**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**MACIEL HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA**

# *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)*

**Salvador – BA**
**2011**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**MACIEL HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA**

# DOMÉSTICAS CRIADAS ENTRE TEXTOS E PRÁTICAS SOCIAIS: RECIFE E SALVADOR (1870-1910)

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, para a obtenção do título de Doutor em História.

Área de Concentração: História Social do Brasil.

Orientador: Prof. Dr. Valdemir Donizette Zamparoni

**Salvador – BA**
**2011**

Silva, Maciel Henrique Carneiro
S586 Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910) / Maciel Henrique Carneiro Silva. – Salvador, 2011.
373f.: il.

Orientador: Profº. Drº. Valdemir Donizette Zamparoni
Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2011.

1. Trabalhadoras – Brasil – Condições sociais. 2. Domésticas. 3. História social. 4. Literatura. I. Zamparoni, Valdemir Donizette. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 331.40981

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

# ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE MACIEL HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2011

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e onze, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento da tese final elaborada pelo doutorando do Programa de Pós-graduação em História Social, **Maciel Henrique Carneiro da Silva**, matriculado sob número 200715459, intitulada: **DOMÉSTICAS CRIADAS ENTRE TEXTOS E PRÁTICAS SOCIAIS: RECIFE E SALVADOR (1870-1910)**. Após a abertura da sessão, o professor Valdemir Donizette Zamparoni, orientador e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores, os professores doutores: Alinne de Lima Bonetti (UFBA), Antonio Luigi Negro (UFBA), Henrique Espada Lima (UFSC), Maria Cecília Velasco e Cruz (UFBA) e Walter Fraga Filho (UFRB). Foi dada a palavra ao autor, que expôs seu trabalho e, em seguida, ouviu-se a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à argüição e respostas do aluno. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu aprovar, com recomendações de publicar o doutorando. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

Salvador, 30 de maio de 2011.

Prof. Dr. Valdemir Donizette Zamparoni

Profª. Dr(a) Alinne de Lima Bonetti

Prof. Dr. Antonio Luigi Negro

Prof. Dr. Henrique Espada Lima

Profª. Dr(a). Maria Cecília Velasco e Cruz

Prof. Dr. Walter Fraga Filho

Maciel Henrique Carneiro da Silva

Estrada de São Lázaro, 197 Federação - Salvador/Bahia – 40.210-630 Tel: 71 32377574 Fax: 71 32836432
Email: poshisto@ufba.br URL: www.poshisto.ufba.br

**Dedico a meus pais e irmãos, especialmente para minha mãe, em memória; e aos milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos do Brasil.**

**Resumo**

Esta pesquisa investiga as trabalhadoras domésticas de Recife e Salvador, suas experiências, suas lutas, sua formação enquanto classe, a precariedade de suas vidas, na conjuntura emancipacionista dos anos finais do século XIX e iniciais do século XX. Através da literatura de ficção, de processos criminais e cíveis, de anúncios de jornais, de documentação oficial, busco reconstituir as experiências de vida de domésticas negras, mestiças e brancas, escravas, livres e libertas. Argumento que essas domésticas agenciaram suas vidas em contextos de precariedade, mas que lograram produzir experiências de uma identidade de classe em formação. Elas não apenas estavam se formando enquanto classe unicamente a partir de suas próprias experiências. Os textos literários produzidos por escritores e memorialistas baianos e pernambucanos buscaram increvê-las em lugares sociais e raciais subalternos, adstritos aos valores paternalistas e escravistas ainda resistentes ao avanço de regras formais de relações de trabalho. Mas apesar da riqueza das fontes literárias na produção e disseminação de valores de submissão e do lugar subalterno do trabalho doméstico, defendo que o conjunto de experiências sociais das mulheres que a ele nos anos pré e pós-emancipação põem em suspeição imagens idílicas que associam serviço doméstico a servilismo, à harmonia entre patrões e empregadas. Por fim, e apesar do foco na formação de classe, reconstitui experiências mais amplas de conflitos populares cotidianos nos quais as domésticas tiveram participação, por acreditar que não é só na relação de trabalho que uma classe se forma.

**Palavras-Chave**: Trabalhadora doméstica; Formação de classe; Pós-emancipação; História social do trabalho; Literatura.

**Abstract**

This research investigates female domestic workers in Recife and Salvador, their experiences, their struggles, their formation as a class and the precariousness of their lives, in the emancipation conjuncture of the final years of the nineteenth and early twentieth century. Through literature, fiction, criminal and civil lawsuits, newspaper advertisements and official documentation, I try to reconstitute the life experiences of black, half-breed and white domestics, slaves, free and manumitted. I argue that those domestics managed their lives in contexts of precariousness, but somehow succeeded to produce experiences of a class identity in formation. They not only were forming themselves as a class just from their own experiences. Literary texts produced by writers and memoirists from Bahia and Pernambuco tried to put them in social and racial subordinate places, attached to paternalistic and proslavery values still resistant to the advancement of formal rules of labor relations. But despite the wealth of literary sources in the production and dissemination of submission values and the subordinate place of the domestic work, I endorse that the set of social experiences of women who engaged in domestic work in the coming years pre and post-emancipation put on suspicion idyllic images which associate domestic service to servilism, to harmony between employers and employees. Finally, despite the focus on class formation, I reconstituted wider experiences of popular daily conflicts in which the female domestic workers had participation, believing that not only in the working relationship a class is formed.

**Keywords**: Female domestic worker; Social class formation; Post-emancipation; Social History of Labor, Literature.

**Abreviaturas**

AGC-RJ – Arquivo Geral da Cidade, Rio de Janeiro;

AHPMS – Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Salvador;

AHSCMBA – Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia;

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia;

APEJE – Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano;

APL – Academia Pernambucana de Letras;

BPEB – Biblioteca Pública do Estado da Bahia;

IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano;

LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE.

**Agradecimentos**

Todo resultado de um trabalho de pesquisa tem vários atores. Um só autor, vá lá. Mas muitos atores. Quem me conhece sabe o quanto me sinto em dívida com todos. Espero ter agradecido já de diversas formas, e que venha ainda a continuar com gestos de carinho e afeto para todos/as que tiveram alguma relação comigo e me auxiliaram.

Desde quando me propus a realizar o doutorado em História, fui incentivado por pessoas que conheciam e reconheciam meu esforço. Declinar nomes seria um exercício bastante longo e pouco útil. Mas ouso fazê-lo. Suzana Cavani Rosas, Marcus J. M. de Carvalho, Kalina Vanderlei Paiva, Valdemir Zamparoni (que acreditou em minha proposta, reformulou-a, e depois se tornou meu orientador); minha família, claro, comemorou efusivamente, com direito a banho de cerveja e tudo, a conquista inédita de uma família modesta como a minha. Foram os primeiros a botar pilha no meu sonho.

Depois se seguiram outros. A banca que me aprovou na seleção, composta pelas professoras Lígia Bellini, Maria Cecília Velasco e Cruz e Ana Alice Alcântara Costa, que soube muito bem me encostar na parede para descobrir até onde eu podia fazer uma pesquisa no nível que estava me propondo realizar.

Depois os amigos e colegas: aos da turma 2006/2007 de Mestrado e Doutorado da UFBA, meu agradecimento vai aqui em grandes traços, porque souberam criticar como profissionais que são. Nomes mais próximos: Valter Guimarães, João Reis Novaes e Alexander Pinheiro, pessoas com vigor intelectual e com humanismo próximos aos meus. Valter Guimarães sabe que foi um professor e amigo, um acolhedor, a quem tantas vezes recorri em estadias curtas e longas em Salvador, entre conversas e vinhos. Ele é desses espíritos inquietos a quem amo e admiro muito. Há mais gente: já de turmas posteriores... Carlos Júnior, Cândido Domingues, Valéria Gomes Costa, Daniele Santos de Souza, Kátia Lorena Novais, representam aqui meu agradecimento aos demais integrantes da Linha de Pesquisa Escravidão e Invenção da Liberdade: todos me conquistaram pelo talento, alguns pela cachaça (acho que é já a terceira referência a bebidas). No âmbito da Linha de Pesquisa, pude ler muita coisa boa e promissora, e agradeço ao professor João José Reis por estas e outras oportunidades de crescimento: nas aulas de Metodologia, nas conversas informais, nas provocações argutas. Bem, fora da linha, mas pessoas alinhadas e fantásticas, lembro Andréa Bandeira e Izabel de Fátima, pessoas carinhosas, batalhadoras e inteligentes.

Agradeço também a todos os professores que enfrentaram os desafios de coordenar o Programa de Pós-Graduação em História da UFBA ao longo desses anos pelo respeito e

profissionalismo que sempre dedicaram a mim, enquanto aluno, e a todas as demandas do Programa, sendo responsáveis, claro, pelo crescimento de um Programa que tanto me orgulha ter pertencido. Além dos coordenadores, lembro o trabalho gentil e incansável de Soraia Ariane, que tantos problemas resolveu para mim secretariando o Programa.

Agradeço muito a meus colegas de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, professores de História efetivos e substitutos que sustentaram o esforço acadêmico que deixei. Ainda no IFPE, profissionais do quilate de Anália Keila, Tereza Dutra, Sofia Brandão, Marcos Valença, Elba Ferraz, José Bento e Jessé Sena me apoiaram muito em momentos de dificuldade e tensão. Sumi um pouco de suas vidas e pretendo retornar. Do IFPE, lembro o carinho de Marcelo, em cuja pessoa humanidade e zelo profissional estão combinados, advindo sempre um trabalho administrativo de excelente nível.

Sou todo agradecimento pelo trabalho gentil e profissional da pesquisadora Emília Vasconcelos, uma parceira fantástica que ofereceu e leu documentos difíceis sem os quais minha pesquisa não passaria de uma promessa. Minha amizade por ela só aumenta e torço muito por ela em todos os projetos que assume. Na mesma linha, recebi documentos do pesquisador e blogueiro Urano Andrade, e da professora e pesquisadora Alcileide Cabral do Nascimento, intelectual e amiga com quem partilho algumas experiências acadêmicas promissoras.

Agradeço aos amigos do Grupo de Estudos Escravidão e Mestiçagem, com quem pude trocar idéias, aprender muito e ensinar pouco, respeitar muito e crescer mais. A todos eles meu carinho.

No campo menos profissional, aí a lista é ainda maior e acho que vou silenciar muitos nomes. Melhor, vou dizê-los por códigos que só eles entendem: Macieira, Cabeça pra Baixo, Chão-chão-chão, Carnaval, Celta, Cartório, BJ, BBD's, Bicicletinha; as duplas Pitú e Serra Limpa, Lamparina e Lorenão, Voz e Violão, e Vou não e Posso não... pessoas muito *phynnas* para além do ópio.

Não esqueço que compartilhei moradia com João e Carla, dois amigos de grande coração e de riso fácil. Com João, aquelas idas inesquecíveis para fazer mercado (como se diz em Salvador), entre líquidos e sólidos. Quantas vezes ele me deu suporte! Os dois presenciaram minha luta como irmãos, na ausência de meus irmãos biológicos, e foram daquelas pessoas que me conquistaram de vez com sua simpatia.

Boa parte destas pessoas eu não teria conhecido sem Isabela, minha esposa, que é uma das artistas mais completas que já vi, falo sério... só não fez curso de Teatro ainda, mas

consegue turvar meu coração e minha mente com muitas emoções e pensamentos. Com ela compartilho um monte de coisas, como não podia deixar de ser. Mas ela não é ponte para conhecer pessoas. Ela é em si mesma, e isso é tudo, só não enxergam os curtos de vista. Agradeço também a sua mãe, D. Graça (que os mais ousados gostam de chamar de sogra), porque se preocupa com minha tese como se eu estivesse escrevendo algo mágico e profundo. Deve ser. Ela, sem querer, inspira-me reflexões interessantes sobre gênero, trabalho doméstico e a ascensão das mulheres na contemporaneidade.

Agradeço a CAPES por me conceder uma bolsa pelo Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PIQDTec), em quase todos os meses de trabalho. Para aqueles que questionam ou duvidam, fazer tese é trabalho sim: toma tempo, toma dinheiro, tira sono, causa estresse... mas só é bom porque é assim. A bolsa, portanto, é um incentivo fundamental, e sem ele o estresse seria ainda maior, e o trabalho, a meu ver, tomaria um aspecto de trabalho não-remunerado e não-profissional.

A todos e todas, pessoas e instituições, bibliotecas e bibliotecárias, arquivos e arquivistas: Hildo Leal Rosa (APEJE); Tácito Galvão, George Cabral, Bruno Dornelas (IAHGP); Uiara, Samara, Mário, Helena Elaina e Roman (APEB); Dona Neuza Esteves, Jorge Martins Conceição, Valdicley Vilas-Boas e Rosana Souza (AHSCMBA); Felisberto (AHPMS); Cleidiane (BPEB); a todos e todas, meu sincero agradecimento.

# SUMÁRIO

Introdução ..... 14

PARTE I – ESPAÇO DE TRABALHO, CAMINHOS DA FICÇÃO

Capítulo 1. SERVIR DE "PORTAS A DENTRO": RECIFE E SALVADOR ..... 35
1.1 Aspectos gerais ..... 35
1.2 Cidades com e sem escravos: as domésticas nos mundos do trabalho ..... 39
1.2.1 Discutindo "mercado" e "liberdade" ..... 42
1.2.2 Imigração e constituição da mão-de-obra doméstica de Recife e Salvador ..... 46
1.3 Servir de portas a dentro ..... 58

Capítulo 2. DE CONTRATOS E RESISTÊNCIAS: O QUE SE COMPRA E O QUE SE VENDE? ..... 70
2.1 De expostas a trabalhadoras domésticas e outros percursos ..... 73
2.1.2 Meninos e mulheres no processo de construção de uma classe ..... 93
2.2 As cores da classe ..... 104

Capítulo 3. CRIAÇÃO DAS CRIADAS: SEXUALIDADES, LITERATURAS, (*IN*)DOCILIDADES ..... 116
3.1 Os memorialistas, a "saudade do escravo", a saudade das criadas ..... 118
3.1.1 Saudade dos negros e do "batalhão de negrinhas" ..... 119
3.1.2 O "batalhão de negrinhas" ou as "cenas do Recôncavo" ..... 127
3.1.3 As voltas da estrada e outras voltas ..... 137
3.1.4 Um homem que é todo coração: Mário Sette como saudoso convicto ..... 142
3.1.5 Manoel Querino e suas memórias populares ..... 145
3.1.6 Algumas perspectivas de comparação ..... 151
3.2 Inventando as criadas: cor, classe e gênero no final do Império e na pós-emancipação ..... 152
3.2.1 Criadas e suas cores ..... 160
3.2.2 A criadagem criada no mundo de José Lins do Rego ..... 172

PARTE II – EXPERIÊNCIAS DE SER CRIADA

Capítulo 4. CONFLITOS PELA HONRA: DOMÉSTICAS, PATRÕES E A CULTURA POPULAR ..... 192
4.1 Donata Caetana da Costa: as domésticas, a pobreza e a honra em questão ..... 193
4.1.1 Desfechos inesperados ..... 202
4.2 Theodora e outros criados de um farmacêutico baiano ..... 205
4.2.1 O farmacêutico baiano e seus inimigos ..... 208
4.3 Crianças e adolescentes desprotegidas, destinos marcados ..... 213
4.3.1 "qual queda, esta menina foi forçada": solidariedade e narrativas populares ..... 216
4.3.2 A criada paraibana e seu "protetor patrão" ..... 221
4.3.3 Sem salário e sem honra: descaminhos da classe, do gênero e da cor ..... 227
4.4 Crianças escravizadas e mais descaminhos ..... 239

Capítulo 5. EXPERIÊNCIAS DE UMA CLASSE EM FORMAÇÃO ..... 243
5.1 De roubos e violências, de conflitos e solidariedades ..... 246
5.1.2 O mundo da violência e outros mundos ..... 264
5.2 Palavras que permanecem, concluem e adiantam ..... 293

Capítulo 6. REGULAMENTO E CONTROLE DO "CRIADO DE SERVIR" ..... 295
6.1 Propostas de regulamentação dos "criados de servir" na historiografia brasileira ..... 299
6.2 O controle dos "criados de servir" em Recife e Salvador ..... 303
6.3 A prática do controle ..... 318

Considerações Finais: Doméstica não é mãe-preta ..... 332
Referências ..... 339
Anexos ..... 366

# INTRODUÇÃO

## *O tema*

As pesquisas empíricas sobre a trabalhadora e o trabalho doméstico ainda são incipientes, tanto em História quanto nas Ciências Sociais. A invisibilidade é ainda mais notável quando se percebe que o trabalho doméstico, remunerado e não-remunerado, vaza a história de culturas e povos e permanece na contemporaneidade sob diversas formas. Os cientistas sociais, contudo, têm apresentado esforços maiores para entender o fenômeno do que os historiadores. O número de livros, teses e artigos sobre o tema, entre os cientistas sociais brasileiros, vem aumentando ao longo do tempo.[1] Não é o lugar de apresentar ao leitor as grandes contribuições atuais destes estudos. Apenas saliento que foram importantíssimos, para mim, enquanto constituição de uma maior sensibilidade para os desafios contemporâneos das trabalhadoras domésticas; e foram importantes ainda à percepção – ainda que cuidadosa – de regularidades sociológicas do processo histórico da formação da classe das trabalhadoras domésticas entre o final do século XIX e o século XX.

O tema de minha tese, se descrito de uma forma pretensiosa, é a formação da classe das trabalhadoras domésticas no Brasil a partir da reconstituição de experiências sociais das domésticas livres pobres, libertas e escravas entre os anos 1870 e 1910, tomando como escala de análise as cidades de Salvador e Recife; se descrito de forma mais simples, o tema é simplesmente a reconstituição de experiências sociais de trabalhadores domésticos nos anos finais do século XIX e início do XX, no sentido de abrir brechas para o que pode vir a ser o início de um longo e inacabado processo histórico de formação de uma classe. Em qualquer dos modos, o "pretensioso" e o "simples", o leitor atento vai notar que as palavras "formação" e "experiência" subsistem como vetores analíticos. Abaixo discutirei o que entendo por "formação" e "experiência".

Mas o leitor ainda mais arguto deve perguntar ainda pelo menos duas coisas: por que aquele recorte cronológico e por que aquele recorte espacial agregando duas regiões? De fato,

---

[1] Para um repasse rápido da já considerável produção dos cientistas sociais brasileiros sobre o tema, ver: BERNARDINO-COSTA, J. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília. Brasília, 2007; ÁVILA, M. B. de M. *O tempo das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e Resistência*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009; KOFES, S. *Mulher/mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre empregadas domésticas e patroas*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2001; SANCHES, S. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17, vol. 3, p. 879-888, setembro/dezembro 2009; MOTTA, A. B. da. Emprego doméstico: revendo o novo. *Caderno CRH*, n. 16, p. 31-49, jan/jun 1992.

o processo de formação de uma classe não tem datas tão rígidas e consensuais. Hobsbawm e Thompson, em que pesem as proximidades teóricas e de temas, não convergem sobre quando a classe operária estaria "feita". Enquanto Thompson fala de formação da classe operária por volta dos anos 1830, Hobsbawm prefere imaginar que o proletariado britânico ainda precisou de mais algumas décadas para tomar uma feição mais definida, algo por volta dos anos 1870 a 1914. Divergências saudáveis à parte, ambos parecem concordar que não estavam lidando com um tema fácil e que jamais encontrariam as classes como fenômenos estáticos numa dada estrutura social, prontas a serem descobertas em um dado mês e ano.[2]

Diante disso, o que os anos 1870 e 1910 significaram na vida das trabalhadoras domésticas do Brasil para constituírem um recorte que permitisse uma inteligibilidade própria? A primeira referência me parece mais fácil de compreender: o ano de 1870 é um modo de referir-se à Lei do Ventre Livre, cuja emergência, no ano seguinte, conduz à sensibilidade dos brasileiros para o fim inevitável do trabalho realizado por escravos e escravas, e para a necessidade de mecanismos jurídicos para a "organização" do trabalho. O biênio 1870/1871 traz brasileiros para encarar face à face a idéia de que o trabalho só poderia ser organizado, a partir de então, sob a forma "livre", ainda que os significados dessa liberdade não fossem os mesmos para trabalhadores negros e mestiços e para os proprietários e ex-proprietários de escravos, como já bem demonstrando pela historiografia. Em suma, ainda que se possam reconstituir experiências e discutir o cotidiano de domésticas livres e libertas antes mesmo de 1870, como fiz alhures,[3] percebo que a proximidade dos anos 1870 foram modificando também a percepção em torno do emprego doméstico "livre": horários determinados (ainda que muito longos), anseio por não dormir em casa de patrões, menor segurança em contar com trabalho "fiel", instaurando, enfim o momento de um sentido negociativo mais presente, ainda que entre partes desiguais. Reluto, portanto, a encontrar na *escrava doméstica* a classe da *trabalhadora doméstica*, ainda que muito das lutas políticas de domésticas livres e libertas possa remeter a anseios de autonomia e à memória escrava.[4]

---

[2] Ver HOBSBAWM, E. O fazer-se da classe operária, 1870-1914. In: _____. *Mundos do trabalho*: novos estudos sobre História Operária. 5ª ed. revista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008, p. 279-304; THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa.* Vol. I. "A Árvore da Liberdade". Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, p. 9-14.

[3] Ver SILVA, M. H. *Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870).* Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004.

[4] Acredito no uso político da memória da escravidão doméstica, no presente, pelas ativistas do movimento das trabalhadoras domésticas, mas analiticamente não vejo como construir uma linha contínua entre tradição escrava e as domésticas livres dos anos 1870 e 1910. De certo modo, esse foi o procedimento de Hobsbawm para visualizar a classe operária menos em suas tradições mais recuadas do que na própria dinâmica da economia

Minha hipótese é que a liberdade ou semi-liberdade foi condição fundamental à formação da classe das trabalhadoras domésticas, e se, no momento atual, a memória histórica da escravidão é utilizada na luta por direitos, é menos pela construção de uma proximidade linear com as lutas da escravidão do que por um afastamento de um passado tido por ignominioso.

Terminar a análise em 1910 já é menos fácil de explicar. Esta data é, inclusive, o marco escolhido por Sandra Lauderdale Graham, para o que é hoje, no Brasil, talvez o livro mais completo sobre o tema.[5] Graham entende que 1910 sinaliza o momento mais acabado das transformações urbanas e sanitárias da cidade do Rio de Janeiro, cuja dinâmica afetou profundamente a vida de trabalhadores em geral, e das domésticas em particular, que perderam laços de vizinhança e tiveram seus ritmos de vida alterados. Concordo com a autora quanto ao alcance dessas mudanças urbanas e acrescento que esse quadro mais amplo de mudanças afetou cidades como Recife, por exemplo. Se o foco de Graham era a percepção da relação entre a casa e a rua e seus ritmos de vida e trabalho, seu marco foi bem escolhido. O que não é a mesma coisa quando o tema é a formação de uma classe.

Logo, está claro, não me sinto muito confortável com meu recorte em 1910, embora acredite que as proximidades deste ano representaram momentos de alguma estabilidade nas sensibilidades relativas ao passado da escravidão doméstica e ao próprio presente das domésticas e patroas e patrões do período. Adentrados os anos iniciais do século XX, nem houve o colapso da vida doméstica com o fim da escravidão, nem houve uma paz absoluta das relações de classe no âmbito da casa, e as experiências de classe nas casas dos brasileiros ganharam, assim, essa forma um tanto imprecisa, ao mesmo tempo extralegal e tradicional, mas não-escrava como antes, de certo modo retomando práticas costumeiras entre criadas livres e libertas dos anos finais da escravidão; momento em que a escravidão não podia mais retornar, e em que o paternalismo, todavia, dobrou, mas não quebrou. E a literatura de ficção produzida em anos próximos, nas décadas de 1920 e 1930, demonstrarão o que acabo de expor: saudade dos escravos, especialmente aqueles do setor doméstico, tidos por dóceis, e a persistência do ethos paternalista.[6]

Agora para o tópico relativo à escala da análise, à escolha de Salvador e de Recife como *lócus* das reflexões aqui encetadas, penso que cabe uma breve discussão em torno das possibilidades e limites da abordagem comparativa em História, e da própria feitura dessa

---

industrial do final do século XIX. Ver NEGRO, A. L. Imperfeita ou Refeita? O debate sobre o fazer-se da classe trabalhadora inglesa. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 16, nº 31 e 32, p. 40-61, 1996, p. 42

[5] GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

[6] O capítulo 3 desta tese trata da sobrevivência do paternalismo em solo baiano e pernambucano, após 1888.

abordagem em meu estudo. Estou consciente de que um modo mais comparativo de analisar determinados fenômenos históricos abre perspectivas interessantíssimas. Estou consciente também das dificuldades de se produzir um saber histórico válido a partir de dados empíricos coletados em contextos espaciais diferentes. Como afirmou Cláudio H. M. Batalha, a História do Trabalho tem muito a ganhar "com o uso da comparação". Ele defende que se faça comparação mesmo apenas no nível da literatura secundária especializada, caso não se logre estabelecer níveis de comparação a partir de um corpus documental de fontes primárias para o tema.[7] Não quero ser severo nem indulgente comigo mesmo, mas acho que fiz mais do que ficar na literatura secundária, ainda que os dados que pude coletar – e meus próprios limites intelectuais – tenham dificultado alcançar um nível mais profundo de comparação, que deve ter oscilado de capítulo a capítulo. Para os propósitos de Batalha, contudo, deve-se começar de algum ponto. Pior seria fazer um uso meramente intuitivo da abordagem comparativa, sem discussão metodológica alguma.

De certo modo, o que é mais aconselhável, pelas premissas já clássicas da História Comparada, é a escolha de sociedades relativamente próximas no tempo e no espaço, cujas dinâmicas e formações guardem alguma similitude. Este seria um tipo de comparação menos forçado e evitaria problemas recorrentes como o anacronismo e o etnocentrismo. Salvador e Recife se encaixam bem nesse tipo de comparação: uma formação social e histórica próximas, a escravidão, as vicissitudes políticas ao longo do século XIX, a mesma base econômica e estrutura social, são alguns dos eixos comuns a partir dos quais se podem encontrar algumas regularidades nos dois espaços, mas também, embora de mais difícil consecução, as singularidades.

O fato é que o tema mesmo do processo histórico de formação de uma classe não permite, a meu ver, uma análise de cunho mais monográfico, localizado e particularizado. A formação de uma classe, das domésticas em particular, dificilmente seria observável dentro dos limites de uma única cidade, de uma região. Trata-se de um fenômeno social cuja amplitude – que é ao mesmo tempo cronológica e espacial – requer a análise de um conjunto mais amplo de experiências formadoras. História comparada, em meu entendimento, não deve produzir uma disputa hierárquica entre regiões e suas histórias, mas conferir mais força à explicação. Mesmo que o leitor crítico possa encontrar apenas um conjunto de experiências mais ou menos comuns partilhadas entre as criadas de Salvador e as de Recife nos anos que esta pesquisa abrange, creio que é possível, a partir destas experiências, atingir um sentido

[7] Ver BATALHA, C. H. M. Os desafios atuais da História do Trabalho. *Anos 90*, v. 13, n. 32/24, Porto Alegre, p. 87-104, jan./dez. 2006, p. 96-97.

mais geral – não generalizante, bem entendido – do que foi o processo inicial da formação de uma classe nos anos finais da escravidão no país.[8] Ao mesmo tempo, é interessante observar que, adentrado o século XXI, Salvador e Recife apresentam, em âmbito nacional, os sindicatos de trabalhadoras domésticas mais atuantes do país. Só isso justificaria ir aos dois espaços para construir uma história de suas trabalhadoras domésticas.[9]

Mas retorno à noção de invisibilidade das trabalhadoras domésticas livres e libertas na historiografia brasileira. Por muito tempo, elas estiveram subsumidas nas palavras 'escrava', 'mucama', 'preta da casa', 'mãe-preta', 'negra'. A linguagem não é inocente. Por muito tempo, culturalmente, as tarefas domésticas foram concebidas como trabalho de mulheres, de escravas e de negras, construindo uma circunscrição de classe, de raça e de gênero que naturalizava o que de fato era social. Mas só isso não explicaria o modo como o pensamento social brasileiro negligenciou o estudo das domésticas livres e libertas, personagens que se tornaram cada vez mais numerosas ao longo do século XIX.[10] Os textos clássicos da literatura sociológica e histórica, com maior ou menor abertura para a dimensão cotidiana e doméstica da história brasileira, não conseguiam perceber algo mais do que a escrava doméstica, da mãe-preta, da cozinheira, figura emblemática através da qual muito da cultura brasileira teria sido transmitida à nacionalidade. As domésticas livres e libertas, não necessariamente pretas e já não mais escravas, não figuram nestas formulações discursivas. Ou apareciam muito pouco.[11] Mas é preciso não cometer injustiça com o Florestan Fernandes de *A integração do negro na sociedade de classes*: ainda que produzindo a mesma invisibilidade para o período anterior a 1888 (quase nunca observado por ele), Fernandes soube enxergar a doméstica negra e mulata na pós-emancipação; agora, com a preocupação genérica de examinar as dificuldades de negros e mulatos no processo de competição com os imigrantes europeus por brechas no mercado de trabalho, as domésticas negras e mulatas livres, trabalhando para famílias tradicionais, surgem apenas como lenitivo para o homem negro e mulato, "desajustado" ainda

---

[8] Retomarei a discussão sobre História Comparada no tópico "Caminhos analíticos", desta introdução.

[9] Deixo esse tema dos sindicatos das trabalhadoras domésticas (mas que incluem homens e mulheres) para os sociólogos, mas é importante ver a atuação de líderes pernambucanas e baianas na luta pelos direitos da categoria, desde pelo menos os anos da Ditadura Militar. Ver BERNARDINO-COSTA, J. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*, p. 85-96.

[10] Aqui não é o lugar para um inventário da ausência do trabalho doméstico remunerado e suas trabalhadoras nos discursos sociológicos e históricos clássicos. Meu objetivo é conferir visibilidade às pessoas que trabalhavam para além das senzalas, para além da escravidão.

[11] Em maior ou menor grau, esta ausência está em FREYRE, G. *Casa-grande & Senzala*. 2º Tomo, 11ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964; FREYRE, G. *Sobrados e Mucambos*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1996; PRADO JR., C. *Formação do Brasil contemporâneo*. 24ª reimpressão. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996; PRADO JR., C. *A revolução brasileira*. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004; HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008; PRADO, P. *Retrato do Brasil*: ensaio sobre a tristeza brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2008; e FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes (o legado da "raça branca")*. Vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1978.

à sociedade competitiva, quando este precisava das sobras de comida da casa dos ricos. As domésticas propriamente ditas são relegadas, portanto, à condição de vítimas ou de heroínas nos difíceis anos pós-Abolição. Vítimas ou heroínas, eram, contudo, apenas ancilares às formulações explicativas e teóricas.

Essa invisibilidade, todavia, perpassa décadas da historiografia brasileira, e tem outros matizes, não recaindo tão somente sobre a trabalhadora doméstica livre e liberta. O histórico daquilo que Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva nomearam de "paradigma da ausência" é longo. A noção de que 'escravo' e 'trabalhador' não eram as mesmas pessoas produziu uma clivagem nada saudável entre uma História do Trabalho, de um lado, onde a escravidão e seus agentes não existiam; e a História da Escravidão, de outro, onde o operário negro e mestiço, suas técnicas, sua história nos anos posteriores à Abolição, eram deixados de lado. Esta situação vem sendo rompida de diversos modos, de maneira a reconstituir perspectivas esclarecedoras sobre os nexos entre escravidão e liberdade. Ou seja, a invisibilidade era, de fato, fruto de visões estreitas do que era a classe trabalhadora e de noções simplistas sobre a escravidão.[12]

Como Chalhoub e Silva apontaram, quem primeiro atentou para a noção de que a classe trabalhadora só podia ser compreendida em sua pluralidade foram Paoli, Sader e Telles, em texto clássico sobre a classe operária, publicado em 1983. Ainda que não tivessem mencionado uma única vez os escravos, e muito menos as trabalhadoras domésticas livres e libertas, os autores mostravam-se conscientes de que um novo paradigma estava surgindo, e de que este paradigma não podia ignorar "a imagem de sujeitos múltiplos" da classe trabalhadora.[13] Mas o texto visionário de Paoli, Sader e Telles não teve uma resposta tão imediata. Quinze anos depois, em 1998, Silvia Hunold Lara ainda clamava para que a história social do trabalho se voltasse para a segunda metade do século XIX, e para que fossem resgatadas experiências de convívio e lutas de trabalhadores escravos, libertos, imigrantes, brancos, negros, mulheres...[14]

O tema desta pesquisa, portanto, é tributário desta implosão historiográfica que vai solapando as fronteiras entre o trabalhador do século XIX e o trabalhador do século XX, entre

---

[12] Para não cansar o leitor, remeto ao texto-chave sobre as idéias aqui resumidas: CHALHOUB, S; SILVA, F. T. da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cad. AEL*, v. 14, n. 26, p. 13-47, 2009.

[13] Ver PAOLI, M. C.; SADER, E.; TELLES, V. da S. Pensando a classe operária: os trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico (notas de uma pesquisa). *Revista Brasileira de História*, n. 6, p. 129-149, set. 1983. Cuja versão eletrônica está no site da Anpuh Nacional. Disponível em: http://www.anpuh.org/revistabrasileira/view?ID_REVISTA_BRASILEIRA=34; último acesso: 09/12/2010.

[14] Ver LARA, S. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, n. 16, p. 25-38, fev. de 1998.

o “quase-cidadão” e o “cidadão”, entre a escravidão e a pós-emancipação. As domésticas livres e libertas, reforço, ainda não se beneficiaram suficientemente dessa mudança de paradigmas.

***Caminhos analíticos***

Quero deixar evidente que estou tentando pensar o Brasil da segunda metade do século XIX, até 1910, e que é para esse contexto que minhas reflexões metodológicas são destinadas. Até porque, um ponto, a meu ver, essencial a qualquer discussão sobre posturas analíticas e conceituais, é que cada período histórico, cada recorte temporal, possui uma linguagem social própria, e que os conceitos e categorias têm de dialogar com essa linguagem social para alcançar algum nível de compreensão. Não se trata de construir uma genealogia profunda da gramática social utilizada no período, mas de reconhecer que, no contexto histórico investigado, palavras como fidelidade, honra, ingratidão, proteção, bondade, zelo, trabalho, liberdade, entre outros, sinalizam para medos e expectativas que marcaram os anos finais da escravidão no Brasil, e as décadas seguintes. Pouco antes e depois de 1888, o mundo do trabalho e suas relações, especialmente na intimidade doméstica, não podia subsistir sem essa gramática. Para mim, o reforço e presença desse léxico na gramática social do período tem o sentido mais amplo de coibir o uso arrogante da expressão “sou livre”, da palavra “liberdade”, que veio para botar em risco as relações sociais de trabalho. Os substantivos trabalho e o substantivo-adjetivo trabalhador, particularmente em sua adjetivação ‘doméstico’, eram pensados pelos grupos mais abastados de forma adjetivada: o trabalho tinha de ser honrado; o trabalhador fiel, bom, grato, submisso (porque grato à proteção). Essa forma de pensamento aliviava a tensão e o medo contida na expressão “trabalho livre”.

Esta forma de pensar dos setores sociais mais privilegiados, a meu ver, foi um dos ingredientes fundamentais do que chamo aqui de formação de classe das trabalhadoras domésticas ou dos criados de servir, e forneceu um lugar mesmo de disputas de classe.[15] Entendo os anos finais da escravidão e os anos posteriores à emancipação como uma zona em que o sistema de valores esteve sob evidente risco: práticas paternalistas, a honra, o uso da violência, os limites da fidelidade do dependente para com seu “protetor” e os limites da “proteção” para com seu dependente, tudo estava em negociação e conflito. Não quero dizer

[15] Criado de servir, assim no masculino, era a expressão corrente na legislação relativa aos trabalhadores domésticos dos anos 1880. O uso masculino não deve enganar: as mulheres já eram maioria no exercício da maioria das atividades domésticas.

que isso não ocorria antes, mas que se tornou um fenômeno mais generalizado na segunda metade do século XIX, e que afetou a vida das domésticas livres e libertas em sua formação de classe, no Brasil.[16]

Ao falar em "formação de classe", não resta dúvida, tento dialogar com as contribuições da historiografia britânica sobre o tema da classe operária. Quero, contudo, imaginar aqui algumas perspectivas analíticas que confiram à classe a centralidade que ela tem, sem perder de vista que o gênero e a raça também compõem as relações sociais e as relações intersubjetivas. É muito complexo, analiticamente, pensar onde está a cor/raça na classe, o gênero na classe, e onde está a classe em tudo isso. Já se tornou um consenso teórico falar da obrigação de articular classe, raça e gênero para a explicação das relações sociais. Segundo Kergoat, as relações sociais em si mesmas não produzem compartimentos onde cada uma destas categorias possa se alojar. Para ela, as relações sociais constituem um feixe único, "um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica".[17] Ou seja, é muito provável que o lugar de classe ou o lugar numa dada estrutura sócio-ocupacional, no Brasil do século XIX, fosse algo tão naturalizado nas práticas sociais, quanto a própria associação das cores preta e mestiça e do gênero a este lugar. O lugar social de trabalhadora doméstica, já feminilizado pela cultura patriarcal, era matizado de cores até diversas, embora os vários matizes de mestiçagem e a cor preta predominassem. Mas reluto em pensar que dados estatísticos da presença da cor na classe indiquem uma orientação necessariamente racializada na escolha de um tipo específico de trabalhador. Ora, se uma mulher branca aceita, pela pobreza e orfandade, a realizar serviços domésticos, e ela mostrar-se deferente para seu patrão "protetor", ela seria aceita de bom grado no contexto cultural do final do século XIX: nesses casos, o gênero e a pobreza são mais determinantes do que a cor.

O que quero dizer com isso é que a classe do criado de servir, bem como todos os significados de submissão a ela jungidos, a meu ver, operam como o principal catalisador dos conflitos entre subordinados e dependentes; Kergoat pensa diferente. Para ela, "Nenhuma relação social é primordial ou tem prioridade sobre outra."[18] Mas espero ter sido

---

[16] A noção de sistema de valores que utilizo aqui é a mesma do antropólogo britânico Julian Pitt-Rivers. Para ele, não se pode pensar um "sistema de valores" como um "código homogêneo de princípios abstratos" seguidos por todos os membros de uma dada cultura. Tal sistema não é nada homogêneo e está suscetível de usos e significados pelos diferentes praticantes de uma cultura: "grupos de status definidos pela idade, sexo, classe, ocupação, etc. nos diferentes (não meramente lingüísticos) contextos nos quais eles encontram significados." Ver PITT-RIVERS, J. Honour and social status. In: PERISTIANY, J. G. (org.) *Honour and Shame:* the values of mediterranean society. The University of Chicago Press, 1974, p. 19-77.

[17] KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos*, CEBRAP, 86, p. 93-103, março 2010, p. 94.

[18] Ver KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais, p. 99.

suficientemente flexível para não forçar meu argumento da centralidade da classe ao longo da análise. O que afirmo é que muitos conflitos têm seu substrato nas diferenças de classe e nas formas de dependência gestadas por tais diferenças, embora, em alguns casos, permitam leituras de gênero e de raça/cor. Em suma, imagino que os nós destas relações sociais, que são relações de poder, só possam ser desatados caso a caso, e que é importante não esquecer que, no mundo empírico, a construção dessas relações sociais se dá de forma dinâmica, e que elas não obedecem necessariamente às categorias levadas pelo pesquisador. Como ensina a própria Kergoat, mais do que posições de classe, raça e gênero, percebidas como fixas ou mesmo pelo prisma da simples articulação, o que existem são negociações contínuas, negociações que são responsáveis pela reprodução das hierarquias e que podem ser responsáveis também pela produção da mudança.[19]

Para além de apresentar formas de como operar com classe, gênero e raça/cor, é preciso discutir a própria noção de classe invocada, até aqui, sem maior explicação a seu respeito. É bem conhecido o prefácio de Thompson ao primeiro volume de *A formação da classe operária inglesa*. Trata-se de um texto que dispensa apresentações. A lição mais direta desse escrito é que a classe deve ser pensada como uma *categoria histórica*, ou seja, como um processo abrangente que envolve não apenas o lugar que determinado conjunto de pessoas ocupa nas relações de produção, mas também as lutas políticas e as experiências compartilhadas no interior de um determinado "sistema de valores". Classe aqui é "relação", é processo, e não tem um começo ou um fim necessariamente rápido. Fica evidente que a classe, para surgir enquanto fenômeno observável da realidade, demandaria um longo tempo. Nos termos utilizados por Thompson, a formação social e cultural da classe emergiria "de processos que só podem ser estudados quando eles mesmos operam durante um considerável período histórico."[20] Ora, se esse argumento é verdadeiro para a classe operária, é no mínimo surpreendente o quanto ele se aplica também para as trabalhadoras domésticas. Por isso, creio ter estudado apenas o início de um processo longo e inacabado de formação de uma classe.

Claro que muita água rolou debaixo da ponte depois que Thompson escreveu as linhas acima. Como indica Mike Savage, o próprio fenômeno da classe social passa hoje por "dúvidas e incertezas" quanto a sua relevância analítica.[21] Todavia, sobre o conceito de classe, avalia Savage que os "críticos não têm conseguido encontrar um modo substitutivo para o

---

[19] Ver KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais, p. 98 e 100.
[20] THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol. I. "A Árvore da Liberdade", p. 12.
[21] Ver SAVAGE, M. Classe e história do trabalho, p. 25-48. In: BATALHA, C. H. M.; SILVA, F. T. da; FORTES, A. (org.). *Culturas de classe*: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004, p. 26.

entendimento ou a explicação da desigualdade social. Tudo o que fizeram foi deslocar o enfoque para um outro lugar."[22] Não vou me alongar aqui nas proposições de Savage para arejar o conceito de classe social, mas julgo pertinente fincar alguns eixos mais gerais aos quais o autor se apegou: "sugiro a exigência de um aporte mais complexo, mantendo o foco sobre a "formação da classe.""; e, por fim, a idéia de que o trabalho não precisa mais "ser visto como o único ou o principal eixo da classe social."[23] O prevalecimento do foco na "formação da classe" e um olhar menos direcionado ao processo de trabalho são modos, em si, bastante flexíveis para se pensar a classe social em sua contingência e em sua diversidade.

Para conferir um sentido ainda *histórico* ao conceito de classe é pertinente atinar ainda para conjunturas que faziam sentido para subordinados e a sociedade em geral. Ora, se a classe deve ser pensada como uma *categoria histórica*, cabe delimitar o vasto leque de experiências sociais e culturais que a informam. Para a realidade brasileira anterior ao século XX, as experiências mais amplas eram a da escravidão (que demarcava a fronteira jurídica entre vastos grupos de livres e de escravos: as duas "classes" amplas) e a do patriarcalismo (cuja demarcação mais evidente era entre homens, de um lado, e mulheres e crianças, de outro).[24] Todavia os atores nem sempre viviam ou agiam de modo estritamente classista ou conforme "seu lugar" de sexo/gênero na ordem patriarcal. Entretanto, valia muito a condição de grande proprietário (assim mesmo no masculino) e de liberdade, o que, agregado ao status disso resultante, construía um restrito grupo de homens proprietários (em geral brancos ou embranquecidos socialmente), cuja autoridade fundamentada na percepção da cor, na propriedade privada e na masculinidade os erguia acima das mulheres brancas ricas, da imensa multidão composta por livres e libertos despossuídos ou com pequena propriedade (independente de cor e sexo/gênero), e dos escravos de ambos os sexos. Mas aqui, mesmo nesse último nível, a historiografia brasileira da escravidão dos últimos anos se mostrou atenta à diversidade embutida no termo 'escravo' e registrou inúmeras especificidades: diversidade sócio-ocupacional, de origem africana/crioula (e as diferenças étnicas entre os próprios africanos), de origem rural/urbana, de homens/mulheres etc. Uma vasta bibliografia pode ser citada.[25] Dado esse conjunto de experiências específicas de homens e mulheres pobres livres e

---

[22] Ver SAVAGE, M. Classe e história do trabalho, p. 25-48. In: BATALHA, C. H. M; SILVA, F. da; FORTES, A. (org.). *Culturas de classe*, p. 32.
[23] Ver SAVAGE, M. Classe e história do trabalho, p. 25-48. In: BATALHA, C. H. M; SILVA, F. da; FORTES, A. (org.). *Culturas de classe*, p. 27 e p. 33-34.
[24] Ver THOMPSON, E. P. Algumas observações sobre classe e "falsa consciência". In: NEGRO, A. L.; SILVA, S. (org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos: E. P. Thompson*. Campinas: Unicamp, Textos Didático, nº 10, vol. 2, p. 95-106, fevereiro de 1998, p. 102-103.
[25] Desde o estudo seminal de MATTOSO, K. de Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001 (publicado originalmente em 1982), até estudos mais recentes: LARA, S. H. *Campos da violência*: escravos e

de escravos/as, talvez fosse melhor pensar, como Thompson, na existência de diferentes *campos de força societais* forjados na experiência histórica brasileira, e cujo esquema cultural mais poderoso que os embasa é composto pela díade patriarcalismo/escravidão.[26]

Mesmo não havendo propriamente um conceito de classe que, levado ao empírico, dê conta dessa diversidade, vale pensar em 'conflitos' e relações, em sentido amplo, informados por noções interligadas de 'classe', 'raça' e 'sexo/gênero'. Os grupos assim fragmentados em suas identidades freqüentemente expressavam, em momentos diversos, visões e significados distintos acerca da escravidão, do patriarcalismo, da honra, da fidelidade, dos valores de sua cultura. E, ao expressarem, protagonizaram lutas de classe (com e sem classe), segundo paráfrase que faço do vocabulário de Edward Thompson. A paráfrase se dá porque mesmo quando a classe ainda não está presente – ou só insinua uma presença – a luta, ou melhor, os sentidos políticos de seus atos persistem.[27]

Afirmar, de forma apriorística, que as domésticas não formavam uma classe, nem agiam enquanto tal, equivale a dizer que os patrões não existiam, nem agiam enquanto classe. Ora, para patrões e patroas, havia um conjunto de serviçais domésticos – heterogêneo, é verdade – percebido e tratado enquanto tal, com características distintas das deles e submetido a controles e limites próprios de sua condição, em alguns casos, e a controles amplos estendidos a escravos e livres exercendo outras atividades sócio-ocupacionais no meio urbano, ainda que o discurso paternalista insinuasse vínculos afetivos, como em expressões "da família". A meu ver, negar os campos de força, os conflitos, os valores e condições sociais que opunham os dois grupos seria reverberar a noção de família patriarcal harmônica, de todos unidos, uns protegendo, outros servindo, gestada para um tempo mítico, sem história, do pensamento freyriano de *Casa-Grande & Senzala*. Mulheres livres pobres, libertas, muitas delas negras e pardas, nos anos finais da escravidão e na pós-emancipação, partilharam experiências fundamentais à sua formação de classe cuja identidade era, de modo ambíguo, ao mesmo

---

senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; REIS, J. J.; SILVA, E. *Negociação e conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1999 (publicação de 1989); NOGUEIRA DA SILVA, M. R. *Negro na rua*: a nova face da escravidão. São Paulo: ed. HUCITEC/CNPq, 1988; CHALHOUB, S. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1998 (publicação de 1990); KARASCH, M. C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (publicação de 1987); SLENES, R. *Na senzala, uma flor*: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz das senzalas*: famílias escravas e tráfico atlântico, c. 1790- c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998; PAIVA, E. F. *Escravidão e universo cultural na colônia*: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001.

[26] Ver THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 69.

[27] Ver THOMPSON, E. P. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Editorial Crítica, 1979, p. 37.

tempo próxima e descolada do *ethos* escravista e patriarcal. Estou consciente que as domésticas não agiam o tempo todo informadas pela noção de classe, e mostrei isso. Nem sempre elas puderam ou quiseram estabelecer solidariedades horizontais. O que não se pode, a meu ver, é mantê-las o tempo inteiro adstritas ao vasto termo "subordinados" e julgar que, com isto, se está dando o devido valor a suas experiências. Elas estavam, claro, entre os subordinados, mas suas experiências podiam ir além desse rótulo geral.

Mas é hora de enfrentar o que entendo por experiência. Experiência não é, em Thompson, um conceito acessível nesta ou naquela página de seus textos. As experiências, pode-se dizer, emergem de uma postura do pesquisador sensível que percorre o terreno da vida e da cultura das pessoas a partir da imersão no mundo empírico, no mundo das práticas sociais, do sistema cultural, das instituições, das relações de produção, sem temor de ser acusado de "empirismo". Deixei as "relações de produção" por último intencionalmente porque, apesar da "determinação material na análise de Thompson, esta só é compreensível através da ação-experiência-consciência dos homens e mulheres concretos", segundo Ana Paula Vosne Martins.[28] Em Thompson, a experiência é o lugar mesmo da presença do sujeito – homem/mulher – no mundo, de seu pensamento, de suas expectativas, de seu trabalho, de sua materialidade, de sua "produção de conhecimento". Postura que rompe com qualquer dicotomia do tipo sujeito/conhecimento, materialismo/idealismo, teoria/práxis, vida material/consciência, cultura/economia. Reconstituir experiências, procedimento complexo, é imergir no mundo da vida, mundo que é da "experiência humana".[29]

A resistência dos subordinados aos controles e aos poderes que sobre eles incidem provoca ranhuras interessantes em famílias patronais, mas creio que o peso principal está em apontar para os limites criados pelos próprios subalternos para as formas de exploração de seu trabalho: ser acusada injustamente de furtos, ser sexualmente assediada, ser explorada para além dos limites de horários, ser utilizada para outras funções que não a contratada, tudo isso podia acirrar os ânimos das criadas. Essa resistência, claro, não deve ser mitificada, mas não pode também ser menosprezada. Ainda que muitas vezes a saída da doméstica de uma dada relação de trabalho (fuga mesmo) pudesse ser um modo de afirmar autonomia, ou em alguns casos ela até esbravejasse contra esta ou aquela família em público, é muito provável que as

---

[28] Ver VOSNE MARTINS, A. P. Possibilidades de diálogo: classe e gênero. *História Social*, Campinas, SP, n. 4/5, p. 135-156, 1997/1998.

[29] Essa é minha leitura de THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 16-17 e 182. Rejeitando a alcunha de culturalista, Thompson relacionou cultura e experiência, respondendo aos "silêncios de Marx" e ao teoricismo de Althusser. Para isso, ver NICOLAZZI, F. A narrativa da experiência em Foucault e Thompson. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p. 101-138, jan./dez. 2004, p. 119.

domésticas em geral utilizassem mais o recurso da fofoca do que qualquer outro. Leio a fofoca como uma das principais artes de resistência dos subordinados, como seu discurso possível. Para as domésticas, contudo, a fofoca tinha significados ambíguos: tanto podiam ser esgrimidas por elas contra patrões, e tomar mesmo um sentido classista, quanto podiam ser esgrimidas por elas contra elas mesmas, fracionando-as enquanto grupo, mostrando os limites de sua coesão e a força moral dos patrões e patroas.[30] Ora, deve-se pensar a cultura das domésticas também em seu sentido de competição interna. A luta pela sobrevivência, sem dúvida, tinha esse potencial desagregador e dificultador da formação de classe. O que não se pode fazer é exagerar esse sentido despolitizador: a desunião e a diferença figuram no cotidiano, mas as solidariedades, não só de classe, mas também de gênero e raça, tiveram seu peso também.[31]

A percepção racial também constitui um fenômeno essencial que marcava as experiências dos sujeitos. A cor, pelo menos até 1890, era sistematicamente registrada nos documentos como marca identitária. Se isso ocorria, era porque, na visão de extensos setores da população, a cor funcionava como elemento que explicava e justificava a existência de valores culturais e sociais distintos e "racializados". Mas ao contrário da identidade de gênero, cuja força se assenta em uma percepção de diferenças biológicas/sexuais mais evidentes (os corpos masculino e feminino), a caracterização racial era lugar de muitas discrepâncias em um país miscigenado, onde a gradação das cores dificultava a caracterização racial.[32] A atribuição racial nos processos criminais, como apontou Caulfield, era marcada pela subjetividade, sobretudo para homens e mulheres genericamente chamado de "pardos". A cor dos indivíduos, em um mesmo processo-crime, podia variar consideravelmente.[33] Deve-se atentar, portanto, para os contextos específicos em que a cor é assinalada, e com que significado. Em suma, se os registros fazem aparecer os termos 'preto', 'branco' ou 'pardo', é preciso se esforçar para ver como eles foram pensados no contexto mesmo da fala.

Assim, a desigualdade se estruturava de formas variadas. Para ter uma noção da

---

[30] Ver SCOTT, J. C. *Domination and the arts of resistance*: hidden transcripts. New Haven and London, Yale University Press, 1990, p. 18-19; uma referência mais próxima seria FONSECA, C. *Família, fofoca e honra*: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

[31] Para uma leitura mais holística da vida operária, e que transfiro aqui para as domésticas, ver KIRK, N. Cultura: costume, comercialização e classe. In: BATALHA, C. H. M; SILVA, F. da; FORTES, A. (org.) *Culturas de classe*, p. 49-70.

[32] Para Verena Stolcke, raça não é um "fato biológico básico", e por isso é o lugar de negociações políticas. Também o sexismo, apesar do fundamento natural mais evidente que o sustenta, é lugar de negociação, mesmo porque o que surge como biológico é, no fundo, uma construção sócio-histórica. Ver STOLCKE, V. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade?. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 20, p. 101-119, junho de 1991.

[33] Ver CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da Unicamp, 2000, p. 281-282.

complexidade da estrutura social no Brasil oitocentista, em Pernambuco na segunda metade do século XIX a diferença entre habitantes pernambucanos e de nacionalidade portuguesa era importante na definição de lutas e papéis sociais. A clivagem de nacionalidade (pernambucano/português) poderia dar lugar a conflitos nos quais fatores raciais, de classe e gênero se integravam. No Recife, particularmente, a nacionalidade era um elemento constituinte das tensões sociais em praticamente todo o século XIX, sobretudo envolvendo homens portugueses e mulheres negras e mestiças.

Penso ainda que termos gerais como patriarcalismo e escravidão precisam de algum esclarecimento para ganharem força analítica (particularmente o primeiro). Muitas práticas e relações sociais do Brasil do período, como disse linhas atrás, pautavam-se pelo esquema cultural patriarcal e escravocrata. Entretanto, a força ideológica desse esquema não determina todos os comportamentos dos sujeitos. Ao modelo de autoridade patriarcal e escravista se seguem respostas e resistências que põem esse modelo em certo limite, impossibilitando seu funcionamento tranqüilo. Como Caetana, a escrava estudada por Sandra Graham, muitos homens e mulheres diziam não a esse modelo cultural, ou trabalhavam dentro dele para obter vantagens imprevistas pelo esquema cultural vigente.[34] Como sugere Thompson,

> Nenhum historiador sensato deve caracterizar toda uma sociedade como paternalista ou patriarcal. Mas o paternalismo pode ser, como na Rússia czarista, no Japão do período Meiji ou em certas sociedades escravocratas, um componente profundamente importante, não só da ideologia, mas da real mediação institucional das relações sociais.[35]

Acredito, dessa forma, que ao invés de se falar em sociedade patriarcal total, melhor seria falar em práticas paternalistas e anti-paternalistas acionadas em contingências específicas da relação entre dominantes e seus subordinados. Em outras palavras, mesmo havendo regras gerais a serem observadas, as pessoas envolvidas em conflitos e negociações de vários níveis usavam seletivamente os valores paternalistas do modelo cultural.[36] E essa

---

[34] Ver GRAHAM, S. L. *Caetana diz não*: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 26-27; a criada da família Tolosa agira menos como escrava do que como mulher, e desse modo abrira fissuras na ordem patriarcal e escravista. O que Graham salienta é que, mesmo na ordem patriarcal e escravista, era possível forjar escolhas; Sidney Chalhoub, por sua vez, exacerba um conceito de paternalismo cujo foco se situa nas respostas dos dependentes em relação à ideologia senhorial apenas imaginariamente inviolável. Ver CHALHOUB, S. *Machado de Assis*: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 44-50.

[35] THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*, p. 32.

[36] Para uso seletivo e contingente de modelos culturais, ver THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*, p. 167; entendo por práticas paternalistas não apenas aquelas relativas ao aspecto mais benigno (que inclui deveres de assistência e "proteção" da parte senhorial), mas também o direito e o dever de punir com severidade, no âmbito privado. Ver GRAHAM, Sandra. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 160.

seleção, embora respondesse a interesses antagônicos, em certo nível era o que permitia a continuidade estrutural do paternalismo. Muitos brasileiros e brasileiras, conforme minha leitura de Sahlins, usavam apenas uma dada fração do sentido coletivo do paternalismo, submetendo esse conceito cultural a "riscos empíricos".[37]

Por fim, nesse caudal de categorias, com o qual a História Social precisa dialogar, apresento o modo como o olhar de gênero funciona como recurso analítico. A historiografia brasileira se mostrou um tanto cética quanto ao uso exclusivo da categoria gênero na pesquisa histórica sobre as mulheres. O famoso debate entre as historiadoras Joan Scott e Louise Tilly, no final dos anos 1980, em que a primeira defendeu o estudo das representações que, em épocas específicas, construíram as oposições entre o masculino e o feminino, e no qual a segunda respondeu afirmando a validade de uma "história social analítica", marcou os estudos históricos no Brasil na década subseqüente.[38] O pêndulo, assim, vai oscilando entre estudos cujo método se assenta na "desconstrução" de representações sociais de gênero e estudos cujo foco é o sujeito/ator (uma "história das mulheres"), em sua multiplicidade de práticas, gestos e situações, o que pode incluir enfoques bem abertos e amplos com outras abordagens. Para Mary Del Priore, a história das mulheres deve ser ampla o suficiente para aglutinar em torno de si temas correlatos no âmbito de uma "história relacional":

> história de suas famílias, das crianças, de seu trabalho, de seu cotidiano, de suas representações na literatura, na mídia, na sociedade na qual estão inseridas. Sua história é a história de seu corpo, de sua sexualidade, da violência que sofreu ou praticou, da sua loucura, dos seus amores e outros sentimentos. Sua história é, igualmente, a das representações que se fazem sobre ela [...].[39]

Por várias razões, não vou avaliar aqui os méritos de nenhuma das abordagens, seja a Pós-estruturalista inspirada em Scott, seja a da História Social inspirada em Tilly. Basta registrar, como Chartier o fez, que há caminhos menos excludentes, e que é possível pensar, de modo relacional, a "construção discursiva do social" e a "construção social do discurso".[40] Registro também que nem a trajetória de uma pesquisa de História Social precisa reduzir

---

[37] SAHLINS, M. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p. 185-186.

[38] O prefácio de Joan Scott para o livro *Gender and politics of history* (publicado em 1988) e o artigo de Louise Tilly "Genre, histoire des femmes et histoire sociale", (publicado em 1990), foram traduzidos e publicados no Brasil. Ver SCOTT, J. Prefácio a Gender and Politics of História. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 11-27, 1994; e TILLY, Louisi. Gênero, História das Mulheres e História Social. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 29-62, 1994.

[39] Ver DEL PRIORE, M. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, M. C. (org.). *Historiografia Brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 217-235.

[40] CHARTIER, R. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 04, p. 37-47, 1995.

*todos* os fenômenos à classe, nem os estudos de gênero se remeterem unicamente a discursos e representações no âmbito da linguagem. Em suma, as sugestões lúcidas de Rachel Soihet, Maria Izilda S. de Matos e Eni Samara relativas à articulação gênero/raça/classe e outras variáveis permanecem muito válidas, embora pouco praticadas, e contemplam um leque de problemas que abrangem tanto a análise de discursos como das práticas.[41] Enfim, assumo que meu olhar não é especialmente o da análise das relações entre gêneros, não obstante tenha agregado contribuições de tais estudos e tenha visto o processo de formação de classe sob perspectiva aberta o suficiente para não negligenciar práticas sociais e textos informados pelo gênero.

***Fontes***

Antes de apresentar as fontes por elas mesmas, penso que algumas palavras sobre a quantidade e o uso da documentação em uma pesquisa histórica precisam ser ditas. Acredito que elas constituem o limite mesmo das inferências possíveis ao historiador. Ainda que a imaginação histórica tenha lugar importantíssimo na produção dessas inferências e na construção da narrativa, o exercício historiográfico não prescinde da documentação. A meu ver, também, não existe fonte pobre, o que existem são perguntas mal-formuladas ou imaginação histórica de menos. Assim, espero ter formulado um conjunto de boas questões para que as fontes utilizadas tenham adquirido alguma inteligibilidade.

Particularmente, se a idéia de realizar o exercício de uma leitura comparada de Recife e Salvador se impôs, impõe-se também a opção pelo que Alonso Guilherme Soares Lima designa como "parâmetro organizativo" para os dados empíricos disponíveis.[42] Dados estes que, segundo Lima, podem até ser diversos entre si, mas precisam elucidar uma dada "totalidade histórica" para permitir a comparação. Como espero ter deixado claro acima, esse parâmetro são as experiências de criadas e criados em processo de formação de uma identidade de classe nos anos próximos à Abolição.

Creio, honestamente, que os dados empíricos que acessei foram até bem vastos e importantíssimos. Onde não foi o caso, apresentei ao leitor este limite e não forcei comparações que não tinham fundamento nas evidências disponíveis, e só o fiz quando o conjunto amplo de evidências me permitiram fazê-lo. E aqui posso adiantar mesmo que muito

[41] MATOS, M. I. S. de; SOLER, M. A. (org.) *Gênero em debate*: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea. São Paulo: EDUC, 1997.
[42] LIMA, A. G. S. A história comparada: potencialidades e limitações. *História Social*, Campinas, SP, n. 13, p. 23-37, 2007.

de minhas inferências resultaram mais do olhar sobre Salvador e suas domésticas do que sobre Recife, devido aos limites que tive em acessar registros deste lugar. Mas não afirmo isso em tom de *mea culpa*, e sim por acreditar que é um dado importante que a formação da classe das trabalhadoras domésticas esteja, a meu ver, melhor documentada em Salvador, ainda que o fenômeno não se restrinja a suas fronteiras. A disparidade de evidências empíricas entre Recife e Salvador, a meu ver, só demonstra o quanto um olhar comparativo se tornou imperativo para o tema desta pesquisa. Ter menos dados para uma das regiões investigadas e mais para a outra até dificulta, mas torna o método comparativo ainda mais útil.[43]

Entre os indícios mais utilizados aqui, constam os romances, memórias, contos. Os discursos literários pernambucano e baiano são indícios riquíssimos para a construção de um olhar sobre as domésticas. Obviamente não era intenção dos intelectuais nascidos nestes lugares encontrar uma classe sobre a qual instituir um discurso identitário. Mas indo ao passado mais remoto ou recente, eles enxergavam a escrava doméstica, a criada livre rebelde e mal-criada, a criada ingrata, fiel, generosa. Práticas discursivas que ora demonizam, ora santificam, e que nunca estão isentas de certa vontade de inventar as domésticas a partir de imagens racializantes, idílicas, classificadoras. Ora, assim inventadas no texto literário, muito das sensibilidades sobre o que "foram" as domésticas brasileiras persistiram e venceram o tempo. Ao escrutinar o olhar dos letrados sobre escravos e dependentes pude ver menos a criada objetiva do que os desejos dos grupos sociais mais privilegiados de forjar um mundo mais ameno, onde os subalternos não alterassem os valores paternalistas após 1888. A classe inventada pelos ficcionistas tem no gênero e na raça seus principais vetores: são mulheres, são negras e mestiças. Vez ou outra uma parda dependente, agregada da casa, ajudando em tarefas em troca de favores. As brancas, nestes textos, são as senhoras. Poucos são os homens inventados na composição dessa classe.

Seja como for, Antonio Candido percebeu que, antes das ciências humanas se firmarem no pensamento nacional brasileiro a partir dos anos 1940 e 1950, foi a literatura que moldou a consciência nacional pelo desvelamento da vida e dos problemas brasileiros.[44] Minha postura metodológica de desvelar o social inscrito no literário, espero, não me conduziu para um olhar marcado por certo sociologismo crítico, que costuma ver a obra literária como reflexo de injunções sociais. Nesse sentido, as anotações metodológicas de Antonio Candido ainda são

---

[43] Ver PATTERSON, O. Slavery, gender, and work in the pre-modern world and early Greece: a cross-cultural analysis. In: DAL LAGO, E.; KATSARI, C. (Editores). *Slave Systems*: Ancient and Modern. New York: Cambridge University Press, 2008, p. 32-69.

[44] Ver CANDIDO, A. *Literatura e sociedade*: estudos de teoria e história literária. 10ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008, p. 139-140.

muito pertinentes em sua recusa a aceitar determinismos causais *externos* (fator social) na feitura da obra literária, sem, no entanto, minimizar o fato social enquanto um dos elementos fundamentais na composição da obra literária, no que ele designa de "economia do livro".[45] Antonio Cândido percebe a distância entre a realidade e o ato criador do artista, cuja *mimese* não deve ser confundida com imitação do real, mas como forma de criação do real, ou seja, como *poiese*. Nesse esforço de criação do real, os escritores construíram um arsenal de representações verossímeis, às vezes utópicas, das relações sociais de sua época. Logo, sensibilidades, medos, angústias, diferenças e identidades sociais marcaram os textos ficcionais que utilizei, e terminaram por forjar as experiências das domésticas a contrapelo.

Outras fontes, contudo, me permitiram reconstituir as experiências de domésticas livres pobres, de domésticas libertas, em seu cotidiano, com embates mais diretos, com conflitos relativos à honra, a furtos, a agressões físicas, aos dramas que forjaram uma cultura de classe bastante complexa. Os processos-criminais me levaram à reconstituição de histórias de vida cheias de percalços e soluções provisórias, dentro de um contexto social em que a precariedade marcava relações sociais em Recife e Salvador: defloramentos, estupros, acusações de furto, luta contra amásios violentos, os laços de vizinhança, as fofocas, foram experiências que tanto aproximavam como afastavam as domésticas de uma identidade de classe. Coesão e diferença foram elementos constitutivos do universo popular e das domésticas.

Alem dos processos-criminais, utilizei as legislações de Recife e Salvador que regulamentavam o serviço doméstico nos anos finais do Império. Se os textos literários inventaram, a seu modo, uma classe de criadas domésticas ao mesmo tempo diversa e heterogênea, os textos legais criados pelas autoridades políticas recifenses e soteropolitanas queriam simplificar, reduzir os diversos trabalhadores domésticos, em geral mulheres, ao rótulo de "criados de servir", e instituir as regras pelas quais deveriam ser contratados e dispensados. Tentei pensar que os instrumentos legais não só inspiravam controle, mas conferiam direitos também. À sua maneira, os instrumentos legais surgem para regular conflitos existentes ou evitar conflitos futuros, e assim, dão a patrões e "criados de servir" um estatuto de classe sobre a qual a intervenção parecia necessária.

Por fim, termino por apresentar os termos de locação de serviços domésticos produzidos pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia nas últimas décadas do século XX. O que mais me chamou atenção neste tipo de registro é a vontade de regular, de instituir um modo de vida

[45] Ver CANDIDO, A. *Literatura e sociedade*, p. 13-25.

para as expostas e expostos de Salvador, pautado pelo exercício de atividades domésticas sub-remuneradas, para tradicionais famílias baianas. Pude reconstituir, portanto, experiências de relações de trabalho doméstico e assinalar a relutância de mulheres e rapazes ainda adolescentes em serem inseridos no mercado na condição de criados.

Ainda que outros dados tenham sido agregados ao texto, permitindo comparações mais consistentes, creio que os indícios acima resumidos constituíram a espinha dorsal do estudo, sendo dispensável apresentar as fontes auxiliares.

***Descrição dos capítulos***

A tese está dividida em duas partes de três capítulos cada uma. Nos dois primeiros, tento construir um quadro amplo de Recife e Salvador enquanto cidades formadoras de um "mercado" de prestação de serviços pessoais sempre em expansão ao longo do século XIX. Com ou sem escravos, os serviços domésticos de ambos os lugares seriam realizados pela crescente massa de trabalhadores livres e libertos, em geral mulheres nascidas no Brasil, mas com alguma presença estrangeira no setor. O objetivo, em linhas gerais, foi apresentar alguns nexos comparativos entre as duas regiões. Nexos que foram se adensando nos demais capítulos, mas que precisavam ser introduzidos em perspectiva mais genérica. Os capítulos 1 e 2 introduzem alguns desses nexos comparativos mais amplos, com peso maior nas regularidades do processo histórico.

Já o terceiro capítulo dá continuidade ao sentido amplo das comparações entre Recife e Salvador a partir de textos ficcionais produzidos em ambos os lugares. Tentei perceber a emergência das domésticas (escravas e não-escravas) na dicção de escritores/memorialistas, e como eles inventaram uma classe particular, com menos lances dramáticos aqui, com in/docilidades acolá, com a sempre presente exploração de seus favores sexuais, com momentos mais tensos de embates entre elas e seus patrões e senhores. Regra geral, eram escritores redigindo na pós-abolição, sobre escravas domésticas ou sobre libertas, ora com saudade de nexos afetivos supostos ou teatralizados entre eles e seus dependentes, ora com algum temor de, no tempo presente, não lograrem continuar práticas paternalistas de obtenção de trabalho doméstico fiel e morigerado. O capítulo 3 encerra a primeira parte mostrando ao leitor que a dinâmica formação de um "mercado" de trabalho doméstico remunerado foi acompanhada pela elaboração de um conjunto amplo de imagens, às vezes estáticas, do que era ou deveria ser o trabalhador doméstico. Imagens que, de certo modo, elidem ou apenas insinuam conflitos e dramas existentes no âmbito das relações sociais em Salvador e Recife

dos anos finais do século XIX e das primeiras décadas republicanas.

Os três capítulos da segunda parte repõem as domésticas no movimento mesmo de suas experiências sociais e culturais, em seus embates cotidianos no meio popular, nos conflitos específicos de classe, e em outros tipos de conflitos. Há mesmo um sentido de conjunto nesta parte em que busquei reconstituir não memórias ou dicções sobre as domésticas, mas reconstituir suas trajetórias, seus enredos próprios nos quais dramas intensos, solidariedades e soluções possíveis em um meio social e cultural adverso, deram lugar a resistências e ajustamentos precários e instáveis. Quero crer que a violência, os perigos, a instabilidade provocada por diversos fatores, nos anos finais da escravidão e décadas subseqüentes, puseram em xeque os valores do paternalismo que, não obstante sua importância, não eram garantia de relações sócio-raciais estáveis entre domésticas e patroas e patrões. Os três capítulos finais, portanto, fazem o resgate de algumas das complexas experiências das domésticas em um momento crucial de sua formação enquanto classe.

Antes de finalizar esta introdução, afirmo que, sempre que possível, produzi algumas articulações entre o capítulo três, mais literário, e os demais capítulos. Não fiz isso para "testar" a verossimilhança do texto literário por acreditar na superioridade das demais evidências empíricas investigadas. Acredito que, não obstante diferenças de perspectiva, os dois tipos de leitura que esses registros permitem enriquecem a percepção da história das trabalhadoras domésticas, embora iluminem campos diferentes dessa história.

# PARTE I - ESPAÇOS DE TRABALHO, CAMINHOS DA FICÇÃO

# CAPÍTULO 1

## SERVIR DE "PORTAS A DENTRO": RECIFE E SALVADOR

Recife e Salvador eram importantes centros comerciais no Brasil do século XIX. Cidades portuárias e escravistas, formavam núcleos populacionais de considerável contingente de escravos e descendentes. Mulheres escravas, forras e livres pobres, fossem negras, pardas ou brancas, eram engajadas nos serviços domésticos em diferentes condições e circunstâncias. Governantas, amas de criação, amas de leite, cozinheiras, copeiras, mucamas, lavadeiras e engomadeiras, essas mulheres viviam submetidas às relações de subordinação e dependência intensificadas no contexto da escravidão brasileira. Seus serviços eram genericamente definidos como "de portas adentro", o que implicava um grau de proximidade e intimidade com patrões e patroas, senhores e senhoras, que marcava seu cotidiano. Esse capítulo se propõe a introduzir temas relativos aos significados dos serviços domésticos para criadas e seus empregadores, na segunda metade do século XIX, no contexto em que Salvador e Recife, paulatinamente, tornavam-se cidades em que o trabalho escravo perdia em importância e dimensão. O problema a ser discutido ao longo das páginas seguintes é em que medida o serviço doméstico de Salvador e Recife estava relacionado com questões estruturais relativas à escravidão e aos processos migratórios. Problema que suscita outro não menos relevante: quem eram as domésticas que trabalhavam para as famílias pernambucanas e baianas?

### 1.1 Aspectos gerais

Na história das principais cidades brasileiras, o ano de 1808 tornou-se emblemático quando o tema é a dinâmica urbana das cidades portuárias. A Abertura dos Portos, com a conseqüente integração do Brasil nas correntes internacionais de comércio, favoreceu a expansão urbana de Recife e Salvador.[46] Cidades mercantis e atlânticas, souberam se beneficiar da hegemonia regional que exerciam, mantendo em sua órbita cidades e províncias vizinhas, e recebendo o fluxo imigratório de suas hinterlândias: a Zona da Mata

[46] Para uma visão ampla do Recife após 1808, seu dinamismo, a demografia escrava e sua distribuição pelos bairros mais antigos, ver CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998, p. 21-91; Sobre Salvador enquanto praça comercial e sua importância antes e depois da Abertura dos Portos, ver VERGER, P. *Notícias da Bahia de 1850*. 2ª ed. Salvador: Corrupio, 1999, p. 42-46.

pernambucana e o Recôncavo baiano. Enquanto a praça comercial recifense exercia a função de entreposto comercial para a mata e o agreste pernambucanos, para as chamadas 'capitanias anexas' de outrora e para o Ceará e Alagoas, a praça soteropolitana era o entreposto de toda a Bahia, do Sergipe, do sertão são-franciscano e mesmo da margem pernambucana do Rio São Francisco.[47] Constituíam portas de entrada de produtos estrangeiros que eram reexportados para essas regiões. Muitos habitantes das hinterlândias migraram para as dinâmicas Recife e Salvador no período imperial e mesmo depois.

Entretanto, essa condição econômica privilegiada, ao menos no nível regional, não esconde fraquezas crônicas afetadas e intensificadas por problemas externos e internos ao longo do século XIX. Problemas não satisfatoriamente resolvidos pelo governo imperial como a modernização dos portos de ambas as cidades, a questão dos transportes e do crédito à grande lavoura, por exemplo, debilitavam as economias das duas maiores províncias nortistas, o que, associado à espoliação fiscal em favorecimento do Sul, gerava descontentamentos mal dissimulados pelos proprietários e políticos nortistas.[48]

O abastecimento urbano, ao menos para Salvador, também surgia como um sério problema. As precárias condições de transporte, aliadas às instáveis condições climáticas e pedológicas do Recôncavo, dificultavam o abastecimento da "gulosa" cidade de Salvador e das zonas litorâneas de povoamento denso. Mais populosa do que o Recife, a capital baiana parecia sofrer mais com o problema. Mas o Recife, apesar dos inúmeros sítios e chácaras dos arredores, também não passou imune. As secas periódicas que assolavam o sertão interferiam na oferta de gêneros de primeira necessidade, como farinha de mandioca, feijão e toucinho, e deviam influir no aumento dos preços.[49]

Apesar das dificuldades apontadas acima, ambas as cidades continuaram a exercer forte atração em todo o século XIX, recebendo inúmeras pessoas que, saídas de lugares pouco dinâmicos, julgavam encontrar nesses núcleos urbanos meios de ganhar a vida. Todavia Salvador e Recife, durante muito tempo ainda, não comportariam atividades industriais de vulto, e é muito provável que o mercado de trabalho, ao menos para as pessoas pobres e de cor, se mantivesse relativamente restrito aos serviços domésticos, ao artesanato e às atividades

---

[47] Ver MELLO, E. C. de *O Norte Agrário e o Império*: 1871-1889. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 220-221.

[48] Ver MELLO, E. C. de *O Norte Agrário e o Império*: 1871-1889. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 220-221; e ainda MATTOSO, K. M. de Q. *Bahia*: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

[49] Ver MATTOSO, K. M. de Q. *Bahia*: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX, p. 58-59; para o encarecimento dos gêneros básicos em Pernambuco, EISENBERG, P. L. *Modernização sem mudança*: a indústria açucareira em Pernambuco, 184-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977, p. 176.

do pequeno comércio ambulante. A urbe soteropolitana, como aponta Kátia Mattoso, empregava trabalhadores livres e escravos nas atividades de construção civil e naval, e particularmente no setor comercial.[50] Recife não era muito diferente. A zona portuária aglomerava muitos trabalhadores no bairro denominado Recife Antigo, mas a maior parte da mão-de-obra escrava e livre trabalhava mesmo nos serviços domésticos e no pequeno comércio: vendedores e vendedoras ambulantes, caixeiros, lojistas, taberneiros, mascates, boceteiras. É claro que a diversidade sócio-profissional é uma realidade, e inúmeros prestadores de serviços trabalhavam em obras esporádicas, como pedreiros, carapinas, oleiros etc., havendo ainda o crescimento, em todo o século XIX, do aparato burocrático, incitando o gosto pelas sinecuras. O Recife, entretanto, tinha um personagem peculiar em sua paisagem: o canoeiro que, pelo menos até a primeira metade do século XIX, era figura onipresente.[51] Logo se vê que, ao menos do ponto de vista de muitas pessoas originárias de cidades em decadência ou de vida sócio-econômica apática, ou deserdados do meio rural, Recife e Salvador ofereciam perspectivas muito mais amplas do que jamais tinham visto.

O resultado se exprime em números que, embora contestáveis, fornecem um quadro verossímil: Salvador, que tinha 45.600 hab. em 1805, aparece em 1872 com uma população de 108.138 hab., e em 1890 com 144.959 hab., e somando a população dos Termos, os dados saltam para 173.879 hab.; o Recife, por sua vez, passaria de 29.211 hab. em 1828 para 117.948 hab. em 1873.[52] Conquanto o olhar dos viajantes quase sempre tenda a superestimar a quantidade de pessoas da capital baiana, a população de meados do século a 1872 foi estimada entre 140.000 e 185.000 hab. Ao menos para os impressionados olhos dos estrangeiros, Salvador era considerada uma "grande cidade marítima".[53] Distorções à parte, é plausível crer na pujança soteropolitana.

Salvador também possuía mais escravos do que o Recife, e sua população era majoritariamente negra e mestiça, o que também impressionava os olhos, os ouvidos e os narizes dos estrangeiros que visitaram a cidade. O Recife assistiu sua população escrava se estabilizar até os estertores do regime. Tomando apenas as quatro freguesias centrais (Recife

---

[50] Ver MATTOSO, K. M. de Q. *Bahia*, p. 280-290.

[51] Para essa rápida descrição do quadro sócio-profissional do Recife, ver CAVALHO, M. J. M. de. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Editora da UFPE, 1998, especialmente a parte 1; e SILVA, M. H. *Pretas de Honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004.

[52] Os dados estão em MATTOSO, K. M. de Q. *Bahia*, p. 138-141; e SILVA, M. H. *Pretas de honra*, p. 51-56. Um paralelo entre as duas cidades fica mais coerente quando se soma a população das chamadas "freguesias da cidade" com as "freguesias do termo", zonas mais afastadas da região mais urbanizada, mas nem por isso pouco povoada.

[53] MATTOSO, K. M. de Q. *Bahia*, p. 132-133.

ou São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antônio, São José e Boa Vista), os cativos somavam quase sempre algo em torno de sete a oito mil. Ao menos as contagens de 1828 e 1856, bem como os dados publicados no Diário de Pernambuco em 1873, indicavam isso.[54] A composição racial recifense carece de dados mais específicos. Infelizmente poucos pernambucanos foram tão precisos e detalhistas quanto Figueira de Mello que, em 1852, escreveu o *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*, mas ainda assim, seus dados sobre cor são gerais para toda a província.[55] Mas é razoável supor, pelas reações dos cronistas que visitaram Pernambuco, que o número de negros e mestiços em geral fosse relativamente grande na capital: Tollenare, em 1817, chegou a dizer que "O número dos negros livres e dos mulatos é aqui muito considerável"; mas quando esteve em Salvador e adentrou a igreja que se situava em frente a sua residência, estimou que nela estivessem "dez ou doze pessoas negras para cada branca".[56] Dados qualitativos, mas significativos da superioridade numérica de negros e pardos frente aos brancos na capital baiana. Bert Barickman, em grande estudo sobre a economia do recôncavo, aponta que nos séculos XVIII e XIX apenas uma minoria da população era branca, enquanto a grande maioria da população "era formada por africanos, pretos nascidos no Brasil e "pardos", "mulatos" e "cabras"."[57]

Quanto à estrutura social, Salvador e Recife oitocentistas não devem ser pensadas através da dicotômica divisão senhor/escravo, normalmente associada às regiões de plantation escravistas, produtoras de gêneros para exportação. Mesmo no contexto rural, apesar da aparente imobilidade e da ausência de diversos níveis hierárquicos, a estrutura social era bem mais complexa do que a relação senhor/escravo, e uma vasta bibliografia já provou isso. A questão nodal suscitada por Kátia Mattoso em Salvador, e que pode ser pensada para o Recife, é: esse modelo de estratificação social rural influenciou as relações sociais no meio urbano, ou a sociedade constituída no meio urbano era autônoma e de características peculiares? O esforço a ser empregado para oferecer uma resposta satisfatória ultrapassa os limites desse estudo, mas se pode pensar como Kátia Mattoso, que sugeriu uma hipótese plausível: o Brasil escravocrata e rural transferiu para a cidade "o esquema de relações sociais de tipo subordinativo", particularmente o das "relações do tipo patriarcal"; todavia, a cidade brasileira oitocentista forjou uma sociedade "mais aberta", com uma variada gama de categorias sociais

---

[54] Ver dados em CARVALHO, M. J. M. de, *Liberdade*; e SILVA, M. H. *Pretas de honra*.
[55] MELLO, J. M. F. de. *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*. Recife: Typografia de M. F. de Faria, 1852. Consultar re-edição do Conselho Estadual de Cultura, 1979.
[56] Ver TOLLENARE, L. F. de. *Notas Dominicais*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1978, p. 113 e p. 223.
[57] Ver BARICKMAN, B. J. *Um Contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 45.

intermediárias em grande parte compostas por grupos mestiços.[58]

Levando-se essa argumento adiante, pode-se sugerir que os diferentes grupos sociais das cidades aqui consideradas ainda se pautavam, no Oitocentos, por valores inter-relacionados como *família*, *honra*, *diferenças raciais e de gênero*, e obviamente, pela *escravidão*. Valores esses temperados por uma dinâmica social própria do meio urbano na segunda metade do século XIX: novos tipos de sociabilidades, profissões, maior autonomia espacial, acesso menos restrito à moeda, maior contato entre os grupos sociais etc.

Soteropolitanos e recifenses de variada condição social, como funcionários públicos de diversos escalões, profissionais liberais (médicos, professores), grandes proprietários de terra, ricos comerciantes de grosso trato, militares, membros do clero secular e regular, médios proprietários urbanos (donos de casas de pasto, tabernas, lojas etc.), homens e mulheres de profissões não definidas, continuavam a utilizar a mão-de-obra escrava, seja para sobrevivência econômica (alugando-os ou pondo-os ao ganho) ou para executar a inúmera gama de serviços pessoais: dar recados, fazer compras nos mercados públicos, cozinhar, lavar roupas, buscar água, amamentar seus filhos e demais atividades domésticas. Para as famílias ricas, uma criadagem numerosa servia como sinal de elevado status, para as famílias menos abonadas uma ou duas criadas no máximo livravam seus senhores e patrões de todo o trabalho manual. Tollenare, que habitou Recife e Salvador na segunda década do século XIX, foi enfático: "uma casa decente" precisava de dez ou doze cativos para os serviços domésticos.[59] Não havia, seja na Bahia ou em Pernambuco, tantas famílias abastadas a esse ponto. E o que as mulheres cativas, pardas, negras livres, brancas pobres, que serviam nesse cenário social, pensavam acerca de seu trabalho?

## 1.2 Cidades com e sem escravos: as domésticas nos mundos do trabalho

Em 1872, as 11 freguesias que compunham o Recife tinham um total de 15.136 escravos, para uma população total de 116.731 hab. Portanto, quase 13% dos habitantes reciferenses era de condição escrava. A população cativa do Recife estava dividida entre 7.809 homens e 7.327 mulheres, para um contingente livre calculado em 101. 595 moradores. Tais dados levam em consideração freguesias tão díspares como Santo Antonio, praticamente toda tomada de edificações, e São Lourenço da Mata e Jaboatão, regiões de pouca urbanização e distantes do núcleo populacional mais concentrado, e onde o trabalho escravo

[58] Ver MATTOSO, K. M. de Q. *Bahia*, p. 151-169.
[59] CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade*, p. 63; ou ainda TOLLENARE, L. F. de. *Notas*, p. 201.

estava situado no meio rural principalmente.

Salvador, no mesmo período, tinha praticamente a mesma quantidade de escravos em suas 18 freguesias: 16.468 ao todo, no interior dos 127.109 moradores da cidade. A percentagem de escravos, como no Recife, também estava em torno de 13% da população da cidade. Eram 8.201 homens e 8.267 mulheres escravizados. A população livre era de 112.641 hab. No Recife, portanto, as mulheres escravas eram minoria, perfazendo 48,4% do total de escravos; em Salvador, elas formavam maioria entre os escravos: 50,2%. Em suma, um quase equilíbrio em ambos os lugares.[60]

O censo de 1872, infelizmente, não registrou as profissões por município. Toda a província de Pernambuco, entretanto, tinha 82.238 pessoas registradas como exercendo os serviços domésticos. Destes, apenas 14.267 eram escravos. Na Bahia, o quadro não é muito distinto: eram 169.511 pessoas exercendo o serviço doméstico, e destes, 24.903 escravos.[61] Em percentuais, em Pernambuco, apenas 17,34% do número total de pessoas registradas como do serviço doméstico eram escravas. Na Bahia, o percentual era praticamente o mesmo: 14,69%. O conjunto de trabalhadores registrados como do "serviço doméstico", portanto, para as duas províncias, era majoritariamente de condição livre, incluindo mesmo certo número de estrangeiros: 1.426 na Bahia e 1.660 em Pernambuco.[62]

Ao tomar as reflexões de Mieko Nishida, relativas a Salvador, ao seu extremo, tanto esta cidade como Recife, demograficamente, não deviam mais ser consideradas, a partir de meados do século XIX, sociedades escravistas. Seriam centros urbanos *com escravos*, e não *escravistas*.[63] E, nos termos de Claude Meillasoux, "Um cativo não faz a escravidão".[64] No sentido estritamente demográfico, concordo com Nishida. Para ele, contudo, após 1840, a escravidão teria perdido força cultural entre a população urbana livre de Salvador. Nesse ponto, adianto minha discordância: não se pode ir tão longe e acreditar que a cultura urbana dos habitantes livres destas cidades escravistas, mesmo depois de 1850, não fosse afetada pela

---

[60] Para a diminuição da população escrava em Salvador após 1870, ver ANDRADE, M. J. de S. *A mão de obra escrava em Salvador, 1811-1860*. São Paulo: Corrupio; Brasília, DF: CNPq, 1988, p. 81-89.

[61] É preciso duvidar do extensivo uso do termo "doméstico" entre os recenseadores. Seria ingenuidade pensar que os dados se referem unicamente a criados homens e mulheres. Muitas donas-de-casa devem ter entrado na contagem como "domésticas", alterando consideravelmente a análise.

[62] Ver Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol. Vasta historiografia já demonstrou a evasão de escravos via tráfico interprovincial ou inter-regional das chamadas províncias do Norte (Bahia e Pernambuco entre elas) para o Centro-Sul do país, sobretudo após 1850. Embora os escravos de Recife e Salvador, especificamente, fossem menos vendidos que seus parceiros rurais, certamente o aumento geral da população das cidades fez seu número relativo diminuir até 1888.

[63] NISHIDA, M. *Slavery and Identity*: ethnicity, gender and race in Salvador, Brasil, 1808-1888. Bloomington & Indianapolis: Indiana University Press, 2003, p. 21.

[64] MEILLASSOUX, C. *Antropologia da escravidão*: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995, p. 28.

escravidão enquanto sistema. Não acredito que se deva transformar, tão rapidamente, um dado demográfico e econômico, em um dado da cultura.[65]

Voltando ao Censo de 1872, a classificação ampla "estrangeiros" e "brasileiros", "escravos" e "livres", não diz muito sobre a origem das pessoas engajadas no serviço doméstico. A esses dados amplos é preciso acrescentar registros qualitativos que permitam compreender como se constituiu esse mercado de trabalho. A influência de Salvador e de Recife sobre suas regiões fronteiriças é inegável, e ao longo da segunda metade do século XIX, não obstante os entraves de suas economias, o setor de serviços pessoais parece não ter sofrido com eventuais crises macro-econômicas. Acredito, até, que esta conjuntura tenha contribuído para a ampliação e reforço do setor do emprego doméstico, com significados bastante diferentes para criadas e patrões: aquelas para sobreviverem aos rigores da vida e obter alguma segurança moral e psicológica; os patrões para afirmarem poder e status sobre subordinados de qualquer ordem, em contexto de declínio econômico e ameaça constante aos mores da escravidão. Mary Garcia Castro estabeleceu uma curiosa relação entre trabalho doméstico e conjunturas econômicas na Colômbia do século XX: em períodos de recessão, com maridos desempregados e menos opções de trabalho para as mulheres, restam a estas as vagas que o serviço doméstico oferece. Em períodos de expansão econômica, diminuiria o número de mulheres no serviço doméstico, embora a demanda por elas aumente.[66] Essa leitura é interessante, conquanto esteja lidando com momento histórico em que, teoricamente, a remuneração se dá em dinheiro. Nas cidades de Recife e Salvador, dos anos 1870 a 1910, um conjunto amplo de práticas de semi-escravidão podiam suprir baianos e pernambucanos em qualquer conjuntura econômica, rebaixando salários ou obtendo mão-de-obra por vias facilitadas. Em um contexto ainda próximo da escravidão, situações como o aumento do preço de gêneros alimentícios ou a diminuição das exportações, portanto, não afetavam muito a demanda por trabalhadoras domésticas. Se afetava, talvez, era no sentido de compelir mais mulheres pobres à procura pelos empregos.

Como Kátia Mattoso deixou claro, a principal fraqueza de Salvador era a indústria, como de resto, do Império como um todo. A pobreza que grassava pelos sertões baianos e pernambucanos, provocada em parte pelas secas periódicas, entretanto, fazia das duas cidades

---

[65] Para o argumento do qual discordei, ver NISHIDA, M. *Slavery and Identity*, p. 23: "Thus, the transformation of a slave society into a slave-owning society signifies that slavery was not a important a cultural institution for free urban residents in Salvador after 1840s as before."

[66] Ver CASTRO, M. G. Qué se compra y que é que se vende en el servicio doméstico? El caso de Bogotá: una revisión crítica. In: CHANEY, E. M.; CASTRO, M. G. (Editoras). *Muchacha/cachifa/criada/empleada/empregadinha/sirvienta/ y... más nada*: trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993, p. 99-116.

centros atraentes para uma população sem muitas perspectivas em suas regiões de origem, sobretudo após 1850.[67] Estas catástrofes climáticas parecem ter ficado mais intensas a partir do final da década de 1860. Ao menos é a partir desse momento que os presidentes da província baiana se mostraram mais preocupados com a população flutuante de retirantes que aportava à cidade.[68] As cidades e engenhos do Recôncavo Baiano e da Zona da Mata pernambucana também expulsavam de suas margens populações descontentes e sem posses.[69] Salvador, entretanto, não era o único destino das populações negras do Recôncavo. Havia um fluxo no interior da própria região, com municípios como Santo Amaro, São Félix e Cachoeira atraindo também populações rurais.[70]

O meu interesse de perscrutar de onde vinham as mulheres que executavam serviços domésticos nas duas maiores cidade do Norte do Império, após 1850, se relaciona a outro não menos importante: diversas racialmente e na origem espacial, forjavam essas mulheres um "mercado" de trabalho que se possa chamar de "livre", construíam aos poucos, uma identidade mais próximo do que se entende por classe? Perguntas complicadas para as quais este capítulo oferece apenas algumas pistas como resposta.

### 1.2.1 Discutindo "mercado" e "liberdade"

Antes de tudo, cabe discutir os termos em que se pode falar de "mercado" e "liberdade" no âmbito das relações domésticas de trabalho na segunda metade do século XIX.

Dificilmente as mulheres domésticas, fossem libertas ou livres pobres, podiam ser consideradas trabalhadoras plenamente livres no Brasil do final do século XIX. Contudo, elas podiam, ainda que premidas pela necessidade, procurar, livremente, sobretudo a partir de

---

[67] Ver MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*: uma província no Império. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 79 e 80.

[68] MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 117. No período desta pesquisa, Salvador ainda não era, em sua estrutura social, a "Salvador dos operários" (o mesmo se poderia afirmar do Recife, acrescento): ver CASTELUCCI, A. A. Silva. *Salvador dos operários: uma história da greve geral de 1919 na Bahia*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2001. Para o contexto de secas na Bahia, ver Relatorio apresentado a Assemblea Legislativa da Bahia pelo excellentissimo senhor Barão de S. Lourenço, presidente da mesma provincia, em 6 de março de 1870. Bahia, Typ. do Jornal da Bahia, 1870, p. 56. Disponível em http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/139/. Acessado em 22/09/2010.

[69] Para Recife, contudo, pode ser menos verdadeiro afirmar isso. Segundo Eisenberg, "os ex-escravos não se dirigiam em massa para o oeste ou para a capital em busca de melhores oportunidades". Correta enquanto dado geral, essa afirmação não invalida, a meu ver, a existência de um fluxo moderado, silencioso e contínuo (difícil de ser captado pelas estatísticas) de membros de algumas famílias de ex-escravos e de moradores livres da Zona da Mata em direção ao Recife. Ver EISENBERG, P. L. *Modernização sem mudança*: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 202.

[70] Ver FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 327-328.

1850, as folhas dos periódicos mais lidos, e então, pagando alguma taxa, postar um anúncio dizendo-se apta a servir a este ou aquele tipo de família, ou a realizar serviços autônomos para diversos clientes como lavar roupa e engomar em seus estreitos cômodos.[71] Neste último caso, a liberdade era bem maior. Seja como for, sempre era possível mudar de casa e procurar outra, sob as mesmas injunções, mas com mais experiência e a possibilidade de uma negociação melhor sucedida.

Formalmente, contudo, é provável que poucas criadas e criados estivessem em condições de vender sua força de trabalho no mercado. Eles apenas trocavam parte considerável de sua independência pessoal por formas de pagamento e um tipo de relação que ultrapassa o sentido de troca mercantil.[72] Ou seja, uma parte expressiva dessas mulheres sequer utilizava o recurso dos anúncios de jornais para se colocar em algum arranjo de trabalho. Vinculadas a instituições de caridade, ou pertencentes a famílias pobres do interior de suas Províncias (depois Estados), eram estas instituições e famílias que as colocavam nesta ou naquela casa, sob um contrato de trabalho padrão – no caso das instituições –, ou simplesmente entregues para servir sob tutela, sem salário, em troca de alimentação, vestuário, cuidados médicos e uma suposta educação, no caso de famílias miseráveis. As formas de engajamento eram diversas, como diversas eram as origens das criadas. Nesses casos extremos, não partia das engajadas os estabelecimentos dos termos do arranjo. A conversa se dava entre sua família e a dos "protetores", ou entre a instituição e o locatário.[73] Em suma, não apenas a relação de trabalho não era amplamente livre, como a contratação, em si, não se dava com autonomia de ambos os lados.

De outra parte, ainda que a historiografia, por diversos fatores, tenha dificuldade de pensar o trabalho doméstico em termos de mercado, cabe reforçar que as domésticas e os domésticos, não engajados na produção fabril, constituíram o maior grupo profissional urbano da Europa dos séculos XVIII e XIX.[74] Força de trabalho crescentemente feminilizada e marginalizada ao longo do processo de expansão do capitalismo moderno e da

---

[71] Sobre a importância dos avisos em jornais para busca de emprego, no mundo europeu após 1850, ver SARASÚA, C. *Criados, nodrizas y amos*: el servicio doméstico en la formación del mercado de trabajo madrileno, 1758-1868. México/Espana, Siglo Veintiuno Editores, 1994, p. 11-18.

[72] Para essa distinção jurídica entre trabalhadores fabris e criados, ver SARASÚA, C. *Criados, nodrizas y amos*, p. 6.

[73] Penso nos diversos contratos de locação de serviços estabelecidos entre a Santa Casa de Misericórdia da Bahia e locatários, bem como nos arranjos informais que um Amanuense da Santa Casa de Misericórdia de Pernambuco fazia para obter adolescentes para si e sua família. Ver Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia – AHSCMBA, Livro 1º Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Estante H, 07/11/1871 a 18/04/1893; por fim, leia-se FREYRE, G. *O velho Félix e suas "Memórias de um Cavalcanti"*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1959. Os contratos de trabalho doméstico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia serão discutidos no capítulo 2.

[74] Ver SARASÚA, C. *Criados, nodrizas y amos*, p. 5.

industrialização, as domésticas eram onipresentes nos principais centros industriais do mundo.[75]

Em uma perspectiva ampla, de acordo com a utopia da sociedade de mercado, gestada na economia política do século XIX, o modelo ideal de sociedade era aquela auto-regulada pelas dinâmicas do mercado, e nas quais os indivíduos operassem conforme uma "racionalidade definida pela maximização dos ganhos". Nos termos acima propostos, segundo Henrique Espada Lima, nunca houve uma sociedade de mercado implantada plenamente com esse rigor formal e jurídico.[76] Não obstante, no ideário da economia política, a noção ideal-típica do contrato ganhou suma importância na regulação das relações entre os indivíduos supostamente livres. Dialogando com Robert Castel, o autor sumariza o que deveria nortear os arranjos de trabalho na nova ordem:

> A ordem contratual supunha que o trabalho era uma mercadoria colocada à venda em "um mercado que obedece à lei da oferta e da procura". A relação entre o trabalhador e o seu empregador não é mais definida pela dependência, a tutela ou a coerção, mas torna-se "uma simples 'convenção', isto é, um contrato de dois parceiros que se entendem sobre o salário".[77]

Se mesmo em países como Estados Unidos e Grã-Bretanha, centros do capitalismo industrial, o mercado de trabalho livre permaneceu uma ficção instável até pelo menos as primeiras décadas do século XX, não se deve esperar que o Brasil e suas principais cidades tivessem consolidado relações sociais de trabalho em termos de "liberdade", nas décadas finais do século XIX.[78]

Isso não significa, contudo, a construção de uma leitura de sabor evolucionista e linear entre, de um lado, relações de trabalho arcaicas – porque fundamentadas em tutela, paternalismo, servilismo, dependência – e, de outro, relações de trabalho modernas, contratuais, entre sujeitos livres, submetidos a regras formais e movidos racionalmente para o lucro. As mulheres pobres soteropolitanas e recifenses, e as que emigravam para estas cidades, operavam sob condições e dinâmicas particulares que não autorizam tomá-las como agentes econômicos formalmente livres, nem tomá-las como formalmente escravizadas. Por, um lado, elas tinham mobilidade espacial e buscavam ocupação entre as diversas atividades domésticas; por outro, eram submetidas a relações de trabalho precárias e instáveis, sob forte

---

[75] Ver HILL, B. Algumas considerações sobre as empregadas domésticas na Inglaterra do século XVIII e no Terceiro Mundo de hoje. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 14, p. 22- 33, Set/ 1995.
[76] LIMA, H. E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul.-dez. 2005.
[77] LIMA, H. E. Sob o domínio da precariedade, p. 293.
[78] LIMA, H. E. Sob o domínio da precariedade, p. 295. Para a permanência práticas de recrutamento de mão-de-obra forçada no Moçambique colonial nas primeiras décadas do século XX, ver ZAMPARONI, V. *De escravo a cozinheiro*: colonialismo e racismo em Moçambique. Salvador: EDUFBA/CEAO, 2007, p. 113-174.

dependência pessoal.

Se a palavra liberdade necessita, a todo o momento, de cortes e fissuras para se tornar analiticamente aplicável ao tema do trabalho doméstico remunerado, a palavra mercado não é menos problemática. Kátia Mattoso, entretanto, na ausência de termo melhor, preferiu manter a noção de mercado de trabalho para pensar como este estava estruturado na cidade de Salvador, no século XIX. De modo a simplificar o que, na prática, era bem mais complexo, Mattoso definiu o mercado de trabalho urbano de Salvador como portador de uma dupla estrutura: "havia na cidade dois mercados de trabalho: um para brancos, mulatos e negros livres, e outro exclusivo para escravos. Essa coexistência gerava problemas tanto de oferta como de demanda de mão-de-obra."[79] O olhar da autora, direcionado em grande parte para as atividades da construção civil e do serviço público, é menos esclarecedor de como se estruturava o serviço doméstico remunerado em Salvador.

Mas a leitura ampla do mercado de trabalho soteropolitano construída por Mattoso permite algumas inferências bem relevantes quanto aos conflitos entre trabalho livre e trabalho escravo. No setor da construção civil pública e privada e nos trabalhos portuários, ela identifica conflitos entre, de um lado, os que queriam se empregar livremente, e de outro, os senhores que engajavam seus escravos nestas atividades.[80] Um conflito desse tipo, a julgar pelo silêncio de Mattoso e pelos dados que disponho, não existia para os serviços domésticos. Questão decidida no interior das famílias, o emprego de mulheres livres ou escravas, de nacionais ou estrangeiras, da própria cidade ou de regiões distantes da Província/Estado, não gerava, aparentemente, rivalidades maiores, nem formação de nichos de mercado. A dimensão privada com que se resolviam os arranjos de trabalho, o rodízio com que criadas eram empregadas e dispensadas a todo o momento, o próprio interesse de muitas mulheres em trabalharem em suas próprias casas (como lavadeiras e engomadeiras de ganho, por exemplo), mantinha um mercado relativamente flexível (embora bastante instável), sem ingerência por parte do Estado, seja no Recife, seja em Salvador. A escolha de criadas livres, libertas ou escravas, de nacionais ou estrangeiras, recaía mais em costumes relativos à honra, à submissão, à proteção, à capacidade para o trabalho e, em parte, à raça, do que em monopólios para esta ou aquela forma de mão-de-obra. O engajamento nos serviços domésticos era, definitivamente, uma questão privada assentada nos costumes. Apenas a opção por escravas pode ter sofrido algum abalo após 1870... Em Salvador, segundo Mattoso, os escravos domésticos "foram frequentemente substituídos por empregados domésticos livres

[79] Ver MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 530-531.
[80] Ver MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 531-533.

ou recém-alforriados".[81] Fenômeno que também ocorreu no Recife, no quadro geral de ampliação das ofertas de trabalho e de estagnação da população escrava.

Mattoso também não acredita que a flutuante população de deserdados das secas e demais catástrofes climáticas constituíam propriamente um mercado de trabalho em Salvador. Para ela, tal população retornava para suas regiões de origem tão logo a situação se normalizava. Pelos dados coletados nesta pesquisa, contudo, algumas dessas mulheres ficavam em Salvador. Se vindas por motivos de catástrofes climáticas, não posso afirmar, mas mulheres do sertão baiano figuram entre as criadas que se registraram na Secretaria de Polícia de Salvador no ano de 1887. Nomes como Olhos d'Água da Chapada Velha, Juazeiro, Alagoinhas, Inhambupe, Bom Conselho, Barra do Rio de Contas, Freguesia de Santana do Termo do Camisão (situado a oeste de Feira de Santana), Barra de Estiva e Pojuca aparecem como locais mais ou menos distantes de Salvador e fornecedores da mão-de-obra doméstica da cidade.[82] No Recife, encontrei referência a uma doméstica vinda de São José do Pajeú, região sertaneja situada à cerca de 400 quilômetros de distância da capital.[83]

Se o critério da fixação das domésticas nas cidades do Recife e Salvador for considerado como definidor na constituição de um "mercado", então ter-se-ía dificuldade em falar de mercado nas últimas décadas da escravidão e do final do século XIX. O fato é que o número de domésticas dos dois núcleos urbanos era, de fato, constantemente alimentado por mulheres vindas de suas zonas de influência. Processos de imigração forçada ou voluntária depositavam neles criadas permanentes e temporárias. Portanto, algumas se fixavam, outras não. As duas cidades atraíam, mas também repeliam.

### 1.2.2 Imigração e constituição da mão-de-obra doméstica de Recife e Salvador

Recife e Salvador, por sua importância comercial no Império Português, desde o período colonial, foram cidades vinculadas ao chamado *Mundo Atlântico* e, como tal, foram portos de desembarque de pessoas de diversas procedências. Ao longo dos séculos, e com as vicissitudes do tráfico atlântico de escravos, as duas cidades foram palco do que Carmen Bernand designou de *crisol de nuevas identidades*, pensando na cosmopolita Cartagena

[81] MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 448.
[82] MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 528. Ver ainda Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Colonial, *Polícia*, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887; e Seção Judiciária, Série Defloramentos. Abreviarei, no decorrer de toda a tese, o nome do arquivo citado para APEB, seguido das demais informações necessárias.
[83] Sobre essa criada, de condição escrava, ver Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Processo de Revista Crime Entre as Partes, Recorrente: Galdino Nunes Pereira de Albuquerque; Recorrido: a Justiça. Caixa 3, 1881.

colonial, sobretudo a partir do século XVI.[84] No final do século XIX, portanto, Recife e Salvador já tinham mais de três séculos de formação, e sua população era o resultado de contínuos fluxos migratórios de praticamente todos os lugares do mundo. Logo, é quase um truísmo afirmar que boa parte dos trabalhadores do Recife e Salvador, na segunda metade do século XIX e mesmo depois, ou não era nascida nestas cidades, ou era o resultado secular das misturas raciais provocadas por tanta gente diferente habitando um mesmo lugar. E isso é uma afirmação confirmada em diversos contextos históricos e espaciais.

Na década de 1950, por exemplo, João Cabral de Melo Neto usou a imagem do rio Capibaribe como um caminho que arrastava consigo os imigrantes do interior, a gente "a quem o mar chamou", os retirantes "em quem só o suor não secou", e ainda a "gente triste", que é "a gente que a usina, depois de mastigar, largou.".[85] O poema *O Rio*, se escrito mais de cinco décadas antes, não seria muito diferente. Talvez trocasse a usina pelo engenho, pelos povoados distantes da capital, mas a "gente" não mudaria tanto. Trocaria o rio pelo mar... E incluiria, claro, alguns poucos africanos envelhecidos, remanescentes de uma viagem ainda mais longa, feita até 1850 em porões escuros de navios de traficantes de escravos; não deixaria de registrar a viagem de mulheres e homens portugueses, que traficavam a si mesmos pelo Atlântico em direção ao Recife.

O contínuo incremento populacional, com a conseqüente ampliação da quantidade de trabalhadoras e trabalhadores no meio urbano, não é uma realidade desta ou daquela região do mundo. Na formação do que designo aqui de mercado de trabalho doméstico remunerado e não remunerado, muitas histórias pessoais de imigração, sofrimentos, calamidades climáticas, infortúnios diversos tiveram lugar. Se nos primeiros anos da formação de Recife e Salvador, o tráfico atlântico de escravos alimentava as casas-grandes dos engenhos e os sobrados urbanos de cativos que desempenhavam as incontáveis atividades do serviço doméstico, no contexto de nossa pesquisa, as vicissitudes são outras: fome e seca nos sertões pernambucano e baiano, declínio da escravidão nos engenhos próximos, fluxos inter-provinciais e fluxos internacionais de imigrantes portugueses e de outras nacionalidades, conjunturas várias que traziam muitas pessoas para se misturarem com os trabalhadores autóctones. Esta realidade é, pode-se dizer atlântica e bastante difundida nas principais cidades do mundo ontem e hoje. Na Cidade do México, em Buenos Aires, e demais cidades hispano-americanas, dava-se o mesmo: ao longo do século XIX, a imigração foi construindo mundos do trabalho em que os serviços

[84] BERNAND, C. *Negros esclavos y libres en las ciudades hispanoamericanas*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001, p. 59.
[85] MELO NETO, J. C. de. *Morte e vida severina e outros poemas para vozes.* 4ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 30.

domésticos eram destinados a mulheres pobres, sem instrução, vindas de regiões que as repeliam. Para Elizabeth Kuznesof, as migrações rural-urbanas que ajudaram a formar os contingentes de mulheres domésticas em cidades hispano-americanas não podem ser explicadas apenas no sentido da "atração" das cidades de destino, economicamente mais fortes. A "repulsão" ao lugar de origem opera muito como fator do fluxo.[86]

Segundo Kátia Mattoso, a mão-de-obra livre de Salvador incluía brancos, mulatos e negros. Entre os brancos, havia tanto portugueses, como italianos, espanhóis, franceses, ingleses e alemães. Como verifiquei aqui para as domésticas, algumas pessoas "vinham de outras províncias ou do interior da Bahia".[87] O censo de 1872 mostrou mesmo uma presença estrangeira não desprezível em Salvador: das nacionalidades acima citadas, havia 4.206 portugueses, 324 franceses, 270 italianos, 231 alemães, 173 ingleses e 104 espanhóis.[88] Neste item, Pernambuco não era muito diferente: das mesmas nacionalidades acima, havia 6.646 portugueses, 292 franceses, 327 italianos, 179 alemães, 217 ingleses e 199 espanhóis.[89]

Endosso Kátia Mattoso em sua afirmação de que o peso relativo dos europeus ingressos na Bahia é muito pequeno quando comparado ao número de africanos.[90] Ela considera, portanto, que a cidade de Salvador não experimentou uma imigração européia suficiente para afetar a estrutura do mercado de trabalho urbano. Embora essa conclusão não seja incorreta, o fluxo migratório europeu existiu. De todo esse contingente estrangeiro, é provável que as mulheres portuguesas fossem mais numerosas do que as mulheres de outras nacionalidades no emprego doméstico remunerado ou não-remunerado. Mas os dados indicam mesmo é a predominância de mulheres pretas e mestiças enquanto criadas de patrões e patroas. Mais de 90% da população de Salvador dedicada ao trabalho doméstico remunerado era de cor preta ou dos variados tons de mestiços, incluindo mesmo algumas criadas mestiças de índio descritas como "acabocladas".[91] Meus dados para Recife não são tão sólidos, pois não tenho fontes seriadas para compor uma amostra consistente. Apenas posso sugerir a hipótese de uma composição racial do mercado de trabalho das domésticas mais ou menos próxima da encontrada para Salvador, talvez com mais mulheres mestiças do que negras.

---

[86] Ver KUZNESOF, E. Historia del servicio doméstico en la América hispana (1492-1980). In: CHANEY, Elsa M.; CASTRO, Mary Garcia. (Editoras) *Muchacha/cachifa/criada/empleada/empregadinha/sirvienta/ y... más nada*, p. 25-40.
[87] MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 535.
[88] Ver Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol, p. 515.
[89] Ver Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol, p. 218.
[90] MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 125-126.
[91] Desenvolvo mais o tema da composição racial das domésticas de Salvador no capítulo 2.

Sugiro essa hipótese pela simples razão de que, para os valores da época, os trabalhos domésticos, especialmente quando remunerado, eram vistos em sua proximidade com a escravidão, com a cor de pele mais escura. Para se ter uma idéia do que acabo de falar, um poema sobre o vatapá, atribuído à irmã de Castro Alves, iniciava dizendo: "Em cosinha não entro, a minha cutis/Não supporta calor de um fogareiro;/Não se fez a fumaça p'r'os meus olhos./A mesa é para mim uma delicia".[92] Também pelas referências que disponho, a designação parda tem grande predomínio tanto em Recife quanto em Salvador. Tudo é muito complicado quanto ao tema da composição racial ou étnica, e só as estatísticas não dão conta de o explicar. Em Recife, certo folhetim intitulado *História de um leito contada por elle próprio*, publicado no periódico *A Pimenta*, em 1903, contava que o quarto era carinhosamente arrumado por uma "velha *tapuia*", que substituíra Luiza na função depois que esta havia fugido envergonhada ao ser flagrada em amores com um mulato no leito/narrador...[93] É certo que se trata de um texto literário, imaginativo, mas a personagem ainda assim é surpreendente: uma doméstica que, de tão indígena, mais parece vinda dos primeiros tempos da colonização! Onde as criadas portuguesas? Onde as negras, pardas, mulatas? Como se vê, para além das estatísticas, dá para encontrar designações raciais bastante inesperadas. O que pode parecer ficção para Recife não era para Salvador e suas caboclas ou acabocladas que tingiam de mestiço a cor do mundo do trabalho doméstico baiano.

Estariam também as famílias pernambucanas indo ao sertão resgatar índios para botar no serviço doméstico em pleno início do século XX? Não era preciso. Havia formas menos imaginativas. As memórias de pernambucanos de famílias tradicionais indicam que, não raro, seus membros conduziam consigo criadas, escravas ou simples moradores dos engenhos para lhes servir na cidade. Para tais famílias, não era preciso, no século XIX, ler anúncios de jornais e arriscar-se a contratar uma criada "rebelde". A imagem ainda forte de famílias poderosas e estáveis, por um lado, e a dependência de muitos habitantes de engenhos e povoados minúsculos, por outro, eram recursos facilmente acionados para a obtenção de serviçais. Félix Cavalcanti, um homem de condição social média, mas de nome influente na vida social e política pernambucana do século XIX, apesar de viver no Recife desde menino, conseguia suas criadas de modo, pode-se dizer, tradicional:

> Em 18 de Dezembro de 1878 chegaram a minha casa as menores Rosalina e

[92] Ver Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB. Subgerência de Periódicos – Setor de Periódicos Raros, *O ESTIMULO*, Anno I, Número 10, p. 3. Cidade do Salvador, 31 de outubro de 1903.
[93] Ver Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB. Subgerência de Periódicos – Setor de Periódicos Raros, A PIMENTA. ANNO III, Número 132, fl. 7. Recife, 28 de janeiro de 1903.

> Maria, irmãs, vindas do povoado de São Benedicto. Foram-me entregues pelo próprio pai. Rosalina ficou em minha casa e Maria foi para a casa de Democrito [um dos filhos do memorialista]. Residíamos na casa acima citada da rua Vidal de Negreiros.[94]

Neste caso, ele encontrou duas criadas originárias, provavelmente, do atual município de São Benedito do Sul, que faz parte da Zona da Mata Sul de Pernambuco, reduto dos principais engenhos de açúcar da então província. Relato ainda que Félix Cavalcanti fora, durante muitos anos, Amanuense da Santa Casa de Misericórdia do Recife, e essa condição também lhe era muito útil para obter criadas adolescentes. Tudo leva a crer, contudo, que ele não assinava termo de tutela ou um contrato formal perante a Santa Casa, a julgar pelos exemplos abaixo: "Em 7 de Junho de 1882, veio para minha casa a menor Maria, com idade de 8 anos; é parda, e me foi entregue por sua mãe que se chama Francisca";[95] do mesmo modo:

> Em 19 de Dezembro de 1883, veio para minha casa a menor Carolina, a qual me foi entregue pelo Dr. Olympio Marques, que pretendendo recolhê-la ao colégio das órfãs e não conseguindo e não tendo casa aonde pudesse conservá-la, eu ofereci a minha que ele aceitou. Foi conduzida por uma parda de nome Maria, que dizia ser sua tia, a qual era escrava de D. Antonia viúva de José Joaquim Miranda.[96]

Félix Cavalcanti usava sua influência para recompor sua criadagem quando da fuga de suas "protegidas", caso inclusive corriqueiro em sua crônica. As menores, pelo seu próprio texto, eram-lhe simplesmente entregues, e fugiam quando se sentiam aptas para isso. Ou seja, a proteção oferecida pelo patriarca urbano podia ser, não raro, dispensada por aquelas que se sentiam mais subjugadas do que efetivamente protegidas.

Júlio Bello, outro integrante de tradicional família pernambucana, mantinha, quando de sua permanência no Recife, criadas vindas de seu engenho situado ao sul de Pernambuco; mulheres com fortes vínculos com o passado escravista. Em 1925, certa copeira de apenas 15 anos, uma "crioulinha", servia-o no Recife, e fora apresentada a um visitante como "neta de Rita, talvez a única sobrevivente dos escravos de meu pai"; também a irmã de Bello, já no século XX, "tinha uma cozinheira que fora escrava, uma mulata velha, Teodora, que sofria também como eu a nostalgia do engenho e a saudade dos filhos que aqui deixara."[97] Toda uma geração de libertos e filhas de libertos, vinculados às famílias mais renomadas do lugar.

---

[94] FREYRE, G. *O velho Félix e suas "Memórias de um Cavalcanti"*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1959, p. 56.
[95] FREYRE, G. *O velho Félix*, p. 66.
[96] FREYRE, G. *O velho Félix*, p. 72.
[97] BELLO, J. *Memórias de um senhor de engenho*. 3ª ed. Recife: FUNDARPE/Diretoria de Assuntos Culturais, 1985, p. 54 e 64.

Para o memorialista, a proximidade com a escravidão era critério importante à obtenção de serviços domésticos de criados considerados dóceis e fiéis. Sua família estava acostumada a manter, onde quer que fosse, criadagem composta de negros e mestiços de ascendência escrava e rural. Ser conhecida, do engenho, e ainda ex-escrava, para esses grupos, eram atributos valiosos difíceis de conseguir no meio urbano. Ele e sua irmã, portanto, já avançado o século XX, recrutavam suas criadas com o olhar ainda fixo no engenho e na escravidão, e não nas páginas dos jornais onde tantas mulheres livres – muitas delas brancas – ofereciam seus serviços.

Do mesmo modo, uma das raras ex-escravas fiéis e generosas, personagem de um conto da escritora baiana Anna Ribeiro Bittencourt, demonstrava toda sua gratidão aos antigos senhores da fazenda onde residia, prometendo só ir para Salvador depois que a família tivesse contratado empregadas. Isso após 1888, quando já não era possível contar com a esperada "gratidão" dos antigos escravos protegidos. Mesmo essa personagem excepcional, a mulata Josefa, já estava de planos feitos: ir para Salvador ficar com uma filha sua.[98] Não era só das regiões próximas que se migrava para Salvador. O romance regionalista *Rua do Siriri*, de Amado Fontes, publicado em 1937, mostra que o destino de muitas mulheres pobres e de algumas prostitutas de Aracaju era mesmo a "Bahia" (nome genérico atribuído a Salvador) ou Ilhéus.[99]

Retornando ao Recife, não era só o Rio Capibaribe e seu leito metaforizado em caminho que servia para o ingresso, na capital, de tantos deserdados das terras do interior. Em José Lins do Rego, a estrada de ferro, concreta e sem poesia, exercia essa função. O condutor do trem não levava consigo apenas o moleque Ricardo, que dera nome ao romance. Levava também a crioula Nazaré, "que durou pouco em casa. Quando cresceram os peitos, passou-se para o mundo, que era melhor.".[100] Os miseráveis do engenho, a julgar pelo escritor José Lins do Rego, falavam com orgulho de seus parentes que tinham a ousadia de trabalhar no Recife:

> No engenho os trabalhadores eram alugados. Achava muito bonito quando a negra Joana dizia na "rua" falando de uma filha que se fora para Recife: – "Maria está empregada em casa de uma família". Joana mesmo frisava a palavra para ofender a todos eles que eram como escravos, sem dia de serviço pago, trabalhando pelo que comiam, pelo que vestiam.[101]

A atração de cidades como Salvador e Recife permitiram migrações voluntárias e involuntárias. Muitas meninas, ainda adolescentes ou nem isso, podiam ser entregues por pais

---

[98] Ver BITTENCOURT, A. R. *Violeta & Angélica*. *Jornal de Notícias*, Nov. 1906, p. 3-4.
[99] Ver FONTES, Amando. *Dois Romances*: Os Corumbas; Rua do Siriri. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1961, p. 314.
[100] Ver REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, s/d, p. 7.
[101] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 9-10.

e outros parentes para serem *criadas por* famílias, o que, na prática, era torná-las *criadas destas* famílias. Histórias de torturas, de quase escravidão, de violências diversas, compõem a vida de inúmeras domésticas da miséria.[102]

Para não alongar os exemplos, cito apenas mais um, por seu caráter singular. Narrando suas memórias e crônicas no livro *O Povoado*, Sylvio Rabello conta a história da mulata "nascida de ventre livre" de nome Maria Campina, uma filha bastarda do engenho Cipó-Branco, da Zona da Mata Norte de Pernambuco, e que era uma quase irmã de certa Dona Vértula. Com o casamento de Vértula, "Cipó-Branco se fechou para a bastarda. Se foi ciúme, prevenção ou enjôo, não posso adiantar. Maria Campina arrumou os muafos e bateu-se para Aliança; fez-se na lavagem e no engomado para viver." Caso interessante e pouco estudado de migração do engenho para um simples povoado, onde ela estava "Bem ajustada", e sabia da vida de todo mundo. Recife, contudo, vai ser o horizonte de uma filha adotiva da mulata, uma "mulatinha que chamava Dersolina e que nós corrigimos para Jocelina". Com medo de Jocelina se perder na prostituição como Aninha, filha biológica da lavadeira que se tornou amante de certo senhor de engenho, Maria Campina entregou Jocelina para a família do memorialista e, "ainda na flor da idade, passou a ajudar a criação da caçula Maria Isaura." Quando a família de Sylvio Rabello se mudou para o Recife, levaram Jocelina. Para surpresa e, talvez, desapontamento da família, Jocelina preferiu voltar para Aliança: "Mas quem disse que ela se demorou? Menos de um ano, apertada pela saudade da vida descampinada de Aliança, voltou. Casou pouco depois com o preto Cosme, baliza do Clube dos Lenhadores.".[103]

Se os registros qualitativos permitem identificar migrações e deslocamentos espaciais responsáveis pela presença de muitas mulheres no mercado de serviços domésticos remunerados de Salvador e Recife, outras fontes possibilitam nomear lugares e pessoas, e assim fornecer um quadro quantitativo mais amplo da formação deste mercado.

Os processos criminais de defloramento, estupro, lesões corporais e furto, na qualificação das testemunhas, rés e autores, não raro, fornecem a naturalidade e a profissão. O

---

[102] Uma das principais militantes do movimento que deu origem ao Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Recife, Lenira Maria de Carvalho, fora empregada doméstica, sem receber salário, na casa grande de um engenho da zona da mata alagoana antes de se mudar para o Recife para "cuidar de um dos filhos do proprietário do engenho", em 1946. Em Salvador, aquele que enxerga a figura batalhadora de Creuza Maria Oliveira, sua luta contra o racismo, o trabalho infantil e pelos direitos das empregadas domésticas, precisa notar ainda a orfandade, o abandono, a vida sem infância de muitas outras mulheres. Ver CHARF, C. (Coodenadora). *Brasileiras guerreiras da paz*: Projeto 1.000 Mulheres. São Paulo: Contexto, 2006, p. 34-37 e p. 98-101.

[103] Ver RABELLO, S. *O Povoado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1980, p. 130-131. Rabello só em parte era descendente de senhores de engenho. Seu pai mesmo era um comerciante, sem terras, mas tenente da Guarda Nacional. Nasceu em 1899 e suas histórias se remetem ao começo do século XX.

tom muitas vezes amplo de referir à "Bahia" e "Pernambuco" esconde, sem dúvida, origens mais particulares. Mas em Salvador encontrei uma riqueza de dados maior do que para Recife: os registros das domésticas na Secretaria de Polícia, onde elas declinavam seus nomes, endereço onde estavam empregadas, e, entre outras informações, o lugar de seu nascimento.[104] Em Recife, não dispus de tais registros, e foram utilizados os processos criminais e o raro inventário de uma lavadeira. Assim cheguei a mapear o lugar de procedência das domésticas, conforme quadros abaixo:

**Quadro 1 – Origem das mulheres empregadas domésticas de Salvador conforme atribuição da documentação (1870-1910)**

| *Lugares* | *Números* | *%* |
|---|---|---|
| Salvador | 33 | 27,5 |
| Bahia | 34 | 28,33 |
| Outras localidades da Bahia | 34 | 28,33 |
| Sergipe | 6 | 5,0 |
| África | 2 | 1,66 |
| Europa | 2 | 1,66 |
| Pernambuco | 2 | 1,66 |
| Brasil | 2 | 1,66 |
| Rio Grande do Sul | 2 | 1,66 |
| Alagoas | 2 | 1,66 |
| Maranhão | 1 | 0,83 |
| | **120** | **100%** |

Fonte: APEB, Processos Criminais; APEB, Seção Colonial, Polícia, Maço 6505, Secretaria de Polícia, 1887. [105]

[104] Ver APEB, Seção Colonial, *Polícia*, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887.
[105] Para a composição do quadro 1, foram utilizados os processos criminais (69 registros) e os dados das domésticas que se registraram na Secretaria de Polícia de Salvador (51 registros). Ver APEB, Seção Colonial,

**Quadro 2 – Origem das mulheres empregadas domésticas de Recife conforme atribuição da documentação (1870-1910)**

| *Lugares* | *Números* | *%* |
|---|---|---|
| Recife | 1 | 3,33 |
| Pernambuco | 22 | 73,33 |
| Outras localidades de Pernambuco | 4 | 13,33 |
| Paraíba | 1 | 3,33 |
| Crioula | 1 | 3,33 |
| África | 1 | 3,33 |
| | **30** | **100%** |

Fonte: IAHGP, Processos Criminais; Memorial de Justiça de Pernambuco, Inventário da africana Benedicta, 1890. [106]

Os registros de domésticas na Secretaria de Polícia de Salvador são dados mais específicos em termos de localização, embora alguns casos contenham indicações muito vagas. Expressões como "desta cidade", ao lado de algumas freguesias, nem sempre são tão claras. A freguesia de Itapuã, por exemplo, pertencia a Salvador e não está apresentada como tal. Paripe também. A "Freguesia de Santa Anna", assim separado, não parece ser de Salvador (e classifiquei como sendo de outras localidades da Bahia). A freguesia de Santana, assim junto, é de fato de Salvador, como indicado na fonte. Já a "Freg. da Victória", embora não esteja acompanhada da expressão "nesta cidade", é provavelmente de Salvador, uma vez que Vitória da Conquista estava designada com o título de "Imperial Vila da Vitória" desde 1840.

Do mesmo modo, esta fonte termina por ocultar aquelas mulheres que lavavam e engomavam de ganho e, portanto não se preocupariam em se dirigir à polícia para dar

*Polícia*, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887. Um ou outro raro processo criminal da década de 1860 e da segunda década do século XX foi utilizado, mas como o número absoluto de registros de Recife e Salvador se encontra nas 4 décadas que vai de 1870 a 1910, mantive como referencial para os quadros.

[106] As fontes utilizadas na confecção do quadro 2 foram os processos criminais do Memorial de Justiça e do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (29 registros), e um inventário encontrado também no Memorial de Justiça de Pernambuco (1 registro). Cabe esclarecer que os dados de ambos os quadros referem-se aos municípios de Salvador e Recife em sua totalidade, ou seja, inclui tanto as chamadas freguesias urbanas, quanto as rurais.

qualquer informação, e esse pode ser o estado de muitas trabalhadoras vindas de outras províncias e do interior baiano. Os processos criminais de ambas as cidades, desse modo, são mais "democráticos", e incluem maior diversidade de origens.

É possível, contudo, traçar um perfil mais ou menos fiel da origem das domésticas de Salvador e Recife. Em primeiro lugar, o limitadíssimo número de africanas no serviço doméstico é evidente. De um total de 120 casos em que a profissão está bem conhecida, em Salvador, apenas 2 domésticas (menos de 2%) tinham origem africana, e já estavam bastante idosas: uma com 70 anos em 1898, e outra com mais de 50 anos em 1887, quando a polícia baiana fez o registro de algumas criadas que compareceram a sua delegacia. Nina Rodrigues estava certo. No final do século XIX e início do XX, o número de africanos nas ruas de Salvador estava em franco declínio. Poucos africanos e africanas idosos, antigos escravos, habitavam a cidade, e menos ainda exerciam as atividades domésticas como empregados.[107] Segundo Jeferson Bacelar, os africanos e africanas remanescentes estavam majoritariamente nas atividades do pequeno comércio e ao "ganho", bem como na lavoura e no artesanato urbano.[108]

O mercado de trabalho doméstico remunerado, em Salvador e Recife, era dominado, predominantemente, por mulheres nacionais de diversas procedências e cores, com alguma participação de estrangeiras não-africanas. É muito provável que, no último quartel do século XIX, poucas fossem as velhas africanas domésticas nos lares de ex-senhores. Talvez uma ou outra lavadeira e engomadeira, trabalhando ao ganho, sem vínculos com uma família específica. Mas elas seriam, sem dúvida, a minoria em um mercado amplamente nacional composto por negras e crioulas livres e libertas, mestiças livres e libertas, e algum número de brancas estrangeiras e nacionais. No Recife, dos 30 registros consultados, apenas uma africana lavadeira foi encontrada.

A diversidade de procedência das domésticas de Salvador é mais facilmente demonstrada do que no Recife: há criadas vindas de 5 (cinco) províncias/estados diferentes. No Recife, só a Paraíba está representada. Em Salvador são 13 registros de domésticas nessa condição, o que equivale a quase 11% do total. As estrangeiras, por sua vez, estão sub-representadas nas duas amostras. Nos jornais de ambas as cidades, portuguesas apareciam solicitando colocação em casas de família. Nos dados que consultei, contudo, as domésticas portuguesas praticamente sumiram. Em Salvador, no ano de 1887, pelos dados que disponho,

---

[107] Ver RODRIGUES, N. *Os africanos no Brasil*. 8ª ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2004, p. 119-125.
[108] Ver BACELAR, J. *A hierarquia das raças*: negros e brancos em Salvador. Rio de Janeiro: Pallas, 2001, p. 21-22.

apenas uma doméstica portuguesa foi se registrar na Secretaria de Polícia dizendo que ia alugar-se, mas sequer sabia o nome do dono da casa.[109] A outra estrangeira localizei em um processo de defloramento: a italiana Catharina Elysa Fuqui, deflorada por certo engenheiro holandês, na pensão Belle Vie, em 1900, onde ela trabalhava como criada. A portuguesa e a italiana eram brancas.[110] Pelo menos no Recife, mesmo antes de 1870, já existiam portuguesas concorrendo com as nacionais pelas colocações do emprego doméstico remunerado. Os exemplos são até bem numerosos: em um deles, uma "rapariga solteira" se oferecia "para casa de família para coser ou engomar", e diz preferir "casa estrangeira".[111] No mesmo mês, uma semana antes, alguém queria alugar uma "preta escrava que engome bem, vindo das 6 às 7 horas da manhã, e retirando-se das 6 às 7 da tarde, dando-lhe almoço e jantar".[112] Ora, a presença de brancas estrangeiras pobres precisando de emprego não enchia os olhos dos recifenses. É muito provável que as portuguesas preferissem trabalhar para seus patrícios; por outro lado, os brasileiros tinham criadas escravas ou libertas para lhes servir, e não pareciam muito interessados em empregar criadas brancas, talvez com temor de um comportamento mais altivo.

É tema a se investigar com mais profundidade, mas a presença portuguesa em Pernambuco ao longo do século XIX é inconteste. Em 1872, segundo o censo, havia 6.646 portugueses na província, sendo 5.637 homens e apenas 1.009 mulheres.[113] Muitas portuguesas pobres tinham suas passagens adiantadas por interessados (muitos eram até parentes) e ficavam praticamente trabalhando como servas, sem remuneração pecuniária, pagando a dívida contraída. Ao que parece, tradicionalmente Pernambuco atraía mais portugueses do que a província baiana. Pelo mesmo censo de 1872, havia na Bahia 4.206 portugueses, número menor do que Pernambuco, mas com a mesma predominância masculina: eram 3.438 homens para 768 mulheres portuguesas.[114] Os casos de defloramento/estupro envolvendo homens portugueses solteiros e suas criadas negras e mestiças, pelo visto, não é só coisa da literatura de ficção.[115] Havia mesmo muitos homens portugueses solteiros: em Pernambuco, eram 3.595 homens nesta condição, para uma

---

[109] APEB, Seção Colonial, *Polícia*, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887, número 1174.
[110] APEB, Seção Judiciária, Série Defloramentos. Estante 198, Cx. 1, doc. 10. Defloramento de Catharina Elysa Fuqui. Réu: Ritro Jacob Bos. Bahia, 1900.
[111] LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE, *Diário de Pernambuco*, 11/01/1870.
[112] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 05/01/1870.
[113] Ver Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol, p. 218.
[114] Ver Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol, p. 515.
[115] Ver capítulo 3, onde analiso o romance *Seu Candinho da Farmácia*, do escritor pernambucano Mário Sette.

quantidade de mulheres portuguesas solteiras de apenas 607.[116] O mesmo se dava em Salvador: eram 2.073 portugueses homens solteiros para 412 mulheres de mesma condição.

Ainda sobre as amostras, alguma explicação é necessária. Preferi manter as imprecisas expressões "natural desta província" e "natural deste estado", e classifiquei como Pernambuco e Bahia a procedência, embora com o risco de serem mulheres nascidas em Recife e Salvador mesmo. Por isso a aparente contradição em criar a classificação "Outras localidades da Bahia" e "Outras localidades de Pernambuco". Essa ampla categoria aglutina o conjunto de domésticas em que foi possível identificar com precisão e segurança sua origem não-recifense e não-soteropolitana. Ou seja, são domésticas vindas de cidades e vilas do interior das duas províncias/estados, dado que indica, ainda que subestimando, a presença de criadas exógenas às duas capitais. Para Recife, mais uma vez, os dados são precários, e apenas algo em torno de 14% das criadas da amostra eram declaradamente de regiões do interior. Os registros qualitativos, por sua vez, não deixam dúvidas sobre uma presença considerável de domésticas vindas de engenhos e vilas do interior pernambucano, como aludido acima.

Salvador traz um quadro mais complexo e rico, permitindo afirmar com mais rigor uma presença fortíssima de criadas exógenas ao ambiente da capital. Dos 120 registros, 34 criadas (28,33%) disseram ser de cidades e vilas do interior baiano. E ainda cabe argumentar que aquelas que apenas registraram a ambígua designação "Bahia", podem ser tanto nascidas na própria capital, como vinda do interior também. Seja como for, e reiterando minha suspeita de que as domésticas imigrantes são subestimadas nas duas amostras, julgo o dado para Salvador como relevante para comprovar a imigração de serviçais domésticas. Pelo menos 1 (uma) em cada 3 (três) domésticas da amostra, afirmou ser do interior baiano.

Mas quero retomar ainda o exercício de algumas reflexões sobre o nexo entre cidades e mercado de trabalho. Não obstante manter, ao longo do texto, o uso da expressão "mercado de trabalho", acredito que é mais correto pensar, para a análise do trabalho de criadas, em formação de mercado de serviços pessoais. Existe, sem dúvida, uma oferta crescente de domésticas para servir a diversos tipos de família e sob diversas condições de trabalho. Como Carmen Sarasúa sugeriu:

> Son múltiples os factores que explican la llegada de gentes a la ciudad, pero ninguno tan fundamental como el hecho de que la ciudad es um mercado de trabajo. [...] Los centros urbanos han sido receptores de migraciones que ellos mismos provocaban directamente, al demandar trabajadores, e indirectamente, creando expectativas de empleo y mayores salários, que no necesariamente reflejaban una situación real. No sólo las grandes ciudades

[116] No capítulo 4, analiso o crime de defloramento pelo português Augusto Moreira da Silva, negociante de 22 anos de idade, contra a filha de criada.

desempeñaron esta función de mercado.[117]

Como a Madrid oitocentista estudada por Sarasúa, não era preciso que Recife e Salvador fossem centros industriais de peso para atraírem populações diversas. As duas últimas cidades tinham sobre si o peso de suas funções político-administrativas e enquanto centro econômico redistribuidor de mercadorias e, não menos importante, exerciam o fascínio sobre populações descontentes e distantes daquilo que vagamente podiam chamar de "oportunidades". Além disso, migrações forçadas também inflavam as duas cidades. Salvador, por exemplo, no silenciar das últimas batalhas de Canudos, era palco de um verdadeiro tráfico de órfãos da guerra, revivendo temporariamente a escravidão a partir da captura e distribuição de meninos e meninas a moradores da cidade, que os utilizavam como criados, em situações no mínimo desumanas.[118]

Não havendo, para o contexto e espaço aqui investigados, a noção ideal-típica de mercado enquanto lugar de troca da mercadoria (trabalho) por dinheiro (salário), acredito que fatores diversos, entre eles o desejo de ganhos – materiais e simbólicos – por parte de criadas e patrões/senhores, era componente fundamental à formação, senão de um mercado livre, ao menos de um mercado de serviços pessoais de oferta e demanda sempre crescentes a partir de, entre outros fatores, processos migratórios constantes. A demanda era sempre crescente entre famílias de todos tamanhos, e entre homens solteiros, estudantes, pensões, sedes de instituições etc.

Chegando a Recife e Salvador, as domésticas se misturavam entre si e com os demais moradores das cidades. Os conflitos enfrentados por elas dizem muito de sua inserção em um meio urbano hostil. Muitas vezes residindo em becos estreitos, no serviço de engomadeiras, constituíam verdadeiras comunidades "estrangeiras".[119] Em outras ocasiões, viviam isoladas em casas de famílias sob proteção e rigores do controle doméstico. Mas essa história é para os capítulos seguintes.

### 1.3 Servir de portas a dentro

Para começo dessa história, não há muita razão para se pensar que as condições de

[117] SARASÚA, C. *Criados, nodrizas y amos*, p. 24.
[118] Ver PIEDADE, L. *Histórico e Relatório do Comitê Patriótico da Bahia 1897-1901*. 2ª ed. Salvador: Portfolium Editora, 2002, páginas 212, 217 e 219.
[119] Ver processo em que uma doméstica sergipana é agredida por certo namorado português, e cujas testemunhas eram uma pernambucana, outra sergipana, uma baiana, todas morando no beco do Castanheda, Freguesia de Santana. APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 215, Cx. 19, doc. 3. Lesões corporais em Alexandrina Thereza da Conceição. Réu: Antonio Pereira Portugal Filho. Bahia, 1899.

trabalho da criadagem doméstica, as relações hierárquicas, os padrões de tratamento, os significados da escravidão doméstica, fossem muito diferentes entre Salvador e Recife. Com estruturas sociais semelhantes, é razoável admitir que patrões e patroas, senhores e senhoras, de ambos os lugares, adotassem práticas sociais ancoradas em valores culturais comuns; as criadas, por sua vez, exercitavam táticas de resistência similares que lhes permitiam sobreviver às agruras do serviço.

Escravas, libertas e livres pobres tinham de negociar com patrões e patroas e senhores e senhoras exigentes. Regra geral, as expectativas senhoriais se assentavam na *fidelidade*, nos *bons costumes*, na *honra* e na *capacidade de exercer o ofício com zelo* (força física e habilidades). As mulheres relativamente idosas, para recifenses e soteropolitanos, eram preferíveis às criadas jovens. Ainda na década de 1930, os baianos esposavam nítida preferência por "senhoras de meia idade". Segundo Alberto Heráclito Ferreira Filho, além da experiência comprovada, essas mulheres já estariam "aquietadas das extravagâncias mundanas", evitando assim eventuais dissabores como uma gravidez indesejada.[120] Também no Recife do século XIX, o padrão se repetia: normalmente, na busca de criadas *honestas*, os anunciantes acrescentavam que elas deveriam ser de meia idade, ou de "maior idade", pois se supunha que estas mulheres cuja vida sexual e reprodutiva já havia passado, não trariam problemas com "seduções", namoros ou casos de gravidez. Nota-se mesmo uma busca efetiva por mulheres idosas para fazer companhia a pessoas solitárias, companheiras essas que poderiam ser já viúvas, como o próprio solitário. Idade elevada, para muitos daqueles que buscavam criadas pelos jornais, era sinônimo de maior estabilidade e segurança, além dos aspectos específicos da experiência no ofício.[121]

Era uma "mulher de maior idade, de honesta conduta" que um funcionário desejava para tratar de crianças e "governar" uma casa de família. E ela ainda teria de dar "abono a sua conduta". Esse perfil se mantém, com menor ou maior ênfase, de 1840 a 1870.[122] Só mais um exemplo: em 1853 um anunciante precisava de uma ama para o "serviço diário de uma casa de pouca família", e dava "preferência a uma de maior idade e assento".[123] Seja no Recife ou

---

[120] FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza:* Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003, p. 52.

[121] Não se pode mensurar, mas, como demonstrando mais acima, havia também aqueles que, não querendo contratar criadas através de anúncios de jornais, tomavam meninas e adolescentes desprotegidas. Logo

[122] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 27/03/1860.

[123] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 09/03/1853. Um dos significados da palavra assento é "propósito, prudência, do homem sisudo, pacato, "homem de assento", considerado, ponderado, constante no que concorda, e resolve. [...]." Ver MORAES SILVA, A. de. *Dicionário da Língua Portuguesa*. 4ª ed., TOMO 1. Lisboa: Impressão Régia, 1831, p. 198. Uma mulher idosa seria, portanto, portadora de maior ponderação, e cumpriria os acordos que fossem realizados entre as partes.

em Salvador, os significados dos serviços domésticos para inúmeras criadas livres e forras estavam associados à falta de outras oportunidades de trabalho, à necessidade de proteção e segurança, e à busca de "bom tratamento". Nem sempre monetarizada, a relação entre patrões e criadas muitas vezes se restringia a permutar proteção por obediência, como bem apontou Sandra Graham em estudo sobre o tema.[124] Nos espaços sociais aqui considerados, a miséria, a orfandade, quando associadas à fragilidade da adolescência ou da velhice, entre outros fatores, impunham às mulheres livres e libertas (fossem brancas, negras ou mestiças) a necessidade de adentrar os lares de famílias abastadas e remediadas quase na condição de escravas da casa. Até mesmo mulheres que se apresentavam como "senhoras" solteiras – provavelmente brancas pobres ou empobrecidas – não tinham outra opção a não ser se oferecer para prestar serviços de portas a dentro. O Diário de Pernambuco, nos anos 1845 e 1856, veiculou esses anúncios abaixo:

> - Uma senhora de bons costumes, maior de 50 anos, que sabe coser chão, bordar, fazer lavarinto, ler, escrever, fazer pão-de-ló, bolos, pudins, pastéis, massas de todas as qualidades; se oferece para ensinar essas habilidades nesta praça, ou para servir de companhia em alguma casa de família, dando-lhe somente o sustento e algum vestuário em paga de seu trabalho; quem de seu préstimo se quiser utilizar, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 88.[125]
> - Oferece-se uma senhora solteira que não tem pai nem mãe para servir de companhia a uma senhora viúva que não tenha filhas, e prestando-lhe algum serviço não por dinheiro, e nem precisa dar-lhe de vestir: quem quiser anuncie sua morada.[126]

A primeira mulher pode mesmo ser considerada idosa para os padrões da época, e presume-se que seja branca e livre. Entretanto, provavelmente vivendo na solidão e na pobreza, precisou recorrer ao trabalho doméstico: primeiro apela para ensinar prendas domésticas, a ler e a escrever, mas depois admitiu que aceitava servir como ama de companhia em alguma casa de família tendo apenas o teto, a comida e algum vestuário como pagamento. Já a segunda, ao contrário, parece ser jovem e, tendo caído na orfandade, necessitava de algo que se assemelhe a um lar: ofereceu serviços praticamente gratuitos para alguma viúva que a aceitasse. Esta "senhora solteira", mesmo estando necessitada, julgava-se digna o suficiente para recusar dinheiro e roupas. Do antigo status, ela só possuía o vestuário. Desprotegida, talvez vivendo sozinha, ela precisava da proteção de uma senhora "honesta" que lhe trouxesse respeitabilidade e inviolabilidade da honra, e uma viúva parecia ser uma boa opção, pois além do mais não precisaria trabalhar muito. Uma "senhora" jovem, nessas

[124] Ver GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
[125] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 16/04/1845.
[126] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 14/03/1856.

condições, não planejaria servir em uma casa de grande família ou muito menos realizar os serviços chamados de portas a fora como vender sob aluguel ou comprar gêneros para a casa. O ideal seria viver sob a proteção de alguma pessoa solitária.[127] Casos assim podem também ser interpretados como busca para ingressar numa rede de clientelismo na condição de agregadas, de dependentes. Na prática, fariam serviços domésticos, mas ao menos era possível manter um aspecto exterior menos aviltante, como um tipo de parente distante da família que um dia caiu em desgraça.

Famílias paupérrimas da Bahia e Pernambuco, que não podiam sustentar uma prole numerosa, entregavam filhas ainda adolescentes para ficar sob os "cuidados" de famílias com melhores condições econômicas para aprenderem a servir de "portas a dentro". Em Salvador, essas meninas se chamavam *Catarinas*, e como se considerava um favor retirá-las da casa de seus pais, não recebiam remuneração pecuniária. Entregues assim sob a tutela de outra família, podiam ser castigadas e deviam permanecer no interior das casas de seus amos, onde podiam aprender rudimentos de escrita. Mas o aprendizado mais certo era mesmo disciplina, obediência e as atividades domésticas. Servas agregadas, estavam abaixo do status da doméstica propriamente dita.[128] Não tenho como demonstrar, mas imagino que a opção pelas *Catarinas*, no solo baiano, emergiu e se reforçou nos anos finais da escravidão como um recurso barato e seguro de ter sempre serviçais no interior dos lares. De mais, era um tipo de trabalhador associado à docilidade, como um tipo de escravo jovem recém-chegado, não ladino.

No Recife, particularmente entre 1840 e 1870, não encontrei referências explícitas às *Catarinas* no Diário de Pernambuco e demais registros consultados, mas a prática de ensinar meninas e botá-las para realizar tarefas domésticas era bastante difundida. Na recuada década de 1840, uma senhora boa engomadeira e costureira poderia ensinar esses ofício a escravas, com o acréscimo de ensinar a bordar roupas com letras;[129] mesmo uma crioula forra poderia se propor "a ensinar a coser a pequenas pardas e pretas, por módico preço";[130] uma mulher que não declarou sua condição recebia em sua casa meninas forras ou escravas para ensinar a

---

[127] Maria Odila da Silva Dias, quando enfatiza o empobrecimento a que estavam sujeitas muitas mulheres na cidade de São Paulo no século XIX, pode estar bem próxima da verdade. Pelo menos, esse empobrecimento de senhoras brancas se dá também no Recife da mesma época. DIAS, M. O. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX* – Ana Gertrudes de Jesus. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 22. E sobre o "mito da branca ociosa", ver NIZZA DA SILVA, M. B. Mulheres brancas no fim do período colonial. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 4, p. 75-96, 1995.

[128] Para as "Catarinas" em Salvador, FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu*, p. 55-56; e ainda PRAZERES SANCHES, M. A. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador, 1900-1950*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1998, p. 84-85.

[129] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 10/03/1842.

[130] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 07/03/1849.

ler, escrever, bordar, marcar de linha e seda, lavarinto e costura.[131] Não dá para afirmar que tais meninas estavam na condição de *Catarinas*. Eram simplesmente "escolas" de prendas domésticas para meninas pobres. Claro que o intuito parece ser o mesmo: educar para exercer atividades domésticas remuneradas ou não. Em sociedades cuja estrutura abria poucas brechas para a sobrevivência de filhos e filhas de pais pobres, de mães abandonadas, propostas como as das mulheres acima surgia como generosidade, como uma forma de educar para um destino fixo, consolidando hierarquias sociais, de gênero e de raça.

As sociedades baiana e pernambucana também tinham instituições que socializavam as meninas desde cedo para cumprirem circunscritos papéis sociais, raciais e de gênero. No Recife, a *Roda dos Enjeitados*; na Bahia, a *Santa Casa de Misericórdia*. Uma e outra recebiam crianças abandonadas pelos pais, genericamente nomeadas de expostos, e aquelas que sobrevivessem as precárias condições de criação desses estabelecimentos ficavam à disposição dos empregadores. Às mulheres estavam destinados os contratos de serviços domésticos, e isso se tivessem sorte. Pelo menos no Recife da década de 1840 os patrões preferiam escravas a contratarem mulheres livres originárias da Casa dos Expostos.[132] Estando a escravidão doméstica ainda solidamente assentada na primeira metade do século XIX, as meninas enjeitadas desde a infância podiam, quando adultas ser vítima de nova rejeição: eventuais empregadores ainda preferiam as escravas ou quiçá governantas estrangeiras em seus lares, mas não admitiam assalariar criadas saídas da Casa, suspeitas de vícios aos olhos das *pessoas de família*. Em 1842, o presidente da província de Pernambuco se queixava da permanência de expostas adultas na instituição por não encontrarem colocação no mercado de trabalho:

> sem ocupação por falta de um Colégio próprio, ou de pessoas capazes, que as queiram por contrato, receando que nenhum serviço elas prestem, vista a repugnância que as pessoas livres de nossa terra ainda têm para o serviço doméstico por contrato.[133]

Trabalho não era o problema – o problema era só seu caráter precário. Trabalho mesmo havia e muito no que concerne às atividades domésticas. Mas antes de 1850, assalariar criadas não era ainda muito comum. Nesse campo, a escravidão exercia ainda forte concorrência; o fim do tráfico atlântico de escravos em 1850, o crescimento populacional das cidades, e as

---

[131] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 24/03/1847.

[132] Sobre a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, ver PRAZERES SANCHES, M. A. *Fogões*, p. 62-63; sobre a Casa dos Expostos instalada no Recife, ver SILVA, M. H. *Pretas de honra*, p. 208-209, e NASCIMENTO, A. C. do. Casar, trabalhar, estudar: estratégias de inserção social das mulheres expostas no Recife, 1830-1860. *Dimensões*, vol. 17, p. 183-196, 2005.

[133] Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE, *Relatório do Presidente da Província Francisco do Rêgo Barros*, ano de 1842.

décadas finais da escravidão vão mudar o cenário, e várias formas de engajamento para o serviço doméstico serão criadas. Estabelecer marcos é algo bastante problemático quando o tema é a história do trabalho doméstico e das trabalhadoras domésticas. Penso, contudo, que a partir de 1870 ficou cada vez mais complicado encontrar escravas domésticas para cuidar de todas as tarefas de uma casa. O preço elevado dos escravos, sua diminuição relativa ao contingente populacional, tudo conspirava para o engajamento de mulheres livres e libertas que se sujeitavam ao trabalho doméstico remunerado. Não seria absurdo, portanto imaginar casas de famílias ricas de Salvador e Recife com algumas escravas e algumas mulheres livres trabalhando lado a lado nos serviços domésticos. Claro que muitas famílias podiam encontrar formas de explorar meninas jovens em situações de penúria, como já indiquei.

Para patrões baianos e pernambucanos, as estratégias de controle e dominação não eram muito diferentes. Os laços cotidianos com outras famílias que também se serviam de criadas forjavam uma teia de informações que podia ser acionada para a correta escolha de uma criada. Ao mesmo tempo, os jornais de ambas as províncias denunciavam criadas que supostamente haviam logrado as expectativas de seus amos e amas. Os conflitos entre as partes apareciam ora de maneira velada ora explicitamente nas páginas dos periódicos. Assim pode-se chegar a vislumbrar um pouco das cenas domésticas. Chamadas persuasivas denunciando roubos, furtos, seduções, exerciam a função de manter os empregadores vigilantes para evitar que situações semelhantes se repetissem em seus lares. No meio urbano, o ato de alugar domésticas era problemático e perigoso, do ponto de vista senhorial. Não se está mais na condição de ter "crias da casa", escravas que desde cedo viviam sob o olhar de seus senhores e que seriam, portanto, *confiáveis* e *fiéis*. No quadro da escravidão urbana, as cidades brasileiras do século XIX enfrentavam dilemas diferentes dos da casa-grande do período colonial. No meio urbano, muitos não tinham recursos para possuir escravas, e deviam alugar uma para todo o serviço ou recorrer ao crescente número de mulheres livres e libertas ansiosas por uma colocação. Cresce assim todo um quadro de desconfianças e expectativas mútuas.

Mulheres livres e libertas, por sua vez, exercendo funções antes ocupadas por escravas, sentiam-se (porque não raro era isso que ocorria) tratadas como cativas, e podiam tomar comportamentos semelhantes. Um português instalado no Recife anunciou no Diário de Pernambuco, em março de 1840, que sua criada, também portuguesa, havia fugido de sua casa "sem ter ajustado contas", e protestava contra quem a estivesse ocultando. Observe-se também que a forma de registrar o fato é idêntica ao modo de se anunciar as fugas dos escravos.

Mas as desconfianças, os medos, no âmbito das relações de trabalho entre domésticas e patrões e patroas têm uma longa história. Mais de seis décadas depois da "fuga" desta criada portuguesa, em solo baiano, acusavam-se mulheres de fingirem ser domésticas com intenções de roubar a casa: o *Diário de Notícias* da Bahia, em 1905, denunciou uma "criada gatuna", que teria sido educada unicamente nos "princípios da gatunagem".[134] No Recife oitocentista, o quadro de denúncias é riquíssimo e também visa causar impacto entre os patrões leitores de periódicos. A seguir apresento um exemplo emblemático da preocupação dos patrões e de seus métodos de se apoiarem na intenção de evitar a contratação de criadas insubmissas:

> Avisa-se a qualquer pai de família, que precise de ama-de-leite para criar algum de seus filhos, especule bem, que não seja a crioula Maria Theodora, filha da criada Anastácia, naturais de Igarassú, moradoras em Olinda, e ora residentes no pátio da Ribeira de S. Antonio; pois a dita ama costuma tomar pagamento adiantado, e depois mostra-se enfadada, levanta-se com seus amos, e, quando os apanha descuidados, foge pela porta fora, deixando a criança sem leite, assim como fez pelas 11 horas da noite do dia 12 do corrente, em uma casa aonde estava criando: consta não parar em parte alguma.[135]

A intenção de gerar impacto, prevenir, alertar aos demais patrões está explícita. Além de citar o nome de Theodora, o anunciante mencionou ainda o nome da mãe, que também servia como criada, o que atingia logo as duas em suas futuras pretensões de trabalho. Seja como for, jamais se saberá a versão da criada para essa história. Afinal, são os patrões que constroem as histórias de criadas consideradas por eles ingratas, relapsas e mal comportadas, manchando a imagem delas perante os seus pares. Acusavam-se as criadas também de comportamentos "desregrados":

> Previne-se aos pais de famílias, que não consintam em sua casa a parda Henrique Maria da Conceição na qualidade de ama, por isso que nesta qualidade em certa casa se portou desregradamente, a ponto de seduzir a um rapaz de 16 anos, que servia a mesma casa na qualidade de criado para sair logo que ela fosse despedida, como aconteceu, desaparecendo às 6 horas da manhã, como fugido.[136]

Para esse anunciante, a sedução empreendida pela parda que lhe servia de ama custou-lhe ainda a perda de outro criado, um rapaz de 16 anos. A parda, ao que parece, sabia que ia ser dispensada, pois provavelmente tinha notado que seus serviços não estavam agradando, e resolveu convencer o rapaz a sair com ela quando isso ocorresse. As tensões entre patrões e criadas eram logo percebidas, pois afloravam sem máscaras. O criado ainda adolescente, também não devia estar muito satisfeito com a casa em que servia, e só esperou a

[134] PRAZERES SANCHES, M. A. *Fogões*, p. 68.
[135] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 14/03/1846.
[136] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 16/02/1855.

oportunidade mais favorável. Os dois, pode-se afirmar, dispensaram-se por contra própria.

As mulheres pardas que ofereciam seus serviços pelos *Avisos Diversos* do Diário de Pernambuco na segunda metade do século XIX realmente tinham de se esforçar por retirar de si as máculas que lhes eram atribuídas. A década de 1840 tem várias pardas buscando trabalho nos lares recifenses:

> Uma parda viúva de idade de 49 anos, de bons costumes como pode provar com atestados se necessário for, se oferece ao serviço interno de alguma casa de homem solteiro, ou casado com pouca família; quem a pretender dirija-se a rua do Jardim, casa térrea junto ao sobrado do Rm. Sr. Fr. Caetano.[137]
> Oferece-se uma parda moça para ama de casa estrangeira, sendo de portas a dentro; engoma, cose e cozinha, tudo com perfeição; a qual já esteve um ano e tanto na casa do Illmo. Sr. Doutor Sarmento: na rua do Fogo, n. 54.[138]

É visível o esforço dessas duas pardas em comprovar sua conduta para seus virtuais contratantes. Ser viúva e de idade, como era o caso da primeira, poderia lhe ajudar a encontrar trabalho, já que demonstra que um dia fora casada, algo que era visto como um sinal de distinção e honra. A segunda, provavelmente com o consentimento do famoso médico da província, utilizou o fato de ter permanecido mais de um ano servindo em sua casa para demonstrar que tinha bom precedente. Para conseguir nova inserção como doméstica, a parda se utilizou do prestígio de seu ex-patrão, algo que nem todas podiam contar.

Uma crioula, tentando demonstrar ter experiência como doméstica, e assim convencer o/a contratante de sua competência, dizia que era "afeita a servir até mesmo em casas estrangeiras, se oferece por preço cômodo para isso [...]."[139] Aparentemente, ela continuava a querer servir em casa estrangeira, pois é "para isso" que se oferecia. Embora não tenha quantificado, é visível um grande número de mulheres recifenses que preferiam servir em casas de famílias ou homens estrangeiros. Sugiro algumas razões para essa preferência: os patrões nacionais podiam, freqüentemente confundir as criadas livres ou forras com as escravas, tratando-as igualmente e sem a devida distinção que as primeiras gostariam de receber; os patrões estrangeiros podiam oferecer, quem sabe, compensações maiores ou melhor tratamento. Mas essas afirmações, em si óbvias, carecem de base empírica tanto no Recife quanto em Salvador, e não se pode inferir com segurança se havia maiores diferenças entre um patrão nacional ou um estrangeiro no tratamento de suas criadas.

No Rio de Janeiro da *belle époque*, os jornais também veiculavam charges e músicas satirizando criadas que supostamente tomavam ares de patroa, mostrando-se com

---

[137] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 14/03/1840.
[138] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 12/03/1847.
[139] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 02/03/1841.

inapropriados sentimentos de superioridade.[140] Uma anedota publicada no Diário de Pernambuco diz algo sobre a representação que os patrões e patroas construíam acerca das criadas:

> A senhora X... muda de criada, e recebe em troca uma galega mais desenvolvida no físico do que no moral.
> Filha minha, lhe diz ela, você ganhará por mês quatro cruzados novos, e alem desta soldada hei também de vesti-la.
> Na seguinte manhã a senhora X... chama pela sua nova criada, mas esta não responde, torna a chamá-la, e continua o mesmo silêncio. Começa de novo, e ninguém acode.
> Já impaciente levanta-se a senhora, e vai procurar a criada.
> Então que é isto Catharina; não me ouviu chamá-la?
> Sim, minha senhora, bem ouvi! disse a bestunta, alargando os braços, porém, como a minha ama declarou que me vestiria, estava esperando. [...].[141]

A senhora X, personagem fictícia, chama a criada de "Filha minha", como a insinuar a ocorrência de um tratamento costumeiro pautado por uma intimidade familiar, e propõe um acordo que se pretende generoso: salário e vestuário. Mas a criada, uma "bestunta", não era capaz sequer de entender o que sua senhora propunha. Os contratantes, de fato, buscavam criadas que fossem *diligentes*, *capazes*, *inteligentes* ou, no dizer da piada, que fossem desenvolvidas tanto no "físico" quanto no "moral". Mas a anedota pode ter ainda outro sentido para além da simples ridicularização da inteligência das criadas. Ela sugere ainda que estas poderiam se fazer de desentendidas e interpretar a sua maneira as ordens de seus empregadores, tornando-se necessário, portanto, que as patroas e patrões fossem firmes e precisos em suas ordens. Havia criadas mais espertas do que outras, obviamente, e que, ao saírem para fazer compras, deixavam-se demorar pelas ruas, para retardar sua volta para os serviços internos. Outras também poderiam criar táticas para evitar o desgaste físico do trabalho intenso, como afirma Mary Karasch. A resistência das escravas domésticas se dava da seguinte forma:

> Os donos descreviam sua "propriedade sem vontade" como preguiçosa, apática, sempre doente, ineficaz, desastrada e sem disposição para tomar qualquer iniciativa ou fazer qualquer coisa que não fosse o estipulado pelo senhor. A queixa de uma senhora, por exemplo, era que suas criadas domésticas só obedeciam aos seus comandos exatos e que tinha de dar instruções detalhadas e precisas todos os dias. Nunca era suficiente dar uma ordem geral para manter a casa limpa; ela precisava dizer a cada escrava especificamente o que fazer. Se uma ficava doente, as outras não faziam o trabalho dela. Uma criada não lavava roupas, nem uma cozinheira punha a mesa. [...] Dessa maneira, os escravos limitavam a quantidade de trabalho

[140] Ver FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu*, p. 53-54.
[141] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 04/03/1861.

que um senhor podia extrair deles. [142]

Mas retorno à anedota e pergunto: qual a criada estava sendo substituída pela "galega" no início da década de 1860? Talvez uma criada parda ou negra, nascida mesmo no Brasil. A piada pode significar, portanto, que os patrões e patroas não estavam muito seguros de que suas substituições fossem garantia de melhor serviço doméstico, e de que não valia a pena dispensar uma criada negra/mestiça por uma branca/galega ou de qualquer outra origem. O arraigado sentimento antilusitano de Recife – mas presente também em Salvador – talvez ajude também a explicar porque a criada "galega" foi objeto de piada. Claro que os portugueses ricos seriam tratados de modo muito diferente em ambos os lugares.

Seja em Salvador ou Recife, as criadas que mais trabalhavam eram aquelas que serviam a famílias de poucos recursos, pois sozinhas deviam se ocupar de todos os afazeres da casa.[143] Eram as chamadas criadas de "todo o serviço" ou de "portas adentro e portas a fora", expressões comuns nos anúncios de jornais baianos e pernambucanos. Mulheres que ofereciam seus serviços, e patrões que procuravam criadas pelos jornais, tinham de ser explícitos quanto às tarefas a cumprir para uma negociação mais ou menos equilibrada. Um anunciante que buscava uma escrava "muito boa cozinheira" avisou, em um primeiro momento, que ela seria "ocupada unicamente nos respectivos misteres", e em troca oferecia o sustento, vestuário e 8$ réis mensais.[144] Uma semana depois, o anunciante, que dizia ter pouca família, mudou um pouco sua estratégia, e mencionou apenas que daria 10$ réis mensais, sem falar em sustento ou vestuário. Todavia, continua a reforçar que a escrava seria ocupada "unicamente nos respectivos arranjos".[145] Esse anúncio dá a entender, em primeiro lugar, que o locatário não podia dispor dos serviços de uma escrava para os quais ela não fora contratada. Segundo, pode-se supor que o próprio locatário ou comprador – pois este não deixou claro se iria comprar ou alugar a escrava – já reconhecia que as escravas resistiam a realizar tarefas que fugiam de "sua" especialidade.

Nem todas as mulheres domésticas, no contexto da escravidão, desejavam morar o tempo todo com patrões vigilantes e autoritários. Lavadeiras, costureiras e engomadeiras estão entre as criadas que, quase sempre, podiam se ocupar de suas atividades sem prestar fidelidade estrita a uma única casa. Trabalhando de ganho, elas faziam seu horário de acordo com a demanda de serviços que assumiam. Ao menos em Pernambuco, a partir da década de

---

[142] Ver KARASCH, M. C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro. 1800-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 436.
[143] Ver PRAZERES SANCHES, M. A. *Fogões*, p. 42.
[144] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 23/03/1848.
[145] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 31/03/1848.

1850, muitas pretas e pardas livres e forras passaram a propor horários mais ou menos favoráveis e que lhes permitissem dormir em suas moradias. Alguns contratantes também propunham acordos que resguardavam a autonomia da doméstica a partir das 5 horas da tarde: uma família buscou alugar uma mulher forra para trabalhar das 6 horas da manhã até às 5 da tarde.[146] Do mesmo modo, uma moça livre ou forra anunciou que cozinharia, engomaria e costuraria em casa de uma pequena família, mas "vindo dormir em sua casa".[147] As lavadeiras recifenses possuíam mesmo verdadeiros negócios, recebendo em suas casas roupas de diversos fregueses, e entregando-as lavadas e engomadas:

> Recebe-se roupa para lavar e engomar, e também para engomar somente, por preços módicos, mandando se buscar e entregar em casa de seus donos: quem precisar desse serviço procure na Boa-Vista, rua do Destino n. 20, ou anuncie.[148]

Algumas criadas baianas também não precisavam viver sob o teto das famílias que lhes contratavam. Lavadeiras de vasta clientela tinham autonomia espacial e faziam sua própria rotina de trabalho.[149] Os lares dos patrões e patroas baianos e pernambucanos podiam até se reputar honrados, mas nem por isso algumas mulheres livres e forras queriam habitar neles. Talvez a experiência cotidiana já tivesse ensinado a essas mulheres a ambígua condição de viver "protegida" e ao mesmo tempo "vigiada" continuamente pelos rigores do patriarcalismo e escravismo ainda vigentes no longo século XIX.[150] O fato é que, ao se aproximar da década de 1870, as criadas livres e libertas, já numerosas, aos poucos mostravam-se mais desenvoltas no modo de se colocarem no mundo do trabalho. Dormir em casa de patrão certamente cheirava a escravidão. Algumas podiam evitar esse sinal de submissão, e estabelecer contratos informais com horários delimitados. Mas sendo escrava, só fugindo mesmo ou se recusando a trabalhar para forçar uma venda para outro senhor ou senhora.

No complexo quadro da escravidão urbana do Brasil oitocentista, grandes centros urbanos como Salvador e Recife giravam na órbita dos inúmeros serviços pessoais, especialmente aqueles exercidos cotidianamente dentro dos lares das famílias que possuíam ou alugavam escravos, ou que podiam pagar por criadas livres e libertas. Embora as escravas fossem preferíveis por inúmeras razões até pelo menos a década de 1870, cada vez mais mulheres libertas e livres pobres dividiam com elas as atividades domésticas. Essas criadas, não sendo escravas propriamente ditas, não encontravam terreno fácil, e tinham de aprender a

---

[146] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 02/03/1857.
[147] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 20/01/1862.
[148] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 29/03/1862.
[149] FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu*, p. 58-59.
[150] Para a idéia de que o século XIX adentra o século XX, remeto a FREYRE, G. *Ordem e Progresso*. 6ª ed. Revista. São Paulo: Global, 2004, p. 48.

negociar com patrões recifenses e soteropolitanos desconfiados. Em suas primeiras experiências de luta, tinham ainda de usar códigos comuns à linguagem senhorial – aparecerem como mulheres honradas, fiéis e obedientes – e ao mesmo tempo arrancarem concessões importantes para a manutenção de um mínimo de autonomia: dormir em suas próprias casas; exercer apenas o serviço combinado; receber o prometido "bom tratamento" senhorial; ter permissão de, dormindo na casa do patrão, levar consigo o filho ou filha pequeno.

Muitas dessas mulheres, contemporâneas ainda da escravidão, não podiam sempre exigir pagamento em dinheiro, mas podiam aprender a usar táticas que lhes garantissem um mínimo de dignidade na desigual relação com seus patrões e patroas. Talvez fosse conveniente usar as experiências seculares da escravidão – e muitas delas usavam – e fazer como a escrava de nação que era engomadeira, cozinheira, costureira, lavadeira de sabão e barrela, e "excelente para uma casa de família", na expressão de sua própria senhora, mas que, não querendo lhe servir, teve de ser vendida pela mesma senhora que agora a enchia de predicados.[151] Para ser doméstica, na Bahia ou em Pernambuco no século XIX e início do XX, era preciso bem mais do que saber o ofício específico, era preciso força física para suportar a jornada de trabalho; e ainda saber negociar as relações. Algumas sabiam, e estavam apenas iniciando um longo e penoso aprendizado em sua identidade enquanto classe.

Mas na longa história que as domésticas construíam por si mesmas, havia mais do patrões e patroas. O capítulo seguinte mostra isso: criadas e criados órfãos, sob controle de instituições de caridade, sendo cedidos para contratantes particulares para servir a suas famílias. Mediação complexa que, por isso mesmo, merece uma análise à parte.

[151] LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 23/03/1842.

# CAPÍTULO 2

## DE CONTRATOS E RESISTÊNCIAS: O QUE SE COMPRA E O QUE SE VENDE?

O século XIX, sobretudo na sua segunda metade, vê fortalecer a noção jurídica de contrato. O discurso do liberalismo econômico, da livre iniciativa individual, do trabalho livre, ganha fôlego mesmo em uma sociedade como a brasileira, ainda dependente, em muitos setores, do trabalho de escravos e escravas. Centros urbanos como Salvador e Recife, entretanto, não tinham mais tantos escravos como no passado. A expansão econômica situada nas províncias cafeeiras do Centro-Sul puxou para si um número considerável de cativos das províncias de Pernambuco e Bahia. Esse processo de transferência de mão-de-obra escrava das províncias economicamente mais debilitadas para as províncias de economia mais dinâmicas já foi suficientemente discutido por vasta historiografia.[152] Perceber como essa transferência, entretanto, afetou a vida social nas capitais das províncias do Norte é tarefa complicada e ainda pouco explorada. O fato inegável é que boa parte dos serviços destas cidades já não era exercida por escravos. Ao menos não exclusivamente. E as necessidades urbanas estavam, por diversas vias, sendo atendidas por trabalhadores livres e libertos que já não queriam ser associados à escravidão, e que sobreviviam com ganhos incertos em cidades cada vez mais populosas.

Argumento que o longo processo formação da classe das trabalhadoras domésticas, se não permaneceu absolutamente impermeável ao ideário de trabalho livre assalariado, ocorreu sem produzir uma cópia do paradigma da ideologia de mercado livre. Formas diversas de arranjos existiram tanto no Recife quanto em Salvador para se contratar uma criada livre e liberta desde os anos 1850 e 1860 até os anos iniciais do século XX. A existência de salários mensais estava previsto na maior parte dos arranjos propostos. Mas o salário, por si só, não garante o princípio de *liberdade para o trabalho*, das relações sociais livres entre contratante e contratada. No caso da contratação de trabalhadoras domésticas remuneradas, formas diversas de precariedade – antes e durante o exercício da atividade – autorizam a falar em arranjos firmados sob pressão de conjunturas que vão além da abstrata noção de mercado e de liberdade. Doenças, secas, orfandade, violências, infortúnios, pobreza, migrações, analfabetismo, os vínculos com pais e mães em condições sociais precárias e instáveis,

[152] Ver, entre outros: CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*: 1850-1888. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; COSTA, E. V. da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1998; MELLO, E. C. de *O Norte Agrário e o Império*: 1871-1889. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

constituem alguns dos fatores muito objetivos que expunham meninas e meninos, mulheres e homens, à necessidade de assumir desde cedo as atividades domésticas em casas de família. Um conjunto sempre crescente de despossuídos, em geral adolescentes e mesmo meninas, tomava o lugar de mães cozinheiras, engomadeiras, lavadeiras, perpetuando uma oferta de serviços de baixa remuneração e quase nenhuma formalização.

Estou consciente do tom trans-cultural dos fatores acima listados, como a construir um modelo explicativo universal para a origem e permanência do trabalho doméstico ao longo da história. Creio, todavia, que, dos itens listados, o elemento basilar de todo o quadro que forma um mercado de trabalhadores e trabalhadoras domésticas é mesmo a precariedade ou inexistência de vínculos familiares com pais e mães. Em suma, filhos e filhas abandonados, ou filhos e filhas de pais socialmente incapazes de prover uma rede de proteção à infância e à adolescência, em muitos casos, adentram os lares de outras famílias em condições de subalternidade para exercer, não raro desde cedo, os serviços domésticos. Se tais filhos e filhas não são originários do mesmo lugar da família que os explora, migram para tais regiões onde as famílias surgem como benfeitoras aos recebê-los. Acredito, portanto, que o par orfandade/precariedade familiar, quando associado a condições de pobreza e miserabilidade, é uma destas constantes formadoras de um tipo de trabalhador sub-valorizado em diversas cidades do mundo. Recife e Salvador, no período aqui estudado, não são exemplos isolados. Em toda a América Latina atual, as cidades mais importantes recebem hoje milhares de trabalhadores, em geral mulheres, nestas condições de precariedade. Sob diversos nomes, elas são as muchachas, cachifas, criadas, empleadas, empregadinhas, sirvientas, e estão em Lima, Bogotá, Buenos Aires, Rio de Janeiro, países do Caribe, vindas, em sua maior parte, de regiões pobres de seus respectivos países.[153] Sem querer forçar uma correlação necessária entre passado e presente, é no mínimo digno de nota que ainda hoje Salvador possua quase 35 mil adolescentes trabalhadoras domésticas, muitas delas com idades próxima dos 14 anos ou entre 14 e 17 anos.[154] Portanto, qualquer narrativa histórica acerca do tema aqui discutido não pode elidir estruturas sociais que esboçam os lugares sociais e tentam fixar conjuntos de pessoas em determinados segmentos sociais. O que não significa afirmar que as experiências sociais concretas não façam movimentar essas engrenagens, deslocando interesses, marcando conflitos e ajustes que transformam e dinamizam as relações sociais.

---

[153] Ver CHANEY, Elsa M.; CASTRO, Mary Garcia. (Editoras) *Muchacha/cachifa/criada/empleada/empregadinha/sirvienta/ y... más nada*: trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993.

[154] Ver SILVA, M. H. R. da. Mulheres negras no mercado de trabalho: empregadas domésticas. *Caderno Espaço Feminino*, v. 16, n. 19, p. 45-55, Jul./Dez. 2006, p. 54.

Essa dimensão sociológica, como a repetir antigas estruturas, entra neste capítulo, de resto em toda a tese, apenas como um pano de fundo inquietante; não para encontrar, necessariamente, as constantes ou pontos de permanência estrutural, mas como uma maneira de olhar o objeto de uma perspectiva mais ampla, e que esteja ancorada não apenas nas evidências históricas disponíveis. O que chamo aqui de perspectiva ampla significa conferir um sentido histórico mais abrangente ao material analisado, no caso os contratos firmados entre a Santa Casa de Misericórdia da Bahia e as famílias baianas, em torno das expostas acolhidas pela instituição.[155]

Os contratos firmados entre a instituição e as famílias de Salvador desafiam o pesquisador a discutir os significados da liberdade e do trabalho no Brasil do final do século XIX. Contratos com e sem salários, formas de proteção e controle externos à família contratante, conduzem a uma análise dos limites da liberdade de trabalho para mulheres e adolescentes abandonados pelos pais.

Ainda que as práticas capitalistas tivessem algum nível de penetração no Brasil da segunda metade do século XIX, o fato é que os modos de pensar e agir, os comportamentos pertencentes ao âmbito doméstico e pessoal não eram pautados por discursos advindos de uma Europa de capitalismo em franca expansão. Seja como for, o paradigma dos economistas clássicos, forjado desde o século XVIII, reportava-se especialmente para a compreensão da circulação de mercadorias e produtos industriais, com seu ideal de liberdade econômica, e não refletia o cotidiano doméstico da casa e seu papel de reprodução social. Seria na esfera abstrata do mercado, onde trabalhadores venderiam sua mercadoria, o trabalho, por determinado tempo, em troca de um valor, o salário, que garantisse sua subsistência, que os pensadores centrariam suas reflexões. Se ainda hoje as trabalhadoras domésticas brasileiras não têm sequer sua jornada de trabalho regulamentada, sob a justificativa de que elas não produzem um produto tangível, não seria de esperar que os economistas clássicos incluíssem o trabalho doméstico assalariado na sua racionalidade econômica. O contexto social inglês do final do século XVIII, com o pulular de fábricas, trabalhadores exaustos e a grande quantidade de produtos, no máximo autorizaria Adam Smith a falar de leis de mercado, de produção e consumo; mas tal contexto, visto de forma ampla, e incluindo as relações entre famílias e empregadas domésticas, certamente escapava à racionalidade do economista.[156] Se

[155] Ver Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia – AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Estante H, 07/11/1871 a 18/04/1893; e AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Estante H, 22/06/1893 a 04/01/1910. Não encontrei dados deste tipo para o Recife. Acredito, contudo, que os argumentos e descobertas relativos a Salvador possam ser, em parte, aplicadas ao Recife.
[156] Ver HEILBRONER, R. *A história do pensamento econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 43-72.

Bridget Hill pôde assumir que mesmo os historiadores ingleses da industrialização viram o crescimento do número de empregadas domésticas como de existência "confusa e inconveniente", não seria de esperar que os economistas clássicos fossem mais atentos a este tipo de trabalhador que crescia paralelamente ao trabalhador fabril.[157] No Brasil, Antonio Penalves Rocha verificou como aportaram as idéias dos economistas clássicos relativas ao trabalho livre e a uma suposta desvantagem do trabalhador escravo frente ao livre, e como os historiadores brasileiros, mesmo de orientação marxista, leram a Abolição da escravidão no Brasil a partir desse espelho equivocado que enxergava o escravo como ser anômalo a uma sociedade que se pretendia moderna, de mercado livre.[158]

Não pretendo, obviamente, ler as trabalhadoras domésticas de Recife e Salvador como pertencentes a formas pré-capitalistas de trabalho ou o que for. O que pretendo é discutir, especificamente, um tipo de contrato, que considero bem construído para os moldes da época, mas que elide uma das partes da sua formulação, e uma das partes que deveria ser a mais interessada: a própria trabalhadora. Pretendo visualizar como as expostas da Santa Casa de Misericórdia, mesmo não sendo trabalhadoras livres no sentido clássico, intervieram na execução dos contratos esboçando formas de resistência. Suas habilidades domésticas estavam sendo vendidas à sua revelia, como se a elas estivessem fazendo uma caridade. Estariam elas honrando e respeitando a instituição que as situava no trabalho e a família que comprou seus serviços? Eram apenas as suas habilidades domésticas o objeto da negociação? Espero, com esta análise, pensar o modo enviesado e particular de como as trabalhadoras domésticas formam sua identidade. De um lado, a imposição de um trabalho e de uma família onde elas não se reconhecem nem como proprietárias de seu trabalho, nem como integrantes da família; de outro, a doméstica, na orfandade, com, talvez, outros projetos que não o de servir na condição de criada. O que isso implica na formação de sua identidade de classe?

## 2.1 De expostas a trabalhadoras domésticas e outros percursos

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, em um momento em que o trabalho doméstico era marcado, sobretudo, por relações pessoais e acordos verbais, foi responsável pela formulação de um tipo de contrato de trabalho doméstico peculiar. À sua maneira, a instituição procurou construir um tipo de trabalhador doméstico que deveria, ao menos até sua

[157] HILL, B. Algumas considerações sobre as empregadas domésticas na Inglaterra do século XVIII e no Terceiro Mundo de hoje. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 14, p. 22-33, Set/ 1995, p. 25.
[158] ROCHA, A. P. A escravidão na economia política. *Revista de História*, São Paulo, p. 97-108, jan/jul 1989.

maioridade, estar vinculada a suas regras e às exigências de seu patrão imediato. Na prática, contudo, as domésticas assim originadas tinham dois tipos de dependências, duas expectativas a atender: a da instituição enquanto tutora e possuidora de sua força de trabalho, e a da família do locador, interessada nos serviços prestados, mas com funções protetoras diminuídas, uma vez que caberia a primeira zelar e fiscalizar pela honra da sua exposta. Meu esforço será entender o tipo de trabalhadora doméstica que a instituição buscou criar, no final do século XIX, em benefício das famílias soteropolitanas, bem como o tipo de trabalhadora que formava a si mesma, ainda que esta formação implicasse, em determinados casos, o abandono do trabalho doméstico sob a forma projetada pela instituição.

Aos 17 dias de março, 18 de maio, 1º de junho e 18 de agosto do ano de 1870, as expostas abaixo assinaram um tipo de contrato cujo teor será analisado adiante. As irmãs Margarida Angelica de Mattos e Angelica Maria de Matos, a primeira com 19 anos, e a segunda com 17, brancas e nascidas na Bahia, foram as primeiras a serem contratadas, no dia 17 de março. Os termos que tiveram de concordar eram os mesmos das outras: Antonia Maria, de apenas 13 anos, parda, também baiana; Lauriana Joaquina de Mattos, de 19 anos, cabra, baiana; no último dia assinalado, Angelica voltou a assinar novo contrato, desta vez não para trabalhar com a irmã na casa do empregado público Antonio Vicente da Costa, e sim para o Bacharel Manoel Jesuíno Ferreira. Por alguma razão, ela não ficou com o primeiro patrão.[159] Apenas como exemplo do conteúdo de tais acordos, transcrevo o termo de contrato de Lauriana:

> Termo de Contrato de Locação de Serviços da Exposta Lauriana Joaquina de Mattos
> Ao primeiro dia do mês de Junho de 1870, na casa do Asilo dos Expostos, ao Campo da Pólvora, perante o Snr Mordomo dos Expostos, Bernardo D.s Lima Sobrinho, compareceu a Exposta Lauriana Joaquina de Mattos, com dezenove anos de idade, tendo entrado para o Asilo em 4 de Julho de 1851, (nascida) cabra, natural da Bahia, alta, cabelos ondulados e pretos, olhos grandes e pretos, corpo cheio, e Antonio Vicente de Andrade, casado, morador ao Largo Dous de Julho, Freguesia de S. Pedro, como provou perante o referido Mordomo, e disse que estava pronto e contratado a receber como receberá desta data em diante, a Exposta acima dita, utilizando-se dos seus serviços como o de tomar conta de crianças, varrer casa, etc, (exceto os vulgarmente chamados serviços de rua nos quais não poderá empregá-la) mediante o salário de dez mil réis – digo cinco mil réis mensais, a contar da data do recebimento, que será hoje, e todas as mais condições abaixo expressas, que lhe foram lidas, e ele de sua livre vontade, aceitou, obrigando-se a cumpri-las e todas as multas expostas. E a exposta a quem igualmente foram lidas do mesmo modo se obrigou, sem alteração alguma.[160]

[159] Ver AHSCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218, Est. H., fls. 3, 4 e 5.
[160] Ver AHSCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, 1870, Nº 1218, Est. H., fl. 4.

Logo abaixo vinha um modelo com as cláusulas do contrato. Os demais termos de locação a que me referi não foram tão específicos quanto este na descrição das tarefas. Normalmente, bastava dizer que o locador iria se utilizar dos serviços da exposta, excetuando os externos. Ora, a Santa Casa não produzia contratos de serviços internos e externos para domésticas. A proteção da honra, além do fato de ser uma instituição religiosa, eram razões suficientes para evitar expor as adolescentes e jovens ao mundo da rua. Sobre o salário, vale frisar que estava bem abaixo do poderíamos chamar de preço de mercado. Uma doméstica livre ou liberta não cobraria um salário tão baixo, mesmo se fosse só para serviços internos, como é este o caso. Pelos menos no Recife, na década de 1860, alugar uma escrava, na certa, não sairia por menos 25 mil réis por mês. Mulheres forras também cobravam algo parecido. Para Salvador, não encontrei anúncios de jornais especificando salários, apenas o tipo de trabalho e outros detalhes.[161] Em suma, apesar da limitação imposta aos locatários de que estes não pusessem a criada para realizar tarefas na rua, a Santa Casa estava criando uma trabalhadora doméstica de baixo custo para as famílias de Salvador, ou, pelo menos, para alguns privilegiados que tinham algum nível de vínculo com a instituição para serem assim beneficiados. O privilegiado Antonio Vicente de Andrade agia "de sua livre vontade"; e a exposta, agora transformada em criada, "se obrigou" a aceitar os termos do contrato, segundo o próprio Mordomo.

As condições impostas pelo modelo de contrato forjado na Misericórdia da Bahia eram extremamente minuciosas. Apesar de conter alguns consensos culturais em torno do tratamento a ser dado a doméstica, e contidos nos contratos verbais que imperavam na época, tal modelo é, em meu entender, a fórmula mais acabada de uma regulamentação do trabalho doméstico. Se, como demonstrarei adiante, Recife e Salvador não foram plenamente capazes de implementar legislações municipais em torno do tema nos anos finais do Império e iniciais da República, a Misericórdia da Bahia, de forma independente e mais pontual, foi capaz de instituir, desde pelo menos o início da década de 1870, controles práticos úteis a seus propósitos: fixar a exposta em uma dada família, estipular o valor do salário, fiscalizar o cumprimento do contrato, rescindir quando julgasse necessário, e novamente re-inserir a exposta no mercado sob a mesma supervisão. Insisto que o tema deste capítulo não é a doméstica que, por conta própria, propõe alugar seus serviços às famílias, seja por meio dos jornais, seja por outros meios ainda mais informais. Este tipo de doméstica, claro, também

[161] Para Recife, ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, dias 15/03/1860, 27/03/1861 e 09/03/1869; para Salvador, ver APEB, *Diário de Notícias*, Microfilme, Flash 1, 02/09/1876, 15/01/1876, 04/01/1878 e 11/06/1880.

não era plenamente independente, apenas tinha um pouco mais de autonomia para estabelecer os termos da troca, seja porque já era adulta, seja porque não tinha uma instituição como a Santa Casa para decidir seu destino. Portanto, as criadas originárias da orfandade e do abandono, expostas à caridade pública, são um tipo específico de trabalhadora doméstica. Se formalmente eram livres, na prática, viviam condições e cerceamentos pouco compatíveis com o status formal de liberdade. Que condições eram estas?

Margarida, Angelica, Antonia e Lauriana tinham suas relações de trabalho previstas em um documento intitulado "Condições do presente contracto", pelo qual a instituição impunha os termos a serem seguidos por elas e seus contratantes. Como uma espécie de dádiva para o locatário, este não podia desobedecer a confiança nele depositada, conferindo-lhe a tutela de uma adolescente ou jovem ainda menor de idade, sem parentes a recorrer. Por sua vez, o serviço doméstico tinha um caráter pedagógico para a jovem que ainda não tivesse tomado o estado de casada. Pôr expostas em contratos deste tipo garantia, além disso, um alívio para as contas da Misericórdia da Bahia que, muitas vezes, lamentava o peso de ter de arcar com tantas atribuições assistenciais que ficavam acima de suas receitas.[162] Era um contrato, portanto, que dispunha sobre três partes: o locatário, a exposta e a Santa Casa. Mas era apenas a última destas partes quem detinha o controle da relação. Ao menos era essa a intenção das condições anuídas pelas partes. A exposta ouvia a leitura do contrato, assinava, e, portanto, embora como elo mais frágil desse tríplice acordo, dava a entender que aceitava tudo o que nele continha; do mesmo modo, assinavam também o Mordomo e o locatário; selava-se e datava-se. Depois desse ritual, a exposta seguia para a casa do locatário para prestar os serviços combinados sob as condições seguintes.

O contrato previa algumas condições: a primeira se refere à vigência, que era até a maioridade da exposta; a segundo aponta que despesas com alimentação, roupa, calçado e doenças passageiras seriam de responsabilidade do locatário, e só em casos de doenças mais sérias, o locatário poderia, sem ônus, mas com aquiescência do Mordomo, entregar a exposta para ser tratada no hospital da Misericórdia; após o tratamento no hospital, a exposta voltaria ao trabalho na casa do locatário; a terceira condição do contrato esclarece o modo como o locatário se responsabilizaria pela vigilância da exposta: "Obrigar-se o locatário a conservar a exposta sob seu poder e guarda em virtude de contrato, não lhe sendo lícito transferi-lo a

[162] Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o dezembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, no 1. de setembro de 1857. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra, 1857, p. 30-31. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/120/; acessado em 22/09/2010.

outrem, nem pôr a exposta sob ordem de pessoa estranha à própria família e casa."[163] Como uma concessão especial feita ao locatário, a entrega da exposta era, contudo, condicionada, não devendo a exposta ser tratada como uma escrava, que podia ser alugada a este ou aquele particular conforme as necessidades de seu senhor, ou, pior ainda, vendida como se escrava fosse.[164] O sentido religioso e pedagógico do contrato é o de fixar a doméstica em um lar honrado, que a protegesse, e não o de promover a exploração econômica dela. Não era, a rigor, uma mera troca de salário por serviços: era uma cessão parcial de responsabilidades protetivas da Santa Casa para o locatário, beneficiando-o com alguns serviços, enquanto a exposta ganharia, com isso, experiência, educação, moralização, preservação da honra, atributos não dissociados do que deveria ser uma mulher cristã. Era este, ao menos, o sentido ideal.

Deste sentido moral e pedagógico decorre a quarta condição: o salário. De um ponto de vista amplo, o salário é a peça menos relevante de todo o contrato:

> Ser o salário, que só sofrerá desconto pelo tempo em que a exposta estiver por moléstia no Hospital, e que será ajustado com o Mordomo, de acordo com a Superiora do Asilo, com atenção à idade e habilitações da exposta, satisfeito pelo locatário no fim de cada trimestre pela forma seguinte: entregando uma terça parte à exposta para seus alfinetes, e entrando com o restante para a tesouraria da Misericórdia; ficando no caso de mora por mais de trinta dias obrigado a pagar 10% por cada trimestre retardado.[165]

Para a instituição, o fato de evitar despesas com a manutenção da exposta, por si só, já era um ganho. Mas ela ainda se colocava como recebedora de dois terços do ínfimo salário pago pelo locatário. Até a maioridade da exposta, portanto, esta trabalharia com uma remuneração apenas simbólica, como um tipo especial de doméstica que não podia, sequer, rescindir o contrato por conta própria. A tutela e a proteção da Santa Casa tinha um alto preço: a submissão da exposta a uma relação de trabalho na qual sua margem de negociação era mínima, uma vez que eram o Mordomo e a Superiora do Asilo quem definiam o valor do salário a ser pago à exposta. Ora, tudo era arbitrado pelo Mordomo e demais membros da irmandade:

> Conservar a Misericórdia o direito de velar sobre a exposta, e portanto poderem as Irmãs do Asilo, o Mordomo ou quem pela Mesa para isso for autorizado, inspecionar a execução do contrato, o estado da exposta e o

---

[163] Ver AHSCMBA, Termos de Locação de Serviço de Expostos, condição 3ª do Artigo 4º, 1870, Nº 1218, Est. H, Condições do presente contracto. Citado adiante AHSCMBA, Condições do Presente Contracto, seguido da condição específica, cidade e ano.

[164] Para os riscos de escravização dos expostos e a tradição do direito romano de se considerar livre toda criança abandonada, ver VENÂNCIO, R. P. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999, p. 131-136.

[165] AHSCMBA, Condições do Presente Contracto, condição 4ª do Artigo 4º, Salvador, 1870.

> tratamento que receber. Reservar-se também o direito de por si romper o contrato, se julgar isso preciso para salvar a honra, a honestidade ou a vida da exposta, ou mesmo subtrai-la a maus tratamentos, dando-lhe a mesa o destino que julgar conveniente.[166]

O acompanhamento pela Misericórdia era respaldado nos valores de honra e honestidade, fundamentais para que a exposta encontrasse o matrimônio que, supostamente, a libertaria da miséria.[167] Não sei a partir de quando as expostas baianas passaram a receber dotes. Em geral, a Misericórdia da Bahia, notável por sua riqueza, notabilizou-se historicamente também por dotar especialmente as chamadas órfãs "brancas e honradas" do Recolhimento.[168] Os recolhimentos de órfãs, contudo, eram outro tipo de estabelecimento de caridade, distinto do Asilo de Expostos. Para uma exposta, na verdade, ao menos no Recife, o dote não era regra, e muitas tinham mesmo que trabalhar como domésticas. Segundo Alcileide C. Nascimento, somente em meados do século XIX, com a aprovação do Regulamento para os Estabelecimentos de Caridade da Cidade do Recife, em 1847, foram previstos dotes para as expostas recifenses:

> Ao completar dezesseis anos, a Instituição deveria providenciar o casamento, aceitando para marido o pretendente que tivesse boa conduta, emprego ou ofício. As moças casadoiras teriam direito a um dote no valor de duzentos réis, um vestido de casamento e um enxoval composto de seis camisas, seis pares de meia, dois pares de sapato, dois vestidos brancos, quatro vestidos de chita, seis lençóis, uma coberta de chita, seis fronhas e um baú. O enxoval deveria ser preparado pela noiva e por suas companheiras.[169]

A situação, entretanto, não era simples. O quadro confuso deixava perplexos até as autoridades provinciais de Pernambuco. Em 1854 foram deixadas à porta da Casa dos Expostos recifense 30 meninas de 12 anos, o que não estava previsto nos Estatutos da instituição. Era algo inusitado por diversos motivos: não precisavam ser criadas mais, nem de leite, nem por amas secas. Por isso a dúvida da Administração dos Estabelecimentos de Caridade sobre o que fazer com gente já tão crescida para os valores da época. O que a

---

[166] AHSCMBA, Condições do Presente Contracto, condição 5ª do Artigo 4º, Salvador, 1870.

[167] Mas não era só com este sentido que o casamento era preferível. O casamento, ainda profundamente marcado por valores católicos, tinha a função de ordenar o mundo e as hierarquias. Como Del Priore percebeu em todo o contexto do Brasil colonial, o matrimônio era uma "forma de adestramento". DEL PRIORE, M. *Ao sul do corpo*: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995, p. 123-154. O dote, para as poucas mulheres pobres que povoavam os recolhimentos, pela limitada quantia em dinheiro, representava menos um suporte material do que um atestado de moral e reputação. Ver ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas:* Mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EDUNB, 1993, p. 138-141.

[168] Para Salvador, ver GANDELMAN, L. M. *Mulheres para um Império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa de Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII).* Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2005, p. 313-314.

[169] Ver NASCIMENTO, A. C. do. Caridade, filantropia e higiene: os embates em torno da assistência às crianças abandonadas no Recife (1840-1860), p. 17-18. Texto inédito, gentilmente cedido pela autora.

Administração sugeriu ao presidente da província foi que "se dignasse autorizá-la a entregar a pessoas [de] reconhecida probidade aquelas meninas que estavam gravando o estado das despesas já assaz crescidas."[170] Para a Administração, este ato seria "o mais idôneo tanto para benefício das mencionadas expostas, quanto para pôr talvez um dique a imoralidade, que cada vez mais se desenvolve."[171] Claro que este recurso encontrado punha as meninas na condição de trabalhadoras domésticas semi-escravas, à revelia dos interesses de eventuais parentes e delas mesmas. Se elas mesmas ou parentes quisessem empregá-las em casas de pessoas de "reconhecida probidade", não precisariam utilizar a Casa dos Expostos como mediadora. Nos relatórios dos presidentes de província de Pernambuco que consultei, não encontrei meninas expostas sendo entregues para casas de família como domésticas. Já para meninos expostos, havia a possibilidade de mediação entre eles e o aprendizado de um ofício no Arsenal de Guerra.[172] Mas este documento sugere que o serviço doméstico era mesmo um destino vislumbrado pela Casa dos Expostos de Pernambuco para suas expostas. Os recebedores destas expostas de 12 anos de idade assinariam um "termo de responsabilidade", documento provavelmente semelhante aos contratos da Misericórdia da Bahia.[173]

Voltando ao tema do contrato proposto pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia, vale notar que a contrapartida da exposta na condição de doméstica era a mesma que se exigia de toda pessoa em condição similar, e que fosse contratada para realizar serviços domésticos para qualquer família ou pessoa solteira: "permanecer na obediência do locatário por todo o tempo do contrato, prestando-se com todo zelo, diligência e boa vontade ao serviço para que tiver sido contratada."[174] Era isso o que se esperava de qualquer doméstica livre e mesmo escrava: obediência, zelo, diligência, diferenças de condição jurídica à parte, claro. Por exemplo, o locatário, no caso de se sentir afrontado pela exposta mais rebelde, não poderia, em tese, castigá-la por conta própria, como um senhor de escravos até pelo menos 1886. A Misericórdia da Bahia aconselhava que o locatário comunicasse a afronta ao Mordomo para que este tomasse as providências: primeiro tentar solucionar por "meios suasórios"; depois, em caso de não conseguir, impor por si mesmo, ou autorizar o locatário a impor, "penas disciplinares, menos os de castigos corporais"; o caso se tornando ainda mais grave, o Mordomo retiraria, "por um ou mais trimestres", a parte do salário correspondente à exposta,

[170] Ver APEJE, Fundo Governo do Estado, Série SC, Códice 2, 1854, p. 78. Documento cedido gentilmente também pela professora Alcileide Cabral do Nascimento.
[171] Ver APEJE, Fundo Governo do Estado, Série SC, Códice 2, 1854, p. 78.
[172] Ver Relatorio do presidente da provincia de Pernambuco em o 1.o de março de 1854. Signed by Joze Bento da Cunha e Figueiredo, Recife, Mar. 1, 1854, p. 35. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/669/>; acessado em 27/09/2010.
[173] Ver APEJE, Fundo Governo do Estado, Série SC, Códice 2, 1854, p. 74.
[174] AHSCMBA, Condições do Presente Contracto, condição 6ª do Artigo 4º, Salvador, 1870.

e que iria, claro, para o cofre da instituição.[175] De um modo bastante firme, a instituição desaconselhava, portanto, o uso do castigo físico como mecanismo educativo e de correção.

O locatário devia levar a sério, teoricamente, o dever de proteger a honra da exposta. A instituição que lhe cedia a exposta para o serviço doméstico esperava isso dele. De certo modo, ao receber a exposta em sua casa, ele se tornava partícipe do mesmo esforço da Santa Casa de Misericórdia da Bahia de preservar a honra de suas expostas. Esta co-responsabilidade devia ser provada com alguns cuidados: ao mudar de residência, avisar a instituição no mesmo mês em que ocorreu a mudança, senão pagaria multa equivalente ao salário trimestral; informar ao inspetor de polícia de seu quarteirão, em no máximo 30 dias, o recebimento da exposta, e depois comunicar essa ação ao Mordomo, sob pena de multa; além dessas exigências, o locatário devia fazer rescindir o contrato caso ficasse viúvo e não tivesse filhas maiores em casa, ou também se mudasse para fora das freguesias da cidade. Em suma, estas precauções indicam que havia mesmo uma série de perigos para as mulheres que trabalhavam em serviços domésticos, e a Misericórdia da Bahia arrogava-se o direito de impor condições para o locatário. Embora não tivesse poder de polícia e justiça para punir um locatário que descumprisse o contrato, a instituição retiraria dele o usufruto do trabalho doméstico da exposta, dando a esta outro destino.

Até os comportamentos insubmissos da doméstica tinham de ser provados para que a instituição aceitasse rescindir o contrato:

> E só poderá ser rescindido no caso de má índole da exposta, ou por seu mau procedimento, verificado pelo Mordomo, depois de esgotados os meios de correção permitidos pelo n.º 6 do art. 4.º. Desfeito o contrato, a exposta terá o destino que a Mesa julgar mais conveniente.[176]

No Recife do mesmo período, contratar uma doméstica não-exposta, ou seja, qualquer mulher livre e liberta, seguia caminhos bem mais informais. Iniciar uma relação de trabalho após breve contato e ser dispensada tão logo o locatário julgasse conveniente era o mais comum. As regras não escritas, as exigências, o salário pago ou não, as deferências das criadas e o chamado bom tratamento que lhes era devido, tudo era julgado pelo patrão ou patroa e pela criada. De certo modo, essa informalidade permitia contratações e dispensas mais rápidas, e mesmo fugas de criadas que se sentissem maltratadas.[177] Esse padrão, creio, repete-se nas principais cidades brasileiras do período. A Misericórdia da Bahia, em princípio, estava criando uma trabalhadora doméstica mais estável e ordeira que, ao menos desde a

[175] AHSCMBA, Condições do Presente Contracto, condição 6ª do Artigo 4º, Salvador, 1870.
[176] AHSCMBA, Condições do Presente Contracto, Artigo 7º, Salvador, 1870.
[177] Ver SILVA, M. H. *Pretas de honra*, p. 252.

adolescência até os 25 anos, trabalharia para um determinado locatário, ou até o momento em que casasse seguindo os preceitos exigidos pela instituição, quando teria direito à dote.

Mas esse tipo mais ordeiro de trabalhadora doméstica, inspirado em valores cristãos de obediência e resignação, não era uma massa inerte de vítimas da pobreza e da orfandade. A proteção oferecida pela Santa Casa de Misericórdia podia não coincidir com projetos pessoais e íntimos que, não obstante a dureza da vida, subsistiam. A transformação de uma menina órfã e desamparada em trabalhadora doméstica não era sem traumas para alguém cuja vida estava determinada por forças exteriores à sua vontade. Provavelmente muitos desses traumas só podem ser intuídos. Outros, contudo, podem ser desvelados a partir da reconstituição de algumas trajetórias.

Muitos dos contratos assinados pelas expostas e locatários, sob o beneplácito da instituição, eram rompidos muito antes da maioridade da exposta. Certa D. Adelina de Menezes Lima, em 3 de julho de 1893, contratou os serviços de Maria de Mattos, parda escura, de 23 anos, por 12 mil réis mensais, e tratamento médico e sustento. Não estava explícito que era para trabalhos domésticos o contrato, mas tudo leva a crer que sim: estava dito "serviços da exposta", e considerando os termos gerais do contrato e a cultura predominante que impunha às expostas os serviços de dentro de casa, então não resta dúvida. O problema é que menos de dois meses depois Maria se recusou a trabalhar para ela, e fugiu para viver "em companhia de Luiz da França que se diz seu pai". A Mesa, que não gostou nada da atitude da exposta, retirou dela "todas as regalias e benefícios da Casa", o que implica que, não querendo ela ser doméstica, e saindo sem o consentimento da locatária e da instituição para a companhia de pessoa desconhecida (ao menos para os membros da Misericórdia), também não teria direito ao dote. Maria preferiu depender de um suposto pai. Em 10 de outubro, certa Adelina de Menezes, que suponho ser a mesma locatária acima, contratou os serviços domésticos de Elisa de Mattos, desta vez por 14 mil réis mensais. Estaria a locatária aumentando o salário julgando com isso atender aos anseios de uma nova empregada? Maria e Elisa tinham a mesma idade, sendo esta última descrita como parda. Não havia justificativa para aumentar o salário. A não ser que Adelina usasse o critério racial: a primeira era parda escura, a segunda apenas parda. Mas quero acreditar que a fuga da primeira doméstica fez D. Adelina melhorar sua proposta para torná-la menos repulsiva à nova contratada.[178]

Alguns casos são bem mais explícitos do pouco interesse das expostas em se

[178] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 3v e 4v.

transformarem em trabalhadoras domésticas. Cândida de Mattos, de 20 anos, fora contratada pela senhora Carolina Costa no dia 22 de dezembro de 1897, por 15 mil réis mensais. A nota marginal ao contrato, no entanto, dizia: "Esta exposta foi paga de seus salários em presença do Mordomo e pelo Provedor remetida para o Hospital Santa Izabel, até novamente ser colocada. Em 1 de Fevereiro 1898." Doença? Fingimento? Ou seja, menos de um mês e meio e Cândida deu um jeito de deixar a patroa. O fato é que a mesma exposta, logo em seguida, em 3 de março de 1898, fora contratada para prestar serviços domésticos a certo Manoel Gomes Neves Pereira Junior, e uma semana depois retornou à Santa Casa, que informou: "Esta exposta foi recolhida ao Hospital Santa Izabel, pela 2ª vez, por não prestar-se seus serviços para que fora contratada. Em 10 de março 1898 como se vê a f. 32 do L.º de Matrícula." O "não prestar-se" pode até significar que ela, doente, não conseguia atender às exigências do nada fácil serviço doméstico, mas creio que ela não estava colaborando mesmo, uma vez que, depois de ser tratada no Hospital, pelas regras contratuais, ela deveria retornar ao primeiro locatário de seus serviços. A mudança de locatário, a ambígua expressão "não prestar-se seus serviços" me fazem crer na pouca boa vontade de Cândida.[179]

Os casos se multiplicam, e quero acreditar que as expostas só com muito má vontade tornavam-se domésticas, e isso apesar de muitos locatários pertencerem a famílias tradicionais baianas. Afirmo isso porque, em teoria, estes patrões eram os "protetores naturais" dos subalternos, e se colocavam como tal ao receberem as expostas em suas casas. Penso que o insucesso dos contratos, as idas e vindas, a desestabilização como regra, mostram os limites desta suposta proteção e as incongruências entre os significados da liberdade para pessoas livres pobres e os livres abastados.

Prosseguindo, trago as histórias de algumas expostas e expostos que deixaram seus "momentos dramáticos" registrados à margem de seus termos de locação.[180] Martha, parda, de 23 anos, fora contratada para prestar serviços domésticos a certo homem de origem estrangeira, Eduardo Augusto Przemodonski, pelo pagamento modesto de 10 mil réis mensais no dia 4 de maio de 1894. Menos de cinco meses depois, no dia 18 de setembro, Eduardo a entregou à Santa Casa onde, "provisoriamente", iria ficar no Hopistal Santa Izabel. A segunda nota escrita, contudo, indica que Martha teria se "desviado de seus deveres de honestidade", perdendo, assim, a "proteção da Santa Casa".[181] Este ato da Mesa estava datado de 23 de

[179] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 30 e 32.
[180] Para a idéia de que personagens hegemonizados deixam, na maioria dos casos, apenas momentos dramáticos de suas trajetórias, ver REIS, J. J. *Domingos Sodré, um sacerdote africano*: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 316.
[181] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 10.

novembro. Contudo, a instituição, antes deste ato, tinha resolvido novamente alugar os serviços domésticos dela no dia 2 de outubro. Desta vez, para a "Ex.ma Snr.ª D. Elisa Costa Ferreira Braga", de quem receberia 10 mil réis no primeiro ano e 12 mil no segundo.[182] Alguma coisa aconteceu durante a primeira locação, ou já na segunda, para que a Mesa, em reunião no dia 23 de novembro, decidisse retirar os direitos da exposta.

Durante a reunião, o Provedor comunicou à Mesa que D. Elisa lhe teria informado, no dia 8 de novembro, sobre a gravidez de Martha. Como ela passou menos de um mês com a nova locatária, o ato ou atos sexuais só poderiam ter ocorrido no tempo do primeiro locatário. o fato é que as investigações da Casa não conseguiram identificar o autor do defloramento. Martha, a princípio, "confessou sua falta mas com um só indivíduo". O acusado (não declarado no documento) fora interrogado pelo Provedor, mas Martha, depois, declarou "ter tido relações sexuais com outros". Por ser maior de 23 anos, a Santa Casa lavou as mãos e deixou o caso para lá, e deliberou pelo desligamento de Martha da Casa "sem direito a coisa alguma visto que desviou-se dos seus deveres de honestidade."[183]

Depois destes episódios, Martha desapareceu dos registros que disponho. Contudo, havia uma intrigante terceira nota lateral ao segundo termo de locação que faz a história saltar para o dia 3 de dezembro de 1903, quando a Mesa teria decidido conceder 100 mil réis "em vista do seu estado de pobreza, achando-se já casada com dois filhos e vivendo honestamente". De algum modo, a parda Martha soube manter contato com seus antigos protetores para obter esse perdão. Usualmente, seria o casamento consentido pela Santa Casa que ensejaria o pagamento do dote. Neste caso, e considerado o valor baixo, tratava-se apenas de um auxílio. Contudo, vale dizer que casos assim são raros: Martha conseguiu recuperar, em parte, sua reputação. Outras trajetórias têm destinos menos felizes. É provável que Martha tenha feito um uso hábil e consciente de fórmulas ritualizadas de dependência e respeito, em petição escrita para convencer seus antigos protetores, sendo bem sucedida em se mostrar partícipe do ideal de civilização e maternidade entendido como função da mulher, no período.[184]

Hermelinda, descrita como "de cor preta", tinha 17 anos quando foi prestar serviços domésticos para o Coronel Joaquim Manoel de Medeiros, no dia 29 de outubro de 1898. A

---

[182] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 13.
[183] Ver AHSCMBA, Livro 6º de Actas da Mesa, Nº 22, 1891-1895. Sessão de 23 de novembro de 1894, fl. 86v.
[184] Para mulheres pobres acionando valores públicos caros à república argentina e relativos a uma "maternidade civil e social", ver PITA, V. Nos termos de suas benfeitoras: encontros entre trabalhadoras e as senhoras da Sociedade de Beneficência, Buenos Aires, 1852-1870. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 1, n. 2, p. 41-65, 2009. Dossiê: Perspectivas de Gênero nos Mundos do Trabalho. Organizado por Cristiana Schettini e Fabiane Popinigis.

rescisão foi rápida, sem maiores detalhes. O certo é que não permaneceu um mês na casa do militar.[185] Aos 18 anos, agora considerada "creoula", Hermelinda foi novamente alugada para prestar serviços domésticos, segundo contrato de 10 de janeiro de 1899, assinado com a locatária Maria José da Costa Bittencourt, que lhe pagaria os mesmos 20 mil réis do contrato anterior. Também sem detalhes, os trabalhos de Hermelinda não agradaram à locatária, cujo nome bem pode indicar que ela pertencia à tradicional família baiana.[186] Os poucos mais de três meses na casa da locatária, renderam 66 mil e 660 réis, judiciosamente pagos, conforme informações marginais ao contrato. A senhora da família Bittencourt era honesta, mas impaciente e exigente com sua criadagem, como mais à frente se mostrará.

No dia 18 de junho de 1900, já com 19 anos, Hermelinda voltou a constar como "creoula" e ser novamente contratada. Teria se passado mais de um ano depois de seu último contrato, rompido em 20 de abril de 1899. Apenas oito dias depois, sua locatária, D. Guilhermina Amalia Botelho, apresentou a exposta à Provedoria da Santa Casa para lhe dar "novo destino".[187] O único fato novo neste terceiro contrato foi o valor dos serviços domésticos de Hermelinda, sub-valorizado de 20 mil para 15 mil réis. O quarto e último contrato da exposta se deu no fim do ano 1900, no dia 12 de dezembro, também pelos 15 mil réis do terceiro contrato. Era o quarto termo de locação de serviços domésticos no qual Hermelinda foi envolvida em três anos consecutivos. E ainda assim, a creoula não se estabilizou. Hermelinda, cujo nome agora estava grafado incorretamente como Ermelinda, "Foi restituída por mau procedimento" à instituição em menos de um mês de contrato. A trajetória infeliz de Hermelinda me faz crer não que ela estivesse, intencionalmente, resistindo a contratos de trabalho que lhe desagradavam. Apenas neste último contrato há menção de uma provável insubmissão da exposta. A Santa Casa, cujo acompanhamento da vida da exposta foi efetivo, informou o falecimento de Hermelinda no dia 23 de setembro de 1902. Ou seja, é mais correto imaginar que a jovem tivesse problemas de saúde, e que tais problemas fossem confundidos com rebeldia e pouco interesse em cumprir o contrato.

Outras expostas, como a "creoula" Juvencia, sem dúvida inviabilizaram os projetos que a Santa Casa lhes impôs. Segundo a instituição, Juvencia fora "renunciada pelo locatário", o farmacêutico Secundino Rapozo Britto Santos, após pouco mais de dois meses de contrato,

---

[185] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 37.

[186] Em vão procurei o nome da locatária na genealogia do marido da escritora baiana Anna Ribeiro de Goes Bittencourt, cujo marido se chamava Sócrates de Araújo Bittencourt. Como se trata de famílias muito extensas de ambos os lados, é provável que Maria José fosse parente do marido, mas não muito ligada à escritora. Ver quadros genealógicos anexados em BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. Para o termo de locação, ver Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 41.

[187] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 47.

como consta da nota lateral de 16 de dezembro de 1898. Este termo de locação foi, pelo que pude perceber, o primeiro a propor o pagamento mensal de 20 mil réis.[188] O segundo contrato da "creoula" se deu com a senhora Maria José da Costa Bittencourt, já aludida acima, que contratou Juvencia juntamente com Hermelinda, no mesmo dia 10 de janeiro de 1899. Tal como ocorreu com Hermelinda, este contrato também não foi do agrado da locatária. Se Hermelinda fora "renunciada pela contratante" sem declaração de eventuais motivos, depois de pouco mais de três meses, Juvencia, após dez meses e três dias, foi dispensada com a seguinte nota: "Foi a exposta Juvencia entregue a esta S.ta Casa pela locatária por não cumprir a locante as suas obrigações, [...] tendo recebido ela todos os seus salários até então. Bahia 13 de Nov.bro de 1899."[189] As lições de paciência cristã no trato com os subalternos, inclusas nas narrativas de Anna Ribeiro Bittencourt, talvez parente afim da locatária das expostas acima, talvez fossem inspiradas em casos como estes, nos quais patrões e criadas não forjavam laços harmônicos e cristãos em seus respectivos lugares sociais. Como Hermelinda, Juvencia também teve seu segundo contrato rebaixado para 15 mil réis. Seria uma forma de punição da Santa Casa, que julgava assim fazer a doméstica mostrar-se morigerada para com seus locatários? Se era isso, não funcionava. Em terceiro e quarto contratos, Juvencia novamente fora dispensada. No terceiro, prematuramente, pois trabalhou apenas do dia 29 de agosto ao dia 15 de outubro de 1900. Foram quatro contratações em quatro anos. O último a que tive acesso Juvencia o cumpriu por um ano e meio, trabalhando entre 9 de fevereiro de 1901 e 25 de agosto de 1902.[190] Os dois últimos contratos não dizem os motivos das rescisões. Sugeri, em estudo que fiz para o Recife dos anos 1840 a 1870, que as criadas livres e libertas contratadas através dos jornais não passavam mais de um ano nas residências de seus patrões.[191] Situações como a de Juvencia podem indicar que a Santa Casa baiana, apesar do rigor com que controlava contratante e contratado, não conseguia melhor êxito do que as contratações de outros tipos, efetuadas sem sua intermediação, no Recife de três décadas atrás.

Pode-se argumentar ainda que as condições contratuais impostas pela Santa Casa, apesar de rígidas e bem elaboradas, eram flexibilizadas na prática. Locatários, em função do nome e do status, não precisavam comprovar perante o Mordomo os motivos de suas queixas, e desistiam ou ficavam com as domésticas até quando lhe convinham. Ou, invertendo tudo,

---

[188] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 36.
[189] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 41v.
[190] Para os últimos contratos discutidos, ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 47v e 50.
[191] SILVA, M. H. *Pretas de honra*, p. 251.

até quando as domésticas tornavam o contrato inconveniente. Isabel, reconhecida como parda, é exemplo do que acabo de expor. O aluguel de seus serviços domésticos, pelo valor de 20 mil réis, no dia 10 de junho de 1901, durou até quando ela quis. E durou até bastante tempo, até o dia 25 de agosto de 1903. Este longo contrato foi interrompido quando Isabel, "não querendo mais servir ao d.r Climério recolheu-se ao Hosp.tal".[192] Não tinha motivo aparente para ela deixar o trabalho. Não foi questionada sobre isso, nem o locatário comunicou o fato, já que a nota lateral estava datada de 15 de outubro. Pode-se apenas especular que ela, simplesmente, estivesse adoentada, e não quisesse servir para não prejudicar ainda mais seu estado de saúde.

Isabel, menos de três meses depois de abandonar seu antigo locatário, já fora contratada no dia 7 de novembro de 1903 pelos mesmos 20 mil réis. Depois de cinco meses e vinte dias, ela tomou a inusitada decisão de se desligar da Santa Casa para continuar servindo ao seu locatário, certo D.or José Allioni, cujo sobrenome dá a entender que poderia ser algum estrangeiro, talvez italiano. Curiosa relação esta que dá confiança à criada de deixar a proteção contratual da casa para continuar como empregada doméstica, provavelmente sem contrato ou qualquer tipo de formalização. Teria Allioni feito uma proposta de remuneração melhor? O fato é que no dia 28 de abril de 1904, Isabel assinou, com letra tremida, mas legível, o Termo de Desligamento. Nas palavras do Provedor Manoel de Souza Campos, ela estava assinando um "termo de plena emancipação". A exposta, com 21 anos, em sua petição, afirmou que queria "continuar a viver sob sua única responsabilidade locando seus serviços domésticos ao referido S.r D.or José Allioni".[193] A Santa Casa anuiu neste ponto e também forneceu os 200 mil réis requeridos, conforme o regulamento do Asilo previa. Como os antigos escravos que, em muitos casos, entendiam a liberdade como o direito de "viver sobre si", sob formas de trabalho mais a seu gosto, também Isabel parece ter noção parecida de liberdade. Outra exposta, de nome Olympia, de 22 anos, cor não declarada, desligou-se da instituição por estar "a fim de por si viver em companhia da família do Snr. [ ] Esmeraldo de Carvalho a quem pretende locar os seus serviços domésticos, considerando-se plenamente emancipada de direito e de fato".[194] É impossível não deixar de notar o tom de triunfo da doméstica. Ainda que o "por si viver" implicasse certos riscos, Olympia parecia estar feliz em poder construir seu destino sem o monitoramento da Superiora do Asilo, do Mordomo, do Provedor, sem um contrato cujas condições ela não escolhera. Mulheres como Olympia e Isabel não estavam, é óbvio, buscando uma liberdade abstrata. Estavam se vinculando, por

[192] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 51.
[193] AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 56 e 59.
[194] AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 57.

vontade própria, a pessoas e contextos com os quais elas julgavam poder arranjar e negociar melhor seus interesses. O contrato de locação de serviços da instituição é que, do modo como era formulado, não era por elas considerado liberdade.

O medo dos setores sociais tradicionais do período de uma instabilidade doméstica era mais um pânico pela possibilidade de perda efetiva do controle sobre seus subordinados do que a ausência efetiva de trabalhadores domésticos, mulheres e homens, para lhes servir. A percepção de que sua ambígua proteção não era mais vista como algo que funcionava, no mesmo nível de antes, para prender dependentes, assustava. A Baronesa do Guahy, como um tipo anacrônico de aristocracia, contratou para "criada de quarto" a exposta Josephina, no dia 27 de outubro de 1887. Seria, portanto, mucama da Baronesa pelo valor de 15 mil réis, incluindo sustento, tratamento médico, vestuário e calçado. Já com 24 anos, Josephina podia receber seus salários por conta própria. Provavelmente, e em consideração ao status da locatária, ela levou a criada em viagem que fez para o Rio de Janeiro, o que era contrário às condições contratuais, que previam o rompimento do contrato caso o locatário mudasse seu domicílio para freguesias de outro município. Não acho crível que Josephina tenha ido para a Corte já decidida a abandonar a Baronesa. A nota lateral é um tanto sucinta quanto ao assunto: "Esta exposta casou-se no Rio de Janeiro em condições anormais, em conseqüência do que, e pelo seu irregular procedimento, fica sem direito a dote e quaisquer regalias da S.ta Casa."[195] A instituição, não sei por qual mecanismo, tinha a certidão de casamento em seu arquivo quando redigiu a nota, e por ela se verifica que Josephina casara no dia 8 de Maio de 1890, portanto perto de três anos depois de trabalhar para a Baronesa. O que interessa enfatizar aqui é que outros percursos, bem particulares, podiam, para pessoas como Josephina, ser mais interessantes do que viver anos a fio ao serviço de uma dada família, ainda que ilustre. A exposta podia não ser romântica o suficiente para ver no casamento a solução de seus problemas, mas deve ter considerado a possibilidade do matrimônio livrá-la de trabalhar para patrões. O que, definitivamente, era uma simples possibilidade.

As condições de pobreza de cidades como Salvador e Recife, em todo o século XIX, produziam uma grande quantidade de dependentes livres e libertos. Mas isso não significa que eles estivessem dispostos a vender sua força de trabalho no mercado ou que tivessem a confiança da parte dos patrões e patroas. Além disso, aos poucos, os dependentes passaram a ficar muito afoitos para o olhar de seus superiores. Isso explicaria a busca por serviçais entre as expostas e expostos, entre os mais abandonados e, teoricamente, melhor controlados pelos

[195] AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 68.

princípios de obediência e dever de uma instituição caritativa de cunho religioso. Acredito, todavia, que esse recurso não estava ao alcance de todos os patrões em potencial, mas apenas daqueles mais próximos da instituição.

As constantes vicissitudes da vida de muitas expostas sugerem, entre outras coisas, que a própria idéia de liberdade, de resto frágil, tem de ser construída a cada momento, a cada novo arranjo de trabalho, a cada retorno e saída do Asilo dos Expostos. A trajetória de Modesta ajudar a complexificar os significados da liberdade no pós-Abolição.

Em seu primeiro contrato, Modesta, "de cor preta", de 17 anos, trabalhou para o capitão Bibiano Ferreira Campos por mais de quatro anos, entre 28 de outubro de 1898 e 26 de novembro de 1902. Longevidade bastante incomum segundo os dados que disponho. Não consta o motivo de sua dispensa, o que me leva a acreditar que não foi por desobediência ou alguma outra infração de sua parte que o contrato foi rompido. Diz-se apenas que ela foi "restituída" à instituição, e que "foi paga de todos os seus salários, recebendo por soldo a quantia de 120#000 que levou consigo p.ª o Hosp.tal."[196] Como Modesta era ainda menor, e seu contrato era de 20 mil réis mensais, acredito que ela não recebia diretamente nem a metade do que deveria. Neste caso, a Tesouraria da instituição é quem estava saindo no lucro. Ao se dividir os 120 mil réis por 49 meses, vê-se que a exposta ficava com a exígua quantia de 2 mil e 448 réis mensais. Apesar de o salário diretamente recebido pela criada ser bem abaixo dos valores de mercado, pode-se dizer que, para os termos acordados, o contrato funcionou muito bem, e a Santa Casa logo propôs novo contrato para Modesta. No dia 9 de dezembro de 1902, os serviços domésticos dela foram contratados pelos mesmos 20 mil réis mensais do contrato de 1898, por certo Antonio Bernardo Alves dos Santos. O problema é que Modesta já apresentava sinais de doença, e isso configurava motivo para rescisão do contrato. De fato, pouco mais de quatro meses depois, no dia 20 de abril de 1903, Modesta foi entregue ao Hospital de Santa Izabel "para tratar-se como doente que é, estando quite com o locatário."[197] Não sei se o tratamento perdurou até o dia 16 de novembro do mesmo ano. Nesta data ela foi, "por ordem verbal da Provedoria", entregue a certo Domingos Carlos "afim de se por alguma experiência ver se é possível contratar com o mesmo serviços domésticos."[198] O Provedor estava, talvez sem intenção, reproduzindo gestos senhoriais de pôr escravas suas, por experiência, em casas de possíveis locatários para vende-las posteriormente. É sabido que mesmo pessoas de condição livre, às vezes, podiam dar alguns

[196] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 36v.
[197] AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 54.
[198] AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 54 (nota marginal).

dias de serviço por experiência para, ao final, serem contratadas para trabalhar por salário.

A ordem verbal do Provedor retirava, portanto, todo o formalismo do contrato e de suas condições, e deixava Modesta mais vulnerável diante de um patrão que não havia, em tese, assinado sequer um documento para conduzi-la até sua casa. Por quanto tempo? Com que salário? Sob que condições? As dúvidas subsistem porque, em uma terceira nota apensa à margem do documento, diz-se que "Esta exposta em Sessão da Mesa desta S.ta Casa por seu mau procedimento, perdendo o d.to [direito] a [ilegível] regalias. B.a 24 de Março de 1904."[199] Ou seja, quatro meses depois de estar sob experiência, em uma situação supostamente provisória, Modesta pode ter se irritado com esse tipo de vínculo. Talvez estivesse se perguntando o que todos queriam dela afinal. A leitura da Ata da sessão que decidiu pelo desligamento de Modesta ilumina muito de seus projetos de liberdade.

A Provedoria, que antes deu a entender que o rompimento do contrato com Antonio Bernardo Alves dos Santos havia sido por motivo de doença, seguindo mera formalidade burocrática, e silenciando sobre eventuais conflitos entre empregada e locatário, agora mudou de tom, afirmando que ela foi restituída por "mau procedimento", e que ficou no Hospital até ser novamente colocada. O Provedor continuou narrando sua versão dos acontecimentos, e afirmou que Modesta, depois, "em caráter provisório", foi enviada para a casa do já citado Domingos Carlos, "para depois lavrar o competente termo.". A seguir, o Provedor, que não acreditava que uma exposta da instituição ousasse proceder com tanta desenvoltura, narrou: "Com surpresa soube a Provedoria se ter Modesta ausentado sem ciência daq.le [daquele] Senhor e da família, constando achar-se agora em Itaparica, por conta própria." Claro que o Provedor pediu punição para "Este procedimento irregular", que foi o desligamento de Modesta sem "suas regalias", e "sem direito a coisa alguma", no que foi atendido pela Mesa.[200]

Modesta mostrou que sua paciência tinha limites. Talvez estivesse sendo maltratada, mas, mesmo retirando essa possibilidade, ela não estava satisfeita com a não formalização de um contrato. Provavelmente, estava trabalhando gratuitamente para Domingos quando, por anos seguidos, vinha recebendo algum salário, ainda que baixo, nos dois contratos anteriores. Considerando os quatro anos em que trabalhou para o capitão Bibiano, sugiro que Modesta era uma boa trabalhadora doméstica para os padrões vigentes. Talvez até meio submissa demais, a princípio. Contudo, trabalhar sem contrato firmado deve ter soado para ela como

[199] AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 54 (nota marginal). É provável que a parte que não consegui ler se refira ao dote e a proteção da instituição.
[200] AHSCMBA, Livro 8º de Atas da Mesa, N. 24, 1902-1910. Sessão de 15 de março de 1904, fl. 18v.

um retrocesso, uma forma de escravidão. Por isso a fuga, gesto similar ao das escravas maltratadas e com projetos de vida diferentes daquele que seus senhores e senhoras tinham para elas. Modesta foi viver "por conta própria" longe de Salvador e da Santa Casa, mesmo sabendo que ia perder as chamadas "regalias" da instituição. Ora, se o contrato, em si, do modo como era conduzido, já não era entendido como liberdade, estar na ambígua condição de pertencente à Santa Casa, mas sem receber dinheiro do locatário, parecia uma humilhação. Imagino que a insatisfação de Modesta foi se avolumando até surgir a opção pela fuga.

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia parece ter, nos anos imediatamente posteriores a 1888, se arvorado em instituição garantidora da ordem doméstica no que se refere à locação de expostas. Suas estratégias, contudo, nem sempre surtiam os efeitos esperados: reduzir salários em contratos sucessivos, e, no caso de Modesta, ceder seus serviços sem remuneração, foram ações que não ajudavam a manter a trabalhadora doméstica satisfeita, nem a formar uma classe submissa. Se os tempos da escravidão, ainda recentes na memória de todos, não eram uma boa lembrança para as mulheres livres que tinham de se submeter a trabalhar em casas de família, comportamentos como estes da Misericórdia da Bahia também não conferiam um sentido de positividade e dignidade ao trabalho doméstico remunerado. Creio, portanto, que a memória da escravidão tivesse um papel importante na escolha das expostas. Cyriaca, de 21 anos, contratada no dia 27 de setembro de 1886, para prestar "serviços propriamente domésticos" em "trabalhos de costura", receberia apenas 10 mil réis, mas por conta própria, por estar no "gozo de seus direitos". Uma nota marginal, contudo, mostra que Cyriaca entendia de modo diferente estes "direitos": "Fugiu da casa do contratante em Dez.º [dezembro] de 1888.-". Cyriaca, quem sabe, estivesse festejando sua alforria particular após o 13 de Maio? Mas a história é menos alegre. Três anos depois, no dia 13 de abril de 1891, consta que ela morreu no hospital da Misericórdia, enterrando-se no dia seguinte.[201]

O caso da parda Zeferina é semelhante ao de Modesta, e mais ainda ao de Hermelinda, mas sua história, ao menos para mim, só começa quando ela tinha já 25 anos, e traz outras particularidades interessantes. Ela foi submetida a três contratos. O primeiro no dia 29 de abril de 1896, por 15 mil réis mensais, com certo Dr. José Dantas de Souza Leite, e tudo indica que ficou com este locatário até o dia 17 de outubro de 1898, em um vínculo relativamente longo. O segundo contrato teve início rapidamente, duas semanas depois, no dia 31 de outubro, desta vez com salário de 20 mil réis, cujo locatário era Manoel Pinto Rodrigues da Costa. Ao

[201] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 67.

contrário do primeiro vínculo, que parece ter seguido o curso normal, neste Zeferina apareceu sozinha na Santa Casa, sem maiores explicações, no dia 16 de fevereiro de 1899, menos de quatro meses depois de iniciado seu trabalho. Talvez Zeferina já estivesse relativamente doente, e o locador não tivesse se dado ao trabalho de devolvê-la pessoalmente à instituição. O terceiro contrato só seria firmado no dia 19 de setembro de 1899, sete meses depois do retorno de Zeferina à Santa Casa. Se antes ela era parda, agora já estava sendo considerada "clara de cor", quando estava destinada a servir a Anna Joaquina Ramos Mascarenhas. Aos 28 anos, Zeferina mostrava-se, ou estava bem doente, e a locatária teve de desistir de continuar o contrato logo no dia 28 de setembro, nove dias depois do início do vínculo. Tudo leva a crer que Zeferina era mesmo uma pessoa de saúde frágil. Vários anos depois, no dia 25 de agosto de 1904, aos 33 anos, ela solicitou desligamento da Misericórdia. Não havia casado e, pelo que pude apurar, também não foi mais locada entre os anos de 1899 e 1904. O desligamento está assim registrado: "afim de viver sobre si [locando] seus serviços domésticos logo que seu estado de saúde permitir, mandando-se-lhe dar duzentos mil réis (200#000$^{rs}$) para seu primeiro estabelecimento."[202] Seja em razão da doença ou por imprecisão dos escrivães da Santa Casa, Zeferina estava mesmo embranquecendo: migrou de parda para "clara de cor", e, em seu desligamento, já constava como branca. Como no caso de Hermelinda, o tom é melancólico. Até porque ela não sabia fazer outra coisa, e não sei se ela havia construído uma rede de relações que pudessem lhe acolher ainda que provisoriamente. Ao menos até onde posso enxergar, os locatários, quando a exposta adoecia, corriam logo para entregá-la ao Hospital de Santa Izabel para evitar despesas. Não se davam ao trabalho de descobrir se a doença era passageira ou não. Isso também deve ter contribuído para tantas rescisões, tantas devoluções de domésticas.

Mas outras expostas, apesar de algumas incertezas, tiveram percursos menos tristes. É o caso de Valeria e Maria Joaquina. As informações que tenho sobre Maria Joaquina são poucas. Sei que ela era parda, e que fora contratada aos 23 anos para prestar serviços domésticos na casa do Bacharel Salvador Mattos de Souza, no dia 13 de julho de 1896, por 15 mil réis mensais de salário. Não constam os motivos da rescisão, apenas que ela, no dia 5 de maio de 1897 voltou à Santa Casa e estava no Hospital Santa Izabel aguardando novo contrato. Após o intervalo de oito meses, ela fora novamente contratada no dia 17 de janeiro de 1898. Só que no dia 3 de setembro do mesmo ano, sem motivos declarados, ela fora desligada da Casa sem direito à dote, para viver em companhia de uma colega exposta já

[202] Para os contratos de Zeferina e seu desligamento, ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 22, 37v, 45 e 62.

casada, de nome Basilia Joanna de Mattos.[203] Acredito que esta Basilia é a mesma Brasília Joanna de Mattos, apesar do erro de grafia, que foi locada no dia 17 de abril de 1893, mas casara, com direito a dote, no dia 5 de setembro de 1894.[204]

Valeria tem uma história mais conturbada. Primeiro foi contratada por certo Doutor José Marcellino, aos 22 anos, no dia 17 de julho de 1895, por 15 mil réis, que a devolveu à instituição quatro meses depois, no dia 18 de novembro do mesmo ano. Logo em seguida, mal demorou na instituição e foi a vez de Doutor Américo Francelino de Magalhães contratá-la no dia 16 de dezembro de 1895, pelo mesmo salário.[205] A partir daí, Valeria desaparece dos registros que disponho, para reaparecer pedindo desligamento da Santa Casa de Misericórdia da Bahia dois anos e quatro meses depois, no dia 23 de abril de 1898. Ela estaria se desligando para "viver em companhia de sua colega Anastácia de Mattos", que já era casada.[206] Ora, como Maria Joaquina, Valeria estava recorrendo à solidariedade de colegas com quem trocou experiências dentro da instituição, e que, do ponto de vista dominante na época, deram melhor sorte, casando mais cedo do que elas. Quem sabe estas companheiras até tivessem se livrado da roda viva dos contratos de locação de serviços e pudessem, de algum modo, agregar suas companheiras de casa de forma menos humilhante?

Finalizo com duas histórias rápidas em que casamento e vida independente se entrelaçam. Amélia Rosa, uma parda de 23 anos, esteve contratada por certo Virgilio de Araujo Cunha entre os dias 30 de julho e 13 de setembro de 1892, quando se retirou da casa do patrão para o Hospital da Santa Casa. Mas ela fora contratada novamente sem demora, no dia 25 de outubro, por João Carlos Müller. Rápido também foi o término desta locação: uma nota lateral de 13 de dezembro registrava que ela fora "Recusada". Não sei se ela estava já namorando alguém, mas o fato é que, no dia 4 de abril de 1893, quatro meses depois desta segunda locação, Amélia casou-se com direito a dote. Teria ela inviabilizado os contratos em função do namoro? Tudo foi muito rápido.[207] Com Rosa Adelaide, foi diferente. Já com avançados 30 anos, teve seus serviços domésticos cedidos a certo doutor Agrippino da Costa Doria, por 12 mil réis mensais no dia 3 de setembro de 1892. Passados oito meses, ela deixara a casa de Agrippino "por não poder suportar os trabalhos em virtude de seu mau estado de saúde, pois sempre fora doentia". Esta informação, contudo, não consta ao lado do termo de

[203] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 23v, 31v e 35.
[204] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 100.
[205] Para estes contratos, ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 17v e 20.
[206] Para o desligamento de Valeria, ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 33.
[207] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fls. 86v e 90.

locação, como era usual, e sim em uma petição de 1906, em que Adelaide solicitava auxílio financeiro à instituição. Ao elaborar esta petição, ela já estaria com 44 anos, vivendo, "sobre si", segundo disse, costurando "sempre em casas de boas famílias". Antes de viver "sobre si", Adelaide tinha passado dois anos em um colégio pio, à ordem da Superiora do Asilo dos Expostos, mas, após a falência do colégio, fora levar a vida que acabava de contar. Sua petição, contudo, não surtiu efeito. Foi indeferida porque a Santa Casa entendeu que ela já vivia há muito independente. Tempos depois, em 1911, consta que ela alcançou o benefício de 200 mil réis solicitados cinco anos atrás. Não tenho anexada a provável petição que redundou na aquiescência da instituição. Não devo afirmar que Adelaide fosse um exemplo tão freqüente. Ao contrário, acho que este vínculo com a Casa, meio irregular, meio fragmentado, era raro. Mas o que julgo interessante é esta trajetória ao mesmo tempo independente e dependente da instituição. Sem o casamento ou a fuga, atitudes que a desligariam totalmente da instituição, restou a solteira Adelaide a habilidade para escolher o momento certo de reaver um direito que ela não esqueceu. Mesmo com a idade de 49 anos.[208] Talvez a instituição, de certo modo, brincasse com seus destinos, mas elas podiam, também brincar com a instituição, sondando momentos propícios a resgatar direitos que julgavam consolidados.

Mas não eram apenas as mulheres quem o Asilo dos Expostos tentava, literalmente, domesticar. Os meninos do Asilo de Expostos também eram socializados e inseridos no mercado de trabalho, na Salvador pós-Abolição, sob as mesmas regras. Também entre eles, o esforço de transformá-los em criados sofreu não pouca resistência.

### 2.1.2 Meninos e mulheres no processo de construção de uma classe

O Asilo dos Expostos de Salvador abrigava mais meninas do que meninos. Em 1860, apesar do texto truncado do relatório do presidente de província baiano, diz-se que havia 21 meninos e 40 meninas em educação na Casa dos Expostos.[209] Em 1870, o presidente da província relatou que existiam, na mesma condição, 22 meninos e 157 meninas.[210] No ano de 1880, os dados do Asilo indicam que havia 60 meninos e 203 meninas.[211] Na verdade,

---

[208] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 89v

[209] Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o conselheiro e senador do imperio Herculano Ferreira Penna, em 10 de abril de 1860. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra, 1860, p. 33-34. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/123/>. Acessado em: 29/09/2010.

[210] Relatorio apresentado a Assemblea Legislativa da Bahia pelo excellentissimo senhor Barão de S. Lourenço, presidente da mesma provincia, em 6 de março de 1870. Bahia, Typ. do Jornal da Bahia, 1870, p. 37. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/139/>. Acessado em: 29/09/2010.

[211] Falla com que abriu no dia 1.o de maio de 1880 a 1.a sessão da 23.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia o exm. sr. dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, presidente da provincia. Bahia, Typ. do

Salvador, desde 1825, dispunha de uma instituição de ensino voltada exclusivamente para o recebimento e educação profissional básica de órfãos do sexo masculino. Trata-se da Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim. Segundo seu principal historiador, Alfredo Eurico Rodrigues Matta, a Casa Pia chegou a receber certo número de meninos expostos oriundos do Asilo. Mas seus dados contam apenas 32 casos deste tipo ao longo de várias décadas do século XIX. Tudo isso permite concluir que as duas instituições – Asilo dos Expostos e Casa Pia – reproduziam, a rigor, a divisão de sexo/gênero da sociedade baiana do período, cabendo a Casa Pia o recebimento de meninos, enquanto o Asilo, em geral, recebia predominantemente meninas.[212]

Contudo, havia no Asilo dos Expostos meninos também, ainda que em menor número. E lhes era preciso dar um destino. Segundo os termos de locação de serviços que consultei, entre 7 de novembro de 1871 e 28 de abril de 1904, saíram do Asilo para trabalhar 33 (34,4%) adolescentes do sexo masculino, a maioria deles no serviço doméstico;[213] o número de mulheres foi de 63 (65,6%), de um total de 96 pessoas. Ou seja, saíam aproximadamente duas mulheres para cada jovem do sexo masculino. Excluí as inúmeras repetições de nomes e contei os nomes um a um mesmo em situações em que um só termo era redigido para a saída de mais de uma pessoa. Repito que as 96 pessoas de ambos os sexos locadas não correspondem ao total de termos de locação assinados, que eram bem mais numerosos em função do rodízio de entrada e saída das mesmas pessoas.

O perfil etário também variava muito. Em geral, os expostos do sexo masculino eram muito jovens, ainda adolescentes, e eram engajados em diversas atividades profissionais desde cedo, com idades oscilando entre 11 e 15 anos.[214] Apenas um exposto, de nome Simplicio, não teve sua idade declarada. Estava sendo contratado para caixeiro. Os outros 32 adolescentes saíam com uma idade média de 13 anos.

---

"Diario da Bahia," 1880, p. 21-22. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/156/>. Acessado em: 29/09/2010.

[212] Havia inúmeras casas de caridade, em Salvador e toda a Bahia, e muitas delas acolhiam apenas meninas, como o caso do Recolhimento de São Raimundo, por exemplo, fundado em 1753, e que também destinava meninas para casamento ou para o "emprego em casas particulares e honestas no mister de educadoras da infância, e zeladoras do serviço doméstico". Ver Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o conselheiro e senador do imperio Herculano Ferreira Penna, em 10 de abril de 1860. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra, 1860, p. 48. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/123/>. Acessado em: 07/10/2010. Sobre a Casa Pia, ver MATTA, A. E. R. *Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim*: de recolhido a assalariado. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 1999, p. 100.

[213] Considerei saída para trabalho mesmo o caso de um menino branco que foi estudar no Seminário para tornar-se padre.

[214] Estes dados confirmam o que Alfredo Eurico Rodrigues Matta já tinha percebido para os órfãos da Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim, que saíam entre 11 e 15 anos. Ver MATTA, A. E. R. *Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim*, p. 91.

Os expostos do sexo feminino, ao contrário, apresentavam idades bem mais elevadas, e sua saída, invariavelmente, era para realizar serviços domésticos. É provável que essa disparidade na condição etária esteja relacionada a alguma mudança administrativa no Asilo que, a partir de certo tempo ainda recente – talvez 1870 ou mesmo 1880 – teria passado a receber também meninos, enquanto as mulheres, de entrada mais antiga, já eram bem mais numerosas. Outra explicação pode ser o fato de os meninos terem mais opções no mercado de trabalho, o que faria com que eles cedo prescindissem da instituição, enquanto as mulheres ficavam bem mais tempo no estabelecimento, sendo alugadas por diversas vezes. O fato é que, tomando apenas os primeiros termos de locação, evitando contar as idades dos termos posteriores, chega-se a uma média de idade até elevada para as mulheres: as 60 mulheres para as quais disponho desta informação saíam em média com 22 anos. Ou seja, o Asilo não só tinha mais mulheres em suas dependências, como esta maior quantidade refletia o percurso mais longo delas dentro da instituição. Os expostos do sexo masculino, pouco numerosos, cedo deixavam a casa.

Contudo, o número de adolescentes do sexo masculino contratados para serviços domésticos foi relativamente alto. Eles causavam distúrbios a seus contratantes e à Misericórdia, que tentava alugá-los mais de uma vez em sucessivos contratos mal-sucedidos. As expostas do sexo feminino eram, preferencialmente, locadas para o trabalho doméstico remunerado, mas disso não se segue que os adolescentes pobres e órfãos estivessem livres desse destino. Dos 33 adolescentes que deixaram o Asilo, pelo menos 21 deles foram iniciados no trabalho doméstico. Somando um dentre eles que foi alugado em duas ocasiões distintas, uma para servir na "arte santeira" e outra para serviços domésticos, então o número aumenta para 22, o que perfaz 66,66% dos expostos masculinos desta amostra. Entre as 63 expostas, pelo menos 62 (98,41%) saíram para exercer atividades domésticas remuneradas: asseio e cuidado de crianças, limpeza da casa, engomar, costurar, cozinhar, criada de quarto etc.

Um perfil geral dos egressos, considerando os termos de saída das 96 pessoas locadas entre 1871 e 1904, aponta para a seguinte divisão por sexo/gênero das atividades domésticas: 23 expostos (24%) e 62 expostas (64,6%) foram locados para serviços domésticos; os outros 10 expostos (10,4%) e 1 exposta (1,0%) saíram para outras atividades (ver Tabela 1).

**Tabela 1 – Distribuição dos expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia locados para o serviço doméstico e outras atividades por sexo/gênero (1870-1904)**

| **Expostos** | *Homens* | *Mulheress* | *Homens* | *Mulheres* | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| N.os Absolutos | 23ad | 62ad | 10nd | 1nd | **96** |
| **% do Total** | (24,0)ad | (64,6)ad | (10,4)nd | (1,0)nd | **100%** |

Fonte: ASCMBA - Fonte: Livros N.º 1219 e 1220 de Termos de Saídas de Expostos.
Onde ad = atividades domésticas; e nd = não domésticas

Quero crer, portanto, que o trabalho doméstico surgia para os expostos masculinos como um mecanismo de controle para aqueles que se mostravam mais rebeldes, como demonstrarei. Para as mulheres, as atividades domésticas remuneradas surgem como etapa necessária para o casamento e a constituição de uma sociedade ordeira e cristã. Mas os expostos masculinos, claro, apesar de em menor dimensão do que as mulheres, também compuseram, ainda que talvez de forma temporária, a mão-de-obra doméstica da cidade de Salvador, e, junto com as mulheres mais pobres, passaram por experiências e subordinações de vários tipos advindas da condição de criados. O destino deles, entretanto, era bem mais variado: arte santeira, prático de farmácia, caixeiro, praça na Companhia de Aprendizes Marinheiros, ou a vaga expressão "empregado em casa comercial". Se mesmo com estes poucos registros da Misericórdia de Salvador consegui identificar esse leque de opções, não era de esperar que o historiador Alfredo Eurico Rodrigues Matta, que estudou o destino e a origem de todos os órfãos da Casa Pia, encontrasse um conjunto de profissões menor para os membros do sexo masculino.[215] Um menino órfão abandonado ou simplesmente entregue à Casa Pia teria no horizonte muitas possibilidades de integrar e influenciar o mercado de trabalho de Salvador, no sentido de compor grupos sócio-profissionais mais qualificados e melhor remunerados nas décadas de declínio da escravidão na cidade. O mesmo não acontecia com os expostos da Misericórdia, especialmente com o contingente feminino do Asilo, cuja saída para casas de família reproduzia os valores culturais que consideravam o trabalho doméstico como destino inelutável da mulher e como o lugar social depreciado social e economicamente, onde os laços de dependência e proteção sobrepujavam uma mentalidade mais modernizante relacionada a salário, mercado, liberdade, qualificação profissional. Ao contrário dos órfãos da Casa Pia, as mulheres expostas transformadas em domésticas, em grande parte compulsoriamente, não tinham uma perspectiva de compor uma classe assalariada, relativamente modernizada e respeitada. Elas apenas satisfaziam uma pequena parte do imenso mercado de prestação de serviços domésticos remunerados de Salvador, com sua população sempre crescente e a necessidade constante de trabalhadoras domésticas. Pode-

[215] Ver MATTA, A. E. R. *Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim*, p. 147-172.

se apenas questionar o tom a um só tempo mecânico e teleológico com que Matta explicou a transição entre o "recolhido" e o "assalariado". Todavia, em linhas gerais, as situações de mercado de grande parte de trabalhadores masculinos dedicados a ofícios urbanos lhes permitia maior orgulho profissional, rendimentos melhores e possibilidades de organização em associações profissionais. As expostas e expostos aqui estudados, trabalhando como criados e criadas, sempre que puderam, repudiaram os contratos que os vinculavam a famílias. De certo modo, a primeira lição que tiravam do lugar de classe que lhes era imposto era o sentido degradante e humilhante de tal lugar. Os adolescentes do sexo masculino e suas trajetórias ilustram isso.

O primeiro termo de locação de serviços de alguém do sexo/gênero masculino a que tive acesso foi o de Bernardo. Aos 13 anos, no dia 8 de fevereiro de 1892, um fiador, o Provedor e o contratante assinaram o "Termo de entrega" que fez de Bernardo, que tinha cor "escura", um trabalhador contratado. Não sei se antes a Santa Casa baiana tinha o costume de locar expostos masculinos ou se, simplesmente, não produziu termos de saída com esta formalidade. Talvez a prática fosse mesmo recente, instada pelo fim da escravidão legal no país. Como visto, contudo, desde pelo menos 1870, a instituição produzia termos de locação de serviços domésticos de jovens mulheres expostas.

A condição próxima à escravidão fica caracterizada ainda quando se observa os termos do acordo. A primeira condição dizia que o contratante iria "Ter em sua companhia o exposto ocupado em serviço doméstico, por espaço de três anos sem remuneração pecuniária, findo os quais, dar-lhe-á, pelo menos, 12 mil réis (12#000) mensais".[216] Até os 16 anos, portanto, o contratante só teria a responsabilidade alimentar, vestir, calçar e dar tratamento médico. Após os 16 anos, Bernardo teria que se vestir e calçar por conta própria. Regra geral, estes contratos com adolescentes previam seu término quando o menor atingisse a maioridade, momento que conferia o direito de contratar seus serviços "com o mesmo patrão ou outra pessoa". Era a forma encontrada pela Santa Casa de Misericórdia de promover a emancipação do primeiro vínculo do menor. Uma emancipação, claro, condicionada pelo bom comportamento do exposto. Sobre Bernardo, especificamente, não encontrei indícios de rebeldia. Outros expostos, entretanto, foram menos dóceis.

A idade de 16 anos parece ser mesmo, para os rapazes, o limite depois do qual se era obrigado remunerar. Outro menor, chamado Lauriano, de 15 anos, realizaria serviços domésticos sem remuneração apenas por um ano para dona Adelina de Menezes Lima.[217] Isso

[216] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fls. 81v e 82.
[217] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 97.

no ano de 1893. Em estabelecimentos comerciais, a contratação não se dava de modo muito diferente, mas havia algo mais atrativo. No mesmo ano de 1893, um mês depois, Firmino, de 13 anos, foi contratado como empregado de "casa comercial", sem salário só no primeiro ano. Depois, ele receberia a quantia de 12 mil réis mensais "pelo menos".[218] Há aqui um tratamento diferenciado: 14 anos assinala o tempo limite para que um menor do sexo masculino começasse a receber remuneração caso trabalhasse no comércio; enquanto, como os exemplos acima mostraram, um exposto na condição de criado teria de esperar completar 16 anos. No comércio, a situação podia ser ainda melhor do que os serviços domésticos: Victor, com 13 anos, em agosto de 1893, tornou-se caixeiro de certo João Baptista Ferrara, já recebendo 12 mil réis mensais, antes mesmo dos 14 anos que sugeri como marco para o início da remuneração neste setor.

Mas é quase certo afirmar que a não remuneração temporária era regra aplicada indistintamente para meninos locados para qualquer tipo de atividade, e não obedecia necessariamente a um padrão etário facilmente verificável. Na verdade, as regras formuladas pela Misericórdia não distinguiam contratos de locação de domésticos e contratos de locação para comércio, por exemplo. Em 1894, Luiz, pardo, de 11 anos, trabalharia como criado para o Doutor Jose Valeriano de Souza, sem remuneração, por apenas 1 ano. Ou seja, já aos 12 anos ele receberia os 12 mil réis do contrato.[219] Portanto, o lado pouco atrativo do serviço doméstico para adolescentes do sexo masculino, certamente, não era apenas o salário baixo ou mesmo a não remuneração provisória. Era a inexistência de possibilidade de ascensão social e o sentido de humilhação a ele relacionado. Ver colegas de convivência ser locados por comerciantes, donos de farmácia, donos de padaria, enquanto para muitos deles só restava o trabalho doméstico, talvez não fosse bom para a auto-estima.

Para os adolescentes do Asilo que não eram destinados aos serviços do comércio, suas trajetórias se cruzavam com a de tantas mulheres de mesma condição social. Lembro ainda que os serviços domésticos estavam tão arraigados como forma disciplinar no Brasil do século XIX, que mesmo no termo de locação de um adolescente de apenas 14 anos que iria servir como sacristão, registrou-se primeiro que ele iria trabalhar em serviços domésticos. Sacristão era só uma função complementar, algo a mais. Na prática, as atividades domésticas, os cuidados pessoais prestados ao padre Alexandre José de Menezes, iriam preponderar.[220]

As famílias baianas mais poderosas, após 1888, ainda buscavam reforçar seus lares de

[218] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 99.
[219] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 7.
[220] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 88, 08/08/1892.

serviçais fiéis. O status destas famílias era ostentado a partir de vários símbolos, e um deles era o número de criados à sua disposição. Isso explica porque a "Ex.ma Sn.ra D. Maria Amélia de Couto Maia", como foi pomposamente referida, foi procurar na Santa Casa da Misericórdia um menino de 12 anos, pardo escuro, para trabalhar "no serviço de copeiro e asseio da casa". O Barão de Desterro assinou, como fiador, pelo menor Antonio. Fidelidade, certeza de uma educação mais refinada e obediente que tornaria o menor capaz de adentrar a casa de famílias nobres? Um criado ainda jovem, na atividade de copeiro, não era fácil de encontrar. Para esse tipo de criado especial, de confiança e de luxo, a Santa Casa tinha sua importância. Entendo, portanto, que as famílias tradicionais baianas acreditavam na Santa Casa como instituição de referência na formação de pessoas dóceis e morigeradas para a manutenção de um status ameaçado pela Abolição.[221] O mesmo acontecia com a Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim, cujos aprendizes eram tidos em alta conta pelo mercado de Salvador, especialmente entre os comerciantes.[222]

Mas alguns adolescentes provocaram desordem no maravilhoso mundo paternalista dos contratantes privilegiados que tinham seus contatos com a Misericórdia baiana. Alfredo, que tinha a cor "parda clara", e que provavelmente poderia ser tido como branco se fosse filho de pais ricos, foi contratado, no dia 19 de fevereiro de 1895, por Maria Carolina Serra de Miranda, aos 12 anos, como "seu criado". Receberia por isso 12 mil réis mensais, mas este valor já incluía vestuário e calçado. Portanto, na prática, ele receberia menos. A contratante ajustou com a Provedoria que depositaria o valor deduzido, em nome do exposto, na Caixa Econômica Monte do Socorro. Em 1900, cinco anos depois, Alfredo, já com 17 anos, apresentou-se ao Provedor. Pode ter havido algum conflito, mas o motivo de seu retorno à Misericórdia não foi anotado. Acredito, simplesmente, que Alfredo estava saturado de servir como criado.[223] Um retorno recente, contudo, oferece indícios de conflitos, como foi o caso de Emiglio. Com apenas cinco meses de contrato, o pardo de 14 anos, contratado pela família Almeida Couto no dia 15 de maio de 1895, já estava de volta à instituição em outubro do mesmo ano.[224]

Há casos mais escabrosos, contudo. Tito, descrito como um pardo de 14 anos, talvez seja um exemplo extremo de indisciplina e de inadaptação ao que dele queriam fazer. A primeira saída dele do Asilo, pelo que pude verificar, aconteceu no dia 23 de março de 1897.

---

[221] Ver AHSCMBA, Livro 1º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1219, Est. H, 1871-1893, fl. 93v. A letra tremida do Barão de Desterro mostra uma alfabetização precária.
[222] Ver MATTA, A. E. R. *Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim*, p. 165.
[223] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 15.
[224] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl.17.

Ele serviria como criado a certa "Excelentíssima Senhora Dona Maria José de Freitas Moura", por 12 mil réis mensais. Um ano depois, no dia 29 de março de 1898, ele retornou à instituição, mas não foi anotado o motivo. Encontrei Tito novamente no dia 29 de abril, um mês depois, sendo locado para o serviço doméstico, desta vez por 15 mil réis. No dia 13 de agosto, menos de quatro meses depois, a senhora rescindiu o contrato. Desta vez não tem dúvidas: "Este exposto foi entregue a Santa Casa e remetido para o Hospital Santa Izabel pelo seu mau comportamento."[225]

A história de rebeldia de Tito ainda teria outros capítulos. Perto de completar 16 anos, no dia 17 de janeiro de 1899, ele foi de novo contratado para o serviço doméstico pelos mesmos 15 mil réis da segunda locação e nas mesmas condições anteriores. Uma sucessão de notas laterais a este terceiro termo de locação mostra o nível de insatisfação do menor com sua vida: "Este exposto fugiu do poder do contratante, que requereu dar baixa neste termo, que por despacho da Provedoria de 4 de Fevereiro de 1899 mandou que averbasse neste sentido."; outra nota, de 22 de fevereiro do mesmo ano, mostra que Tito tinha dado um sumiço de todos em algum momento do início do mês, pois registrou-se que ele "Apareceu" na última data. Como o termo de rescisão estava datado de 4 de fevereiro, o menor, provavelmente, esperou certo tempo, talvez por medo de repreensão da Santa Casa, para retornar e pedir asilo. Provavelmente estivesse vagando pelas ruas, vivendo de esmolas. A instituição, sentindo-se impotente diante de Tito, enviou o adolescente para o Secretário de Segurança Pública, no dia 9 de março. Não sei como, mas Tito fugiu também do Secretário, e passou mais algumas semanas sem dar as caras na Santa Casa como mostra a nota: "O referido exposto Tito tendo de novo aparecido nesta Repartição foi pelo Provedor remetido para o Asilo de Mendicidade para [assim] dar novo destino 4 de Abril de 1899." O destino que o Asilo de Mendicidade encontrou para Tito foi remetê-lo para o Arsenal da Marinha para que se tornasse "praça entre os aprendizes marinheiros". É óbvio que a Santa Casa não consultava seus expostos, masculinos ou femininos, sobre qual destino eles gostariam de ter. Tito, jogado de um lado para outro diversas vezes, ainda "foi devolvido daí por incapacidade física, e de novo remetido para o Asilo de Mendicidade para aguardar novo destino. Bahia em 20 de Novembro de 1899." Tito desapareceu dos registros que disponho, e é difícil imaginar como ele integraria o mercado de trabalho livre de Salvador. Ele oscilou entre experiências de trabalho frustradas e experiências de vadiagem. Duvido muito que lhe tenham perguntado se ele queria ser empregado doméstico ou exercer qualquer outra profissão. Mas é muito

[225] Para as duas contratações, ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fls. 28 e 34v.

provável que ele exercesse as tarefas domésticas muito de mau-humor, aguardando um momento mais favorável para escapar de seus locadores. Daí o rótulo de "mau comportamento". Ao contrário da Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim, que acenava com a possibilidade de ascensão social pelo trabalho, o Asilo dos Expostos, na maior parte dos casos, tinha no serviço doméstico a única via para colocação de seus expostos do sexo masculino.

Difícil imaginar o sentimento e a impressão que o trabalho doméstico causava nos adolescentes do Asilo dos Expostos de Salvador. Nos poucos casos de locação de meninos para aprendizado de outras funções, encontrei Albano, um pardo de 14 anos. Ele iria executar os "serviços requeridos", que era os "serviços de arte santeira", conforme contrato de 22 de dezembro de 1898, sem remuneração no primeiro ano, e por 15 mil réis após este período. Provavelmente trabalharia ao lado de um artesão que fabricava imagens de santos. Não sei se a intenção do contratante era apenas ter um auxiliar temporário, o fato é que ele entregou pessoalmente Albano no dia 1º de abril do ano seguinte, pouco mais de quatro meses depois de iniciado o aluguel.[226] Em suma, Albano trabalhou gratuitamente para o artesão durante quatro meses. A partir deste momento, Albano fora engajado em dois contratos para serviços domésticos: o primeiro no dia 6 de novembro de 1899, sete meses após retornar ao Asilo; o segundo após longo período na instituição, no dia 30 de maio de 1901.

O primeiro contrato de Albano enquanto criado foi com Francisco Marques de Góes Calmon, membro de tradicional família baiana, e certamente aparentado da memorialista e romancista Anna Ribeiro de Goes Bittencourt. Em sua genealogia, constam mesmo nomes de certo Francisco Marques de Goes e Francisco Marques de Araújo Goes que, não sendo o mesmo contratante que contratou o menor, ao menos mostram que a família da escritora tinha o gosto por nomes muito parecidos.[227] É muito provável também que o contratante de Albano fosse ninguém menos do que o futuro governador do Estado da Bahia entre os anos 1924 e 1928. Nascido em 1874, ele teria 25 anos, e talvez estivesse retornando de seus estudos realizados na Faculdade de Direito do Recife quando Albano entrou rapidamente em sua história pessoal. Ainda sobre o contratante, ele escreveu importante livro sobre a economia

[226] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 40v.
[227] Ver quadros genealógicos anexados em BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. Outro contratante que encontrei nos termos de locação foi registrado como Bacharel Innocêncio Marques de Araújo Goes. Na genealogia da escritora, constam pelo menos quatro nomes idênticos, apenas dois deles terminados por "Júnior". Este contratante também locou para "seu criado" um menino preto de 12 anos de idade. Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 18v, 06/11/1895,

baiana, publicado em 1925.[228]

O Francisco que encontrei, contudo, não exercitou a moral de paciência e resignação que perpassa o texto da escritora. Sobre Albano, o escrivão da Santa Casa registrou: "Foi rejeitado pelo contratante a 30 de dez.[bro] de 1899 e por ordem da Provedoria remetido nesta mesma data para o Hospital Santa Izabel para ali aguardar novo destino. O contratante entregou a quantia de 36#000[rs] pertencentes ao exposto Albano pelos salários até então vencidos [...]. Bahia 2 de Janeiro de 1900."[229] Menos mal que o contrato não foi do tipo descrito mais atrás, sem remuneração pelo espaço de um ano. Albano recebeu algum dinheiro pelo tempo de aproximadamente um mês e meio na casa do contratante. Contratos deste tipo parecem brincar com a vida e as expectativas de adolescentes sem família: eles eram úteis por pouco tempo, talvez em momentos de maior necessidade, festas (talvez para o Natal da família Góes Calmon), etc., depois se tornavam inúteis para estas famílias, cuja condição social garantia a oferta de criados e criadas arranjados também por outros mecanismos que não unicamente os da Santa Casa. Em uma explicação meramente econômica, fica difícil imaginar a necessidade de membros de famílias tão ricas e poderosas da Bahia recorrer à Santa Casa de Misericórdia para obter criados; uma interpretação relativa à manutenção de valores culturais, à maneira de externar símbolos de poder, aos gestos de caridade e de paternalismo, pode ser bem mais útil. Acredito mesmo que nos anos finais da escravidão legal e depois de 1888, famílias tradicionais se apegavam a gestos "magnânimos" deste tipo para mostrar que seu poder pessoal e status ainda estavam intactos. Dispensar o criado ou criada contratado em tempo curto em nada diminui esta hipótese. Afinal, era também do exercício da prerrogativa senhorial punir os "ingratos" com a não-proteção.

Aparentemente, Albano passou mais de um ano sem ser posto em contratos de aluguel, até ser engajado novamente no dia 30 de maio de 1901, também pelos mesmos 20 mil réis e como criado. Agora ele passou um tempo longo no contrato, que durou 2 anos e 7 meses. Não tenho notícias de algum motivo forte para Albano desistir deste contrato. O certo é que, desta vez, foi ele quem rejeitou seu contratante, ao contrário de sua relação com Goes Calmon:

> Apresentou-se hoje à Provedoria [ ] o exposto Albano declarando que tinha-se retirado da casa do locatário por não querer mais servi-lo, indo residir o mesmo em companhia de uma sua tia de nome Avelina moradora a

[228] Sobre Francisco Marques de Góes Calmon, ver ARAÚJO, Dilton Oliveira de. *O tutu da Bahia (Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850).* Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006, p. 17; FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu e bateu*, p. 26; e BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999.

[229] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 45v.

Ladeira do Alves nº 120. [ ] 27 de Outubro de 1903.[230]

O pardo Albano, agora com presumíveis 17 anos, parece ter desistido de trabalhar como criado. Não sei se a tia acenou com a possibilidade de melhorar sua vida, mas ele sabia que ficar com ela era melhor do que a vida que estava levando.

Para finalizar, outro menor, como Tito, também foi remetido para o Arsenal da Marinha depois de ser contratado, aos 13 anos, para prestar serviços domésticos por apenas 15 mil réis, e isso em 1903, quando havia muito tempo os termos de saída da Casa já registravam 20 mil réis como remuneração comum para expostos de ambos os sexos. José Bonifácio, pardo, só passou três meses com Antonio Bernardo Alves dos Santos. Em princípio, pela nota lateral ao contrato, foi o contratante quem decidiu pela rescisão. Os motivos que o levaram a interromper o vínculo com o menor não ficaram registrados. Bastou uma ordem verbal do Provedor, e Bonifácio foi transferido para o Arsenal da Marinha. [231]

Argumento que a situação era mais ou menos essa: eles rejeitavam o trabalho doméstico e eram rejeitados pelos contratantes. Não era apenas em um único sentido que se dava o rompimento. Tanto expostas como expostos sabiam, quando queriam, dificultar a relação para retornar à Santa Casa; esta instituição, bem como as autoridades policiais e políticas que tentaram regulamentar as relações de trabalho doméstico queriam inventar uma classe de trabalhadores domésticos a partir do alto, adstrita a seus valores de obediência e respeito pessoal aos "protetores". Ao buscarem inventar uma classe laboriosa a partir do uso do trabalho doméstico de adolescentes como Tito e Albano, por exemplo, a Misericórdia de Salvador produzia um fenômeno que os etnólogos designam hoje como circulação de crianças, que consiste na contínua transferência de responsabilidade sobre a criança de um adulto a outro, de lar em lar, de instituição para outra, e também crianças em situação de rua.[232] Tito, portanto, protagonizou, no passado, um caso típico de circulação de crianças. Ora, muitas expostas transformadas em domésticas, conforme as trajetórias descontínuas vividas, assemelham-se muito ao conceito antropológico aqui aludido. Afinal, elas, como as crianças, faziam parte de um "fenômeno migratório", saindo de um lar e entrando em outros

[230] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 50v.
[231] Ver AHSCMBA, Livro 2º de Termos de Saída de Expostos, Nº 1220, Est. H, 1893-1910, fl. 55.
[232] Sobre o tema da circulação de crianças, na literatura das ciências sociais, ver SERRA, M. M. P. Algumas considerações sobre a circulação de crianças no Brasil e sua distribuição por regiões. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Campinas, v. 20, n. 2, p. 229-239, jul./dez. 2003; FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 26, p. 11-43, janeiro-junho de 2006.

que não eram os seus.[233]

## 2.2 As cores da classe

O recrutamento de criados e criadas, se não obedecia necessariamente a critérios raciais ou a características físicas que remetiam à condição racial, não deixava de sofrer forte influência de tais critérios para a seleção do tipo de criada/o que trabalharia nas casas de família. Os critérios raciais, todavia, não são homogêneos. Alguns preferiam brancas, mesmo estrangeiras; outros preferiam pardas, outros negras. É impossível seguir com precisão estatística a gama de critérios pessoais na escolha de uma criada. Por exemplo, a escolha de uma cozinheira africana pode estar relacionada ao conhecimento e apreciação de um tipo de comida mais africanizada, com mais dendê; escolher um copeiro e uma governanta brancos, cujo trabalho propiciava contato direto com hóspedes e comensais, já indica valores relativos à europeização dos costumes, ainda que os demais subalternos da casa fossem negros e mestiços, e ficassem em espaços não "sociais" da casa; manter ex-escravos crioulos pode assinalar um atavismo com o mundo da escravidão, certo temor de contratar criadas e criados livres, cujas exigências e "direitos" seriam considerados incompatíveis com sua condição social. Não arrisco, portanto, a afirmar que raça/cor era o único critério utilizado pelas sociedades pernambucana e baiana do século XIX e início do XX, nem que ele era o principal. Contudo, repito, isso não anula a importância do critério raça/cor, se não como opção dos contratantes de criadas e criados, ao menos no controle policial sobre os trabalhadores em geral nas cidades de Salvador e Recife.

Não apenas os termos de locação de serviços da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, como as matrículas de criados e criadas na Secretaria de Polícia de Salvador, são fontes onde as características físicas do criado e da criada têm riqueza de detalhes que não são desprovidos de sentido. A racialização da sociedade brasileira, antiga, mas intensificada nos anos finais do século XIX, a construção de lugares raciais como forma de inclusão e negação da cidadania, perpassava o debate político do Império e da República. Como demonstrou Wlamyra R. de Albuquerque, havia no país um "projeto social excludente" no dissimulado racismo brasileiro.[234] O processo que culminou com a Abolição, o elevado número de negros e mestiços livres e libertos nas cidades, o avanço científico e suas teorias racialistas, propiciou

[233] SERRA, M. M. P. Algumas considerações sobre a circulação de crianças no Brasil e sua distribuição por regiões, p. 229.
[234] ALBUQUERQUE, W. R. de. *O jogo da dissimulação*: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 45-93.

um contexto em que marcas físicas como cor da pele, cabelo, nariz, formato do crânio etc., foram acionados para demarcar lugares sócio-raciais tanto no Império como na República.

Logo, esse projeto social excludente atuava e afetava na perspectiva ampla de frear o acesso de negros e mestiços aos direitos sociais e de cidadania política. Na prática diária, entretanto, ter negros e mestiços realizando o trabalho braçal dentro dos lares, nas cozinhas e alcovas, não incomodava conservadores, abolicionistas radicais, emancipacionistas, monarquistas, republicanos, ou qualquer intelectual mais liberal. Se havia polêmica em torno de projetos relativos ao tipo de trabalhador que seria melhor para a agricultura e a produção das riquezas nacionais, se o imigrante branco ou o trabalhador nacional negro/mestiço, para as atividades domésticas o caso não chegava a se tornar um tema importante da agenda política do Império e da República ainda jovem. Decisão particular e privada, escolher entre o criado nacional, majoritariamente negro/mestiço, e o criado estrangeiro branco, era resultado mais de costumes familiares, de experiências diversas que afetavam cada família em particular. Uma família portuguesa de Recife e Salvador poderia fazer uso de criadas de Portugal, até mesmo pessoas aparentadas que optaram pela imigração; amas de leite eram escolhidas conforme a criança se adaptasse a esta ou aquela, e em determinados casos a ama de leite de cor preta ou fula era preferível; muitas famílias baianas e pernambucanas, contudo, não deixavam claro, nos anúncios de jornais, sua preferência por cores, nem as mulheres que se ofereciam para trabalharem como criadas costumavam expor suas características físicas.[235] A subordinação social ao trabalho era o elemento que dava liga às relações do trabalho doméstico, o que tanto poderia assinalar para uma naturalização do trabalho doméstico como trabalho de negros e mestiços, escravos e/ou descendentes, em geral mulheres, como poderia deixar em aberto o campo de trabalho para pardos quase brancos e brancos empobrecidos. A fidelidade, o zelo, as deferências para com a família contratante, a subordinação aos trabalhos domésticos e pessoais enfim, era o que se buscava. E tais características não eram facilmente associadas a esta ou aquela cor, a esta ou aquela marca física. Literalmente, os patrões precisavam pagar para ver.

Para além da preferência por cor/raça, acredito também que a distribuição mais ampla de trabalhadores domésticos de composição majoritariamente feminina, negra e mestiça nos lares relaciona-se com a própria estrutura demográfica das cidades brasileiras e com a tradição escravista que atribuía trabalhos desta natureza ao contingente não-branco da população.

[235] Ver em Salvador os anúncios da Gazeta da Bahia 1 de fevereiro de 1880, fl. 2: "Precisa-se de uma boa ama para o serviço domestico; a tratar à Rua das Cappellas nº 20 – Freguesia da Sé, ou n'esta typografia."; e "N'esta typografia se dirá quem precisa de duas amas para serviços domésticos."

Quem se oferecia ou era requisitado para o trabalho doméstico, quem tradicionalmente se vinculava aos grupos familiares como criadas e criados eram pessoas socialmente dependentes, em sua maioria presente nos contingentes negros e mestiços. Claro que o contingente de trabalhadoras domésticas estrangeiras estava aumentando pelo país nas décadas finais do século XIX e início do século XX. Gilberto Freyre identificou esse fenômeno. Mas os dados que ele cita referem-se, especialmente, à Corte e depois Capital Federal. Ele chega mesmo a dizer, sem apresentar qualquer base estatística, que os jornais brasileiros continham mais anúncios de portugueses e estrangeiros do que das criadas nacionais. Exagero.[236]

Como dito no capítulo anterior, Fraga Filho calculou que praticamente 94% das 774 matrículas de criados em Salvador era de pessoas negras e mestiças. Os brancos ou "quase brancos" não chegavam a 7%. A tabela abaixo, que compus a partir dos 107 registros de matrícula de criados livres e libertos que disponho, mostra um quadro certamente menos amplo do que o composto por Fraga, mas tem a vantagem de captar, talvez, uma situação em que os criados brancos, estavam indo se registrar com relativa freqüência. Foram 15 pessoas brancas, agregando como tal 3 registros cuja atribuição racial foi registrada como "claras de cor". O percentual de brancos que encontrei, portanto, representa 14,01% dos 107 registros que disponho, ou seja, o dobro dos encontrados na amostra de Fraga Filho. Mas acredito que o baixo índice de brancos da amostra do autor se deve ainda ao fato dele ter considerado apenas as empregadas domésticas, excluindo os homens de sua amostra. De fato, dos 15 brancos matriculados que encontrei, apenas 3 eram mulheres, predominando 9 homens brancos e 3 claros de cor, conforme constam nas tabelas 3 e 4. A inclusão, portanto, da variável gênero, afeta na cor/raça dos trabalhadores domésticos, e é muito provável que a presença feminina seja diretamente proporcional ao maior *enegrecimento* do setor.

Criados e criadas considerados pretos, pretos-fulo, fulos, cabras, pardos, pardos acaboclados, morenos acaboclados, acaboclados e morenos, compuseram 90 pessoas de minha amostra, o que perfaz 84,06% dos registros, um percentual menor do que os quase 94% de Fraga Filho. Considerei, para esta tabela, como pretos, dois pretos-fulo, classificando os estritamente fulos em uma categoria à parte. Portanto, dos 32 pretos, dois poderiam ser classificados também como fulos. Mesmo em uma amostra pequena, se considerados as 774 empregadas domésticas de Fraga Filho, também pude flagrar a presença de caboclas entre as domésticas de Salvador. Fazendo uma reclassificação das variáveis cromáticas, algo que

[236] FREYRE, G. *Ordem e Progresso*, p. 445-449.

preferi evitar, ele encontrou 15 caboclas, o que perfaz 1,9% dos registros. De minha parte, agregando as categorias parda acaboclada, morena acaboclada e acaboclada, já teríamos 7 registros, o que dá um percentual próximo a 7%. Ou seja, em um conjunto menor de dados, a freqüência de brancos e caboclos já aumentou para praticamente 1 em cada 5 criados de Salvador. Acho muito provável que o fato de Fraga não ter incluído homens na sua Tabela "Distribuição das criadas domésticas por cor" afetou no menor percentual de brancos e caboclos. De resto, se pensarmos que esta sua escolha termina recaindo mais sobre um tipo de trabalhador doméstico, a mulher, cuja atividade estava mais restrita ao serviço de famílias, então Fraga capta uma maior presença negro/mestiça nos lares baianos. Por outro lado, eu capto uma distribuição mais difusa: casas de família, hotéis, casas de pasto, fábrica, restaurantes... Ou seja, minha opção metodológica não só masculiniza os criados, como os embranquece; já a primeira opção metodológica, a de Fraga Filho, feminiliza e *enegrece* a classe.

**Tabela 2 – Distribuição por cores dos criados de ambos os sexos/gêneros matriculados na Secretaria de Polícia da Bahia (1887)**

| **Cores** | *Branca* | *Preta* | *Fula* | *Parda* | *Parda acaboclada* | *Cabra* | *Acaboclada* | *Morena acaboclada* | *Morena* | *Cor ausente* | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N.os Absolutos | 15 | 32 | 15 | 19 | 2 | 16 | 4 | 1 | 1 | 2 | **107** |
| **% do Total** | (14,01) | (29,90) | (14,01) | (17,75) | (1,86) | (14,95) | (3,73) | (0,93) | (0,93) | (1,86) | **100%** |

Fonte: APEB, Seção Colonial, Polícia, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887.

Para confirmar meu argumento acima, creio interessante fracionar os criados entre homens e mulheres e estabelecer a associação cor/gênero. As tabelas 3 e 4 demonstram os dados deste modo. Considerando apenas os 105 registros em que a cor foi atribuída, havia mais mulheres de cor preta e mestiça do que homens das mesmas cores. Das 52 mulheres que tiveram sua cor declarada, 49 (94,23% das mulheres) eram pretas e mestiças; entre os 53 homens, o número caiu para 41 (77,35% dos homens). Ou seja, a percentagem que encontrei para as mulheres, especificamente, é praticamente a mesma que Fraga Filho encontrou para o conjunto de 774 registros de empregadas domésticas. Logo, quanto mais se feminiliza a amostra, mais a cor preta e os vários matizes de mestiços aparecem. Dentro de lares baianos, a regra era mesmo contratar empregadas de cor preta ou mestiça. Em suma, esta pequena amostra se aproxima bastante dos percentuais propostos por Fraga Filho para as empregadas domésticas de Salvador, que foram: preta (43,6%), parda (35,3%), cabra (13,0%), cabocla

(1,9%) e branca ou "quase branca" (6,2%).[237] Ora, fazendo a mesma fusão de categorias proposta por Fraga Filho, em que as negras aglutinaram pretas, crioulas e fulas, e as pardas aglutinaram seus diversos matizes, e considerando apenas os 52 casos em que a cor foi atribuída às trabalhadoras domésticas, (ver Tabela 3), temos: preta (50%), parda (21,15%), cabra (19,23%), cabocla (3,86%) e branca (5,76%).[238]

**Tabela 3 – Distribuição por cores das criadas matriculadas na Secretaria de Polícia da Bahia (1887)**

| **Cores** | *Branca* | *Preta/Fula* | *Fula* | *Parda* | *Parda acaboclada* | *Cabra* | *Morena acaboclada* | *Acaboclada* | *Cor ausente* | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N.os Absolutos | 3 | 17 | 9 | 10 | 1 | 10 | 1 | 1 | 1 | **53** |
| **% do Total** | (5,66) | (32,07) | (16,98) | (18,86) | (1,88) | (18,86) | (1,88) | (1,88) | (1,88) | **100%** |

Fonte: APEB, Seção Colonial, Polícia, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887.

Embora Fraga Filho não tenha analisado os seus dados a partir da associação cor/gênero, acredito que, ao menos em meus registros, eram as mulheres que faziam o índice de negras e mestiças chegar a números tão massivos em Salvador. Isto é, se Fraga notou um índice de 93,8% de mulheres negras e mestiças na condição de domésticas, em oposição a 6,2% de mulheres brancas, em minha amostra, negras e mestiças atingiram a cifra de 94,24%, contra 5,76% de mulheres brancas.[239] Ora, essa confluência é interessante, pois mostra uma constante, os meus 52 registros refletem um pequeno quadro de uma estrutura étnico-racial mais ou menos fixa quanto ao trabalho doméstico feminino na Salvador de fim dos anos 1880. O que muda este quadro é apenas a presença ambígua de homens brancos nos hotéis, pousadas e restaurantes da capital baiana. Excluindo os homens, tem-se o perfil sócio-racial mais ou menos esperado: mulheres negras e mestiças como grande maioria do contingente de domésticas soteropolitanas.

O menor número de homens negros e mestiços de minha amostra (41), pelo que pude constatar, explica-se pela maior presença masculina em hotéis, pousadas, estabelecimentos comerciais, onde provavelmente o proprietário, ele mesmo estrangeiro, preferia homens de pele mais clara para copeiro e "moço de hotel". Lá na cozinha do hotel ou casa de pasto podia

[237] FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*, p. 335.
[238] Preferi manter nas tabelas a riqueza das designações raciais nativas, ou seja, tal como foram redigidas pelos contemporâneos, ainda que não seja nada simples saber o que eles realmente entendiam por "preto fulo" ou "moreno-acaboclado", por exemplo. De resto, para poder tratar os dados em sintonia com os de Fraga Filho, construí o mesmo tipo de fusão, o que gera algumas distorções percentuais entre o que está nas tabelas e o que está escrito no texto, sobretudo quanto aos percentuais de pretas e pardas, que aumentam.
[239] Estou eliminando do cálculo os percentuais da categoria "Cor ausente", para combinar com a metodologia de Fraga Filho.

até ter um homem negro e mestiço, mas talvez estes fossem sobrepujados pelos brancos para funções de caixa, recepção etc. Do mesmo modo, o conceito de trabalho doméstico estendido para hotéis e alguns estabelecimentos comerciais é bastante amplo. Alguns desses homens que se registram na Secretaria de Polícia de Salvador, fossem brancos ou de qualquer outra cor, só com muito esforço podem ser considerados "domésticos": mesmo um copeiro, como Fortunato Feliciano, de cor cabra, trabalhava não para uma família, mas para uma pastelaria, bem como outro copeiro de cor preta que trabalhava para o restaurante 2 de fevereiro; Johann Hoppe era chapeleiro do Hotel Muller ou Mullem; Eleutério Antonio de Jesus era ferreiro do Hotel Novo Mundo; Luiz da França Friandes era pintor no Hotel Mullem; Fortunato Candido da Costa era marceneiro do Hotel Mullem; e Boaventura Manoel do Carmo era oficial de segeiro do mesmo hotel.[240] Ora, muito provavelmente os hotéis precisavam de reparos em carruagens, na estrutura física do prédio, e tinham trabalhadores contratados para fazer tais obras. No livro de registros dos criados, contudo, estão lá como criados, moços de hotel.

**Tabela 4 – Distribuição por cores dos criados matriculados na Secretaria de Polícia da Bahia (1887)**

| **Cores** | *Branca* | *Clara* | *Preta* | *Fula* | *Parda* | *Parda acaboclada* | *Cabra* | *Acaboclada* | *Morena* | *Cor ausente* | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N.os Absolutos | 9 | 3 | 15 | 6 | 9 | 1 | 6 | 3 | 1 | 1 | **54** |
| **% do Total** | (16,66) | (5,55) | (27,77) | (11,11) | (16,66) | (1,85) | (11,11) | (5,55) | (1,85) | (1,85) | **100%** |

Fonte: APEB, Seção Colonial, Polícia, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887.

Das 3 mulheres brancas que encontrei matriculadas entre meus 107 registros de criados, duas eram estrangeiras. Uma portuguesa chamada Bárbara Angelica, nascida na Ilha de S. Jorge, que sequer sabia o nome do dono da casa onde ia alugar seus serviços. Devia ter chegado há pouco tempo em Salvador. Uma alemã de nome Luiza Benevides Feliemburg, que estava alugada como ama seca por um tal de Marshall, na Calçada do Bomfim. A única branca brasileira que encontrei foi Carolina Antonia de Sacramento, baiana, já viúva, que estava alugada há apenas três dias na casa de certo Manoel Monteiro, na Ladeira da Preguiça. Entre os 13 homens, preponderam os criados de hotel. José Ribeiro da Silva, nascido no Arraial de Pojuca, branco, era cozinheiro do hotel Mundo Novo, na praça do Riachuelo, trabalhando ao lado de outro cozinheiro, chamado Avelino, este de cor preta; Francisco Dantas estava alugado no Hotel Caboclo como moço de hotel, e era originário da Vila da

[240] Ver Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Colonial, *Polícia*, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887. Especialmente os registros 1153, 1190, 1192, 1195, 1196, 1202 e1206.

Capela, Sergipe; Hermenegildo Soares era criado do mesmo hotel de Francisco; Johann Hoppe era um alemão nascido em Hamburgo, e trabalhava como moço de hotel, exercendo o ofício de chapeleiro no Hotel Muller ou Mullem; Manoel Torquato de Jesus, de "cor clara" trabalhava no mesmo hotel Muller, mas era baiano de Maragogipe; Pedro de Souza Pitanga era criado, mas não consegui identificar onde trabalhava ou iria trabalhar; Cyriaco, de "cor clara", sergipano de Aracaju, era moço de hotel no Hotel Caboclo; João de Souza Machado era moço de hospedaria no Hotel das Nações, era originário da Mata de São João;[241] Argemiro era moço de hotel no mesmo Hotel das Nações, e era de Salvador, freguesia de Santana; outro branco era Raimundo Pereira Lima, da cidade do Ceará, que "Declarou ir alugar-se no Hotel Mullem" como copeiro; João da Costa Nepomuceno era de Salvador mesmo, e trabalhava como moço de hotel no Hotel La Belle Jardiniere tinha cinco anos; por fim, Hermenegildo do Rego, também moço de hotel, talvez companheiro de João da Costa, mas está em branco esta informação.[242]

Essa maior preponderância das cores preta e mestiça entre os criados de Salvador aparece também nos contratos de locação de serviços domésticos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, mas com uma diferença importante: o elevado número de mulheres consideradas pardas. Ainda que não seja uma grande amostra, vale a pena trazer mais estes dados para o exame da cor no serviço doméstico. Em primeiro lugar, ao contrário da documentação policial, mais rigorosa na atribuição racial, os provedores da Misericórdia não se preocuparam em registrar a cor de seus expostos em 27 termos de locação de um total de 85. Isto é, praticamente um em cada três expostos saídos para trabalhar como criado não era caracterizado racialmente (ver Tabela 5). Isso é particularmente verdadeiro para as mulheres, cuja não atribuição de cor atinge 21 (33,87%) em um total de 62 casos (ver Tabela 7).

Voltando o olhar para os 58 casos de criados e criadas em que a cor apareceu, a Tabela 5 sugere um índice elevadíssimo de cor parda (42), superior mesmo ao da "cor" negra (11), ainda que consideremos como tal as 4 pretas, a que foi descrita como escura e as 6 crioulas; e a cor branca (apenas 3 casos). Percentualmente, teríamos 72,41% de pardas, 18,96% de pretas, 3,44% de cabras e 5,17% de brancas (ver Tabela 5).

**Tabela 5 – Distribuição por cores dos criados de ambos os sexos/gêneros locados pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1870-1904)**

[241] Mata de São João é solo baiano, próximo de Pojuca, Dias D'Ávila e Passé. De Mata de São João identifiquei a doméstica Bernardina, testemunha do caso de estupro de Maria de Jesus, estudado no capítulo 4.
[242] Para os nomes listados, acima, ver APEB, Seção Colonial, *Polícia*, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887. Especialmente os registros 1136, 1155, 1163, 1174, 1198, 1200, 1202, 1203, 1205, 1213, 1220, 1221, 1240, 1247 e 1248.

| Cores | *Branca* | *Preta* | *Parda* | *Parda clara* | *Parda escura* | *Cabra* | *Escura* | *Crioula* | *Cor ausente* | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N.os Absolutos | 3 | 4 | 32 | 3 | 7 | 2 | 1 | 6 | 27 | **85** |
| **% do Total** | (3,53) | (4,70) | (37,64) | (3,53) | (8,23) | (2,35) | (1,18) | (7,06) | (31,76) | **100%** |

Fonte: ASCMBA - Livros N.º 1219 e 1220 de Termos de Saídas de Expostos.

**Tabela 6 – Distribuição por cores dos criados do sexo/gênero masculino locados pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1870-1904)**

| Cores | *Branca* | *Preta* | *Parda* | *Parda clara* | *Parda escura* | *Cabra* | *Escura* | *Crioula* | *Cor ausente* | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N.os Absolutos | 0 | 1 | 11 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 6 | **23** |
| **% do Total** | — | (4,35) | (47,82) | (4,35) | (4,35) | — | (4,35) | (8,70) | (26,08) | **100%** |

Fonte: ASCMBA - Livros N.º 1219 e 1220 de Termos de Saídas de Expostos

**Tabela 7 – Distribuição por cores dos criados do sexo/gênero feminino locados pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1870-1904)**

| Cores | *Branca* | *Preta* | *Parda* | *Parda clara* | *Parda escura* | *Cabra* | *Escura* | *Crioula* | *Cor ausente* | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N.os Absolutos | 3 | 3 | 21 | 2 | 6 | 2 | 0 | 4 | 21 | **62** |
| **% do Total** | (4,84) | (4,84) | (33,87) | (3,22) | (9,68) | (3,22) | — | (6,45) | (33,87) | **100%** |

Fonte: ASCMBA - Livros N.º 1219 e 1220 de Termos de Saídas de Expostos.

De um ponto de vista geral, portanto, incluindo homens e mulheres, o índice de negros e mestiços continua muito próximo ao encontrado por Fraga Filho, perfazendo aqui 94,81%.

Mas fracionando pela condição de gênero, o que surpreende mesmo é não encontrar, nos dados da Santa Casa da Misericórdia, a grande quantidade de mulheres pretas existentes em outros tipos de fontes (ver Tabela 7). Em suma, partindo de uma percepção largamente aceita de que o número de domésticas pretas é superior ao de pardas, e estas ao de brancas, então os expostos que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia tinha a oferecer como trabalhadoras domésticas altera essa normalidade, dado o grande número de mulheres e meninos jovens de cor parda. Só entre os 17 adolescentes/jovens do sexo masculino cuja cor foi mencionada nos termos de locação de expostos, nada menos do que 13 eram de cor parda assim desingnados: pardos (11), pardo claro (1) e pardo escuro (1), conforme se vê na tabela 6, o que dá um percentual de 76,47% de pardos. Um negro, um escuro e dois crioulos completam a pequena amostra de expostos locados para o serviço doméstico (ver Tabela 6).

Não foram encontrados brancos para esta atividade. Até havia três brancos no conjunto de contratos de locação, mas era destinados a outros trabalhos: seminário, prático de farmácia, caixeiro de padaria. Especificamente entre as 62 mulheres postas em contratos de locação de serviços domésticos, 41 tiveram sua cor declarada, e destas 29 eram pardas, pardas claras e pardas escuras, ou seja, as pardas e suas variações cromáticas compunham 70,73% do total de 41 domésticas; mulheres negras, ou seja, associando-se as 3 pretas e as 4 crioulas, eram 7, e percentualmente eram 17,03%; as 3 brancas e as duas cabras, terminam a amostra com 7,31% e 4,87% respectivamente. Mais uma vez, repete-se aqui o padrão encontrado por Walter Fraga Filho no tocante ao número geral de mulheres pretas e mestiças nos registros do livro de matrículas da Secretaria de Polícia de Salvador. Ter-se-ia o percentual sempre em torno de 93% de mulheres negras/mestiças, para pouco mais de 7% de brancas. Em suma, as expostas e expostos que a Santa Casa expunha em aluguel para os serviços domésticos não espelha tão fielmente a composição étnico-racial dos criados soteropolitanos em geral. Há na amostra a acentuada diferença do prevalecimento da cor parda sobre as demais entre o tipo de empregada doméstica inventada pela Misericórdia baiana. Claro, não cabia a Santa Casa escolher as cores dos filhos abandonados sob sua guarda. Se nela existiam mais pessoas pardas, é razoável ser nesse contingente onde se buscasse a maior parte das criadas. Em suma, eram as mulheres e meninos pardos a principal moeda de troca da Santa Casa e seus locatários.

Penso que agora dá para concluir.

Ao longo deste capítulo, verticalizei a análise para um grupo específico de criadas e criados, os expostos e expostas da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Eles constituem, é verdade, apenas uma fração da classe dos criados de servir para a qual tenho mais informações. Foi sobre esta fração de classe, provavelmente, que se exerceu com mais intensidade a experiência do arranjo de trabalho doméstico sob a forma de contrato. As experiências limites destes criados originários do abandono familiar que o sistema de contratos da Misericórdia, a imposição de regras para definir as relações de trabalho doméstico remunerado, não funcionou como se esperava. Do ponto de vista da instituição, claro, evitar que as moças jovens caíssem na prostituição e os meninos na vadiagem, era visto como uma vitória. Para os expostos e expostas, contudo, submetidos à fabricação de um trabalhador doméstico dócil e dependente, o que ressaltava era o lado perverso da proteção religiosa e paternalista. Na prática, eles eram trabalhadores domésticos ainda com menos direitos, ainda com menos autonomia do que aqueles que, independentemente da proteção da Misericórdia, locavam seus serviços a quem queriam, muitas vezes podendo negociar os

direitos costumeiros de levar um filho para junto de si, de dormir em sua própria casa etc., e de abandonar o trabalho assim que a relação com os patrões já não conviesse. Neste último campo, as expostas também tinham êxito em abandonar o trabalho, como ilustrei com vários exemplos, embora sofressem várias injunções: seus contratos eram restritos aos serviços internos, não podendo sair às ruas; não podiam casar sem consentimento da Misericórdia; recebiam salários muito baixos; não tinham como optar dormirem em suas próprias casas, uma vez que não as possuíam, e não tinham autonomia para escolher seu locatário.

De certo modo, enquanto as trabalhadoras domésticas iam modelando sua identidade social lá "fora", com os percalços e dificuldades que demonstrarei nos capítulos seguintes, as expostas e expostos viviam a experiência da formalização em sua face negativa: controle, vigilância, salários baixos, heteronomia, restrição. Não quero afirmar com isso que o mundo mais costumeiro lá fora fosse uma maravilha para as domésticas: as cenas de violência, as tensões com amásios, com patrões, os defloramentos, as exigências de patrões e patroas, a precariedade do tratamento recebido, as acusações de furto etc., são suficientes para mostrar que não era muito fácil ser doméstica remunerada.[243] O que quero dizer é que lá, em maior grau do que no caso das expostas, podiam-se mover as peças do jogo de poder com mais facilidade. Não obstante, acredito que as expostas e expostos, talvez com menos brechas, foram também engenhosos em se livrarem do ônus da tutela da Misericórdia de Salvador: fugir dos locadores, pedir "demissão" da instituição, ao se desligarem para trabalharem por conta própria, ou para morarem com antigas expostas já casadas, construir um mundo mais seu, ainda que com graus diversos de dependência, tudo isso mostra que não se pode fazer uma classe a golpe de machado. Sobretudo quando esta classe trabalharia em condições tão próximas à da escravidão.

A pedagogia cristã da obediência, o sentido de positividade construído sobre o trabalho no contexto mais burguês da segunda metade do século XIX, a filantropia da Misericórdia, não parecem ter sido uma liga tão poderosa para formar uma classe de domésticas mais submissas em Salvador. Talvez em Buenos Aires, instituições como a Sociedade de Beneficência, composta por mulheres dos grupos dominantes, tenham sido mais eficazes em construir uma mentalidade feminina para o exercício do trabalho doméstico e do dever cívico, na república da Argentina.[244] Mesmo em Buenos Aires, a maior instrução das meninas e jovens das famílias trabalhadoras podia, em determinados casos, ser utilizada para conquista

[243] Esse tema será desenvolvido nos capítulos 4, 5 e 6 da tese.
[244] Ver PITA, V. Nos termos de suas benfeitoras: encontros entre trabalhadoras e as senhoras da Sociedade de Beneficência, Buenos Aires, 1852-1870. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 1, n. 2, p. 41-65, 2009. Dossiê: Perspectivas de Gênero nos Mundos do Trabalho. Organizado por Cristiana Schettini e Fabiane Popinigis.

de direitos através de textos convincentes, ofícios e cartas onde os valores preconizados pelas instituições eram prodigamente citados como mantras de submissão e respeito. Em Salvador, na Misericórdia, as relações parecem mais cruas. Na Argentina, diga-se de passagem, não havia escravidão desde pelo menos 1853.[245] Em Recife e Salvador, o quadro era outro. Para se ter uma idéia, nos anos 1840, no Recife, havia cinco expostas adultas na Casa dos Expostos, deixando o administrador dos Estabelecimentos de Caridade sem saber o que fazer. Por um lado, não havia "pessoas sisudas" que as quisessem "engajar"; por outro, e essa seria a razão para não haverem pretendentes a locatários, "as expostas não se sujeitam ao serviço doméstico a que são obrigadas".[246] Em suma, vinha de longe a resistência das expostas abandonadas em servirem como domésticas nas casas de família, e essa resistência não parece ter diminuído mesmo nos anos posteriores ao 13 de Maio. Antes desta data, o risco de serem escravizadas não era pouco. Depois desta data, contudo, as coerções não eram muito diferentes do que ocorria antes. A palavra "criadas", já disse Renato Pinto Venâncio, para o caso das expostas de Rio de Janeiro e Salvador, podia muito bem ser apenas um rótulo para aqueles que queriam uma "pequena escrava doméstica".[247]

Uma última palavra sobre as cores desta classe inventada pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Mais do que o contingente total das trabalhadoras domésticas soteropolitanas, a Misericórdia inventou uma classe mestiça. Ou melhor, ampliou o número de pardas exercendo atividades domésticas remuneradas na cidade. Ou seja, se fosse a Misericórdia a única fornecedora de criados para a cidade, então o número de pardos iria, de longe, sobrepujar o número de pretas e brancas. Entre 1871 e 1880, segundo Renato Pinto Venâncio, foram matriculados na Santa Casa de Salvador um número muito superior de mestiços, quando comparado a negros e brancos. Foram 63 brancos, 61 negros e 294 mestiços; na década seguinte, de 1881 a 1890, o quadro continua semelhante, com os mestiços contando 220, contra 34 brancos e 88 negros. Percentualmente, neste período, os expostos mestiços nunca foram inferiores a 64% dos matriculados, um percentual muito próximo dos 70,73% de mulheres pardas de um total de 41 expostas locadas entre 1870 e 1894, que encontrei. Infelizmente o autor não ofereceu uma caracterização mais precisa dos mestiços, para se conhecer quantos, dentre eles, eram pardos e pardas.[248] Mas a julgar por meus dados,

---

[245] GRINBERG, K. Escravidão e relações diplomáticas Brasil e Uruguai, século XIX. In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 13 a 15 de Maio de 2009, p. 1-9.
[246] Ver APEJE, Fundo Governo do Estado, Série SC, Cód. 1, 1842, p. 170-171.
[247] VENÂNCIO, R. P. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX, p. 144.
[248] VENÂNCIO, R. P. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX, p. 48.

eles deviam ser muitos, certamente originários, em sua maioria, de pais brancos com mulheres de cor preta, conforme o sentido mais freqüente da mestiçagem havida no Brasil.[249]

Mas não eram só Provedores, Mordomos e pessoas vinculadas à Santa Casa de Misericórdia da Bahia que tinham o que dizer sobre o destino de jovens criados e criadas. Próximos dessa realidade, vinculados ou testemunhas das transformações históricas que marcaram a passagem da Monarquia à República, e da escravidão ao trabalho livre, muitos intelectuais baianos e pernambucanos do final do século XIX e décadas seguintes, escreveram contos, romances, memórias, e puseram escravas e escravos domésticos, e também criadas livres nestas formulações discursivas. Os discursos literários, contudo, fizeram suas escolhas, elegeram seus ícones, suas cores, seus sentimentos, suas criadas, e assim construíram a partir da ficção um bocado do passado doméstico nacional. A seguir, apresento alguns discursos literários formadores, senão de uma classe, de um sentimento sobre escravas domésticas, criadas e criados livres. São os caminhos da ficção.

[249] Segundo Laura Moutinho, o "casal miscigenador" típico do país inclui a mulher negra/mestiça e o homem branco, por exclusão do elemento negro/mestiço masculinol. Ver MOUTINHO, L. *Razão, "cor" e desejo*: uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivo-sexuais "inter-raciais" no Brasil e na África do Sul. São Paulo: Unesp, 2004, p. 51-101.

# CAPÍTULO 3

## CRIAÇÃO DAS CRIADAS: SEXUALIDADES, LITERATURAS, (*IN*)DOCILIDADES

O Norte brasileiro, nos anos finais do Império, situava-se em um contexto de transformação de antigas relações sociais de poder. Neste período, contudo, as famílias tradicionais ainda se ufanavam de uma presença marcante e decisiva na política colonial e imperial. Ao logo das décadas seguintes, o declínio social e político das aristocracias locais se converteu em perda de espaço na política republicana. O Norte, aos poucos, foi sendo inventado enquanto Nordeste pelos grupos decadentes que reivindicavam uma identidade peculiar para a região e uma presença política marcante no cenário nacional. Este processo de invenção da região se inicia nos finais da década de 1910 e vai se consolidando ao longo das décadas seguintes, com o reforço de imagens e textos (muitos deles imagéticos e paisagísticos em sua construção) que pululam a partir dos anos 1920 e 1930. O rendilhado, com e sem buracos, dessa invenção já teve sua genealogia descrita e narrada alhures.[250] O que me interessa discutir é como, nessa invenção da região, o passado doméstico brasileiro, especialmente as relações entre senhores e senhoras e suas escravas domésticas e entre patrões e criadas, é reinventando e dado a ler, reforçando as coordenadas mais amplas de outros discursos. Escritos que devem ser entendidos menos como representações fidedignas de relações sociais antigas recuperadas e inventariadas, e mais como invenções de tradições que dizem mais sobre o presente do que sobre o passado.

Recife e Salvador foram metrópoles que, não obstante um declínio lento de suas economias fundamentadas na produção açucareira e algodoeira, gestaram nomes de peso na política colonial e imperial, e, juntamente com Rio de Janeiro e Minas Gerais, formaram no Império a tetrarquia de províncias que governava o país nos tempos do Segundo Reinado.[251] Antiga hegemonia política com bases numa aristocracia agrária ainda forte, e na fundação da Faculdade de Direito do Recife, centro cultural formador de quadros políticos para o exercício do poder em âmbito nacional. Não obstante terem contribuído para a aprovação de leis, no Império, que mudaram a fisionomia do país, como as leis anti-escravistas, esses centros de

[250] Ver ALBUQUERQUE JR. D. M. de. *A invenção do nordeste e outras artes*. 3ª ed. Recife: FJN, Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2006.

[251] Sobre a predominância política do "norte agrário" a despeito do menor dinamismo econômico na segunda metade do século XIX, ver MELLO, E. C. de *O Norte Agrário e o Império*: 1871-1889. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 18; sobre a representação política das principais províncias do Império, ver CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem*: a elite política imperial. *Teatro de sombras*: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 134-138.

poder se ressentiam da pouca ou rara contribuição da Monarquia para a salvação de suas fortunas. Os grupos políticos originários de províncias como Bahia e Pernambuco, regra geral, quando no contexto do Estado imperial, agiam para a Monarquia e seus projetos modernizadores. Enquanto isso, contudo, suas economias, especialmente a baiana, declinavam.[252]

Filhos dessa aristocracia decadente ou dela simplesmente conterrâneos, já vivendo no início da República, uma geração de escritores passa a lutar por encontrar um lugar nesse mundo que desaba, e que assiste aos centros urbanos do Sul se desenvolverem e assumirem as altas funções públicas da República. Uns mais outros menos "nordestinizados", uns mais outros menos ressentidos e saudosos, todos buscam terra para os pés e precisam recorrer à matéria da memória para construir um espaço de sentido e um espaço político na feitura de um projeto de Brasil que se conheça, que seja nacionalmente coeso.

Escritores como Carneiro Vilela, Teotônio Freire, Manoel Querino, Anna Ribeiro Bittencourt, nos primórdios; José Lins do Rego, Augusto dos Anjos, Mário Sette, Gilberto Freyre e Ascenso Ferreira, num momento intermediário das décadas de 1920 e 1930. Estes e outros nomes têm muito a dizer sobre criadas (escravas e não-escravas) e seus senhores, sobre a sexualização deste grupo na Literatura brasileira, sobre o lugar delas na formação da nacionalidade, sobre uma tessitura de imagens que recortaram e selecionaram práticas, códigos e símbolos de relações sociais antigas, pela negação de outras sociabilidades desabonadoras para aqueles que pretendiam renovar o status perdido. Defloramentos, estupros, conflitos, tensões permanentes, dispensas de criadas pouco morigeradas, castigos físicos e psicológicos, todo um rosário de relações amargas é lançado no fundo de caixas mal amarradas e lacradas, deixadas na dispensa da história e da memória. Esse tipo de construção é tanto mais forte quanto mais estreita a proximidade do escritor com o ethos patriarcal e escravista. Alguns deles, contudo, menos comprometidos com os mores aristocráticos, conceberão personagens e situações romanescas que se distanciam do projeto de salvação dessa "geografia em ruínas".[253]

A seguir, situo alguns escritores em sua condição de construtores de memórias relativas ao passado da escravidão brasileira e à condição das mulheres que serviam como domésticas. Meu objetivo é reconstruir e analisar o modo como escravas domésticas e empregadas

---

[252] Sobre a maior intensidade dos problemas econômicos baianos, basta ver o sufoco dos agricultores do Recôncavo nos anos finais da escravidão e décadas seguintes, analisado em BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999.

[253] A expressão está em ALBUQUERQUE JR. D. M. de. *A invenção do nordeste e outras artes*, p. 39.

domésticas emergiram na dicção de escritores baianos e pernambucanos que viveram e/ou escreveram sobre as décadas finais do século XIX e início do século XX.

### 3.1 Os memorialistas, a "saudade do escravo", a saudade das criadas

O gênero memórias, diz Sérgio Miceli, é típico de escritores marginalizados pelo cânone literário vigente. Não plenamente enquadrados no estilo literário consagrado, eles não se permitem escrever autobiografias, nem são biografados por críticos literários e historiadores. Precisariam, portanto, construir um monumento de si e de sua obra através de textos memorialísticos, muitas vezes mostrando os constrangimentos que enfrentaram em sua atividade, as situações que os inspiraram, os limites de seu reconhecimento enquanto escritores. Alguns memorialistas, todavia, nem escritores são no sentido estrito da palavra, mas, imbuídos de sentimento regionalista e tradicionalista sorvido na experiência de uma classe em decadência, decidem registrar fatos emblemáticos de seu passado, constituir um quadro histórico das transformações de uma época.[254]

Em Pernambuco, Mário Sette, Júlio Bello, Joaquim Nabuco, entre outros, legaram memórias que, de modo geral, apontam para os anos finais da escravidão e décadas imediatamente próximas. Costumes, práticas e relações sociais, espaços urbanos modificados (em sentido modernizador), são monumentalizados a partir de uma concepção geral de que o mundo anterior era mais simples e humano, mais definível e enquadrável pelo olhar, mais harmônico em suma. Sentimentos/ressentimentos de alterações profundas, de inversões sociais, de costumes em declínio porque os tempos de escrita de tais memórias já indicavam um distanciamento do tempo narrado. Em Salvador, Anna Bittencourt, Manoel Querino e Xavier Marques, por meio de contos, crônicas, memórias e romances, legaram imagens fortes dos costumes sociais do século XIX como um todo, e da segunda metade desse período em particular.

O exame, ainda que rápido, destas monumentalizações, sugere que elas têm por esteio as práticas sociais do período, bem como as mudanças estruturais da sociedade brasileira.[255] Nelas percebem-se as dúvidas, as saudades, as angústias e as construções de tipos sociais.

---

[254] Ver MICELI, S. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 17, 20-21 e 82-87. Ainda que esquemática, a visão de Miceli pode nos servir para pensar os móveis sociais e psicológicos que levaram alguns intelectuais a optarem por memórias ou biografias.

[255] Por monumentalização entendo o esforço humano de, pela arte, buscar eternizar espaços e tempos. A Poesia e a Arquitetura, diz Ruskin, seriam os "dois grandes vencedores do esquecimento humano". Poesia, no sentido lato de criar, inclui, a meu ver, os textos dos intelectuais que legaram memórias, crônicas e romances de costumes. Ver RUSKIN, J. *A lâmpada da memória*. Salvador: Pretextos, 1996, p. 8.

Meu interesse é verificar como as criadas (escravas domésticas, libertas, livres pobres) e as senhoras e senhores, tornaram-se atores/personagens sociais fundamentais afetados pelas mudanças políticas e sociais nas últimas décadas da escravidão, na Bahia (Salvador e Recôncavo) e em Pernambuco (Recife e Zona da Mata Sul).[256] Argumento que as transformações políticas, sociais e econômicas operadas na passagem do Império para a República, entre 1870 e 1900, podem ser sentidas e percebidas a partir da vida cotidiana, dos gestos mais ousados dos escravos, dos ex-escravos e dos dependentes livres pobres, das relações entre esses trabalhadores domésticos e seus senhores e senhoras. Para todos os envolvidos nessas transformações urgia reajustar relações ou escapar delas, numa nova ordem política e social que se instituía.

Ao contrário dos poetas-tecelões ingleses, que punham livros sobre os teares e também construíam poemas sobre os tempos do cartismo na Inglaterra reformista e sobre a "idade de ouro" de sua classe,[257] as mulheres que serviam nos lares de senhores e patrões de Recife e Salvador e suas regiões de influência, pelo que se conhece, não legaram à posteridade registros desse tipo sobre suas experiências de "classe". Logo, somos levados a esquadrinhar suas experiências através dos escritos de seus amos e senhores, em reconstruções nostálgicas que misturam experiências reais e mitificações. Como apontou Michelle Perrot, um silêncio pesa sobre aquelas mulheres desprivilegiadas da cultura escrita no século XIX. Suas memórias são a memória dos outros.[258]

### 3.1.1 Saudade dos negros e do "batalhão de negrinhas"

Joaquim Nabuco, no final do século XIX, já sentia a "saudade do escravo", tipo social que marcou profundamente a vida nacional. Para ele, era preciso extinguir a escravidão, não havia dúvida. Mas, pouco tempo depois, onde encontrar a mesma docilidade, a mesma submissão, as lágrimas dos bondosos e gratos escravos e escravas? Se Joaquim Nabuco estiver correto, os indivíduos que, como ele, nasceram quando a escravidão ainda tinha legitimidade, e que por isso viviam desde cedo cercados de criados dessa condição, tiveram sua personalidade construída pelas marcas deixadas por essas relações. Toda uma coletividade que ainda cheirava ao leite da ama negra, cujas primeiras brincadeiras se deram na companhia

[256] Entendo que seria analiticamente inadequado separar Recife e Salvador de seus tradicionais centros produtores de riqueza e de valores sociais mais antigos. Tanto o Recôncavo como a Zona da Mata Sul são regiões antigas e próximas das duas cidades portuárias, não fazendo sentido compor um recorte espacial rígido.
[257] Ver THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol. II "A Maldição de Adão". 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 147-150.
[258] PERROT, M. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, SP: Edusc, 2005, p. 30.

de negrinhos e negrinhas da mesma idade, e cujo afastamento social subseqüente não apagará de todo as impressões produzidas por esse gênero de vida.

A saudade da escravidão, aqui, implica algum nível de idealização das relações escravistas, construída através da seleção de personagens e situações emocionalmente marcantes: mortes, viagens, venda de escravos e de escravas. A eleição das amas-de-leite, mães-pretas, mucamas e, em menor escala, das cozinheiras hábeis na feitura de quitutes, é a estratégia narrativa mais utilizada na construção literária do passado escravista e patriarcal brasileiro. Em geral, a dimensão racial e de gênero é evidente: são essas mulheres pretas e pardas que, com leite, comida e desvelos de todo tipo (incluindo carícias sexuais), são erguidas à condição de símbolos de uma escravidão amena, de uma nação sem preconceitos raciais extremados, índices de toda uma "raça generosa".[259] Em raros momentos, um escravo corajoso e fiel (homem) também surge como símbolo de relações sólidas e constantes entre senhor e escravo. Passado o ardor das campanhas abolicionistas, Nabuco pode argumentar que a instituição da escravidão era mesmo um mal para o país, mas que as relações entre as duas classes principais do regime não eram tão ásperas como em outros espaços do mundo.

Sim, Nabuco vê a violência da escravidão. Mas no engenho alheio. Não no Massangana. A cena que, em suas palavras, moldou suas "idéias" e "sentimentos" não foi lida em *Cabana do Pai Tomás*, mas vivida em sua infância: ainda menino, viu um jovem negro de mais ou menos dezoito anos lançar-se aos seus pés suplicando "pelo amor de Deus" que fosse comprado por um parente seu para servir-lhe, para escapar dos castigos de um senhor cruel. Todavia, as marcas psicológicas e sociais da escravidão aumentam e se deslocam para outras imagens, calcadas nas relações com os escravos domésticos. E nesse momento, a "singular nostalgia" ganha contornos literários: a "grande suavidade" que a escravidão espalhou pelas noites do Norte; as "lágrimas sem amargor"; o "silêncio sem concentração"; as "alegrias sem causa". Tudo isso sorvido no "leite preto que me amamentou", na "carícia muda" de toda a infância, e na "dedicação de velhos servidores". Nada mercenário: "troca contínua de simpatia". Suspende-se aqui o Nabuco sociológico, intérprete de situações sociais e políticas de outrora. Entra em cena o Nabuco escritor. Sem nenhum rigor sociológico, cria duas naturezas para senhor e escravo: aquele "inscientemente egoísta" (tudo quer), este de natureza "inscientemente generosa" (tudo dar). Ao "instinto mercenário de nossa época" (de relações mais monetarizadas e impessoais), ele opõe o modo "desinteressado" dos escravos.[260] Os

[259] NABUCO, J. *Minha formação*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2004, p. 182. Texto escrito originalmente entre 1893-1899.
[260] NABUCO, J. *Minha formação*, p. 176.

escravos e escravas como um todo, a escravidão em si, são lidos a partir daqueles cativos de convivência mais estreita com a aristocrática classe de senhores de engenho "do Norte", e são retirados do movimento da história. Ingressam na literatura saudosista dos filhos da aristocracia agrária em declínio. Para Nabuco, quanto mais antigas as relações entre os escravos e senhores (Pernambuco e Bahia estão nesse caso), mais se potencializaram as condições de gestação de "uma espécie de tribo patriarcal", resultado de uma "aristocracia de maneiras" de proprietários desprovidos de interesses capitalistas.[261]

Massangana é o lugar onírico do Nabuco criança, enquanto sua madrinha viveu. Após a morte desta, pranteada por todos os escravos e dependentes, o menino teve de partir para o Rio de Janeiro. Nabuco, que dormia com sua ama, ficou assustado com o choro e lamentações dos moradores, libertos e escravos na noite da morte da madrinha. Aos oito anos, diante de um quadro terrificante para uma criança, como interpretar judiciosamente se a consternação era sincera ou teatralizada? O Nabuco adulto não vacila: "era a consternação mais sincera que se pudesse ver, uma cena de naufrágio;".[262] A viagem ao Rio de Janeiro rompeu dois laços protetores. Os escravos e dependentes em geral perderam a proteção da "velha santa" que os sustentava, e a criança perdeu a "proteção" de sua "infância" pelos servos domésticos: "o que mais me pesava era ter que me separar dos que tinham protegido minha infância, dos que me serviram com a dedicação que tinham por minha madrinha, e sobretudo entre eles os escravos que literalmente sonharam pertencer-me depois dela."[263] A ama, felizmente, o acompanhou.

O texto autobiográfico de Nabuco, entretanto, é construído sem sua presença efetiva. Ele está acima do que escreve e não dentro. No capítulo "Massangana" é onde o leitor mais enxerga Nabuco. Mas enxerga mesmo? Freyre suspeita das ausências do Nabuco real. É um autor ator.[264] Representa para si e para o leitor, pois já se sabe imortalizado/monumentalizado na história nacional. E as escravas e escravos domésticos, aqueles reais e aqueles inventados, são os tipos sociais sem os quais a imortalização de Nabuco não seria possível. No ostracismo político que a República lhe votou, restou a Nabuco estabelecer esse nexo passional com o passado.

A sede freyriana pelo cotidiano, pelo trivial, pelos mexericos, brigas de família e demais coisas da vida miúda será saciada, anos depois, por um senhor de engenho "autêntico", ou seja, contador de histórias, sentimental, telúrico. Homem sabedor dos matos e de animais de

---

[261] NABUCO, J. *Minha formação*, p. 177.
[262] NABUCO, J. *Minha formação*, p. 179. Em todo esse pranto, Nabuco só enxerga sinceridade da parte de todos. Essa evocação de lágrimas vertidas pelos subalternos diante da morte de figuras patriarcais é quase um clichê em todas as narrativas saudosistas dos escritores filhos da elite agrária do Norte.
[263] NABUCO, J. *Minha formação*, p. 180.
[264] Ver FREYRE, G. Introdução. In: NABUCO, J. *Minha Formação*, p. 17-20.

seu engenho, das lides do campo, mal adaptado à vida pública no meio urbano, assim foi Júlio Bello, senhor do engenho Queimadas, na chamada Mata Sul de Pernambuco, região dos maiores e mais tradicionais engenhos pernambucanos desde o período colonial.[265] Em 1935, publicavam-se suas *Memórias de um senhor de engenho*, escritas na casa-grande do engenho Queimadas, município de Barreiros, fronteira com Alagoas. José Lins do Rego enxerga mesmo uma linhagem histórico-literária entre o texto de Nabuco sobre o Massangana e este de Bello. Nabuco apenas tocara "num manancial escondido". Agora Bello produzira um livro inteiro de reminiscências, tornando-se "escritor inconfundível".[266]

Bello, como bom contador de estórias, reconhece, escreve de modo caricatural. Exagera intencionalmente seu relato para fazer troça. Há trechos realmente cômicos que não vem ao caso relatar.[267] Esse modo irônico e exagerado de sua narrativa merece, contudo, alguma análise, e penso que a ironia e o quixotismo da narrativa são escolhas apropriadas para se reportar ao período de declínio político, econômico e social de sua classe. Contexto no qual o senhor de engenho havia se tornado mera sombra do passado.

Nascido em 1873, Bello acompanhou os anos finais da escravidão e testemunhou a Abolição e o destino de muitos senhores de engenho da região, inclusive de seus familiares, após o 13 de Maio. Seu tio, da família Albuquerque, teve escravos e, ao perdê-los com a Abolição, perdera também o estímulo para trabalhar. Abandonou o cultivo sistemático da cana: "Passou a viver das rendas reduzidas de um prédio do Recife. Criava galinhas. Aconselhava remédios. Vacinava crianças. Compunha bonitos logogrifos e nas horas vagas ensinava gratuitamente os meninos pobres do engenho." Com os escravos, perdeu toda a fibra e personalidade de agricultor, algo que o avô materno de Bello teria de sobra. Contraste de gerações e de períodos. Uma nota curiosa vem confundir o leitor. Esse avô riquíssimo seria, todavia, um homem medíocre, porque "era sua mulher, minha avó, quem dirigia e resolvia tudo na fazenda e na casa da família."[268] À força e riqueza do patriarca antigo, que teve um dos engenhos saqueado pelos Cabanos em 1832, registra-se a força ainda mais presente da matriarca.

O fastígio de tempos remotos continua seu desfile nas páginas de suas memórias. Na

---

[265] Para uma leitura da estrutura fundiária, da economia, da mão-de-obra escrava e livre, e das transformações estruturais ocorridas na região a partir da segunda metade do século XIX, ver EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança*: a indústria açucareira em Pernambuco – 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

[266] REGO, J. L. do. Prefácio. In: BELLO, J. *Memórias de um senhor de engenho*. 3ª ed. Recife: FUNDARPE, 1985, p. XIX-XX. Municípios como Cabo, Rio Formoso, Sirinhaém, Escada, Barreiros, Água Preta, entre outros, situam-se na área mais úmida do Estado de Pernambuco, e grande produtora de açúcar.

[267] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 7.

[268] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 8 e 9-12.

casa-grande de seu tio, homem gordo e bonacheirão, tipo social de senhor de engenho também evocado por Freyre,[269] a cozinha era o lugar mais feliz, onde festividades e ajuntamentos populares eram comuns:

> À noite o velho vigário punha-se a dormitar numa rede na sala de jantar, enquanto a cozinha era o cenário das várias funções populares em que figuravam como atores os residentes de sua propriedade, os afilhados de São Miguel e os escravos. Eram fandangos, reisados, sambas, bumbas-meu-bois diários na sua cozinha numa algazarra de pandemônio.[270]

Uma das mais inusitadas páginas já escritas sobre a cozinha patriarcal dos engenhos. É para desconfiar dos exageros do memorialista: aqui um senhor de engenho "bonacheirão", despreocupado, generoso, deixa o povo do engenho festejar dentro da própria casa-grande. Homem rico, mas todas as receitas do engenho eram consumidas nessas festividades, em campanhas eleitorais e "no amparo da pobreza". Constrói-se o clássico senhor de engenho, homem desinteressado no lucro, porque liberal e bondoso para seus dependentes.

Os "pecadilhos" de sexo, tão pudicamente silenciados por Nabuco em sua narrativa apolínea e austera, se fazem presentes na narrativa mais dionisíaca de Bello. Seu tio "Manuelzinho" era homem "Dado à gandaia com as caboclas mais bonitas do engenho".[271] De Bello especificamente, nenhuma confissão. Chega a dizer que os senhores de engenho do seu tempo são mais elevados moralmente do que os antigos. Estes últimos "não se compraziam mais naquelas desmasias, despropósitos e indecências a que Gilberto Freyre alude em *Casa Grande & Senzala*."[272] De certo modo, declina também a própria imagem do senhor de engenho sensual, másculo, que usufruía fartamente do sexo com as escravas domésticas. No prefácio de Freyre ao livro de Bello, agora são os usineiros e seus filhos os novos defloradores: "O chic é gastar com estrangeiras. Esses usineiros lúbricos, imitando os *gentlemen*, preferem as *blondes*. Mas defloram mulatas."[273] Há certo ressentimento com a hipocrisia do novo-rico aburguesado, do *parvenue*. Os "pecadilhos", portanto, ainda persistiam, mas sequer fica claro, para o leitor, se as domésticas são o objeto da cobiça sexual de seu tio ou dos novos-ricos.

---

[269] FREYRE, G. *Nordeste*: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. 7ª ed. São Paulo: Global, 2004, p. 122-123.
[270] Ver BELLO, J. *Memórias*, p.14.
[271] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 16.
[272] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 179. Bello dialoga com Freyre e José Lins do Rego o tempo todo. O sentimento regionalista e tradicionalista fortemente encampado por Freyre, a própria edição de *Casa Grande & Senzala*, inspiram a escritura desse senhor de engenho alinhado com os mesmos valores. Na sexta edição do *Manifesto Regionalista*, Freyre cita o memorialista Júlio Bello entre os inúmeros produtores de obras de sentido regional e tradicional. Ver FREYRE, G. *Manifesto Regionalista*. 6ª ed. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1976, p. 17.
[273] FREYRE, G. Prefácio. In: BELLO, J. *Memórias de um senhor de engenho*, p. XIII-XVIII.

Os negros e negras de condição escrava, nas reminiscências de Bello, são elogiados como serviçais fiéis e constantes. Não há aqui nenhum indício de ressentimento com os ex-escravos. Não obstante evitar o elogio do trabalho livre e da Abolição em si mesma, não tem críticas a fazer aos trabalhadores livres. À sua "generosidade" e "tolerância", correspondiam criados e criadas operosos e bons:

> Até hoje, passados tantos anos, nunca sofri nada de um pobre, ou de um subalterno no meu serviço. Sequer a menor injúria, uma mais relevante e por isso mesmo ainda memorada falta de respeito.
> Nunca cansarei de louvar e exaltar os bons sentimentos de afeto do negro e seus mestiços agregados às nossas casas, mais em contato conosco e com os nossos interesses e a nossa vida.
> Sem a menor cavilação confesso que me comove profundamente a manifestação de solidariedade de meus criados.
> Se acaso nos ausentamos por dias, por duas ou três semanas de nossa casa, eles não podem disfarçar o regozijo com o nosso regresso que, aliás, importa em maior soma de trabalhos para eles mesmos. Limpam melhor a velha casa-grande, dão aos móveis um tom mais festivo, enchem de flores frescas os jarros nas salas, à mesa os bolos, os doces, os nossos preferidos pratos de jantar nos esperam, as fisionomias se iluminam ouvindo os episódios da viagem e da ausência; em tudo e por tudo parecem nos agradecer o termos voltado para dar-lhes maior trabalho e maiores canseiras.[274]

Tomado de respeito pelos antepassados de seus atuais criados e criadas, Bello estende sua sentimental bênção patriarcal a todos, e dedica um registro em suas memórias, como reconhecimento das dívidas de senhores brancos servidos fielmente mesmo depois da Abolição. Não se nota, no Engenho Queimadas, o afastamento entre senhores e seus subalternos depois do 13 de Maio. Distúrbios políticos do presente, na década de 1930, em que negros e mestiços atuaram são desculpados pelo "exemplo de fora". Ignorantes e humildes, eles só se levantavam contra os patrões pelas más influências externas. Sutilmente, critica influências advindas da cidade, dos trabalhadores urbanos, e concebe os trabalhadores rurais, inclusive os do serviço doméstico, como mais submissos e fiéis.[275] É preciso estar atento para o fato de que memorialistas e escritores querem nos conduzir por seus caminhos discursivos, enredar o leitor em suas construções. Toda uma historiografia mais atual sobre os mundos do trabalho vem demonstrando que oposições binárias do tipo urbano/rural, escravo/imgrante, moderno/arcaico, na formação da classe trabalhadora não se sustentam e só empobrece e simplifica a análise com imagens estereotipadas e antagônicas que não são a

[274] Ver BELLO, J, *Memórias*, p. 181 e 182.
[275] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 182-183. Bello compartilhava dos mesmos valores de José Lins do Rego, cujo regionalismo constrói a imagem da cidade que perverte e avilta o fiel trabalhador de origem rural, vítima de "demagogos", morador de mocambos. Ver REGO, J. L. do. *O moleque Ricardo*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, s/d, p. 31 e 39.

realidade.[276]

Se a imagem das negras e negros sugere um tratamento humano nas relações com seus senhores tolerantes e brandos, surge sempre um exemplo contrário como a reforçar o geral bom tratamento que os dependentes tinham nos engenhos. Mesmo reconhecendo possuir apenas vaga lembrança de sua tia Cândida, Bello conta que ouviu do primo "casos curiosos" acerca dela, senhora do engenho Patrocínio. Casos passados antes de 1888. Mas não relatados com riqueza de detalhes. Ficou a imagem de uma mulher amarga, disso resultando um comportamento disciplinador e austero no interior da casa-grande:

> Era uma senhora severa, rígida, autoritária, intolerante, cheia de excessivos melindres e implicâncias, quanto à decência e à moralidade de sua casa, de sua família, de seus escravos e dependentes. Vivia-se aí numa disciplina de convento. Ela era uma dessas criaturas sem alegria, que nunca foram moças com as ilusões e os prazeres da juventude.

O memorialista evitou narrar os tais "casos curiosos", logo, invisibilizando ao leitor sofrimentos e castigos infligidos à criadagem escrava da casa. Dá a impressão que o sobrinho perdoa a tia por ver esse rigorismo e severidade excessiva como um caso patológico e atípico. Nada conspurca a imagem da casa-grande/templo que Bello quer erigir. Em outro momento, diz:

> Não me recordo absolutamente, e não faço nisto nenhuma propositada abstração da memória, de algum grave castigo infligido a escravos na fazenda de meu pai. [...]. Lembro-me de umas palmatoadas aplicadas num deles, creio que Anselmo ou Damião, por contumácia em furtos de açúcar. Apenas por necessidade disciplinar. Os escravos entendiam que os bens do Senhor eram um pouco deles também. [277]

E assim redime a todos.

A palavra que melhor define as *Memórias* do proprietário do engenho Queimadas é 'saudade'. Relações marcadamente pessoais, a paisagem de sua propriedade, seu pequeno reinado da infância, seus escravos e escravas. O afeto recebido dos pais, em sua infância, é menos lembrado do que o afeto da própria mucama que o criou. É ela e os *moleques do engenho*, com as estripulias comuns de crianças, que são invocados:

> Acode-me mais viva antes a recordação dos meus companheiros de brinquedo, dos moleques do engenho que me rodeavam disputando as minhas preferências, quase que adivinhando os meus pensamentos e a sentida saudade da mucama que me criou – Isabel, que eu chamava carinhosamente Bebé.[278]

---

[276] Para essa historiografia, ver discussão metodológica em NEGRO, A. L.; GOMES, F. dos S. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, p. 217-240, junho de 2006.
[277] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 17 e 37.
[278] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 28.

O sentimento de intimidade é também um sentimento de posse: esses serviçais domésticos pertencem ao menino branco para lhe fazer as vontades, para deixá-lo vencer nas brincadeiras infantis, para acompanhá-lo nas visitas aos sítios moradores, como fazia a "minha Bebé".[279]

O relato de Bello da vida nos engenhos, por mais que se reconheça a sua marca pessoal, evoca imagens e situações compartilhados por outros indivíduos do mesmo grupo social em declínio. Ele é mais um dos filhos de senhores de engenhos "todo poderosos" até por volta de 1875, mas com a peculiaridade de ter ficado no engenho administrando as últimas fumaças de glórias passadas. Filho também de uma mulher religiosa, que cuidava unicamente do "governo de sua casa", onde mucamas e "rapariguinhas ainda impúberes" costuravam e faziam rendas.[280]

O emocional, e por vezes cômico, relato de Bello, redime escravos e senhores. Escravos agradecidos permanecem junto aos senhores, servindo-lhes sem ressentimento.[281] Porém, quando as usinas expulsam seus antigos senhores, vão definhando fisicamente. Sua saúde, antes forte, agora é abalada pelo pior tratamento dos usineiros. Findou-se a paternal proteção do senhor.[282] Esse agricultor sentimental, como Bello quer ser lido, também escorrega no relato: "Veio a abolição, e com ela o êxodo de grande parte dos escravos, principalmente dos mais novos, [...]." Nem todos ficaram, portanto, tomando a bênção aos ex-senhores. A abolição é vista aqui como "grave erro administrativo" que desorganizou a "vida do campo".[283] Ora, mas quem não tem saudade do engenho? Até mesmo a cozinheira da irmã do memorialista, ex-escrava no engenho e empregada no Recife em casa da irmã de Bello, "sofria também como eu a nostalgia do engenho e a saudade dos filhos que aqui deixara. [...]". Ouvindo o comovido Bello apontar na direção do horizonte onde se situaria o engenho Queimadas, ela "vinha à janela e, imaginativa e cheia de sensibilidade, cria naquilo que eu dizia e chorava também com saudades, como eu."[284] O senhor de engenho, desse modo, transferia seu sentimento de saudade para a ex-escrava doméstica, inserindo-a numa rede discursiva em que ela, passivamente, só podia dizer sim...

---

[279] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 29-30, p. 34.
[280] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 179 e 37.
[281] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 39.
[282] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 43 e 48.
[283] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 47.
[284] Ver BELLO, J. *Memórias*, p. 64.

### 3.1.2 O "batalhão de negrinhas" ou as "cenas do Recôncavo"

Deixando momentaneamente a Mata Sul pernambucana, e deixando também a fala masculina, cabe deslocar o olhar para as memórias de Anna Bittencourt sobre o Recôncavo Baiano. Considerada a primeira romancista baiana, a escritora pertencia a uma tradicional família de proprietários de engenhos na região do Recôncavo. Os estudos dos textos de Anna Bittencourt já revelaram sua face feminista, de leitora autodidata, de escritora e das condições de sua escrita, o seu profundo catolicismo.[285] O que me interessa aqui é desvelar a escrita sobre as relações domésticas do período da escravidão e sobre a Abolição e suas repercussões na região, através da voz de uma mulher branca, apegada a valores tradicionais e religiosos do meio rural. De sua vasta produção literária, utilizo dois contos, um romance, e seu livro de memórias *Longos serões do campo*.[286]

Tanto o romance *Letícia*, como os contos *Dulce e Alina* e *Violeta & Angélica* se reportam aos anos finais do século XIX, e trazem cenas e opiniões relativas à Abolição. Escritos já no século XX, a escritora sabe que não pode voltar no tempo para mudar os fatos. Suas estórias são carregadas, portanto, de lições morais para o presente e não devem ser lidas como reconstituições precisas de fatos e processos históricos. Contudo, não seria incorreto pensar que ela reconstitui, com a segurança de quem testemunhou, as sensibilidades de seu próprio grupo social diante dos acontecimentos.

O subtítulo "cenas do Recôncavo" reforça mesmo o caráter de verossimilhança dos textos ficcionais da autora. Os dois contos – *Dulce e Alina* e *Violeta & Angélica* – pretendem ser retratos fidedignos dos costumes rurais, de seus tipos sociais mais comuns: o fazendeiro proprietário e seus subalternos. Um dos principais costumes imaginados pela escritora é o das casas de fazenda com comida farta e acessível mesmo aos criados e dependentes em geral que acorriam à "generosa" mesa patriarcal. A grande quantidade de pratos que voltavam intactos das mesas dos comensais mais nobres era doada generosamente pela dona de casa aos

---

[285] Para estas leituras, ver ALVES, Í. A escritora e a representação da natureza: textos de escritoras baianas. In: MOTTA, Alda Britto da; SARDENBERG, Cecília; GOMES, Márcia. *Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas*. Salvador: NEIM/UFBA, 2000, p. 167-183; FONTES, N. R. V. A representação do feminino na Bahia oitocentista. In: MOTTA, Alda Britto da; et. al., *Um diálogo...*, p. 185-190; e BARREIROS LEITE, M. M. da S. *Entre a tinta e o papel*: memórias de leituras e escritas femininas na Bahia (1870-1920). Salvador: Quarteto, 2005. Relacionando a escritora ao tema da escravidão, como faço aqui, ver FONTES, N. R. V. A Escritora Anna Ribeiro e a Escravidão. In: FERREIRA, L. G. et al. *Suaves Amazonas*: mulheres e abolição da escravatura no nordeste. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1999, p. 111-122.

[286] Discuto os contos: BITTENCOURT, A. R. *Dulce e Alina – Cenas do Recôncavo*. Folhetim d*A Bahia*, 5-15, jun. 1901; e *Violeta & Angélica*. *Jornal de Notícias*, nov. 1906; o romance *Letícia*. Bahia: Litho-Typ. e Encadernação Reis & C., 1908; e o livro de memórias *Longos serões do campo*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

subalternos da casa, como que constituindo uma imensa família:

> Os criados, as comadres, afilhados e agregados, aí estão para tudo devorar. E pensam muito bem as donas de casa assim praticando. [...] Todos que nos rodeiam, que nos auxiliam em nosso trabalho devem também alguma vez participar dos regalos culinários de que só gozam os opulentos.[287]

A alegria "expansiva e generosa" dos superiores para com seus criados e dependentes é vista como necessária, pois estes "auxiliam" a dona da casa em 'seu' trabalho. É comum nos textos de Anna Bittencourt a visão de que os verdadeiros trabalhadores são o proprietário e a dona da casa. Pode-se dizer que os escritores de origem rural ou interiorana (Anna Bittencourt, Eurico Alves e Afrânio Peixoto, por exemplo), sempre imaginam os proprietários de fazendas (seja no sertão pastoril baiano, seja no recôncavo da cana) e suas esposas como trabalhadores incansáveis. São pessoas que não se deixaram amolecer como os soteropolitanos ou como os senhores de engenho de Pernambuco.[288] Os subalternos são simples auxiliares. Sobretudo a mulher senhorial é tida por virtuosa quando efetivamente "trabalha". Supervisionar o serviço das criadas à sua disposição é tida como uma tarefa penosa. A administração doméstica é o trabalho por excelência, cabendo aos criados executarem as ordens da generosa senhora que os orienta. Fica evidente que Anna Bittencourt constrói esta visão para despertar moças ainda jovens, pertencentes a famílias com recursos, para o sentido de domesticidade, para o papel de boas administradoras da casa e dos criados livres do início do século XX.

A visão cristã e senhorial de Anna Bittencourt põe nos senhores o dever da generosidade com os mais humildes, e nestes o dever da obediência e da gratidão, além, claro, de cumprir com os trabalhos de modo eficiente. Essa visão de mundo a aproxima de Júlio Bello, homem de pronunciado espírito religioso e que, como demonstrado, abençoava os criados e criadas que o serviam nos anos 1930. Se Bello tinha seus "moleques" para com eles brincar, como um verdadeiro *menino de engenho*, também aqui surge para Dulce uma "irmã". Elisa era uma "interessante pardinha colaça de Dulce e companheira de seus folguedos". A escritora não fala em escravos, mas o indício de que Dulce fora amamentada pelo peito de uma ama-de-leite escrava é claro.

A própria estória tem dois tempos: o contexto atual (após 1888) em que a família Figueiredo vive uma crise doméstica pelas discussões entre marido e esposa; e um retorno ao período anterior a 1888 para explicar a origem dos cônjuges (Emília e Álvaro) e a forma

---

[287] BITTENCOURT, A. R. *Dulce e Alina*, p. 1. Como se trata de momento festivo descrito no início do conto, não fica claro se essa "generosidade" era atitude comum na vida cotidiana do Recôncavo.
[288] Ver PEIXOTO, A. *Sinházinha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929; e BOAVENTURA, E. A. *Fidalgos e vaqueiros*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989.

como se uniram e viviam felizes. Não fica evidente se a Abolição em 1888 teve algum impacto na harmonia do casal, mas fica claro que o trabalho doméstico aumentou para a dona da casa, pois o fato "trouxera grandes desarranjos no serviço doméstico, aumentara o labor das mães de família."[289]

*Violeta & Angélica* também situa sua trama em 1888. Precisamente, entre 1888 e 1896. É ainda mais presente, nesse conto, o impacto da Abolição para a vida rural do Recôncavo. Trata-se de um conto moral, com dois grupos de personagens ligados por parentesco, mas cujos destinos se afastam pelas diferenças morais existentes. Alfredo e sua família, modestos trabalhadores, resignados com o fim da escravidão, caridosos, humanos, doces e generosos com aqueles que os serviam; Alberto, irmão de Alfredo, com sua filha e uma parenta idosa, são pessoas mais voltadas ao orgulho de sua condição de classe, soberbos, possuidores de certa fortuna, mas que viviam revoltados com a Abolição, vendo em todas as atitudes de seus criados e criadas, antigos escravos, "desaforos".

O pano de fundo que testa a resignação e a força moral dos dois irmãos e suas famílias são as incertezas com o fim da escravidão legal. A Abolição é tida como "golpe de estado", mesmo pelo paciente Alfredo. Temeroso de ver sua propriedade cair em decadência, dizia, contudo, que "é este o mundo das compensações", e não se enraivecia com a atitude altiva dos oprimidos agora livres que, "por meio de represálias, pirraças, e todas essas vingançazinhas mesquinhas", irritavam os "antigos dominadores". Nem reclamava contra os ex-escravos, nem contra o governo Imperial.[290]

A criadagem fazia falta. Mas a virtuosa família de Alfredo assumia com resignação as tarefas domésticas. Não temiam o trabalho manual antes realizado por criadas e criados. A esposa, na cozinha, responde ao marido que lamenta a falta dos serviçais:

> Posso trabalhar como qualquer e ficaria doente se me obrigassem a cruzar os braços quando é preciso se fazer alguma coisa. Demais, nunca fui preguiçosa. No tempo dos escravos trabalhava às vezes mais do que hoje. Só fiscalizá-los era uma tarefa bem fatigante para quem, como eu, não costumava castigar, e que queria tudo a tempo e a hora.[291]

A operosa dona de casa do campo, orgulhosa de sua capacidade de trabalho, não castigava os escravos, apenas fiscalizava o tempo inteiro o cumprimento das tarefas. Após 1888, até suas filhas a ajudam, aprendendo a cozinhar. Prosseguindo o argumento: no dia em que Alfredo está aflito pelo fato de ver a família no "trabalho pesado", uma ex-escrava que trabalhava na casa havia saído sem aviso prévio, deixando tudo por fazer, ou seja, resolveu

[289] BITTENCOURT, A. R. *Dulce e Alina*, p. 8.
[290] BITTENCOURT, A. R. *Violeta & Angélica*, p. 1.
[291] BITTENCOURT, A. R. *Violeta & Angélica*, p. 2.

dispensar-se do "emprego":

> Hoje fiquei furioso quando vi aquela endiabrada vir despedir-se sem te haver avisado com antecedência, para procurares outra ama. Ela, a quem sempre trataste mais como mãe do que senhora! A quem salvaste a vida pelos desvelos que prodigalizaste, há pouco tempo, naquela grave moléstia![292]

Em suma, quebrado o vínculo da escravidão, os escravos estavam deixando as casas de fazenda quando queriam, mesmo as criadas, normalmente tidas como mais submissas e dóceis. Estaria, na fala de Alfredo, faltando a gratidão e reciprocidade pela quebra de uma regra não-escrita do código paternalista: a senhora, cristã e humana com sua escrava, cuidou de sua saúde, e esta, agora livre, não cumpria o dever da gratidão e fidelidade, abandonando sua benfeitora. Abnegada, D. Flora perdoa a ama ingrata, mesmo reconhecendo que é "a maioria dos escravos" que se comportavam assim. E, perguntando ao marido se a comida ou o serviço estavam piores, ele respondera que não. Tudo estava até melhor.

Já afirmei que é menos a escravidão em si mesma que se deve buscar nos textos ficcionais de Anna Bittencourt, do que o modo como ela desloca para o presente "virtudes" que ela julga encontrar na região rural do Recôncavo, e desprezadas na capital baiana. O sentido pedagógico e moral de *Violeta & Angélica* está destinado às meninas soteropolitanas, às mães de família. A exaltação do trabalho enquanto virtude é uma preocupação do presente, que faz sentido apenas num país sem escravidão. Mas não deixa de ser interessante perceber seu tom um pouco mais dramático do que o de Júlio Bello diante dos libertos do 13 de Maio. O pernambucano parece melhor resolvido com os dependentes e criados na pós-abolição. Já a romancista baiana julga a gratidão dos libertos como uma exceção que reforça a imagem de ingratidão generalizada. A personagem mulata Josefa, ao saber que Maria saíra da casa de D. Flora, veio oferecer-se como ama até poder ir para Salvador ao encontro de um filho:

> Queria assim mostrar que não me esqueço do que fez por mim naquela ocasião: si não me tivesse apadrinhado, talvez hoje eu não existisse!...
> – Mas, você não vai para Salvador?
> – Iria, depois, minha senhora, quando não precisasse mais de mim.
> O lavrador viu que interpretava mal as intenções da ex-escrava, e como homem consciencioso, cuidou logo de apagar a penosa impressão que causara, dizendo com afabilidade:
> – Muito lhe agradeço Josefa. Sempre foi uma boa rapariga, e acaba de provar que em nada se parece com Maria e outros que tão ingratos têm sido. [...].[293]

Ao aceitar o oferecimento de Josefa, D. Flora tenta acertar a forma de pagamento, ao

---

[292] BITTENCOURT, A. R. *Violeta & Angélica*, p. 2-3.

[293] BITTENCOURT, A. R. *Violeta & Angélica*, p. 3-4. Bello, que escrevera suas memórias no início dos anos 1930, já tinha um distanciamento maior dos anos próximos à Abolição, e já tinha assimilado melhor o "golpe", mostrando-se menos ressentido com o comportamento dos negros e negras a quem chegava a louvar pela gratidão.

que a liberta responde: "– Ora, minha senhora; dê o que quiser, eu não faço preço."[294] Muda-se o assunto. O trabalho dos libertos surge quase como uma dívida moral a ser paga aos antigos e generosos senhores. Não indenizados pelo governo Imperial, os senhores do Recôncavo baiano parecem querer uma forma não contratual e particular de indenização, negociada diretamente com pretos e mestiços de ascendência escrava. A noção de trabalho doméstico por salário, em tese, no meio rural, ainda não tinha fincado raízes. Seria por essa razão que muitos ex-escravos deixavam o campo?

Se Alfredo e sua família se mostravam generosos como antes, tratando os ex-escravos com humanidade, o mesmo não se pode dizer de "senhoras das antigas famílias". Estas, orgulhosas de sua antiga posição, tratavam ainda mais violentamente as criadas e criados, agora livres, sob seu domínio, a ponto de afastarem de si todos os antigos escravos. A acreditar na estória de Anna Bittencourt, algumas senhoras de sua época viviam entre lamentações e ofensas amargas aos ex-escravos, tratando-os com despeito por não poderem mais subjugá-los como antes.[295] A escravidão, no entender destas famílias a ela apegadas, implicava em algum nível de justificação moral da violência dos superiores hierárquicos sobre escravos domésticos ou não. A gratidão de Josefa para com dona Flora, tida como rara mesmo para a escritora, resultava não dos sentimentos elevados da ex-escrava, mas da elevação moral da bondosa dona Flora, que, não sendo proprietária dela, a livrara tempos atrás de um "castigo bárbaro" que sua senhora iria infligir. Nas narrativas moralizantes da escritora, há sempre a construção maniqueísta de senhores bondosos e humanos, de um lado, e cruéis e bárbaros, de outro. Os primeiros nem sempre são reconhecidos pelos escravos, mas ao menos se mantêm firmemente resignados com a "ingratidão", e com a consciência tranqüila. Os segundos, encolerizados, vivem a guardar mágoa pela ingratidão de ex-escravos agora "desaforados". A escritora, subjetivamente, coloca-se como pertencente ao primeiro grupo, juntamente com sua mãe.

Esse maniqueísmo se encontra também em *Letícia*, romance publicado em 1908. A narrativa tem por tema principal o casamento, e pretende dar lições "de sã moral" às jovens através de fatos que, embora "imaginários", foram "colhidos na experiência e observação."[296] Levada por uma paixão não bem aceita pelo pai, a romanesca Letícia casa-se com Eurico, rapaz viciado no jogo, vindo a sofrer uma série de tormentos resultantes de uma união infeliz. Alma impressionada pela leitura de romances, a jovem pensou até em suicídio, desistindo da

[294] BITTENCOURT, A. R. *Violeta & Angélica*, p. 4.
[295] BITTENCOURT, A. R. *Violeta & Angélica*, p. 8. Ver ainda a personagem de *Letícia*, dona Henriqueta, senhora amarga e incapaz de se adaptar ao tratamento com criadas livres.
[296] BITTENCOURT, A. R. *Letícia*, sem página.

árdua tarefa de regenerar o marido. Tal não ocorre, e o enredo do romance consiste nessa história de dor e de perdão, em que a virtude prepondera sobre o vício e o casamento se mantém. O enredo do romance se passa a partir de 1887, seguindo pelos anos iniciais da República.

Repete-se o argumento de que a Abolição foi um "golpe de estado", medida "extemporânea e imprevidente" que "acarretou as mais desastrosas conseqüências." Os senhores, sem indenização, perderam a colheita, e não tiveram apoio para a "organização do trabalho dos libertos". A vadiagem seria um dos resultados da libertação dos escravos. Fica evidente que a autora reproduz o discurso da classe dos proprietários rurais do Recôncavo: "Só pôde avaliar aquela situação, quem então viveu fora das cidades onde a abolição não causou grandes prejuízos, e apenas embaraços relativamente pequenos no serviço doméstico."[297] Embora o texto da autora esteja truncado, ela afirma que Salvador, cidade que conhecera desde a década de 1860, não teria sofrido tanto com o fim do trabalho escravo como os engenhos circundantes. É o agricultor que, em sua visão, padeceu maiores prejuízos. Também as senhoras que geriam as casas do campo teriam sofrido mais do que as senhoras do meio urbano. É comum Anna Bittencourt apresentar as vivendas rurais como um espaço de trabalho intenso e árduo, em que mesmo as senhoras brancas e suas filhas tinham de trabalhar. O serviço doméstico, no meio rural, era, portanto, "material e bem pesado".[298]

O Sr. Travassos, o ilustrado proprietário rural, tivera sua saúde abalada pela evasão em massa dos escravos de sua propriedade. Estes se faziam de fiéis, mas quando o picadeiro estava cheio de canas, desapareciam. Em suas palavras: "Manhas, falsidades, como que um propósito de fazer pirraça." Um dos personagens, sendo perguntando pelo estado do Sr. Travassos após a Abolição, disse: "mal, como vão todos, minha amiga. Ao contrário do que devíamos esperar, ele e todos os senhores mais humanos, é que têm mais sofrido dos ex-escravos, contrariedades, pirraças, agressão propriamente dita não. Acho-o impressionado, abatido."[299] Evasão já notada por Bello na Mata Sul pernambucana, apenas este não mostra o tom ressentido com negros e mestiços. O inimigo a ser atacado, nos anos 1930, era o usineiro.

Lidar com trabalhadores livres não seria problemático apenas nos partidos de cana. Também os lares das senhoras rurais não eram mais os mesmos com serviçais livres. A doença do ancião Travassos trouxe desarranjos domésticos e ainda mais trabalho dentro de casa. Letícia, instada pelo dever filial a ficar com o pai, sabia que D. Henriqueta, sua tia, não

[297] BITTENCOURT, A. R. *Letícia*, p. 38-39.
[298] BITTENCOURT, A. R. *Letícia*, p. 13.
[299] BITTENCOURT, A. R. *Letícia*, p. 69 e 62.

sabia gerir os serviçais livres. A protagonista, ao contrário, dizia manter "sobre essa gente alguma força moral", e desafiava: "Verão como me obedecem." Eurico, que queria sua esposa junto de si no Rio de Janeiro, dizia que D. Henriqueta e alguns parentes poderiam cuidar do doente, como o próprio Fábio, amigo do casal. Ao que Fábio retruca: "Isto nada me custaria, Eurico; mas, ainda assim, não serão removidas as dificuldades. Tua mulher ponderou-nos mui judiciosamente que D. Henriqueta, acostumada ao regime de escravos, não está no caso de dirigir o serviço doméstico com gente livre, junto a um doente nas condições de seu sogro."[300] De nada mais valiam ordens dadas aos gritos, ameaças de castigos, e outras formas ostensivas de autoridade para obter o trabalho fiel dos criados e criadas. Num momento de crise doméstica, em que os criados e criadas livres se tornam ainda mais imprescindíveis, estes não iriam colaborar se fossem tratados como escravos pela orgulhosa irmã do doente. Letícia simboliza uma outra mentalidade, mais hábil em lidar com o trabalho livre, sentindo-se portadora da "força moral" necessária para negociar com a criadagem mais rebelde. Do mesmo modo, Letícia, como personagem principal do romance, incorpora sem dúvida muitas opiniões pessoais da escritora acerca de como lidar com criadagem livre/liberta.

Dona Henriqueta, pertencente a uma geração anterior, mostra-se amarga com a situação de inadaptação ao regime de trabalho livre. Culpa sempre "a rebeldia dos criados" por alguma ineficiência, e lamenta: "No tempo do cativeiro, [...], não havia casa mais bem servida do que esta."[301] Ao contrário, quando os hóspedes elogiavam os pratos servidos, ela sempre tomava para si o comentário. Ela fazia tudo. Não podia esperar por "esses ingratos!" Mais do que as "faltas" – não cumprimento de tarefas –, o que incomodava a solteirona Henriqueta eram "os desaforos, os insultos!" Ao mesmo tempo que ela reclamava das criadas, explicava as razões: "Mas, Eurico, quem não se sente da ingratidão? Muitos deles criei-os ao colo; tratava-os a todos mais como mãe do que como senhora."[302] No caso, encontro algumas explicações para esse lamento ostensivo da senhora com seus ex-escravos domésticos. Primeiro, se esse tratamento pautado nos códigos paternalistas não foi suficiente para manter a fidelidade dos escravos, então a força simbólica da Abolição pode ter, de fato, rompido com as circunstâncias que favoreciam as negociações. Essa explicação, todavia, tem um problema: se houve mesmo ruptura nas negociações, por que os antigos escravos permaneceram na casa de D. Henriqueta, como parece ser o caso, e não se evadiram como fizeram os escravos do eito do engenho do seu irmão, o Sr. Travassos? Uma segunda explicação: ou a escritora carregou

[300] BITTENCOURT, A. R. *Letícia*, p. 83-84 e p. 88.
[301] BITTENCOURT, A. R. *Letícia*, p. 93.
[302] BITTENCOURT, A. R. *Letícia*, p. 95 e 96.

demais nas tintas na construção da bondosa e maternal Henriqueta do período escravista – ela podia não ser tão maternal com a criadagem escrava –, ou então os códigos do tratamento paternalista eram lidos de modos diferentes por cativos e senhores.

A confusão aumenta porque se está diante de imagens estereotipadas que têm uma função pedagógica: a senhora, mãe generosa, de um lado; e os escravos domésticos, seres ingratos, do outro. Não se pode ensinar boas lições sem encontrar defeitos e imperfeições em uns e lançar perfeições e bondades no outro. Ora, essa fórmula do texto ficcional de Anna Bittencourt não elucida muito a forma como se desenrolava a vida doméstica na escravidão. O impasse de D. Henriqueta (mesmo sendo um personagem ficcional) diante da nova situação após 1888 pode ter sido o impasse real de muitos senhores e senhoras e da própria escritora. Os valores de caridade e humanidade que supostamente marcaram o paternalismo escravista não funcionaram plenamente; e a violência, se antes tinha alguma legitimidade no antigo regime, agora, na pós-abolição, não tinha, e nem era certo que funcionaria para obter o serviço no nível de eficiência de antes. Anna Bittencourt, pelo que li em sua obra, só via como solução para as pessoas de sua classe a paciência cristã, a perseverança resignada no ensino e no exemplo para com os criados e criadas agora livres. A personagem Henriqueta, em sua ânsia de reconhecimento e gratidão confirma uma interpretação elitista da abolição que Lilia Moritz Schwarcz descreveu como os "males da dádiva". Ora, antigos possuidores de escravos entendendo a abolição como um grande presente dos próprios senhores e senhoras generosos, resultado de ações pessoais humanitárias, restava cobrar do escravo passivo obediência e gratidão, respeito à hierarquia, na condição de liberto.[303] Dona Henriqueta, e mesmo Anna Bittencourt, parecem estar neste caso: se os senhores e senhoras brasileiros, em geral, eram bondosos e cristãos, segue-se que o conflito, o abandono das casas e fazendas surgem como ingratidão. A escritora, pelo menos, pede resignação aos de sua classe. Resignação que sua personagem não tinha.

Após a escrita desses contos, romances, e de alguma participação na escrita do periódico católico *A Paladina do lar*, Anna Bittencourt, por volta dos anos 1920,[304] escreveu um verdadeiro monumento à memória de sua família: o livro de memórias *Longos serões do campo*, editado em dois volumes.[305] Personagem mais do que presente na obra, a mãe da escritora é a narradora onisciente em que se sustentam boa parte das "suas" lembranças. O

[303] Ver SCHWARCZ, L. M. Dos males da dádiva: sobre as ambigüidades no processo da Abolição brasileira. In CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. (org.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p. 23-54.
[304] A escritora, antes mesmo de 1920, iniciara o registro de *Longos serões do campo*, mas adentrou os anos 1920 na composição do segundo volume.
[305] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

conteúdo do primeiro volume se alicerça nas estórias contadas por Dona Anna Maria da Anunciação Ribeiro, sua mãe, e trata da vida de seu avô Pedro Ribeiro. O segundo volume trata da infância e juventude da própria Anna Bittencourt, vividas no Recôncavo, a partir da década de 1840. *Longos serões*, como toda a obra ficcional da autora, vem carregado de lições morais para seus descendentes. Histórias exemplares, personagens virtuosos ou viciosos, tudo serve para ensinar costumes sadios a serem resgatados no presente da autora. Não se trata de um relato imparcial. Imbuída de uma visão de mundo católica e aristocrática, ela se preocupa menos com a verdade histórica, e mais com sua cosmovisão acerca de assuntos como fé, obediência, família, honra, escravidão. À explicação histórica, a autora, como Júlio Bello e Mário Sette, prefere acreditar em suas próprias impressões e na memória quase sagrada daqueles que lhes são caros.[306]

Descendente de proprietários rurais, a autora viveu em dois engenhos antes de se casar, e se Júlio Bello foi descrito como um "agricultor sentimental", Anna Bittencourt é mais uma escritora sentimental/religiosa de narrativas edificantes. Histórias que, mesmo quando contadas em seu livro memorialístico, têm profundo caráter ficcional. Os casos narrados, os ajustes, a disposição dos fatos, os efeitos que transmite ao leitor, os destinos dos personagens, a leveza, não se diferem substancialmente de seus textos ficcionais. Há mesmo, em determinados casos, uma intertextualidade entre *Longos serões* e sua literatura de ficção.[307]

Mesmo quando não há uma correlação explícita entre sua produção literária e seu livro de memórias, o leitor pode, pela leitura, inferir essa correlação. No conto *Violeta & Angélica*, um tio dessas personagens principais vive com uma filha e uma parenta idosa, e tratava as criadas libertas em 1888 cruelmente. E no livro de memórias, Anna Bittencourt narra emocionada o episódio da partilha dos escravos deixados por seu avô e sua tia. Alguns escravos ficariam com sua mãe, tida como "de uma indulgência excessiva, até inconveniente para aquele que tem de governar, principalmente seres ignorantes como eram os escravos.". Outros, entretanto, iriam para a posse de um primo da memorialista, "homem de coração duro para com os cativos", e que, além disso, era "instigado por uma mulher que com ele vivia". Ou seja, os dois grupos de personagens do conto (um violento e severo para com escravos e descendentes de escravos, e outro generoso e paternal), construídos com evidente

[306] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 102 e p. 128-129 (primeiro volume). A clássica oposição entre a memória coletiva e a história pode ser vista em HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Edições Vértice, 1990, p. 53-89.

[307] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 165 (primeiro volume); p 38 (do segundo). Insisto também que boa parte dos personagens inventados pela escritora em sua obra ficcional, como os próprios enredos, foram influenciados pelas narrativas bíblicas ouvidas da mãe na infância. Ver p. 83-84 (segundo volume).

maniqueísmo, não estão distantes da experiência real da escritora. Como nos textos que escrevera, era desse modo que ela julgava os personagens reais de sua família.[308]

Uma senhora já idosa e, portanto, reelaborando suas memórias, a escritora está expondo não apenas o que realmente aconteceu em seus sete anos, mas sua própria visão do que seria uma economia moral do trato com os subalternos em geral. É de se esperar que o tratamento dito humano, pedagógico, cristão, que sua mãe supostamente conferia aos escravos, fosse o ideal no tratamento das criadas e criados livres, apenas evitando-se a "indulgência excessiva". Para Bittencourt, os senhores e senhoras mais ilustrados deveriam guiar os "seres ignorantes", e a estes caberia a obediência e o senso de respeito à autoridade, pois "Não há senhor mau para escravo bom". Aos cativos, que deveriam ser bons cristãos, pedia-se ainda a resignação e a paciência dos que esperam uma recompensa em outra existência.[309]

Como uma típica filha de proprietários de engenhos, na infância ela tivera sua corte de "negrinhas", com as usuais brincadeiras e folguedos da infância: "Continuei, pois, como até então, a brincar com bonecas em companhia das negrinhas de minha idade e a correr no quintal em busca de frutas, [...]".[310] Numa perspectiva de vida engendrada desde a infância, ela mantém o possessivo "meu" ao invocar os últimos momentos de vida de seu avô: "[...] eu, com o meu batalhão de negrinhas, invadia-lhe o aposento alegrando-o com a minha tagarelice, que ele sabia excitar.".[311] Não apenas o menino Carlos de Melo, personagem fictício autobiográfico de José Lins do Rego, ou o menino Júlio Bello, com sua corte de meninos a lhe obedecer cegamente, ou ainda as crianças brancas dos engenhos coloniais de *Casa-Grande & Senzala*, têm seus "brinquedos" humanos entre os negrinhos do engenho. A menina Anna Bittencourt vivera experiências semelhantes com a sua criadagem escrava. Até o itinerário comum de afastamento social e racial dos escravos negros, quando a adolescência tem início e a vida adulta se aproxima, é o mesmo. Difere apenas os motivos desse afastamento: no caso dos meninos brancos, são os estudos liceais ou superiores que, realizados em terras outras, produzem essa distância social e cultural diante de seus antigos companheiros de folguedos; no caso da memorialista, o afastamento ocorre lentamente no próprio interior do lar: o crescimento da disciplina doméstica, o ensino de música, tudo encaminhava a memorialista para um comportamento menos espontâneo, com gestos e palavras controlados pelo medo de

[308] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 29-30 (segundo volume).
[309] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 31 (segundo volume).
[310] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 28 (segundo volume).
[311] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 177 (primeiro volume).

ser considerada frívola ou infantil, comportamento associado aos subalternos da casa.[312]

### 3.1.3 As voltas da estrada e outras voltas

Nos engenhos do Recôncavo Baiano, como na Zona da Mata Pernambucana, a riqueza dos grandes proprietários era medida pelo luxo de poder usufruir de uma extensa escravaria doméstica. Lacaios de companhia dos senhores-moços lhes ensinavam equitação e constituíam uma espécie de escudeiros desses jovens galantemente montados em ricos cavalos ajaezados; um grupo vasto de "mucamas pretas" para as sinhazinhas brancas reclinarem a cabeça nos seus colos generosos. Toda uma tradição de poder e fausto que, segundo o escritor Xavier Marques, teve em 1871 o ponto de inflexão, iniciando-se a partir de então um processo de depauperamento e perda de status da aristocracia do açúcar. É no livro *As voltas da estrada* (1930) que encontro um relato testemunhal e marcadamente pessoal do que teriam sido os anos finais da escravidão nos engenhos baianos do Recôncavo. Não sendo propriamente obra de um memorialista, estamos diante de uma visão romanceada e estereotipada dos tipos sociais em conflito na região. Registro literário, a meu ver, fundado em tradições orais em que abundam relatos de castigos violentos infligidos contra escravos rebeldes, e relatos sobre a pobreza dos descendentes de antigos senhores de engenho e potentados rurais de uma idade do ouro do açúcar e da autoridade senhorial.

Xavier Marques, filho de um comerciante de classe média-baixa, nasceu na ilha de Itaparica em 1861, e teve apenas formação primária. Entretanto, sua educação foi bastante sólida e lhe permitiu um crescimento intelectual considerável. Sua carreira é caracterizada pela intensa atividade jornalística e literária, e também pela política. Ao contrário da escritora Anna Bittencourt, não valorizada pelo cânone literário eminentemente masculino, Marques teve maiores triunfos literários, sendo um dos fundadores da Academia de Letras da Bahia em 1917, tendo conquistado uma Cadeira na Academia Brasileira de Letras em 1919.

Enquanto *Longos serões* é de fato um registro memorialístico das cenas cotidianas "daquela existência patriarcal e tranqüila", de tempos de "sólidas afeições" entre as diferentes classes, *As voltas da estrada* é um romance-testemunho de uma ruptura. A Lei Rio Branco de 1871 criou a base jurídica para que se rompesse o respeito e a submissão dos escravos e com

[312] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 87 (segundo volume). Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*. 21ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002, p. 71. Sobre os "caprichos" sádicos dos meninos brancos sobre seu "muleque companheiro de brinquedo", ver FREYRE, G. *Casa-Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 2º Tomo, 11ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964, p. 468.

o controle antes irrestrito dos senhores rurais sobre sua escravaria.[313] De forma mecânica, Xavier opõe duas épocas que seriam em tudo distintas: uma era de poder absoluto da classe aristocrática sobre a massa inerme dos escravos; e uma era de inversão social extrema, em que ex-escravos arrivistas solapam o poder dos descendentes humilhados de antigos aristocratas, então incapazes de fazer valer seu sangue e "qualidades". O nexo causal que conecta os dois momentos é a legislação monárquica relativa à escravidão e suas repercussões nefastas para aristocratas incapazes de viver "sob o novo regime" republicano e "democrático". As memórias de Anna Bittencourt se dirigem às preocupações mais íntimas e familiares, à dimensão da vida privada, aos costumes; Xavier Marques, por outro lado, constrói uma interpretação política das relações sociais no âmbito dos Estados monárquico e republicano, um escravista, e outro com trabalho livre. A condição de mulher de Anna Bittencourt a faz situar suas histórias e memórias no seio familiar, de um cotidiano que muda lentamente em sua narrativa. Marques, ao contrário, surge como sociólogo e historiador de uma mudança política, de uma "revolução" operada no último quartel do século XIX.

Mesmo sendo a política imperial sobre a escravidão e suas conseqüências sociais o cerne do romance-testemunho de Marques, algumas imagens do cotidiano são utilizadas para reforçar o argumento principal do autor. Nos tempos de um regime pretensamente estável e firme, cujas relações sociais e raciais se pautavam pelo domínio inconteste do branco dominador, as festividades, os lautos banquetes, os carros de boi engalanados, os cavalos de alto preço, os "esbeltos lacaios" e também a forte imagem das "mucamas e roliças negras de serviço doméstico" acompanhando os senhores em seus passeios do campo para a cidade, funcionam como sinais de poder e beleza, insígnias de uma vida mais nobre e bela. Extinto esse modo de vida e iniciado o novo regime, tudo parece mais degenerado, menos pomposo, sem um feitio próprio porque ainda mestiço, como os novos donos do poder.[314]

Marques toma emprestado da tradição as histórias de extrema violência de alguns senhores de engenhos cruéis, o sensualismo senhorial diante das escravas negras, a ostentação dos gastos, a obesidade. Imagens comuns evocadas em *Casa Grande & Senzala* poucos anos depois. Particularmente as mucamas surgem como objeto de desejo de todos os homens brancos, especialmente dos filhos dos velhos aristocratas. A mestiçagem grassava nos engenhos como a coisa mais natural do mundo, e os mestiços seriam "tratados menos duramente que os negros". Dentre os senhores de engenhos libidinosos, um se destaca como

[313] Ver BITTENCOURT, Anna. *Longos serões do campo*, p. 141 e 145 (segundo volume); e MARQUES, X. *As voltas da estrada*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Estadual de Cultura, Academia de Letras da Bahia, 1998.
[314] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 48 e ss, e toda a segunda parte.

"Negrófilo insaciável", o "sultão de Jacutinga", cuja fazenda era uma verdadeira fábrica de mestiços. Tratado como "figura mourisca", Luís Ribeiro é dono de um harém onde recebia os "sacrifícios das virgens cativas" enviadas da senzala pelo feitor. Mas mesmo no interior de sua casa-grande vivia numa "seminudez de sátiro", sendo, após o banho, enxugado pelas criadas com demoradas fricções de toalha por todo o corpo.[315] Em Marques, essa figura estereotipada de sensualismo orientalizado reforça o argumento implícito de que os senhores de engenho seriam uma classe em degenerescência, por cujos abusos será punida mais adiante, com a ascensão dos próprios mestiços que ela gerou em grande número.

Os herdeiros dos senhores ameaçados pelos avanços da legislação imperial relativa à extinção da escravidão também eram sensuais, e preocupavam-se menos com o destino de sua classe do que com os prazeres de sua condição de "principelhos" brancos. Quando, nas férias, retornavam de São Paulo, Recife, da Corte ou mesmo de Salvador, só vinham se exibir entre a "gente simplória da comarca" e "extravaganciar com negrinhas".[316] Os filhos-família da aristocracia, ao conversarem francamente, confessavam suas taras: "Há duas paixões que podem comigo mais do que todas as outras, respondeu Leite Júnior: os cavalos de sela e as mucamas." No mesmo diálogo, alguém completa: "Não havia tampouco, para imunizar do sarampo dos amores idílicos que tantalizam os sentidos, como aquelas flores africanas de cálices roxos e pétalas sucosas, [...]." O narrador, então, intervém: "Mas o que as tornava para eles particularmente prestimosas era a instantaneidade e a mansidão ovina com que se prostravam aos ímpetos, aos caprichos e perversões sádicas dos seus apetites."[317] Não havia resistência, para o narrador. A escravidão, em Marques, é realmente a posse física do outro, especialmente se esse outro é o corpo feminino, negro ou mulato.

A descontinuidade de gerações é flagrante quando, no episódio de discussão da Lei Rio Branco, os jovens ironizaram as preocupações de seus pais e não se deram ao trabalho de permanecer muito tempo entre eles na assemblélia de proprietários rurais que teve lugar na cidade. Um deles falou: "Devemos lhe [ao Ministro Rio Branco] ser gratos por não se ter lembrado de impor o cinto de castidade para as escravas. Seria também um modo de extinguir a escravidão..." Ao que o colega respondeu: "Mas assim não teríamos a lei do ventre livre. Seria, em vez disso, a lei do ventre preso."[318] Ou seja, se Rio Branco pudesse impedir o

---

[315] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 54 e 99. Essa imagem do senhor de engenho sensual e preguiçoso e seu harém de escravas negrinhas e mulatas é encontrada em FREYRE, G. *Casa-Grande & Senzala*, p. 501 e p. 598-599. Escrito três anos depois de *As voltas da estrada*, *Casa-Grande & Senzala* parece apenas transpor as imagens literárias de Xavier Marques para a linguagem mais ensaística do pernambucano.
[316] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 55.
[317] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 119 e 120.
[318] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 121.

acesso livre desses jovens abastados ao corpo das escravas, então, para eles, a escravidão já não teria sentido. Ventre livre aqui, na inversão que Xavier Marques constrói a partir de seus personagens, significa sexo fácil para senhores, e nesse caso, o teor legal até contribui para os seus apetites, pois as escravas se entregariam mais facilmente sabendo que seus filhos nasceriam livres:

> − Já sei aonde devemos ir amanhã. Vamos ao engenho Cajueiro. Há lá umas cabrinhas que estão agora desabrochando, lustrosas e roliças como jabuticabas...
> − Magnífico! Vamos levar-lhes a boa nova e receber as alvíssaras...
> − Bem lembrando. Ah! Que regozijo de ventres livres!...[319]

A esses jovens parasitários das fortunas paternas em risco, o que menos interessava eram os últimos acontecimentos políticos da Corte.[320] É o fim de uma civilização fundada pelas "províncias do Norte". Trata-se de uma sensibilidade regionalista do autor que se pode remeter a Gilberto Freyre que, no livro *Nordeste*, publicado sete anos após *As voltas da estrada*, também caracterizou as regiões açucareiras do Nordeste, particularmente o entorno do Recife e o Recôncavo Baiano, como esteios de toda uma tradição e civilização peculiares.[321]

O quadro mais geral de mudanças que ocasionaram a derrocada de uma classe e a ascensão de outra (quadro um tanto mecanicista de Marques) se reforça com passagens cotidianas bem prosaicas. O filho de um antigo barão, mendigo e alcoólatra que vagava pelas ruas da cidade, fora preso pelos negros e mestiços ora no poder. Sem brasões, resta ao filho decadente relembrar fatos domésticos que comprovariam seu antigo status e a vileza dos atuais poderosos: "Prender Zeca Lima, filho do barão do Cerro!... Pobre hoje em dia, mas não se iguala a nenhum destes cafajestes... Deles tive muitos na minha cozinha... Você sabe... Quem bem sabe é você... Estou mentindo? Diga...".[322] A cozinha aqui é marca infamante e indica desonra, origem social vil, por ser lugar de escravos e escravas, espaço destinado ao trabalho da classe baixa. A cozinha também é o lugar dos castigos das senhoras enciumadas, que lançavam tições ardentes nas caras das cativas.[323] Onde está aquela imagem festiva e generosa da cozinha da casa-grande construída pelo pernambucano Júlio Bello em suas

---

[319] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 122.
[320] É da cultura patriarcal a desconfiança contra os membros jovens das famílias. Ver MELLO, E. C. de "O fim das casas-grandes", p. 385-438. In: ALENCASTRO, L. F. de. *História da vida privada no Brasil*. Vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 418.
[321] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 131; e FREYRE, G. *Nordeste*, p. 44-55. Ver também FREYRE, G. *Casa-Grande & Senzala*: "A sociedade colonial no Brasil, principalmente em Pernambuco e no Recôncavo da Bahia, desenvolveu-se patriarcal e aristocràticamente à sombra das grandes plantações de açúcar, não em grupos a êsmo e instáveis; em casas-grandes de taipa ou de pedra e cal, não em palhoças de aventureiros." p. 23.
[322] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 215.
[323] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 102.

memórias? Marques traz um testemunho mais contundente do que era a cozinha patriarcal, lugar de produção tanto de delícias como de lugares sociais e raciais envilecidos, e também como espaço de rebeldia e transgressão, pois os mestiços não estariam mais reconhecendo sua posição sócio-racial. O escritor baiano tem o mérito de ver a violência também na cozinha, algo raro entre seus contemporâneos. O fato é que os significados da cozinha têm mesmo uma história e mudam com o tempo. Nos estudos brasileiros sobre racismo e preconceito racial, dos anos 1950, verificou-se que a cor de uma pessoa, sua ascendência negra, podia ser medida com imagens deste tipo: "ele tem um pé ou uma orelha "na cozinha". Ora, cozinha aqui é quase o mesmo que senzala... Em suma, pode-se ler a cozinha como o lugar mesmo de reprodução do racismo, como fez Lélia Gonzales.[324]

As repercussões da libertação do ventre das escravas afetaram até a vida íntima da nababesca personagem Augusta Leite, filha do Visconde de Itaípe, líder político maior da região. Antes, ela abandonava-se "aos carinhos das mucamas, que lhe penteavam e cacheavam os cabelos castanhos e lhe calçavam delicadamente as botinas de marroquim." E as mucamas, do mesmo modo, "quando ela procurava a rede no avarandado, às horas calmosas do dia, iam, como as escravas da famosa rainha egípcia, abanar em volta da cabecinha adormecida com ventarolas de fino palmito."[325] Esse fausto orientalizado, imagem estereotipada, reforça e marca as mudanças sociais operadas com a extinção da escravidão. Na velhice da antes bela e aristocrática princesa branca (cujo sobrenome já indica alvura), apenas alguns poucos criados de confiança permaneceram a seu lado. Ela, como branca pobre, fazia agora rendas com as irmãs, enquanto cultuava os símbolos de nobreza de seus antepassados. Nada que lembrasse os "zelos extremos", os "cuidados e lisonjas" das "sempre amorosas" mucamas dos tempos de sua juventude. A nobre Augusta Leite suspirava resignada: "Ainda temos a companhia da boa Joaquina que nos serve muito, apesar de velha, e os serviços desse preto Januário, sempre dedicado a nós."[326] A velhice une as classes, todos estão alquebrados: os velhos dos retratos estão mortos, os escravos estão envelhecidos, e Augusta contempla a decadência. Essa solidão aristocrática, primorosamente descrita por Marques, parece uma reprodução do tédio e da solidão aristocrática da Sra. de La Mole, personagem de *O vermelho*

---

[324] Ver NOGUEIRA, O. *Tanto preto quanto branco*: estudos de relações raciais. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1985, p. 86; e GONZALES, L.; HASENBALG, C. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982, p. 63.

[325] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 76. Não saberia constituir a rede de leituras a que teve acesso Xavier Marques, se ele leu obras orientalistas de autores franceses e ingleses que inventaram o Oriente e serviram à dominação política imperial européia. Para a força e persistência do orientalismo na cultura enquanto formação coletiva, ver SAID, E. W. *Orientalismo*: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

[326] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 144-145 e p. 226.

*e o negro*. Disse Stendhal: "aos olhos das mulheres desse nível, a solidão é horrível: é o emblema da *desgraça*."[327]

As mucamas fiéis da família do Visconde de Itaípe também choraram a morte do patriarca como se fossem as próprias filhas do chefe político.[328] Cenas de reciprocidade e afetividade comuns entre os memorialistas saudosos e também aqui no romance-testemunho de Marques. Se algumas cenas de *As voltas da estrada* têm similitude com o registro dos memorialistas, isso não significa, no entanto, que o sentido dessas cenas seja o mesmo. O acadêmico baiano parece querer alijar o passado e não reproduzi-lo com saudade.

### 3.1.4 Um homem que é todo coração: Mário Sette como saudoso convicto

Mas as estradas dão voltas. E aqui retorno às memórias e a Pernambuco. Em 1980, as anotações pessoais do escritor Mário Sette, bem como seu álbum de fotografias, foram recolhidos e publicados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife.[329] Justa homenagem a um homem que, pode-se dizer, nasceu e viveu no Recife, mesmo tendo habitado, por circunstâncias diversas, outras regiões do país. Telúrico ao extremo, a tríade família, Recife e Literatura, quando reunidos, conferem maior relevo e sentido à vida de Sette. Como Xavier Marques, descendeu de uma modesta classe média, porém, mais do que este, teve uma vida econômica mais conturbada. Em seus romances de costumes urbanos, assinalo as mesmas preocupações formais e de temas entre os dois romancistas.

Em comum com a baiana Anna Bittencourt, não obstante as diferenças de origem social, a arraigada fé católica, o gosto pelas reminiscências íntimas, pelos aspectos mais singelos da vida doméstica. Em ambos, também, a quase indistinção entre suas memórias pessoais e sua produção literária.

Não sendo senhor de engenho, nem propriamente originário do meio rural pernambucano, Sette transpira os valores da aristocracia agrária pernambucana, apenas matizando-os com um sentimento pequeno-burguês de vida doméstica harmônica, austera e laboriosa. Ao menos é essa a leitura que faço a partir do desnudamento que representam suas *Memórias íntimas*. Mário Sette nasceu em 1886, portanto, ao final da escravidão no Brasil. Foi testemunha não da Abolição, da qual não podia recordar, mas sua narrativa representa

---

[327] STENDHAL. *O vermelho e o negro*. São Paulo: Abril Cultural, 1979, p. 242.
[328] MARQUES, X. *As voltas da estrada*, p. 177.
[329] SETTE, M. *Memórias íntimas*: caminhos de um coração. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1980.

uma infância de classe média vivida entre ex-escravos numa cidade importante no cenário nacional, nos anos finais do século XIX. Ele não poderia dizer, como seu conterrâneo Júlio Bello e como Anna Bittencourt, que vivera cercado por uma corte de escravos ou entre um "batalhão de negrinhas". Os criados são poucos na família de Sette, mas nem por isso são evocados com menos sentimento e afeto. É uma família pequena, mas cujos contornos indicam ainda a persistência de um patriarcalismo sólido, que sobreviveu ao influxo da vida urbana e do comércio na segunda metade do século XIX.

Ao reconstruir o dia de seu nascimento, temos a casa cheia. Avós, tios, primos e amigos, junto com as "negras da casa", aglomeram-se para conhecer o recém-nascido. Estas "pretas antigas", bem como Isidoro, mais tarde serão os personagens do romance *Os Azevedos do Poço*, publicado em 1938. As imagens clássicas de pretas contadoras de histórias, de amas desveladas nos cuidados da criança branca, os laços com a criadagem, têm lugar privilegiado na narrativa de Sette:

> Gostava de ouvir histórias contadas pelas pretas velhas, ora sentado no colo, ora ao lado, no chão. E a respeito de pretas, tive mais de uma ama-de-leite. Uma sinhá Eufêmia de quem não guardei lembrança e uma sinhá Leonor que vim conhecer já mocinho. Minha verdadeira mãe-preta foi, no entanto, Sinh'Aninha. Ama seca, porém. Perdera a filha de bexigas ruins e fora lá para nossa casa, transferindo para mim todo seu amor maternal. Adorava-me. Dava-me banho, fazia-me as papas e os pirões de ovo, ficava junto de minha cama até que adormecesse, vigiava-me constantemente os passos, suportava-me as "judiarias" e... escondia-me as trelas.[330]

A evocação de suas amas-de-leite provavelmente são anteriores aos dois anos de idade, portanto antes da Abolição. Era comum, no meio urbano, o aluguel de mais de uma ama-de-leite. Desconfianças, medos de doenças, tudo podia conspirar para esse rodízio de amas para uma mesma criança. A referência a sua ama-seca deve ser posterior, pois reconstrói sua imagem com mais detalhes. Essa evocação, entretanto, não aponta para as relações entre as criadas e seus pais. De fato, quem governava a casa era sua avó Dindinha, pois todos queriam poupar sua mãe das "inferneiras" no trato com as amas.[331] Um leve indício de que as relações não eram tão amenas como o texto inteiro dá a entender. As "inferneiras", por certo, referem-se a discordâncias entre subordinados e seus senhores, conflitos silenciados, apenas vagamente aludidos por Sette.

O modo como Sette se reporta aos criados ameniza a condição de escravidão pelo reforço de laços familiares. Chichica, a cozinheira, era "uma pretinha criada por minha avó." As irmãs Travassos, tias de Sette pelo lado paterno, também criavam escravos em sua casa,

[330] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 24.
[331] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 23.

numa geração que ia de pais a filhos e netos, todos "como se fossem da família".[332] Em suma, não haveria propriamente escravos, mas membros da família cuja condição oficial era a de cativos, embora na prática fossem tratados e se reconhecem como membros de uma família. Esse modo de manter as "crias da casa", numa conjuntura de encarecimento da mão-de-obra escrava nos anos finais do regime, também era um importante antídoto contra gastos com aluguel de criadas livres, o que indica que a família do escritor exercia uma economia moral do trato com os subalternos apropriada a sua condição econômica mediana.

Também recorda do pardo Isidoro, alforriado "muito antes do 13 de Maio", e que nunca abandonara a casa do memorialista. Descrito como "Honesto, dedicado, bom. [...] De raro em raro, tomava uma carraspana e ficava malcriado. Levava um carão de meu pai e ia dormir. No outro dia, chorava, arrependia-se e passava anos com juízo."[333] Ou seja, uma bebedeira de vez em quando, mas nada muito grave, lembra Sette. Como em Anna Bittencourt, os criados da casa acompanham todas as vicissitudes domésticas: a suposta cegueira de Sette por efeito de uma medicação e a morte do pai. Filho de um comerciante, o escritor constrói uma imagem paternalista do falecido. À notícia de sua morte, correm todos, inclusive o "povo" da cozinha: "Morrera mesmo o "nosso" pai. Porque ele o era mesmo de toda a família e dos seus protegidos."[334]

O Mário Sette de suas *Memórias* é um homem sofrido, vincado pela dor, mas resignado e, até mesmo, feliz por tudo o que fez para sua família e para o Recife. A ausência desta cidade e a permanência no Rio de Janeiro foi, para ele, um dos períodos mais torturantes de sua vida. A saudade do Recife é a saudade dos vínculos afetivos. Na comum hierarquização dos "parentes", segue-se um cortejo de lembranças: o avô, a avó Dindinha, os pais, os tios, os primos e "os negros..."[335]. É o Sette angustiado, nervoso, cheio de fobias diante de um mundo que lhe era estranho, distante dos "'dengos' da minha 'corte' afetiva...".[336] Agregando parentes e os poucos criados, uma criança de classe média com família estável poderia, quando adulto, evocar uma "corte", e imaginar um cenário paternal, seguro e sólido para si. Idealização? Talvez. As imagens paternalistas tão em voga entre intelectuais pernambucanos do período podem mesmo ter dado uma fórmula fácil e confortável para se escrever sobre o passado. Sobre as relações mesmas entre criados e seus pais e avós, seria melhor um testemunho direto de ambos. Na ausência disso, Sette reina absoluto com seu mundo

[332] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 25.
[333] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 28.
[334] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 44.
[335] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 51.
[336] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 57.

arrumadinho e politicamente leve. Leveza que não é bem o que os registros mostram nas relações negociadas entre patrões e criadas livres e libertas.[337]

Sette não precisa ser senhor de engenho de fato, como Júlio Bello. Ele já tem as mesmas sensibilidades e opiniões diante de temas como família e criadagem, a mesma saudade. No retorno ao Recife, em 1901, o bairrista Sette se diz agora mais pernambucano do que nunca e rejubila-se ao ser recebido por "Brancos e negros". Precisa registrar esse afeto amplo das "pessoas humildes da nossa casa", e repete com insistência que os negros também lhe amavam. Estes, para Sette, compõem sua pequena "corte": em primeiro lugar sua "mãe-preta Sinh'Aninha; a seguir Chichica, sua cozinheira, que casou com o "aguador" Basílio, que regava o jardim da casa. Provavelmente Isidoro já estava falecido a essa altura, no início do século XX.

Com o coração aberto, parece ter amado mais do que todos sua "mãe-preta" que falecera em 1918 na "casa de tia Iaiá". A evocação tem um tom verdadeiramente devocional:

> Levei-a, filialmente, à cova, com o carinho com que ela tantas vezes me carregou. Ainda pôde conhecer os meus filhos e contar-lhes as histórias de que tanto gostava.
> Boníssima Sinh'Aninha![338]

### 3.1.5 Manoel Querino e suas memórias populares

O baiano Manuel Querino, filho de negros livres, nascido em em 1851, no município de Santo Amaro, Recôncavo Baiano, não integrara os setores dominantes da sociedade baiana. No máximo, pode-se enquadrá-lo como integrante de uma classe média negra em formação. Sob alguns aspectos sociais, sua biografia o aproxima mais de um homem de classe média, como Mário Sette, mas com a peculiaridade de ser afro-descendente, e de ter uma atividade política bem mais próxima das questões sócio-raciais de seu tempo. Como Sette, ele foi funcionário público, passou dificuldades, e sentiu também o travo de não ter sido valorizado como deveria por seus superiores hierárquicos na burocracia. Por motivos particulares, Querino também tem saudade do século XIX e seus costumes. No século XX, ele parece manter uma relação tensa com o regime republicano, mais rigoroso e autoritário com os hábitos populares de origem africana do que o regime predecessor.

Se Mário Sette queria ser lido como alguém que escrevia a partir de "dentro" do

---

[337] Remeto o leitor à segunda parte da tese, onde tento reconstituir experiências de tensões e conflitos entre patrões e criadas.
[338] SETTE, M. *Memórias íntimas*, p. 61.

universo dos costumes de negros e mestiços da capital pernambucana, maior razão teria Querino para afirmar isso. Ambos são preocupados em resgatar o passado. Sette queria resgatar a memória de todas as transformações e costumes do Recife, incluindo, claro, os personagens negros/mestiços da cidade, como um informante privilegiado, porque contemporâneo da transição entre o Recife mais arcaico e saudoso e o Recife mais moderno, porque teve contatos íntimos com estes e outros personagens;[339] Querino, por sua vez, buscava inserir africanos e mestiços na história nacional, mostrar suas contribuições à civilização brasileira, em uma ação política bem mais evidente do que Mário Sette poderia encetar.[340] Este se define mais como escritor, aquele como um ativista.

O livro de Querino que discuto aqui é a segunda edição de *A Bahia de Outr'ora: vultos e factos populares*, de 1922, que reúne um conjunto de 58 crônicas históricas com forte sabor de memória, publicadas entre 1913 e 1916 na *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia* e em jornais. É a Salvador do Segundo Reinado que mais interessa a Querino. Há duas crônicas relativas à Independência na Bahia, tema caro ao imaginário em torno do Dois de Julho. Mas, de resto, as demais crônicas se destinam a apresentar a cultura popular baiana pujante e festiva da segunda metade do século XIX, com suas festas religiosas e profanas, lautos banquetes a preços mais acessíveis ao povo, retretas, modinhas etc. Em comum com Sette, o sentimento de que as tradições populares eram mais toleradas na Monarquia. O progresso, com seu rigor, vinha para destruir muitos valores ingênuos da cultura popular.

*A Bahia de Outr'ora* está para Salvador, em certa medida, como *Arruar* está para o Recife. São textos gostosos de ler, informativos, com impressões pessoais e emocionais sobre o passado das duas cidades. A forma um tanto pitoresca de apresentar os costumes antigos, os melhoramentos urbanos na paisagem, a mudança nos hábitos e rotinas urbanos estão nas duas obras. Enfim, são trabalhos relevantes a uma história social das duas cidades.

É provável que a maior parte das informações de *A Bahia de Outr'ora* seja resultado de experiências pessoais e de conversas ouvidas de membros da comunidade afro-descendente com os quais Querino tinha profunda vinculação. É portanto um resultado de memórias suas e de toda uma comunidade com a qual vivia. Dados biográficos retirados de Arthur Ramos e outros pesquisadores assim o apresentam:

> Querino, na época, trouxe à História do Brasil a perspectiva do Afro-

[339] Ver SETTE, M. *Arruar*: história pitoresca do Recife Antigo. 3ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1978 (publicado originalmente em 1948).

[340] Ver QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*: vultos e factos populares. 2ª ed. Bahia: Livraria Econômica, 1922. Sobre sua defesa de uma história brasileira que incluísse a perspectiva dos africanos e seus descendentes, ver QUERINO, M. O Colono Preto Como Fator da Civilização Brasileira. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 13, p. 143-158, 1980. Texto publicado originalmente em 1918.

> Brasileiro. Morando na comunidade de descendência Africana, ele conhecia com intimidade os hábitos, aspirações e frustrações dos Afro-Brasileiros. Falando de suas fontes de pesquisa, Querino revelou que muitas de suas informações vinham diretamente de Afro-Brasileiros idosos que conversavam com ele sem inibição, pois o viam como um amigo.[341]

Diferentemente de Anna Bittencourt e dos demais escritores/memorialistas aqui tratados, Querino é de longe o que mais se aproxima de uma voz popular/negra relativa à segunda metade do Oitocentos. O tom de sátira dos textos de *A Bahia de Outr'ora*, a citação freqüente de poetas populares satíricos não é uma opção gratuita. O riso de Querino é uma arma sua contra os poderosos, um modo de não calar suas idéias. O abolicionista Querino quer falar, e quando fala, tem propósitos políticos claros: melhorar o destino de operários, de negros e mestiços trabalhadores.

As festividades populares têm grande espaço no livro de Querino. As criadas, especialmente as "morenas" baianas, são figuras alegres e de presença obrigatória. Dançavam, entoavam chulas, regalavam-se com os festejos sempre que possível. Na lavagem do Bomfim, junto com centenas de romeiros, estavam elas a cantar: "Eu vou pedir a yáyá/ Licença p'ra passear/ Não posso ficar em casa/ Nesta noite de luar."[342] Querino não diz que eram domésticas explicitamente, mas o teor da quadra dá a entender que sim: elas pediam permissão após o cumprimento da faina diária para ir ao Bomfim. Rapazes ricos e folgazões também iam aos festejos populares e cantavam chulas em que a "mulata" surge como fetiche sexual. Elas queriam se divertir apesar de um cansativo dia de trabalho, enquanto eles:

> Quando vejo da mulata
> Seus reverendos brazões,
> Cabellos pretos e finos,
> Largos, chatos cadeirões...
>
> Eu fico todo rendido,
> Já captivo da paixão,
> Perco o sentido de todos,
> Não fico, mais gente, não.[343]

Essa combinação inter-racial explosiva podia ter desfechos diversos. Até mesmo um processo de defloramento sobre o galante rapaz. Em festejos assim, as classes e as raças se misturavam abertamente. E, pelo teor das canções, as mulatas eram preferidas pelos jovens abastados.

---

[341] Ver Association de Capoeira Palmares de Paris. Disponível em: http://www.capoeira-palmares.fr/histor/querino.htm. Acessado em 15/05/2009.
[342] QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*, p. 127. Por um poema citado na crônica, datado de 1870, é provável que este seja o ano do evento descrito.
[343] QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*, p. 130.

Nos festejos campestres, não faltam ainda as mucamas. Afastadas das suas sinhás por alguns instantes, reservadamente, divertiam-se "fora das vistas do senhorio", cantando chulas como esta:

> "A côr da rolinha bela,
> E' a cor do tafetá,
> Tem o bico verdesinho
> A rolinha de sinhá:
>
> Bravo da rola,
> Senhorasinha,
> Por que razão
> Está zangadinha?
>
> Moço me deixe
> Não seja imprudente,
> O senhor o que quer
> E' enganar a gente."[344]

A experiência de relações sexuais que não levavam a uniões estáveis era comum entre domésticas. Elas não eram ingênuas para acreditar em qualquer promessa. As mucamas também gracejavam com a sexualidade de suas sinhás. Assunto tabu, a intimidade das senhoras podia ser exposta em momentos de maior expansão e liberdade de suas mucamas. Fazia parte da diversão das domésticas não respeitar esse limite e aproveitar os momentos de maior liberdade para cochichar sobre seus senhores. Ora, as sinhás também eram de carne e osso, afinal. Tinham alguma vida sexual sobre a qual comentar.

Querino lembra ao leitor a força da autoridade patriarcal em um tempo, para ele, remoto: "Primitivamente, o chefe de família dispunha de uma autoridade absoluta; não existia a igualdade relativa da mulher." O status da dona de casa era ambíguo: por um lado, sofria a dominação de gênero enquanto "escrava do marido", e por outro, exercia o mando de classe sendo a "soberana dos escravizados".[345] Talvez Querino exagere dos dois lados, e apenas repita um modelo comum segundo o qual a ordem patriarcal era rígida e inalterável, com lugares de gênero, raça e classe bem demarcados. Mas há mais do que exagero. No interior dos lares, por exemplo, as mucamas também podiam contar histórias sobre castigos sofridos. Não eram apenas histórias de lobisomens e mulas sem cabeça que elas narravam às crianças brancas. Vejamos as quadras populares registradas por Querino:

> Vamos atraz da Sé,
> Na casa de sinhá Teté
> Caiumba
> Ver a mulatinha

[344] QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*, p. 172-173.
[345] QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*, p. 202 e 203.

Da cara queimada.
Quem foi que a queimou?
A senhora dela,
Caiumba,
Por causa do peixe frito,
Que o gato comeu,
Dei-lhe com o meu bordão,
Tubarão;
Na casa do capitão
Coração.
Fomos em redor do poço,
Caiumba,
Peixinho nos mordeu no pé
Jacaré.[346]

Aqui não se trata de uma referência comum a histórias de bicho papão para assustar meninos brancos. Há mesmo uma denúncia de castigos infligidos injustamente a uma companheira de trabalho e de escravidão. Estariam as criadas escravas, com essas narrativas, a produzir algum sentimento de piedade a ser despertado no futuro, quando precisariam de alguma proteção dos brancos já adultos, na velhice? Essa face oculta da vida íntima das crianças senhoriais já fora evocada por Nabuco, dizendo-se ele marcado na infância por tristes cenas da escravidão. Até que ponto esses sentimentos de piedade foram despertados e generalizados nas cidades brasileiras é impossível dizer. A partir da segunda metade do século XIX, castigos excessivos ouvidos pela vizinhança próxima, já eram denunciados como incompatíveis a uma nação civilizada.[347]

Mas o cronista silencia sobre sua relevante atuação no movimento abolicionista. Suas crônicas dizem mais sobre o mundo dos negros e mulatos livres pobres do que sobre escravos e escravas. Querino também parece ter pouco a dizer sobre amas-de-leite e mães pretas. A memória de homens brancos da classe senhorial é que guarda e amplia essas imagens de docilidade e generosidade "negras". Querino, o menino órfão de cor preta, não teve, aparentemente, ama-de-leite negra. Sua condição de negro livre pobre, pelo visto, não incluiu esse tipo de experiência comum entre meninos brancos abastados, criados em fazendas ou casas urbanas bem servidas de criadagem escrava. Quando as criadas aparecem no texto do cronista, elas estão na rua, não na intimidade das casas e alcovas. Querino não poderia reconstruir uma memória que não teve. A vida mais voltada para o mundo público da luta contra a escravidão, para a conscientização da incipiente classe operária baiana, e para sua

[346] QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*, p. 100. Não encontrei referências, em dicionários impressos, que esclarecessem o significado de "Caiumba". Apenas fica a impressão que é um termo que dá ritmo e seqüência aos cantos populares. Ver *Dicionário Online de Português*. Disponível em http://www.dicio.com.br/caiumba/. Acessado em 18/12/2010.
[347] Para casos de violência contra escravas, ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 21/03/1859.

própria sobrevivência, pode ter tirado de Querino o foco no cotidiano da mulher negra doméstica.

Ao registrar suas memórias, Querino não está preocupado com a vida doméstica sem escravidão, tema marcante em Anna Bittencourt. Questões políticas mais amplas como a educação, os direitos de cidadania são o que interessam ao autor de *A Bahia de Outr'ora*. Sua vida ele a viveu lutando por isso. Do mesmo modo, ele também não precisa reproduzir a saudade da escravidão do abolicionista branco Joaquim Nabuco, do homem médio Mário Sette, ou do antigo senhor de engenho Júlio Bello.

Exemplo das diferenças sociais, raciais e de gênero que separam Querino de Anna Bittencourt está na leitura que ela faz de um artigo de Querino publicado no *Jornal de Notícias*. O artigo, intitulado "Jantares", foi publicado também em *A Bahia de Outr'ora*. A aristocrata Anna Bittencourt deseja colocar as coisas em seus devidos lugares. O jantar que o militante descreve, e no qual se oferece um brinde à cozinheira, não pertence aos círculos aristocráticos:

> Vê-se claramente que é um jantar da baixa classe, do povo; os proprietários de engenho formavam uma classe mais elevada, ainda os que não eram de origem nobre. Além de outras coisas, diz o articulista que foi levantado um brinde à cozinheira. Ora, não havia um proprietário ou mesmo uma pessoa de certa importância que não tivesse cozinheira escrava, e a uma escrava não se levantava um brinde.[348]

As outras coisas presentes no brinde do rega-bofe popular descrito por Querino, e que a autora omitiu falar são:

> Papagaio, periquito,
> Saracura, sabiá;
> Todos comem, todos bebem
> A' saúde de Sinhá!
>
> Olhem como bebem
> As morenas do Brasil!
> O vinho na garganta delas
> Corre mais que num funil...
>
> Todos
>
> – Papagaio, periquito etc.[349]

Ou seja, a autora opõe o que seria um sóbrio jantar da aristocracia rural baiana, onde ficar bêbado era uma ignomínia, ao jantar popular urbano do afro-descendente Querino. As "morenas do Brasil", embriagando-se, são as "outras coisas" que Anna Bittencourt julgou

[348] Ver BITTENCOURT, Anna. *Longos serões do campo*, p. 46 (volume 2).
[349] QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*, p. 207-208.

melhor calar. O jantar popular também brindou à Sinhá, e em primeiro lugar. O jantar do povo não era assim tão rebelde e imoral como a autora parece crer. Só ao final, é que se ergue o brinde à cozinheira: "– Peço a palavra diz, um conviva. Vou brindar, meus senhores, à cozinheira, pelo agradável prazer que nos está dando com os seus apreciados quitutes."[350] Mas a canção entoada em forma de brinde não traz sequer o nome da cozinheira ou de alguma iguaria que ela preparou. É mais uma ode ao vinho e aos valores masculinos ("Corramos às armas/ Deixemos amor") do que o elogio explícito da arte da cozinheira. Mas a alegria dos convivas, o gesto em si de brindar em seu nome, já era muito para uma cozinheira que trabalhou o dia inteiro para os convidados se regalarem. Era muito também para a aristocrata e sóbria Anna Bittencourt.

### 3.1.6 Algumas perspectivas de comparação

Anna Bittencourt (1843*), Nabuco (1849*), Xavier Marques (1861*), Júlio Bello (1873*), Mário Sette (1886*) e Manuel Querino (1851*) viveram boa parte de suas vidas no século XIX. No mínimo, infância e adolescência as viveram completamente nesse período. Testemunharam as transformações na vida política nacional e nos costumes.

Não obstante as diferentes origens sociais e regionais (aristocracia agrária, classe média; Zona da Mata Pernambucana e Recôncavo Baiano), o quadro de memórias que aqui discuti aponta para recorrências importantes quanto às representações e imagens relativas à relação entre escravos e senhores, libertos e patrões, mediados pela vida doméstica no Brasil do final do século XIX e início do século XX. Levados por motivações diversas, todos se voltaram para o passado. Um passado recente, no caso de Nabuco, e que foi por ele vivido intensamente nas lutas políticas do Império ainda próximas do momento de escrita de *Minha formação*. E um passado mais remoto, no caso dos demais memorialistas, e reelaborado já com indisfarçável preocupação com o presente. Anna Bittencourt dirige seus textos ao seu presente, à necessidade de uma ordem doméstica mais harmônica, à formação feminina em um tempo distante de outro considerado mais patriarcal e tranqüilo; Bello viu os usineiros dominarem por completo a região onde, outrora, seus ancestrais foram senhores, e imporem uma nova ordem social que ele precisava atacar e criticar em suas *Memórias de um senhor de engenho*; Marques, por sua vez, não produziu um livro de memórias, e sim um ensaio romanceado, com tons de crônica histórica, sobre a tradicional região açucareira do

[350] QUERINO, M. *A Bahia de Outr'ora*, p. 208.

Recôncavo Baiano, antecipando a literatura memorialística de José Lins do Rego; Sette, como Anna Bittencourt, vela por um passado saudoso e íntimo, ao qual seria preciso recorrer para evitar o desaparecimento. Para Sette, as transformações urbanas da capital pernambucana, a vida mais dura e impessoal do início do século XX, o sentimento pessoal de despeito diante de um reconhecimento inferior ao desejado, tudo isso o leva a registrar suas memórias. Querino tem um foco mais difuso, mais popular e urbano. Não olha para a casa-grande, que nunca viu, nem registra escravos em seu cotidiano.

Nas narrativas dos memorialistas analisados, mucamas, amas-de-leite, mães-pretas, cozinheiras, lacaios surgem como personagens de um tempo remoto e melhor, quando a obediência e a fidelidade eram trocadas pela proteção de senhores mais humanos e tolerantes. As relações sociais seriam, portanto, menos rudes do que no tempo presente das narrativas. Já o romance-testemunho de Marques, por outro lado, aponta para uma maior violência nas relações entre senhores e subalternos no contexto da escravidão na Bahia. A voz de Anna Bittencourt, a meu ver, não representa um discurso radicalmente próprio, em sentido feminino. Entretanto, o seu modo mais comedido no tocante à sexualidade interracial nos tempos da escravidão é uma marca da escrita das mulheres nesse tempo ainda tolhedor da escrita feminina.

Há um componente regional importante na análise dessas memórias. O Recife se tornou nos anos 1920 o centro difusor do Movimento Regionalista, capitaneado por Gilberto Freyre. Sob o influxo dessa corrente, um conjunto de intelectuais, entre os quais Sette e Bello, viram no registro do passado tradicional local uma forma de resistência contra influências culturais exógenas. O passado, a tradição, o rural, exacerbam o gosto pela memória entre os pernambucanos. Mas por outras necessidades, Anna Bittencourt também enxergou motivos mais íntimos, e femininos, para rememorar os tempos vividos ao lado de sua mãe e de seu avô. Todos, entretanto, queriam um tempo e uma sociedade mais estáveis em que o status dos indivíduos fossem mais definíveis, e que algum nível da remota e mítica “doçura” antiga nas relações pessoais ressurgisse nos anos 1920 e 1930. Nesse momento, mais de trinta anos depois da Abolição, os que um dia mandaram em cativos sentiam ainda profunda saudade do escravo. Querino não. O ativista não exaltou o passado escravo, mas o passado mais festivo do povo no Império.

### 3.2 Inventando as criadas: cor, classe e gênero no final do Império e na pós-emancipação

Cabe agora interrogar os registros literários a partir da construção de imagens

combinadas de raça, classe e gênero no âmbito das relações entre trabalhadoras domésticas (escravas e outras) e seus senhores e patrões. Pretendo discutir como os pares cor/raça e sexo/gênero estruturam e complexificam a dimensão de classe das criadas. Para isso, elegi alguns referentes fundamentais à leitura de romances e memórias escritos nos anos finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Meu intuito é compreender a construção de representações relativas à escravidão doméstica e ao trabalho livre, às relações de gênero, classe e raça, e perceber, no âmbito dessas relações, algumas resistências e negociações possíveis entre os subordinados. Os textos selecionados são de autores baianos e pernambucanos que escreveram nos anos finais do Império e início da República, ou sobre esses tempos em tempos mais recentes. Concluo com a leitura de alguns romances do escritor paraibano José Lins do Rego, uma vez que sua obra pode ser compreendida como a síntese melhor acabada do mosaico de idéias e visões que os outros escritores inventaram.

São esses os registros que examinarei: de Mário Sette, *Seu Candinho da Farmácia* (1933) e *Os Azevedos do Poço* (1938), os chamados romances urbanos do autor, e *Senhora de Engenho* (1921), romance rural; de Carneiro Vilela, *A Emparedada da Rua Nova* (publicado em folhetins entre 1909 e 1912); de Theotônio Freire, *Passsionário* (1897); há ainda os vigorosos romances de Xavier Marques, *Uma família baiana* (1888), e *O feiticeiro* (1922); os contos e o livro de memórias de Anna Bittencourt, *Longos serões no campo*, anos 1920); de José Lins do Rego, discuto os romances classificados pelo próprio escritor como pertencentes ao chamado *Ciclo da Cana-de-açúcar*, que são *Menino de engenho* (1932), *Doidinho* (1933), *Bangüê* (1934), *Moleque Ricardo* (1935) e *Usina* (1936). Em todos eles, Rego deu voz às negras da casa-grande e às criadas do Recife do período pós-abolição.

Inicio apresentando ao leitor o recifense Carneiro Vilela e seus conterrâneos. Nascido em 1846, ele viveu integralmente a segunda metade do século XIX, vindo a falecer em 1913. Junto com Theotônio Freire e outros fundaram a Academia Pernambucana de Letras, APL. Ao contrário de Freire, que estudou na Escola Normal do Rio de Janeiro, teve formação em Direito pela Faculdade de Direito do Recife; sobre Freire, paira alguma confusão sobre sua origem: diz-se que teria nascido no Rio Grande do Norte. Seja como for, é considerado escritor pernambucano. Registra-se seu nascimento no Recife, no ano de 1863, e sua morte em 1917, na mesma cidade.

O recifense Mário Sette também nasceu no século XIX, em 1886, tendo falecido em 1950. Embora vinculado ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, e vindo a ingressar na APL em 1922, foi sempre um autodidata. Sua produção, às vezes difícil de caracterizar, o situa como cronista, historiador, escritor, memorialista. Escrevia e lia

fluentemente em francês, e esposava, não obstante pertencer a uma modesta classe média, os valores da chamada açucarocracia pernambucana.[351] Portanto, todos esses escritores são herdeiros diretos do XIX, e este século continuará a persegui-los em sua produção.

Em *Seu Candinho da Farmácia*, Mário Sette escolheu como cenário o bairro de São José na década de 1920, ainda de ruas estreitas e sinuosas, de costumes antigos, bairro popular, mas que já contava com uma pequena classe média. O tema do romance é a maledicência, e sobre ela se estrutura todo o enredo até seu desfecho. José da Penha, afilhado de Candinho Tamarindo, casado com uma mulata, comprara a farmácia do padrinho, e, entretanto, sofreria depois a concorrência do próprio Candinho, que abriria nova farmácia para levar o afilhado à falência, usando os recursos vis da maledicência.

As criadas estão em toda parte. Logo na primeira página, na sala de jantar, serve à mesa, muda os pratos, enquanto os patrões Genoveva e José da Penha "Calaram-se discretamente".[352] A criada não deveria ouvir detalhes da vida íntima dos pequenos burgueses. A relação é sóbria, discreta, os lugares sociais estão marcados, a criada serve e retorna à cozinha, e então os patrões continuam a conversa interrompida. A empregada não tem cor. Sette silencia neste ponto. Podia ter qualquer cor. A própria Genoveva, após a concorrência da farmácia de Candinho, e a pressão do orçamento doméstico, fará "bolos para fora".[353]

Seu Candinho não era santo. Era um velho "requestador". Insinua-se, na conversa de Genoveva, que ele traía sua esposa com as criadas: "Agüentar um homem daqueles... saber o que sabia... ver o que via até dentro da própria casa!...".[354]. O velho, apesar da fama de honrado, cortejava esposas de outros, desencaminhava *copeiras*. Sua predileção, as negras... Ele também mirava as operárias.[355] Mas ele gostava mesmo era de negras e mulatas: "Sempre foi caído por carvão...",[356] diziam. Constrói-se a representação de um conquistador de criadas: "Forte homem para gostar de rabos de saia... Até com as amas!" Mas não só ele: outro personagem, também velho, "vive por aí a seduzir as criadinhas alheias, sacudindo as pobres na perdição".[357] A imagem da objetificação sexual das criadas sempre aparece. Na descrição dos carnavais antigos, Sette não esquecerá de dizer que as misturas envolviam "o patrão de

---

[351] Ver ALMEIDA, M. *Mário Sette*: o retratista da palavra. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2000.
[352] A APL reeditou os Romances Rurais e Urbanos no mesmo ano, mas em volumes separados. A paginação, portanto, a partir de agora, refere-se ao vol. 5 da Coleção. Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*. Recife: Ed. do Organizador, 2005, p. 23.
[353] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 28 e 193.
[354] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 24.
[355] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 98 e 117.
[356] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 142.
[357] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 79 e 80.

uma casa com a copeira da outra".[358] Aqui o tom do narrador é de memorialista: tudo é maravilhoso, alegre inversão... Mário Sette, como venho demonstrando, foge a todo tipo de conflito social e racial, não obstante seu texto traga situações em que a cor e a classe dos personagens sugerem relações de poder e conflitos.

Não sendo propriamente uma criada, mas cozinheira de fama no bairro, a canjiqueira Maria Joana, crioula escura filha de antiga escrava, é importante personagem do romance. Seduzindo Candinho, estimula-o a reabrir a farmácia que levará o afilhado dele à falência, porque, espertamente, queria empregar o sobrinho como administrador. Era sócia de prestígio do Clube Carnavalesco Canjiqueiras, do qual fora presidente. Depois que um namorado "fizera-lhe mal e a abandonara", vivia de fabricar canjica e vendê-la: "Honestamente", diz Sette.[359] Mulher autônoma, apesar da "proteção" do velho, tinha dinheiro na Caixa Econômica. Cozinheira bem sucedida, fornecendo para hotéis e festas, não era criada de ninguém.[360] Solteira, tinha um conceito próprio de honra: homem que a sustentava não tinha "sócio".[361] Contudo, sofria nítido preconceito de ordem social e racial: é sempre uma negra, e mais, canjiqueira: "Negra! Afoita! Vendedora de canjica!".[362] Não é só por ser negra, nem só por trabalhar fazendo canjica. É por tudo isso que ela padece o preconceito dos invejosos. O trabalho autônomo, contudo, confere uma posição financeira à audaz crioula escura.

As costureiras também têm o seu lugar. O carnaval não seria possível sem os trabalhos de agulha para as fantasias: muitas pessoas costuravam suas próprias fantasias ou contratavam costureiras profissionais. Seja como for, a vida se tece.[363] E é uma criada que tece um dos fios mais decisivos do romance: compra um medicamento em uma farmácia (não sabe com clareza qual), provocando a morte de certa pessoa. Seu confuso depoimento vai ajudar a afundar o José da Penha, mesmo ficando a suspeita de que seria armação do rival, seu padrinho.

Bem, e como todo mundo fala de todo mundo, as criadas também falam de seus patrões. Na matriz de São José, numa Quinta-feira Santa cheia de gente, criticam os ricaços do bairro da Boa Vista. Uma mulata, vendo os ricaços do bairro da Boa Vista, comenta:

> – Cada proa!
> – Olham para nós por cima dos olhos.
> – Muito luxo, mas também muito calote nas amas...
> – Eu que diga. E quando fui cobrar meu ordenado, recebi um baile danado da patroa, uma assanhada que dava corda a um primo... um banzé de cuia!
> – Também já fiquei sem 25$000... um mês inteirinho. O patrão que era não

[358] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 61.
[359] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 88-90 e 92.
[360] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 172-173.
[361] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 182
[362] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 184 e 192.
[363] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 53.

sei quê na polícia inda quis me botar na cadeia... [...].[364]

O saudoso Mário Sette, de suas memórias, e mesmo na maior parte dos romances, nunca foi tão enfático em mostrar as resistências das criadas. Aqui, ao menos a fofoca serve como arma para alertar as companheiras de trabalho dos riscos do trabalho livre remunerado diante de patrões pouco conscienciosos. Os patrões tinham lá suas redes de solidariedade entre si, e as domésticas tinham as suas.

Em *Os Azevedos do Poço*, o contexto é o final do XIX, auge da família fictícia, até por volta de 1920, momento de decadência cuja causa maior será a modernização da cidade. O romance se passa nos bairros do Poço da Panela e do Recife. Poucos romances se esforçaram tanto por representar a decadência do patriarcalismo no meio urbano pernambucano: uma família de comerciantes nobilitados pelo casamento com aristocrática família de engenho terá sua saga contada.

A típica casa-grande de engenho aparece pouco, mas quando surge não falta a recorrente passagem em que patriarcas são descritos "festejando [...] uma mulatinha em serviços de mucama", com o respectivo castigo cruel da Sinhá. As criadas continuam objeto de desejo, mesmo não sendo mais as escravas de outrora: o Afonsinho, filho do decadente Barão Zumba, representado como um "estróina e mau marido": "fez tantas estripulias mesmo dentro de casa com as amas... uma de lá saiu de lá, assim, de nove meses...".[365]

No meio urbano, o patriarcalismo tem algumas faces que repetem o do meio rural. Há a soberba aristocrática e haveria ainda a doçura de Quininha, personagem que, por si só, representa o fim do *ethos* patriarcal: filha do Barão Zumba de Azevedo, mantinha relações íntimas com as escravas, de quem comia "bolotes de carne com farinha" que elas faziam. Delas ouvia histórias. Visitava o "quadro", cortiço do Poço da Panela. E, pior e mais dramático: abandonou o casamento arranjado e casou-se com simples empregado da Empresa de Vapores, branco, irmão de boleiras famosas, mas pobres. Ao fim do romance, a romântica Quininha está na calçada com as crianças e "a criada", pelo modo como Sette narra, sua única criada.[366] É uma grande inflexão.

Não falta a imagem patriarcal da *mais humilde* e bondosa criatura da casa, a negra Sianinha que, alimentando o filho dos senhores com pirão de ovo, contava-lhe "histórias maravilhosas ao anoitecer".[367] Malaquias, nascido logo após a Abolição, lembra de sua infância "embebida nos seus reflexos pela convivência da gente preta ainda cheia de

[364] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 140.
[365] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 377-378.
[366] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 381-386 e 454.
[367] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 267.

obediência, de ternura, de dedicações.”.[368] Como a dizer: tempos bons que não voltam. Nem precisa dizer que os ex-escravos dos pais dele permaneceram na casa servindo fielmente. Mas é interessante perceber que Sette já insinua conflitos de classe ao menos no início do século XX, entre patrões e criadas. A idealização do passado, a evasão do autor, é prova disso.

Cenas remotas da vida doméstica que já haviam encantando viajantes ainda pulsavam no Recife do final do século XIX: as lavadeiras do Poço da Panela. Personagens que, diz Sette, eram íntimas dos ricos do bairro, algumas já servindo como amas-de-leite quando jovens (tempos da escravidão), e que agora lavavam roupa e habitavam os casebres do cortiço: umas de taipa sem reboco, outros de flandres, outros de madeira.[369] Mudaram de atividade após a juventude, mas continuavam a prestar serviços domésticos.

Em Sette, um dos sinais de decadência não é só “fazer bolos para fora”, é também costurar. O autor, leitor voraz de escritores franceses, evoca diretamente Zola e Hugo. Mulheres que trabalhavam para firma de tecidos e que recebiam em troca um “salário somítico” são descritas como arrimos de pais invalidados ou de filhos órfãos, mantenedoras de casas cujos maridos preferiam as amantes a trabalhar, mulheres grávidas sem promessa de casamento, solteironas. Enfim, todo um rol de “infortúnios, sacrifícios, dedicações, paciências, penúrias”.[370] A transição do século XIX para o XX, em *Os Azevedos do Poço*, surge em Sette como um momento mais triste e dramático da história da cidade do Recife e de sua modernização. E não só para os ricos de outrora.

Nos *Romances Rurais*, Sette vai contrapor, romanticamente, a vida rural à vida urbana; os “costumes simples e castos” do campo aos da cidade moderna e artificial.[371] Em *Senhora de Engenho* narra-se a vitória do rural sobre o urbano. Escrito em 1921, o romance resgata os valores rurais dos grupos agrários, que precisam se adaptar às modernidades mas sem perder as tradições do Norte. Há forte tom regionalista: ser nacional é ser autenticamente regional. Escolheu-se Tracunhaém, município da Zona da Mata pernambucana, onde, na descrição dos engenhos, Sette derrama-se em passagens belas e idílicas. Fala-se pouco de criadas, mas é claro que na casa-grande do engenho Águas Claras elas existem.

Só idílio: em Águas Claras, os servos são sempre “amorosamente acolhidos”, pois “Era tradicional Águas Claras pela doçura dos seus costumes, da sua disciplina, desde os tempos do cativeiro. Feita a abolição, nenhum escravo abandonou”. Paraíso para onde fugiam os

---

[368] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 268.
[369] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 282.
[370] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 388-389.
[371] A APL reeditou os Romances Rurais e Urbanos no mesmo ano, mas em volumes separados. A paginação, portanto, a partir de agora, refere-se ao vol. 5 da Coleção. Ver SETTE, M. *Romances Rurais*. Recife: Ed. do Organizador, 2005, p. 21.

escravos maltratados de "outros engenhos".[372] Mesmo assim, quando um grupo de senhoras de engenho se reúne e o assunto se estende à vida doméstica, surgem os "sussurros contra a criadagem que se amalandrava".[373] Saudades da escravidão. Mas nada de maiores tensões. A dona do engenho apenas se afligia com os cuidados prestados à nora grávida, cozinhando com suas próprias mãos, sem o auxílio das criadas, os alimentos da gestante.[374] Também na hora de costurar o enxoval da criança, as mulheres todas trabalham. Nem criadas são mencionadas.[375] Mas na procura por uma ama-de-leite, surge um problema: as do Recife não são confiáveis, cheias de doenças. Resultado: rejeitam-se as amas do Recife e contrata-se a esposa de um vaqueiro do engenho.[376] Não há dúvida, as criadas do engenho são melhores que as da capital, mais puras e saudáveis.

É preciso abandonar por enquanto o texto de Sette para descobrir uma imagem mais sombria e lúgubre do Recife: o contexto é a década de 1860; o escritor, Carneiro Vilela; o tema, a honra, o crime, os dramas domésticos. Em *A Emparedada*, o autor se apresenta ao leitor como narrador fiel de acontecimentos misteriosos, mas só pode assim proceder tendo como garantia uma escrava doméstica. Vendida para o Rio de Janeiro após testemunhar os terríveis crimes ocorridos no Recife, ela teria servido como criada na casa do narrador. A onisciência dela é a onisciência do narrador.[377]

Portanto, todas as cenas amorosas, a gravidez de Clotilde, os assassinatos, as confissões dos dramas amorosos, tudo é percebido ou entrevisto pelos criados. A trama toda, carregada de mistérios, não faria sentido sem, de um lado, a investigação de um personagem (chamado Jereba), e de outro, a presença das criadas e a intimidade conquistada aos senhores. São elas que testemunham a desonra de seus amos, os acessos de cólera, os encontros furtivos (quando não são elas mesmas a estimular esses encontros). É a escrava da filha de Jaime Favais que, como "demônio familiar" (expressão do autor que remete à peça homônima de José de Alencar), "soprava-lhe ao ouvido as palavras de tentação e exaltava-lhe a imaginação e os sentidos", dirimindo qualquer dúvida da jovem se devia ou não se dirigir ao encontro do homem. Ela irá. A escrava servirá de sentinela. E esse é um dos episódios centrais da trama.[378]

---

[372] Ver SETTE, M. *Romances Rurais*, p. 100.
[373] Ver SETTE, M. *Romances Rurais*, p. 107
[374] Ver SETTE, M. *Romances Rurais*, p. 113.
[375] Ver SETTE, M. *Romances Rurais*, p. 120.
[376] Ver SETTE, M. *Romances Rurais*, p. 136.
[377] Ver VILELA, C. *A Emparedada da Rua Nova*. 4ª ed. Recife: Ed. do Organizador, 2005, p. 466.
[378] Ver VILELA, C. *A Emparedada da Rua Nova*, p. 290. Para peça de José de Alencar em que o criado é conhecido como "demônio familiar", ver ALENCAR, J. de. *O demônio familiar*: comédia em 4 actos. Rio de Janeiro: Typographia de Soares & Irmão, 1858. Versão digital disponível em

Aparentemente um folhetim pouco pretensioso, fica um registro dramático do declínio do patriarcalismo urbano. A honra passa a ser comprada (vira negócio) e, além disso, o colapso do poder do pai/marido fica evidente quando ele precisa recorrer a crimes hediondos para sujeitar esposa e filha, e lavar sua honra. É nas atitudes de paroxismo que a autoridade patriarcal mostra sua fraqueza na segunda metade do XIX.[379]

Influenciado pelo romantismo, as cenas romanescas têm sabor de crônica minuciosa, mas não de realismo. Entretanto, na descrição das cenas mais prosaicas, o autor busca a precisão: uma escrava doméstica seria desperta de seu sono, sobre uma esteira velha de periperi, aos gritos e "com um vigoroso ponta-pé", mal vestida com um "xale de lã sujo e esburacado", erguendo-se "logo de um salto, como habituada àquela espécie de despertador.".[380] Trata-se de uma escrava para todo o serviço. O dever senhorial de prestar bom tratamento, de vestir, etc., não era assim não fielmente cumprido.

Enquanto Vilela põe criadas como agentes condicionantes da trama, Theotônio Freire situa uma costureira como personagem principal de *Passionário* (1897). Lúcia, entretanto, inicia o romance como costureira e mulata, mas após um constante investimento moral e cultural, transmuta-se completamente em senhora, adotando o *ethos* burguês de suas freguesas. Estuda a língua vernácula e o francês, adquire as etiquetas das mulheres para as quais costurava, adorna sua virgindade e beleza para regenerar o homem branco que desejava apenas possuí-la pela luxúria, como amante.[381] Imagens invertidas: a costureira de origem social e racial inferior, nobilitada por esforço próprio (com auxílio da profunda religiosidade), civiliza o homem branco decaído e de "instinto grosseiro".[382]

O autor, em texto marcadamente religioso e espiritualista, constrói uma das raras representações literárias de uma mulata casta. Nada aqui que lembre as mulatas luxuriosas, reforçando o mito da mulata como "tipo anormal de superexcitada genésica".[383] Lúcia tinha tudo para cair na prostituição ou viver em relações consensuais. O inverossímil está menos no argumento que no estilo do narrador: o derramamento religioso, a transferência abrupta de mores elitistas para Lúcia (em menos de um ano já lia francês, tinha maneiras e falas nobres), a minimização da influência cultural do grupo de convivência da costureira. Seja como for,

---

http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00176200/001762_COMPLETO.pdf?sequence=2; acessado em: 17/11/2010.

[379] Ver VILELA, C. *A Emparedada da Rua Nova*, p. 385 e p. 461-462 e ss.

[380] Ver VILELA, C. *A Emparedada da Rua Nova*, p. 215-216.

[381] Ver FREIRE, T. *Passionário e Regina*. Recife: Ed. do Organizador, 2005, p. 95 e 158.

[382] Ver FREIRE, T. *Passionário e Regina*, p. 154-155.

[383] Ver FREYRE, G. *Casa-grande & Senzala*. 2º Tomo. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1964, p. 520. Freyre tenta não alimentar o mito na passagem citada, pondo a hipersexualização da casa-grande como de responsabilidade não da mulata ou da negra, mas do regime escravocrata e patriarcal vigente.

Theotônio foi original na composição: em uma época em que os discursos racializantes estavam em franca expansão no país, ele criou um tipo de mulata burguesa, angelical, redentora do branco imoral e arrogante em possuir mulheres de todas as cores, mas derrotado pela muralha de castidade da mulata, com quem terminou se casando. Voltarei a Lúcia de Theotônio mais à frente para uma leitura mais detida.

### 3.2.1 Criadas e suas cores

De fato, os romances escritos no final do século XIX e início do XX, próximos da extinção da escravidão e escritos quando questões raciais se insinuavam com mais força no discurso cientificista importado dos centros europeus e adaptado às cores locais, merecem uma leitura à parte. A maior ou menor adesão das narrativas ao Naturalismo e ao Romantismo potencializa caminhos distintos de leitura. Carneiro Vilela, formado nas hostes da cientificista Faculdade de Direito do Recife em 1866, era um anticlerical convicto. Nele, fica evidente a construção racializante de seus personagens, cujos fenótipos denunciam traços de caráter.[384] A escrava doméstica de Jaime Favais, o patriarca traído, tem "beiços grossos e sensuais", e um modo sempre malicioso de agir. A designação racializante "preta", quando surge, indica a condição escrava da personagem. Situando a trama nos anos 1860, ainda no auge da escravidão, não economiza em mostrar o trato rude com que as serviçais eram tratadas pelos senhores. Preta servil, meio animal, de um "instinto natural". Outra escrava, também *preta*, de "faceirice desavergonhada", tinha "um sorriso de sensualidade lúbrica e alvar.". Esta escrava doméstica da família do mestiço baiano (misto das três raças) era habituada a ser despertada com pontapés da senhora, e dormia encolhida numa esteira de periperi "encolhida como uma macaca friorenta".[385]

Em Vilela, determinismos raciais, de gênero e de classe, associados, formam a imagem de mulheres negras e mulatas astuciosas, sensuais, fisicamente fortes, trabalhadoras. A dona Marocas, mulata "meio acaboclada", corpulenta, caseira e amante de Zé Romão, lavadeira e cozinheira, salva o investigador Jereba da morte duas vezes com sua força.[386]

O romancista folhetinesco, como muitos contemporâneos seus, preocupava-se com a

---

[384] Reconheço que o próprio Vilela se mostra avesso ao Naturalismo, e tem toques românticos e líricos em sua estética. VILELA, C. *A emparedada da rua nova*, p. 200. É mais correto pensar que elementos formais híbridos (românticos e naturalistas) compunham esse romance como tantos outros desse período ambíguo da literatura nacional. É improvável que Vilela passasse infenso ao discurso cientificista e racista da Faculdade de Direito do Recife, onde estudara. Ver SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 141-188.

[385] Ver VILELA, C. *A emparedada da rua nova*. P. 26, 41, 216, 50 e p. 215-216.

[386] Ver VILELA, C. *A emparedada da rua nova*, p. 155 e 166.

decadência e corrupção dos costumes domésticos e familiares da pátria, e via a ciência e a educação como possibilidades de salvação nacional. Mostrar o declínio de valores sociais no meio urbano escravista do Recife do século XIX serviria como alerta para uma reforma urgente que se contrapusesse aos vícios arraigados desde a escravidão.[387]

Theotônio Freire já provoca outra leitura. *Passionário* põe em campos opostos, mas convergentes, as imagens de uma costureira mulata honrada e inocente e de um branco estróina e sensual. O tipo físico da personagem: "rapariga alta, esbelta, de cabelo encaracolado despenhando-se-lhe pelos ombros, cascateando até os quadris, tez moreno-clara, com uns tons aveludados, [...] formas redondas e rijas, carnação sadia, porejando saúde e seiva.". Essa caracterização física da jovem mulata órfã, a imagem bela de uma mulher nativa, poderia conduzir o leitor a pensar em mais um romance em que os subordinados sociais e raciais têm seus destinos na trama atrelados ao sexo, à luxúria, e eventual desonra. Entretanto, a clássica imagem de um "corpo esculpido em bronze lavado", de "soberba estátua de romana ou de gaulesa", retira a cor local, e eleva a heroína para um mundo distante dos trópicos.[388] A "castidade feroz" da heroína, mal grado sua "inferioridade social" (não racial), e a paixão lasciva do branco diluem fronteiras raciais rígidas. O romancista transfere para a classe a inconveniência de um casamento entre Lúcia e Arthur. Tratar-se-ia de "inconveniência social".

Uma estética romântica em que as condições objetivas do ambiente social de Lúcia não interferem em sua formação de modo a degenerá-la. Mas o discurso de Theotônio não está infenso de racialismo, ainda que não de modo tão agressivo quanto Vilela. A força moralizante do contato com "gente graúda", de cor branca,[389] aos poucos, vai consolidando o comportamento virtuoso da jovem. O embranquecimento social suplanta qualquer menção à cor da heroína. De fato, não há negros no romance. Só os mestiços, com sólida formação familiar, e pela educação e contato com pessoas honradas e de condição social superior, são salvos pelo romancista. São os laços de clientelismo e dependência que garantem ao mestiço a ascensão social sonhada. A protagonista é afilhada da mãe de seu futuro esposo, a quem ela vencerá pela superioridade moral.[390] Idealismo romântico, abstração da realidade, moralismo religioso, fazem de *Passionário* um romance de estética importada, mas com uma tese original: o resgate da mestiça (moreno-clara). Formado pela Escola Normal do Rio de Janeiro, o abolicionista Theotônio Freire expõe uma profunda crença na educação e na família como

[387] Ver VILELA, C. *A emparedada da rua nova*, p. 188-189.
[388] Ver FREIRE, T. *Passionário e Regina*, p. 19 para ambas as citações.
[389] Ver FREIRE, T. *Passionário e Regina*, p. 25.
[390] Ver FREIRE, T. *Passionário e Regina*, p. 32.

suportes atenuadores de distâncias raciais e sociais da República nascente. O ofício de costureira que, em outros romances, surge como indício de declínio social e de miséria, aqui, surge como ofício honrado e nobilitante, quando associado a valores burgueses como lar, família, casamento. Na prática, a história era outra. A incômoda pergunta formulada por Gilberto Freyre em *Ordem e progresso* se o entrevistado veria com bons olhos o casamento de uma filha ou filho seu com "pessoa de cor" era quase que invariavelmente respondida com uma negativa ou simplesmente evitada.[391] Theotônio podia até estar salvando da desonra, na literatura, uma mulata clara. A vida, contudo, ao menos para gente de tez mais escura do que Lúcia, era bem menos condescendente do que ele pintou.

Os romances de Xavier Marques *Uma família bahiana*, de 1888, e *O feiticeiro* (publicado originalmente em 1897 com o título *Boto & Cia*), por sua vez, constroem imagens amplas da vida cotidiana e dos costumes das famílias baianas no final do século XIX. O irônico Xavier Marques, homem das camadas médias, em *Uma família baiana*, ri da aristocracia decadente e seus fumos de nobreza. Conta as vicissitudes da família do Coronel Antunes do Lago, oficial da Guarda Nacional, homem tido por honrado, cuja filha é praticamente vendida a um rico fazendeiro paulista, antigo colega de estudos do Coronel. O autor situa a trama em 1854 e meses seguintes, tendo a epidemia de cólera de 1855 surgido para dar ao romance um final meio sem graça.

A decadente família residente na Estrada da Vitória não tinha vasta criadagem: apenas uma criada que cozinhava, lavava, engomava e transmitia recados. Sobrecarregada, a criada, mulher livre de cor preta, andava sempre mal humorada e resmungando contra os patrões.[392] O autor faz coro com o autor d'*A emparedada* em atribuir malícias, velhacarias, "familiaridade indiscreta", sensualismo e selvageria aos subordinados. Escrava em Vilela, ou mulher livre em Marques, ambas as criadas têm a mesma caracterização social e racial. A criada da família Lago resmunga como "uma cachorra parida",[393] e inocula sensualidade na jovem *yaya*. Em momentos festivos, trabalha excessivamente com "tromba indicativa de zanga" por saber não ter direito aos deliciosos pratos que preparava. A criada resiste como pode: às escondidas, quando família e convidados estão distraídos, bebe direto na boca das

[391] Ver FREYRE, G. *Ordem e Progresso*. 6ª ed. São Paulo: Global Editora, 2004, p. 590 e ss.
[392] Marques não está distante da realidade. Poucas famílias podiam manter mais de uma criada em suas casas nas principais cidades brasileiras do século XIX. Entretanto, a Freguesia da Vitória é considerada o reduto da aristocracia baiana e estrangeira, local em que os seus habitantes mais opulentos ostentavam uma criadagem numerosa. Ver NASCIMENTO, A. A. V. *Dez freguesias da cidade do Salvador*: aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 120-124.
[393] MARQUES, X. *Uma família bahiana*. Bahia: Imprensa Popular, 1888, p. 51.

garrafas.[394] As famílias baianas, no entender de Marques, davam intimidades demais às criadas contratadas, permitindo-lhes contatos nocivos à educação doméstica. A permissiva fidalguia baiana deixava suas filhas "cavaquear familiarissimamente com a criada mazorra e faladeira", ou seja, com uma pessoa grosseira e incivil.[395]

O modo arrogante como Marques se reporta à criada preta, uma "rude serviçal", não o impede de mostrar as dores de uma costureira parda, filha de uma indigente, e que sustentava a mãe doente com sua freguesia. A mestiça também tem o nome de Lucia, como em Theotônio. Desonrada pelo filho do coronel, a desprotegida costureira não tem a quem recorrer. Com reputação de honrado entre os brancos do poder, o coronel consegue livrar o filho de ter de indenizar as miseráveis mulheres. As distâncias sociais entre a mãe do deflorador e a deflorada não permitem solidariedades de gênero. A matrona branca obriga o marido a livrar o filho de um casamento desonroso com a parda pobre. Seguem-se então artigos na imprensa cúmplice a enlamear o nome da costureira que tentara prejudicar "o nome e o futuro do jovem e inexperiente acadêmico". A "honesta costureira", seduzida pelo homem branco, estava definitivamente perdida, nem corpo de delito fizeram, nem inquérito policial.[396] O destino da Lucia de Marques, coincidentemente também costureira, é bem diferente do final feliz da Lúcia de Theotônio. Em Marques, nem a cor parda é suficiente para facilitar arranjos matrimoniais ou evitar uma desonra. Mas é suficiente para despertar a piedade do escritor: até a descrição fenotípica também é mais favorável a elas do que as pretas. O fato é que o rapaz, assim acobertado, continuou sua degeneração enquanto jogador, alcoólatra e ladrão para alimentar o vício. O roubo de uma *cadeia de ouro* ao futuro genro fora logo imputado à criada.

Em episódio em que o rapaz mimado chega a casa insistindo para almoçar antes da refeição pronta, a criada responde sem se curvar ou temer as ameaças de violências que ele fazia, dizendo "atrevidamente que não era cativa de branco nenhum".[397] A criada julgava-se livre para servir a quem quiser. Sem escravos para mandar, a família fidalga dependia dos serviços de uma criada insubmissa que a patroa não ousava despedir. Contando o episódio à matrona, mostrava-se indignada por ser chamada de "atrevida negra, e com perdão da palavra – safada!", ao que respondeu, batendo no peito, "que era livre e muito livre, não era cativa de ninguém, não levava chicote, servia enquanto quisesse...".[398] A autoridade patriarcal estava se

[394] MARQUES, X. *Uma família bahiana*, p. 59, 68 e 216.
[395] MARQUES, X. *Uma família bahiana*, p. 121.
[396] MARQUES, X. *Uma família bahiana*, p. 139, 141 e 144.
[397] MARQUES, X. *Uma família bahiana*, p. 174.
[398] MARQUES, X. *Uma família bahiana*, p. 176.

afrouxando na decadente família baiana. Marques parece ecoar o medo senhorial diante da iminente Abolição da escravidão em 1888. Para a criada, por sua vez, não era só a referência a sua cor que era humilhante, mas a associação entre "negra" e "safada", o que a desonrava verbalmente. Rebeldias desse tipo podiam não ser tão freqüentes, objetivamente, mas ocorriam.[399]

Mas é em *O feiticeiro* que Marques, como bom muralista, melhor pintou a sociedade da Salvador de fim de século: os arrabaldes da cidade e seus batuques de candomblé; a festa do Dois de Julho e os temores com o avanço do espírito republicano; a vida dos grupos médios da sociedade baiana, a relação entre pretos e brancos, escravos e senhores; a crioulização do candomblé e a presença africana nos cultos e na vida social da cidade.

O fulcro do romance é a vida do Oficial da Guarda Nacional e comerciante Paulo Bôto, de sua família e agregados. A parda Josepha e a *morena* Pomba, a primeira "despenseira" em um internato para crianças e a segunda costureira, eram tipos de agregadas da família Bôto, tendo franco acesso a todos da casa. Vez ou outra, Josepha até auxiliava nos serviços domésticos, algo comum para pessoas na sua condição.[400] Havia até suspeitas de que Josepha, em um tempo já distante, teria se relacionado com o falecido marido da sogra de Bôto, sendo Pomba filha dessa relação. De fato, o que se tinha certeza era o anseio da *despenseira* de "limpar a geração", ou seja, embranquecer. Mas a costureira Pomba tem fortes origens africanas e é conhecedora e praticante do candomblé. Enquanto a própria mãe enredou a família Bôto, com o declarado apoio do chefe da família (ele próprio um apadrinhador e cliente branco dos terreiros de candomblé), numa luta de feitiço contra outra família com a intenção de casar Eulália com importante filho do Comendador Nery, um bom partido, portanto. A felicidade das agregadas mestiças coloca-se, dessa maneira, como atrelada à felicidade dos brancos com os quais se relacionam, mas sem esquecer os benefícios das relações com pais-de-santo poderosos em questões de feitiço.

A família Bôto, em condições econômicas piores do que em tempos passados, não podia dispensar um casamento rendoso aos moldes da época, e precisava do auxílio de vasta rede a que se associam mais pessoas do que as agregadas mestiças. Afinal, Marques elabora uma hierarquia racial da maior ou menor intimidade com os rituais do Candomblé: quanto mais escura a cor da pele, e se acentua a africanidade ("puras africanas" e "suas filhas"), maior o conhecimento ritual.[401] É a deixa para que escravas domésticas de cor preta apareçam como

[399] Remeto o leitor à parte II da tese.
[400] MARQUES, X. *O feiticeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leite Ribeiro, 1922, p. 219 e 221.
[401] MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 41.

mediadoras da relação entre brancos e candomblezeiros, empoderando-se perante brancos desesperados de suportes do mundo espiritual. A mediação típica para a realização de casamentos ocorria da seguinte forma: o interessado pegava com a criada algum objeto pessoal daquela pessoa com quem se queria casar e o levava ao feiticeiro para realizar o ritual.[402] É claro que a criada, escrava ou não, tinha seu quinhão garantido.

Belmira, lavadeira e filha de santo, de condição escrava, luta pela sua liberdade, e o faz aproximando-se de Bôto, a quem respeita não só pela sua condição racial e social, mas pelos vínculos que ele mantém com o mundo do candomblé, como protetor e padrinho. Ela não é escrava de Bôto, mas sabe ser deferente com seu "yôyô", de quem recebe agrados e a promessa de alforria. Já tendo lavado roupa para a família do comendador Nery, ela é incumbida de se informar com a criada Marciana onde está Amancio, pretendente de Laly. Qualquer nexo entre ficção e realidade não é mera coincidência. A personagem Belmira parece ser uma adaptação de uma famosa mãe-de-santo parda, homônima, denunciada pelo jornal *O Alabama* no ano de 1865.[403] Este periódico fazia campanha cerrada contra os candomblés e praticantes do culto aos orixás, e Xavier Marques, embora nascido apenas em 1861, provavelmente partilhava de uma memória social relativa ao tema.

Xavier dá a entender que os brancos, por acreditarem no "feitiço", estavam nas mãos de negros e negras africanos (ou africanizados), tendo as criadas por mediadores culturais e sociais. Belmira, além de obter do negociante promessa de auxílio à compra de sua alforria, recebe, em nome de Oxum, "alguns metros de madrasto e fitas, e mais uma carta de alfinetes e novelos de linha.".[404] A europeizada Laly, apaixonada por Amancio, abranda seu preconceito e se aproxima de Pomba, a costureira mulata africanizada e conhecedora dos mistérios dos orixás.[405] Mas são mesmo as lavadeiras que, por seu ofício móvel, adentram os lares para receber e entregar roupas, que promovem esses trânsitos culturais.[406]

Marques parece inclinado a transferir para a "preta Belmira" seus preconceitos contra

---

[402] MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 145.
[403] Ver SANTOS, J. T. dos. Geografia religiosa afro-baiana no século XIX. *Revista VeraCidade* – Ano IV, n. 5, p. 1-16, outubro de 2009, p. 5.
[404] MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 161 e 163.
[405] MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 179.
[406] Sobre a presença de lavadeiras em batuques de candomblé, ver REIS, J. J. *Domingos Sodré, um sacerdote africano*: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 24-25. Reis também discute a invasão do candomblé do Accú, na freguesia de Brotas, em 1829, que terminou com a prisão e liberação imediata de 11 lavadeiras, entre as muitas mulheres envolvidas. Ver REIS, J. J.; SILVA, E. *Negociação e conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 32-61. No Rio de Janeiro, a lavadeira de "nação" mina Joana Maria da Conceição foi presa em 1868 quando freqüentava uma casa de batuques e feitiçaria. Ver FARIAS, J. B.; SOARES, C. E. L.; GOMES, F. dos S. *No labirinto das nações*: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 198.

uma suposta inferioridade cultural da escrava e dos africanos em geral. O próprio Paulo Bôto, ao ouvir da escrava proposta de vingança contra a mãe da rival de Laly (que disputava com esta as atenções de Amancio), mostra-se como que amedrontado: "Paulo Bôto folgou não precisar pedir-lhe esse "serviço". Contemplou-a com ar curioso, pensando na perversidade que maquinaria aquela cabeça negra de abutre.".[407] O escritor nunca é tão crítico com os brancos que acreditam e temem os "feitiços", embora denuncie o comportamento condescendente dos brancos o tempo inteiro. Mas é a "endiabrada Belmira" que age diretamente em questões de magia e feitiço. É a própria lavadeira quem prepara o prato do feitiço em que a mãe da rival de Laly pisa: fato contado aos cochichos pela despenseira (que deve ter sabido de tudo pela criada da própria família adversária), para que a criada de Bôto não faça enredos. Seja como for, esta escuta tudo: "A' porta da cozinha apareceu o focinho negro da criada com a dentadura à mostra, num sorriso boçal.".[408] Como o pernambucano Vilela, Marques constrói descrições fenotípicas das criadas pretas que as embrutecem perante o leitor: elementos raciais e sociais, combinados, marcam a identidade de serviçais "incivilizados" na Salvador de Marques. Ao menos esteticamente, sua representação da mestiça é mais favorável. A costureira mestiça é bela, ainda que o modo de apresentá-la ao leitor reforce as recorrentes imagens de sensualismo e volúpia como estereótipos raciais da mestiça "trigueira". Imagens que antecipam o sensualismo neonaturalista de Jorge Amado.[409]

Associo esses textos escritos ao final do século XIX com outros datados já do século XX. Se os costumes de Salvador do século XIX têm em Xavier Marques um dos principais muralistas, o Recife do mesmo período encontra em Mário Sette o seu narrador apaixonado. As civilizadas e cosmopolitas cidades do Norte do Império e da República são o tema mais importante de suas narrativas. Sette, católico visceral, nascido quando a escravidão já estava esmaecendo, nem por isso se sente menos homem dos tempos da escravidão. Sua atividade como escritor ganha fôlego a partir das décadas de 1920 e 1930, mas seus temas mais caros estão em um Recife mais arcaico, anterior à modernização do porto no início da segunda década do século XX.

A leitura de romances como *Seu Candinho da farmácia* (1933) e *Os Azevedos do Poço* (1938) mostram um Sette atento para a transição entre Monarquia e República, escravidão e trabalho livre.[410] O autor tem saudades dos escravos enquanto servidores fiéis e submissos,

---

[407] MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 233-234.
[408] MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 270-272.
[409] MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 10.
[410] Como são obras editadas em um mesmo volume datado de 2005 sob o nome de *Romances urbanos*, alerto que as referências até a pág. 224 são de *Seu Candinho*, e a partir da pág. 245 são de *Os Azevedos*.

não da instituição da escravidão em si mesma. Em determinada ocasião, o escritor, como homem de classe média desvinculado da propriedade agrária, é quase um abolicionista extemporâneo ao dizer que quem tem saudade da escravidão é o senhor que não tem braços para o trabalho, a dona de casa sem mucamas, a "mocinha" sem a "moleca" para atender seus caprichos, e o "filho que não encontra facilmente a mulatinha virgem e passiva para as experiências do sexo."[411]

E aqui introduzo um comentário que vale para as duas obras: há nítida divisão de papéis entre mulheres racialmente distintas, pretas e mulatas/crioulas, embora estas possam ser incluídas na condição geral de subordinadas à dominação de classe, raça e gênero diante de homens brancos de classes mais elevadas. As pretas são evocadas como signo de submissão ao trabalho, como fiéis serviçais, numa sinonímia com a condição jurídica de escravas; as mestiças, em geral, são erotizadas em mais de uma passagem, e seu papel está ligado ao desejo masculino senhorial por "mulatinhas" no período escravista, ou, após a Abolição, ao desejo de homens que com elas se amancebavam. A figura do "morenão" sustentada por amantes (às vezes nem sustentadas eram), e da crioula divertida à frente de clubes festivos e carnavalescos, estandartes à mão, reiteram imagens de mestiças sensuais e envolventes, potencialmente desonráveis, sobretudo quando em condições sociais mais desfavoráveis.[412] A mulata/crioula desejada e a preta servil surgem como herdeiros sociais da escravidão, como dependentes, mas com destinos diversos.

O escritor Sette não esconde sua predileção por personagens pobres ou apenas remediados. Precursor do romance "nordestino", procura conferir verismo aos seus relatos ficcionais, à construção de tipos regionais. Pretas de tabuleiro, criadas escravas e de condição livre (em menor escala os criados), são figuras permanentes em seus textos e em sua própria vida. O signo *preta* ou *pretas* (o plural é mais comum) reforça imagens de relações sócio-raciais amenas, de fidelidades construídas desde longe, marcando permanências de distâncias sociais onde a cor aproxima os sujeitos em laços costumeiros. Pelo tempo de seu nascimento, Malaquias (alter-ego de Mário Sette) viveu ainda sob o clima social do "tempo do cativeiro", na "convivência da gente preta ainda cheia de obediência, de ternura, de dedicações.". Muitas escravas e escravos não eram de fato "pretas" em termos de fenótipo, mas a cor opera como metáfora da condição servil e subalterna, e ainda como termo afetivo quando na expressão

---

[411] SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 300 [Os Azevedos do Poço].

[412] SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 88, 195 e 214 [Seu Candinho da Farmácia] e 250, 267, 289 e 398 [Os Azevedos do Poço]. Xavier Marques, em *O feiceiro*, também lança na ambigüidade a condição de criada de uma crioula que trabalhava para o pai de Nery, que era Comendador. As más línguas falavam que ela era amante dele, as boas que ela só engomava, cozinhava e era copeira do viúvo. MARQUES, X. *O feiticeiro*, p. 44.

"mãe-preta". Afetivo enquanto dependente, servil, generoso para com brancos. Em Sette, a permanência de traços de servilismo após 1888 por parte de antigos escravos remete ao uso de um capital simbólico a que os libertos recorriam sempre que necessitavam de pequenos presentes e atenções das pessoas brancas com as quais conviveram ou delas foram escravas.[413]

O cronista recifense também flagra solidariedades de classe entre criadas no início do século XX. Ao caminho do Mercado de São José, "pares de criadinhas e cozinheiras" falavam abertamente de seus patrões, confidenciando amarguras e segredos. Pequenas vinganças, revelações de detalhes pouco lisongeiros da vida íntima patronal, rebeldias surdas, mas ainda assim, essa aproximação entre criadas no meio urbano permite compartilhar experiências sociais importantes em sua formação enquanto classe distinta e oposta a seus empregadores. Por essas conversas, sabiam quais patrões eram caloteiros, intimidadores, orgulhosos.[414]

Para finalizar, e como contraponto, trago ao debate mais uma obra produzida em solo baiano. Refiro-me aos *Longos serões do campo*, de Anna Bittencourt (publicado em 1992, mas escrito nos anos 1910 e 1920). Escrita em dois volumes, sob o gênero das memórias familiares, os *Serões* narram fatos vividos e contados por sua mãe ou pela própria romancista no tempo de sua infância e juventude, nos idos de 1840 e décadas seguintes. De família rica, proprietária de fazendas e escravos, a autora tivera uma vida comum a tantos outros de sua condição social, na dependência do trabalho escravo. O capital familiar sofreu forte abalo com a Abolição, o que dá a entender que, embora ela e o marido fossem abolicionistas, nunca deixou de possuir escravos. Entretanto, toda a obra da escritora mantém um nítido discurso humanista de inspiração romântica.[415] Sem se mostrar amargurada com a vida sem escravos, a solitária narradora povoou sua solidão com imagens idílicas e edificantes de antigas relações entre senhores bons e escravos fiéis. Sempre que possível, elidiu de suas memórias referências raciais para justificar diferenças reais entre os grupos. Mulher de educação superior à que era comum entre os membros de sua classe e gênero no meio rural do Recôncavo Baiano, Anna Bittencourt construiu um discurso universalista cristão que tenta harmonizar a ordem doméstica e social, mantendo, todavia, inalteradas – porque sem relevância para ela – hierarquias de gênero, de raça e de classe. A apologia do trabalho, a ênfase em valores morais universais, o elogio da família estável não combinam com acirramentos de conflitos.

Nada de erotização explícita de mucamas mulatas ou de imagens de "pretas" boçais,

---

[413] SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 268 [Os Azevedos do Poço].
[414] SETTE, M. *Romances Urbanos*. P. 140 e 186 [Seu Candinho da Farmácia].
[415] Sobre o discurso humanista e romântico da escritora, ver FERREIRA FILHO, A. H. Anna Ribeiro e a solidão da escrita. Literatura feminina: Bahia, 1840/1930. *Humanas – Revista do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS*, Feira de Santana, Ano 1, n. 1, p. 29-58, 2002.

ignorantes, brutais. Vícios e virtudes, para Anna Bittencourt, não têm, em si, relações com lugares raciais, de gênero e de classe. Nesse ponto, ela não precisa construir uma racialização positiva de criados e criadas negras, como faz Sette. Muito menos construir imagens bestiais de pessoas em condições de subalternidade, como Vilela e Marques, por exemplo. Ela se aproxima mais de Theotônio Freire, para quem as virtudes (trabalho, honra, obediência, fidelidade, bondade) devem prevalecer sobres diferenças raciais, de gênero e de classe. Senhores bons para escravos domésticos bons. Patrões bons para criados bons.

Bem, mas esse é um modo genérico de compreender a obra de Anna Ribeiro Bittencourt. Passagens mais pontuais de suas memórias indicam que ela, enquanto mulher branca senhorial, bem como seus parentes, esposavam leituras racializadas das relações sociais. Nascido em 1769, seu avô, Pedro Ribeiro, no distante século XVIII, também alimentou seus desejos sexuais pelas mucamas da irmã de certo Padre Xavier, "quase todas mulatas bonitas e bem tratadas."[416] Mais uma vez é sobre a mulata, categoria que ultrapassa o significado de mera categoria racial, que o desejo de posse sexual é iniciado e alimentado entre os jovens abonados. Não fica claro se eram escravas, mas imagino que sim. Na velhice de Pedro Ribeiro, também era uma "idosa mulata" quem lhe prestava os cuidados necessários. E a escritora lembra mesmo que era a mulata quem, à noite, tomava-a nos braços e a levava para dormir, retirando-a do quarto do avô.[417] Idosa, como o próprio avô da escritora, a mulata perdera o erotismo da juventude, era só uma cuidadosa serviçal da família.

Mas as mulatas jovens, estas, sim, têm lá o seu potencial erótico explosivo. E não era só no período colonial. A escritora narrou uma história em que uma mulata liberta riquíssima, possuidora de criadas brancas e com as mãos cheias de anéis em todos os dedos, casada com um português, nega a seu avô o pedido de moratória relativa às dívidas de um tio dele, já falecido. A escritora, seja por cumplicidade racial, de família ou de classe, reverbera todos os preconceitos do avô, para quem uma mulata com esse comportamento representava uma perigosa inversão social. Critica-se o luxo desmedido ("Causou-me tédio e nojo aquela ostentação de estúpido luxo!"), insinuam-se comportamentos desonrosos da biografia da mulata ("cuja crônica não primava por honrosa").[418] Depois a escritora contou, como se ela mesma tivesse presenciado, a escabrosa história da mulata Ritta Sebola, certamente ouvida da mãe ou talvez do próprio avô. Rita foi escrava de uma "senhora branca, solteira, que a criara com mimo". A senhora, já idosa, casou-a com um homem rico ao mesmo tempo em que lhe

[416] Ver BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 27 (primeiro volume).
[417] Ver BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 178 (primeiro volume).
[418] Ver BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 45 (primeiro volume).

concedeu a alforria. A escritora entende como uma situação corriqueira do passado brasileiro o fato de uma senhora idosa se afeiçoar a este ou aquele escravo ou escrava no final da vida, e dar-lhe não só a alforria como bens. Claro que Anna Bittencourt vê em tudo isso generosidade dos brancos e não conquista de pretos e mulatos. Para ela, mesmo com o horror da "nefanda instituição", cenas assim mostravam a "boa índole dos brasileiros". Após o casamento, um rico português chamado Innocencio Sebola, seduziu-a e tornou-se seu amante. Rita, então, envenena e mata o marido para se casar com o português. Histórias deste tipo, contadas à escritora depois dos lances históricos da Independência na Bahia, quando o antilusitanismo era forte em solo baiano, deviam ter a intenção mesmo de alimentar ódios não só contra a mulata, mas também contra o português comerciante. Inocencio Sebola, apaixonado, cobriu a mulata de luxo. Perfumada com esmero, "com suas lacaias", ia ela às romarias do Bonfim. O fausto da mulata, narrado em tom lendário pelo avô da escritora, é mesmo impressionante:

> Movido pela curiosidade, Pedro Ribeiro entrou em uma loja de onde podia observar a cena [o cortejo da mulata] e, daí a pouco, viu sair Ritta acompanhada de três grupos de lacaias, constando um de cada dez mulheres. As do primeiro eram brancas, alugadas por alto preço.
> – Brancas sem brio, dizia meu avô, vendidas ao ouro daquela mulata que, não podendo com seu dinheiro mudar a própria cor, satisfazia-se em ter a seu serviço criadas de uma raça a que desejaria pertencer. Talvez julgasse assim humilhar as brancas.
> O segundo grupo era de mulatas e o terceiro de negras jejes.[419]

Anna Bittencourt, no século XX, endossa o mesmo ponto de vista de seu avô, e não se distingue onde está a fala dele e onde está a dela própria quando se refere à condenação do luxo da mulata que submetia brancas à condição de servas no final do século XIX. Teria Anna Bittencourt, em sua casa, criadas mulatas? Talvez, mas no seu devido lugar social e racial, sem luxo.

A história de Ritta Sebola não termina por aí. Boatos contavam que sua morte havia sido por ciúme, e que o marido a envenenara. Como aconteceu com o primeiro marido, ela teria traído também o segundo, que estava falido, entregando-se a outro português ainda mais rico do que Innocencio. Consta, entretanto, que Innocencio lhe fizera um "magnífico enterro",[420] vindo a morrer depois, talvez de "desgosto" ou "arrependimento" de ter se entregue à paixão pela mulata. A romancista assim arremata a moral da história:

> Vemos neste fato a mão vingadora da Providência, que não dorme, por mais que digam os céticos. Quando reflito no luxo de trinta lacaias e outros semelhantes da Ritta Sebola, admiro-me de como eram tolerados, se bem

[419] Ver BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 50 (primeiro volume).
[420] Para o fausto de enterramentos como o da rica mulata, ver REIS, J. J. *A morte é uma festa*: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

> que não aprovados, naquele tempo. [...] Hoje, por mais tola e enfatuada que fosse aquela mulher, recuaria diante do ridículo que viria a pesar sobre sua pessoa.[421]

Toda a história da mulata Ritta Sebola serve como narrativa exemplar: adúltera com o primeiro marido, permanece assim com o português rico, depois que se encontra falido; supostamente envenenadora do primeiro marido, teria sido envenenada pelo ciumento português Innocencio Sebola, seu primeiro amante e segundo marido. Os cuidados com o luxo e a vaidade excessivos estavam em voga entre as senhoras católicas da Bahia republicana. Sem referências a raças, mas a "posição social", a própria Anna Bittencourt escrevera uma crônica sobre o tema em 1911, no periódico católico *A Paladina do Lar*.[422] Não era sem propósito que a história de Ritta Sebola vinha à tona nas memórias da escritora. O luxo era tolerado quando os "haveres e a posição social assim o exigirem", mas ainda assim com imensos cuidados. A mulata da narrativa não só ostentava um luxo em desacordo com sua posição social e racial, como não conseguia se adaptar aos momentos mais críticos do orçamento familiar.

Mas havia boas mulatas na narrativa de Anna Bittencourt. Ao menos havia uma: a ama-seca da própria memorialista, que era mulata e escrava. Geralda, era este o nome da doméstica, continha todos os atributos do bom criado na visão senhorial: honra, bondade, dedicação. Sobre ela, a seguinte passagem:

> Uma mulata que me serviu de ama-seca muito se assemelhava a Marciana, e recordo-me que uma vez, manifestando ela o seu modo de pensar e proceder diante de uma jovem senhora da nossa família, esta disse-lhe sorrindo:
> – Geralda, você só por engano da natureza saiu mulata e escrava; não conheço senhora branca de sentimentos mais elevados que os seus.[423]

Marciana era uma ex-escrava crioula pertencente a mãe da escritora, que morreu já bastante velha na casa materna. Portanto, esta crioula e Geralda, a mulata, eram exemplos a serem copiados. Compunham, portanto, duas gerações de criadas boas e fiéis, na família da escritora. As cores, em Anna Bittencourt, podem até ser signos de domínio e de submissão, mas não deveriam, em princípio, serem vistas como indícios de valores morais. Nela, a classe e a maior educação dos brancos são os elementos que justificariam o domínio sobre os negros e mulatos, seres ainda "ignorantes", carentes da tutela cristã de senhores e patrões. Não a cor em si.

---

[421] Ver BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 51 (primeiro volume).
[422] Ver BITTENCOURT, A. R. O Luxo. *A Paladina do Lar*, ANNO II, n. 1, p. 23-24, janeiro de 1911. Escola Typ. Salesiana-Bahia. Disponível na Biblioteca Público do Estado da Bahia – BPEB. Setor de Periódicos raros.
[423] BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*, p. 33 (segundo volume).

### 3.2.2 A criadagem criada no mundo de José Lins do Rego

Pretendo terminar esse conjunto de representações sobre criadas negras/mulatas com o exame dos romances de José Lins do Rego, que compõem o chamado *Ciclo da Cana-de-Açúcar*. E isso por algumas razões: primeiro por entender que José Lins do Rego, melhor do que qualquer escritor brasileiro antes dele, condensou e sintetizou, com grande felicidade, imagens literárias e de determinado setor do pensamento social brasileiro em um conjunto de personagens, construindo, assim, um mundo articulado e pleno de sentido. De certo modo, a leitura conjunta dos romances deste momento literário de Rego, nos anos 1930, permite concluir que ele construiu um verdadeiro paradigma sociológico e literário na interpretação do Brasil.

Em segundo lugar, José Lins do Rego figurou como uma referência oculta à análise e articulação desenvolvidas até aqui. O escritor paraibano construiu um universo simbólico que serve para toda a região onde se instalaram os engenhos e para toda uma sociedade que surgiu em seu entorno. Rego poderia ter nascido em um engenho do Recôncavo Baiano, da zona da mata pernambucana ou mesmo da alagoana. Suas experiências e a sua obra não seriam tão diferentes do que foram. Ainda argumento que Rego é também a síntese mais completa do escritor/memorialista, aquele que constrói ficção com os fundamentos da memória.[424] A sociedade imaginada por ele, a princípio patriarcal e rural, com um ritmo que se confunde com a própria natureza, parece não ter história, e nela os grupos sociais e raciais têm lugar definido. Ao final, esse mundo sofrerá as perturbações externas de vagas modernizantes, em geral associadas ao mundo urbano.

José Lins do Rego, influenciado por Gilberto Freyre nos anos 1930, é, provavelmente, o um dos maiores representantes de uma ficção regionalista/modernista que tomou a estética afro-brasileira como símbolo de identidade nacional. Se o Movimento Modernista de 1922 concedeu maior atenção aos elementos indígenas, míticos e antropofágicos, em detrimento das matrizes culturais africanas, o romance e a poesia do Norte (já Nordeste), a partir dos anos 1930, é sua contraparte e responde a essa lacuna. Tomo Rego, portanto, como texto-síntese, cujas formulações e imagens sobre classe/raça/gênero são mais bem acabadas do que em escritores brasileiros anteriores.[425] São textos que retomam o velho/novo problema racial

---

[424] PROENÇA, M. C. O negro tinha caráter como o diabo. In: REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*. 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, s/d, p. XV-XLVII.

[425] Cabe fazer justiça a Jorge Amado, outro escritor que, como Rego, foi influenciado por Gilberto Freyre, e teve no regionalismo e nas personagens afro-descendentes o cerne de sua produção. Sobre a influência de Freyre em Amado, ver FREYRE, G. *Manifesto Regionalista*. 6ª ed. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais,

brasileiro e da mestiçagem, que foi tema presente entre praticamente todos os intelectuais nacionais desde Sylvio Romero. De certo modo, penso que as obras de Rego, discutidas aqui, construíram a imagem das domésticas negras/mulatas que ficou sedimentada no imaginário brasileiro até hoje.[426] Por isso, elas concluem esse capítulo. São criadas dóceis, infantis, irracionais, instintivas, espontâneas, passivas, sensuais, social e racialmente circunscritas, espécie de lugar fixo da alma brasileira. Seus corpos negros/mulatos são o lugar mesmo da construção da identidade nacional, da idealização de uma nação mestiça e única no mundo. Elas, especialmente as mestiças, servem mais aos anseios nacionalistas da intelligentsia branca do que os homens negros.

José Lins do Rego segue a tendência do chamado romance social nordestino, cuja obra fundadora é *A Bagaceira* (1928) de José Américo de Almeida. O modernismo brasileiro encontrou em Rego, sob a influência das idéias sociológicas de Gilberto Freyre, uma variante nordestina que provocou o deslocamento do índio, mais caro ao modernismo paulista, para o negro, enquanto figura arquetípica da nacionalidade. Nesse modernismo regionalista de Rego, resultante de experiências autobiográficas do autor, e estruturado numa estética das narrativas populares das tradições folclóricas e em uma linguagem mais coloquial tão insistentemente cobrada pelos modernistas paulistas, a figura do negro ganhou um lugar central na construção da brasilidade.[427]

Tia Generosa, cozinheira octogenária, ex-escrava, cria da casa-grande do engenho desde o tempo em que o patriarca Zé Paulino ainda era criança; a lavadeira Maria Chica, objeto de desejo do neto do patriarcal, Carlos de Melo; Avelina, negra da casa-grande, mãe do "moleque Ricardo", também cozinhava para a casa-grande, além de ter uma roça para ganhar algum dinheiro. Em tempos mais antigos, criara de leite meninos brancos, além dos que teve de pais desconhecidos. Esses personagens que Freyre, sobre o período colonial, disse constituírem a aristocracia escrava, não recebiam salários depois de 1888. Eles simplesmente foram ficando, dando continuidade ao mesmo *modus vivendi* gestado na escravidão, à sombra do paternalismo da casa-grande. Para eles, o século XIX continuava. Pode-se dizer que até

---

1976, p. 17. Para uma aproximação entre Rego e Amado, ver: BROOKSHAW, D. *Raça & cor na literatura brasileira*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

[426] Lembro também *Casa-grande & Senzala* como obra fundadora dessa imagem. Embora não se referindo a Salvador e Recife, julgo que a Gabriela de Jorge Amado na distante Ilhéus, é o protótipo mais bem acabado do estereótipo de submissão e desejo da negra/mestiça doméstica brasileira. Ver AMADO, Jorge. *Gabriela, cravo e canela (crônica de uma cidade do interior)*. 22ª ed. São Paulo: Livraria Martins, 1961.

[427] Ver CASTELLO, J. A. Memória e Regionalismo. In: REGO, J. L. do. *Menino de engenho*. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1970, p. XVIII-XCVI. Sobre o lugar do índio no mito do modernismo paulista, por oposição ao foco no negro africano do modernismo "regionalista" do Nordeste capitaneado por Freyre, ver OLIVEIRA, V. L. de *Poesia, mito e história no Modernismo brasileiro*. São Paulo: Editora Unesp, Blumenau: SC: FURB, 2002, p. 63-83.

mesmo o período colonial estava ali estacionado:

> Restava ainda a senzala dos tempos do cativeiro. Uns vinte quartos com o mesmo alpendre na frente. As negras de meu avô, mesmo depois da abolição, ficaram todas no engenho, não deixaram a "rua", como elas chamavam a senzala. E ali foram morrendo de velhas. Conheci umas quatro: Maria Gorda, Generosa, Galdina e Romana. O meu avô continuara a dar-lhes de comer e vestir. E elas a trabalharem de graça, com a mesma alegria da escravidão. As suas filhas e netas iam-lhes sucedendo na servidão, com o mesmo amor à casa-grande e a mesma passividade de bons animais domésticos.[428]

Como "animais domésticos", elas não pretendiam fazer história, transformar nada em suas vidas. Papéis, contratos? Elas não sabiam o que eram essas coisas.[429] Como a mulata Josefa, do conto *Violeta & Angélica*, de Anna Bittencourt, elas não faziam questão de exigir salários.[430] Em sua docilidade, sobreviviam à espera da morte, sem pressa. No ritmo lento dessa vida rural, não lhes convinha conflitos, greves. A acreditar em José Lins do Rego, apenas poucos engenhos mantinham empregadas domésticas assalariadas. Sobre um caso raro diz que a patroa "Só ia à cozinha dar ordens. Podia ser muito severa com as negras, mas pagava aluguel, tendo-as como empregadas a tanto por mês. O regime servil não deixara remanescência na casa-grande do engenho Gameleira."[431]

É preciso esse estado de coisas ser alterado por forças exógenas (primeiro a incapacidade do neto do patriarca, com sua formação intelectual e urbana pouco adequada ao mundo social da agricultura; segundo o advento da usina com sua organização social mais capitalista) para ter lugar imprecações bem colocadas na boca da velha Generosa. Para situar o leitor, esse mundo estático permanece inalterado até o terceiro romance da série, *Bangüê*, quando morre o patriarca Zé Paulino. Até o romance *Doidinho*, que trata do internato do antes *Menino de engenho* Carlos de Melo, nada muda aparentemente. Apenas um vislumbre distante do avançar das usinas, que já se ouvia falar, e a morte de Galdina, a "boa negra da Costa d'África", em quem Carlos de Melo encontra só bondade e submissão de seu coração escravo: "toda a ternura e bondade de sua raça se podiam encontrar naquele centenário coração de escravo".[432] Era uma das poucas africanas de origem. Enfim, naquele mundo fechado do engenho e suas terras, tudo era naturalizado, não-questionado, sem surpresas, e os negros e negras são confundidos com os demais elementos da Natureza, de tal modo que os

---

[428] Ver REGO, J. L. do. *Menino de engenho*, p. 54-55. Sobre esse mundo natural, sem tempo histórico, ver ainda BROOKSHAW, D. *Raça & cor na literatura brasileira*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983, p. 117.
[429] Para uma leitura dos contratos e do esforço de regulamentação da profissão das trabalhadoras domésticas nas principais cidades brasileiras do século XIX, ver os capítulos 2 e 6 da tese.
[430] Ver sub-capítulo O "batalhão de negrinhas" ou as "cenas do Recôncavo", onde analisamos esse conto.
[431] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*. 21ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002, p. 158.
[432] Ver REGO, J. L. do. *Doidinho*. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1983, p. 61 e 145.

corpos negros e mestiços naturalmente se tornam corpos de seres subordinados, e corpos nascidos brancos se tornam dominadores:

> O costume de ver todo dia esta gente na sua degradação me habituava com a sua desgraça. Nunca, menino, tive pena deles. Achava muito natural que vivessem dormindo em chiqueiros, comendo um nada, trabalhando como burros de carga. A minha compreensão da vida fazia-me ver nisto uma obra de Deus. Eles nasceram assim porque Deus quisera, e porque Deus quisera nós éramos brancos e mandávamos neles. Mandávamos também nos bois, nos burros, nos matos.[433]

Para reger esse mundo antigo, Rego vai criar um senhor de engenho infatigável, mesmo na velhice, trabalhador atento a tudo o que se passa em seu engenho, duro, bem diferente dos moles e gordos senhores de engenho de *Casa-grande & Senzala* e sua "vida de rede".[434] O velho José Paulino é o primeiro trabalhador de seu engenho, ao contrário do neto vadio e mole, vitimado de um intelectualismo urbano e vazio, sem o pragmatismo de seu antepassado. Mas para inventar o patriarca bom e duro, em qualquer sentido que se empregue este último termo, foi preciso criar uma matriarca má, a quem os castigos domésticos podiam atingir requintes de crueldade que assustavam o advogado Carlos de Melo, que se pretendia diferente deste mundo. Sobre a negrinha Josefa, uma criadinha de apenas 11 anos que vivia numa "servidão monstruosa", o civilizado advogado chega a suspeitar que seu avô via os "negros do engenho" como bichos ao ser cúmplice da cruel e brutal cunhada que regia a casa-grande. Rego parece suspeitar da ficção que ele mesmo cria. Nesse momento em que Carlos de Melo ainda não assumiu a posição de senhor de engenho, ele ainda tem rompantes de realismo que depõem contra a "doçura" do tradicional regime rural de vida alentada desde *Menino de engenho*. Em suas divagações, pensara em registrar a saga de seus antepassados nobres, seu fausto e poder. Mas nesses instantes de auto-consciência, ele destruía essa ficção ("Fosse para o inferno com esta história de livro."). Em outro momento, instado pela piedade de Maria Alice diante dos miseráveis do engenho, pensou, bem ao contrário, em escrever a história da "miséria dos homens do eito". Por que não também a história das negras de sua cozinha que, como Josefa, viviam como animais domésticos?[435] Não é de estranhar que José Lins do Rego, portanto, tenha construído impressões sobre todos os grupos sociais do mundo inventado por ele, escritor, e pela própria história. Enquanto o personagem Carlos de Melo hesitava e sofria, de modo irresoluto e débil, José Lins do Rego construía o mundo dos engenhos de cana-de-

---

[433] Ver REGO, J. L. do. *Menino de engenho*, p. 88.
[434] Ver FREYRE, G. *Casa-grande & Senzala*. 2º Tomo. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1964, p. 598-599.
[435] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*. 21ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002, p. 65-70 e p. 97. A negrinha Josefa havia sido dada de presente, como se escrava fosse, à cunhada do patriarca.

açúcar.

Com a morte do patriarca Zé Paulino e o previsível choro das negras do serviço doméstico – a "cozinha lavada em lágrimas", pois "As negras chega urravam" – e o respeitoso adeus dos cabras do eito, acaba-se um mundo e entra em cena o confuso Carlos de Melo, alçado à condição de senhor de engenho sem saber nada das lides do campo.[436]

Idealista, ele queria fazer tudo progredir. Incapaz de realizar, manter ou incrementar a produção de açúcar, apenas manteve dos antigos as prerrogativas do sexo, o poder que sua condição de gênero/classe e raça historicamente lhe dera. Vivia, portanto, correndo atrás das mulheres dos moradores como se fossem bichos seus. Fazendo filhos pelo engenho. A lavadeira mulata Maria Chica é sua principal vítima. Humilha-a o tempo inteiro, negando a paternidade da criança, que vivia mesmo feito um animal abandonado pelo engenho. Durante uma gravidez, a brutalidade daquele que antes chegara, hipocritamente a criticar o velho Zé Paulino é extrema: "A barriga de Maria Chica era enorme. E eu não tivera pena, machucara-lhe o ventre como selvagem."[437] Produzir açúcar não. Só sexo. Ao final, falido, nem isso. Sentira-se castrado com a venda do engenho para seu tio, o dr. Juca, protagonista do romance *Usina*.[438]

Mas retorno a Maria Chica. A lavadeira sempre levara a criança para receber a benção do pai, símbolo de reconhecimento do patriarca, e Carlos de Melo, com evidente preconceito de raça, dizia: "O maior não podia ser meu filho. Quase preto que era. Entrava no meu quarto, nu, chupando o dedo para me tomar a bênção. Aquilo era lá meu filho!" Quando decide reconhecer, por um desses lances de piedade, recebe uma altiva resposta da lavadeira, que recusa a sua esmola. Ele queria tomar a criança para criar, educar, porque estava com vergonha de si mesmo. Sentiu-se surpreso e humilhado com a recusa da lavadeira, de quem esperava um sentimento de gratidão pela oferta. Ao final, depois de saber que Maria Chica fugira com a criança para outro engenho, disse: "O que era um filho sem amor, sem entusiasmo? Melhor que se fosse com a mãe. Assim era também com os bichos. Só as vacas e as cachorras amavam seus filhos." Ao que ele mesmo retruca: "Teoria de cínico, embuste de quem não sabia ser homem nem para os seus rebentos." Carlos de Melo é a personificação de um fracasso, enquanto patriarca e até mesmo enquanto pai.[439] Mas Rego registra a frustração do personagem senhorial com cores ainda mais fortes:

> Maria Chica não me entregou o menino. Ameacei-a como pude. Fosse para

[436] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*, p. 169 e 177-178.
[437] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*, p. 138.
[438] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*, p. 280.
[439] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*, p. 179 e 260-262.

> casa e no outro dia me viesse com ele. E não voltou. Mandei Nicolau à sua procura e veio com a notícia. Tinha fugido. O meu filho seria de outro engenho. Outro senhor o pegaria de jeito se até lá não tivesse fim.
> Fiquei desapontado com a notícia. Não porque sentisse nenhuma espécie de amor ao espúrio, mas porque me humilhava a coragem da cabra.[440]

O fato é que o senhor teve sua proposta de proteção esnobada. Ele queria botar o filho no engenho de uma tia dele, onde "Cresceria com os filhos dela, comendo na mesa com os brancos. Pagaria colégio e o meu filho faria figura."[441] Cansada da vida de humilhação, Maria Chica disse não.

Com a venda do engenho para o seu tio, as negras da casa sofrem o temor clássico do tempo da escravidão quando morriam um grande proprietário: com quem elas iriam ficar? O cativeiro não está longe do engenho Santa Rosa e os medos se repetem: "As negras da cozinha contavam os dias."[442] Generosa pensou até em ir para o Recife. Mas em *Usina*, fica-se sabendo que elas permaneceram na propriedade, embora não na casa-grande da usina, agora modernizada. O paternalismo secular sofreria então o primeiro duro golpe com a fundação da usina. Ataca-se a cozinha, símbolo de espaço democrático onde negras conversavam de tudo, brincavam, recebiam os meninos da bagaceira para lhes dar agrados, e mesmo cabras do eito:

> A velha casa, onde o velho José Paulino vivera os seus oitenta e tantos anos, se reformara também. Ali na cozinha, nas portas largas por onde entravam e saíam os moradores e as negras, tinham posto grades de ferro. [...] Aquele ar bonacheirão, aquelas portas abertas, a cozinha sempre cheia de gente, tudo que era tão natural e tão seu, se fora. A casa-grande da usina não podia continuar a ser uma casa-grande de engenho.[443]

Como corolário dessas medidas anti-paternalistas, segue-se a expulsão das domésticas velhas, as negras que trabalhavam gratuitamente havia gerações, e a demolição da senzala, o que indigna d. Dondon, remanescente do antigo modo de vida, mulher do agora usineiro dr. Juca: "Falou com o marido, que aquilo não se fazia, que as negras não podiam ser tratadas como cachorros. Eram do engenho, o velho criara aquela gente. E fazer o que faziam com elas era uma ruindade sem tamanho." Ora, essas negras trabalhavam como escravas anos e anos após 1888! E até a retribuição paternalista lhes era negada no fim da vida: casa, comida, roupas. As negras Generosa, Avelina, Joana Gorda e Luísa teriam de ir para o alto, lugar afastado da usina, mas terminaram ficando numa casa abandonada e tida por mal-assombrada, mas pelo menos próxima da casa-grande da usina. Para elas, tudo estava fora da ordem natural

---

[440] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*, p. 261.
[441] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*, p. 261.
[442] Ver REGO, J. L. do. *Bangüê*, p. 276.
[443] Ver REGO, J. L. do. *Usina*. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2002, p. 93-94.

das coisas. Que diferença entre as ex-escravas domésticas do meio rural, conforme Rego as apresenta, e as domésticas da cidade do Recife, dos romances de Mário Sette, falando mal dos patrões quando os salários não eram devidamente pagos! Que diferença também da criada altiva, de Salvador, do romance de Xavier Marques, *Uma família bahiana*!

Sofrimento e abandono mesmo foi o da velha Generosa. O usineiro contratara uma cozinheira paraibana, tornando-a imprestável:

> O marido trouxera da Paraíba uma cozinheira nova. Custou-lhe muito falar com a velha Generosa. Não sabia mentir, mas viu que era melhor mentir para a negra do que contar a verdade. Esta estava velha e Juca não queria que ela morresse na beira do fogo. E por isto vinha outra cozinheira para ali.
> A negra não se enganou. Sabia o que era aquilo e abriu-se em lástima. Desde que o velho fechara os olhos que aquela casa só andava para trás. Ninguém podia viver mais. O dr. Carlinhos fora aquela desgraça que se vira. Agora era o dr. Juca botando tudo abaixo. Só não ia para outro lugar porque não tinha mais pernas para nada. Era um caco velho. Tudo o que era bom tinha se acabado.[444]

Generosa não foi para o Recife como se insinuou no fim do romance *Bangüê*, ficando para testemunhar e ser a voz do escritor José Lins do Rego na lamentação das mudanças sociais. Como a escrava do sul dos Estados Unidos citada por James Scott, a velha Generosa, em atitude performática, imprecou contra o usineiro na frente da esposa dele, quando soube que iria para a casa abandonada: "Generosa botou as mãos na cabeça, dizendo o diabo do dr. Juca. E dizia alto que Deus estava vendo tudo aquilo. Deus do céu via a judiação que estavam fazendo com ela."[445] Ninguém pensaria em dar pensão, ou mesmo empregar as servas por salário. Elas simplesmente, eram anacrônicas numa usina.

Quando Ricardo, filho de Avelina, retornou do Recife, o engenho e modo de vida não eram mais os mesmos. E é a velha negra Generosa quem lhe dá o relato dessa transformação:

> – Acabou-se o bom tempo, menino. Desde que o velho fechou os olhos que a gente pena. Mandaram até buscar cozinheira da cidade. Eu até penso muita vez que o dr. Juca não é do sangue da família. Vi aquele menino nos cueiros, fiz muita papa para ele. Romana era quem dava de mamar. E botou a gente para fora. A gente entulhava na rua. Pergunte a Avelina o que sucedeu com Salomé? Tu pensas que pegaram o negro para casar? A gente ficou igual ao povo do Pinheiro. Nem parecia que Salomé era cria da casa. Podiam pegar o cabra e casar. A tua irmã está feito rapariga, como as outras. E a comida que a gente come? Os moleques de Joana e de Avelina tomando conta da casa. Trancaram a despensa. Quando d. Dondon estava aqui dava o que era de direito. A negra, que botaram na cozinha, trancou a despensa. Nem um

[444] REGO, J. L. do. *Usina*, p. 100-101 e p. 140.
[445] REGO, J. L. do. *Usina*, p. 140. Como a cozinheira negra dos Estados Unidos antebellum, Generosa evitou falar na frente do senhor, o usineiro Juca, e se ancorou na esposa dele, em quem podia confiar sua insatisfação com os poderosos. Assinalo ainda o mesmo uso por Aggy e Generosa de imagens religiosas cristãs buscadas no universo cultural branco para descrever o sofrimento dos subalternos em geral. Ver SCOTT, J. C. *Domination and the arts of resistance*: hidden transcripts. New Haven and London, Yale University Press, 1990, p. 5-6.

> pedaço de ceará sai dali para ninguém. Só não fui para o Recife porque a menina está doente e mesmo eu não tinha um guia para me levar. Com pouco eles tomam esta casa. E a gente o jeito que tem é ir para a Areia, morrer por longe, igual ao povo do eito. Tudo agora é igual.[446]

Generosa mostra que tinha consciência da distância social que separava os "negros da casa" do "povo do eito". Ela perdera o lugar de honra que ocupava naquela formação social. Trancar a despensa, a cozinha, é negar o seu lugar social, assumido sem sentimento de vergonha, é negar um direito costumeiro sem o qual sua vida não fazia mais sentido. Negra e cozinha são elementos indissociáveis. Generosa quer esse lugar social para si. A acreditar nela (ou seria em José Lins do Rego?), as crias da casa-grande do engenho tinham certo direito à proteção da honra por parte dos senhores de engenho. Coisa que o usineiro (que contraditoriamente havia sido senhor de engenho antes) não mais fazia. Generosa, portanto, estaria a lamentar o fim do paternalismo de modo consciente. Seus direitos costumeiros e os dos demais deserdados estavam sendo abolidos. Mas não se deve iludir. A consciência da negra Generosa é a consciência de José Lins do Rego, homem branco de classe abastada, herdeiro direto das tradições senhoriais. Como notou Durval Muniz de Albuquerque Júnior, nos romances de Rego as múltiplas vozes, sejam ou não populares, "comungam de uma mesma visão de mundo ainda não atravessada pelos embates e identidades de classe. Fala-se da casa-grande como um mundo onde as vozes, embora hierarquicamente dispostas, são pouco diferenciadas".[447] Logo, Generosa é a voz do autor, que é a de Ricardo, que é voz de d. Dondon, que é a de todos os que estão vinculados aos valores da sociedade tradicional ou pré-burguesa.

Por outro lado, Generosa também deve ser entendida como um personagem típico, um modelo de todos os sentimentos dos subalternos diante das vicissitudes que atingem os seus superiores raciais e sociais: quando os brancos que mandam nela sofrem, ela sofre também; se estão felizes e tranqüilos, ela também está; se o mundo senhorial está ruindo, ela cai junto, impotente de mudar os rumos do processo histórico como o fora a própria classe dos senhores de engenho.[448]

No romance *Usina*, as fissuras sociais provocadas pela modernização da agroindústria do açúcar ficam evidentes. Séculos de uma sociedade imaginada enquanto estática e de hábitos arraigados estavam dando lugar a uma luta infrene entre usineiros e entre eles e os

---

[446] REGO, J. L. do. *Usina*, p. 145.
[447] ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. 3ª ed. Recife: FJN, Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2006, p. 114.
[448] Sobre a noção de personagem típico no chamado "romance de trinta", ver ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. de. *A invenção do Nordeste*, p. 111-112.

senhores de engenho, o que torna a estrutura social mais complexa no campo. Surgiram os operários da usina, que habitavam em casas erguidas onde antes ficavam os casebres da senzala; ainda persistiam os trabalhadores do eito, mas com status inferior ao daqueles, perdendo direitos a roças e sítios e ainda o contato com a casa-grande da usina; as negras do serviço doméstico, por sua vez, perdem o status e o respeito antigos, não sendo mais aproveitadas nem como símbolo de status social. Em *Usina*, como romance desfecho da série do *Ciclo da Cana-de-Açúcar*, não fica muito claro qual o destino das servas domésticas. Fica apenas a noção de que elas compunham um grupo social residual, instável, sem perspectivas, prestes a perder todas as proteções antigas alicerçadas na casa-grande de engenho, por oposição à casa-grande de usina, modernizada e administrada por pessoas diferentes. Perda de proteção que não foi substituída por relações de trabalho forjadas sob contratos, com pagamento em dinheiro. Sem essas servas do grupo doméstico, por outro lado, os trabalhadores do eito se tornam ainda mais isolados socialmente, uma vez que, pelo paternalismo antigo, a cozinha e a cozinheira, em sentido metafórico, exerceriam importante papel na mediação entre o povo do eito e a casa-grande:

> Antigamente eles sabiam das coisas da casa-grande pelas negras, tudo as negras contavam. Eles vinham conversar na porta da senzala. Tia Galdina ensinava remédios, tia Generosa dava pano velho dos brancos para eles vestirem. Aqueles tempos se foram. Lá encima estava uma gente que se chamava operário, um povo que não queria ligar com eles.[449]

Operário de usina se sente superior aos remanescentes da escravidão, fossem do eito, fossem criadas da casa-grande.

Na ficção de Rego, haveria então um vínculo entre o mundo doméstico da casa-grande de engenho e o universo mais rude do eito. O autor elide conflitos entre os dois grupos. A historiografia da escravidão e suas rebeliões, contudo, parece mais inclinada a perceber mesmo distinções culturais e políticas entre escravos do eito (muitos de origem africana) e escravos domésticos (em geral crioulos, mais assimilados aos mores senhoriais).[450] Até o mundo dos oprimidos tem suas divisões. Rego é que, por suas preocupações com o presente complexo das mudanças sociais da década de 1930, está mais preocupado em fundir diferentes grupos sociais e raciais numa visão comum de saudade dos valores patriarcais. Já em meados da década de 1920, período político e cultural de grande efervescência, o jovem

[449] REGO, J. L. do. *Usina*, p. 215.
[450] Ver REIS, J. J. *Domingos Sodré, um sacerdote africano*: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 81.

Lins diria a Gilberto Freyre: "Preciso de ordem, meu caro Gilberto. Ordem e ordem."[451]

Rego parece advogar que crescimento econômico e modernização capitalista são incompatíveis com os valores tradicionais do nordeste rural, causando transformações corrosivas em costumes tidos por harmônicos. Quando a usina fundada pelo tio de Carlos de Melo começa a dar sinais evidentes de fracasso, diante de diversos fatores de crise, a estrutura social antiga retorna para dar um último espasmo de paternalismo rural, voltando por breve tempo a ser aberta a cozinha do Santa Rosa ("Dondon agora fizera os pobres voltarem à cozinha do Santa Rosa. O gerente do campo não era mais aquele importante, cheio de vontades.") O rigor da produção capitalista cede lugar a um tratamento mais liberal. Continuando:

> A Bom Jesus murchava aos poucos, ia perdendo aquela crueldade do começo. A miséria humanizava a organização que, para firmar-se, precisava não ter entranhas de espécie alguma. Os pobres da Bom Jesus iam à cozinha de d. Dondon.
> Avelina agora passava os dias na casa-grande, comendo, como as negras do Santa Rosa, do caldeirão da cozinha. As negras gostavam de d. Dondon. E o povo do eito vinha se chegando para os remédios da usineira.[452]

É a cozinha, como dito até aqui, o símbolo do que seria a generosidade patriarcal. Como em um tipo de família extensa, não se podia negar alimentos para moradores ex-escravos. Ainda que, em mais de uma passagem, ficasse claro que os miseráveis comiam mal: feijão duro, batata doce com café, por exemplo. Mas o Carlos de Melo de *Doidinho* oscila, como o próprio Rego, de uma visão idílica que dizia "Vi os moleques satisfeitos com o que tinham para comer", para uma mais melancólica onde afirma "E ali, metido na roupa do pobre, melancolicamente verificava que era um rico."[453]

*Usina* tem um desfecho melancólico para as servas negras e senhores brancos, as duas antigas classes agora em miséria conjunta: senhores de engenho se tornam fornecedores de cana para as usinas insaciáveis, e as negras simplesmente não têm mais para onde ir. Avelina e Generosa, esta já velha e amalucada, seguem com o ex-senhor de engenho e ex-usineiro para a caatinga, como trânsfugas de um mundo que os expulsou. Abraçados na miséria, segue o cortejo dos retirantes que fazem agora o caminho inverso dos degredados da seca, como a fugir do monstro da modernização, da usina, do Recife.[454]

O romance *O Moleque Ricardo*, por seu caráter aparentemente marginal à série, merece

---

[451] Ele teria dito isso em 15/06/1924. Ver REGO, J. L. do. *Ligeiros traços*: escritos da juventude. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2007, p. 30.
[452] REGO, J. L. do. *Usina*, p. 306.
[453] REGO, J. L. do. *Doidinho*, p. 96.
[454] REGO, J. L. do. *Usina*, p. 375 e ss.

um tratamento à parte. Ao tratar das lutas políticas e das condições sociais dos trabalhadores urbanos do Recife, com a presença do personagem Ricardo como representante da vida dos engenhos, o autor encontra brechas para ampliar o leque de comparações entre vida urbana e vida rural, cidade e engenho, modernização e tradição. Nesse romance, Rego transfere para um homem do povo, um negro, o seu sentimento de saudade do engenho Santa Rosa. Pretende ser o olhar nostálgico do subordinado que buscou uma vida melhor no Recife, abandonando o engenho. A história de Ricardo poderia ser a história de milhares de homens e mulheres deslumbrados por Recife e Salvador e que, de fato migraram paras estas duas cidades.

Meu interesse em analisar esse romance é contrapor as descrições do autor do que seriam as relações sociais de trabalho nos engenhos e no Recife, particularmente os serviços domésticos. O romance reconstrói uma interpretação histórica do movimento operário do Recife, seus líderes comunistas, seus limites, o enfrentamento político armado, as greves. No entanto, o autor também tem muito a dizer sobre a vida das domésticas nas primeiras décadas do século XX. Considero *O Moleque Ricardo* um dos romances mais úteis a se pensar a história social do trabalho após 1888. Trata-se mesmo do romance mais histórico de José Lins do Rego. Nele o escritor é menos o memorialista, e mais o narrador sociológico da história urbana do Recife e seus mocambos e, por extensão, da história de outras cidades brasileiras.

O início do romance dá bem o tom do que eram as relações sociais no campo. Ricardo é consciente de que, vivendo no Santa Rosa tirando leite de vacas, "não passaria daquilo", ou seja, não ascenderia socialmente. Ele queria "dá pra gente", e não viver na semi-escravidão do engenho. O velho Zé Paulino sentiu a falta de Ricardo como a de um escravo fugido: "Negro fujão", gritou o patriarca, lamentando a fuga de "seu moleque ensinado", e vaticinou: "pensa que lá por fora vai ter vida melhor. Vai é morrer de fome. Outros têm se arrependido." Era ao "Negro fiel" que se dirigia o sentimento do patriarca, como a um escravo habilidoso e de confiança que tivesse fugido.[455]

Buscando escapar desse destino fixo, predeterminado, mas estável, o negro do interior acertou rumos com o condutor de trem, que tinha já experiência em retirar dos engenhos e circunvizinhanças por onde o veículo passava muitas pessoas para abastecerem a demanda de domésticas do Recife. Para mulheres habitantes dos engenhos, dizer que alguém "está empregada em casa de uma família" já significava um status mais elevado diante dos que ficavam trabalhando "como escravos, sem dia de serviço pago".[456] A princípio, Ricardo

[455] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 4 e 6-7.
[456] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 6-7.

trabalhou mesmo nos serviços domésticos, cuidando das plantas do jardim e do quintal e vendendo flores, recebendo 10 mil réis por mês, roupa lavada e comida. Mas isso por apenas 2 anos ("Com o tempo foi se aborrecendo"). Viver como criado, em casa particular, ainda cheirava a engenho: "Os dois anos da rua do Arame, ele viveu como se tivesse no engenho." O medo da cidade ainda era grande. Servir como criado foi só uma experiência inicial de contato com a cidade ainda temida. O emprego que realmente mudou a vida de Ricardo foi ser carregador de pão da padaria de um português. Passou a receber salário de 90 mil réis por mês e lugar para dormir. Nunca tinha visto tanto dinheiro na vida. Mas ele não apenas carregava o balaio de pão. Morar no trabalho fazia dele o trabalhador perfeito para ser explorado: era ele quem cortava a lenha para o forno da padaria além de outras tarefas que se avolumavam.[457]

Melhorou o status e, mais do que tudo, melhorou sua percepção da vida no meio urbano. Passou a economizar, a conhecer pessoas, a conhecer a figura social do patrão. Enquanto carregador de pão, manteve contato com inúmeras criadas. Cedo elas tinham que acordar para comprar o pão. Ainda no primeiro emprego já viu que as criadas do Recife eram bem diferentes das do engenho, e que além de receberem salários, discutiam com patroas, indignavam-se. Quando Dona Margarida, que não era propriamente mulher rica e branca, perdia no jogo do bicho e vinha descontar sua raiva na criada, esta respondia: "– Perde no bicho e vem pra cima de mim. Vá descontar no diabo!". A "negra da cozinha" tinha consciência de que a patroa era "quase da sua cor", provavelmente uma mulata. Segundo Rego, essa proximidade na escala cromática estimulava uma reação mais intensa da cozinheira. Nesse caso, é evidente, não se está diante da clássica relação entre uma cozinheira negra empregada em casa de família branca e tradicional. Rego fala de uma família dos subúrbios do Recife, sem grandes posses, sem sobrenome. Sua patroa era só certa "Dona Margarida". A assimetria da condição racial, pelo visto, interferia fortemente nas relações sociais de criadas e patrões, tornando-as mais assimétricas também.[458] Discussões como essas não aconteciam na casa-grande do Santa Rosa onde as servas se sentiam privilegiadas só de trabalhar para os senhores brancos pela comida e vestuário.

Mas foi no segundo emprego, mais móvel, onde Ricardo construiu experiências sociais mais amplas, entre seus companheiros de trabalho e da vida das domésticas das casas de família freguesas do português sovina. Às lutas de sua própria classe, mais abertas e organizadas, com líderes e discursos prontos, pode-se contrapor a luta silenciosa e cotidiana das domésticas herdeiras da escravidão. Uma luta dispersa nas diversas casas que ele

[457] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 14-16.
[458] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 13.

freqüentava na hora da entrega do pão, sem greves e sindicatos formais que as defendessem.

A primeira namorada de Ricardo, como ele, também tinha origem no meio rural, e seu patrão era senhor de engenho, apesar de morar na cidade. A criada era originária da tradicional região açucareira do Cabo, sul de Pernambuco, chamava-se Guiomar e, ao contrário das demais criadas e mesmo das moças brancas de sua idade, não tinha permissão de sair de casa, ir ao cinema, divertir-se com namorados. De cor "mais clara" do que Ricardo, o autor traz leve insinuação de que o negro do engenho buscava o branqueamento racial. Nessa vida sem perspectivas, sem poder viver o amor como as demais colegas de trabalho, Guiomar se suicida sem experimentar um amor menos platônico com Ricardo, com o qual só trocou risos desconfiados. A vida urbana com seus atrativos e Guiomar isolada socialmente. Não suportou.[459]

No espaço de um ano de trabalho na padaria do português e vivendo em sua casa, Ricardo testemunhara também as tensas relações entre patrões e empregadas domésticas. Depois de muito protelar, por economias excessivas, Seu Alexandre resolvera contratar uma empregada para ajudar a esposa doente e fraca nos serviços domésticos. Nesse intervalo de tempo, não se fixava uma criada na casa. Elas não suportavam as exigências do português: "E Seu Alexandre só se queixando das cozinheiras que não paravam. Não havia uma que contentasse as exigências do goela." Mais uma vez fica evidente que, no meio urbano, as relações de trabalho seriam marcadas pela instabilidade e pelo conflito. Criadas recém-contratadas saíam ou eram dispensadas rapidamente. Afinal, na cidade haveria história, movimento, ruptura de relações, e as criadas não ficavam muito tempo nas casas, logo, havia luta de classes não só entre os operários, mas também dentro das casas de família.[460] Mais uma vez, repito, Rego não explorou relações sociais entre famílias tradicionais e suas criadas. Aqui é um português, um pequeno comerciante, sua esposa, em luta pela vida... Esse silenciamento provoca uma desmemória de como o patriarcalismo urbano sobreviveu ao da casa-grande.

As categorias "classe" ou "luta de classes" não são encontradas diretamente no texto de Rego, mas *O moleque Ricardo* permite pensar as relações sociais nas cidades brasileiras do início do século XX como marcadas por interesses e conflitos antagônicos.

Ricardo novamente se apaixona por outra criada. Dessa vez, nada de platonismo. Os amantes encontram tempo e lugar para saciar seus desejos. Como Guiomar, Isaura era também de cor mais clara do que Ricardo, o que parece confirmar que as escolhas de Ricardo

[459] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 19, 21 e 26-27.
[460] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 49.

são racialmente orientadas. A mulata Isaura é descrita com as imagens comuns da sensualidade irrefreável:

> Engraçara-se de uma mulata mais clara do que ele, a quem entregava pão de manhãzinha. Esta não fugia como Guiomar, não se encolhia arisca com medo de pegar na mão dele. A moleca gostava de homem que soubesse fazer as coisas: sair de noite para os lugares escuros por onde a luz do gás não descobrisse segredos. A moleca Isaura ensinava ao negro desconfiado.[461]

Guiomar, no fundo, não passava de uma moça matuta com medo da cidade e da patroa, incapaz de agir com autonomia. A mulata Isaura, ao contrário, era ladina, sabia muito bem como viver relações amorosas longe da vista de seus patrões. No Naturalismo do romance dos anos trinta, os dois são descritos como "bons animais" que se "espojam" onde melhor convém. Negros e mulatos são presos a esses estereótipos. Seu amor só pode ser luxurioso, animalizado, sem regras ou etiquetas sociais.[462] Ela é o tipo da criada namoradeira, objeto dos falatórios das pessoas. Ricardo até fica meio assustado com isso. No engenho, não havia esse tipo de falatório. As pessoas simplesmente copulavam, como sua mãe, por exemplo, que tinha filhos de diversos pais. No Recife era diferente: os códigos relativos à honra são discutidos, ainda que relativizados para homens e mulheres de cor não branca. Mesmo com essas inquietações de ordem moral, Ricardo não consegue se desapegar facilmente da mulata, com quem faz sexo até mesmo no portão da casa dos patrões da criada, ao verem a rua deserta![463]

Ricardo é sempre vacilante quanto à luta de classes, às ideologias políticas, e não entende a razão de tantas pessoas darem suas vidas por utopias que ele nunca viu existência no engenho. À sua maneira, ele é o próprio Carlos de Melo que, por sua origem também rural enquanto membro da classe senhorial em declínio, não consegue se situar politicamente com clareza diante dos eventos.[464] Os dois são inadaptados, irresolutos, figuras alienadas das lutas políticas de seu tempo. Ricardo se assusta com os acontecimentos: pais de família sendo tratados à bala. Ele não constrói uma visão de classe. Está preso a um olhar individualizado e pessoal dos acontecimentos:

> Mas Ricardo não sentia como devia sentir pelos outros. Não se inflamava de ódio contra os donos, os senhores. A verdade é que Seu Alexandre fazia raiva a qualquer um. Mas era Seu Alexandre. E ele não conhecia os outros patrões. Se lhe viessem pedir uma ajuda para um colega necessitado, ele

---

[461] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 64.
[462] Na literatura brasileira, há toda uma genealogia da mulata erótica, objeto do desejo de homens brancos, destruidora de famílias. Ver CORRÊA, M. Sobre a invenção da mulata. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero/UNICAMP, n. 6-7, p. 35-50, 1996. Dossiê "Raça e Gênero".
[463] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 66 e 69.
[464] Sobre o indeciso Carlos de Melo, em seus anos de estudos da Faculdade de Direito, ver REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 42-44.

> dava. Não sabia porém acreditar, não acreditava nos sonhos que ferviam na cabeça de Florêncio.[465]

Luta de classes implicaria aqui, algum nível de abstração impossível ao antigo menino de bagaceira. O personagem, na dupla experiência da servidão rural e como doméstico durante os dois primeiros anos de permanência no Recife, não conseguia imaginar o que seriam classes sociais, e muito menos como se estruturaria uma luta entre elas. As criadas com quem Ricardo mantinha contato parecem muito menos submissas do que ele, ainda que também externassem seus ódios aos patrões e patroas de forma individualizada, conforme se sentissem ofendidas. O servilismo de Ricardo, entranhado na alma, é maior do que o delas. Nem ódio racial ele tem ("Havia nas palavras dos companheiros ódio aos ricos, aos brancos.").[466] Não estou reforçando aqui a visão que, acredito, depreende-se do texto de Rego: a de que só há classes e luta de classes nas cidades. Mas não é sem importância analítica perceber que o romancista José Lins do Rego antecipa construções sociológicas e historiográficas posteriores das dicotomias mundo urbano/industrial versus mundo rural, trabalhador nacional versus imigrante, dicotomias centro/periferia, liberdade/escravidão, moderno/arcaico etc. São interpretações que contrapunham o mundo rural – tido como estagnado, associado a costumes arcaicos advindos de práticas sociais escravistas – ao mundo urbano, locus por excelência onde se daria a difícil e lenta integração de negros/mestiços na sociedade de classes e da percepção dos conflitos sociais e raciais.[467] Ricardo é mesmo o instrumento de Rego para falar do preto servil, que naturalizou seu lugar social e racial na pós-abolição, e nem a cidade seria capaz de modificar estas estruturas tradicionais.

Pelo casamento, Ricardo também manteve relações com uma família integrada aos serviços domésticos. O carroceiro Seu Abílio, seu sogro, era descendente de pai boleeiro, um "negro de confiança" e "escravo de estimação" que trabalhara para um ricaço do Poço da Panela, e de mãe lavadeira e engomadeira. Com certo orgulho dessa origem, Seu Abílio mostra-se feliz por ter contato com a aristocracia branca: "Me ensinaram a ler, me agradavam muito". O autor demonstra acreditar numa visão comum aos grupos racialmente dominantes e mesmo aos mestiços, de que os servos fiéis de famílias tradicionais, escravos ou não, tinham

---

[465] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 117. Ver ainda p. 72.
[466] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 118.
[467] Para análises sociológicas que reforçaram dicotomias como campo/cidade, tradicional/moderno e outras, na leitura sobre raça e classe no Brasil, reforçando idéias de que é na cidade onde se forma a classe, a raça, e a consciência do devir histórico, ver COSTA PINTO, L. A. *O negro no Rio de Janeiro*: relações de raças numa sociedade em mudança. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998 [1953], p. 275; FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes (O legado da "raça branca")*. Vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1978 [1959], p. 136-137; CARDOSO, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 148.

melhor tratamento e oportunidades após o fim oficial da escravidão, e permanecem sob certa proteção do paternalismo tradicional dos grupos brancos.[468] De fato, Seu Abílio morava em um dos melhores mocambos do lugar, e sua esposa não precisava trabalhar como doméstica, embora não recusasse se fosse compelida a isso. Se fosse para dar um diploma a filha, "nem fazia questão de ir para alguma cozinha alugada."[469] Sintomático de que trabalhar como empregada em cozinha era mau visto mesmo por habitantes de mocambo, é o comentário da filha de Seu Abílio e noiva de Ricardo: "Se ele quiser dar uma casa a papai, compre noutro lugar. Aqui Deus nos livre e guarde. Aqui não fico. Prefiro ir trabalhar em cozinha."[470] Trabalhar em cozinha só é preferível a viver na miséria dos mocambos.

Rego tem muito a dizer também sobre as relações sexo-afetivas entre criadas e amantes e malandros do meio urbano. A moral popular sobre o tema não recriminava a posição ambígua de certas criadas amantes, mulheres que viviam numa disfarçada relação de concubinato com determinado patrão. Certa parda era "Mais uma criada que o mestre aproveitava para os serviços de cama", e cozinhava, lavava e engomava para o operário. "A negra Lucinda passava por muito bem procedida".[471] Só era não viver abrindo a porta para qualquer homem e ninguém recriminaria. O comportamento sexual popular e as convenções ligadas ao casamento eram flexíveis e não seguiam as mesmas regras da moral burguesa que tentava uniformizar práticas ligadas ao casamento e à ordem familiar nas primeiras décadas do Brasil republicano.[472] Ricardo, por sua vez, pensava numa sexualidade mais natural, como no engenho, e se sentia agora tolhido por considerações de ordem moral. Não queria viver "como um ladrão pelos quintais dos outros, comendo criada como os malandros." A figura do malandro sedutor e aproveitador de criadas que habitavam em casas de família também está presente na imaginação popular, segundo Florestan Fernandes demonstrou.[473]

Se cidades como Recife e Salvador eram atraentes para pobres vindos do interior próximo ou distante, José Lins do Rego vai apontar certo fascínio de quem vivia no Recife pelo Rio de Janeiro. Se Ricardo deixou o engenho pelo Recife, aqui criadas discutiam sobre as vantagens de se viver na Capital Federal:

---

[468] É uma questão polêmica, e não encontra unanimidade entre pretos e mulatos da Primeira República, segundo se conclui dos informantes citados por Florestan Fernandes, ver FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 1. 3ªed. São Paulo: Editora Ática, 1978, p. 76-78.
[469] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 120-123.
[470] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 148.
[471] REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, p. 133-134.
[472] Sobre a moral sexual entre os populares, regras de namoro e o controle social das relações sexuais e familiares, ver: ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas*: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
[473] Ver FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*, p. 188-189.

> – Você sabe, dizia uma, um pobre no Rio vive mesmo. Lá não existe esta desgraça da gente. Uma cozinheira ganha 100$000 por mês. Lavagem de roupa se paga caro.
> – Qual nada, dizia outra, pobre é pobre até no céu. Olhe, lhe agaranto que se passa mais fome do que aqui.[474]

Essas considerações salariais parecem desimportantes para Ricardo. Ele ganhava dinheiro muito mais do que ganharia (se é que ganharia) no engenho. Mesmo após aderir à greve, ele não se sentia bem em permanecer no Recife e hesitava, falava em voltar para o engenho, e era recriminado pelos colegas: "Você quer voltar pra canga? É por isso que este mundo não endireita. Pobre só pode mesmo ser pobre." Mas Ricardo estava mesmo desenganado com o sofrimento de viver no Recife.

Não me parece que, apesar das dificuldades enfrentadas no meio urbano por quem optasse por abandonar a vida em regiões do interior de Pernambuco e Bahia, no século XIX e início do XX, como é o caso de Ricardo, essas pessoas devessem sentir tão profundamente a decisão tomada, chegando ao nível de intenso arrependimento de Ricardo. José Lins do Rego defende demais o mundo rural e patriarcal e minimiza a importância da cidade como veículo de transformação social na vida das pessoas. Como notou Durval Muniz de Albuquerque Júnior, em Rego:

> a cidade surge como lugar do desenraizamento; lugar a partir do qual projeta o espaço nostálgico do engenho; lugar em que a miséria era maior e as injustiças mais gritantes que no engenho; em que os códigos morais tradicionais ruíam. Lugar traiçoeiro onde a lei e a disciplina vigiavam e puniam aqueles homens acostumados com os códigos lábeis e informais da sociedade patriarcal. Faltava ao pobre, na cidade, alguém que velasse, que o orientasse, que o controlasse de forma paternal. A cidade era o lugar do conflito, do acirramento das contradições entre patrões e empregados, protótipo das relações capitalistas que se implantavam.[475]

O itinerário deste capítulo já vai longe, e as idéias que dele emanam são muitas. Os textos de autores mais próximos do processo abolicionista e da escravidão, portanto, não têm ainda o saudosismo enquanto principal marca do gênero literário que elegeram: Vilela, mesmo escrevendo após 1888, falava como autor/testemunha dos anos próximos a 1870, com uma linguagem racializada e crua. Nele, o signo 'preta' vem com o significado de escrava, mas em tom envilecedor. Xavier Marques também faz da cor e do fenótipo marcas infamantes da criada. Mário Sette, José Lins do Rego e Júlio Bello, inscrevendo seus discursos em tempos outros, nas décadas de 1920 e 1930, já podem falar de negros e negras como identidades sócio-raciais dóceis e bondosas, com suavidade. De pretas a negras, a mudança é

[474] Ver REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*, 140.
[475] Ver ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. de. *A invenção do nordeste*, p. 134-135.

digna de nota: perde-se o sentido pejorativo do signo "negro", que, nos anos próximos à Abolição, era associado a quilombolas e escravos fugitivos, como assinalou Lilia Moritz Schwarcz. Nos anos finais da escravidão, enquanto a referência à cor preta dava sinais de que se estava falando da "boa raça africana", do "escravo submisso", simpático até, falar em "negros" era se referir aos escravos que fugiam em massa das fazendas.[476] Ora, Nabuco, na virada do século XIX para o XX, foi um dos primeiros a construir esse tipo de discurso suavizador da escravidão. A partir de Nabuco, segue-se um cortejo de representações discursivas que inscreveram em nosso imaginário a docilidade dos serviçais, e vão buscar isso na cozinha, nas alcovas, nas escravas domésticas negras e mestiças.

Sette oscila, tanto pode falar de "pretos" e "pretas" como de "negros" e "negras", mas sempre no sentido da docilidade e do servilismo, reforçando características sócio-raciais imaginadas como ideais, como traços inerentes ao trabalhador nacional, especialmente o trabalhador doméstico. Mas o historiador não deve se enganar: muitas vezes o texto de Sette diz menos o que aconteceu e mais o que ele gostaria que tivesse acontecido. Claro, esse tipo de afirmação pode ser estendido para outros escritores aqui analisados. Mas as tensões entre os libertos e livres pobres de cor, na pós-emancipação, embora um tanto a contragosto, surgem em praticamente todas as narrativas: em Anna Bittencourt; mais ainda em Xavier Marques; mas também em José Lins do Rego de *O Moleque Ricardo*. Ora, do mesmo modo que as criadas negras de Marques, da Salvador oitocentista, sabiam manipular os medos brancos de feitiços negros, também as criadas recifenses podiam ser bem rebeldes na pena de José Lins do Rego. Uma alusão que não fiz ainda, mas tem tempo, é a de que, no romance *Doidinho*, fala-se que uma criada – "uma negra" do Recife – chegou para auxiliar a cozinheira na vila onde Carlos de Melo estudava como interno, e que vivia a contar histórias de brancos malvados castigados por feitiços de "negras": em uma das histórias, dizia-se que "Uma branca dava numa negra com malvadez. A pobre fazia tudo na casa: cozinhava, lavava, tomava conta dos meninos. E a dona com o couro sempre nas costas dela." Quando a negra foi ao "catimbó", a dona começou a murchar: "A cara parecia um maracujá maduro. Morreu beijando os pés da negra, pedindo perdão." Havia nesta negra, "Ódio aos brancos". Como visto, bem diferente de Ricardo, o jovem negro da bagaceira do engenho Santa Rosa, meio perdido na confusão ideológica do Recife. A negra do catimbó? "Como era diferente das negras do Santa Rosa – da vovó Galdina, da Tia Generosa, para quem os seus brancos eram as

[476] Ver SCHWARCZ, L. M. Dos males da dádiva: sobre as ambigüidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, O. M G. da; GOMES, F. dos S. (org.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p. 23-54. Especificamente, p. 30 e ss.

melhores coisas do mundo!”.[477] Ou seja, Rego aqui encontra o Manuel Querino das canções populares de Salvador. Mas no Recife os casos contados pelas criadas despertariam o medo; em Querino, os casos contados despertariam piedade diante de castigos sofridos.

Onde estão criadas brancas? No conjunto de discursos dos escritores pernambucanos e baianos, as criadas, quase sempre submissas, às vezes rebeldes e respondonas, são majoritariamente negras e mulatas. As pardas são pouquíssimas, as brancas não existem. Silêncio ainda mais flagrante quando se tem em vista que havia, em Salvador e Recife, algum contingente de criadas livres brancas pobres ou pardas quase brancas. Mas a ordem discursiva da literatura brasileira de baianos e pernambucanos – do Nordeste – trocou o índio do Romantismo pelo signo preto/negro/mestiço, escravo de preferência. Só o jocoso e cambiante Macunaíma, do modernista Mário de Andrade, seguiu o caminho inverso: deixando de ser “preto retinto” para ser “branco louro e de olhos azuizinhos”, ao tomar um banho.[478] Mas essa é outra história. Como outra é a história que se desenrola nas páginas seguintes, onde tento reconstituir experiências das domésticas, escravas e não-escravas, nos anos finais da escravidão e na pós-abolição.

[477] REGO, J. L. do. *Doidinho*, p. 55-56.
[478] ANDRADE, M. de. *Macunaíma (o herói sem nenhum caráter)*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 48.

# PARTE II - EXPERIÊNCIAS DE SER CRIADA

# CAPÍTULO 4

## CONFLITOS PELA HONRA: DOMÉSTICAS, PATRÕES E A CULTURA POPULAR

Muitas mulheres que trabalharam como criadas em casas de seus patrões, ou que se ocupavam de lavar roupas, engomar e costurar para clientes, acionaram os canais institucionais para resolver conflitos diversos. Cenas de violência, sangue, sexo, acusações, fofocas, solidariedades marcaram as vidas de parte destas mulheres. O quadro apenas descritivo destas cenas, vale dizer, não traria luz alguma sobre práticas sociais e de gênero e seus significados. Os registros das experiências das mulheres populares de Recife e Salvador nos anos finais do Império e início da República, só ganham relevo quando lidos a partir de questões como: que conflitos tais experiências pontuam? Como os valores ligados à honra e à sexualidade são acionados por homens e mulheres em sociedades patriarcais? Como tais experiências auxiliam à formação de classe e sedimentam identidades de gênero? O ciclo de vida das domésticas, se jovens ou idosas, implica em apropriação de maior experiência de classe?[479] Em que medida gênero e classe coincidem ou colidem no âmbito dessas experiências? Qual o lugar da fofoca como resistência popular ou marca de cisão entre os subordinados? Por fim, cabe perguntar se, e como, tais experiências subvertiam lógicas patriarcais e de classe.[480]

Como se verá, nem sempre as experiências das domésticas estão necessariamente ligadas aos patrões ou patroas. Uniões sexo-afetivas com amásios e namorados; conflitos com outras domésticas por questões de amor e ciúme; lutas corporais em locais de lazer; relação tensa com tutores no caso de adolescentes órfãs entregues para casas de família, uma série de situações, portanto, que não envolviam propriamente conflitos de classe com os patrões.[481] É muito provável que conflitos desse último tipo, que certamente existiam, fossem resolvidos na

---

[479] A Sociologia vem conferindo especial atenção aos nexos entre gênero, geração e classe social em suas pesquisas. Ver BARROS, Myriam Lins de; MACHADO, M. das D. C. Gênero, geração e classe: uma discussão sobre as mulheres das camadas médias e populares do Rio de Janeiro. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17, vol. 2, p. 369-393. 2009.

[480] Boa parte destas perguntas é inspirada nas reflexões de N. Kirk sobre cultura e lazer entre as classes populares: KIRK, N. "Costume: cultura, comercialização e classe", p. 49-70. In: BATALHA, Claudio H. M., SILVA; Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (org.). *Culturas de classe*. Campinas, SP: Unicamp, 2005; sobre a fofoca e seus significados, ver SCOTT, James. *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*. New Haven and London, Yale University Press,1990; e ainda FONSECA, C. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

[481] Sobre a necessidade de evitar produzir leituras "estreitas", "compartimentais" da vida dos trabalhadores, ver KIRK, N. "Costume: cultura, comercialização e classe", p. 49-70. In: BATALHA, Claudio H. M., SILVA; Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (org.). *Culturas de classe*, p. 65.

esfera privada com a dispensa rápida da criada ou com a saída voluntária desta. Por isso discuto menos conflitos de domésticas com patrões e patroas, e mais conflitos amplos que, não obstante, também auxiliam à formação da consciência de classe das domésticas. Argumento, enfim, que as experiências que operam para a formação da classe, como a história do trabalho vem mostrando recentemente, não estão situadas apenas nos lugares e na prática do trabalho, e que o conjunto de experiências populares é mais amplo do que os limites da classe.[482]

Segmento pouco referenciado nos estudos mais tradicionais da História do Trabalho, cujo eixo principal é a classe operária e suas lutas – com predomínio de homens –, as domésticas e suas experiências sociais podem iluminar campos ainda pouco explorados pelos historiadores e nos fazer repensar noções como classe e resistência no Brasil escravista, e inserir as mulheres não-operárias nos problemas relativos à formação de classe e à cidadania. Entendo que as mulheres domésticas, como os demais trabalhadores, também tiveram de fazer-se enquanto classe (e ainda estão se fazendo) a partir de experiências próprias de luta e trabalho.[483]

### 4.1 Donata Caetana da Costa: as domésticas, a pobreza e a honra em questão

Talvez o principal conflito enfrentado pelos pobres livres e libertos, em especial as mulheres, seja o ligado à honra e à sexualidade. Domésticas pobres, suas filhas, suas companheiras de ofício, escravas domésticas, todas terminavam, cedo ou tarde (normalmente cedo), sendo envolvidas nos problemas relativos à honra e ao modo de viver a sexualidade. Em uma sociedade patriarcalmente estruturada, mulheres pobres e de cor dificilmente passariam toda a vida imunes ao assédio masculino.[484] Abaixo, apresento Donata e conto a história dela e de sua mãe.

Donata Caetana da Costa, filha da doméstica Rita Maria de Cássia e de um negociante

---

[482] Sobre essa idéia, ver KIRK, N. "Costume: cultura, comercialização e classe", p. 49-70. In: BATALHA, C. H. M., SILVA; F. T. da; FORTES, A. (org.). *Culturas de classe*, p. 51.

[483] Sobre o tema, ver NEGRO, A. L. Imperfeita ou refeita? O debate sobre o fazer-se da classe trabalhadora inglesa. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 16, nº 31 e 32, p. 40-61, 1996; THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. I. A árvore da liberdade. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004; e HOBSBAWM, Eric. *Mundos do trabalho*: novos estudos sobre a classe operária. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008, especialmente o capítulo 11 "O fazer-se da classe operária, 1870-1914", p. 279-304.

[484] Para uma primeira leitura do caso de Donata, ver VASCONCELOS, Maria Emília. *"Moças honestas" ou "Meninas perdidas": um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007, p. 20-55.

português instalado no Recife, fora vítima de defloramento no dia vinte e três de junho de 1885. O autor do defloramento também seria um negociante português de nome Augusto Moreira da Silva. Donata era uma mulata de apenas 13 anos incompletos. Impossibilitada de pagar aluguel para a filha, Rita a conduziu para residir na casa de seu patrão, onde o defloramento teve lugar. Esse tipo de acordo entre patrão e empregada não era incomum. Muitas domésticas não tinham onde deixar filhos e filhas, crianças e adolescentes, e propunham levar consigo uma criança para fazer mandados e ajudar de alguma forma nos afazeres da casa, sem salário. Fazia parte da cultura patriarcal arranjos desse tipo.

Pretendo, a partir da leitura do processo-crime resultante do defloramento e da relação com a historiografia, articular as noções de classe, sexo/gênero e raça, para pensar os limites da honra para mulheres "livres" pobres de cor, submetidas a condições de pobreza e dependência, no contexto de práticas sociais patriarcalmente estruturadas. Uma percepção comum entre os grupos sociais abastados e pessoas brancas remediadas, no período, era a de que negros e mulatos não tinham honra. Cabe verificar como diversos tipos de subordinação se imbricavam na construção das experiências de mulheres "livres" pobres no Recife e Salvador do final do século XIX, e como Donata entra nessa história.

Nem proteção, nem honra. Esse é um modo rápido de definir grande parte das experiências de muitas pessoas pobres (em geral negras e mestiças) em situação social de miserabilidade no Brasil do século XIX. Em teoria, a casa (especialmente enquanto unidade social casa-família) devia, no período, ser o lugar da proteção, da segurança, da estabilidade, por oposição à rua, seu contrário simbólico.[485] Percebe-se que Donata e sua mãe, como tantas pessoas pobres, precisavam de uma casa e de toda a carga simbólica que isso representava.

A mãe, Rita Maria de Cássia, analfabeta, doméstica de mais ou menos 40 anos, era solteira, mas por volta dos 27 anos engravidou de um português de nome José Carvalho da Costa, proprietário de uma botica no Pátio do Terço. São poucos os detalhes do passado dela. Provavelmente não era uma mulher branca. É mais certo que fosse parda ou negra, pois sua filha ora é descrita como "branca" (por parte da acusação), ora como pertencente a uma raça de "natureza ígnea" (pelo advogado do réu). Seja como for, não era fácil caracterizar racialmente Donata pelo fenótipo, talvez porque fosse uma mulata de tez bastante clara.[486] De alguma forma, a mãe lhe propiciou certa instrução básica, pondo-a na escola de primeiras letras, já que ela sabia ler e escrever. As duas moravam em uma casa sublocada com mais

[485] Ver GRAHAM, Sandra. *Proteção e obediência*, p. 15-21.
[486] Se os médicos afirmaram que ela era branca, o presbítero registrou no Livro de Batismo que ela era parda. Para a persistência no início do século XX da dificuldade que os atores enfrentavam em seus anseios de classificação de cor, ver CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*, p. 281-291.

duas outras mulheres e seus amásios. Ao sair para trabalhar, era na companhia destas mulheres que Donata ficava, quando não ia ajudar a mãe em seus afazeres domésticos na casa do patrão. Ao que tudo faz crer, Rita de Cássia julgou que era mais honroso (e menos oneroso) que ela e sua filha morassem na casa do patrão. Sentindo-se com respaldo para isso, declarou a Augusto Moreira da Silva que tinha poucos recursos para manter a filha em uma casa alugada, e pediu-lhe para viver no trabalho com a filha, e ele então franqueou a casa.

Augusto Moreira da Silva era um português solteiro de 22 anos, pequeno comerciante, dono de uma "casa de molhados", alfabetizado, um homem de condição remediada (tinha uma criada, provavelmente para todo o serviço de sua casa, e um caixeiro para lhe ajudar no comércio). Ou seja, era um dos tantos habitantes do Recife que não podiam dispor dos serviços de vasta criadagem. Em torno desses três personagens – Donata, Augusto e sua criada – se aglutinam outros que serão apresentados a seu tempo.

Há alguns fatos concretos que unem os três personagens e que assim se resumem: os laços de dependência da criada e sua pobreza; a anuência do patrão em receber as duas para morarem em sua casa; o ato sexual propriamente dito entre Augusto e Donata, admitido pelo próprio patrão como algo "natural", que se deu na noite do dia 23 de junho de 1885, uma terça-feira; e a promessa deste último de que, se viesse a casar com outra pessoa, "a ampararia [Donata] conforme permitissem suas posses".[487]

O tom de Augusto é claro: ao aceitar que sua criada e a filha desta residissem em sua casa, isso não significava que ele se tornasse imediatamente responsável pela honra das novas residentes. Ao contrário, disse a sua criada que não queria em sua casa moça que fosse tida como donzela e, com promessa de casamento ou de apoio financeiro em caso de vir a não se casar, deixou patente que defloraria Donata, o que de fato cumpriu. A mãe disse que, em função de sua pobreza e pelo desejo de ver sua filha amparada, não pôde resistir à "pretensão" de Augusto. Esse é o pequeno enredo da história. Vamos às interpretações. É preciso ouvir outras vozes.

Antes, contudo, e para não haver dúvida, o auto de corpo de delito afirmou que Donata, "branca", estava realmente deflorada, e que houve de fato "cópula carnal":

> Tem a vulva em todo o seu completo estado de desenvolvimento. Os grandes e pequenos lábios ainda resistentes, e a mucosa vaginal desconada. O orifício vulvo-vaginal dilatável ao dedo indicador; A membrana hímen, por conseqüência, rota com os seus restos ou fragmentos ao lado do orifício em forma de botãos carnosos ou como mais comumente se diz carúnculas

[487] Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Processo-crime de defloramento de Donata Caetana da Costa, 1887, Caixa 4, Apelação Crime do Júri da Cidade do Recife, fl. 6v; Daqui a diante abreviado para *Processo*, seguido da folha correspondente.

myrtiformes.[488]

Mas, como se verá, o teor do texto médico, apesar da aura de objetividade que o cerca, dá lugar a significados bem diferentes conforme os interessados envolvidos, e esse ponto irá se tornar relevante à compreensão dos argumentos de ambas as partes.

Ainda como intróito às falas das testemunhas, deve-se mencionar que a mãe de Donata não foi a *Autora* da Ação, uma vez que, sendo atestada a sua miserabilidade, era equiparada pela lei à condição de menor e, portanto, a Promotoria Pública assumiu a condição de *Autora* contra o deflorador.[489]

Foram muitas as testemunhas acionadas no processo. Ao todo, foram geradas três inquirições, além dos autos de perguntas de Donata, de Augusto e da mãe da menor. As testemunhas, com exceção de uma ama que coabitava com Donata antes dela ir morar na casa do réu, eram todas pessoas de condição mais ou menos remediada. Favoráveis à criada e sua filha, testemunharam um pintor, um calafate, um encadernador, um alfaiate, uma ama, uma parteira e um negociante (todos na primeira inquirição); e na segunda, temos um mestre de refinaria, um sinaleiro,[490] um funileiro, e repetem-se os testemunhos do encadernador e do negociante; por fim, favoráveis ao português, depuseram três negociantes (um português e dois brasileiros), um proprietário e mais três testemunhas cuja profissão não foi mencionada.[491]

A primeira testemunha, o pintor Virgínio José da Costa Santos, analfabeto, sabia pouca coisas acerca dos envolvidos. Mas atestou que Donata tinha "muito bom comportamento" e que "era reputada como virgem". Em uma venda, soube que ela havia ido residir "em casa de um português". Adolpho Rodrigues de Lima, um calafate paraibano também analfabeto, sabia bem mais, mesmo porque era amasiado com uma das mulheres com quem Donata dividia a habitação antes de ir morar com Augusto. Conhecia pessoalmente Donata e seu comportamento, soube do episódio do defloramento, e afirmou que quando a mãe saía para a casa do patrão, a filha ficava com as duas mulheres. Por fim, a mãe teria dito a ele que ia levar a filha para a casa de uma família. Sobre Augusto, disse apenas que sabia de sua fama de *requestador*, mas demonstrou conhecer pouco mais do que isso, embora tenha mencionado uma certa Thereza que também teria sido alvo dos interesses sexuais do réu.

---

[488] Processo, fls. 8 e 8v (Auto de corpo de delito).
[489] Processo, fl. 10. Ver atestado pároco da Matriz de São José do Recife.
[490] A grafia no documento é "senaleiro": o termo sinaleiro indica o marinheiro encarregado de dar sinais a bordo ou o empregado das estações de estrada de ferro que fazia sinais aos comboios. Uma espécie de "guarda de trânsito".
[491] As inquirições estão situadas em Processo, fls. 12-21; fls. 29v-42v; e a última inquirição da fls. 58 a 63v.

O enredo vai ficando mais interessante à medida que outras testemunhas trazem elementos novos. Antonio Geminiano de Carvalho, alfabetizado, solteiro de 19 anos, trabalhava como encadernador. Além de reforçar que Donata era virgem até deixar a casa onde residia, afirmou conhecer Augusto e "que ouve dizer que tem ele seduzido moças; que já não é a primeira questão de defloramento em que ele tem sido envolvido"; e o depoente, morador no número 39 da rua Padre Floriano, disse que Augusto, no dia mesmo da inquirição, fora a casa número 41 (portanto, vizinha à casa do depoente) solicitar a um português que não se colocasse contra ele na querela. O depoente afirma como se tivesse flagrado a cena: na saída de Augusto da referida casa, Antonio teria ouvido um tal de Camilo dizer "que já não era a primeira vez que o mesmo Augusto procedia mal a respeito de honra." Crescem as suspeitas de que o réu é mesmo um requestador (termo comum à época) de criadas. A quarta testemunha, o alfaiate José Tertuliano dos Santos, também alfabetizado, contribuiu pouco: mas disse que, apesar de vizinho do réu, "nunca ouviu atribuir-se-lhe fatos semelhantes", embora tenha ouvido falar no defloramento. Talvez não quisesse se indispor com o vizinho.

Segue-se o testemunho da criada Thereza Maria de Jesus, solteira de mais ou menos 40 anos e analfabeta. Seu depoimento confirma a importância das *redes horizontais de ajuda mútua* para famílias pobres em situações de instabilidade.[492] Thereza, apesar de solteira, vivia com um homem (provavelmente o calafate paraibano). Sobre Donata, disse:

> [...] que morando durante esse tempo [oito meses] com a mesma Donata em sua casa alugada pela mãe desta, nunca presenciou namoro dela, e afirma que essa moça era tida como virgem até o dia vinte e três de junho próximo passado em que foi ela retirada da mesma casa por sua mãe dizendo esta que a ia levar para a casa de uma família.

E sobre o réu, referiu-se a uma moça de nome Generosa "que tinha sido retirada da casa de sua família, pelo referido Augusto", embora não soubesse se antes desse ocorrido ela era *honesta*.[493]

A parteira Anna Maria das Mercês, solteira, 50 anos, tem um discurso peculiar e interessantíssimo. Em uma linguagem comum entre os grupos populares, fruto da experiência cotidiana e do ofício, não demonstrou surpresa diante dos acontecimentos:

> [...] que logo conheceu Donata se achava em casa de Augusto, sentiu-se interessada e por tanto procurou reparar para Donata, sempre que a via, visto saber por experiência, visto ser parteira, e por outros motivos que Donata era virgem e que se achando em casa de Augusto, que é homem solteiro, e libidinoso, o seu defloramento se via de esperar. Que efetivamente no dia 24 de junho passado, conheceu pela fisionomia de Donata, que esta havia

[492] Sobre as redes horizontais de ajuda mútua acionadas por mulheres pobres nas cidades da América Latina, ver JELIN, E. Las famílias en América Latina. *Isis Internacional*. Ediciones de las Mujeres Nº 20, 1994, p. 82.
[493] Processo, fls. 16-16v.

> sofrido grande incômodo, e portanto, convenceu-se de que ela estava deflorada.[494]

Para dona Anna, não era necessário conhecer o passado de Donata (ela só a conhecia pessoalmente quando ela veio morar na casa do patrão da mãe), bastava mirar os olhos e o semblante para reconhecer a diferença entre uma moça virgem e uma mulher. Essa crença é bastante comum entre as camadas populares. Ao final do depoimento, a parteira e o advogado de Augusto se digladiam: este pergunta como ela sabia do defloramento da ofendida, e ela responde "por que viu as feições desta", e que, perguntando, ouviu a confissão da jovem. Aquele foi logo dizendo que ela era "inimiga capital de seu constituinte", e que já tinha confessado ter dirigido a Augusto expressões injuriosas como "marinheiro safado, e outras semelhantes". Um dos argumentos caros à defesa de Augusto é que este era vítima do histórico sentimento anti-lusitano que vinha, pelo menos, desde os anos 1830 e 1840, tempos da *Novembrada* e dos *mata-marinheiros* da Praieira.[495]

O negociante pernambucano João Walfrido, alfabetizado, casado, também seria, segundo o réu Augusto, seu "desafeto". O depoimento, "apaixonado" ou não, foi forte:

> [...] Que a propósito do defloramento de que se trata, ouviu ele testemunha dizer que já é o quarto ou quinto defloramento que Augusto tem praticado; sendo que, quando é acusado por esses fatos, responde que negro e mulato não tem honra. Que é público e notório que Augusto é homem audacioso; não respeita a moralidade pública, e também ele testemunha pode afirmar com segurança, que Augusto é requestador de moças, e que nesse intuito alicia criadas e dirige cartas.[496]

Mesmo que o leitor não precise acreditar no depoimento no que se refere à pessoa de Augusto (e até o julgue meio exagerado), não pode deixar de reconhecer o quanto o texto é verossímil e representativo do comportamento coletivo, dos preconceitos e conceitos compartilhados por inúmeros contemporâneos, que viam as mulatas e negras (especialmente as criadas) como sexualmente acessíveis aos homens de de posição social mais elevada. São essas palavras de Walfrido que, com o tempo, passarão para a memória oral, desta para a

---

[494] Processo, fls. 19-20v.

[495] Anti-lusitanismo conhecido também entre os baianos durante todo o século XIX. Para os gritos de "mata maroto" e "Fora maroto" em Salvador, equivalente aos mata-marinheiros pernambucanos dos tempos próximos à Independência, ver o romance de MARQUES, X. *O feiticeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1922, p. 83; e REIS, J. J. *Rebelião escrava no Brasil*: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 47-52. Em Pernambuco, sobre os usos políticos do sentimento lusófobo, ver CAVALCANTI JUNIOR, M. N. *Praieiros, Gabirus e "Populaça": as eleições gerais de 1844 no Recife*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.

[496] Processo, fls. 20v. e 21. O discurso de Walfrido deve ser lido como os textos produzidos pelos conquistadores espanhóis da América e analisados por Todorov: menos como um enunciado verdadeiro de fatos ocorridos, do que como enunciados verossímeis, passíveis de serem recebidos e cridos pelos contemporâneos. Ver TODOROV, T. *A conquista da América*: a questão do outro. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 63-64.

Literatura, e, por fim, para os ensaios acadêmicos.[497] As palavras de Walfrido, para os ouvidos das autoridades judiciais (muitas das quais talvez possuíssem ou já tivessem possuído sexualmente suas escravas domésticas ou criadas livres), soavam com ares de uma verdade universal na sociedade brasileira do período. Como ele mesmo disse, era "voz pública" os fatos que acabava de narrar.

O morador do número 59 da rua Imperial estava se complicando. O segundo interrogatório não lhe foi também muito favorável. O mestre de refinaria Theotônio da Fonseca Sena acrescentou que Rita nunca deixava a filha sozinha, tendo "todo zelo pela filha, a ponto de a castigar pela menor falta", e "levando-a e trazendo-a sempre em sua companhia", o que indicava que a mãe, mesmo na ausência da emblemática figura patriarcal, protegia como podia a honra da filha.[498] Sendo perguntado sobre o "estado" das pessoas que moravam na casa da mãe de Donata, e da própria Rita, o depoente disse ignorar.

O sinaleiro Ulysses Benjamim da Roza e Lima também trouxe tintas novas ao caso. Estando na loja do funileiro Theotônio, na rua Imperial, ouviu dizer do defloramento de Donata. Mas dias depois, tudo parecia se confirmar. Encontrou Benjamim, ex-caixeiro de Augusto que tinha sido despedido "porque tinha falado mal da família do mesmo patrão". Ulysses, então, estranhou, pois Augusto não tinha família no Recife, e Benjamim disse que se referia a Donata, e que estava certo de que Augusto a deflorara. Ulysses gostava de um enredo e, indo à venda de Augusto, disse-lhe "bravo Senhor Augusto", ao que este teria respondido no "mesmo tom de caçoada" com que o sinaleiro fez a pergunta: "Não é de sua conta, faço em você o que fiz nela."[499] Augusto, sem dúvida, à moda do patriarcalismo vigente, estava se gabando de suas aventuras de garanhão. As demais testemunhas nessa segunda inquirição não trazem mais elementos novos: repetem-se os testemunhos de Walfrido e de Antonio Geminiano. Era mais do que hora da defesa do réu agir.

A história é longa, mas vamos resumir. Augusto alegou ser vítima de perseguição "hedionda" movida pelo subdelegado do 2º Distrito de São José, José Hermógenes de

---

[497] Uma extensa literatura apresenta criadas negras e mulatas como objeto do apetite sexual de homens brancos (senhores ou patrões, filhos destes) seja na casa-grande, seja no sobrado. Limito aqui a obras de autores pernambucanos: SETTE, M. *Romances Urbanos*. Recife: Ed. do Organizador, 2005, (especificamente os romances *Seu Candinho da Farmácia*, (1933) e *Os Azevedos do Poço* (1938); FREIRE, T. *Passionário e Regina*. Recife: Ed. do Organizador, 2005 (1897); REGO, J. L. do. *Bangüê*. 21ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002 (1934), aqui remeto o leitor à personagem Maria Chica, a mulata lavadeira que despertava o tesão de Carlos de Melo. Na produção acadêmica, limito-me a duas interpretações clássicas que se opõem em muitos aspectos, mas não discordam nesse tópico: FREYRE, G. *Casa-grande & Senzala*. 2º Tomo, 11ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964; e FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes. Vol. I*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978, p. 176. Ver ainda: CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*.

[498] Processo, fl. 30.

[499] Processo, fl. 31v.

Oliveira Amaral, por este ter considerado uma ofensa a cobrança (que teria sido feita "em termos os mais convenientes") de pagamento de uma dívida que se avolumara no estabelecimento de molhados. Ele também se sentira ofendido porque o português não teria se dirigido a ele pelo título de "Sr. Subdelegado". Este, disse Augusto, já teria aproveitado uma ocasião para acusá-lo de ter roubado uma escrava de um grande proprietário do município de Escada, que, usando sua autoridade senhorial, já há muito a teria desvirginado. Após esse ataque, urgia desqualificar Donata e suas relações. A pergunta "Quem é a ofendida?", o advogado do réu respondeu:

> Um ser que nasceu de uma união ilegítima; desde a infância testemunhando a corrupção materna, que, longe de colocá-la em lugar conveniente, a deixava em companhia de prostitutas, quiçá para que o exemplo pouco edificante de suas companheiras despertasse bem cedo, na suposta ofendida, a sua natureza ígnea. Era ainda uma menina e já não podia permanecer em casa de família, como depõe o honesto cidadão Antonio Joaquim da Silva [...]; repetia palavras e fatos obscenos, [...]; e, por isso, mui cedo logo foi deflorada por um indivíduo cujo nome não quis declarar a testemunha [...] com quem teve relações sexuais antes de ir para a casa do sumariado.[500]

A linha argumentativa estava traçada. Da suposta perseguição inicial, cabia agora atingir a honra da filha da criada, da mãe e de suas companheiras de residência – a mãe era corrupta, e as demais seriam prostitutas. Donata, apesar de não ter ainda treze anos, já seria uma "verdadeira prostituta", interpretação da defesa para o exame de corpo de delito. Se não fosse a conspiração do subdelegado, do escrivão e de dois praças, a criada e sua filha não teriam acusado Augusto, um "estrangeiro desprotegido".[501] E aqui o argumento racial aparece de um modo meio vacilante: "se a ofendida é jovem, deve ter-se em vista que o clima, a raça a que pertence, o exemplo provocando o onanismo, podia despertá-la aos dez anos, e assim entregar-se a relações ilícitas [...]." Considero o argumento racial vacilante porque não foi explorado exaustivamente pelo advogado ao longo de todo o processo, mas indica que é muito provável que a defesa desejasse que a cor da pele de Donata fosse mais escura (ela era apenas parda, o suficiente para ser caracterizada como branca pelos médicos que a examinaram) para poder explorar os estereótipos raciais vigentes, o que reforçaria a sentença um tanto cínica do advogado de Augusto, de que este "apenas fez o que outros faziam."[502]

Daí em diante, segue-se trecho desqualificando os testemunhos que discuti atrás. Ao fazer isso, o advogado tem especial prazer em atingir os próprios depoentes: Adolpho como

---

[500] O documento não está com folhas numeradas nesse ponto da defesa de Augusto, mas pode-se inferir pela continuação do registro que vai da fl. 44 à 53v, e data de 07/09/1885; para a alegada perseguição, ver Processo, fl. 44-45v; sobre quem seria Donata, ver Processo, fl. 45v-46.
[501] Processo, fl. 47-47v.
[502] Processo, fls. 48 e 48v.

amásio de uma das mulheres perdidas com que Donata morava; Thereza Maria de Jesus, que antes era ama, agora se tornou prostituta e mentirosa no discurso do defensor de Augusto; a parteira, mulher sem brio, sem dignidade, cuja fala se construiu sob "sandices"; Walfrido é seu inimigo e aqui a defesa, de forma iconoclasta, fala que as autoridades locais têm seus protegidos, fazendo com que verdadeiros defloradores fiquem impunes, arranjando casamento para os tolos que temem a cadeia.

Não há necessidade de repetir muito do que as testemunhas favoráveis ao comerciante disseram. Só algumas questões merecem registro: Antonio Marques d'Oliveira, também comerciante e português, disse que, "por passar diariamente na porta da casa em que reside Donata", sabia que a casa era uma "habitação de prostitutas", e disse que "algumas vezes até havia samba nos quais esta [Donata] tomava parte".[503] Sabia muito, ao que parece, para quem só passava em frente. A referência a sambas é interessante: de certa forma, é um modo de racializar e sexualizar o discurso, uma vez que, em tom pejorativo, seria o lugar de ajuntamentos de negros e mulatos, e insinua um lugar de orgias e desordens. A mesma testemunha também alega que a própria Donata teria dito a Augusto que já havia sido deflorada, e que o motivo da mãe, no dia 23 de junho, a conduzir para a casa de Augusto era para que ela não fugisse com um homem que não tinha meios para sustentá-la. O texto transmite a imagem de que a criada esforçava-se por proteger a honra da filha, mas sem sucesso. Outro depoente também afirma que a mãe havia conduzido a filha para a sua casa, (ele teria um tipo de escola de aprendizes), e que este, vendo o comportamento de Donata, não consentiu que esta permanecesse, provavelmente na condição de aprendiz, para não haver algum incidente.[504] Apenas uma testemunha disse que a doméstica Rita era "uma mulher de má vida".[505]

Tudo isso não impediu que Augusto fosse pronunciado no artigo 219 do Código Criminal, no dia nove de setembro de 1885, sendo passado mandado de prisão e pagamento de uma fiança provisória de 1 conto e 500 mil réis.[506] Augusto, julgando-se perseguido por um tribunal local "infenso a portugueses", recorreu a Sua Majestade Imperial, alegando entre outras coisas, ter sido agredido fisicamente pelo escrivão do subdelegado e por um policial "que lhe repetiam dever conhecer seu lugar, pois era marinheiro!", para fazê-lo assinar a

[503] Processo, fls. 59v e 60.
[504] Processo, fl. 61v.
[505] Processo, fl. 63-63v.
[506] O Código Criminal do Império previa, para o crime de "Deflorar mulher virgem, menor de dezessete annos.", as penas de desterro de um a três anos para fora da Comarca em que a deflorada residisse. O casamento, entretanto, anulava as penas. Ver LUIZ, F. *Código Criminal do Império do Brazil theorica e praticamente annotado*. Maceió: Typ. de T. Menezes, 1885.

confissão que originou os autos.[507]

### 4.1.1 Desfechos inesperados

Seja qual tenha sido a recepção da Corte a esse tipo de apelação, o fato é que o Tribunal da Relação de Pernambuco teve autonomia para manter ou reformar a sentença, e julgar a apelação de Augusto segundo a jurisprudência vigente.

A apelação se fundamentou em vários pontos, mas discutirei apenas aqueles que ajudam a compreender a ação dos envolvidos. O foco principal estava na distinção jurídica entre *ação pública* e *ação particular*, e na condição de *miserabilidade* de Donata. Para o advogado de Augusto, o Promotor Público tinha agido indevidamente ao dar queixa de um crime que era particular, e que só ao ofendido caberia esse direito. Para esse argumento ter valor, era preciso que Rita Maria de Cássia não fosse indigente, ou seja, não carecesse de proteção oficial para se desagravar. E, pelos documentos e depoimentos prestados até o momento, estava provado que ela estava mesmo na condição de miserabilidade que impunha à Promotoria o dever de mover a ação. É quando aparece no processo um documento assinado de próprio punho por Donata, em nome da mãe, pelo qual a criada não apenas dizia não se considerar miserável, como afirmava que sua filha estava contratada para casar, e solicitava que se pusesse um fim nessa história para não ver a honra de sua filha discutida em tribunal. Por fim, sendo a ação particular, ela concedia o perdão e ordenava "completo silêncio sobre o mencionado processo". Se o caso já estava encerrado de modo satisfatório, com a punição do infrator, o que fez a criada mudar de idéia e perdoar o réu?

Tentar lançar alguma luz sobre esse documento vai sempre deixar alguma sombra.

É muito provável que, após o desfecho desfavorável na ação, Augusto tenha entrado em acordo com sua criada, prometendo "reparar" a honra de Donata pelo casamento (especialmente por perceber que não tinha muita chance de levar a melhor na justiça, como depois se confirmou); mas antes disso, penso também que Rita só levou o caso ao subdelegado porque o seu patrão ou não prometera nada no que se refere a casamento logo de início, evitando um acordo entre as partes, ou, se prometera, não foi muito enfático para despertar confiança na criada; imagino que os boatos foram se avolumando, e, somado a isso, é provável mesmo que o subdelegado tenha dado uma forcinha para Rita decidir levar o caso a julgamento; a partir daí, com o processo se desenrolando e Augusto mais fragilizado na

[507] Processo, fl. 70 e seguintes.

peleja, este cedeu e decidiu negociar, oferecendo o casamento e a restituição da honra perdida em troca do perdão e do fim da ação que lhe condenara. Selado o acordo, fez-se o documento, e Donata assinou (talvez coagida pela mãe, isso é difícil de saber). Mais uma vez a criada, mesmo na ausência da figura paterna, surge como a guardiã da honra da filha, decidindo por esta o seu destino.[508] Sem os tradicionais atores masculinos, marido, irmãos, Rita de Cássia exerce a fatia de poder do patriarcalismo que lhe cabe.

As respostas acima ganham algum respaldo na própria desconfiança lançada pelos julgadores de que Augusto teria obtido essa declaração da criada, datada de 30 de julho de 1886 (portanto um ano depois do fatídico dia 23 de junho de 1885), "sob promessa de casamento", como o próprio documento deixava claro. Mas que: "Conseguida, porém, a declaração, não mais quis realizar o casamento o ofensor. É este um fato conhecido na cidade, onde é conhecido também o procedimento perverso do ofensor.".[509]

Augusto, após ter retomado ou iniciado uma negociação face a face com a sua criada, fizera uma promessa oportunista, de última hora, esperando o fim do peleja judicial. O tempo foi passando, e ele, quase um ano depois, não tinha ainda casado, como indica o texto acima, datado de 10 de junho de 1887. A Justiça também atentou para o fato de que, na apelação movida, o réu não tinha anexado a petição de Rita de Cássia, que só tinha sido apresentada durante a defesa e mesmo assim sem o *termo de juntada*, uma espécie de comprovação de que o documento tinha de fato sido recebido pelo escrivão. Ou seja, a justiça pôs em suspeita a própria legitimidade do documento.

De fato, a Justiça e sua jurisprudência estavam seguindo rumos que em nada ajudavam o réu. Em primeiro lugar, a Justiça entendeu a petição assinada pela filha da criada como um engodo de Augusto para obter o perdão da miserável, e fazendo-a assumir publicamente uma condição que não era a sua. A criada, sendo miserável, não podia perdoar.[510] Em uma edição do Código de Criminal do Império, datada de 1885, portanto bem próxima do caso de Donata, o jurista Luiz Francisco foi enfático:

> Assim, com exceção única do art. 252 entendemos que o procedimento oficial da justiça se deve estender a todos os crimes, delitos e contravenções, na acepção do Código Francês; a todos os crimes públicos, particulares e policiais, na acepção do nosso; em uma palavra, a todos os crimes, seja ou não o ofendido pessoa miserável, seja ou não afiançável o crime, seja ou não o criminoso preso em flagrante delito. Deve desaparecer uma das mais freqüentes causas da nulidade dos processos, da perempção das ações

[508] Processo, fl. 114-114v.
[509] Processo, fl. 127v.
[510] Ver Relatório do Processo, folha não disponível no original.

criminais.[511]

O comentário do jurista pretende assinalar uma mudança radical, uma espécie de vaga contemporânea pela qual a Justiça estaria assumindo o dever de intervir em crimes de qualquer natureza. A divisão entre crimes particulares e públicos, desse modo, cai por terra. Entendo esse vigor da Justiça em intervir nas relações particulares e cotidianas como uma das fissuras enfrentadas pelo patriarcalismo no Brasil do final do século XIX. A criada e seu patrão, nesse caso, não puderam negociar "livremente" entre si, até porque, pelo que entendi, eles demoraram muito a tentar tal negociação e, além disso, tinham concepções diferentes de honra.

A sanha entre portugueses instalados no Recife e pernambucanos, particularmente entre grupos de pobres livres e aqueles apenas remediados, parece ter continuado pela segunda metade do século XIX. Certamente não com as conotações políticas e nativistas de antes, mas com significados relevantes para uma política cotidiana entre grupos livres de negros, mestiços e portugueses remediados. Relações de vizinhança, de compadrio, de trabalho, vão gerando conflitos imbricados: o português Augusto parecia se sentir, como tantos homens brancos da época (fossem brasileiros ou lusitanos), no direito de extrair prazeres sexuais às custas da honra de negras e mestiças, mesmo que lamentasse não ser um dos "protegidos" da lei, por ser estrangeiro. Estas negras e mestiças sabiam desses riscos e do estereótipo que sobre elas recaíam, e sua honra não podia ser defendida simplesmente pela força. As criadas e suas filhas, muitas delas já inseridas nos serviços domésticos, viviam constantemente cobiçadas e vulneráveis ao assédio sexual. Rita, mãe solteira, já sabia como os homens agiam, e tentou resguardar a honra de sua filha como pôde, para esta ter um destino diferente do seu: fez a filha estudar primeiras letras, buscou colocá-la em uma escola de aprendizes, e por fim, conduziu-a à casa de seu patrão; e, depois de tudo, ainda tentou negociar com o patrão para não ver a filha desamparada. Talvez o único engano dela nesse esforço todo, pois seu patrão não se julgava no dever patriarcal de proteger a honra de seus dependentes. Para ele, o patriarcalismo significava pouco mais do que a posse de direitos sexuais sem obrigações de casamento ou qualquer vínculo; para a criada solteira de cor, que tinha uma filha ainda jovem, o patriarcalismo significava uma luta constante por alguma reciprocidade, ainda que as diferenças de sexo/gênero, de cor e de classe impossibilitassem uma relação de todo igualitária. Nessa luta constante, negras e mestiças pobres tinham na honra o elemento primordial de negociação. A desonra as situava no limite próximo da prostituição. A honra,

[511] LUIZ, F. *Código Criminal do Império do Brazil theorica e praticamente annotado*. Maceió: Typ. de T. Menezes, 1885, p. 337.

mesmo não sendo garantia plena, era um capital simbólico importante com o qual contar em momentos de dificuldade. Donata, pelo visto, não ia ter uma vida muito diferente de sua mãe. Sendo mulher, filha de uma criada, e racialmente estigmatizada, ela desde cedo ia aprendendo, por um lado, a importância de ser e parecer honrada, por outro, a difícil missão que isso implicava.

### 4.2 Theodora e outros criados de um farmacêutico baiano

A experiência de Theodora e dos demais criados do farmacêutico baiano Jozé Targino Gonçalves Fialho pontuam os limites da resistência de trabalhadores situados no âmbito doméstico, sob a tutela e o controle senhoriais de um homem pertencente ao estrato médio da sociedade pernambucana das décadas finais do século XIX. Em que medida Fialho, tutor da órfã Theodora e de outro criado, e ao mesmo tempo senhor da escrava doméstica Albina, teve sua paz doméstica abalada por um conflito amplo que envolveu inimigos de mesma posição social, seus criados tutelados, a escrava de sua casa, um feitor, e seu próprio filho Álvaro, é o que tento compreender. Situando o leitor, essas questões surgiram a partir da leitura de uma ação judicial movida pela Justiça, nos anos de 1873-1874, contra o farmacêutico baiano, pelo suposto defloramento da menor pernambucana Theodora, sua tutelada.

Theodora Correa de Amorim era uma jovem doméstica de apenas 15 anos, solteira, pernambucana, parda, filha de certo Ignácio Correa de Amorim, e tutelada de Fialho desde os 12 ou 13 anos aproximadamente. Isso não diz muito sobre a origem dela. Por que só o nome paterno foi evocado? Seria ela do Recife ou filha de pais pobres do interior da província? Órfã de mãe, provavelmente abandonada pelo pai, teria sido entregue aos cuidados da Santa Casa de Misericórdia?

A partir do conteúdo do processo, sugiro algumas possibilidades. No auto de perguntas a ela dirigidas não há referência a sua cor, mas os depoimentos das testemunhas referem-se à Theodora como uma “pardinha”; não consta que ela fosse uma órfã da Santa Casa de Misericórdia do Recife, mas que fora tutelada por Fialho como consta em sua tentativa, junto ao Juiz de Órfãos, de se desvencilhar da tutela, em 22 de abril de 1873. A confusão se instala quando o Juiz Substituto de Órfãos diz não constar o nome de Fialho como tutor da menor... Não consegui identificar como a órfã chegou à casa de Fialho como tutelada, mas é provável que fosse uma adolescente de origem pobre, vinda do interior da província auxiliada por algum membro da família que queria se ver livre dela (talvez o próprio pai). No auto de perguntas, ela afirma ser “de serviço doméstico”, destino inicial das mulheres pobres que

migravam do interior para Recife e Salvador. Depois do processo, perdi Theodora de vista irremediavelmente. Seja como for, ela não engravidou após o defloramento, o que facilitaria se engajar como doméstica novamente se a prostituição não viesse mudar essa trajetória.[512] Ela não estava sozinha na casa de Fialho, e não era uma criada para "todo o serviço". Tinha a companhia de outro criado tutelado, de nome João, ora citado como pardo, ora como "mulatinho", de apenas 16 anos, solteiro, nascido em Pernambuco; e ainda da escrava doméstica Albina, maior de trinta anos, solteira, também pernambucana, que será personagem fundamental em toda a história.

Theodora, antes de instaurado o inquérito sobre a autoria de seu defloramento, já conhecia o subdelegado da Boa Vista Décio de Aquino Fonseca, que a chamara para investigar possíveis maus-tratos a ela infligidos pela amásia de seu tutor, supostamente por ciúmes, segundo reclamações dos vizinhos, o que ela a princípio negara, e, depois, confirmara, sempre, segundo a autoridade policial, com temor de ser ainda mais castigada: "assegurava depois serem verdadeiras as queixas, mas que não queria que se soubesse, porque teria de sofrer muito."[513] Não seria exagero dizer que Theodora, enquanto órfã tutelada, vivia sob regime idêntico ao da escravidão, submetida às mesmas injunções e violências do regime ainda vigente. Tanto crianças expostas na Roda dos Enjeitados, como órfãos, corriam riscos reais de escravização ilegal por parte de tutores, ainda que este não pareça ser o caso.[514] Theodora só vivia em condições similares ao cativeiro, mas sua condição jurídica era a de órfã tutelada. Vale a pena comparar, todavia, sua atitude vacilante e frágil diante dos riscos de castigos violentos com a postura indócil e insubmissa de sua companheira de casa que, embora escrava, cerrou trincheira contra seu senhor em toda a querela. Albina, com mais de trinta anos, soube usar as experiências de lutas próprias da escravidão e do contexto pós 1871. Theodora, jovem ainda, sentia-se menos segura em suas ações. A vivência enquanto criada, a meu ver, é marcada fortemente pelo elemento geração. Quanto mais jovem, mais vulnerabilidade para a dignidade da criada. O ciclo de vida de uma empregada doméstica parece proporcionar experiências diversas a partir das quais ela pode lidar melhor com os diversos contextos e desafios que encontra.

A versão de Theodora para os acontecimentos divergiu da maioria dos depoimentos,

---

[512] Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, *Recurso crime* interposto de Juízo de Direito Substituto do 4º Distrito Criminal desta Cidade e Comarca do Recife. Recorrente: Jozé Targino Gonçalves Fialho. Recorrida: a Justiça, 1874, cx. 6, fls .44 e 45. A partir de agora, citarei *Recurso*, seguido de especificação da folha do documento.

[513] *Recurso*, fl. 3v.

[514] NASCIMENTO, A. C. do. *A sorte dos enjeitados*: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). São Paulo: Annablume: FINEP, 2008, p. 203-250.

inclusive da informante Albina. Enquanto boa parte dos envolvidos no inquérito aumentava as suspeitas sobre o réu, foi justamente a vítima quem o defendeu, dizendo-se seduzida insistentemente pelo filho do farmacêutico, não por este, e que fora aquele quem, ao final, logrou o intento de deflorá-la depois de prometer-lhe um anel. Falou ainda de sedução menos romântica: o filho do farmacêutico, de nome Álvaro, também teria feito "fortes ameaças", incluindo a de matá-la com uma faca.[515] Fialho sempre a teria tratado com respeito, e até repreendera o filho quando soube que este tentava diariamente seduzi-la, o que o colocaria perante a Justiça como patriarca zeloso do destino de seus dependentes. No pedido de dispensa de tutela, Fialho teria mesmo dito em abril de 1873 que o motivo da solicitação era devido ao "mau extinto que vai desenvolvendo, com o aumento da idade", não querendo se responsabilizar "do que possa acontecer." O tom profético do farmacêutico pode ser interpretado de vários modos: mera retórica de quem sabia demais para ser inocente, afinal era responsabilidade dos tutores zelar pela honra de seus tutelados, educando-os; ou significando apenas que ele tinha conhecimento dos avanços de seu filho para cima da doméstica, o que conta a seu favor, se articularmos a renúncia da tutela à versão de Theodora. De qualquer modo, o réu parecia muito disposto a pôr Theodora sob a tutela de outra pessoa, dada a insistência com que solicitou ao Juiz de Órfãos a exoneração, que foi indeferida por duas vezes em abril e agosto de 1873. Sem querer me aliar a nenhum dos lados, nem ser conspiracionista, é muita coincidência que o primeiro pedido de exoneração da tutela seja datado de 22 de abril de 1873, e o defloramento tenha ocorrido em maio ou junho (Theodora não deu exatidão),[516] bem como o último pedido ser de 16 de agosto, quando o subdelegado já tinha enviado, apenas uma semana antes, um ofício ao Chefe de Polícia indiciando o tutor. São só especulações, mas válidas para adensar o quadro. É como se o farmacêutico estivesse tentando se livrar de um problema iminente relativo à honra da doméstica, seja porque tinha culpa, seja porque sabia da culpa do filho.

O subdelegado parecia bem interessado em indiciar o farmacêutico, de quem sabia detalhes da vida íntima, apesar da menor incriminar Álvaro. Este, todavia, dizia que foi o pai o deflorador, "o que é sabido por pessoas de casa, e outras, bem como por pessoas que foram empregadas na Botica." Infelizmente o interrogatório do filho não foi anexado aos autos. O subdelegado sabia também que Álvaro era filho natural do farmacêutico, e que este "sendo casado não vive com a mulher, está mal com o filho, por motivos, segundo me consta, de

[515] Para a versão da ofendida, ver os autos de pergunta do *Recurso*, fl. 4 e 36-37v.
[516] *Recurso*, fl. 4.

interesses (...)".[517] O subdelegado preferia supor que a órfã estava pressionada e orientada pelo tutor para acusar seu filho. Por isso a menção aos castigos físicos da amásia e o recuo da menor em falar a verdade.

### 4.2.1 O farmacêutico baiano e seus inimigos

Não eram poucos. A começar por sua escrava doméstica Albina. Ao contrário do que afirmava Theodora acerca da inocência do réu, aquela nunca tergiversou, e trouxe uma versão que, sendo verdadeira, faz recuar o defloramento para fevereiro de 1873 ou até antes:

> Respondeu que sabe ter sido o seu senhor que estando uma noite com Theodora tutelada de seu senhor, na cozinha este a chamara às dez horas da noite para ir ao quintal guardar uns craveiros e que lá chegando Theodora lá se demorou seguramente uma hora e que no dia seguinte indo ela respondente ao quintal encontrara uma saia branca ensangüentada e que perguntando em casa a quem pertencia dita saia, respondera Theodora ser dela que, isto no ano passado antes do mês de junho. Que este ano em fevereiro tendo ela respondente visto seu senhor entrar no quarto dela respondente onde também dormia Theodora, e seria meia noite, seu senhor saíra do quarto com Theodora e que mesmo que seu senhor lhe dissera que não declarasse o que se passava entre ele e a referida Theodora sua tutelada, e que ela respondente avisou a Theodora que não deixasse a porta aberta, e que ela estava vendo tudo o que se passava e que se não falava era por ser escrava. Que hoje tendo chegado a casa seu senhor a espancara muito, por querer que ela respondente dissesse que o ofensor de Theodora tinha sido seu filho Álvaro.[518]

A versão de Albina é bem construída, com detalhes circunstanciados do que se teria passado entre seu senhor e Theodora. Verdadeira ou não, a força da narrativa e dos fatos aludidos mostra que a escrava doméstica estava decidida a lutar abertamente contra seu senhor. Afinal, mesmo hipoteticamente sendo falso, ela teria montado, ou ajudado a montar, um enredo, convenhamos, bem interessante. De todo esse emaranhado de imagens, entre cravos, uma saia ensangüentada, espancamentos e silêncios muito mal contidos, um quintal florido e uma órfã deflorada, o senhor da escrava soube concluir o que lhe interessava. Os "seus inimigos" estariam "de mãos dadas com sua ex-escrava Albina", e que:

> induziram a mencionada escrava a desobedecer ao suplicante, que para corrigir meteu-a na Casa de Detenção, onde, em nome da mesma escrava, requereram a libertação da mesma, o que alcançaram por meio de arbitramento.[519]

O senhor assumiu a perda da escrava desobediente. Albina, como outros escravos

---

[517] *Recurso*, fl. 3v.
[518] *Recurso*, fl. 5-5v.
[519] *Recurso*, fl. 47.

urbanos, soubera se aproveitar da janela aberta pela Lei do Ventre Livre, decretada dois anos antes,[520] e do contexto de luta de classe entre farmacêuticos bem estabelecidos, para conseguir sua liberdade. Se essa história teve um vencedor, foi ela. Como a escrava doméstica barbaramente castigada por sua senhora do texto de Chalhoub, de nome Francelina, Albina também soube forjar "solidariedades diversas" e "montar um cenário alternativo ao teatro doméstico de seus suplícios.".[521]

Para não ficar feio na história, Fialho reforçou as prerrogativas de senhor e dono da casa, dizendo que podia mandar sua escrava dormir onde quisesse, e que não precisaria, querendo praticar o defloramento, "pedir consenso de sua escrava",[522] como os autos davam a entender. Ele refutava a versão de que ele teria dormido com Theodora no quarto onde as duas domésticas costumavam dormir. A alforria é, de longe, o dado mais confiável do processo. Fialho acusou o farmacêutico João Pereira da Silveira de, influenciado por Clorindo Catão, também dono de uma farmácia como o réu, de ter recolhido a quantia de dinheiro com que Albina fora liberta, ao que João Pereira respondeu afirmando que só foi depositário da escrava, e quem teria promovido a alforria foi o curador dela, certo Doutor José Justino de Souza. O fato é que Albina foi bem sucedida em tudo isso.

Os "inimigos" do farmacêutico exerciam profissões idênticas ou semelhantes à dele. Bellino Bastos da Silva era dentista, tinha 29 anos, pernambucano, solteiro; João Pereira da Silveira era farmacêutico, tinha 68 anos, pernambucano, casado; João Alves Mendes, sócio da farmácia de Catão, tinha 28 anos, casado, e também pernambucano; Antonio Carneiro Machado Rios, de 27 anos, solteiro, pernambucano, vivia de negócio. Todos esses depoimentos levam a crer na autoria do crime por parte de Fialho. Essas testemunhas, umas mais outras menos, tinham real interesse em prejudicar o farmacêutico baiano, seja por inveja ou maledicência. Não precisa estar do lado de Fialho para acreditar nisso. Verdade ou não, Fialho disse que João Pereira da Silveira tinha sido seu empregado, e que fora despedido, tornando-se assim seu inimigo, indo trabalhar com Clorindo Catão, proprietário de outra farmácia, além de ter seduzido a escrava Albina, como já referi antes.[523] O baiano tinha, aparentemente, inflamado um grupo de negociantes pernambucanos que estava disposto a vencê-lo numa luta comercial. Fialho estava bem estabelecido em Pernambuco, possuindo, além da farmácia, apólices no valor de seis contos de réis da Companhia da Estrada de Ferro

---

[520] CHALHOUB, S. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 151-161.
[521] CHALHOUB, S. *Visões da liberdade*, p. 206.
[522] *Recurso*, fl. 67v.
[523] Para o conteúdo dos depoimentos, ver *Recurso*, fls. 10v-21v

de Olinda e Beberibe.

As quatro testemunhas apontadas acima implicavam na história os nomes de Albina, a escrava doméstica do réu, e do órfão, também criado tutelado, de nome João. Os dois constituíram a base das informações expostas. Sobretudo o pardinho João que, a acreditar nos relatos, divulgava para todos na farmácia de Catão ter sido seu tutor o deflorador de Theodora. Foram ainda referidos os nomes do pernambucano Carlos Barromeu Coelho Silva, artista, mas no cargo de Inspetor de Quarteirão do 1º Distrito da Boa Vista; e de Jacintho José Pereira, português, caixeiro da farmácia de Catão.

Também depôs Antonio Domingos Soares de Souza, feitor do réu, referido como português por João Pereira da Silveira, mas afirmando em seu próprio depoimento ser "natural de Hespanha". Como era de se esperar, saiu em defesa de seu patrão. João Pereira da Silveira disse que o feitor vira o farmacêutico baiano sair de casa com panos sujos de sangue para escondê-los no quintal, dentro de umas bananeiras, o que Antonio Domingos negou veementemente. Em Termo de Confrontação, os dois depoentes mantiveram os depoimentos conflitantes.[524] Também Bellino afirmou no depoimento que o feitor Antonio Domingos contara a diversas pessoas a cena das bananeiras e dos panos ensangüentados. Em nova confrontação, o empregado de Fialho negou mais uma vez. O fato é que esse empregado e João, o "mulatinho" tutelado, criado do réu, recusam-se a confirmar fatos supostamente incriminadores do patrão e tutor Fialho.[525]

João, o mulatinho que se encontrava na mesma condição de Theodora, enquanto tutelado, na fala de todos os "inimigos" do farmacêutico baiano, era o principal divulgador dos fatos domésticos que incriminavam seu tutor. Ele confessou conhecer João Pereira da Silveira, João Mendes Alves e Bellino Bastos da Silva, principais acusadores do réu, junto com sua escrava doméstica. Negou, todavia, ter falado com essas testemunhas acerca do defloramento. Ele próprio havia sabido do caso através da escrava Albina, que dissera "a algumas pessoas e também a ele informante", que Fialho teria pedido permissão a ela para dormir com Theodora, tendo aquela que se retirar do quarto, o que, como vimos atrás, foi negado pelo altivo senhor da escrava. Albina dissera também ter dormido fora do quarto a noite inteira para cumprir a vontade senhorial. Esse jovem de apenas dezesseis anos, aparentemente jogando para a escrava a responsabilidade de todo o enredo que envolveu seu tutor, teria testemunhado, entretanto, algo suspeito:

> vira muitas vezes o querelado só com sua tutelada no quintal pela manhã

[524] *Recurso*, fl.19v-25v.
[525] *Recurso*, fl. 27.28.

> muito cedo, e também a tarde, pelas seis horas aguando flores, o que ele informante negou ter dito receando que o querelado lhe infligisse castigo, porém confessa ser real. E mais não disse.[526]

Como Theodora, João também temia os castigos de seu tutor, e embora informasse ser Albina a pessoa que disseminara os acontecimentos domésticos para "algumas pessoas", ele mesmo, de modo hesitante, trouxe ao caso intimidades domésticas suspeitas: seria comum um tutor dividir o trabalho com sua tutelada? A cena romântica é muito suspeita, e certamente Fialho não gostaria de ver isso divulgado. João estava doente no Hospital, quando foi procurado pelo tutor para saber se ele estava falando o conteúdo acima. Sob pressão, ele "negou ter dito", mas agora, diante das autoridades, não conseguiu ocultar.

Nesse ponto, chego a algumas inferências. A submissão calculada de João tinha seus limites, e ele vacilou prestando informações que, por um lado, não isentavam seu tutor de culpa, e por outro, refere-se a uma cena aparentemente inocente, como a dizer que tudo o que sabia de fato era aquilo; Albina, por sua vez, calculou sua rebeldia, e foi um feliz cálculo, partindo logo para um ataque frontal no momento de maior fragilidade do domínio senhorial; já Theodora pode ter errado sua tática ao tentar incriminar o filho de seu tutor, por julgar que este estaria mais disposto e vulnerável a um eventual casamento, pela pressão paterna que, grato por ter obtido sua inocência com o auxílio da própria deflorada, usaria do pátrio poder para fazer casar o filho com quem tinha desavenças, a acreditar no subdelegado. Fialho, assim, vingava-se do filho, alcançava a inocência, e mantinha sua reputação, algo importante, sobretudo, para um negociante bem estabelecido na praça do Recife.

Não sei se cheguei ao âmago da questão, mas é preciso finalizar analisando mais alguns dados que emergem do processo.

Além do feitor, Fialho conseguira apenas duas testemunhas a seu favor. Jesuíno Machado Malheiros Braga, homem branco, casado, 35 anos, nascido no Rio de Janeiro, que trabalhava como guarda livros; e Francisco Pereira de Brito, crioulo, casado, de 39 anos, pernambucano, oficial de carpina. Ambos contam a mesma história. Freqüentando a casa do réu, viram a "pardinha" conversando com Álvaro, o filho do réu. A primeira testemunha perguntou a Theodora qual o conteúdo da conversa, e esta teria confessado ser em razão do defloramento dela realizado por Álvaro; já o segundo soube do defloramento apenas depois e teria perguntado direto para Theodora quem foi o autor, e ela dissera ser Álvaro.[527]

O juiz do 4º Distrito Criminal Francisco d'Assis Oliveira Maciel, entretanto, julgou

[526] *Recurso*, fl. 31v-32.
[527] *Recurso*, fl. 49-50.

procedente a queixa contra Jozé Targino Gonçalves Fialho, pronunciando o réu como incurso no artigo 219 do Código Criminal. Por fim, passou mandado de prisão e estabeleceu a fiança de três contos de réis. Isso em 10 de fevereiro de 1874.[528] Acrescentadas as custas do processo, ficou tudo em três contos e trezentos e cinqüenta mil réis. Foi nesse momento que Fialho apresentou os seis contos das suas apólices da Companhia da Estrada de Ferro de Olinda e Beberibe, ao mesmo tempo em que recorria da sentença ao Tribunal da Relação ainda no final de fevereiro.

A versão de Fialho é esta. Ele "tinha em sua companhia habitando com sua família", Theodora. O réu não diz mais que ela era sua tutelada, o que me faz imaginar que essa tutela nunca existiu oficialmente, ou, se existiu, o documento probatório foi perdido. Seu filho andaria "desinquietando" a pardinha, e ele teria castigado Álvaro por isso, com a conseqüência do filho ter deixado de morar em sua companhia. Os inimigos teriam se aproveitado do caso e levaram ao conhecimento da polícia. Theodora ficou depositada na casa de certo Manoel Luiz da Veiga, enquanto o Promotor instaurava o processo.

Ao final, o advogado do réu destila seu preconceito contra o sertão, ao afirmar que só nessa região o réu seria pronunciado como autor do defloramento tendo a própria ofendida declarado sua inocência. E aponta a ausência de uma peça essencial ao processo:

> Toda gente sabe que a autoria de crime de defloramento só se prova circunstancial e presuntivamente, sendo a primeira destas a declaração da ofendida, e se a ofendida declara, livre da pressão do que se diz ofensor, não ser este quem a ofendeu e sim outro, cujo nome manifesta, tem cessado a presunção de ser o recorrente o autor. Como se pronunciar o recorrente? Já se vê portanto ter sido injustamente pronunciado o recorrente.
> Cumpre notar que se diz a pardinha deflorada, mas não existe vistoria que isso testifique.[529]

De fato, não há corpo de delito em todo o processo, o que é uma lacuna deplorável para a formação de culpa do réu. Fialho também provou a existência de uma questão judicial dele com João Pereira da Silveira, que oficiou, em fevereiro de 1873, ao Inspetor da Saúde Pública, solicitando o fechamento da farmácia em que era sócio do réu. Fialho teria procedido de maneira irregular, na condição de gerente da sociedade, e João Pereira estaria rompendo a sociedade.[530]

O Acórdão da Relação julgou melhor despronunciar Jozé Targino Gonçalves Fialho no dia 21 de abril de 1874.

Considerando que Fialho tinha apenas uma escrava doméstica e dois órfãos tutelados,

---

[528] *Recurso*, fl. 51v.
[529] *Recurso*, fl. 66v-67.
[530] *Recurso*, fl. 69v-72v.

pode-se acreditar que ele fazia parte daquelas pessoas e famílias que utilizavam a prática tutelar para adquirir mão-de-obra não remunerada. Prática costumeira em diversas cidades do Império, a tutela terminou constituindo, em tempos de declínio da escravidão, uma das formas de trabalho compulsório disfarçado sob a imagem de uma suposta proteção e educação conferidas aos órfãos, e travestido de contrato legal.[531]

As experiências de domésticos tutelados, marcados por castigos físicos, submissão forçada, fugas constantes notadas pela historiografia, na segunda metade do século XIX, podem ser entendidas como um reforço de práticas patriarcais em um contexto de declínio do poder senhorial sobre escravos. Ter tutelados podia ser a solução mais cômoda para o problema doméstico, sobretudo para os que não queriam negociar contratos com mulheres livres e libertas.

Fialho, nessa querela, provavelmente perdeu a tutela de Theodora, manteve o adolescente João, e perdeu a posse de sua escrava doméstica Albina. Apesar de ter sido despronunciado da autoria do crime de defloramento, ele não saiu ileso. Vitoriosa em tudo isso, a esperta escrava Albina se mostrou bem mais hábil do que a criadagem sob a tutela de seu ex-senhor. Mas não quero concluir apressadamente que a condição de tutela fosse sinal de maior submissão do que a condição servil. Sob experiências comuns, domésticos tutelados e escravos protagonizam complexas táticas de resistência que ora se confundem, ora se afastam. Cabe continuar adensando o conjunto de experiências e contextos situacionais para averiguar até que ponto a identidade ocupacional no mundo do trabalho em geral, e nos serviços domésticos em particular, aproximava livres, libertos, escravos e tutelados nos anos finais do século XIX.

### 4.3 Crianças e adolescentes desprotegidas, destinos marcados

Breve recapitulação. Dirigi meu olhar até o presente para as experiências enfrentadas por duas adolescentes: Donata, de 13 anos, filha de uma empregada doméstica de um negociante português; e Theodora, de 15 anos, tutelada do farmacêutico baiano Fialho. As duas viviam no Recife. Agora, discuto um caso limite enfrentado por uma criança, em Salvador, e que acionou a solidariedade de várias domésticas e de outras pessoas.

---

[531] BOTIN, M. L. Trajetórias cruzadas: meninos, moleques e juízes em Campinas (1866-1899). *Histórica – Revista On Line do Arquivo Público de São Paulo*, Edição nº 19, fevereiro de 2007; disponível em: http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao19/materia01/; acessado em: 18/10/2010; e FILHO, W. F. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo; Salvador: HUCITEC; EDUFBA, 1996, p. 129.

Em 1900, Maria de Jesus, órfã de pai, de apenas 7 ou 8 anos – embora o Comissário que investigou o caso sempre lhe atribua 6 anos –, foi envolvida em uma situação extrema que chocou o Promotor Público da capital baiana. Em Vitória da Conquista, sua mãe, que imigrara para lá "foragida da seca" que assolava o centro do Estado, entregou-a para o praça do corpo de brigada da polícia da Bahia, José Pereira Pinto, "a qual tomou para educar, ou antes, a seu serviço e de sua amásia, Felicíssima Roza dos Santos".[532] A autoridade judicial não sabia onde estava a mãe de Maria. Enfim, ela estava abandonada de parentes. Era, na linguagem da época, uma Catarina, ou seja, uma criança ou adolescente que, em condição de miséria (e às vezes de orfandade), era entregue pelos parentes a uma família como doméstica, em troca de educação e zelo por sua honra.[533]

O Promotor Público denunciou que ela era constantemente maltratada e "barbaramente espancada pelo seu pseudo-protetor e pela amásia". Maria de Jesus, segundo suas respostas ao Comissário de Polícia, já sofria maus-tratos desde o tempo em que vivera na "Cidade da Victoria" (Vitória da Conquista), durante um ano inteiro, após ser entregue pela mãe, que morava na Barra da Estiva. Em Vitória da Conquista, vivia "sendo constantemente maltratada por ele e pela mulher que frequentemente lhe batiam, chegando muitas vezes o tal soldado a lhe queimar as mãos, aquecendo a frigideira e colocando nelas suas mãos".[534] Castigos desse tipo podiam, de fato, compor o triste espetáculo da rígida "formação" de uma futura doméstica, se ela não resolvesse que a prostituição era melhor caminho.

Com a mudança para Salvador, vieram habitar o beco das Quebranças, na Freguesia da Vitória, lugar habitado, em geral, por grandes senhores, negociantes enriquecidos e estrangeiros abonados.[535] O pior, infelizmente, ainda estava por vir. Com o pretexto de ir buscar sua refeição em uma casa de pasto na rua Politeama, o soldado levou consigo "a infortunada criança", e, dentro de umas matas que ainda existiam no caminho, estuprou-a.[536]

O tom comovido e revoltado com que o Promotor apresentou a denúncia está de acordo com novos valores que então se formavam na consciência dos intelectuais mais ilustrados da época. Muitos juristas do final do século XIX estavam convencidos da importância do

---

[532] APEB, Seção Judiciária, Série Estupro, Estante 192, cx. 8, doc. 2. Estupro de Maria de Jesus. Réu: José Pereira Pinto. Bahia, 1900, fl. 2.
[533] Ver PRAZERES SANCHES, M. A. *Fogões, pratos e panela: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador 1900-1950*. Dissertação (Mestrado em História). Salvador, 1998, p. 84-85.
[534] Estupro de Maria de Jesus, fl. 6v.
[535] Quebranças era, provavelmente, um beco, e devia ser um simples prolongamento da rua do Faísca, endereço de boa parte das testemunhas. A freguesia como um todo, um arrabalde até então, não era muito urbanizada. Por volta de 1855, pelo menos, ela tinha apenas 674 casas. Era uma "freguesia de elite", com uma quantidade de escravos domésticos bastante alta nos idos de 1855. Ver NASCIMENTO, A. A. V. *Dez freguesias da cidade do Salvador*: aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 69 e p. 120-124.
[536] Estupro de Maria de Jesus, fl. 2v.

judiciário na construção de uma "civilização dos bons costumes", a partir de um conjunto de normais legais que formavam uma pedagogia que inspirasse práticas e valores sadios. Combater os crimes sexuais, proteger a honra das famílias era um modo de proteger o próprio corpo social.[537] Atos desta natureza, que atentavam contra a dignidade humana e os valores da República, davam margem a expressões condenatórias fortes – "furor bestial", "perversidade", "monstruosidade" – e ensejavam indignação e punição acima do que as leis previam.[538]

Algumas pequenas histórias, contudo, podem mostrar a fragilidade desta "civilização dos bons costumes" em Salvador e Recife. Não que o exercício do serviço doméstico por crianças e adolescentes fosse algo aberrante para os valores vigentes nas principais cidades brasileiras do período. Pode-se mesmo dizer que fazia parte de certa pedagogia da infância colocar meninos e meninas desde cedo para executar atividades domésticas, especialmente quando marcados pela pobreza e pelo abandono. As décadas finais do século XIX e do início do XX, no Brasil, constituem um momento histórico em que o trabalho foi elevado à categoria de "princípio regulador da sociedade", como conceito irmão de outros como "civilização", "ordem", "progresso".[539] Esse conceito de trabalho, fortemente pregado no Brasil da época, abrangia o ingresso precoce de crianças e adolescentes das camadas populares em diversas formas de trabalho, seja nas fábricas, seja no serviço doméstico.[540] É óbvio que a situação vivida por Maria de Jesus, com o desfecho que teve, não tinha nada de abonador para a idéia de trabalho e de ordem que se previa. Seja como for, é preciso deixar evidente que a história do trabalho doméstico, como já indicou Bridget Hill, cruza-se perfeitamente com o tema da história das crianças e jovens.[541] Logo, o tema do trabalho, quando no âmbito doméstico em especial, impõe incluir o componente geração na análise.[542]

Maria de Jesus, como dito, encerra um caso limite. Apesar de toda a sua singularidade, entretanto, ele pode iluminar as experiências de outras crianças e adolescentes sem suporte familiar, sem vínculos com parentes próximos, vivendo em ambientes que lhes eram

---

[537] ESTEVES, M. de A. Meninas perdidas. In: DEL PRIORE, M. (org.). *História das crianças no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 289-316. Especificamente a p. 292.
[538] Estupro de Maria de Jesus, fl. 2v.
[539] Ver CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim*: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001, p. 48-49.
[540] Ver MOURA, E. B. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (org.) *História das crianças no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 259-288.
[541] HILL, B. Algumas considerações sobre as empregadas domésticas na Inglaterra do século XVIII e no Terceiro Mundo de hoje. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 14, p. 22-33, Set/ 1995, p. 22.
[542] Não é sem razão que o trabalho infantil doméstico, no Brasil de hoje, está incluído como uma das piores violações aos direitos humanos. Estima-se que 190 mil meninas estejam nesta condição. Ver SANCHES, Solange. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17 vol. 3, 879-888, setembro-dezembro/2009.

estranhos, trazidos de regiões distantes para centros urbanos brasileiros. O caso dela também ensina sobre o modo como os grupos populares reagem e se mobilizam diante de quadros dramáticos. Diante das cenas e fatos grotescos que violam os códigos populares de conduta, como mulheres domésticas se posicionavam? Que vínculos de gênero e classe eram mobilizados para intervir em dramas como o de Maria de Jesus?

### 4.3.1 "qual queda, esta menina foi forçada": solidariedade e narrativas populares

Casos como o de Maria de Jesus não são esquecidos facilmente. A memória popular guarda e amplia estas narrativas exemplares que fazem recordar dramas e situações perigosas, aventuras de heróis e vítimas. Os sentimentos despertados por estas narrativas são os mais diversos. Em alguns casos, brotam a admiração e o assombro pela valentia, pela ousadia diante de confrontamentos com a ordem; em outros, repúdio, indignação, revolta, medo. Raptos, defloramentos, estupros, gestos ousados, furtos, violências, compõem o leque de temas caros nas conversas íntimas entre os populares. Maria de Jesus e sua triste história, desde o início, comoveu e moveu os personagens envolvidos. Ela era uma criança, e seu estupro rompeu todos os códigos de conduta do grupo. Como a antropóloga Claudia Fonseca percebeu, no meio popular, atos de violência seguidos de narrativas são comuns. Mas não é todo tipo de violência e ato sexual que são admirados: "Existem atos de violência que não são admirados – atos interpretados como covardia. Assaltar a casa de um vizinho, estuprar uma criança, bater num velho ou em uma mulher grávida – nada disso é permitido pela moralidade pública."[543] O destino de Maria de Jesus, irremediavelmente afetado pela violência de um homem adulto, superior em forças, no lugar de poder de pai/padrasto, mexia com todos, sobretudo com as mulheres pobres adultas. Afinal, elas também tinham ou teriam filhas, e não queriam que acontecesse algo tão terrível com elas.

Além do furriel baiano, Miguel dos Santos Magalhães, e do praça do primeiro corpo da Brigada Policial, o mineiro João Pereira da Silva, envolveram-se no caso a doméstica Maria Antonia da Piedade, a lavadeira e engomadeira Maria Bernardina da Conceição e a costureira Maria Jose da Annunciação, filha da lavadeira Bernardina. Piedade tinha nascido mesmo em Salvador, era analfabeta, solteira e tinha 28 anos; Bernardina era natural "da Mata de São João d'este estado", também analfabeta e solteira, e tinha 30 anos; a filha desta última era já casada, tinha 15 anos, baiana (não diz se de Salvador ou de Mata de São João), era analfabeta

[543] Ver FONSECA, C. *Família, fofoca e honra*: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004, p. 184.

como a mãe. A participação destas mulheres diz muito sobre os valores de seu grupo e as formas de solidariedade possível entre a sua classe.

Os testemunhos das domésticas, em conjunto, assinalam profunda solidariedade para com a criança estuprada. Os sentimentos de família e amizade demonstrados são devidos mais à condição comum de pobreza e ao senso de proteção devido aos mais fracos, do que a laços de parentesco formalmente constituídos. Elas têm sentimento de família, deveres para com os mais fracos, não obstante viverem em relações consensuais com seus amásios. Segundo elas, o caso se deu mais ou menos assim.

Tudo foi muito rápido. Maria Antonia da Piedade era a proprietária do quarto que o réu pediu para alugar no beco das Quebranças. A doméstica, entretanto, "não querendo alugar quarto deu-lhe hospitalidade em uma sala por muito interesse d'eles". Pelo que dá a entender, a família continuava vivendo neste cômodo. Eles teria se alojado desde a quarta-feira da semana anterior até a segunda-feira à noite da semana seguinte – dia 23 de julho – em que se deu o estupro. As testemunhas, por sua vez, foram inquiridas no dia 27 de julho, na sexta-feira seguinte, ainda na mesma semana do crime. A menina, disse Piedade, "vivia muito suja e maltratada".[544]

José Pereira Pinto teria ido buscar sua comida em uma casa do Politeama, pertencente a tal de Lucia, e levou consigo a menina. Dentro de uma hora, ele retornou com a menina, que estava com a camisa e a saia ensangüentadas, contusões no rosto. A doméstica Piedade perguntou o que tinha acontecido, e ela, amedrontada, falou ter sofrido uma queda. A experiência popular em assuntos tão delicados como este, foi acionada, e ela conclui: "esta menina foi forçada"!". Ela teria visto "as partes" gotejando sangue, e o soldado não falou nada, nem deu algum medicamento, o que seria, para ela, "natural". Ora, aqueles que se incumbem da proteção de alguém devem, pelos valores da época, garantir tratamento médico aos protegidos. O povo parece muito consciente deste tipo de direito, e cobra isso mesmo de uma família apenas remediada. Se assumiu para serviços domésticos, que dê o mínimo, que é medicação na doença.

Houve uma discussão em que as mulheres presentes, todas domésticas, invocaram sua condição de "mães de família", e enfrentaram o soldado. Ele disse "Vocês não provam que fui eu". As mulheres retrucaram: "que elas todas eram mães de família e não podiam deixar passar aquilo assim". A vizinha de Piedade, a lavadeira e engomadeira Maria Bernardina, resolvera procurar seu amásio, João Pereira da Silva, praça da Brigada Policial. Talvez o

[544] Estupro de Maria de Jesus, fls. 16-16v.

tempo estivesse fechando, e as mulheres sentissem que era preciso a presença de outro homem para evitar um eventual confronto físico com José Pereira Pinto. A noite de segunda para terça-feira foi tensa. Quando, por fim, o também soldado e amásio de Maria Bernardina chegou, recomendou que Piedade "vigiasse a menina e a mulher do soldado que se ele viesse não abrisse a porta, dizendo a ela que tirasse a chave". O amásio de Sinhá Maria, como soldado, montou uma estratégia para evitar o retorno do estuprador no meio da noite, mas foi em vão, como as testemunhas atestaram. Na manhã da terça-feira, o soldado João conduziu a menina à Polícia.

Maria Antonia também contou que Sinhá Maria, tendo ido levar roupa ao quartel, um furriel disse que tinha visto uma menina nos matos do Politeama "em pé chorando e com as mãozinhas nas partes e um soldado perto".[545] Sinhá Maria, além de amásia de um soldado, era lavadeira e engomadeira de outros soldados que constituíam sua freguesia. Por fim, Piedade relatou que, com o auxílio de Sinhá Maria, trataram da menina como puderam: em uma bacia de água, banharam "as partes d'ela que estavam inflamadas e machucadas e feridas d'onde saía bastante sangue.".[546] As duas vizinhas, domésticas, mães de família, na certa pensavam que algo assim poderia também ocorrer a uma filha sua. Era preciso se unir para minimizar os riscos. Não apenas a honra fora violada. A própria vida da menina corria risco.[547] Os médicos, depois, viriam confirmar o triste quadro que a experiência popular já sabia.[548]

A engomadeira e lavadeira Maria Bernardina, que desconfio ser a Sinhá Maria referida por Piedade, foi uma das que examinou a menina, observando a vestimenta, o sangue que se estendia até a parte de trás da roupa. Interrogando Maria de Jesus, esta disse que tinha sido uma queda, e que "tinha entrado um pau até o ventre", ao que Bernardina, junto da autoridade policial, acrescentou: "e isto tudo disse muito amedrontada"[549]

Depois de conversar com a vizinha e saber que Maria de Jesus saíra à noite em companhia do soldado, sentenciou: "qual queda, esta menina foi forçada"; a julgar pelo depoimento de Bernardina, foi ela a principal heroína em defesa da menina. Antes de seu amásio chegar do trabalho, fora ela e Piedade que cerraram trincheiras contra o estuprador.

---

[545] Estupro de Maria de Jesus, fls. 17v-18.
[546] Estupro de Maria de Jesus, fl. 18.
[547] No meio de tantas Marias, ainda não pude identificar quem é a tal "Sinhá Maria". O mais provável é que fosse o apelido comum de Maria Bernardina e de Maria Antonia da Piedade. A confusão, pelo que entendi, é gerada pelo fato de ambas se chamarem mutuamente de Sinhá Maria em seus depoimentos.
[548]Com risco de parecer grosseiro, registro que os médicos não só confirmaram o estupro como perceberam "grande traumatismo dos órgãos genitais". Ainda verificaram que a ruptura do períneo "era profunda e estendia até perto do orifício anal e continuava com uma ruptura existente na parede posterior da vagina." Ver fl. 9 do Auto de exame de defloramento e estupro.
[549] Estupro de Maria de Jesus, fl. 19.

Nas palavras fortes da lavadeira:

> que n'isto apareceu o soldado Pereira Pinto que dirigindo-se a elas, perguntou-lhes se provava que a menina tinha sido forçada; que ela então disse que uma queda não podia ofender a menina assim e que se fosse queda a camisinha não estava suja só pelo lado de trás e como ela era mãe de família não podia deixar passar aquilo assim, foi a Secretaria procurar seu amásio para lhe referir o que se havia passado e não encontrando-o na Secretaria, contou-lhe mais tarde o fato indo ele logo à casa da vizinha, onde viu a menina, interrogando-a e pôs-se a procurar o soldado Pereira Pinto a quem não encontrou;[550]

Ao soldado, ela enfrentou e sustentou que ele era mesmo o causador do sofrimento da menina; Bernardina depôs de uma forma curiosa, lembrando aqui e ali de fatos ouvidos. Por exemplo, a gravidade do crime seria tal, que o próprio ofensor teria conduzido a vítima nos braços até perto de casa, porque Maria de Jesus, simplesmente, não tinha condições de andar. Isso ela teria sabido da própria vítima.[551]

De um ponto de vista geral, as mulheres são as primeiras a acudir em situações de defesa da honra, que é um valor importante mesmo entre as camadas populares. Agora sob risco iminente de um enfrentamento físico, tanto Piedade quando Bernardina, julgaram melhor procurar um outro homem – ele próprio também soldado – para equilibrar a balança em seu favor. Foram corajosas e ousadas, mas não eram bobas. Preferiram se prevenir do provável ódio de José Pinto. As domésticas estavam na defesa não da honra em particular, mas da honra em seu sentido coletivo, e cuja ação de José Pinto pôs em risco.[552]

A amásia do réu, em toda a história, parece não ter mostrado muita preocupação com Maria de Jesus. Não teria mesmo sequer ficado com raiva do amásio, segundo o depoimento de Bernardina. De fato, as testemunhas, que praticamente dividiam os mesmos cômodos do beco das Quebranças, foram unânimes em afirmar que ela fugira com o réu na madrugada posterior ao estupro, pela janela da casa de Piedade, onde a menina e a amásia passavam a noite de segunda-feira. O soldado, que tinha fugido antes de chegar o amásio de Bernardina, voltou pela madrugada para buscar a amásia, deixando a menina, que vira tudo, gritando em estado de choque. Saudável e submissa, Maria de Jesus podia até ser útil aos dois realizando tarefas domésticas simples e aprendendo as mais complexas e cansativas. Doente e vilipendiada, abandonaram-na à caridade alheia. No dia seguinte, o amásio de Bernardina levou a vítima para o Comissário que, no mesmo dia, por ver que Maria de Jesus estava

---

[550] Estupro de Maria de Jesus, fl. 19.
[551] Estupro de Maria de Jesus, fl. 20v.
[552] Para o sentido coletivo da honra e punição que se deve a um membro que infringe este sentido, ver PITT-RIVERS, J. Honour and social status. In: PERISTIANY, J. G. (org.) *Honour and Shame*: the values of mediterranean society. The University of Chicago Press, 1974, p. 19-77.

“gravemente doente”, designou os médicos para realizarem o exame de corpo de delito.

O processo que tenho em mãos se prolonga apenas até o final do inquérito. Contra José Pinto fora expedido mandado de prisão preventiva para ser cumprido pelo Coronel que comandava a Brigada Policial.

O que torna o caso de Maria de Jesus singular e mais chocante, quando comparado a outros, é um conjunto de variáveis: a idade dela, o estado deplorável em que fora encontrada pelas testemunhas, o fato de ter sido estupro e não defloramento, a inexistência de nenhum envolvimento romanesco entre ofensor e vítima (promessa de casamento, logro, bilhete, sedução).[553] Casos de defloramento, mesmo quando bastante provados materialmente, davam margem a muita subjetividade de todas as partes envolvidas, e as autoridades policiais e judiciais observavam intenções, gestos, prováveis consentimentos, deslocamentos espaciais dos envolvidos, as formas, enfim, como se deu o “namoro”. Nestas situações, portanto, a solidariedade de gênero pode ser bem mais tênue e vacilante, e mulheres adultas, mesmo se domésticas como a vítima, podem não apoiar integralmente uma ação de reparação da honra. Com Maria de Jesus tudo muda. Não há como transferir para a vítima qualquer malícia, e não há honra a reparar. As domésticas Bernardina e Piedade praticamente assumiram-na como filha. Como não tenho o prosseguimento da ação judicial, não posso sequer vislumbrar o destino de Maria de Jesus. Permaneceria no meio popular que o auxiliou? Ou, ao contrário, seria acolhida pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia para, como em uma roda-viva, ser de novo reintegrada aos serviços domésticos em casa de uma família?

Com a criada paraibana, que discutirei abaixo, de 12 ou 13 anos, vivendo na condição de simples agregada na casa de um alagoano residente no Recife, a história é bem outra. A sua idade, o namoro, as promessas de casamento, a possibilidade de fugir da casa onde vivia como empregada doméstica, a distância de parentes reais ou fictícios, tudo contribuiu para ela não obter maiores solidariedades. A primeira relação sexual, neste caso, lança a doméstica em uma vida de ambigüidades: fora seduzida? Deixou-se seduzir? Acreditava-se, neste momento da vida, que ela poderia já fazer escolhas. Não era o caso de Maria de Jesus.

---

[553] O jurista Viveiros de Castro, em 1897, definiu o defloramento como “a cópula completa ou incompleta com mulher virgem, de menor idade, tendo na grande maioria dos casos, como consequência o rompimento da membrana hímen, obtido o consentimento da mulher por meio de sedução, fraude ou engano.” O estupro, por sua vez, “é o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não.” Ver CASTRO, V. de. *Os delictos contra a honra da mulher*: Adultério, Defloramento, Estupro, a seducção no Direito Civil. Rio de Janeiro: João Lopes da Cunha Editor, 1897, p. 37 e 87. O uso da força e o não-consentimento da mulher eram causas suficientes para caracterizar o estupro, conforme o Código Penal de 1890. A menoridade da mulher, segundo o Código Criminal do Império, era de 17 anos de idade. Ver também LUIZ, F. *Código Criminal do Império do Brazil theorica e praticamente annotado*. Maceió: Typ. de T. Menezes, 1885, p. 420.

### 4.3.2 A criada paraibana e seu "protetor patrão"

A denúncia fora de estupro e datava de maio, mas o fato teria ocorrido em fevereiro de 1910. No dia 6 de maio, Architriclino Augusto de Hollanda, um comerciante casado, nascido em Alagoas, morador na rua Imperial, no Distrito de São José, tomou para si a responsabilidade de perseguir ao ofensor de sua agregada nestes termos:

> Que tem em sua companhia a menor Maria Galdina da Conceição, órfã há dois anos pouco mais ou menos; que tendo sido a mesma deflorada, pelo indivíduo Eduardo Daniel dos Reis, nos fins do mês de fevereiro do corrente ano, ele respondente resolveu dar queixa a autoridade que o ouve, afim desta agir nos preceitos legais.[554]

Galdina era paraibana, filha de certo Jose Goulard, já falecido, tinha doze anos e era analfabeta. No auto de perguntas, referira-se a Hollanda como seu "protetor patrão". Foi a ele que ela recorreu quando viu que Eduardo não se resolvia a casar. Ela afirmou estar desvirginada "sob promessas de casamento" desde fevereiro, e assim justificou seu consentimento para o ato sexual:

> que anteriormente recebera diversos presentes de Eduardo, que durante três ou quatro meses namorou, com o indivíduo Eduardo dos Reis, que consentiu que o indivíduo Eduardo dos Reis a deflorasse porque estava certa de casar-se com ele, em vista das provas de amizade que ele manifestara diferentes vezes, falando-lhe sempre do seu próximo casamento, [...] que como Eduardo dos Reis não procurasse realizar o casamento prometido ela respondente resolveu queixar-se ao seu protetor patrão Architriclino Augusto de Hollanda.[555]

Em que consistia essa proteção? Além do fato inegável de que o alagoano estava lutando para reparar a honra de sua doméstica, tem-se a fala das testemunhas. José Luiz Gonçalves Pereira, negociante que tinha intimidade com a família de Hollanda, disse no inquérito "que sabe por ter presenciado várias vezes que o senhor Hollanda tem por costume trancar todas as noites, todas as suas empregadas, e soltando-as pela manhã." No processo já instaurado, o conteúdo muda pouco: "sabe por lhe ter dito o mesmo Hollanda e diversas pessoas de sua família que era costume do chefe da casa trancar as referidas menores afim de evitar *bandalheiras* [grifo no original] fazendo o mesmo com as demais empregadas; que o senhor Hollanda é homem de bons costumes."[556] Curioso modo de preservar a honra das empregadas. Mesmo tempos depois de abolida a escravidão, o comerciante alagoano tinha

---

[554] Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Denúncia contra Eduardo Daniel dos Reis, Pernambuco, 1910, Cx. (alterada, sem condições de identificação), fls. 5-5v. De agora em diante citado Denúncia, seguido da numeração da folha.
[555] Denúncia, fls. 6-6v.
[556] Denúncia, fls. 14 e 28. O grifo está no original.

costumes não muito progressistas com suas empregadas. Por isso muitas criadas preferiam dormir em suas próprias residências, evitando esse aprisionamento.[557] Sem dúvida, isso explica porque Galdina e outra agregada, também menor, de nome Severina, fugiram juntas da casa do comerciante para Jaboatão. A figura do patrão protetor converte-se, não raro, em algoz e feitor. Severina, inclusive, na fala de outra testemunha, recusou-se, quando encontrada por Hollanda, a voltar a casa dele, e "ficou em casa de uma família daquela cidade."[558] Em suma, como os escravos e escravas, muitas vezes, fugiam para encontrar um "senhor melhor", Severina também julgou encontrar uma "família melhor". Ela acionou uma antiga prática de resistência, mas que funcionou.[559] É provável que Galdina só tenha retornado para ver se conseguia do patrão apoio para lutar por seu casamento. Ficar na casa desta família de Jaboatão, ou não era possível, ou ela preferia um provável casamento. Era preciso fazer uma escolha, e ela o fez.

Ter em casa meninas menores, teoricamente sob proteção, talvez fosse mesmo considerado mais vantajoso para a exploração do trabalho do que ter criadas adultas, com experiências e regras próprias de como negociar a relação de trabalho. Como demonstrado em inúmeros exemplos até aqui, Hollanda não era o único a perceber e explorar as vantagens de ter em casa pessoas tuteladas ou simplesmente agregadas, de preferência filhas da pobreza mais distante do Recife.

O estupro foi comprovado pelos peritos, que consideraram Galdina como uma parda de 12 anos. O ato sexual, embora aparentemente consentido, foi violento.[560] Tudo leva a crer que havia mesmo uma relação de namoro entre a doméstica e o jovem.

Eduardo Daniel dos Reis era um rapaz de apenas 19 anos, solteiro, pernambucano, empregado da Great Western, analfabeto, e morava em Afogados, bairro próximo do centro do Recife, de população majoritariamente pobre. Ele reconheceu que "namora com a menor Maria Galdina da Conceição", havia pelo menos três meses, e que passava todas as tardes, provavelmente após o dia de serviço, em frente a casa do comerciante, mas sem freqüentar a casa. Negou, portanto, haver contatos maiores entre os dois. Por fim, disse que não era o deflorador "mesmo porque nunca estivera a sós com ela", e que não sabia quem foi o autor do

---

[557] Ver SILVA, M. H. *Pretas de honra*, p. 252.
[558] Denúncia, fl. 29v.
[559] Sobre o tema dos escravos e escravas, ver CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 271-310. Sobre fugas constantes, ainda no século XIX, de agregadas que trabalhavam em casa de membro da tradicional família Cavalcanti em Pernambuco, ver FREYRE, G. *O velho Félix e suas "Memórias de um Cavalcanti"*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1959, p. 109 e 110.
[560] Denúncia, fl. 9v.

defloramento.[561] Ele era natural do Cabo, município da Zona da Mata Sul pernambucana.

Além de José Luiz, outros negociantes depuseram. Mas o depoimento deste foi, sem dúvida, o mais completo, em virtude do grau de intimidade entre ele e a família Hollanda. Antonio Cordeiro de Lima, de 27 anos, comerciante, alfabetizado, disse que freqüentava a casa acompanhando seu amigo João Bello, sem ter, portanto, maiores intimidades com a família Hollanda. Entretanto, sabia de algumas informações. Sobre Maria Galdina, disse que nada sabia "em desabono de sua conduta", e que tinha vindo de Itabaiana para a casa de Hollanda com apenas seis anos de idade. Hollanda, contudo, falou que estava com a adolescente há dois anos, logo ela teria vindo para o Recife aos dez anos. Ele também contou a história da fuga dela com Severina e do fato de Hollanda conseguir reconduzir Maria de Jaboatão para casa.[562]

José Luiz trouxe mais luz ao caso, sobretudo quanto ao tema dos presentes que Galdina teria supostamente recebido do namorado. Em um jantar na casa de Hollanda, cujo tema da noite foi o caso da criada, ele soube que a sogra do Senhor Hollanda, puxando Galdina para si e interrogou-a, e ela então teria confessado "ser autor de ditos presentes o denunciado presente e ainda ser responsável pelo seu estupro". Na Justiça, Daniel negou ter comprado objetos para Galdina (manafas ou marrafas, e uma pulseira de prata). Ele teria declarado "que tais objetos não foram por ele presenteados e sim comprados a pedido e com o dinheiro de Maria sendo certo que ele denunciado tinha em seu poder mais dez objetos que Maria lhe dera para guardar".[563] José Luiz disse que sabia, "por informações", que a menor não tinha recursos próprios. Já no depoimento anterior, dissera ao delegado que "tinha ciência" de que Galdina "entretinha namoro com Eduardo Reis".[564] Ou seja, os presentes não poderiam ter outra origem que não Eduardo. José não considerava que uma simples agregada, que trocava seus serviços domésticos por alimentação e vestuário (seria essa a forma de pagamento), pudesse ter meios para comprar para si objetos de adorno pessoal.

Mas há outras possibilidades de se descortinar a origem de tais "presentes", mas que não foi ventilada pelas partes no processo. José Luiz disse que o alagoano vivia de vendagem de um produto que eu não soube identificar, "tendo para esse fim, diversas empregadas e empregados".[565] Pode-se imaginar que Galdina, que nada recebia do patrão além de

[561] Denúncia, fl. 11.
[562] Denúncia, fls. 25 e 5.
[563] Denúncia, fl. 27.
[564] Denúncia, fl. 13v.
[565] Denúncia, fl. 27v. Uma transcrição equivocada poderia entender como "rendagem" o meio de vida de Hollanda. O trecho está de difícil leitura. Mas a presença de várias pessoas trabalhando em sua casa leva a crer que havia uma pequena produção doméstica.

alimentação e vestuário, tirava para si parte do lucro dessa vendagem como forma suplementar de pagamento, e como não poderia guardar o dinheiro, pedia para Daniel comprar e guardar objetos como forma de poupança. Não sendo Daniel o galanteador apaixonado que disseram ser, então essa não é uma possibilidade a se desprezar. Sei que essa interpretação dá a Galdina uma maturidade difícil de encontrar em pessoas de sua idade. Mas o tom do documento me levou a imaginar algo como um plano de fuga entre os namorados, e Daniel pode mesmo ter, a princípio, influenciado a doméstica para comprar tais objetos, pensando em se dar bem.

O pernambucano Deodato, a terceira testemunha, morava em São José, como Hollanda, e também vivia do comércio, e era também um freqüentador da casa. A família de Hollanda contava para ele a velha história de que a mãe de Galdina, moradora em Itabaiana, e sem "recursos para prover a subsistência da mesma menor", teria pedido a Hollanda para a filha viver em sua casa. Ele também repetiu a história da fuga das duas agregadas.[566] Quando Hollanda passou a residir na rua Imperial, Deodato o visitava com freqüência e "teve ocasião algumas vezes de ver entre outras muitas menores ocupadas em diversos misteres domésticos a menor ofendida, que teria uns doze anos de idade".[567] Sobre a fuga, contou a história que Galdina contara à família e que assim resumiu: enquanto Severina ia mais à frente, Galdina "ficou a conversar na esquina de uma casa, no fim da rua, em entrevista com o referido Eduardo." Isso tudo teria acontecido pela manhã ainda, provavelmente antes de Eduardo se dirigir para seu trabalho na Great Western. Nesta ocasião ocorreu o defloramento, e Eduardo a teria convencido a fugir sozinha, dado que ele teria de "desempenhar suas obrigações de jornaleiro da Great Western."[568] Ao menos esta é a versão passada de Galdina para a família e desta para Deodato.

Na idade de Galdina, a partir dos doze anos, já era possível, para os valores da época, perguntar-se pela conduta moral de uma adolescente. Para uma criança como Maria de Jesus, como discutido atrás, presume-se a inocência. Para uma adolescente, ainda que sete anos mais jovem do que seu estuprador, a suspeita de que ela fora ativa e pouco decorosa era encarada como normal. Das cinco testemunhas, ao menos duas foram perguntadas se conheciam a conduta de Galdina. O "comportamento honesto", como Martha Esteves percebeu, é fulcro do discurso jurídico relativo aos grupos populares e seu cotidiano. Interessa não só o fato material de estar ou não virgem. O "procedimento", tanto passado como presente, é objeto de

[566] Denúncia, fl. 28-31.
[567] Denúncia, fl. 29.
[568] Denúncia, fl. 30.

esquadrinhamento pelas autoridades.[569] Joaquim Moreira e Antonio Cordeiro foram questionados sobre o comportamento da agregada Galdina. O primeiro disse que não sabia nada "porque a ela não se referiu Hollanda"; o segundo afirmou "que nunca ouviu falar que a ofendida tivesse outros namorados, digo tivesse namorados." Antonio Cordeiro, portanto, nada sabia "em desabono de sua conduta".[570]

As investigações da Delegacia de São José começaram no dia 6 de maio. No dia 18 do mesmo mês, Eduardo já estava em liberdade por ordem do Delegado. Provavelmente logo após responder ao primeiro interrogatório, no dia 9, ele fora solto. Quando o juiz tentou intimá-lo, junto com as demais testemunhas, no dia 17, julgou que ele estivesse na Casa de Detenção. Mas se enganou. A maneira como ele se libertou tão rapidamente não está esclarecida no processo. Só sei que o administrador interino da Casa de Detenção, no dia 18 de maio, comunicou ao juiz que o Delegado do 1º Distrito da Capital tinha ordenado sua liberdade. Seja como for, Eduardo não estava desaparecido, e foi encontrado para novo interrogatório no dia 23. Mas o último interrogatório de Eduardo se deu apenas no dia 20 de julho, mais de dois meses depois do início do inquérito policial.

Em um interrogatório bastante leve, ele não foi perguntado se foi o autor do estupro. A pergunta mais contundente foi onde ele estava "durante o tempo em que se diz ter acontecido o crime"... Evadiu-se com a resposta simples de que estava em sua casa, em Afogados.[571] Como o defloramento ter-se-ia dado pela manhã, segundo o depoimento de Deodato, momento em que Eduardo estaria, acredito, dirigindo-se para o trabalho, esta afirmação de que ele estava em casa deveria ser, ao menos, posta em suspeição. Até mesmo porque a freguesia de São José era passagem obrigatória para quem ia de Afogados para a parte mais central da cidade. Mas não foi o caso.[572]

A história de Galdina se encerra com uma aula de Direito da parte do Curador de Eduardo. Citando todos os autores jurídicos à mão, inclusive o ilustre jurista Viveiros de Castro, e recorrendo a textos legais produzidos ainda no século XIX e mesmo no XVIII acerca das provas relativas à miserabilidade, à menoridade e acerca das ações de caráter público e privado, o Curador teve sucesso na defesa do réu, e praticamente anulou o inquérito e o processo judicial.

Não vou me alongar aqui enumerando os argumentos da defesa, de resto muito bem

---

[569] Ver ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas*: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p. 39-43.
[570] Denúncia, fls. 35 e 25-25v.
[571] Denúncia, fl. 48v.
[572] Afogados também era caminho para Jaboatão, caminho onde pululavam mocambos de palha. Ver romance do período de VILELA, C. *A emparedada da Rua Nova*. 4ª ed. Recife: Ed. do Organizador, 2005, p. 104.

construídos. Mas cabe discutir o pensamento jurídico neles expresso de modo tão didático, uma vez que sumariza uma leitura formalista e conservadora dos textos da lei.

Do ponto de vista social, pode-se até afirmar que Galdina recebia alguma proteção de Hollanda, e este, de fato, dirigira-se à delegacia de São José para resolver o caso dela. Na esfera jurídica, contudo, a doméstica não tinha representante legal para se defender. Não importa aqui a vontade do alagoano em exercer a defesa patriarcal da honra dos membros de sua casa. Ele não era tutor dela nem designou ninguém para sê-lo. Ela era apenas agregada, não uma tutelada legal. A mãe, que as testemunhas diziam existir e morar em Itabaiana, não movera a ação, e o Ministério Público só poderia fazê-lo se Galdina tivesse algum representante legal para prestar a queixa, ou se ela fosse considerada miserável, o que o Curador contestou. Em suma, ela estava agregada, mas não protegida oficialmente. Assim ele sumariza:

> Assim, poderão dizer que a mãe da ofendida a abandonou, pouco se importando que o ofensor de sua honra seja, ou não punido. Poderão acrescentar que a mãe da ofendida é solteira não tendo sobre a filha pátrio poder, etc. Mesmo que tudo isso fosse real, mesmo que apareçam outras hipóteses que de momento não podemos prever, mesmo assim, nada legalizaria o procedimento das autoridades policial e judiciária, que agiram em virtude de uma queixa dada por quem não tinha qualidade para representar a ofendida.[573]

Formalmente, do mesmo modo, os atestados de miserabilidade e de menoridade não tinham sustentação jurídica. Miserável não é qualquer pessoa pobre, é aquela pessoa que possa provar sua incapacidade de perseguir juridicamente seu ofensor. No processo, ninguém pedira tal atestado, e quem o forneceu foi a autoridade policial, inapta para faze-lo, considerando Galdina miserável pelo fato dela prestar serviços domésticos. Sem falar que, nos crimes de natureza privada, só após a prova da miserabilidade é que se pode iniciar os autos de perguntas, e o delegado não esperou essa formalidade. Quanto à menoridade, no Império, bastava uma certidão de batismo, e o pároco podia resolver isso. Na República, a certidão do Registro Civil valeria. Infelizmente, para Galdina, foi o Juiz quem atestou sua menoridade, o que não podia fazê-lo também. E o atestado nem a idade precisa da vítima continha, o que era dado essencial para caracterizar, na época, se o crime seria de estupro ou defloramento. Só as testemunhas diziam que ela era de menor, mas também não constituía prova positiva. Em suma, o Curado sentiu-se à vontade para reconhecer que ela estava realmente desvirginada, como o único dado confiável em todo o caso.[574] Ficou, em suma, a palavra de Galdina

[573] Denúncia, fl. 52.
[574] Denúncia, fl. 57.

(reproduzida pela família e passada desta para as testemunhas), contra a palavra de Eduardo.

As formalidades jurídicas são armas de dois gumes, claro. Juristas mais progressistas podiam até passar por cima de alguma dessas formalidades, mas, de resto, as ferramentas jurídicas disponíveis eram mais manipuláveis por quem defendia réus acusados de crimes sexuais. Havia mesmo um consenso jurídico de que ficar calado era melhor para a "paz das famílias", do que o escândalo advindo de uma ação judicial de reparação da honra.[575]

Mas seria enganoso creditar a derrota da Galdina, simplesmente, ao notável saber jurídico do curador de Eduardo. E ela também não perdeu sozinha. Minha conclusão é de que Hollanda sofrera um duro golpe em seu direito patriarcal de pelejar pela honra dos agregados de sua casa. Se sua doméstica fosse escrava ou, ao menos, tutelada, o direito lhe era inerente. Sendo livre e agregada, com mãe distante geograficamente, e órfã de pai, Galdina, de fato, não estava sob a proteção oficial de ninguém.

Vale não esquecer que Galdina, mesmo ainda adolescente, teve a coragem de empreender uma fuga arriscada e com certo planejamento. O estupro, claro, não constava de seus planos. A ausência de Eduardo, após o fato consumado, muito menos. Mas ela sabia dos riscos de sair da autoridade de seu patrão e mesmo assim correu esse risco. Sua desilusão, quem sabe, fora bem real, já que sua aventura de fuga não foi bem sucedida como ela imaginara.

Na prática, vivia aprisionada e, quando julgou que podia se dar bem, fugindo, pode ter sofrido uma desilusão amorosa e retornou para o convívio do patrão. Teria Eduardo prometido encontrá-la após o dia de serviço na Great Western? Se prometeu, não cumpriu, nem assumiu nada. A rebeldia de Galdina, contudo, deve ser notada. Foi seu gesto de resistência possível, e logo aos 12 anos.

### 4.3.3 Sem salário e sem honra: descaminhos da classe, do gênero e da cor

As linhas que marcaram a trajetória de muitas domésticas ou filhas de domésticas nos decênios finais do século XIX, em meu entender, foram traçadas com tons e cores não muito nítidas. O que chamo aqui de descaminhos da classe, do gênero e da cor, é um modo de conceber a vida destas mulheres, em geral não-escravas, cuja honra estava sempre sob suspeita. Não sendo escravas, não eram ainda a "classe das empregadas domésticas", nem tinham sua condição racial tão fixa, e viviam complexas relações sociais onde nem sempre

[575] Denúncia, fl. 50v.

cor, classe e gênero implicavam em garantia de solidariedades. É a isso que chamo de descaminhos, querendo dizer com isso que as experiências destas mulheres não têm uma linearidade entre trabalho doméstico escravo e emprego doméstico livre assalariado, nem entre a não-consciência do gênero e da raça para um momento de maior consciência nesses dois níveis. Em suma, o pesquisador está lidando menos com linhas fixas de classe, raça e gênero, do que com um conjunto de experiências que testam estas linhas o tempo todo.

A verdade é que muitas domésticas, quando ainda meninas e adolescentes, não recebiam salários. Sob a rubrica da proteção, muitas iniciavam suas experiências enquanto mão-de-obra gratuita para famílias que já não podiam ter escravos. Algumas situações abaixo mostram isso claramente.

Segundo o Promotor Público, o ferreiro João Gomes da Fonseca, de 27 anos, pernambucano, teria contratado como criada a menor Anna Francisca da Conceição. Dois meses depois, o ferreiro a teria estuprado quando todos da casa dormiam.[576] A denúncia da autoridade judicial estava datada de 1º de maio de 1902, data emblemática na vida dos trabalhadores, mas que, provavelmente, não revestia nenhum significado especial para uma doméstica no período abordado por esta pesquisa.

O exame médico atribuiu a cor branca à pernambucana Anna. Os peritos disseram que "encontraram os órgãos sexuais em via de desenvolvimento, sem lesão corporal que indique violência para fim libidinoso." Mas atestaram que o hímen estava com a membrana despedaçada, indício, senão de estupro, ao menos de defloramento.[577] Ela morava na freguesia de São José, e era filha de certo Gonçalo Rodrigues Lima da Silva.

Em sua inquirição, Anna falou mais de si. Era filha do referido Gonçalo e de Rosalina de Tal, mas ambos já tinham falecido. Criada pela avó, também falecida, Anna não tinha mais parentes próximos, pelo que deu a entender. Ela passou a viver na casa de certo Antonio Bandeira de Mello, casado com Mariana Cadena Bandeira de Mello, na rua Velha da Boa Vista onde, provavelmente, teve as primeiras lições de servidão doméstica, como "criada sem salário", em suas próprias palavras.[578] Uma das tarefas dela era passear com os dois filhos do casal, situação na qual encontrou João Gomes da Fonseca em março de 1902. Ela afirmou que não o conhecia, e que ele "convidou-a para ser a criada de seus filhos pagando-se a quantia de dez mil réis por mês". Depois de consultar Cadena, segundo disse, esta teria aconselhado que

[576] Memorial de Justiça de Pernambuco, Denúncia de estupro contra João Gomes da Fonseca, Pernambuco, 1902, cx. 1, estante 26, A 5, fl. 2-2v. A seguir citado Denúncia, seguido da folha.
[577] Denúncia, fl.6-7.
[578] Denúncia, fl. 9-9v.

ela aceitasse a proposta.[579] De fato, parecia irrecusável, já que trabalhava sem remuneração em dinheiro.

As condições de alojamento na casa do patrão lembram a cena do romance pernambucano do período, *A emparedada da Rua Nova*, em que uma escrava doméstica é despertada a gritos e pontapés, no chão da cozinha, onde dormia em uma esteira velha de periperi.[580] Anna, não sendo escrava, dormia no corredor que dava acesso ao banheiro, sobre um tapete. Mas sua história consegue ser ainda mais crua do que a história da escrava doméstica do romance citado. Ela teria sido despertada pelo patrão que, "agarrando-a tapou-lhe a boca e privando-a de todo movimento a ofendeu".[581] Isso na noite de sexta-feira do dia 14 de março de 1902.

A história contada pela adolescente mostra como as diferenças de classe se sobrepõem à solidariedade de gênero. Quando, na manhã do dia seguinte, ela contou o caso a sua patroa, a mulher de João Gomes da Fonseca, de nome Amélia, sua sensação não foi de alívio, mas de desespero. Enciumada e culpando a criada, Amélia "maltratou ela respondente e pretendeu também matá-la com uma faca de ponta e só escapou por ter corrido para casa da vizinha cujo nome ignora".[582] A condição de classe, provavelmente impulsionada pelo ciúme, impediu qualquer sentimento de solidariedade e a patroa, enraivecida, tratou a criada de acordo com a imagem tradicional da senhora que flagrasse sua escrava mucama em ato sexual com o patriarca.

O ferreiro negou haver tido "cópula carnal" com sua criada. Para ele, o subdelegado de São José retirou Anna Francisca de sua casa em virtude de um boato espalhado por ela e outro criado da casa. Anna havia dito a Octaviano de tal, criado do réu, que tinha sido ofendida por ele. Octaviano, por sua vez, foi fazer enredo com a mulher do réu, contando que o marido dela havia ofendido a menor. O enredo se torna confuso. Não dá para saber como a história chegou aos ouvidos do subdelegado. Dá apenas para saber que a patroa soube mesmo da possível relação sexual do marido com a criada, com a conseqüente cena de violência acima resumida.

Mas a narração dos fatos pelo réu, se não esclarece nada sobre o possível defloramento/estupro, diz muito sobre a penúria do tratamento dado a menor. Contou que, ao ir à casinha à noite, ou seja, ao banheiro, era obrigado a passar pelo corredor onde a menor se deitava sobre um tapete. Estando a porta do corredor presa, ele a empurrou com força e machucou a menor, que acordou gemendo e chorando. A mulher dele estava acordada, mas

[579] Denúncia, fl. 9v.
[580] VILELA, C. *A emparedada da Rua Nova*. 4ª ed. Recife: Ed. do Organizador, 2005, p. 215.
[581] Denúncia, fl. 9v.
[582] Denúncia, fl. 10.

não se preocupou com isso "por ser costume da menor".[583] Ora, viver chorando e gemendo surge aqui como algo normal da rotina da miserável. Perguntado se ele foi depois verificar a contusão causada na menor, disse que não. Nem ele, nem a esposa eram muito preocupados com possíveis dores da menor. Aqui fica patente que a obrigação patriarcal de cuidar da saúde de seus dependentes, se um dia existiu, estava em franco declínio. A menor, branca na cor, não inspirava comiseração por parte de seus patrões, e recebia um tratamento em nada diferente das negras e pardas do mesmo lugar social.

Sobre Octaviano, o réu disse que o contratou através da indicação de um então criado dele chamado José de Tal. Tudo dentro de certa informalidade, pelo visto. Também teria ocorrido o mesmo com Anna. A versão dele para a contratação dela era a de que ela fora apresentada por uma "mulher cujo nome ignora".[584] Tudo muito informal e fortuito: um criado dele sai e indica outro, uma mulher anônima vem e indica uma menor. A única formalidade, no caso de Anna, a acreditar no réu, foi o fato dele comunicar ao subdelegado da Boa Vista que a havia contratado como criada de seus filhos. O único dado mais confiável de tudo isso é que ambos deixaram a residência do réu: Octaviano por ter sido expulso devido ter contado o possível defloramento/estupro à patroa, e Anna por fugir, como disse o réu.

O nome de Octaviano Lopes Teixeira consta no rol das testemunhas, e é de fato o mesmo criado do réu que apresentei acima. Ele e certo Gabriel foram descritos como criados do ferreiro e moradores na encruzilhada de Belém. Alguns visinhos do ferreiro também constavam como testemunhas.[585] Por alguma razão que desconheço, não consta o nome de Octaviano entre as testemunhas devidamente intimadas para audiência no dia 3 de junho. João Gomes da Fonseca, o denunciado, não fora intimado por "se achar em lugar incerto, e não sabido".[586] O fato é que o denunciado estava preso na Casa de Detenção do Recife pelo menos até o dia 6 de maio, mas conseguiu a liberdade por meio de *hábeas corpus* acatado pelo Superior Tribunal de Justiça, quem sabe com a ajuda de algum figurão.[587] Em liberdade, imagino que o denunciado conseguira evitar a intimação, ocultando-se em algum lugar seguro. Talvez até tenha trabalhado discretamente para conseguir que as testemunhas desistissem da audiência que, de fato, não ocorreu porque as testemunhas não compareceram.[588]

O desfecho foi melancólico. A jovem criada de apenas 12 anos desaparece,

[583] Denúncia, fl. 11v.
[584] Denúncia, fls. 12 e 11 respectivamente.
[585] Denúncia, fl. 15v.
[586] Denúncia, fls. 16 e 16v respectivamente.
[587] Denúncia, fl. 18.
[588] Denúncia, fl. 19.

simplesmente. Como todos os envolvidos. Parece que ela não tinha proteção alguma. E ele, pelo visto, parece que tinha gente, se não interessada em sua liberdade, ao menos indiferente ao destino da doméstica. Não houve audiência das testemunhas no dia 3 de junho, portanto. Ficou então marcado para ocorrer no dia 11 de julho, porém mais uma vez o oficial não conseguiu intimar ninguém. Tanto o réu como as testemunhas estavam "em lugar incerto e não sabido". Por fim, o processo foi arquivado em 12 de julho por não ter mais testemunhas.[589]

Entre as testemunhas citadas, havia duas mulheres: Generosa dos Santos e Andresa da Silva, ambas moradoras na mesma rua do ferreiro, vizinhos dele. No entanto, como entender que todos tenham desaparecido? O ferreiro escapou ileso. Sobre Anna, aos 12 anos, sem os pais e a avó vivos, retirada da casa do patrão pelo Subdelegado, só o silêncio restou. Octaviano, na condição de criado, e as demais testemunhas, sumiram. Trabalhar como criado, na mesma casa, portanto, não significava uma necessária unidade ou certo sentido de classe com homogeneidade de interesses e propósitos por parte dos empregados domésticos.

A maior parte das histórias de domésticas discutidas até aqui, com exceção das de Donata e Thedora, são posteriores à Abolição, ou tratam de mulheres não escravizadas. Anna em 1902, Galdina em 1910, Maria de Jesus em 1900. Retorno à década de 1880 e permaneço no Recife, para tentar entender o intricado caso do defloramento (talvez estupro) da menor Annizia, no ano de 1883. Annizia não era uma doméstica contratada. Ela era filha da cozinheira Antonia Maria da Conceição, e morava com a mãe na casa do patrão, um inglês chamado William Elliot, na rua da Mangueira, na freguesia do Poço da Panela. Um dos bairros recifenses socialmente mais parecidos com a aristocrática freguesia soteropolitana de Vitória, morada preferida por muitos estrangeiros ricos e comerciantes que viviam em solo baiano no século XIX.

O que aconteceu foi que a mãe negociara o benefício de levar sua filha consigo para residir na casa do patrão. Muitas domésticas adultas usavam esse expediente para preservar a honra das filhas. Mais do que uma concessão dos patrões, era um "direito" arrancado aos superiores. Contraditoriamente, era um direito que, em parte, também servia aos patrões, pois, regra geral, pagava pelos serviços de uma criada e recebia ainda os serviços, sem salário, de uma auxiliar.

Ao contrário de Donata (1884), que fora deflorada pelo patrão de sua mãe, o qual declarou à própria empregada a intenção de deflorar sua filha, Annizia protagonizou outra

[589] Denúncia, fl. 21v.

história. Ela declarou ser "do serviço doméstico", não obstante minha certeza de que só sua mãe fora contratada pelo inglês como cozinheira. Na prática, porém, a adolescente de apenas 13 anos já se assumia enquanto criada, o que fatalmente viria a ser, dado o horizonte de possibilidades vigente, mesmo para alguém alfabetizada no nível de assinar o nome. Suspeito ainda, não sem indícios, que sua mãe era ex-escrava, embora não conste muita coisa sobre o passado dela. Se essa suspeita se confirmar, então Annizia era a primeira geração livre. Contudo, Annizia fora batizada como branca, o que em nada invalida minha suspeita. Atribuições de cor mudavam ao longo da vida de uma mesma pessoa, e Annizia fora mesmo chamada de "mulatinha" por uma testemunha e "semi branca" no exame médico de corpo de delito.[590] Em suma, ela era mestiça, mas o tom racializante mudava conforme o contexto: branca no batismo do pároco, mulatinha no olhar da testemunha e semi-branca para a autoridade médica.

Annizia era pernambucana, como os demais envolvidos neste processo judicial. No inquérito, a primeira a ser ouvida foi Aguida Maria da Conceição, doméstica de mais ou menos vinte e cinco anos. Disse que no dia vinte e cinco de julho de 1883, entre dez e onze horas da noite, bateram na sua porta e ela, abrindo, viu Annizia acompanhada por Neco do Valle (alcunha de Manoel). A menina foi pedir um agasalho à doméstica, mas terminou ficando por lá mesmo durante dois ou três dias, sem o conhecimento da mãe, ao menos no início. Neco do Valle, enteado de certo Doutor Cardim, depois de deixar a Annizia com a doméstica, foi para sua casa que ficava na vizinhança. Após três dias, e sendo procurada pelo subdelegado, Annizia fugiu da casa de Aguida pelos fundos, em direção à casa de Neco do Valle. Durante esses dias, antes da segunda escapada, Neco do Valle a teria encontrado duas vezes, prometendo-lhe "alugar uma casa na casa forte para botá-la".[591] Por isso, alimentada por essas promessas, quando o subdelegado foi procura-la, ela correra para os matos que iam dar na casa de Neco. No auto de perguntas, ela também dissera que passou uma noite na casa do padrasto de Neco, confessando à autoridade policial que só tivera relações "amorosas" com ele, e que foi na cama da própria Aguida Maria. Provavelmente o dono da casa (marido ou amásio de Aguida, de nome Juvencio), e a própria doméstica iam para seu trabalho e ela ficava sozinha na casa. Mas Annizia deu a entender, todavia, que a dona da casa sabia de tudo, pois o ato teria acontecido "em casa do Juvencio na cama da própria dona da casa que

[590] Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Arquivo Crimes e Denúncias, Caixa 1883-1884. Denúncia contra Manoel do Valle, Pernambuco, fls. 3v, 11v e 13v. Cito dessa forma, conforme nova catalogação do IAHGP, mas mantenho o modo antigo de citar para processos consultados sob a antiga catalogação. Referenciado à frente como Denúncia, Manoel do Valle, seguido da folha.

[591] Para o depoimento de Aguida, ver Denúncia (Manoel do Valle), fl. 8-8v; sobre o trecho citado, ver respostas de Anizia ao Auto de perguntas, fl. 9.

assim consentiu."[592] Ora, a doméstica surge aqui como cúmplice do rapto de Annizia: acolheu-a em casa, cedera a cama para o ato sexual, enquanto a mãe de Annizia a procurava sem resposta, tendo de recorrer ao subdelegado. Annizia, ao dizer-se deflorada por Neco, afirmou que este pedira para que ela "dissesse que tinha sido Severino amante de sua Mãe."[593] Ora, esse "amante" entrou na história e veio para ficar. Voltarei a ele depois.

O subdelegado ouviu como testemunhas Maria Ignacia da Conceição, engomadeira, que morava na rua da Mangueira, logo, na vizinhança da casa do inglês onde ela e mãe viviam; Augusto Pater Cezar, que disse viver "de negócio", também morador na rua da Mangueira; e Francelino da Costa Ferreira, criado do inglês William Elliot como a mãe de Annizia, portanto personagem excelente para iluminar algumas questões que trato aqui. O que quero entender é a relação da mãe de Annizia com sua patroa e com seu companheiro de trabalho, e da própria Annizia com a doméstica Aguida; ao mesmo tempo pretendo compreender como a escravidão marcava os caminhos de Annizia e sua mãe.

O que dizem as testemunhas? A engomadeira Maria Ignácia, solteira de trinta anos, teria visto, no dia 25 de julho, depois das 7 horas da noite, Neco do Valle, com o qual conversou "duas ou três palavras", notando ainda, apesar da escuridão, que na frente dele ia "uma moça" que não conheceu de imediato, só vindo a saber no dia seguinte que se tratava de Annizia e do rapto ocorrido na "casa do estrangeiro Doutor William Elliot". Disse ainda que, dias depois, Neco do Valle teria afirmado "que não casava e que em último caso tinha dinheiro para dotá-la pelo que nada lhe acontecia."[594] O negociante Augusto, casado, de cinqüenta anos, não falou quase nada: "Disse que viu passar o Neco do Valle com uma mulatinha e que pela escuridão da noite não pode lhe distinguir, porém que no outro dia soube ser a menor Annizia que fora raptada pelo Neco do Valle."[595] Agora o companheiro de trabalho da mãe de Annizia disse muita coisa.

Francelino da Costa Ferreira, de "vinte anos mais ou menos", solteiro, como afirmei, trabalhava como criado na casa do inglês. Ele teria flagrado até a negociação de Antonia Maria da Conceição, mãe de Annizia, com o patrão. Para ser cozinheira em sua casa, ela teria "declarado ao seu patrão que só podia vir para sua casa trazendo sua filha que não a podia deixar só em casa ao que seu patrão cedeu".[596] Não era uma negociação simples. A cozinheira soubera exigir uma vantagem que nem todos os patrões estavam dispostos a reconhecer. Ela

[592] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 9-9v.
[593] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 9v.
[594] Denúncia, Manoel do Valle, fls. 13 e 13v.
[595] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 13v.
[596] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 14.

impôs uma condição ao inglês, e este teve de "ceder". Francelino disse que o rapto da filha da cozinheira se dera logo oito dias depois delas estarem na casa, mais ou menos às oito horas da noite. Dando por falta dela, "trataram de procurá-la dentro do sítio", mas em vão. Após essa primeira busca, "até a sua própria patroa saiu com a Mãe de Annizia" a procurar na casa de conhecidos. Também não conseguiram saber o paradeiro dela. Só dias depois, ficou-se sabendo. A mãe de Annizia teria encontrado dois sapatos da filha dados pela patroa, e parece que perguntou a ela se eram os mesmo que ela havia dado. Só sei que por esses sapatos, a mãe descobriu onde estava a filha.[597] Ou seja, os patrões ingleses (suponho que a mulher do inglês também o fosse) faziam uso dos mesmos códigos paternalistas locais de dar o calçado para seus dependentes. Por outro lado, Antonia estava sabendo tirar dos patrões o que lhe convinha: lugar para a filha ficar, e ainda algo mais. E aqui introduzo a minha suspeita de que Antonia estaria fazendo uso de experiências já consolidadas em seu passado de escravidão, conquanto sua condição de liberta não esteja explícita.

A escravidão entra na história quando se começa a investigar a vida da cozinheira Antonia e de sua filha, e quando as testemunhas passaram a mudar o tom de seus discursos quando da audiência. Em primeiro lugar, a engomadeira Maria Ignácia e o policial Bento Pereira Bastos relutaram em atender à notificação do Oficial de Justiça, dando a entender que não queriam mais se envolver na história. Só depuseram no dia 8 de novembro de 1883, enquanto as outras testemunhas foram ouvidas no dia 19 de outubro. Quando, por fim, a engomadeira foi ouvida, não mostrou a mesma disposição em colaborar com Annizia quando de sua fala no inquérito, e disse "Que nada sabe com relação ao processo e que o seu depoimento que se vê no inquérito policial não é verdadeiro."[598] E não falou mais nada... Pelo depoimento de Francelino, tomado em outubro já na primeira notificação, fica-se sabendo que as fofocas veiculadas entre o inquérito policial e a audiência foram sempre no sentido de destruir a imagem das duas domésticas, Annizia e sua mãe. O próprio criado do inglês, um tanto a contragosto, admitiu, por insistência do advogado de Neco, "ter ouvido dizer que a dita menor quando morava no Encanamento portara-se mal pelo que a tinham por doida e acanhada." Antes ele afirmou que nada sabia contra a reputação de Annizia, e sobre o episódio de rapto e defloramento, disse: "quem melhor sabe ou deve saber é uma visinha de nome Maria Ignacia, testemunha também oferecida neste processo."[599] Como está evidente aqui, a engomadeira preferiu assumir que tinha mentido à autoridade policial.

[597] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 14.
[598] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 31.
[599] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 27v.

Mas a engomadeira não mudou o discurso sozinha. Maria Aguida, que também se apresentou como engomadeira na audiência, disse claramente que foi pressionada pelo subdelegado Pestana para incriminar Neco, e que não sabia se ele fora ou não ou deflorador de Annizia e seu raptor. Em suma, ela teria incriminado Neco "para salvar-se das ameaças que lhe fazia o subdelegado senhor Pestana em presença do senhor Frederico subdelegado de Apipucos e o Senhor Mandú, escrivão do mesmo Senhor Pestana e um vizinho deste".[600]

Não são apenas as formalidades jurídicas que são armas de dois gumes, como tenho afirmado. Também as fofocas têm significados ambíguos na vida dos grupos populares. Elas podem unir as domésticas em determinados contextos, e afastá-las em outros. Aguida, de fato, dera acolhida a Annizia, mas a solidariedade ficou nesse limite. Na briga de gente grande, na rixa entre as autoridades policiais de Poço da Panela e o padrasto de Neco (como parece ser este o caso), as domésticas se situaram em campos opostos. Mas o leitor quer saber onde a escravidão entra no caso. O curador de Neco do Vale, tendo orientado o padrasto e tutor de Neco a investigar a vida de Annizia e Antonia, pediu uma espécie de atestado de conduta delas ao ex-subdelegado do Poço da Panela, certo João Baptista da Ressurreição. Este, então, contou a triste história de Annizia e Antonia. Severino, amásio de Antonia, era ex-escravo, e teria espancado e deflorado Annizia, que teria resistido ao defloramento. Antonia foi tida como um mau exemplo para a filha, cuja moral era reputada à má educação da cozinheira, que era amasiada com Severino "ainda quando escravo, consentindo também no amasiamento da outra filha mais velha, e ainda menor, com Damião, mano do referido Severino, e nas mesmas condições deste."[601] Se Antonia era ou não uma ex-escrava, não consegui inferir da leitura do processo. Mas seus vínculos com a escravidão eram evidentes. Estabelecer laços de família com ex-escravos, para este subdelegado, era algo por si só desonroso e difamante para uma doméstica. Se esta versão dos acontecimentos for correta, então se justifica a insistência de Antonia para o inglês aceitar que sua filha ficasse residindo com ela na casa do patrão.

O ex-subdelegado não quis enxergar a difícil situação de mãe e filha, desprotegidas e vítimas dos abusos sexuais do padrasto e amásio, e considerou "péssima a conduta moral dessa menor Annizia". Após esse abuso sexual acontecido na família, outros atos sexuais se seguiram. Certo Augusto teria se gabado aos próprios funcionários da repartição policial, mostrando a camisa ensangüentada, de ter copulado com Annizia no dia anterior. Certo José Caboclo, morador nos fundos do sítio do Capitão Vianna, também fora flagrado em ato sexual com ela. Os homens estariam se aproveitando da fragilidade de Annizia. Fosse louca ou não

[600] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 24v-25.
[601] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 41v. Para todo o conteúdo do texto do ex-subdelegado, ver fls. 40v-41v.

antes do defloramento (seria melhor dizer estupro) pelo padrasto, o trauma pode mesmo ter potencializado seu estado de desespero.[602] Mas seria exigir muita sutileza para o olhar das autoridades policiais e para os médicos da época, cuja percepção estava ancorada demais no valores relativos ao hímen, à cor e aos preconceitos sociais da época. Bastava chegar à conclusão simples de que mãe e filha eram imorais. Ainda segundo o praça do corpo de polícia, Bento Pereira Bastos, Annizia se encontrava prostituída.[603] Aos treze anos, sem a proteção das autoridades, sem a solidariedade de outras domésticas, com os vínculos da mãe com ex-escravos, Annizia estava mesmo desencaminhada.

Outro raro processo envolveu diretamente uma escrava. No dia 24 de setembro de 1886, dona Alexandrina Bandeira de Mello, viúva, moradora na freguesia do Poço da Panela, Recife, precisou da ajuda do advogado José Joaquim de Seabra para se queixar do defloramento de sua escrava Maria ao juiz de direito do 3º Distrito Criminal. É quase certo que José Joaquim Seabra seja um advogado baiano nascido em 1855, advogado formado pela Faculdade de Direito do Recife em 1877, e que, anos mais tarde, já no século XX, tornar-se-ia governador por duas vezes do Estado da Bahia entre 1912-1916 e 1920-1924.[604] A senhora de Maria Joanna da Conceição impetrou queixa contra Antonio Pereira de Magalhães.

Maria era menor de idade e estava alugada aos negociantes Fernandes & Santos, na rua do Rangel, no bairro de Santo Antonio, centro da cidade. Os médicos lhe deram 16 anos "mais ou menos" e lhe atribuíram a cor preta. Intrigante é perceber que o exame médico não incluiu a pergunta relativa ao uso de "violência para fins libidinosos", o que ensejaria a possibilidade de estupro. Uma escrava doméstica nunca seria estuprada? Como visto no caso da juridicamente livre Donata, no ano seguinte, em 1887, a pergunta sobre o uso da violência foi formulada.[605] Lembro ainda o caso de Anizia, discutido acima, e que ocorreu poucos anos antes, em 1883. Também para ela a pergunta foi formulada.[606] Mas é mais prudente considerar que houve um lapso do escrivão ou das autoridades na composição da fórmula

---

[602] O exame médico não falou de violências físicas, por julgar que o defloramento não era recente. Mas o espancamento de que fala o ex-subdelegado consultado pelo padrasto de Neco, o estado geral de Anizia, com indícios de loucura, levam a acreditar que houve estupro. Ver o exame médico em Denúncia,Manoel do Valle, fl. 11-12.

[603] Denúncia, Manoel do Valle, fl. 33v.

[604] José Joaquim Seabra, em seu primeiro mandato à frente do governo do Estado da Bahia, procurou fazer de Salvador uma cidade moderna, imitando o Rio de Janeiro, construindo largas avenidas e procurando desafricanizar as ruas seguindo o "surto modernizante" tão em voga no início do século XX no país. Ver Ver FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza:* Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003, p. 65-67; ver ainda dados biográficos disponíveis em: http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/JoseJSea.html. Acesso em: 01/11/2010.

[605] Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Processo-crime de defloramento de Donata Caetana da Costa, 1887, Caixa 4, Apelação Crime do Júri da Cidade do Recife, fl. 8v.

[606] Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Arquivo Crimes e Denúncias, Caixa 1883-1884. Denúncia contra Manoel do Valle, Pernambuco, fl. 11.

padrão de proceder ao exame médico, pois apesar de a pergunta não ter sido formulada, os médicos, ao final, declararam que não encontraram equimoses, escoriações, nem qualquer sinal de ter havido violência. Ora, o defloramento teria acontecido há mais de 12 dias, segundo eles mesmos declararam, sendo mais difícil, portanto, flagrar ainda sinais exteriores de violência.[607]. Claro que a proteção da honra de uma escrava doméstica era algo frágil e de difícil consecução, mas também o era a honra de domésticas livres/libertas.

No auto de perguntas, Maria narrou a forma como vivia e como foi deflorada pelo taverneiro português Antônio Pereira de Magalhães:

> Respondeu que estava alugada em casa de Fernandes & Santos, a rua do Rangel, em cujo pavimento térreo é estabelecido com taverna o português Antônio Pereira de Magalhães, e costumava descer ao quintal para ver roupa e sempre era vista pelo mesmo Magalhães, que sempre a agradava dando-lhe dinheiro, até que conseguiu por meio de afagos deflorar ela respondente, em um dia cuja data não se recorda, servindo-se de uma cama de um seu criado, existente em um quarto do mesmo quintal, ficando ela respondente com a camisa ensangüentada; [...].[608]

Ela contou ainda que preferiu não revelar o defloramento a "senhora de Santos", como ela se referia à esposa do locatário de seus serviços, e que teve mais uma relação sexual com o tarverneiro. O fato só chegou ao conhecimento da senhora de Santos porque esta viu a escrava com dinheiro e "indagou de sua procedência". Foi quando a senhora de Santos levou o fato ao conhecimento da senhora dela. Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello, em um gesto patriarcal, assumiu o dever de proteger a honra de sua escrava, e prestou a queixa ao Juiz do 5º Distrito Criminal.

O ambiente em que Maria trabalhava, o quintal, expunha a escrava aos olhos ávidos do português. Provavelmente era um espaço amplo, onde o réu tinha até um quarto destinado a seu criado dormir. O fato de circular pelo quintal já era não estar "recolhida", preservada de assédio. Contudo, soube-se depois que não era só pelo quintal que a doméstica transitava. A primeira testemunha, um pernambucano, de fato, concordou com tudo o que a escrava doméstica relatou, e teria mesmo ouvido dizer "por diversas pessoas" que a sedução se dera por meio de dinheiro. Pior, insinuou que o acusado "tinha tido questões com relação ao mesmo assunto", ou seja, seria reincidente.[609] Mas a segunda testemunha, português como o acusado, deu outra versão. O texto não ficou muito claro para mim, mas a senhora ou a escrava desejava "era ver se com este processo adquiria alguma vantagem pecuniária, ou

[607] Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco. Queixa. Autora: Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello. Réu: Antonio Pereira de Magalhães, 1886, fl. 6v. Citado a seguir Queixa, Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello, seguido do ano e folha do documento.
[608] Queixa, Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello,1886, fl. 10-10v.
[609] Queixa, Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello,1886, fl. 20v.

quando nada a alforria da escrava"; esta segunda testemunha era o próprio locatário da escrava, cujo nome era Antônio Fernandes, e provavelmente sócio de sua esposa ou parente desta, dado o sobrenome Santos. Segundo o locatário, ele teria alugado os serviços de Maria há mais ou menos um ano, e tentou devolve-la ao genro de sua senhora, de nome Francisco Lopes devido ter a escrava dois mil réis e ficar dizendo que quem lhe havia dado fora sua mãe, depois dizia que era o Antonio de Magalhães, e, além disso, queria fugir...[610] não sei se a história de Fernandes é verdadeira, mas ele conta que procurou Francisco Lopes e este foi até sua casa e teria "se entendido com a escrava particularmente", de cuja conversa surgiu a história do defloramento, do dinheiro dado por Antônio de Magalhães. O depoente, contudo, diz que foi Francisco Lopes quem teria espalhado a história do defloramento incriminando o taverneiro. Fernandes preferia acreditar que esta conversa particular do genro de dona Alexandrina era para convencer a escrava a acusar o seu patrício. Fernandes afirmou que os fatos eram outros: "que a esposa e a ama dele testemunha puseram em confissão a mesma ofendida e esta confirmou ter sido deflorada por um mulato quando aí se achava na casa de Lopes".[611]

A solidariedade de Fernandes com seu patrício português fica mais do que evidente. Não sei que vantagens estavam em disputa entre o genro de dona Alexandrina, a própria dona da escrava, de um lado, e a família de negociantes Ferrnandes & Santos, por outro. Para a escrava doméstica, era certamente a liberdade. Obter dinheiro, seja como for, para sair de seu estado de escravizada. Fernandes, em um último lance, disse que Maria "antes de vir para a companhia dele testemunha andava a sós na rua e carregava água no chafariz."[612] É sabido que o uso de espaços públicos por domésticas, escravas ou não, era mais comum do que se imagina. Ou seja, o quintal era só um dos espaços perigosos para a honra de uma doméstica.

Não vou me alongar mais, até porque o documento está incompleto. De fato, o processo estava se arrastando porque duas testemunhas não compareceram. Apenas quero registrar que, para uma doméstica livre ou liberta, a honra é um elemento de negociação em si mesmo. Para a escrava, a liberdade passa para primeiro plano de suas preocupações. Contudo, há mais a dizer sobre formas de escravidão mesmo após 1888. Ainda que dissimulada, a escravização fazia parte dos domínios da domesticidade de famílias brasileiras.

---

[610] Queixa, Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello,1886, fl. 21v
[611] Queixa, Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello,1886, fl. 22.
[612] Queixa, Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello,1886, fl. 22.

## 4.4 Crianças escravizadas e mais descaminhos

Retorno a Salvador para, de certo modo, retomar histórias que se repetem.

As batalhas de Canudos, embora situadas distantes da capital baiana, deixaram um triste saldo para aqueles que defendiam a liberdade e a proteção aos órfãos da guerra. Na Salvador pós-abolição, mas mesmo anos antes de 1888, ter domésticas era imperativo para muitas famílias. Organizar a vida doméstica em uma cidade que crescia continuamente poderia abrir espaço para formas de trabalho livre, com alguma regulamentação. E, de fato, aos poucos, as autoridades políticas baianas – como as autoridades de outras regiões do Império e depois República – buscaram normatizar relações de trabalho doméstico, ainda que com resultados insatisfatórios e ambíguos.

Na própria Salvador, no contexto da Guerra de Canudos, formas de trabalho extralegais incluíram o apresamento e distribuição de mulheres e menores órfãos em casas de família para servir em condições desumanas. O rótulo da proteção ocultava desejos de dominação e controle senhoriais que, supostamente, teriam sido enterrados com a Abolição. Ao contrário disso, parece que o desamparo de muitas mulheres e meninos dispersos serviu para, em parte, reorganizar a vida doméstica de famílias que não podiam (ou não queriam) contratar criadas livres no pós-abolição. Desse modo, formas compulsórias de trabalho doméstico revividas faziam os antigos abolicionistas clamarem contra a "nova escravidão" que renascia aos olhos de todos.

Lélis Piedade foi um destes críticos da exploração da miséria de crianças e mulheres. Um dos fundadores do Comitê Patriótico da Bahia, em 1897, o médico se mostrou um ardoroso defensor de princípios humanitários, ainda que em uma situação de confronto bélico. Vencedores ou vencidos no confronto, para ele, tinham de ser tratados com humanidade, e não vilipendiados com a morte ou a escravidão. O trabalho do Comitê, especialmente no resgate de menores órfãos, estava claramente associado ao patriotismo republicano extremado de seus fundadores. Os limites dessa proteção, contudo, tornaram-se evidentes dada a pouca colaboração de muitos cidadãos baianos. O que não tira o mérito e as boas intenções do Comitê.

Na função de secretário do Comitê, Lélis Piedade deixou inúmeros registros dos esforços envidados para evitar que crianças sertanejas fossem tratadas como troféus de guerra pelos militares das forças governistas. Inúmeras denúncias foram feitas no sentido de evitar o que considerava uma nova escravidão. Na Ata da Sessão do dia 13 de dezembro de 1897, ele relatou:

> Continuam a ser cuidadosamente tratados os órfãos de Canudos, sob a vigilância do *Comitê*;
> Tem uma porção de denúncias em seu poder apontando lugares em que existem órfãos de Canudos, trabalhando em serviços pesados. Além dessas denúncias, o declarante já teve ocasião de ver um desses menores, esquálido e sob o peso de um barril de água;
> A divisão que se fez aqui de mulheres e menores de Canudos foi bárbara, repete; porque dispersou ainda mais famílias e aumentou sofrimentos, não se respeitando até prisioneiros que se entregam submissos.[613]

Como escravos dispersos em partilhas por disposições testamentárias ou por venda de cônjuges e parentes, repetia-se aqui o afastamento de pessoas de seus lugares de origem para uma cidade cuja acolhida cobrava um alto custo social e humano da parte dos "protegidos". Há exemplos ainda mais pungentes do que o acima citado. Três dias depois, o Comitê reuniu-se novamente, e as preocupações só aumentavam:

> Que continua a receber denúncias de menores dignos de proteção, cujos nomes têm sido até mudados; entende deve reunir-se o *Comitê* em sessão especial, para tratar da colocação dos menores de Canudos.
> Quanto às mulheres dizem quererem elas regressar para as suas terras natais, o que acha razoável, pois lá os meios de vida são outros, para elas, que em geral não tem a nítida noção do nosso serviço doméstico. Quanto aos menores julga melhor educá-los em casas especiais, que entregá-los a particulares e isto diz para evitar desgostos, tal o número de tutores que os disputam.[614]

As mulheres sertanejas, segundo o secretário do Comitê, não eram aptas ao "nosso serviço doméstico". Em suma, criadas no interior, com outras regras e valores, talvez mesmo em ambientes rurais, não saberiam se comportar como uma doméstica no ambiente urbano. Aqui opera uma distinção ao estilo de Euclides da Cunha, para quem os sertanejos, em sua mestiçagem, eram os "patrícios retardatários".[615] Em que peso o sentido humanitário da fala de Lélis Piedade, o sertão é visto como lugar rústico, que não estava no mesmo patamar do litoral civilizado, e que não lhe servia nem para o serviço doméstico. As mulheres sertanejas de que fala o médico, por seu turno, também não queriam ficar na Salvador do *fin de siècle*.

Ao contrário das crianças e adolescentes de Recife e Salvador discutidas neste capítulo, que podiam ao menos contar com alguma denúncia em caso de defloramento, com a solidariedade de um ou outro vizinho, com a geração de um processo, muitas órfãs de Canudos descritas nas atas do Comitê Patriótico foram defloradas e estupradas sem que as autoridades policiais e judiciais tomassem conhecimento. O Comitê lamentava que seu esforço não fosse completamente eficaz de evitar cenas degradantes como as que ocorriam

---

[613] Ver PIEDADE, L. *Histórico e Relatório do Comitê Patriótico da Bahia 1897-1901*. 2ª ed. Salvador: Portfolium Editora, 2002, p. 128.
[614] PIEDADE, L. *Histórico e Relatório*, p. 129.
[615] CUNHA, E. da. *Os sertões*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 117.

antes mesmos que elas chegassem a Salvador:

> Pelas crianças, porém, notadamente por elas, fizemos tudo o que estava ao nosso alcance. E, pesa-nos dizê-lo, que grande parte dos menores reunidos pela comissão, dentre eles meninas púberes e mocinhas, se achava em casa de quitandeiras e prostitutas. Foi, pois, para lamentar a distribuição indevida das crianças, sendo muitas remetidas para vários pontos do estado e para esta capital, como uma lembrança viva de Canudos ou como um presente, sem que parentes ou o governo lhes conheça o paradeiro.
> Pode-se mesmo afirmar que muitas pessoas procuravam adquiri-las para negócio, tendo-se dado até o caso do tráfico vergonhoso da orfandade desvalida!
> É penoso ainda dizê-lo que muitas raparigas e meninas foram defloradas, sem que ficasse reparada sua honra ou sem que uma providência se houvesse tomado contra tão covardes e monstruosos atentados.[616]

A falta praticamente completa de assistência pública, do olhar do Estado e das autoridades, fazia destes menores e mulheres presas fáceis para os traficantes da miséria. Em Salvador, eles encontravam pessoas interessadas nesta mão-de-obra barata e submissa em seus lares. E o Comitê, quase sempre, só sabia dessas situações ultrajantes quando já era tarde.[617]

Lélis Piedade, com a memória ainda viva da escravidão, denunciou o que nomeio aqui de situações limites, casos flagrantes de exploração do trabalho doméstico de mulheres e de menores sem pais ou parentes próximos, ou destes arrancados à força. A maior parte das domésticas de Salvador e Recife, no período, contudo, não era arregimentada sob situações tão dramáticas. Seja como for, as experiências narradas neste capítulo mostram as injunções e coerções na vida de domésticas e suas filhas, cuja luta pela honra e pela sobrevivência ocorriam a cada dia, desde o final da infância até a fase adulta. Das experiências discutidas aqui, apenas a de Maria de Jesus, por sua própria origem sertaneja e pelo abandono em que estava, assemelha-se às das órfãs de Canudos. As menores Maria de Jesus, Donata, Theodora, Maria Galdina, Anna Francisca e Anizia tiveram alguma forma de proteção: da mãe, do tutor, das fofocas, dos vizinhos. Mas tiveram muitos dissabores também. Os grupos populares conviviam, desde cedo, com conflitos ligados à honra de seus membros mais frágeis, especialmente as domésticas mães de crianças e adolescentes. Trabalhando para patrões nem sempre preocupados com os destinos de seus parentes, estas mães tinham de buscar a arena jurídica para proteger a si mesmas e suas filhas. Seria este problema ligado à proteção da honra e da sexualidade capaz de promover o despertar de uma consciência relativa à condição de mulher e de empregada doméstica? O capítulo seguinte tenta aprofundar algumas reflexões

[616] PIEDADE, L. *Histórico e Relatório*, p. 212.
[617] PIEDADE, L. *Histórico e Relatório*, p. 211.

que podem ajudar a responder esta pergunta.

Por enquanto, o que se pode concluir é que o serviço doméstico de crianças, escravas ou não, tinha o significado percebido por Maria Cristina Cruz Pinheiro, de "adestramento, da internalização do lugar que ela ocupava naquela família e na própria escravidão."[618] Os conflitos pela honra, desde cedo, atemorizavam mães pobres em situação de dependência. Suas filhas, portanto, corriam forte risco de repetir experiências de defloramentos e de frustrações sexo-afetivas, vivessem elas no Recife ou em Salvador, fossem de pele mais escura ou "semi-brancas", como Anizia. Se a historiografia da escravidão há muito demonstrou os limites da "suavidade" do regime escravista, é preciso acrescentar que a lógica patriarcal persistia a pesar muito na vida das mulheres de qualquer idade no fim do período escravista e na pós-emancipação. Se elas fossem domésticas ou filhas de domésticas, então, sua sexualidade era, fatalmente, alvo de assédio. Defloramentos, estupros, raptos, namoros mal-sucedidos, e a des/proteção marcaram fundo as experiências das domésticas.

[618] PINHEIRO, M. C. L. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 32, p. 159-183, 2005.

# CAPÍTULO 5

## EXPERIÊNCIAS DE UMA CLASSE EM FORMAÇÃO

Dificilmente se pode imaginar as empregadas domésticas, no Recife e na Salvador da segunda metade do século XIX agindo com profunda consciência de classe, organizando entidades coletivas, elaborando uma agenda de lutas e reivindicações, formalizando acordos e exigindo direitos na Justiça do Trabalho. Esse pensamento, verdadeiro em sua essência, não pode, contudo, dar lugar a que o investigador analise as experiências dessas mulheres de uma perspectiva teleológica e evolucionista, situando-as no âmbito de um "primitivismo" de classe, e julgando-as, por isso mesmo, como trabalhadoras sem classe, sem organização, sem solidariedade.

Prefiro demonstrar que, não obstante elas tivessem profundas diferenças de origem, de cor/etnia, de situações específicas de trabalho, de idade/geração, de condição jurídica, elas se percebiam como um grupo de trabalhadoras das camadas subalternas que passavam por um conjunto de experiências mais ou menos comuns: provinham, em muitos casos, de lugares pobres ou assolados por secas; estavam com vínculos familiares cortados ou só parcialmente constituídos; possuíam poucas brechas para exigir dignidade no exercício de suas atividades ou de mudar de ofício; tinham uma dificuldade (ou pouco interesse) comum em estabelecer relações sexo-afetivas que culminassem em um casamento formal; viviam sob os riscos constantes da desonra (fossem ou não escravas); a maioria delas era formada por mulheres pretas e mestiças com vínculos pessoais mais ou menos próximos à escravidão; e todas tinham, durante suas infâncias, sido socializadas para o exercício de atividades domésticas. Esse conjunto de semelhanças, se não faz uma classe no sentido marxista, não deixa de ser, contudo, uma engrenagem social niveladora, produtora de experiências comuns e de um *habitus* a elas parcialmente correspondente.[619]

Ora, elas eram mulheres situadas em um determinado setor da estrutura social, e

[619] Como Thompson, entendo experiência como a "resposta mental e emocional" de sujeitos individuais e coletivos "a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento." Ver THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 15. De certa forma, o *habitus* é o modo como Bourdieu entende a manifestação das experiências adquiridas. O *habitus* se revelaria como um "sistema de disposições inconscientes" que responde (quase sempre corresponde) às estruturas objetivas. Ciente do determinismo e imobilismo do conceito de *habitus*, prefiro crer que, empiricamente, as práticas (experiências, no sentido thompsoniano) só parcialmente correspondem às estruturas. Ver BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 201-202; e para uma crítica ao conceito de *habitus*: CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano. 1. Artes de Fazer*. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 125-129.

enfrentavam os problemas que lhes surgiam, com maior ou menor eficácia, a partir de experiências comuns de resistência. De fato, como os camponeses franceses de meados do século XIX, elas não tinham como representar-se politicamente, mas, ao contrário da leitura que Marx fez deles, elas não viviam tão isoladas.[620] Elas se viam com mais freqüência do que se pode imaginar: tinham, em muitos casos, laços de vizinhança; encontravam-se nos mercados, igrejas, praças, nos rios e regatos durante a lavagem de roupas, e trocavam preciosas informações sobre os patrões na forma de fofocas.[621]

Recife e Salvador, portanto, foram, no meu entender, espaços que aglutinaram um conjunto heterogêneo de mulheres prestadoras de serviços domésticos. Tal atividade exercida no meio urbano, aos poucos, modelou identidades sociais mais ou menos marcadas pela classe, pelo sexo/gênero, pela raça/etnia, bem como pela idade/geração. As experiências dessas trabalhadoras domésticas não podem ser dissociadas dessas múltiplas determinações.[622] Uma leitura dessas experiências deve estar atenta ao risco de ver em cada gesto, cada escolha, um índice embrionário do que viria a ser a classe das trabalhadoras domésticas nos séculos XX e XXI. Metodologicamente tal postura obscureceria a rica gama de conflitos no interior do próprio segmento social pesquisado, ou sinalizaria para um risco ainda maior: o de induzir a uma leitura preconceituosa e anacrônica das práticas sociais e das armas políticas próprias do período e do segmento social investigado. Ao mesmo tempo, passaria a imagem equivocada de que já existe uma classe no presente, formada, acabada, sem desafios maiores do que a busca por direitos, o que não condiz com a realidade do imenso grupo de trabalhadoras domésticas brasileiras.

Logo, o século XX, com o movimento das trabalhadoras domésticas e a conseqüente fundação de associações e sindicados para a categoria, não deve ser compreendido como o resultado linear das experiências históricas das escravas domésticas e das criadas livres e libertas da segunda metade do século XIX. No contexto próximo e imediatamente posterior à Abolição, contudo, o conjunto de experiências referentes à luta jurídica no combate aos defloramentos e estupros, à defesa diante de acusações de roubo, à violência e a uma infância

---

[620] MARX, K. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelman*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 115-116.

[621] Em *O 18 Brumário*, contudo, as classes não são unidades monolíticas prontas, com lugares definidos em um dado modo de produção. São categorias históricas e dinâmicas, em movimento. Os escritos mais históricos de Marx mostram isso: a classe não sai do esquema teórico do pesquisador para o terreno empírico. Para esse argumento, ver THOMPSON, E. P. *Tradición, revuelta e consciencia de clase*, p. 35.

[622] Em uma visão pioneira, Alda Brito da Mota assim compreendeu: "A vida social é estruturada em conjuntos de relações (...). Os mais determinantes desses sistemas de relações são as classes sociais, os gêneros, as idades/gerações e as raças/etnias. Cada conjunto desses constitui-se, então, numa dimensão básica da vida social, mas nenhum deles, analisado isoladamente, dá conta da sua complexidade." P. 193. Ver BRITO DA MOTA, A. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento, *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 13, p. 191-221, 1999.

em casas de família, bem como a própria forma como o trabalho doméstico passou a compor a agenda de preocupações políticas do Império e República diante do fim da escravidão legal, podem ter fornecido uma memória social de dor e de luta que as domésticas do século XX, ao menos em parte, mobilizaram para agenciar a criação de suas entidades de classe.[623]

O discurso político atual de uma das principais ativistas do movimento das trabalhadoras domésticas do país, a baiana Creuza de Oliveira, mistura elementos de sua história pessoal com a memória coletiva do passado escravista gestada na sua militância com o Movimento Negro Unificado e com os movimentos de mulheres. Percebendo-se como herdeira de um passado de escravidão, acrescenta a este passado traços seus: orfandade, pobreza familiar, migração forçada do interior para a capital, trabalho doméstico infantil, a negação forçada de sua identidade no ambiente de trabalho, espancamentos. Sua luta política, portanto, é pessoal, mas ao mesmo tempo representativa de toda uma coletividade cuja agenda política, consciente ou não, atualiza gestos políticos das mulheres domésticas do Recife e da Salvador de fins do século XIX e primeiras décadas do século XX: a importância de ter uma casa própria onde viver de forma mais independente dos patrões e patroas; a luta pela dignidade (cuja noção mais próxima no período aqui estudado é a honra); a percepção de que há uma continuidade histórica entre trabalho doméstico escravo e o labor da empregada doméstica; a percepção do preconceito contido na associação entre cor da pele/escravidão/trabalho doméstico; por fim, e em um sentido próximo ao discurso politizado de Creuza, acredito que a própria dificuldade da maioria das domésticas do presente em se perceberem como classe, além da nem sempre fácil associação dos demais discursos feministas e de raça aos objetivos da categoria, guardam relação com as nada fáceis experiências históricas que tento narrar aqui.[624]

Em Creuza de Oliveira, o que se evidencia é uma memória de dor e trabalho (tanto biográfica como de todo um grupo) que tem na memória da escravidão (passado atualizado), e na cor da pele, no gênero e na pobreza (presente vivido) os eixos de sua construção discursiva. Não é tanto à história nacional ou atlântica que o discurso dela se remete, mas à memória coletiva que os processos coloniais mais amplos geraram nos grupos subalternos (especialmente nas domésticas negras enquanto principais herdeiras dessa memória no

[623] Só o incremento de pesquisas relativas ao tema, no século XX, pode confirmar ou não meu argumento.
[624] Boa parte dessas associações está em BERNARDINO-COSTA, J. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos.* Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília. Brasília, 2007, p. 90-95, p. 137 e p. 178-179. A apropriação do discurso anti-escravista racializado é mais forte em Salvador. Recife e Rio de Janeiro têm movimentos bem menos vinculados ao movimento negro. Em Salvador, contudo, mais do que a classe ou o sentido classista, é a raça e a associação trabalho doméstico/cor/escravidão que as mobiliza. A luta de uma doméstica negra, em Salvador, no presente, implica em lutar não apenas pela classe, mas pelo fim do racismo na sociedade brasileira como um todo. Ver p. 175-176.

presente).

Da década de 1960 até o presente, a par de algumas continuidades históricas da experiência de ser doméstica no final do século XIX, verifica-se uma ruptura no sentido organizacional. A concepção de que as domésticas representavam um conjunto, em âmbito nacional, de trabalhadoras diferenciadas – ao mesmo tempo referenciadas – do conjunto total das demais classes trabalhadoras, emergiu neste contexto de surgimento das primeiras associações de classe. Essa concepção surge com perguntas bastante óbvias, mas que não eram formuladas com a devida ênfase até então: por que eles, os demais trabalhadores brasileiros, têm direitos que nós não temos? Pergunta básica, mas inexistente nos anos que esta pesquisa abrange.[625]

Abaixo, tento encaminhar a discussão para um terreno mais específico, trazendo mais experiências que me permitam pensar a complexa formação de uma classe.

## 5.1 De roubos e violências, de conflitos e solidariedades

A identidade de classe não é algo automático, sem história. Exercer uma mesma atividade, sob condições similares, não garante que os indivíduos assim situados numa dada estrutura social ajam com harmonia de interesses. As domésticas que trabalhavam para patrões recifenses e baianos, após 1888 e anos antes, protagonizaram conflitos que precisam ser discutidos para complexificar o itinerário tortuoso da formação de classe das domésticas. Nem só a partir de solidariedades populares eram forjadas as identidades. Os conflitos dizem muito sobre os impasses de viver no limiar da pobreza, sem um sentido de classe ainda presente.

Em 1901, na rua da Paciência, Rio Vermelho, Salvador, um caso de furto pôs em campos opostos mãe e filha, ambas domésticas. Da casa do patrão de Gertrudes, teriam sido subtraídos diversos objetos cujo valor total seria de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Gertrudes Garcez, quando cozinheira da casa de Pedro Frederico Mendes de Amorim, auxiliada pela filha, a lavadeira Justina Garcez, seriam as autoras do furto, segundo o Promotor Público que moveu a denúncia.[626]

Situações fortuitas, como as descritas a seguir, podiam colocar em campos de força

[625] Embora não sendo a organização do movimento das trabalhadoras domésticas, nem o século XX, minha principal preocupação, é necessário essa visão histórica de conjunto, até para que se percebam as possíveis peculiaridades do trabalho e das relações de trabalho nas décadas finais da escravidão e primeiras décadas da pós-emancipação.

[626] APEB, Seção Judiciária, Série Furto, Estante 210, cx. 2, doc. 5. Furto. Rés: Gertrudes Ribeiro Sanches e Maria Justina Garcez, Bahia, 1901, fl. 2. Citado a seguir, Furto, Gertrudes/Justina.

distintos pessoas que, teoricamente, deviam se unir contra os patrões. É preciso atentar, contudo, para a dificuldade dos subordinados em confrontar seus patrões e amos, neste período. Senhores e patrões tinham modos de agir mais coletivos. O paternalismo ainda mantinha sua força moral, apesar do lento fim da escravidão ao longo do período desse estudo. As trabalhadoras domésticas, por sua vez, nem sempre podiam mobilizar parentes e vizinhos para defendê-las em casos de defloramentos, estupros, acusações de roubo, agressões físicas.

Estar em campos opostos em um caso grave como este para os destinos de mãe e filha, contudo, não significa afirmar apressadamente que elas não tivessem noções do que deveria ser uma "boa doméstica". O envolvimento de ambas na história pode ensinar muito sobre temas relevantes à formação de classe: quais as visões sobre furtos e dignidade profissional presentes entre as domésticas? Como elas construíam imagens de uma vida profissional correta e sem máculas? Enfim, pode contribuir ainda para uma leitura das visões populares sobre trabalho e honra no exercício da atividade.

A lista de itens furtados era, de fato, imensa. Louças, roupas, diversos objetos:

Notas do Furto

| | |
|---|---|
| Lençóis de linho grandes | 14 |
| Fronhas bordadas | 4 |
| Camisas de mulher, sendo cinco no valor de oitenta mil reis cada uma (80$000) | 16 |
| Anáguas bordadas | 9 |
| Camisas para homem, novas | 8 |
| Ceroulas portuguesas, novas | 6 |
| Meias de fios de escossia com Nome (Amorim) no peito do pé, pares | 10 |
| Toalhas de linho bordadas | 5 |
| Ditas felpudas | 8 |
| Guardanapos de linho, grandes | 8 |
| Punhos e colarinhos em grande quantidade | |
| Lenços, Idem, Idem | |
| Louça e cristais | |
| Pratos rasos de porcelana branca | 35 |
| Pratos rasos de porcelana matizada | 23 |
| Pratos fundos de porcelana branca | 12 |
| Pratos fundos de porcelana matizada | 23 |
| Um aparelho completo de porcelana matizada para chá. | |
| Taças de cristal para vinho | 15 |
| Taças de cristal diversas cores | 12 |
| Talheres de chrystofle para jantar | 12 |
| Talheres de chrystofle para chá | 12 |
| Uma grande quantidade de figuras de biscuit e terra-cotta [Fl.17v] para presepe | |
| Colheres grandes e pequenas em grande quantidade | |
| Trens de cozinha etc. etc. | |

> Valor dos objetos furtados um conto e quinhentos mil réis 1:500$.
> Bahia 6 de setembro de 1901.
> Pedro Frederico Mendes de Amorim.[627]

O motivo de a cozinheira Gertrudes ter sido dispensada da casa do patrão não teve não a ver com furto, que só foi descoberto depois dos 13 meses em trabalhou para Amorim. O motivo foi uma discussão que teve com o criado de confiança dele, chamado Miguel, nomeado "criado de copa". Miguel era amásio de Justina, filha de Gertrudes. A mãe, por alguma razão, não estava satisfeita com esse relacionamento.

Gertrudes declarou ter 56 anos, ser solteira, analfabeta, baiana, filha da cozinheira Felicidade Maria da Conceição, e residente na Paciência, povoação do Rio Vermelho, em casa de certo Senhor Domingos Costa, talvez seu novo patrão. Sua cor não consta no processo. Filha de cozinheira, ela herdara a profissão da mãe. Todos os membros femininos da família tinham sua vida atrelada aos serviços domésticos, como o leitor poderá notar.

A relação de Gertrudes com o ex-patrão, nas palavras da cozinheira, teriam sido boas. Ela reforça o discurso paternalista de que teria recebido dele "muito bom tratamento", para justificar o argumento de que não teria motivos para furtar. O argumento completo foi este: "que durante os treze meses em que esteve em casa do Senhor Amorim gozou sempre de inteira confiança d'ele recebendo muito bom tratamento; que mais de uma vez deu-lhe até para guardar dinheiro e objetos de ouro".[628] De todo modo, implicitamente, ela revela aqui que o mal tratamento dava brechas e razões para que uma criada realizasse furtos como formas legitimadas de vingança. Claro que os patrões viam tal brecha como prova da ingratidão dos seus dependentes.

Gertrudes também era consciente de que suas palavras sozinhas não bastavam para convencer as autoridades de que ela era inocente. O paternalismo e o direito senhorial de julgar os seus dependentes são reforçados também pelo fato dela buscar em ex-patrões o julgamento de sua conduta passada. É através da moral deles que sua imagem de empregada doméstica fiel e honesta pôde ser construída:

> porque nunca tirou nada de ninguém o que podem afiançar os seus ex-patrões, o Senhor Borel já falecido, o Senhor Leonel no Areial de Baixo, Baronesa da Palma na piedade já falecida, em casa do Senhor Fernandes que mora em Itapagipe no Poço, Dona Rachel no Rosário de João Pereira, o Senhor Manoel Correia que morava [Fl. 7] no Bonfim e está na Europa.[629]

Gertrudes, como tantas outras domésticas, trabalhou para várias famílias. Pelos menos

[627] Furto, Gertrudes/Justina, fls. 17-17v.
[628] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 6v.
[629] Furto, Gertrudes/Justina, fls. 6v-7.

seis famílias, antes de Amorim, já teriam utilizado os seus serviços. A vida de uma doméstica, invariavelmente, implicava mudanças de casa e emprego, sendo muito raro os casos de criadas para toda a vida. As famílias se desestruturavam, a própria criada era substituída por outra por razões diversas, ou ela mesma procurava melhores tratamento e salário em outra casa. As causas são incontáveis. Impressiona como a saída de uma doméstica, pelos valores da época, não significava um distanciamento absoluto entre ex-doméstica e antigos patrões. Às sociedades baiana e pernambucana eram interessantes os vínculos de dependência pessoal e de clientela, e tanto ex-patrões como antigos criados permaneciam sabendo detalhes até íntimos da vida um do outro. Em uma sociedade assim, a busca pela boa imagem, pela reputação, era fundamental. Uma acusação de furto, se não chegasse à investigação policial, chegaria certamente aos ouvidos dos patrões. Gertrudes, habilmente, procurou nos patrões antigos seus aliados. Se ela mantinha uma relação de dependência mesmo após deixar de trabalhar/morar na casa dos patrões, isso não deve ser pensado como submissão, mas como a tática política, uma vantagem a ser acionada no futuro.[630]

Mas não bastava, para Gertrudes, recorrer aos ex-patrões mais remotos. Era preciso explicar as circunstâncias de suas dispensas. A essa pergunta incômoda, ela respondeu com a clássica resposta: "por motivos de moléstia". Acrescentando "que muitas vezes quando há festa nas casas dos seus ex-patrões ela respondente é chamada para ajudar os trabalhos de cozinha."[631] Logo, ela não rompera vínculos profissionais por conflitos, mantendo, inclusive, uma boa relação, uma vez que continuava a servir em momentos especiais. Se ela recebia algum agrado por esses serviços ocasionais não sei dizer, mas é provável que sim, que fosse mesmo uma forma de obter uma renda extra materializada, se não em dinheiro, em agrados como roupas usadas, alimentos.

Outras perguntas capciosas também foram formuladas no inquérito e respondidas com a devida cautela. Ela nunca deixou de dormir na casa de Amorim; ela não saía para fazer as compras (responsabilidade do criado de confiança Miguel); disse que nunca saiu da casa conduzindo balaio, cesta ou nada parecido.[632] Dormir na casa, para as autoridades policiais, que também eram patrões e tinham criadas em suas casas, era instrumento de maior segurança

---

[630] Para os padrões de luta das domésticas do presente, para quem viver em casa dos patrões significa incorporar valores patronais e perder a liberdade de estruturar uma ação política mais consciente, Gertrudes pareceria uma ingênua. Sobre esse tema, ver entrevista da doméstica e ativista Lenira Carvalho, do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Recife, contida em BERNARDINO-COSTA, J. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília. Brasília, 2007, p. 137. Como historiador, tento ver a luta de Gertrudes conforme o tempo em que ela vivia.

[631] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 7v.

[632] Furto, Gertrudes/Justina, fls. 7v-8.

e controle. As domésticas que podiam, evitavam esse tipo de relação. Mas, em muitos casos, isso lhes convinha. Gertrudes mesmo, por sua fala, assegurou trabalhar sempre dormindo na casa dos patrões.

Gertrudes, até aqui, mostrou que conhecia as expectativas de seus interrogadores, e forneceu as respostas com habilidade. Tiveram de tirar o foco dela e abrir o leque para saber quais eram os freqüentadores habituais da casa. A doméstica, agora, fora tratada mais como testemunha do cotidiano da casa do que como suspeita. Ela citou os nomes dos freqüentadores habituais da casa do negociante Amorim: Maria Constança, apelidada de Sasinha; as filhas da ex-cozinheira, Candinha e Maria Justina; e certa mulher, Hortência, de mão aleijada, que costuma pedir esmolas na casa. Gertrudes, numa demonstração de profundo ressentimento, disse que Justina "ia lá todos os dias não por causa d'ela" e sim "por causa de seu amásio Miguel". O negociante, pelo visto, saía muito de casa, e a lavadeira Justina e o criado de confiança se aproveitavam dessa ausência. Uma terceira filha, chamada Fortunata, também servira como "ama de engomado" durante dois meses.[633]

Verdade ou não, Gertrudes disse que Miguel dormia com Justina na casa dele, saindo sempre às nove horas da noite da casa do patrão. Perguntada se Miguel saía da casa do patrão conduzindo "cesta ou cousa semelhante", ela respondeu que ele "saía sempre com a cesta das compras para trazer as compras no dia imediato." Sobre Justina, foi perguntada se ela conduzia "cesto, balaio ou cousa semelhante", e respondeu que ela "todas as vezes que ia a casa do queixoso levava uma cestinha que dizia que era de compras d'ela".[634] A mãe estava tentando botar a culpa na filha e no amásio. O interrogatório de Gertrudes se deu no dia 7 de setembro de 1901, e a queixa do negociante Amorim era do dia anterior. Nessa queixa, Amorim fala que Justina já tinha declarado ao sub-comissário do distrito que a culpada era sua mãe. Ora, essa declaração, pelo visto, foi feita na base da informalidade, da fofoca, pois não há registro disso. Os interrogatórios de mãe e filha do dia 7 de setembro foram tomados pelo Comissário Cassiano Amaro Lopes Junior. Antes mesmo da queixa de Amorim, portanto, Justina se dirigiu às autoridades para acusar a mãe. Ela só não desconfiava que fosse, junto de sua mãe, ser citada como ré pelo Promotor Público dias mais tarde, no dia 25 de novembro. Mas talvez soubesse que sua mãe a acusaria, quando fosse interrogada: Gertrudes disse que, quando foi servir como cozinheira, Maria Justina "já era lavadeira da casa d'ele durante uns seis meses, d'onde foi botada para fora pelo senhor Amorim por ter

[633] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 8-8v. Gertrudes parecia usar sua maior intimidade com os patrões para favorecer as filhas necessitadas de trabalho. Com Justina é que a relação não era nada boa.
[634] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 8v.

roubado do quintal d'ele uma leitoa".[635]

Mas retorno ao emocionado fim do interrogatório de sua mãe. Perguntada se tinha algo mais a declarar em sua defesa, ela fez mais uma confissão: "apenas tem a dizer que o seu maior sentimento é que esta calúnia lhe tenha sido levantada por sua filha Maria Justina; que tem treze filhos, e o único que se tem mostrado ser seu inimigo foi sua filha Maria Justina, [...]".[636] Para Gertrudes, sua filha, apaixonada pelo copeiro Miguel, e querendo agradar a ele, estava acusando-a caluniosamente. A cozinheira disse, por fim, que Miguel teria ofendido sua filha Candinha (talvez uma discussão verbal mais ácida), e que por isso o repeliu. Para Gertrudes, os dois amásios estavam juntos contra ela.

É hora de dar voz à lavadeira Justina. Ela trabalhava próximo da mãe e do amásio, na mesma povoação de Rio Vermelho, era analfabeta, solteira, e tinha vinte e um anos. Por seu depoimento, fica-se sabendo que ela também prestara serviços domésticos para o "Senhor Amorim", como lavadeira. É quase certo que Justina fora o primeiro membro da família a trabalhar para este patrão, mas Fortunata, sua irmã, provavelmente, fora indicada pela mãe para servir na mesma casa. Fortunata, engomando por dois meses, Justina, lavando roupas por um tempo não determinado e anterior à mãe, e Gertrudes servindo como cozinheira, era toda uma família sobrevivendo dos serviços domésticos. Justina contou uma série de histórias que punha toda sua família, a mãe e suas duas irmãs, como ladras, quando no exercício das atividades domésticas em casa de seus patrões. Ela estaria lavando roupas de Amorim quando sua mãe pediu para ela separar uma toalha de rosto para Candinha enviar para Fortunata guardar, ""para quando ela sua mãe fosse para fora servisse da mesma toalha". Justina teria dito "vosmence não tire a toalha porque eu estou lavando a roupa e não quero que quando se suma alguma peça se diga que fui que a tirou"". Desta vez, ela teria evitado o furto. Na linguagem dela, furtar é "tirar". A mãe usava a mesma linguagem, e teria dito: "o que eu puder tirar eu tiro, pois Candinha quando foi ama do Senhor Amorim encheu-se bem".[637]

De outra vez não teve jeito. Justina, tendo recebido de Gertrudes um embrulho para entregar a Fortunata, dirigiu-se para a casa de "seu patrão Leonel", onde Fortunata trabalhava. Não sabendo o que continha o embrulho, Justina levou-o para a irmã. Quando esta o abriu, surgiu um lençol de linho pertencente a Amorim: "lençol que ela [Justina] bem o conhecia por estar acostumada a lavá-lo".[638] Depois, soube que deram por falta de dois lençóis de linho na casa de Amorim. Também declarou que Gertrudes teria feito chegar às mãos de Fortunata, por

[635] Furto, Gertrudes/Justina, fl. fl. 7v.
[636] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 9-9v.
[637] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 10v.
[638] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 11.

Hortência, a pedinte que freqüentava a casa, as figuras do presépio e uns pratos. Soube disso quando teria ido embarcar a mãe para Passé, que estaria indo "buscar camarão a mando do queixoso". Era Semana Santa.

Em outro momento, na véspera da Conceição do ano de 1900, mais um momento festivo, Justina teria ido "passar a festa com sua mãe" em Passé, e a teria visto entregar uma "ceroula a Silvino seu irmão".[639] Tudo o que Justina estava despejando no interrogatório, já tinha revelado ao negociante dois dias atrás. Ao que ele pediu-lhe provas, e ela consentiu em ir a Passé buscá-las. Era uma longa tirada! Considerando que o município atual de São Sebastião do Passé dista quase 70 km do bairro do Rio Vermelho, era preciso muita disposição de Justina para incriminar sua mãe.[640] Em Nossa Senhora da Encarnação do Passé residiam pelo menos três filhos de Gertrudes: Silvino e Franciso, pescadores, e Nicolao, marcineiro. Como desconheço a história pregressa de Gertrudes, não sei dizer se ela fora escravizada ou era remanescente de escravos dos inúmeros engenhos da região. O fato é que, na convivência do patrão Amorim, ao menos nos períodos festivos, ela tinha autonomia para manter contato com sua numerosa família. Justina, com o apoio de Amorim, e acompanhada por certo Alexandre, amigo do negociante, partiu para Passé com despesas pagas pelo interessado.

Lá chegando, olhou dentro do baú de Nicolao e achou um par de meias; no baú de Silvino, uma ceroula despedaçada. Encontrou também uma banda de camisa servindo como toalha na casa de sua mãe. Ela teria trazido algumas peças. Mas disse "que não trouxe mais estas peças de roupas referidas porque seus irmãos Francisco e Nicolao disseram-lhe que não convinha trazer pois sua mãe nada tinha levado para lá pois o que levou trouxe quando ali esteve com Fortunata na sexta-feira atrazada".[641]

Justina, sabendo de tanta coisa, antecipou a pergunta do Comissário e foi logo declarando que "ficou calada porque nunca supôs sua mãe tirasse tanta coisa".[642] Se Justina estava sendo justa ou não, não arrisco dizer. Mas ela insinuou que toleraria pequenos furtos da

---

[639] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 11v-12.

[640] Na época, Passé era freguesia do município de São Francisco do Conde, no Recôncavo Baiano. O distrito tinha uma população escrava de 1.077 pessoas em 1872, dos quais 728 eram do sexo masculino e apenas 349 eram mulheres; e uma população livre de 7.837 pessoas, das quais 4.105 eram do sexo masculino, tendo apenas 3.732 mulheres. Segundo Walter Fraga Filho, a freguesia estava no coração do Recôncavo, sendo São Francisco do Conde um dos mais importantes centros produtores de açúcar. A maior quantidade de escravos homens pode ser explicada por essa característica econômica. Ele dá a entender também que a maioria dos escravos da região de São Francisco do Conde fosse crioula na segunda metade do séc. XIX. Ver Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol, p. 508 e 510; e FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 31, 64 e p. 72-93.

[641] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 12v-13.

[642] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 13.

mãe, e que só viu necessidade de falar quando notou que a quantidade de peças era mesmo grande. Lembrou-se, por fim, que estando lavando umas facas de mesa com cabo de prata na casa de seu patrão, no Rio Vermelho, sua mãe teria chegado e dito que Candinha tinha tomado de empréstimo uma dúzia de facas iguais às que ele lavava, e que não tinha devolvido ao dono. Por saber do desaparecimento dessas peças da casa de Amorim, atribuía também a Gertrudes a autoria do furto. É muita coisa supostamente furtada por Gertrudes, e começo a imaginar que, sendo ela mesma a autora, Justina podia estar despeitada com a mãe de não estar ela entre os beneficiários da rapina.

A resposta à pergunta, já intuída por Justina, sobre os motivos de seu silêncio, não impediu o Comissário de formulá-la logo a seguir, ao que a lavadeira respondeu que não teria comunicado imediatamente a Amorim porque "não queria que sua mãe e irmãs dissessem que ela respondente as estava acusando, que ela aconselhou a sua mãe que não bulisse em nada do senhor Amorim."[643]

A lavadeira Justina reconheceu que fazia uso da casa para os encontros amorosos com o copeiro Miguel e seu amásio, na ausência do patrão dele. Admitiu também que ele havia se tornado inimigo de sua mãe, mas apresentou outra versão para essa inimizade: Gertrudes tentando "botar ele para fora da casa do queixoso afim de saindo ele e se dando por falta das coisas subtraídas se atribuísse logo ao mesmo Miguel."[644]

Por Justina, fiquei sabendo também que Cândida – apelidada de Candinha pela mãe – trabalhara como cozinheira por mais de um ano para Amorim, provavelmente antes mesmo da mãe. Por isso, disse a lavadeira, ela "continuou a freqüentar a casa"; do mesmo modo que Fortunata, por ter sido "ama de engomado".[645] A fala de Justina ensina muita coisa acerca de permanências de práticas paternalistas, na pós-abolição, entre criados e patrões. Ela, suas duas irmãs e a mãe, quando terminavam a prestação dos serviços domésticos, continuavam a manter vínculos com antigos patrões. Amorim, por sua vez, parecia ter cedido terreno às pretensões de Cândida ou de Gertrudes, e, em algum momento, passou a empregar membros da família de Gertrudes.

Ela defendeu o amásio, dizendo que este saía à noite com a cesta que fazia as compras, mas que a levava para a casa sempre vazia. Seria só uma rotina normal de suas atribuições. O recipiente que ela mesma levava quando ia vê-lo era para "suas compras", negando com isso que fizesse uso para furtar. Ela também fora perguntada por que Miguel, sendo "criado de

[643] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 13v.
[644] Furto, Gertrudes/Justina, fls. 13v e 14.
[645] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 14.

confiança do queixoso", não comunicou os fatos a Amorim, e respondeu que ele não o fez "porque não queria que sua mãe saindo da casa do queixoso dissesse que foi por causa dela respondente."[646] Ao final, Justina, com certa malícia, disse que só contou o que sabia, mas que ouviu falar "que também subtraíram objetos de ouro do queixoso."[647] A discórdia estava pronta.

O criado de copa Miguel Dyonísio da Costa foi interrogado na condição de informante. Tinha vinte e três anos, era solteiro, natural da Bahia, e morava na Pedra da Marca. Era analfabeto. Apenas ele e Gertrudes eram empregados diretamente na casa do Amorim. Após uma "troca de palavras que teve com ele", Gertrudes fora dispensada do serviço de cozinha por Amorim. O motivo da discussão, segundo o copeiro, foi ela ter levado para casa de Candinha um filho menor que ele tinha. Ele censurou sua companheira de trabalho, e esta ofendeu Justina, sua amásia, que devia estar presente à discussão, pelo visto. Depois de voltar da compra que foi fazer de uns caranguejos, ele ficou sabendo da falta da ceroula. À noite, conversando com Justina, esta lhe disse, em tom de surpresa: "pois você não sabe que tinha sumido diversas coisas de seu patrão". Nessa noite, ele foi colocado contra a parede pelo patrão, que chegou a ameaçá-lo "de lhe dar conta de tudo, pois era seu empregado de confiança que tomava conta de tudo d'ele".[648] Miguel se safou do aperto, enfrentando o patrão, e dizendo "que não podia dar conta pois quem tinha tirado as coisas fora Gertrudes, conforme lhe disse a filha d'esta Maria Justina". Foi nesse momento que a lavadeira "lembrou a seu patrão que era bom mandar ver em casa de Gertrudes ou das filhas d'esta em Passé", conselho acatado por Amorim, que pagou as despesas da viagem, segundo Dyonísio.[649]

O resto de sua fala corrobora a narrativa de Justina, acrescentando detalhes como estes abaixo: que ele trabalhava na casa de Amorim há cerca de quatro anos; que foram furtados cálices para vinho do Porto, copos de vidro branco, entre outros objetos que ele foi esmiuçando para a autoridade; que julgava ser Gertrudes a autora por em Passé havia encontrado alguns objetos; Maria Justina teria como prova contra a mãe o fato desta lhe ter dado seis pratos de louça para guardar em sua casa. Contudo, Justina não citou este item que Miguel sugere aqui. Talvez tenha sido um lapso da lavadeira, afinal ela tinha muita coisa a declarar.[650] Por fim, algo que entra em contradição com a declaração de Justina. Questionado sobre as idas de Justina à casa de seu patrão, e a que horas se dariam estas idas, caso fosse

[646] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 14v-15.
[647] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 15.
[648] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 19.
[649] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 19.
[650] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 19v-21.

verdade, ele "Respondeu que não ia absolutamente, porque ele respondente não o consentiu."[651] É muito provável que Amorim fosse viúvo, um tanto independente, e se ausentasse da casa com alguma freqüência, deixando Miguel como criado de confiança. De fato, não surgem mulheres (filha ou esposa) como figuras patronais em todo o inquérito.[652]

A primeira testemunha no caso foi Alexandre, o homem enviado por Amorim para fazer companhia a Justina na busca que esta sugeriu fosse dada em Passé para encontrar as provas do furto, que era um sapateiro residente no Garcia, primeiro distrito policial de Vitória. Regra geral, ele manteve a versão apresentada por Justina, acrescentando que não trouxe os objetos encontrados em Passé "porque receou dos três irmãos de Justina (...) que chegaram ali poucos momentos depois d'ele testemunha e Justina os quais se lhe apresentaram armados de facas; isto é, sendo dois de facas de ponta e o outro com um rabo de arraia."[653] O sapateiro não quis enfrentar tão forte grupo de homens com seus instrumentos de ofício ainda em mãos. Alexandre foi sincero quando disse que iria ser o "futuro compadre" de Justina e Miguel, "com quem tem relações e freqüenta a casa d'eles."[654] Sobre Gertrudes, quanto tempo ela trabalhou para Amorim, possível data dos furtos, o modo como o furto teria sido realizado, nada disso ele sabia. Mas afirmou, contradizendo Miguel, que Justina freqüentava a casa de Amorim para procurar Miguel.[655]

Em seguida, tomou-se o depoimento de Maria Cora da Conceição de Menezes, uma cozinheira baiana de 53 anos, solteira, que residia na rua dos Barris, na roça do Doutor Lobo, distrito de São Pedro. Cora teria visitado Dona Etelvina, mãe de Amorim, que lhe contou a história dando a entender que Gertrudes, "ama de confiança", fora a autora. Pela primeira vez no processo, Gertrudes fora chamada de ama de confiança. Em geral esse posto era de Miguel, que tinha mais tempo de casa do que ela. Dona Etelvina ainda fez enredo, segredando a Cora que Getrudes tinha dito "só se foi sinhá Cora, que é quem vem aqui, referindo-se a ela testemunha". A cozinheira Getrudes estaria transferindo a culpa para outra cozinheira. Esta, por sua vez, mostrava-se íntima da família Amorim, cumprindo o papel de visitar a mãe do negociante. Cora, talvez enraivecida com Gertrudes, ficou do lado dos patrões. Afirmou, contudo, que no tempo em que Gertrudes serviu na casa dos patrões, Dona Etelvina e Amorim nunca se ausentaram da casa. Por fim, além da distante rua dos Barris, registro que a história estava se espalhando por toda a povoação do Rio Vermelho, sempre tendo Gertrudes como a

[651] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 20v-21.
[652] Não tinha atentado para isso até meu orientar sugerir essa possibilidade muito concreta.
[653] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 23-23v.
[654] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 23v.
[655] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 24.

autora do crime.[656] Nem sempre era possível esposar solidariedades horizontais entre as domésticas. Uma criada não ia querer ter sua imagem maculada por associação com um crime desse tipo. Cora, ou estava convicta mesmo na culpa da companheira de ofício, e que, acusando-a, estaria sendo justa, ou calculou que ficar do lado do mais forte era o mais sensato.

O pedreiro de 42 anos, viúvo, Januário Antonio Alves, morador na rua do Tijolo, na Sé, praticamente repetiu o que ouviu de Justina e de Miguel. Ele teria testemunhado a conversa de Justina com o sub-comissário, na casa do próprio Amorim, provavelmente antes dela ser formalmente interrogada pelo Comissário. Januário afirmou que Gertrudes era "cozinheira do queixoso e gozava da confiança do mesmo e de sua família."[657] Mas não trouxe mais luz ao caso.

A quarta testemunha era vizinha de Cora, e provavelmente a conhecesse: era a lavadeira Justa Coelho, de 34 anos, solteira, baiana, que morava também nos Barris, mas fez referência à "casa do Doutor Lobo", e não ao vago termo "roça", como Cora. Ela também parece ter alguma intimidade na casa. Afirmou que Amorim possuía em sua casa grande quantidade de louças, talheres e roupas, e que verificou – este foi o termo – que os dois guarda-louças de Amorim estavam vazios.[658] Ela, como Cora, também se mostrou íntima e solidária com os patrões supostamente lesados. Estes não haviam se ausentado de casa, mas em certas ocasiões Amorim e sua família iam ao teatro, e Gertrudes ficava "tomando conta da casa". A conclusão de Justa parece óbvia: como era somente Gertrudes que ficava na casa quando todos os membros da família saíam para o teatro, era ela a culpada.[659] Justa era uma dessas raras mulheres prestadoras de serviços domésticos que não era analfabeta.

O Comissário Cassiano indiciou apenas a ex-cozinheira Gertrudes. Sua conclusão do inquérito, no dia 17 de novembro de 1901, fez coro com os depoimentos das testemunhas que, por sua vez, resultaram da história contada "principalmente da boca de Maria Justina Garcez". O Promotor Público, contudo, pronunciou sua denúncia contra mãe e filha, não obstante o resultado o inquérito ser muito desfavorável apenas para Gertrudes. Justina, para o Promotor, teria auxiliado a mãe a realizar o furto. A opinião dele, portanto, após ler o inquérito, fora bem menos condescendente com Justina. Talvez ele tenha julgado que eram objetos demais para serem furtados por uma só pessoa e que Justina nutria alguma insatisfação por não estar recebendo a parte que gostaria do furto. Do mesmo modo, o indiciamento de Justina pode ter seguido a lógica policial da co-autoria, já que ela não teria denunciado os primeiros furtos

[656] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 24v-25.
[657] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 26.
[658] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 27v.
[659] Furto, Gertrudes/Justina, fl. 27v-28.

logo quando eles aconteceram.

O paternalismo, neste caso, em parte, funcionou muito bem. Domésticas foram solidárias com seus patrões, vindo a testemunhar contra uma companheira de trabalho sobre quem recaía um tipo de mácula que assustava as demais criadas. De certo modo, todavia, houve um sentido classista nas falas de Cora, Justa e Justina, que defendiam o comportamento honrado, fiel e deferente da parte dos subordinados. Gertrudes, por seu lado, surge como alguém que desafia o paternalismo por não dar muita importância para uma suposta confiança nela depositada pelo patrão e sua família. O sentido classista das outras, contudo, podia ter outro itinerário. Do modo como elas se articularam, preservava-se a imagem paternalista da suposta reciprocidade entre proteção e obediência/fidelidade.[660]

Fugir do estigma de ladras, infiéis, representação construída pelos patrões desde o século anterior, não era fácil. As criadas das décadas iniciais do século XX ainda tinham de lutar contra imagens negativas que sobre elas recaíam. Unir-se em casos de defloramentos ou ofensas físicas era algo mais freqüente. No caso de furtos em casas de patrões, o grupo parecia ter internalizado uma ética de auto-proteção da imagem, e unia-se para punir aquela de seu grupo que fosse acusada de furtos. Não quero afirmar com isso que as domésticas só agiam por interesse, por cálculo. Princípios cristãos/católicos podiam influenciar suas tomadas de posição, só não acredito que uma coisa se opõe a outra: é possível ajustar valores cristãos à deferência e ao respeito para com o patrão/patroa, e obter vantagens por isso.

Trago mais um exemplo de como o furto, ou a simples suspeita dele, fracionava as domésticas enquanto grupo. Acho esse caso emblemático por se tratar de um conflito entre uma criada e uma tradicional família baiana. No final do ano 1916, a criada Francisca de Santa Izabel teria furtado da residência do Coronel Caetano Emílio do Couto Seabra, na Barra, "diversos artigos de linho no valor de seiscentos mil réis".[661] O Coronel, morador na rua Barão de Sergy, só se dirigiu à autoridade policial no dia 4 de fevereiro de 1917. Logo no dia seguinte, Francisca fora intimada, e no dia 6 já fora inquirida pelo Delegado. Um nome de peso como o Seabra não podia ser tratado com menor presteza pela polícia baiana. A distância entre o suposto furto e a ação do Coronel em queixar-se deve-se, provavelmente, a ele esperar que tudo se tornasse "público e notório", que as fofocas indicassem com mais precisão a autoria do furto.

---

[660] O paternalismo, segundo Chalhoub, no Rio de Janeiro da *belle époque*, também manteve sua força mesmo em pequenos estabelecimentos comerciais e industriais, marcando a relação entre patrões e empregados, e mitigando tensões entre os dois grupos. Não era só entre as domésticas e seus patrões que vigoraram relações pessoais de tipo paternalista. Ver CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim*, p. 95 e p. 114-130.

[661] APEB, Seção Judiciária, Série Furto. Estante 210, cx. 10, doc. 8. Ré: Francisca de Santa Izabel. Salvador, 1917, fl. 2 e fl. 4. A seguir citado Furto, seguido do nome da ré.

Não se fala muito do motivo da dispensa de Francisca, mas julgo que não houve relação direta entre uma suspeita de furto e sua dispensa. Ela teria trabalhado apenas do dia 19 ao dia 27 de dezembro. Segundo Francisca, ela só veio saber que teria ocorrido o furto no dia 30 de janeiro de 1917, "ignorando por completo qual e quais os autores." Perguntada por que saiu da casa do patrão, ela disse "que pelo fato de ter se contrariado com um filho da dona da casa de nome James."[662] Investigada sobre antigos "contratos", ela disse ter trabalhado para certo Comendador Campos, em casa de certo Doutor Santos Souza, e em uma Pensão cujo nome não consegui ler, e que deixou estes vínculos por "motivos de moléstia".[663] Francisca seria uma jovem de apenas 19 anos, que morava na Baixa do Canela, na Vitória, na companhia de um irmão. Morando sozinhos, talvez ambos fossem de fora de Salvador, ou soteropolitanos que perderam os pais. Só isso justificaria uma família fragmentada. Ela afirmou ser baiana, sem maiores indicações sobre a naturalidade.

Mas meu interesse é no comportamento das testemunhas domésticas. Martiniana Maria da Conceição, de 17 anos, também do serviço doméstico, morava e trabalhava como copeira na casa de certo Dyonisio Pereira, em frente da casa do Coronel Seabra. No dia 25 de dezembro, à noitinha, Francisca a teria chamado e entregado "um embrulho pesado pedindo que o guardasse porquanto não queria que seus patrões vissem." Martiniana disse ao Delegado que, ocupada, não satisfez de imediato o pedido de guardar o embrulho, deixando-o visível em cima de uma mala. O filho do patrão dela, de pouco mais de um ano, teria visto o embrulho e, com a curiosidade natural à idade, "rompeu o papel deixando a descoberto seu conteúdo", que teria sido visto por diversas pessoas, inclusive a "Senhora do Doutor Dyonisio". Todos teriam verificado que o "embrulho continha as diversas fazendas que a Senhora do Coronel Seabra queixara-se há dias terem-lhe sido furtadas, tais como: uma grande porção de linho, toalhas e guardanapos tudo de linho em valor que não sabe estimar." [Grifado no original] Arremata a copeira: "Que esse fato de Francisca ter tirado para si essas fazendas é geralmente conhecido e comentado por todos que não tem a menor dúvida da culpabilidade da mesma Francisca." [Grifado no original].[664] Por que os membros da família vizinha, descobrindo o conteúdo, não teriam avisado e mesmo devolvido o embrulho para a proprietária, isso é um mistério que põe em dúvida, a meu ver, a veracidade do depoimento de Martiniana. Até porque, seria uma solução bem mais óbvia para vizinhos.

E tudo parece muito às claras, sugerindo, no mínimo, ingenuidade da parte de Francisca.

---

[662] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 5v.
[663] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 5v-6.
[664] Furto, Francisca de Santa Izabel, fls. 8v e 9. Ambos os trechos estão grifados no original, provavelmente, pelo Promotor Público que encaminhou a denúncia.

Martiniana disse que, na ocasião em que recebeu o invólucro, seu patrão "gracejou", dizendo que "ela testemunha recebeu suas festas", muito provavelmente julgando que se tratava de algum presente que ela estaria recebendo no Natal. O que teria acontecido, segundo a copeira, é que ela, não querendo mais guardar o embrulho, levou para a casa de Francisca, que o recebeu. Aqui a copeira se contradiz com a cronologia dos fatos, afirmando agora "Que só depois desse fato foi que soube ter a senhora do coronel Caetano Seabra se queixado do desaparecimento de fazendas inteiramente semelhantes as que o embrulho continham." [665] Ora, como sabido, já quando as peças foram vistas por todos ao se romper o invólucro, todos teriam associado as peças às queixas da esposa do Coronel. Mas que se deixem essas minúcias para o investigador da época. Até porque, vai que foi só um lapso de Martiniana? Pelo visto, as autoridades não se preocuparam com essa sutileza chata, prestimosas que estavam em mostrar serviço para a família Seabra.

Mais alguns trechos traziam Francisca para o rol dos culpados: Martiniana "soube ter Francisca cometido faltas em outras casas em que esteve empregada tais como a da Senhora Dona Anna Conde" [grifado no original]; "que Francisca nega sistematicamente o crime que cometeu apesar dos esforços feitos, pela autoridade para a confissão de seu crime"; e revelou, por fim, que Francisca teria lhe pedido "que nada dissesse da entrega do volume a seu irmão d'ela Francisca, afim deste não abandoná-la."[666] Parece-me que o depoimento de Martiniana estava sendo reescrito e "melhorado" pela autoridade policial, até porque expõe uma narrativa muito cúmplice e elogiosa dos "esforços feitos" (seria melhor dizer pressão) para Francisca assumir logo a culpa. Tenho a impressão que o investigador estava louco para mostrar aos Seabras todo o zelo possível pela causa. E, ao fazer isso, claro, mostravam-se autoridades competentes e preocupados com a honra de todas as demais famílias tradicionais baianas.[667]

Arrumadinho ou não, pelo depoimento dá para notar que Martiniana não estava nem um pouco disposta a confrontar o grupo dos patrões. De longe, foi seu testemunho o mais demolidor da imagem de Francisca. O ganhador baiano Luiz Ribeiro, de mais ou menos 50 anos, afirmou saber do suposto furto cometido por Francisca "por ser um fato muito conhecido nesta redondeza".[668] Ora, Martiniana parece ter contribuído para disseminar essa

---

[665] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 9v-10.
[666] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 9v. O primeiro excerto está grifado em vermelho no original.
[667] Sem criar teorias conspiracionistas, é de crer que a conjuntura política, os valores ligados à família e ao familismo interferissem em casos como o de Francisca. Entre 1912 e 1916, deu-se o primeiro mandato de José Joaquim Seabra como governador do Estado da Bahia. Resolver o caso logo era imperativo, e protegeria as famílias tradicionais de situações humilhantes como essa, pondo as domésticas pós-Abolição em seu devido lugar. Ver FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza*: Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003, p. 32.
[668] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 10.

idéia até mesmo para se proteger de qualquer associação com o furto. O fato de ela ter pegado para guardar o embrulho, certamente, estava lhe causando certo medo de ser incriminada. A fofoca, aqui, foi uma arma utilizada com objetivos marcadamente individuais, e não como instrumento de resistência coletiva.

Maria Antonia da Silva Lima também era doméstica e trabalhava na mesma casa que Martiniana, a de número seis da rua Itapuã, na Barra. Ela trabalhava para a família de Dyonisio havia três anos, e confirmou o depoimento da companheira de casa. Antonia servia como ama da criança que rompera o embrulho. Embora com menos detalhes, disse "ter ouvido falar que Francisca não procedeu bem em outras casas em que esteve alugada."[669] [Grifado no orginal]. Também outra doméstica, Olegaria Maria da Conceição, disse "que sabe como todos sabem"... Ora, não era preciso ser testemunha privilegiada como Martiniana. O boca-a-boca já tinha feito o trabalho de criar uma verdade sobre o caso. Francisca, afinal, na condição de culpada, era tema de conversas no meio compartilhado por patrões e empregadas: "esse fato é geralmente sabido e comentado"![670]

Para tornar a coisa ainda mais pública e exemplar, como se fosse necessário, até um repórter de certo Jornal Moderno entrou na história. Ele não era testemunha ocular. Pelo menos, não indicou as circunstâncias pessoais ou profissionais pelas quais estaria passando no momento do furto. Era mais um divulgador das histórias colhidas de Martininiana e de "diversas pessoas". Francisca também teria negado "por mais de uma vez" a autoria do crime "em presença da testemunha". Mas declarou que, "são tais as informações", que não tinha "dúvida em julgar Francisca a autora do furto."[671] Estaria ele perturbando Francisca enquanto repórter ou estaria apenas presente durante o auto de perguntas respondidas pela criada? Afinal, foi "por mais de uma vez" que ele escutou a negativa de Francisca. Ele pode mesmo ter presenciado a pressão exercida sobre ela pelas autoridades policiais. Apesar de constar nos registros do processo apenas um auto de perguntas e um burocrático auto de qualificação, o Delegado foi enfático: "Apesar da negativa sistemática da acusada, por nós diversas vezes interrogada, cremos não errar mandando-a à justiça pública para contra ela proceder como de direito."[672] Não era uma investigação imparcial a do Delegado.

Sendo procurada para assistir, em juízo, a inquirição das testemunhas a ser realizada no dia 18 de abril, Francisca não fora encontrada. O repórter também não compareceu. No dia

---

[669] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 11v. Trecho grifado em vermelho no original.
[670] Furto, Francisca de Santa Izabel, fls. 12 e 12v.
[671] Talvez ele tenha sido convocado pelo jornal para cobrir o caso, mas não tenho dados para provar. Ver Furto, Francisca de Santa Izabel, fls.14v e 15.
[672] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 16.

20, contudo, ela estava presente. Acredito que não houve tentativa de fuga, mas simples desencontro entre o responsável pela citação e a ré e a testemunha. Depois tudo correu dentro da normalidade jurídica, e ninguém menos do que Cosme de Farias, famoso rábula mulato, aceitou a indicação do juiz para defender Francisca, o que parecia ser uma causa perdida. Nesta época, ele já tinha enorme prática jurídica, pois desde 1895 atuava no foro criminal. Também nesse momento, ele já tinha dado início a sua carreira política, tornando-se deputado estadual em 1914. [673]

Na inquirição das testemunhas perante o Juiz, o ganhador Luiz Ribeiro foi ainda mais sucinto. Afirmou que não sabia nada sobre a denúncia em si mesma. Apenas registrou que indo uma vez na casa do coronel, Francisca lhe disse "que ia sair da casa e pediu a ele respondente para levar uma [trouxinha], o que não acedeu." Indo outra vez à casa, soube pela Senhora Seabra (como ela era tratada) do roubo e da convicção dela sobre a autoria de Francisca. Mas ressalvou: "não tendo ele respondente visto em mão da denunciada coisa nenhuma."[674] Francisca não contestou o depoimento do ganhador, julgando-o verdadeiro.

Francisca, todavia, precisou contestar o depoimento das domésticas Martiniana e Maria Antonia. As duas, como sabido, trabalhavam para a mesma família. Maria Antonia disse que Martiniana ficara "muito zangada porque o pequeno Edmundo filho do Doutor Dionísio havia rasgado o invólucro de um embrulho contendo pano de linho, guardanapos e toalhas, que ainda não tinha sido usados".[675] Dessa vez, contudo, Maria Antonia foi mais cautelosa: não obstante afirmar que as peças pertenciam a Dona Lili, esposa do Coronel Seabra, relatou a seguir que não sabia se os "linhos" pertenciam a Francisca. Mas atribuiu o furto à Francisca. Esta contestou afirmando que o embrulho que dera a Martiniana para guardar era de "roupa de uso".[676] Martiniana acrescentou, desta vez, que fora censurada por sua patroa por guardar o embrulho, indo "imediatamente" entregá-lo a Francisca, na casa desta. Provavelmente, ela estava com receio de ver cair sobre ela uma acusação de furto e, talvez, até a dispensa do trabalho. Acusou Francisca de, depois de saber que o furto tinha sido descoberto, ir à casa de sua patroa pedir a ela, Martiniana, para manter segredo "senão ficaria zangada". Francisca

---

[673] Para mais dados biográficos de Cosme de Farias, ver JUNIOR, Edson. "Cosme de Farias". Disponível em: http://www.cosmedefariasonline.hpg.com.br/biografia.htm; acessado em 31/05/2010. Ele ficou conhecido como "O Advogado dos Pobres". Para sua atuação em defesa dos capoeiristas e outros atores, ver OLIVEIRA, J. P. de. *Pelas ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvado Republicana (1912-1937).* Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004, p. 102-108. Para a nomeação de Cosme de Farias como advogado no caso de Francisca, ver Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 22v.

[674] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 23.

[675] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 24.

[676] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 24-24v. Neste último testemunho, Maria Antonia não falou que era ama da criança de Dyonisio, mas que era engomadeira. As atribuições, percebe-se, podia mudar.

teria, portanto, supostamente lhe ameaçado. De qualquer maneira, tanto Martiniana como Maria Antonia, companheiras de trabalho na mesma casa, não repetiram os comentários sobre o procedimento de Francisca em outros vínculos de trabalho. Comentários negativos para qualquer doméstica. Como afirmei, Francisca contestou o depoimento, considerando-o falso.[677]

Já o testemunho de Olegaria, que agora foi mais precisa e afirmou ser cozinheira, não precisou ser contestado. No inquérito, ela lançou o comentário de que Francisca tinha feito um "grande furto" quando trabalhado em uma casa anterior. Agora, foi muitíssimo mais suave, e perguntada se conhecia Francisca e se esta teria "por costume praticar furtos", respondeu: "que conhece, mas que não sabe se ela tem o costume de furtar." Tudo o que Olegaria sabia, ficou evidente, era resultado dos boatos, alguns deles, espalhados pelas próprias patroas: "que para dizer que viu, não viu nada, ouviu porém, da boca de sua ex-patroa, mulher do Coronel Caetano Seabra que Francisca lhe havia furtado". E disse mais: "E também soube pela Senhora do Doutor Dionísio, que tinha visto estes objetos em mão de Martiniana." Ora, o tom mudou, e tudo o que Olegária disse era de ouvir dizer. Francisca, contudo, contestou o depoimento também de mais essa doméstica.[678]

O repórter do Jornal Moderno, por sua vez, era mais um tipo de testemunha que vira o bonde andando e não tinha como trazer elementos seus. O depoimento dele diz mais sobre a reação de Martiniana diante do caso, do que da ação mesma do suposto furto. Romualdo Leal Vieira disse que "na qualidade de repórter do Jornal Moderno estando em dias de janeiro na Secretaria de Polícia (...) viu uma queixa escrita e assinada, em data de quatro de janeiro pelo Coronel Caetano Emilio do Couto Seabra". Ora, foi uma coincidência ele estar no local certo, na hora certa. Não tinha presenciado absolutamente nada dos eventos de dezembro. Agora sim, sabendo da queixa, foi junto com a autoridade policial para a casa do Coronel. Chegando lá, estava Martiniana para narrar o furto. Provavelmente assustada, querendo "esclarecer" tudo de forma a não ser envolvida na autoria de um suposto furto cujo produto passou por suas mãos antes de ser transferido para a suposta autora, ela, quero acreditar, carregou nas tintas com a história de furtos antigos supostamente existentes e de autoria de Francisca. Ela tentava se livrar de qualquer suspeita o mais depressa possível. A presença da autoridade policial, para as pessoas do povo, parece, intimida mais até do que a presença da autoridade judicial. Para os subordinados, o agente direto da repressão inspira mais temor. O que o repórter sabia, portanto, era apenas a narração ouvida de Martiniana durante esse estágio da

[677] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 25-25v.
[678] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 26-26v.

diligência policial. No dia imediato, foi à Delegacia novamente, e assistiu aos depoimentos contra Francisca, sendo "convidado" para depor, segundo o termo por ele usado. Em suma, tudo muito casual. Ele queria ter uma história para contar em seu jornal, acredito, e o furto ocasionado em casa de gente importante era um bom pretexto para ir à Delegacia acompanhar o desenrolar dos fatos. Chegando aí é que lhe foi facultado a fala, como que para dar maior crédito ao depoimento das domésticas.[679]

Intimada para depor no dia 26 de junho, Francisca, aparentemente, estava abandonada pelo seu advogado. Suspeito isso porque, quatro dias depois, transcorreu o prazo legal, e o juiz declarou que "não me foi apresentada a defesa escrita da ré Francisca de Santa Izabel".[680] Cosme de Farias acompanhou apenas os depoimentos das quatro primeiras testemunhas, tomados no dia 20 de abril. Mas já a partir do depoimento da quinta testemunha, tomado no dia 16 de maio, ele não se fez presente. Não consta sua assinatura ao fim do depoimento. Como resultado, Francisca foi denunciada no dia 6 de julho, pelos "veementíssimos indícios" que pairava sobre ela.[681] Francisca foi condenada à prisão ou a pagar a fiança de 300 mil réis. Era uma quantia bastante elevada para uma doméstica. o salário de uma doméstica podia variar muito conforme a idade e as habilidades adquiridas. Entre 1915 e 1928, em Salvador, o salário de uma cozinheira ou de uma lavadeira, podia tanto ser de 30 mil réis como de 80 mil réis, dependendo de diversos fatores. Mas por volta de 1916, o salário mais comum era entre 30 mil e 40 mil réis mesmo.[682] Ou seja, Francisca precisaria juntar os rendimentos de mais ou menos 10 meses de trabalho para pagar a fiança. Quem sabe o irmão pudesse auxiliá-la concedendo a quantia... o fato é que Francisca, a acreditar em Martiniana, temia que o irmão soubesse do fato, alegando que este a abandonaria. Cosme de Farias, apesar da fama justificada de advogado dos pobres, voluntariamente ou não, terminou por não apresentar a defesa, o que prejudicou a ré.[683]

O caso de Francisca é emblemático porque opõe uma doméstica e uma família tradicional. A historiografia que consultei usualmente considera que famílias paternalistas proviam alguma proteção a seus subordinados mesmo na pós-emancipação.[684] Confronto,

---

[679] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 29-30.
[680] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 31v.
[681] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 32.
[682] Ver PRAZERES SANCHES, M. A. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador, 1900-1950*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1998, p. 80-84.
[683] Furto, Francisca de Santa Izabel, fl. 33v e 34.
[684] Florestan Fernandes, mesmo para a moderna cidade de São Paulo das primeiras décadas do século XX, via as domésticas negras e mestiças inseridas nas chamadas "famílias tradicionais" como as mais protegidas, sustentáculos dos homens negros e mestiços economicamente não "ajustados". Na subordinação em que se encontravam, as domésticas pediam roupas e alimentos a estas famílias às quais se vinculavam. Ver

portanto, entre os grupos sociais continuadores de práticas costumeiras de dependência e proteção. A justiça baiana, no início do século XX, não tolerou uma afronta ao que era considerado um abuso de confiança, uma infidelidade e uma ingratidão. Era preciso punir aqueles que infringissem estes códigos. Da parte de criadas, pedir favores aos patrões ou mesmo esmolas na velhice, era um costume paternalista amplamente aceito. Roubar era diferente.

A ação célere das autoridades policiais e judiciais no caso acima, contrasta com outros nos quais só populares estão envolvidos. Querelas entre lavadeiras, ou entre famílias de lavadeiras, como a que ocorreu em Pituba, onde um homem chicoteou sua irmã e sua sobrinha (ambas pardas e lavadeiras), arrastavam-se por anos sem solução.[685] As lavadeiras construíram um tipo de identidade relativamente distante e autônoma diante do grupo patronal. Seus clientes estão ausentes, e elas estão mais imiscuídas no meio popular do que as criadas que viviam nas casas de patrões.

### 5.1.2 O mundo da violência e outros mundos

As domésticas, fossem por sua situação de vulnerabilidade, fosse por sua força e coragem, eram envolvidas (e se envolviam) em contextos de violência nas cidades do Recife e Salvador. Lutas eram travadas, alianças eram feitas e desfeitas. Penso que esses gestos de violência dizem muito sobre itinerários de uma formação de classe. No interior do grande grupo dos subordinados, algumas experiências eram específicas da mulher que servia como doméstica. E quero tomar agora o rumo das agressões e injúrias, cuja leitura pode iluminar práticas populares e práticas de classe ao mesmo tempo. O que se pretende aqui é menos uma etnografia das práticas populares de violência – procedimento quase impossível para um historiador que não tem mais as pessoas vivas – do que a análise de um cotidiano de conflitos cuja riqueza tem muito a dizer sobre as escolhas dos sujeitos, escolhas que envolvem noções de classe, embora não exclusivamente.

Engomadeiras, lavadeiras, cozinheiras, muitas mulheres que trabalhavam em atividades domésticas, tinham contato estreito com ganhadores e artistas, com outros trabalhadores do meio urbano. Enquanto parentes, namorados, amigos e amásios, e também como inimigos, havia intensas trocas de experiências entre os trabalhadores, com a constituição de redes

---

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes (o legado da "raça branca")*. Vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1978, p. 142, 147, 156, 158, 175-180.

[685] Para o processo citado, iniciado em 1894 e inconcluso ainda em 1898, ver APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais, 1898. Estante 21, Cx. 726, doc. 7.

sociais que precisam ser estudadas para compreender a vida das domésticas nas décadas finais do século XIX e início do XX.

Aquilo que une, em muitos casos, é o mesmo que separa. Viver nas mesmas ruas, dividindo cômodos e ruas estreitas, compartilhando precariedades e possibilidades, nem sempre era um elemento facilitador de coesão racial e social. Eventos fortuitos, não raro, podiam provocar irrupções de ódios antigos ou de desejos novos, e o equilíbrio precário do grupo se via abalado. Algumas histórias de mulheres baianas e pernambucanas, todas exercendo serviço doméstico, indicam isso. E indicam solidariedades também.

O assassinato do carroceiro pardo José Anastácio de Oliveira e da lavadeira parda Maria Xavier, conhecida pelo literário nome de "Maria Vapor", é uma dessas histórias.[686] Pelo que posso inferir, ela e Maria Jacinha do Nascimento, também parda e lavadeira, eram dessas mulheres que lavavam roupa de ganho, com clientes mais ou menos fixos, sem que quisessem ou pudessem trabalhar em casas de família. E qual o papel de Maria Jacintha? Ela, junto com seu amásio Pedro Alexandrino da Silva, teria assassinado sua companheira de trabalho. Pedro Alexandrino, vulgarmente conhecido como "Pedro Ventania", estava solto; Jacintha, ao contrário, respondeu ao processo reclusa na Casa de Detenção do Recife.

A história, que começou com uma briga de lavadeiras, terminou em uma tragédia. As cenas tiveram lugar em São José, freguesia popular da cidade do Recife, desmembrada de Santo Antonio em 1844; a localidade como um todo era habitada por gente apenas remediada e muitos pobres. É razoável imaginar um contingente não desprezível de pardos e mestiços habitando precárias habitações à beira do rio. Na linguagem da administração urbana de hoje, dir-se-ia que a Ilha do Fernandinho constituiria uma comunidade. Praticamente todos os envolvidos moravam na "Ilha do Fernadinho", segundo distrito de São José. Maria Jacintha, solteira, de apenas 17 anos, era companheira de trabalho de Maria Xavier, conhecida por Maria Vapor. Juntas, foram lavar roupa no rio Tejipió:

> e lá chegando a aludida denunciada encontrou à margem do rio, um par de rosetas de coral com pérolas, pertencente a uma senhora, que por esquecimento ali havia deixado, quando fora tomar banho. Achando aquele objeto, a denunciada ocultou-o da respectiva dona que veio procurá-lo, com o fito de vendê-lo mais tarde e completar-se da importância. Mas, contra a sua expectativa, "Maria Vapor" descobriu o paradeiro do objeto, dizendo estar o mesmo em poder de Maria Jacintha.
> Daí nasceu animosidade entre ambas, que encontrou eco em Pedro Alexandrino da Silva, amásio da denunciada, o qual jurou vingar-se de "Maria Vapor" e do amigo e vizinho desta, o carroceiro José Anastácio de

[686] As vítimas do assassinato também foram apresentadas como crioulos.

Oliveira.[687]

No dia 9 de fevereiro de 1902, quando o carroceiro retornava "do seu trabalho para casa", Pedro Ventania e ele iniciaram uma luta "indo os dois até dentro da maré", que foi separada pela intervenção dos vizinhos. Mas quando estes se recolheram, os dois voltaram a brigar, dessa vez com o apoio de Maria Vapor e Maria Jacintha. Não sei se os quatro envolvidos tinham ingerido bebidas alcoolicas para piorar ainda mais o quadro, mas o fato é que a briga resultou nos assassinatos de José Anastácio e Maria Vapor, supostamente protagonizados por Pedro Ventania, auxiliado pela amásia. Maria Jacintha, pela denúncia, teria fornecido a arma do crime. A co-participação de Maria Jacintha estaria provada ainda pelos ferimentos que ela sofrera de "Maria Vapor", e que constavam no corpo de delito.[688] Se eu tivesse mais elementos, até arriscaria dizer que a briga estivesse relacionada com o carnaval daquele ano. Contudo, possuo apenas o depoimento de Anna Joaquina do Espírito Santo, uma doméstica de 50 anos, mas animada o suficiente para estar "voltando" do carnaval com uma vizinha, quando "ouviram um barulho".[689] Mas acho que seria forçar demais afirmar que o carnaval teve uma influência direta nos episódios. Era, contudo, um dia de domingo festivo, e embora o carroceiro precisasse trabalhar mesmo neste dia, nem todos precisavam, e mesmo o carroceiro José Anastácio havia bebido, como afirmou uma testemunha.

Muita gente foi acionada para elucidar o caso. O artista Augusto José de Santa-Anna, de 30 anos, analfabeto, e vizinho dos envolvidos, revelou que Maria Vapor deu um compasso para José Anastácio, que estava embriagado, enquanto Pedro Ventania fazia uso de uma faca que trazia na cinta. Enquanto os dois lutavam, Maria Vapor e Maria Jacintha também lutavam. Pedro Ventania, provavelmente vindo em socorro da amásia, teria dado duas cacetadas na cabeça de Maria Vapor e outra no peito esquerdo, ocasionando sua morte. O artista disse ainda que Maria Vapor "contava receber metade do preço do referido objeto [o par de brincos]". O que poderia ser apenas uma briga de lavadeiras pelo valor de um objeto encontrado tornou-se uma tragédia. O carroceiro morto seria apenas vizinho de Maria Vapor, também assassinada.[690]

Maria da Conceição, amásia de Anastácio, sem profissão declarada, não sabia muita coisa. Sabia a causa de tudo, que eram as famosas "rosetas" encontradas por Maria Jacintha.

---

[687] Memorial de Justiça de Pernambuco, Denúncia de assassinato contra Pedro Alexandrino da Silva ("Pedro Ventania") e Maria Jacintha do Nascimento, Pernambuco, 1902, Estante 26, A 5, fl. 2v. A seguir citado Denúncia, seguido da folha.
[688] Denúncia, fl. 3.
[689] Denúncia, fl. 34v.
[690] Denúncia, fl. 17-18.

Ela teria acionado a polícia já no "primeiro barulho", ou seja, na primeira luta entre os homens. Por isso não viu o desfecho da luta.[691] Provavelmente por acionar à polícia, fora interrogada.

No auto de perguntas a que foi submetida, Maria Jacintha afirmou que apenas Pedro Ventania fora o autor do duplo assassinato. Assumiu que Anastácio e Pedro lutaram antes do crime e que ela própria lutara com a outra lavadeira. Mas negou o essencial: ela não entregara o punhal para seu amásio cometer o crime. O motivo da confusão, confessou a acusada, era realmente o "par de rosetas de coral com pedrinhas brancas" que ela encontrara no rio Tejipió.[692]

Outro operário foi interrogado. O trabalhador da linha férrea de Caruaru, Fortunato Vicente da Silva, pernambucano, casado, de 33 anos, que também morava na Ilha Fernandinho, vinha do trabalho com o carroceiro Anastácio, e presenciou a primeira luta entre os dois. Interrompida a luta pela intervenção dele e de Florentino, Sebastião José Joaquim, todos vizinhos, e indo cear, ouviu os vizinhos gritarem de que eles estavam de novo em luta. Saiu, ficou na porta, decidiu não intervir, julgando melhor ir ao quartel chamar a polícia, mas, a caminho, já encontrou os praças da polícia que tinham sido acionados por Maria da Conceição. Pela primeira vez, falou-se de participação direta de Maria Jacintha no crime. Esta teria dado uma facada em Maria Vapor. Por seu depoimento, fiquei sabendo ainda que Maria da Conceição era a amásia do carroceiro, e não Maria Vapor.[693]

Menos do que um conflito entre domésticas pernambucanas, o que se tem aqui é um conflito no seio de grupos populares em situação precária, vivendo na periferia de um dos bairros centrais do Recife, e que envolve duas lavadeiras. Isso fica claro até mesmo pelo rol de testemunhas listadas no inquérito, que incluíam nada menos do que doze pessoas. Destas, apenas sete testemunharam perante o juiz José Cavalcanti Paes Barreto, membro de tradicional família pernambucana. A ilha toda viu ou ouviu a cena dramática.[694]

No tribunal, algumas testemunhas voltaram a falar e outras novas surgiram. Nesta fase do processo, depuseram Anna Joaquina do Espírito Santo, solteira, 50 anos, do "serviço doméstico", analfabeta; Jesuína Maria da Conceição, solteira, 30 anos, também do "serviço doméstico", analfabeta; a seguir vieram os testemunhos do jornaleiro analfabeto, pernambucano, casado, Florentino Antonio de Oliveira; do comerciante paraibano, casado, alfabetizado, João Francisco de Mendonça; do agricultor José Joaquim de Sant' Anna, de 26

[691] Denúncia, fl. 21-23.
[692] Denúncia, fl. 23-25.
[693] Denúncia, fl. 25v-27v.
[694] Denúncia, fl. 29.

anos, pernambucano, solteiro, analfabeto; e do jornaleiro alfabetizado, pernambucano, solteiro, Sebastião José de Lima. Todos residentes em Fernandinho.

Anna Joaquina, aquela que estaria voltando do carnaval, não tinha muita coisa a dizer sobre o acontecimento em si. Ao ouvirem o "barulho", ela e Jesuína se recolheram. Ao sair depois, viu Maria Vapor ferida, que disse apenas que fora ferida por uma mulher, mas não falou o nome. Seja como for, diante da morte, a doméstica foi solidária com Maria Vapor, botando um tição de fogo na mão da vítima para ela não morrer sem vela. Sua fala, contudo, não incriminava a lavadeira Maria Jacintha, e mostrou mesmo desconhecer o motivo do crime.[695] Quero acreditar que Anna Joaquina não queria se indispor com Maria Jacintha, caso esta fosse absolvida. Mortos o carroceiro e a lavadeira Maria Vapor, a vida continuava, e era prudente não gerar mais tensão.

Já o operário da Estrada Central de Pernambuco, Fortunato, foi mais contundente em culpar Jacintha. Foi a testemunha que mais indícios ofereceu contra a lavadeira. Declarou:

> que quando chegou com a polícia ao lugar das mortes ouviu dizer que a denunciada presente não só lutara e ferira a ofendida Maria Vapor, como também fornecera ao denunciado Ventania seu amásio um punhal em que ele cometera as duas mortes, sendo certo que quando ele depoente acabou de apartar a primeira luta havida entre o denunciado e o ofendido José Anastácio a denunciada presente estivera junto de todos.[696]

Mesmo assim, por ter ido chamar a polícia, ele não vira a segunda luta, que gerou as mortes. Do fato principal, portanto, ele fala de "ouvir dizer", ou seja, a fofoca dos moradores tendia a responsabilizar também Jacintha como ativa no desenrolar dos fatos.

Cúmplice com a doméstica Anna Joaquina, com quem voltara do "carnaval", a doméstica Jesuína botou toda a culpa para cima de Pedro Ventania: "quanto a denunciada presente, nada sabe", pois "não ouviu dizer nem viu a denunciada presente tomar parte na luta." Contudo, apesar da vontade em ajudar Jacintha, declarou ter ouvido dizer que esta entregara a faca com que Ventania golpeara as vítimas.[697]

As três testemunhas acima foram ouvidas no dia 17 de março de 1902. As demais deviam ser ouvidas no dia 24, mas não compareceram. Não era incomum este "desaparecimento" de testemunhas. Muita gente preferia evitar falar de um tema tão delicado em um tribunal, preferindo tecer seus rumores entre vizinhos mesmo, o que seria menos comprometedor para futuras alianças e solidariedades. Mas não teve jeito. No dia 8 de abril as outras quatro pessoas tiveram de comparecer e apresentar o que sabiam.

---

[695] Denúncia, fl. 34v-35.
[696] Denúncia, fl. 36-36v.
[697] Denúncia, fls. 37 e 37v.

O jornaleiro Florentino, declarou que, de sua casa, viu o carroceiro Anastácio e a lavadeira Maria Vapor chegarem à casa de Pedro Ventania "armados ambos de cacete", dando início à agressão. Isso já traz algum atenuante para Ventania e Jacintha. Sobre esta, só ficou claro para o jornaleiro que ela estava "presente no meio do povo", acompanhando o amásio e as vítimas, ignorando se ela teria dado a arma para Pedro Ventania.

O comerciante paraibano estava mais preocupado com seu jantar. Ao ouvir falar do "barulho", por volta das cinco horas da tarde, estava jantando, saiu e viu as cenas da primeira luta, mas voltou para sua casa "para concluir o jantar". Depois saiu novamente, viu Anastácio ferido e, "muito mais tarde", também Maria Vapor. Ora, esse "muito mais tarde é importante", pois dá a entender que ele ignorava qualquer ação de Jacintha nas lutas. Ele não teria ouvido dizer que ela "tivesse tomado parte no barulho, nem fornecido arma ao denunciado Ventania". Os dois últimos depoentes também não incriminaram a lavadeira Jacinhta.[698]

Para concluir esta história, que já se alonga, as cenas de violência no meio popular, inflavam domésticas e outros tipos de trabalhadores, e era um momento crucial na política do cotidiano dos subordinados: era preciso escolher com quem se alinhar, a quem atingir com suas fofocas e comentários maliciosos, a quem livrar de uma punição judicial. O grupo ajustava suas tensões. Neste caso, não apenas duas domésticas foram solidárias com a lavadeira acusada, como mesmo outros trabalhadores do lugar estavam, aparentemente, querendo botar panos quentes na história. À exceção do empregado da Estrada Central de Pernambuco, os demais queriam que a vida do grupo voltasse à rotina. Teria sido uma luta entre iguais. Finalizada com as mortes de uma das partes, a outra teria de ser agregada novamente ao convívio da comunidade, de seus vizinhos e cúmplices de um destino próximo.

A solidariedade popular, e entre as próprias domésticas, é o saldo que fica de toda a história. Não estou aqui adoçando a violência crua que, de fato, existiu. Apenas não acredito que conflitos dessa natureza devam ser interpretados como signo de desagregação social, de ruptura, de anomia. Ficar nessa constatação é não historicizar o fenômeno e desprezar lógicas populares na solução de seus conflitos. Mas quero entender também porque a lavadeira Maria Vapor estava tão interessada nos brincos que a outra lavadeira encontrou. Duvido muito que ela julgasse obrigação da lavadeira Jacintha devolver o objeto à verdadeira dona. Aqui valia o ditado "achado não é roubado". Ela, por ter visto a companheira encontrar o objeto, só queria dividir com ela o par de brincos. Talvez julgasse mesmo que a atitude "egoísta" da outra

[698] Denúncia, fls. 44v e 45.

lavadeira fosse uma quebra das regras do grupo, e que Jacintha estaria obtendo vantagens e privilégios indevidos, porque todas as mulheres de lá eram iguais e deviam continuar sendo. O conflito, portanto, parece mesquinho, mas não é. Do ponto de vista da falecida, Fernandinho não era lugar para uma mulher se destacar com um par de brincos melhor do que o de todas as outras.[699]

Se o leitor julgou fútil a causa deste conflito ocorrido no Recife, nem quero imaginar o que ele vai pensar desta outra história que envolveu as duas baianas, uma engomadeira e a outra cozinheira, em Salvador. A história das duas me interessa porque acredito, através dela, compreender como se dava a solução de conflitos no meio popular, os tipos de valores que eram acionados, os motivos propriamente de gênero, entre outros temas.

O resumo policial do caso é este. A engomadeira Romana e a cozinheira Anna Cândida, em luta corporal, feriram-se mutuamente na noite de domingo, no dia 19 de março de 1899, na roça do Doutor Lobo, nos Barris. Como a briga aconteceu em um dia de folga, provavelmente as domésticas não moravam na casa de seus patrões. A engomadeira feriu a cozinheira com navalhadas, e a segunda usou um pau no confronto. Romana foi presa em flagrante logo após desferir as navalhadas. Não sei se ajudada por alguém, o fato é que Anna não fora presa apesar de ser também responsabilizada criminalmente pelo Comissário Alexandre Moura. Talvez o fato de apenas Romana tentar fugir quando "perseguida pelo clamor público" tenha dado mais motivos para a prisão. Ao ver o sangue no corpo de Anna, a população se indignou com Romana.[700]

Mas é preciso apresentá-las melhor ao leitor: Romana era filha natural de certa Cândida Francisca dos Passos, tinha 20 ou 23 anos, solteira, e havia nascido na Freguesia da Vitória, na própria Salvador; Anna, por sua vez, tinha 21 anos, e também só declarou o nome da mãe, que era certa Maria Roza. Anna também era solteira, mas não tinha nascido em Salvador.[701] Ela era natural de Cachoeira, portanto originária do Recôncavo Baiano, e vivia de "alugar-se para o serviço doméstico" como cozinheira. Romana sabia ler e escrever, Anna não. No exame de corpo de delito, os médicos as registraram como pardas.[702]

Na década de 1880, Salvador "foi o destino principal de grande número de escravos fugidos do Recôncavo.", como disse Fraga. Não posso afirmar que Anna fosse alguma

---

[699] Uma interpretação parecida para fenômenos semelhantes se encontra em CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim*, p. 184-202.

[700] Ver APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Rés: Romana Ferreira de Sant'Anna e Anna Cândida de Almeida. Estante 215, cx. 19, doc. 5, Bahia, 1899. Citado sempre Lesões Corporais, Romana, seguido da folha.

[701] Romana se declarou como tendo 20 anos; os médicos lhe deram 23. Lesões, Romana, fls. 6v e 10v.

[702] Para o contexto resumido, ver FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 329.

ingênua nascida após a Lei do Ventre Livre, mas ela faz parte deste contexto em que migrar de engenhos para cidades do Recôncavo, e destas para Salvador, era muito comum. Mulheres libertas e livres compunham este fluxo migratório.

As versões são conflitantes quanto aos motivos e à autoria dos primeiros golpes. Romana declarou:

> Respondeu que durante o dia de hoje – desde o amanhecer – tem sido provocada por Anna Cândida de Almeida, a qual, dizendo enraivecida ter sabido que a respondente dissera – que ela não tinha casaco para vestir, servia-se de palavras imorais para insultá-la constantemente; que ela acusada, afim de evitar qualquer conflito, não respondia às suas descomposturas, até que, estando assentada na porta da casa de Martiniano de tal, às nove horas da noite, mais ou menos, por estar sem sono – conforme já tinha dito à Josepha (também residente na supradita roça), por quem foi aconselhada para ir dormir, quando na porta da casa de Eloy, em frente à de Martiniano, achava-se a referida Anna de Almeida, esta – continuando no propósito de provocá-la – foi fazer-lhe uma pergunta com os mesmos termos obscenos, que tanto a ofendiam como a sua mãe – dela respondente, repetindo certas frases tão feias e injuriosas [Fl.7] que a acusada não pôde deixar de responder-lhe;[703]

Seguiu-se então a troca de golpes: Anna teria, "furiosamente", dado cacetadas nela, enquanto Romana teria se defendido de sua agressora com uma navalha. Romana, como sabia escrever, assinou o auto de perguntas que lhe foram dirigidas no Comissariado de Polícia, às 11 horas da noite do mesmo dia 19 de março em que ocorreu a luta. Anna contou outra história:

> Respondeu que no dia dezenove do mês acima declarado, pela manhã, estando em sua casa, perto da de Romana, ouviu esta dizer que ela respondente era uma descarada, e que andava "em mangas de camisa" por não ter casaco para vestir; pelo que respondeu-lhe: Você, para poder xingar assim, deve pedir [Fl.8v] a sua mãe um casaco para me dar, que então Romana a insultou a com uns nomes tão ruins, tão imorais, que ela não pode repetir; que saiu para a rua sem responder, e à tarde encontrou-se (dentro da roça) com Romana, acompanhada de outra mulher, e a mesma Romana disse-lhe que tinha precisão de conversar com ela respondente, porem "fora do portão", e portanto queria saber – se ela ainda tinha de sair à rua; que respondeu negativamente, e retirou-se – com receio de ser agredida pela dita Romana e sua companheira. [...] à noite do mesmo dia, cerca de nove horas, estava assentada na porta da casa de Eloy, quando chegou Romana e continuou a insultá-la; e que ela respondente, por saber que Romana estava armada de navalha, deu-lhe uma pancada com um pedaço de tábua, afim de desarmá-la, e nessa ocasião "foi agarrada por Aniceto" e ferida pela aludida Romana, a qual, tendo fugido pelo caminho da fonte, foi presa por Eloy Firmino Muniz, que estava dormindo à hora do conflito, e acordou ao ouvir os gritos da respondente e das outras pessoas que ali se achavam.[704]

[703] Lesões Corporais, Romana, fl. 6v-7.
[704] Lesões Corporais, Romana, fl. 8-8v.

Anna, que respondeu ao interrogatório no Hospital de Santa Izabel, pertencente à Santa Casa de Misericórdia da Bahia, foi perguntada ainda se tinha alguma rixa com Romana, ao que negou. Tudo estava bem até o momento deste conflito. Há um teor moral nas duas versões. Uma não teria suportado as ofensas morais da outra. Romana admitiu que Anna tinha escutado algumas fofocas supostamente esgrimidas por ela. Anna disse mesmo à autoridade policial que Romana não suportava que ela andasse "em mangas de camisa", e que a chamava por isso de "descarada". Entretanto, confesso que ainda não tinha entendido muito bem porque as duas chegaram ao ponto da agressão física.

Foi preciso a lavadeira Maria Damiana deixar tudo mais claro. Damiana tinha 23 anos, era solteira, filha natural de Luiza Maria (já falecida), era nascida em Salvador. Como todos os demais, ela morava na roça do Doutor Lobo, nos Barris. Provavelmente ela lavava roupas na fonte que existia na roça, para onde Romana tentou fugir, sendo presa no caminho. A lavadeira declarou que, no mesmo dia da confusão, foi interpelada por Anna para saber se ela tinha dito a Romana que ela andava sem casaco "para mostrar os peitos", ao que Damiana, talvez assustada, esquivou-se respondendo que, "se disse, não se lembrava". E finalizou:

> que além disso, tinha muito trabalho em que ia se ocupar, e não podia, portanto, nem queria "perder tempo com barulho e mexericos"; que depois de uma troca de descomposturas entre as ditas Romana e Anna, esta "meteu o cacete" em Romana, [...] que atracou-se com a sua agressora, e "deu-lhe alguns golpes de navalha e correu, tendo sido elas, na ocasião do conflito, apartadas por Aniceto dos Santos; que ela testemunha retirou-se para a sua casa, e soube depois terem sido presas Romana e Anna.[705]

Pelo visto, não era uma questão social do tipo você não tem casaco e eu tenho, mas uma questão de gênero e de honra: você não usa casaco porque é descarada e quer mostrar os peitos. Por isso era que Anna começou tudo. Os depoimentos das demais testemunhas deixaram claro que os primeiros golpes foram de Anna, com o cacete, e que depois Romana a cortou de navalha, saindo correndo após a briga ter sido apartada pelos homens presentes. A própria Anna, o leitor deve lembrar, reconheceu que deu a cacetada por saber (ou talvez ter notado) que Romana estava armada com a navalha. Agora quanto aos insultos morais que tanto peso tiveram para que os golpes fossem desferidos, é impossível dizer quem começou primeiro.

Mesmo sabendo muita coisa, a lavadeira Damiana quis mostrar-se amiga do trabalho, séria e responsável, para não "perder tempo com barulho e mexerico". Ela quis se mostrar diferente do grupo, altiva, moralizada por uma ética do trabalho que tanto agradava aos ouvidos de autoridades policiais e judiciárias. Talvez ela tivesse muitos clientes a atender,

[705] Lesões Corporais, Romana, fl. 16.

roupas a lavar e engomar, mesmo em um dia de domingo, e aproveitou esse argumento para se esquivar de uma confusão que podia envolvê-la contra sua vontade. Trabalhar longe das vistas de um patrão ou patroa, lavando e engomando roupa de ganho, requeria, portanto, organização e disciplina quanto ao tempo de trabalho, e Damiana quis mostrar que sabia disso.

Para encurtar, digo que Romana se deu pior em toda a história, provavelmente, pelo fato de ter atingido melhor sua rival. A cacetada fez um corte no lado esquerdo de sua cabeça, mas não foi um golpe forte, já que pôde sair correndo da cena. Agora as várias navalhadas que ela acertou em Anna fizeram estrago maior, e sangue sempre causa uma impressão mais feia. Por isso a prisão, depois a fiança e, por fim, a condenação do tribunal do júri. A engomadeira teria praticado o ato criminoso (os ferimentos) e por "motivo reprovado".[706] Já a cozinheira Anna foi inocentada, e alegou finalmente qual teria sido motivo de toda essa confusão. Segundo ela, tudo "proveio da inveja que lhe devotava Romana Ferreira de Sant'Anna por possuir ela respondente seios túmidos qualidade esta que despertava a cobiça de todos que a viam". [707]

Mas antes de encurtar, cabe registrar que o sumário de culpa foi se arrastando tanto que a engomadeira e a cozinheira já tinham deixado de morar na roça do doutor Lobo. Pelo visto, elas não tinham muitos laços com o grupo. Uma se sentia invejada pelas mulheres do lugar por despertar a cobiça dos homens; a outra não ficou bem vista depois das navalhadas que dera. Por fim, Anna estava residindo na rua da Cabeça, na Freguesia de São Pedro desde março, e Romana na rua da Lapa desde julho de 1899. Sem relações bem constituídas no meio dos vizinhos da roça do Doutor Lobo, as duas saíram do lugar. Mudaram, portanto, de rua, mas não de freguesia.[708]

Ao contrário de Anna e Romana, cujo conflito não mobilizou tão fortemente o grupo para nenhum dos lados, outros conflitos trazem situações bem diferentes.

A doméstica Alexandrina Thereza da Conceição, de 21 anos, e descrita como parda no exame de corpo de delito, ao ser agredida, pôde ao menos contar com a solidariedade das vizinhas. Alexandrina era alagoana, mas se apresentou como natural de Serigipe;[709] suas vizinhas Apolinária Maria da Conceição e Maria Libania Dias eram respectivamente pernambucana e baiana, e ambas engomadeiras; outra vizinha, Maria Guilhermina do Espírito

[706] Lesões Corporais, Romana, fl. 72.
[707] Lesões Corporais, Romana, fl. 79v.
[708] Lesões Corporais, Romana, fls. 51 e 52.
[709] Pode ter havido alguma confusão: os médicos a tomaram por alagoana, como as autoridades policiais, a princípio, ela seria sergipana. Mas isso não interfere na análise. Ver APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 215, Cx. 19, doc. 3. Lesões corporais em Alexandrina Thereza da Conceição. Réu: Antonio Pereira Portugal Filho. Bahia, 1899, fls. 7 e 9. Citado sempre Lesões Corporais, seguido do nome da vítima, local e ano.

Santo, era sergipana, e também engomadeira. Não sei se Alexandrina engomava também, ou se trabalhava em casa de família. O quadro aqui descrito me leva a pensar que ela, como as companheiras, também prestava serviços de engomado ocasionalmente.

A agressão sofrida pela doméstica se dera na tumultuada freguesia de Santana, em Salvador, na rua do Castanheda, no dia 3 de julho de 1898, em mais um domingo. Certo Oyoy Portugal, desaparecido na maior parte do processo, teria golpeado Alexandrina com um estoque, instrumento cortante, quando ela estava penteando os cabelos na porta de sua própria casa com a ajuda da vizinha sergipana. A ação de Oyoy foi considerada inesperada. Alexandrina não negou que "entretivera relações" com seu agressor. Mas isso era coisa do passado. Agora ela se negava a manter as "relações" com ele, e este seria o motivo da agressão, segundo ela mesma. Em um tipo de namoro que, para ela, era bastante livre, o seu amante ocasional julgou ter o direito de possuí-la à força, ao que ela, provavelmente, estava se esquivando; ela apenas tinha um namoro muito comum entre os grupos populares, iniciou uma relação sexo-afetiva e passou algum tempo nela, depois não viu futuro no relacionamento e queria se ver livre do homem que, aparentemente, não vivia mesmo com ela sequer amasiado; ora, ela, no início, talvez até almejasse ao menos o amasiamento, mas como Oyoy não se decidiu dar esse passo, ela cansou de esperar. O problema era que ele, filho de certo Senhor Portugal, dono de uma loja de charutos, continuava a querer os favores sexuais da doméstica. Era provável que Oyoy contasse com isso julgando-a uma prostituta mesmo. Que promessas ele fazia para ter essas "relações" isso não ficou claro.

A pernambucana Apolinária, de 38 anos, era a mais velha de todas, e talvez vivesse em Salvador a mais tempo do que Guilhermina e Alexandrina, que eram ainda jovens. A doméstica de Pernambuco, às quatro horas da tarde, estava sentada na porta de sua casa; em outra casa, a baiana Libânia penteava os cabelos da amiga, quando o filho do negociante chegou e feriu Alexandrina. Em um domingo à tarde, as engomadeiras podiam, após uma semana de trabalho, dedicar o tempo livre para o descanso, para a higiene pessoal, para um banho, para se preocuparem com a beleza. O contexto da agressão é prosaico: mulheres sentadas à porta de suas casas, provavelmente já debaixo de sombra, pois a rua não passava de um beco, e o homem arrogando-se no direito de lhes tirar a paz porque se sentia no direito de possuir a parda Alexandrina sexualmente. Na expressão polida de Apolinária, Oyoy "se dava com Alexandrina".[710] O significado do "se dava" é do conhecimento do leitor.

A engomadeira baiana era quem penteava o cabelo de Alexandrina, prestando um favor

[710] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 13 e 13v-14.

que demonstra amizade e cumplicidade. Ela, como Apolinária, sabia do envolvimento da doméstica com Oyoy porque o via entrar na casa de Alexandrina. A rigor, não havia porque recriminar o comportamento de Alexandrina em receber em sua casa um homem. Solteira, morando independente de patrões, ela vivia sua sexualidade como queria. Suas companheiras, também solteiras, em nada a reprovavam, e estavam dispostas a punir o agressor de Alexandrina. A sergipana Guilhermina, também engomadeira, ou estava trabalhando em alguma encomenda pendente, ou engomava sua própria roupa, quando assistiu a cena: "estava em sua casa gomando e ouvindo uns gritos de socorro, saiu à rua e viu a Alexandrina sua vizinha, banhada em sangue tendo ainda visto Oyoy Portugal que ferira a Alexandrina segundo lhe disseram subindo a escada do beco em que elas residem."[711]

O Comissário Alexandre Moura, que também trabalhou no caso de agressão entre Romana e Anna discutido anteriormente, estava de novo no caso. Em menos de um mês, ele foi capaz de terminar o inquérito. O problema, contudo, era que ninguém encontrava Oyoy, seja por ineficiência do aparato policial, seja por cumplicidade mesmo. O Promotor Público teve de mandar o inquérito de volta à autoridade policial para que este buscasse saber a identidade precisa do réu. Com ironia, disse que o fato dele saber o nome do pai e a profissão ("negociante estabelecido com loja de charutos") já era indício que facilitava e muito a identificação do acusado, até porque a própria ofendida poderia informar onde a loja se situava. Talvez o Comissário não desse muita importância aos conflitos envolvendo mulheres agredidas.[712]

Para cumprir o que o Promotor exigiu, o Comissário intimou o soldado Manoel Celestino de Queiroz, que acudira Alexandrina e desarmara o réu. Celestino também era pernambucano, como a engomadeira Apolinária. Pelo visto, ele residia em Salvador desde criança, pois sabia desde menino que o nome de Oyoy era Antonio Barbosa Portugal Filho. O pai era um negociante cuja loja se situava na rua da Alfândega, junto ao Elevador da Conceição. Portanto, o pai do agressor tinha um comércio de charutos bem próximo do que viria mais tarde a se chamar Elevador Lacerda, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, centro comercial mais importante da cidade.[713] O Comissário inquiriu no mesmo dia, 27 de agosto de 1898, um empregado da Secretaria de Polícia, e este também soube dizer a identidade de Oyoy. Alexandre Moura, contudo, só enviou o inquérito ao Promotor no dia 10

[711] Para o depoimento de Libania e o trecho citado, ver Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 13-14 e fl. 14-15.
[712] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 16v-17.
[713] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 20-21.

de setembro sob o pretexto, sempre alegado, de "acúmulo de trabalho".[714]

Apesar do apoio recebido pelos depoentes, Alexandrina não pôde mais contar com Guilhermina para a formação de culpa do réu. O Oficial de Justiça que procurou intimá-la deixou de fazê-lo por ela "não achar-se nesta capital".[715] Provavelmente retornou a Sergipe. Esses trânsitos, essas migrações não ensejavam solidariedades permanentes entre as domésticas. Era preciso ganhar a vida onde quer que fosse. O réu também não estava sendo encontrado, mas por outros motivos, óbvio.

Mas a pernambucana Apolinária e a baiana Libania continuaram apoiando sua companheira de ofício. Libania era soteropolitana, nascida na Freguesia de Santana onde, pelo visto, sempre viveu. Talvez não fosse irrelevante para domésticas de outros lugares ter uma baiana junto de si para mediar a relação com a cidade. A alagoana Alexandrina tinha nela uma amiga. Mas mesmo a ajuda é ambígua. Libania, na segunda inquirição, disse que não sabia a razão para o procedimento do réu, nem se entre ele e Alexandrina existiam "relações de intimidade". Sugiro que essa ignorância tinha algum cálculo de proteção da vida sexual do grupo. Alexandrina talvez não quisesse que as autoridades a tomassem por uma prostituta, e pode mesmo ter aconselhado sua amiga a depor de modo não muito enfático quanto as relações dela com o réu. Libania disse conhecer Oyoy desde algum tempo "observando, por diversas vezes, achar-se o mesmo em estado de embriaguez". Ela silenciou sobre a vida sexual de Oyoy e sua amiga, mas manchou a reputação do réu. [716]

A engomadeira Apolinária viu tudo com mais clareza, talvez porque morasse em frente da casa de Alexandrina, e disse que sua companheira agredida "estava pacificamente sentada a porta de sua casa", quando Oyoy a ferira com três golpes.[717] A pernambucana contou algo mais da intimidade de Alexandrina, dizendo que o réu a procurara por duas vezes. Apolinária, portanto, respondeu que havia sim "relações de amizade" entre a alagoana e o réu. Ao contrário de Libania, que afirmou ignorar o motivo do réu agredir Alexandrina, a pernambucana ensaiou uma interpretação: "Respondeu atribuir à circunstância de não ter querido Alexandrina dar acolhimento ao denunciado em sua casa."[718] Libania já tinha dito que Oyoy chegou com "gracejos" enquanto ela estava penteando Alexandrina. Gracejos cuja intenção o leitor não ignora: passar mais uma noite com Alexandrina. A cena está montada: assédio masculino, recusa da mulher, orgulho de macho ferido, agressão à mulher, apoio das

[714] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 22.
[715] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 24v.
[716] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 29.
[717] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 30.
[718] Lesões Corporais em Alexandrina Thereza da Conceição, Bahia, 1899, fl. 30v-31.

companheiras, em uma solidariedade tanto de gênero quanto de classe. Os homens não ajudaram muito. João Câncio só apareceu depois de várias intimações e não conhecia os envolvidos; e o soldado Manoel Celestino que desarmou o réu estava destacado no centro do Estado e não pôde depor.

Oyoy foi condenado à prisão, mas continuou desaparecido até o crime prescrever. Não apareceu sequer para pagar a fiança de 400 mil réis que o deixaria livre. Quatro anos depois, no dia 2 de junho de 1903, por meio de seu advogado, ele solicitou a prescrição do crime. Seguindo as formalidades legais, conseguiu o que queria. Provavelmente estava foragido na própria cidade de Salvador, esperando apenas decorrer o prazo legal de prescrição de seu crime para instituir um advogado que solicitasse a prescrição.

A freguesia de Santana, em Salvador, parecia agitada quanto a crimes dessa natureza. Lesões corporais e conflitos diversos tinham lugar nesta região bastante populosa da cidade. Tratava-se uma freguesia socialmente bastante diversificada. As mulheres domésticas tinham junto de si diversos trabalhadores com os quais trocarem experiências.

Um caso de ofensas físicas que discuto abaixo apresenta redes sociais constituídas entre ganhadores e domésticas e entre crioulos e africanos. O inquérito não elucida isso, mas é muito provável que os envolvidos fossem, de algum modo, vinculados à escravidão, talvez fossem mesmo libertos ou constituintes de primeira de geração de livres. A cozinheira Joanna Valeria Pires, solteira tanto fora descrita como crioula quanto como preta. Tinha 25 anos, era analfabeta e morava na Ladeira de Santana. Ela era amasiada com Porcino de Tal, também descrito como "de cor preta" e "crioulo". No dia 24 de setembro de 1894, uma segunda-feria, Joanna se apresentou ao Sub-Comissariado de Polícia do 1º Distrito de Santana, e declarou que tinha acabado de ser agredida por Porcino. O Sub-Comissário intimou os médicos para procederem o exame de corpo de delito e interrogou a vítima, como era a praxe. Os médicos verificaram um ferimento no lado direito da cabeça proveniente de uma cacetada. O lugar do ferimento estava ainda com o sangue coagulado, não dando para perceber bem a dimensão do trauma.[719]

Joanna era filha de certa Maria Thereza. Declinar só o nome da mãe dá a suspeita de que fosse filha natural. Ela procurou a autoridade policial na mesma noite em que fora agredida. Ela estaria simplesmente sentada na porta de sua casa quando Porcino chegou ferindo-a com um cacete. Perguntada se havia entre ela e Porcino alguma "desarmonia", ela

[719] APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 203, Cx. 236, doc. 12, fl. 4v-5. Lesões Corporais em Joanna Valeria Pires. Réu: Porcino de Tal. Bahia, 1894. Citado sempre Lesões Corporais em Joanna Valeria Pires, seguido do lugar, ano e folha do documento.

“Respondeu que não. Que até viviam em completa harmonia.” Claro que a resposta deixou a autoridade policial bastante confusa. Era necessário investigar melhor, e Joanna explicou que atribuiu a agressão aos “zelos de seu amásio”. A cozinheira mantinha relações estreitas com as africanas Maria e Thereza, que presenciaram a cena. As outras pessoas que também sabiam do fato ela não as conhecia.

Maria da Conceição era uma ganhadeira africana de 59 anos, e muito provavelmente chegou a Salvador no período do tráfico ilegal de escravos, ainda durante a infância ou adolescência, dado que teria nascido em torno de 1835. Como as demais testemunhas, ela era moradora na mesma Ladeira de Santana. A outra africana era Theresa Damiana da Conceição, e também era ganhadeira. Tinha 65 anos, e seu nascimento, portanto, pode ser situado por volta de 1829. Ambas se enquadram perfeitamente naquele reduzido grupo de africanos remanescentes da escravidão na Bahia, e que tanto emocionou Nina Rodrigues.[720]

As outras duas testemunhas eram Maria Julia, de 33 anos, solteira, baiana, e cozinheira como a própria Joanna; e Justina Maria da Piedade, de 22 anos, solteira, baiana, e ganhadeira como as africanas. As domésticas não estabeleciam exclusivamente relações com outras domésticas. Suas experiências, portanto, estão inseridas mais no âmbito de uma cultura popular que lhes permite sobreviver e arranjar solidariedades, do que adstritas a certo sentido de classe. Neste caso, há mais evidências de que o gênero e a cor tenham fornecido os principais elementos da identidade do grupo que atuaram na defesa de Joanna. A classe, aqui, é menos um elemento de identidade e solidariedade do que um acidente provocado pelas condições de mercado: ser ganhadora, ser doméstica. A não ser que se tome a classe como algo amplo e vago como informando uma dada consciência de pobreza, o que não me parece analiticamente muito proveitoso.

O ciúme de Porcino, ou os seus “zelos” é unanimemente considerado como a causa da agressão. Ao contrário da posição tíbia de Joana, que afirmou viver em “completa harmonia” com o amásio, as testemunhas esposavam opiniões diferentes desta. Maria Julia, a cozinheira a quem Joana teria recorrido “a fim de poder escapar das cacetadas que Porcino lhe atirava”, afirmou “que continuamente Porcino vive em questões com Joanna, já tendo por três vezes quebrado a cabeça d’esta e sendo assim que não pode abonar a sua conduta.”[721] Maria Julia, como Joana, estava também sentada na porta de sua casa. É cena que se repete: após o trabalho, sair de suas estreitas moradias para respirar a noite calmamente. Até onde era

[720] Ver RODRIGUES, N. *Os africanos no Brasil*, p. 121, que estimou em pouco mais de 500 o número de africanos em Salvador.
[721] Lesões Corporais em Joanna Valeria Pires, Bahia, 1894, fl. 8v.

possível...

A opinião da africana Maria da Conceição sobre Porcino também não era nada lisonjeira. Ele seria "desordeiro" e "já tem ferido a Joanna por diversas vezes".[722] As amigas estavam tomando as dores de Joanna, com depoimentos bem mais firmes do que a própria vítima era capaz de construir, seja por medo, por sentimento de amor ou mesmo por dependência econômica.

A ganhadeira baiana Justina estava conversando com Joanna, que era sua vizinha, quando tudo se desencadeou. Todas as amigas baianas, ainda jovens, foram interrompidas em seus momentos de lazer e descanso. As africanas, bem mais idosas, não compartilhavam desse momento de lazer, e estavam no interior de suas casas. Isso não as impediu de seguir o tom geral e atribuíram a Porcino péssimas qualidades. Maria da Conceição falou o que o leitor já sabe; a africana Thereza disse que conhecia o agressor, "e que sabe de ciência própria que ele tem péssima e irregular conduta".[723] A solidariedade de gênero e de raça estava bem consolidada mesmo entre trabalhadoras não necessariamente domésticas. Ganhadeiras e domésticas, exercendo atividades bem diferentes na Salvador do período pós-Abolição, não pareciam tolerantes com um homem que maltratasse sua vizinha e amiga. O réu era, contudo, da mesma condição racial das envolvidas, o que faz com que a solidariedade racial seja relativa. As relações de gênero podem, portanto, ter um peso maior no conflito, e é mesmo plausível que mesmo se Joanna fosse branca, seria defendida pelas companheiras do mesmo modo. Seja como for, o acusado foi indiciado e pronunciado pelo ato violento. Só tenho o inquérito, e só posso afirmar que um mandado de prisão fora expedido contra ele.

Mais uma vez a Freguesia de Santana é o local de uma Salvador conflituosa. No mesmo ano de 1894, em uma quinta-feira, a cozinheira crioula Maria Celestina, que morava na Ladeira da Prata, procurou a autoridade policial por ter sido ferida por Cassiano Bibiano do Sacramento. Celestina era "de cor preta, solteira, com vinte anos de idade", segundo os médicos. O ferimento fora provocado por uma pedra que a atingiu no maxilar superior, abaixo do olho esquerdo. A jovem cozinheira conhecia Cassiano, que era pedreiro, e a quem ela considerava crioulo.[724]

Celestina estava passando pelo Largo do Desterro em torno de uma hora da tarde, em direção a sua casa, quando foi abordada pelo pedreiro Cassiano. Ele a parou para pedir que ela

---

[722] Lesões Corporais em Joanna Valeria Pires, Bahia, 1894, fl. 10.
[723] Lesões Corporais em Joanna Valeria Pires, Bahia, 1894, fl. 12.
[724] APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 203, Cx. 236, Doc. 3. Lesões Corporais em Maria Celestina, 1894, fls. 5v e 6. Citado a seguir Lesões Corporais em Maria Celestina, seguido do lugar, ano e folha correspondente.

fosse para a casa dele. Recebendo a recusa, ele reagiu violentamente, insultando-a e "agarrando-a pela cintura, foi-lhe dando diversos sopapos".[725] Ela se desvencilhou do assédio de Cassiano e correu para a Ladeira do Prata mas, perseguida, foi alvejada com a pedra que ele trazia consigo. Ela negou que houvesse "rixa" ou "inimizade" entre ambos, mas afirmou que ele a teria jurado "que havia de ensinar a ela".[726] Isso não diz muito. O contexto diz mais do que a própria Celestina: o assédio masculino é evidente, e a recusa era a causa da agressão.

Para depor no inquérito, foram intimadas José Porcino da Costa,[727] Bernardina Maria da Silva, Maria da Conceição, Constantino Amoedo e Helena Paranhos. Na primeira intimação, Bernardina e Helena não foram encontradas, mas apareceram depois, não dando a entender que tivessem a intenção de se esquivar do caso.

A Freguesia de Santana tinha ainda alguns africanos que talvez trabalhassem na freguesia de Conceição da Praia ou no Pilar, nas inúmeras atividades portuárias, nos chamados cantos de ganhadores. Mas havia grupos também na chamada Cidade Alta, embora comportando um número menor de trabalhadores.[728] José Porcino da Costa era um africano de 58 anos, morava no Largo do Desterro e era ganhador; Helena, com 55 anos, também era africana e ganhadeira, e morava no mesmo lugar. Como as demais testemunhas não-africanas, de fato: a doméstica baiana Maria, o negociante espanhol Constantino e a doméstica baiana Bernardina. Misturas muito comuns na Bahia, dado a forte presença espanhola na cidade de Salvador.

A doméstica Maria conhecia Celestina, mas não o agressor, e não sabia nada acerca dos motivos da violência que, pelo menos, presenciou e soube relatar em conformidade com o auto de perguntas de Celestina; o negociante espanhol conhecia a "crioula" Celestina de vista – talvez esta fosse uma freguesa sua – e soube relatar a cena com detalhes, como a perda de "bastante sangue" da vítima, mas não sabia quem era o "indivíduo de cor preta" que lutava com Celestina; a doméstica Bernardina sequer conhecia Celestina, e presenciou a briga

---

[725] Lesões Corporais em Maria Celestina, Bahia, 1894, fl. 7v.
[726] Lesões Corporais em Maria Celestina, Bahia, 1894, fl. 8.
[727] Espero que José Porcino da Costa não seja o mesmo Porcino de Tal que agrediu Joanna na mesma Freguesia de Santana. Mas para deixar tudo confuso, o escrivão registrou, certa vez, o nome de Porcino de Tal como Porcino da Costa. A confusão do escrivão, contudo, não me faz acreditar que fossem a mesma pessoa.
[728] Não posso afirmar categoricamente que José Porcino fosse um dos tantos ex-escravos de Porcina, uma famosa senhora de escravos que possuía uma banda, denominada Banda da Chapada, composta por músicos escravos. Mas ela legou o seu nome para vários ex-escravos, inclusive escravos ganhadores, e dois deles moravam no Desterro, como é o caso de José Porcino. É uma hipótese difícil de confirmar, mas não implausível. Mantenho a mesma hipótese para o Porcino de Tal que provocou as lesões corporais em Joanna Valéria Pires, que discuti acima. Ver REIS, J. J. De olho no canto: trabalho de rua na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 24, p. 199-242, 2000. Além de João José Reis, para compreender a distribuição espacial dos cantos de trabalhadores em Salvador, ver RIBEIRO DA COSTA, A. de L. Espaços negros: "cantos" e "lojas" em Salvador no século XIX. *Caderno CRH*. Suplemento, p. 18-34, 1991.

quando ia à casa do africano José, o ganhador também intimado para esclarecer o caso; os africanos Porcino e Helena souberam, pelo menos, dizer onde Cassiano morava e sua profissão, informações que souberam após a cena.[729]

Só disponho das peças do inquérito, e não posso garantir que o processo teve o encaminhamento sugerido pelo comissariado da freguesia de Santana. Ao menos as testemunhas foram solidárias e seus depoimentos serviram de base para que Cassiano fosse considerado culpado e pronunciado para ser julgado no tribunal do júri.

Cabe finalmente registrar que Cassiano só jogou a pedra porque a cozinheira Celestina foi capaz de, em luta corporal, safar-se da primeira tentativa de agressão. Ela não estava inerte diante do macho dominador, e buscou a autoridade policial imediatamente.

A história da lavadeira Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, que narro abaixo, também evidencia a pouca submissão feminina diante de amásios violentos. O amasiamento, para muitas domésticas, não era visto como uma relação eterna e imutável. Como o trabalho nas casas de patrões a quem serviam, o amasiamento era, em suas vidas, uma situação instável e, muitas vezes, transitória. Do mesmo modo que se amasiavam com freqüência, também amiúde se separavam de homens ciumentos e agressivos.[730] Ao contrário dos casos de Joanna Valéria Pires e de Maria Celestina, cujos agressores puderam fugir, neste o réu fora preso em flagrante, o que nos permite ouvir sua versão também, e assim saber com mais requinte de detalhes os conflitos vividos por mulheres domésticas.

Brasilina era uma baiana jovem, de 20 anos, de cor preta, lavadeira, solteira, analfabeta. Seu amásio, Augusto Servo do Nascimento, não era muito diferente: jovem, de 21 anos, solteiro, nascido em Cachoeira, cozinheiro. Ora, ele bem pode ser um dos muitos libertos que migraram para Salvador após a Abolição, ou simplesmente ser um homem livre interessado em fazer a vida na capital. Infelizmente não consta a naturalidade específica de Brasilina. As cenas que motivaram a prisão em flagrante do cozinheiro ocorreram no dia 24 de março de 1901, um domingo, no Largo de São Miguel, distrito da Sé. A versão da lavadeira é simples: seu amásio não lhe dava o dinheiro para comprar comida há três dias e ela, não suportando mais, tirou do bolso do paletó dele quinhentos réis e foi fazer as compras; quando ela voltou da venda, ele, irritado, "pediu-lhe o dinheiro tirado por ela respondente, ao que ela respondente disse-lhe que não lhe dava, porque já tinha feito as compras que trazia". A essa resposta firme da amásia, Augusto "deu-lhe uma bofetada", e ela, tentando defender-se, seu

[729] Ver depoimentos em Lesões Corporais em Maria Celestina, Bahia, 1894, fl. 10-16v.
[730] APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus. Estante 215, cx. 1, doc. 2. Bahia, 1901. Citado sempre Lesões Corporais, seguido da vítima, do lugar, do ano e da folha do documento.

amásio "vibrou-lhe uma facada no lado direito do rosto"; a cena continua com ela banhada em sangue, perseguindo corajosamente seu amásio, aos gritos, exigindo sua prisão. O flagrante não teria ocorrido sem o alarido de Brasilina. Em sua versão, constava ainda que ele "continuadamente a maltratava e sempre usava de evasivas" quando ela lhe pedia dinheiro para a despesa.[731]

O comportamento da lavadeira baiana podia ser tudo, menos submisso. A acreditar nela, seus ganhos não eram dos melhores. Conhecedora dos valores dominantes pelos quais cabia ao homem o papel de provedor, ela jogou com esse argumento perante as autoridades. As mulheres populares, em geral, eram mais autônomas perante amásios do que muitas mulheres das camadas socialmente dominantes perante seus maridos. Isso não significa, contudo, que elas não acreditassem nos papéis diferenciados de gênero. Significa que elas não podiam o tempo todo contar com amásios capazes de, sozinhos, serem provedores da família. E a lavadeira, ainda que com ganhos ocasionais, sentia-se no direito de cobrar de seu homem um pouco mais de presença na hora do aperto.

A versão do cozinheiro, mesmo diferente quanto a outros aspectos, não retira da lavadeira Brasilina o protagonismo e a insubmissão que enfatizei até aqui. Ele estaria almoçando por volta das dez e trinta da manhã, quando ela entrou na casa com as compras. Ele foi logo interpelando sua amásia ("que é dos cinco tostões que você me tirou do bolso"). Ao que Brasilina reagiu tentando bater-lhe na cara, e ele, defendendo-se com a faca com que comia, acertou o rosto dela. Depois que viu o sangue, ele saiu correndo pelo largo de São Miguel, e ela o perseguiu aos gritos, dizendo que o pegassem. Com exceção do tom acidental deste relato, ele só reforça meu argumento de que Brasilina não era nada passiva. Ela teria mesmo tentado bater-lhe no rosto. Claro que ele negou que estivesse sem dar comida a sua amásia por três dias seguidos. Precisava mostrar-se bom provedor perante as autoridades: ele "dava-lhe todos os dias dinheiro para a comida.".[732] Dizer que ela tentou agredi-lo primeiro também era importante, e as autoridades não aprovariam uma mulher cuja conduta, de modo tão evidente, fugia dos padrões de submissão que os homens entendiam serem inerentes à natureza feminina, e justificariam uma possível resposta violenta masculina.

Oito dias após a prisão em flagrante, foram intimados a lavadeira Maria Victoria da Conceição, de 23 anos, solteira, baiana; o funileiro Victoriano da Silva Rocha, também de 23 anos, solteiro e baiano; a cozinheira Maria Julia Avelina da Conceição, de 22 anos, solteira, natural do Rio Grande do Sul; e o ferreiro Thomaz de Aquino Argollo, de 23 anos, solteiro,

[731] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fls. 11, 11v, 12 e 12 v.
[732] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fls. 7 e 7v.

baiano. Este último residia na rua do Maciel de cima, número 15, enquanto os demais residiam na Ladeira de São Miguel, como Brasilina e Augusto.

Pelos espaços estreitos da Freguesia da Sé dava para flagrar muita coisa.[733] A lavadeira Maria Victoria vinha do mercado, onde tinha ido fazer compras, quando, ao entrar em sua casa, viu a perseguição de Brasilina ao réu. Estes já estavam saindo pelo portão da casa, que dava acesso para a rua da Valla, perto do Largo de São Miguel. A correria, por estes recantos apertados, os gritos de sua perseguidora, a cena, antes doméstica, logo se transformava numa briga pública, envolvendo a comunidade local em torno dos demandantes. Até a filha de Victorina, de apenas cinco anos, já foi logo lhe dizendo o que estava acontecendo. A lavadeira, alegando sofrer dos nervos, disse que não quis ver Brasilina ferida, mas que um policial foi em sua casa saber quem mais tinha visto o acontecimento, e ela aproveitou para colher alguns detalhes, matando a curiosidade. Isso era o que ela sabia de ver e ouvir do policial, mas a curiosidade dela também a fez comprar um número do jornal que noticiou a briga e pedir a "seu dono de casa" que lesse a matéria para ela. Em suma, para a cozinheira Brasilina, os conflitos com seu amásio representavam um momento crucial de resolver ou não uma situação doméstica grave: como sobreviver, sendo lavadeira, numa relação sexo-afetiva cujo homem descumpria seu papel de provedor. Para sua vizinha, também lavadeira, a cena entra para o rol lembranças acionadas em conversas miúdas, ainda que outro episódio mais recente viesse para tomar o lugar do primeiro. Teria sido pela audição da leitura do jornal que ela soubera do motivo da briga; talvez fosse esta mesmo a sua curiosidade. Mas a versão que ela deduzira desta leitura era simplória demais: o ferimento seria motivado por Brasilina ter tirado do bolso do réu a quantia de quinhentos réis. Era, portanto, uma versão masculina.[734] O réu não contestou o depoimento da lavadeira.

O "dono da casa" que lera a reportagem do jornal para Victorina era, muito provavelmente, o proprietário da casa onde ela estaria alugada junto com o funileiro baiano Victoriano da Silva Rocha, pois o endereço dos dois era o mesmo. Victoriano era analfabeto, não assinou seu depoimento, e não acho possível que ele dominasse a leitura e não a escrita. Normalmente era o contrário: aprendia-se a assinar o nome, sem ter condições de ler textos mais complexos. A julgar pelo endereço, o funileiro devia ser amásio da lavadeira. O funileiro, apesar de ser dia de domingo, trabalhava no quintal da casa, debaixo de um pé de

[733] Suspeito que a Ladeira de São Miguel se situava na imensa Freguesia de Santana. De fato, a rua da Vala era a fronteira entre as freguesias da Sé e de Santana. Santana é descrita por Nascimento como a freguesia "dos artífices e dos artistas", mas é das domésticas também. Nesta época, Sé e Santana estavam não era mais o lugar da população rica da cidade: ver NASCIMENTO, A. A. V. *Dez freguesias da cidade do Salvador*, p. 53 e p. 141.
[734] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fl. 20.

araçazeiro, quando "ouviu estarem rusgando o indiciado presente e sua amásia Brasilina".[735] A fuga ocorrera através deste quintal, pois os envolvidos passaram por ele na correria: a frente da casa de uns dava para o quintal da casa dos outros, em uma promiscuidade toda interessante para se flagrar cenas as mais diversas.[736] Ele não deu uma versão diferente da produzida pela lavadeira Victorina. Seu depoimento também não foi contestado por Augusto.

A cozinheira Maria Julia trouxe fatos novos. Brasilina estaria devendo a ela a quantia de 600 réis. Maria Julia teria ido cobrar a dívida no dia seguinte aos acontecidos, encontrando apenas o funileiro Victoriano, conhecido por Bitu, que dera a informação de que Brasilina estava no hospital devido aos ferimentos sofridos. Maria Julia disse que o funileiro e a lavadeira moravam numa "casinha no quintal do prédio numero vinte e seis". Provavelmente o dono do imóvel, que devia ser também dono do quintal, alugava para a lavadeira e o funileiro uma casinha no quintal, talvez outrora uma pequena senzala. As condições precárias de moradia são evidentes na parte central de Salvador no período, até porque a população aí concentrada não era nada pequena.[737]

O ferreiro da rua do Maciel de Cima, Thomaz de Aquino, não tinha nada a dizer que o funileiro Victoriano já não tivesse dito.

O Comissário Cassiano Lopes concluiu pela autoria do crime de ofensas físicas leves por Augusto, mas demorou a remeter os autos alegando "numerosos afazeres". Encaminhado ao Juiz de Direito, os autos tinham de retornar para ele, mas o Comissário, por razão que desconheço, não queria receber os autos do inquérito. Enquanto isso, o cozinheiro continuava preso. O Promotor Público, mesmo sendo o autor da denúncia no processo, encontrou razão, portanto, para criticar a demora nos inquéritos e a prática arbitrária de se manterem presos pessoas indiciadas sem que a Promotoria se pronunciasse sobre os fatos. Em tom liberal e republicano, o Promotor defendia os "direitos de liberdade". Só no dia 16 de maio de 1901, portanto com quase dois meses de atraso, foi formada a culpa do réu. Enquanto isso, o cozinheiro Augusto continuava preso. Mesmo assim, sequer houve inquirição das testemunhas no dia 16, porque nenhuma compareceu, o que adiou a formação de culpa para

---

[735] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fl. 21.

[736] Era comum que os quintais de Salvador tivessem portões e que se comunicassem com ruas mais largas. Eles exerciam várias funções na geografia urbana da cidade: eram locais de produção doméstica, de oficinas improvisadas, de pequenas hortas, e eram também áreas de convívio social. Ver VAN HOLTHE, J. M. O. Quintais urbanos de Salvador: realidades, usos e vivências no século XIX. *Cadernos*, 2, p. 61-73. Disponível em http://www.portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/viewFile/1403/887. Acesso em 07 de julho de 2010.

[737] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fl. 22. Ver também Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol, p. 508

21 de maio.[738]

Tanta demora mudou muito o teor dos depoimentos. O funileiro Victoriano omitiu os detalhes do fato, e elogiou o "bom comportamento" de Augusto, que "sempre anda alugado como cozinheiro". A imagem do bom trabalhador surge como elemento atenuante de uma violência praticada no âmbito doméstico. A amásia do funileiro, a lavadeira Maria Victorina, seguiu o mesmo tom, e disse que seu vizinho Augusto "vivia sempre empregado como cozinheiro e que tinha bom procedimento". A cozinheira Maria Julia, que trabalhava em casa de família, e passando boa parte de seu tempo no exercício de seu trabalho, não tinha muito mais a dizer mesmo em defesa de Brasilina. Do mesmo modo, evitou falar do comportamento do réu alegando ignorar.[739]

Tudo isso é para dizer que o advogado do réu pôde arrolar uma boa lista de irregularidades no inquérito, e que as testemunhas não estavam muito dispostas em se posicionar ao lado de Brasilina por uma violência considerada leve. Para o advogado, que pôde contar a seu favor até com as palavras do próprio Promotor, o réu estava sofrendo a "arbitrária autoridade" de um Comissário relapso no encaminhamento do inquérito. Tudo foi anulado, enfim, e o réu teve alvará de soltura no dia 4 de junho de 1901, mais de dois meses após o dia 24 de março quando ocorreu sua prisão.[740] As autoridades podem até ter libertado Augusto, mas sua amásia teve o gosto da vingança.

Os conflitos entre domésticas e amásios ou entre elas mesmas, já disse atrás, não deve fazer concluir que não houvesse conflitos entre elas e seus patrões. As acusações de defloramento de domésticas que recaíam sobre os patrões, bem como as suspeitas de furto impetrado por criadas, mostram que o mundo de senhores e criados de ambos os sexos não estava isento de problemas e tensões. Encontrei dois documentos raros que aproximam mais o debate para o terreno da classe em formação: no Recife, uma doméstica reclamou de salários atrasados; em Salvador, outra criada atingiu frontalmente a honra de uma família a quem serviu por ter sido acusada de furto. As lamentações de ambas permitem discutir como as domésticas estavam compreendendo os direitos e deveres, as reciprocidades entre senhores e seus trabalhadores domésticos.

Começo pelas lamentações da criada baiana. O fato aconteceu na Freguesia de Nossa Senhora dos Mares – ou simplesmente dos Mares –, na Calçada do Bomfim. Não era uma região central de Salvador, como Sé, São Pedro ou Santana, por exemplo. Em 1872, a

[738] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fl. 31 e ss.
[739] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fls. 37v, 39 e 40v.
[740] Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus, Bahia, 1901, fl. 49v.

Freguesia dos Mares tinha uma população livre de apenas 3.578 habitantes, com a predominância de homens sobre mulheres (eram 1.828 homens e 1.750 mulheres que lá residiam). A população escrava também não era grande: 144 escravos, sendo 84 homens e 60 mulheres.[741] Não era uma freguesia, portanto, populosa e rica. Havia uns poucos abonados, mas a miséria era bem mais evidente. Muitos sem trabalho, outros tantos pescadores, vivendo do que o mar fornecia em peixes, mariscos e crustáceos.[742]

Josefa Maria Custódia fora acusada pelo crime de injúrias, segundo a queixa movida por Antonio Augusto da Silva, seu ex-patrão, no ano de 1882. Ela afirmou ter nascido em Caixa Prego, provavelmente uma região praiana da Ilha de Itaparica; disse ainda que vivia "de alugar-se como criada", que tinha mais de trinta anos (não sabia exatamente sua idade), e que era analfabeta.[743]

A história que seu patrão contou em sua queixa foi a seguinte. Disse que ela estava alugada a seu serviço, na sua casa, havia dois meses. Indo ele ouvir o sermão do domingo, dia 26 de fevereiro, deixou Josefa tomando conta da casa. Esta teria subtraído objetos de ouro que valiam mais de 500 mil réis e uma letra do Banco Mercantil que valia 800 mil. Todas as suspeitas, "bem fundadas", recaíam sobre Josefa. Antonio recorreu à polícia para resolver o caso. Acompanhada de um guarda, Josefa fora conduzida à casa do ex-patrão. Nesse momento, Josefa explodiu, e teria proferido as injúrias: "Corno, puta, desgraçados miseráveis e outros que a decência faz calar, acompanhando tudo isto com acionados imorais."[744] Antonio, contudo, não parecia inclinado a levar o caso do suposto furto adiante, e julgou que não devia "avaliar o dano, por não haver dinheiro que compre a sua honra e reputação".[745]

Josefa, ouvida no dia 2 de março, admitiu sua ida à casa do ex-patrão para esclarecer o caso do "furto de diversos objetos e valores" que teria ocorrido quando ele e sua mulher foram ao Bomfim. Agora o resto de sua narrativa é bem mais moderada como abaixo apresento:

> [...] que estando inocente e vendo que era um falso que lhe levantavam bem como já o tinham feito por outra ocasião a uma outra ama anterior a sua estada, que encolerizada dissera = o que havia em casa era um corno = sem proferir outra mais palavra ofensiva quer em relação ao queixoso quer em sua mulher sendo tudo quanto alegam uma pura invenção, proferindo

[741] Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol, p. 508 e 510.
[742] Ver romance de costumes e tradições populares ambientado na região, no século XIX: CARNEIRO, A. J. de Souza. *Meu menino*. Rio de Janeiro: Adersen Editores, 1934.
[743] APEB, Seção Judiciária, Série Injúrias/Calúnia. Injúrias proferidas por Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882. Estante 191, cx. 6, doc. 4, fl. 5v-6. Citado a seguir Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, seguido da folha.
[744] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 2v.
[745] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 3.

> algumas palavras n'este ato tão somente em relação a sua má sorte e estado em que se achava.[746]

A doméstica apresenta uma versão mais branda, embora reconhecendo que chamara seu ex-patrão de corno. A sua insatisfação, seus dissabores, sua aversão aos patrões, se eram silenciados durante os momentos em que estava alugada como criada em alguma casa de família – talvez ela não silenciasse –, agora irrompiam sem travas, no ambiente público, atingindo a honra da família a qual servira por dois meses. Pode parecer mesmo um daqueles lances em que sentimentos antes contidos para manter a paz doméstica e evitar confrontamento direto entre "subordinados" e superiores irrompiam em momentos de ódio, em situações menos perigosas... Mas quero crer que não é bem isso: acho que Josefa já era capaz de, no próprio emprego, ser um tanto rebelde.

Josefa foi negando ter ofendido seus patrões a cada depoimento, mas terminou admitindo tudo. O empregado da fábrica Leite & Alves, José Pereira da Silva, português, ouviu-a falar apenas: "burra de merda, deixe está que me ordene a pagar". Provavelmente referia-se à ex-patroa, esposa de Antonio. Josefa não queria ter de pagar por um furto que não cometera. O empregado português ainda disse que perguntou aos que ouviram melhor as imprecações de Josefa, e ficou sabendo que as "expressões" eram dirigidas contra Antonio e sua esposa "a quem a acusada acabava de insultar fortemente". Ou seja, a acreditar no português, Josefa estava firme em sua agressão. Ela contestou esse depoimento, e afirmou que só estava lamentando sua sorte "pela miséria em que se achava, sem ter quem a protegesse das calúnias que lhe levantavam."[747]

As provas eram todas contra Josefa. A segunda testemunha foi enfática. O ódio da doméstica não tinha disfarce. O empregado do comércio Reinaldo José da Silva "ouvira ela fazer uma ação com o braço e mão e em seguida dizer que aquilo era para cu daquela burra puta de merda e outras expressões que a decência obriga ele a calar-se".[748] Bem, acho que ele falou muito para quem se dizia constrangido. A lista de impropérios, contudo, era grande, e só aumentava: a terceira testemunha, o guarda que a acompanhava até a casa de Antonio, disse que ela se referiu à sua ex-patroa como "uma puta de uma miserável e o que tinha guardado era um corno acompanhando estas expressões como um acionado indecente".[749] A partir daqui, Josefa preferiu admitir, e não contestou mais os depoimentos. A quarta testemunha, certo negociante português de quase oitenta anos, acrescentou que ela, exaltada, chamou sua

[746] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 6v-7.
[747] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 7v-8v.
[748] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. fl. 9.
[749] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 11.

ex-patroa de "velha ciumenta, fogosa e outros nomes que a decência manda calar". Ela teria dito ainda que as jóias e os valores que Antonio e sua esposa julgavam furtados "eram um corno que eles tinham guardado".[750] Como afirmei antes, ela só contestara os dois primeiros depoimentos. Josefa chocou toda a comunidade e não tinha como remediar isso. Ao defender sua própria honra de mulher pobre, mas incapaz de realizar furtos onde trabalhava como criada, Josefa desferiu vários golpes contra a honra de seus patrões.

A autoridade policial chegou à fácil conclusão de que Josefa era a autora do crime, e que suas "expressões" constituíam "verdadeiras injúrias na frase da lei, por serem reputadas também insultantes na opinião pública, prejudicando a honra e a reputação do queixoso e sua mulher."[751] Tamanha afronta aos valores vigentes, à moral das famílias, para usar uma linguagem da época, terminou com a surpreendente sentença do juiz do quarto distrito criminal, Aurélio Ferreira Espinheira: "Por tanto, julgo nulo o processo e condeno o queixoso nas custas." Ele alegou dois problemas formais que o fizeram chegar a esta sentença: na petição de Antonio não constava a indicação do lugar nem a hora em que as "palavras injuriosas" foram proferidas; e não constava também a casa em que ocorrera a audiência. Quanto a esta última formalidade, não entendi: de fato consta que as testemunhas foram ouvidas na casa do Subdelegado Ildefonso Lopes da Cunha, na Freguesia dos Mares.[752] Teria o juiz querido mais precisão, como as indicações do nome da rua e do número da casa? Quanto à primeira formalidade, o quadro é mais complicado, pois o crime fora cometido no meio da rua para todos ouvirem, e todas as testemunhas afirmaram isso! O formalismo do juiz, que não viu esta referência ao lugar e hora na petição do principal prejudicado, favoreceu a ré.[753]

Teria essa situação, o fato dela ter utilizado o espaço público para esbravejar contra tudo, beneficiado Josefa? Aparentemente sim. Pelo visto, era mais perigoso insultar os patrões dentro de casa. Fora desse lugar, a resistência das domésticas podia ganhar uma visibilidade maior, mas com menos chance de conseqüências perigosas para elas. O certo é que Antonio, nove dias depois da sentença do juiz, dirigiu-se a ele desistindo do processo, acatando as "nulidades que o viciaram" demonstradas pelo juiz. Mas a batalha de Josefa só estava começando. O termo de desistência que Antonio assinou dava a entender que ele queria apenas "restaurar a competente queixa" seguindo todas as formalidades exigidas.

Infelizmente não tenho a continuidade do processo. Mas dá para imaginar que as provas

[750] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl.
[751] Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 14v.
[752] Para a indicação do lugar da audiência, ver Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 7.
[753] Para a sentença, ver Injúrias/Calúnia, Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882, fl. 16-16v.

eram contundentes demais para Josefa sair ilesa de tudo. Suas palavras foram fortes, e ela atingiu o que as famílias de seus patrões tinham de mais caro: a honra e a reputação. Ela também escolheu o melhor lugar para isso: a rua, para todos saberem o quanto era difícil ser uma doméstica. Seus gritos podem não ter feito muito eco entre outras domésticas, claro, mas atingiram o alvo, desconcertando seus ex-patrões perante toda a comunidade da freguesia dos Mares. De todo jeito, as formas de resistência dos subordinados, ensina James Scott, quase nunca eram assim tão abertas, face a face com seus oponentes.[754] Mas são casos como este que elucidam como as domésticas, paulatinamente, estavam visualizando os patrões e patroas como seus inimigos de classe.

A luta da doméstica pernambucana por salários atrasados já é um caso bastante intrigante para se pensar os desafios das trabalhadoras domésticas livres na segunda metade do século XIX. Ela não atingiu a honra da família para a qual trabalhava no espaço público. Entretanto, levou às autoridades judiciais o conhecimento de sua história.[755]

Emília Rosa Garcia era, provavelmente, uma criada branca. Arrisco a dizer que ela era portuguesa. Segundo consta do documento que disponho, foi na Europa que Luiz José Rodrigues de Souza a contratou no ano de 1863. Mas a luta da criada não era exatamente com seu patrão. Luiz já era falecido, e a rusga se deu contra a viúva, herdeira do marido. Segundo José Rodrigues de Souza, irmão e inventariante do finado, Luiz lhe teria dito, poucos dias antes de morrer, que devia a sua criada os salários de todo o tempo em que este a tomara por criada, o que dava cinco anos de salários atrasados. Ao mesmo tempo, o inventariante disse que Emília fazia de tudo na casa do irmão: lavava, engomava, e "fazia tudo em fim".[756] Ao lado, demonstrando incredulidade, havia uma nota, talvez de autoria do juiz da 2ª Vara ou do Desembargador do Superior Tribunal da Relação, que dizia: "lavava, engomava, fazia tudo em fim, e ainda tinha tempo em ocupar-se em agências."[757] Se a nota era de um dos julgadores, pode-se dizer que um deles partiu para a leitura do processo com um preconceito visível: uma criada não tem tempo para fazer economias, para ter "agências" para além do que recebe de seus salários. É claro que o depoimento do próprio irmão do patrão, cunhado da viúva, constitui um forte indício de que o alegado pela criada era verdadeiro. Mas nada é tão simples nessa história.

---

[754] Ver SCOTT, J. C. *Domination and the arts of resistance*: hidden transcripts. New Haven and London, Yale University Press,1990.
[755] Ver Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Apelação Cível do Juízo Municipal da 2ª Vara desta Cidade do Recife. Apelante: Emília Rosa Garcia. Apelada: Josefa Leopoldina de Mello Marinho. Caixa 9, 1871. Citado adiante Processo Salários, seguido do nome da criada, local, data e folha correspondente.
[756] Processo Salários Emília Rosa Garcia. Recife, 1871, fl. 27.
[757] Processo Salários Emília Rosa Garcia. Recife, 1871, fl. 27v.

Nesse ponto, quero antecipar algumas hipóteses para o tipo de acordo que pode ter existido entre Luiz e sua criada acerca da forma como o trabalho ia ser remunerado. Nenhuma das testemunhas que tentaram auxiliar Emília soube dizer o valor exato do salário mensal, o que foi utilizado pelo advogado da viúva como indício de que as demais declarações deles não deviam ter tanto crédito. Aqui entendo esta ignorância como indício de que o contrato verbal dos dois devia ter como princípio a manutenção do valor mensal (todo ou parte dele) nas mãos de Luiz para seus negócios (que de algum modo imiscuíram tanto o dinheiro da criada que esta passou a ser credora dele também de dois empréstimos de 470 e 150 mil réis cada). Em suma, não era uma criada comum... Suspeito que, por alguma afinidade dos dois, havia algo como um projeto para que Emília fosse dispensada apenas quando tivesse condições de retornar à Europa e, claro, quando Luiz não precisasse mais dos serviços dela. Próximo de seu falecimento, Luiz teria dito às testemunhas que "pretendia pagar [os salários], e mandar a Autora embora para a Europa."[758] Ora, pelo visto, a relação da criada com a viúva era inexistente. E isso não é mera suspeita: ambos os lados da disputa judicial dão a entender que Luiz e sua esposa viviam separados, e isto antes mesmo de Emília trabalhar para Luiz. Não havia vínculos afetivos entre ela e a viúva.[759] Não quero ser acusado de fantasioso ou malicioso, mas quem sabe falatórios do povo não tivessem despertado certa animosidade entre dona Josefa e Emília? Logo, com direitos ou sem direitos, não seria, portanto, de bom grado que a viúva pagaria dívidas do marido a uma criada que pode ter tido uma relação íntima demais, de seu ponto de vista, com seu marido.

Dona Josefa, sem dúvida, ainda guardava mágoa do marido e, talvez, ciúme da criada deste. Isso transparece no seguinte trecho:

> E se a Ré estivesse em companhia de seu marido as coisas não correriam como correram. Não se sabendo que fim levou uma fortuna considerável, da qual só restam migalhas, que ainda assim querem repartir com os criados e criadas, e não com a Ré apesar de legítima herdeira.

Depois de falecido o marido, a viúva não teve pudores em escancarar suas insatisfações. Ora, esposa legítima, mas separada, lançou suspeitas de que o marido era por demais benevolente com criados e criadas. E, pela leitura que faço do processo, também os parentes de Luiz advogavam pela causa da criada: tanto o inventariante, quanto Antonio Rodrigues de Souza, pelo sobrenome, não deixam dúvidas quanto ao parentesco com o finado. Sabe-se que José era mesmo irmão de Luiz, e é de se supor que Antonio também o fosse. E todos depuseram em defesa dos direitos de Emília contra a cunhada.

---

[758] Processo Salários Emília Rosa Garcia. Recife, 1871, fl. 32-32v.
[759] Processo Salários Emília Rosa Garcia. Recife, 1871, fl. 32v e 38v.

Como meeira do marido, dona Josefa devia pagar à Emília 817$945 réis (oitocentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e cinco réis), ou seja, metade da dívida total que era de 1:635$890 (um conto, seiscentos e trinta e cinto mil e oitocentos e noventa réis), equivalentes a cinco anos de trabalho. Sendo mais preciso, falava-se em 53 meses e 9 dias. Desconsiderando os nove dias, o valor médio do salário de Emília seria algo em torno de 30$865 (trinta mil e oitocentos e sessenta e cinco réis). Não era um salário exorbitante para os padrões da época, na cidade do Recife. Podia-se alugar uma escrava cozinheira pelo valor mensal de 25 mil réis em 1860, três anos antes de Emília aportar na cidade; uma mulher que se apresentou como "preta forra" cobrava o "aluguel" dos mesmos 25 mil réis mensais para lavar, engomar, cozinhar de forno e fogão, e ainda fazer alguns doces, no ano de 1861; por fim, em 1869, já finda a relação entre Emília e seu patrão, uma escrava lavadeira e engomadeira não seria alugada por menos de 30 mil réis.[760] Seria enganoso, portanto, pensar que Emília estava sendo boazinha com seu patrão. Ela, já disse isso antes, podia estar deixando parte ou todo o seu salário com seu patrão para algum investimento a juros, e recebendo o restante para uso pessoal ou simplesmente contentando-se em receber comida e vestuário por questão mesmo de poupar dinheiro para retornar à Europa. Falou-se até em uma casa que ela comprou em Água Preta, falou-se também que ela tinha consentimento de seu amo para engomar para fora e vender "quitandas".[761] Se tudo isso for verdadeiro, então a relação dela com o patrão era de muita cumplicidade, e o valor exato do salário é impossível de se adivinhar aqui.

Ainda considerando a verdade de tais informações, estaria Emília, pelas liberdades conquistadas, amasiada com Luiz? Não parece, pelo menos, uma relação comum entre patrão e criada. A viúva, que julgava nada dever à Emília, disse que esta reclamou, com a morte de Luiz, a posse de um "saco com dinheiro" que estava em poder do falecido. Dona Josefa teria dado o saco que continha dinheiro e também uns objetos de ouro. Por isso, a viúva julgava que Emília estava cobrando o que já tinha recebido.[762]

Não dá para julgar o mérito da questão. Luiz pode ter sido mesmo um mau marido e um bom patrão; Emília, uma boa criada e mesmo companheira de negócios de Luiz, merecedora de uma paga maior do que a que recebera; dona Josefa pode mesmo ter sido lesada por seu marido com um mau matrimônio traduzido em falta de desvelo e do cumprimento rigoroso do

[760] Ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, dias 15/03/1860, 27/03/1861 e 09/03/1869.
[761] Para maior esclarecimento, Emília era doméstica em Água Preta durante os últimos anos de vida de seu patrão. Nos anos deste processo, já na década de 1870, Emília já estava servindo em uma casa no Recife, na rua do Queimado. Ver Processo Salários Emília Rosa Garcia. Recife, 1871, fl. 28v. Para os demais comentários, ver fls. 38 e 25v.
[762] Processo Salários Emília Rosa Garcia. Recife, 1871, fl. 37-37v.

papel de provedor. O fato é que a letra rigorosa da lei negou o direito à Emília. Aparentemente ela iniciou a ação em Água Preta, momento em que tentou uma conciliação, mas desistiu da ação para mover outra. Como, nesta segunda ação, fez uso do mesmo conteúdo da conciliação da ação anterior, sem produzir uma conciliação nova, ensejou nulidade do processo. Mesmo eu não me interessando muito por questões formais em minha análise, o juiz da 2ª Vara da cidade do Recife se interessava e muito, e sequer julgou o mérito intrínseco do caso, produzindo uma sentença contrária à Emília em termos puramente formais.[763] A lacônica confirmação da sentença em acórdão produzido pelo desembargador Domingos Souza Leão também me faz crer que a formalidade jurídica foi bem mais acolhida do que os testemunhos dos próprios parentes do antigo patrão de Emília e do que o recibo dos empréstimos assinados pelo próprio Luiz e cujo inventariante confirmou ser de fato a assinatura de seu irmão.

Se a partir de 1870 tornou-se mais fácil para escravos e escravas conseguirem a liberdade por meio de sentenças de juizes mais progressistas, não tão fundamentadas na letra fria da lei, o mesmo não podia se dar com uma criada livre cobrando salários. As autoridades não podiam abrir brechas demais. A escravidão tinha os dias contados e combatê-la era de bom tom para os homens e mulheres mais ilustrados.[764] Mas os trabalhadores e trabalhadoras livres continuariam a existir. E já era preciso ensinar-lhes os limites de seus direitos. Se Emília teve um patrão aparentemente transigente, as autoridades judiciais foram mais severas no reconhecimento de direitos questionados.

Emília pode não ter sido uma criada típica. Talvez esposasse mesmo idéias européias sobre direitos e algum orgulho de sua condição de mulher livre. Afinal, não dá para imaginar muitos casos como este em Salvador ou Recife. Pelo menos não consegui encontrar outro exemplo para discutir aqui.

Para finalizar, é preciso considerar que não era apenas a escravidão que tinha uma dimensão atlântica. As migrações de mulheres da Europa, notadamente portuguesas, para trabalharem em casas de patrícios, eram muito freqüentes no Brasil. Ao que tudo indica, o caso de Emília começou na Europa, com a contratação, passou por Água Preta, município do sul da província de Pernambuco fortemente associado à produção de açúcar e à vida dos engenhos, e chegou ao Recife. A idéia dela, pelo visto, era voltar para a Europa, e isso não era do desconhecimento do patrão. Com o patrão falecido, Emília tivera de adiar este sonho,

[763] Ver sentença de 12 de agosto de 1870, em Processo Salários Emília Rosa Garcia. Recife, 1871, fl. 39v.
[764] Para a importância das ações judiciais no processo de desmonte da escravidão no Brasil, ver CHALHOUB, S. *Visões da Liberdade*, p. 105-106, p. 159 e p. 173.

continuando a trabalhar em uma casa da rua do Queimado.

## 5.2 Palavras que permanecem, concluem e adiantam

Retorno, com algum artificialismo, a algumas palavras ensaiadas no capítulo 3 desta tese. Acho que elas me servem de diversos modos. Não vi uma literatura ficcional de criadas violentas, ativas na defesa de interesses que seriam próprios de uma classe, por oposição aos patrões e senhores a quem serviam. Mas elas, nem sempre, serviam de bom humor. E, algumas vezes, mostravam-se rebeldes.

As criadas pernambucanas que Mário Sette, no livro *Seu Candinho da Farmácia*, ambientado no popular bairro de São José dos anos 1920, representou como falando dos patrões que davam "calote" nas empregadas domésticas, dos patrões que intimidavam quando eram cobrados salários não-pagos, são, provavelmente, criadas mais comuns do que Emília. São criadas que, ao invés de uma ação judicial solicitando salários atrasados, só podiam contar com a fofoca, meio através do qual ensinavam às demais criadas que não podiam confiar em qualquer patrão, que havia uma distância de classe separando-as daqueles que olhavam para elas "por cima dos olhos".[765] A fofoca surge como arma mais insidiosa e contínua do que a busca por direitos no meio policial e judicial monárquico ou republicano. Se Emília tomou a decisão de levar a cabo uma ação judicial contra a viúva de seu patrão; e se Josefa Maria Custódia foi capaz de, ousada e publicamente, rebelar-se contra uma suspeita de furto dizendo horrores da família do patrão em praça pública, a maioria das domésticas parece construir sua rebeldia de forma menos ruidosa.

A criada baiana inventada por Xavier Marques, que trabalhava toda emburrada, cheia de aversão a qualquer gesto que pudesse confundi-la com a vida de uma antiga escrava, que dizia não ser "cativa de ninguém", e agia "atrevidamente", a meu ver, constitui mais um medo de Marques e de certos setores dominantes que testemunharam com certo espanto a proximidade de 1888 do que uma rebeldia generalizada das empregadas livres e libertas. A "endiabrada Belmira", escrava lavadeira e filha de santo, íntima de seus orixás, também assustava os grupos hegemônicos da sociedade baiana... mas aí a resistência é ambígua, e o candomblé pode tanto servir para atingir uma dada família senhorial como para favorecer outra, em um jogo de interesses bastante sutil e engenhoso. O feitiço não é dirigido contra os patrões/senhores em geral, mas contra aqueles que não reconheciam os projetos individuais

[765] Ver SETTE, M. *Romances Urbanos*, p. 140.

das criadas escravas e livres.[766]

Quero dizer com isso que, quando o confrontamento de classe não era possível por diversas razões, as domésticas esposavam interesses individualizados, aproximando-se de famílias, de prováveis protetores, ainda que isso custasse uma dedicação e uma privação de tempo pessoal que nem todas as mulheres pobres estavam dispostas a conceder. Mas não quero dizer com isso que as domésticas livres e libertas, de Recife e Salvador, não assustavam seus patrões e patroas. Assustavam sim. A escritora baiana Anna Bittencourt, com seus textos pedagógicos, ensinando senhores e senhoras a serem benevolentes com a criadagem para conseguir extrair trabalho e conquistar sua docilidade, no contexto pós-emancipação, aponta para um temor das classes abastadas de perder de vez o controle sobre subordinados. O medo era o de ver as casas abandonadas de empregadas domésticas que saíam intempestivamente, quando queriam.[767]

Inspirar susto, receios, se não faz das domésticas uma classe "completa", indica, contudo, que elas, inseridas em um amplo feixe de relações, não só com patrões, mas com os demais subordinados em geral (artesãos, pedreiros, ganhadores, empregados de todas as cores), também precisavam, do ponto de vista das classes dominantes, de controles, de freios nos anos finais do século XIX. As autoridades públicas do Brasil sentiram, diante do fim da escravidão, a necessidade de, elas próprias, construírem a classe dos "criados de servir" a seu modo. Essa é a história do capítulo seguinte.

[766] Ver dois romances de MARQUES, X. *Uma família bahiana*, p. 174 e 176, publicado em 1888; e *O feiticeiro*, p. 161 e 163.
[767] Ver contos da autora discutidos no capítulo 3.

# CAPÍTULO 6

## REGULAMENTO E CONTROLE DO "CRIADO DE SERVIR"

As autoridades políticas e policiais de Recife e Salvador ecoavam as mesmas preocupações da capital política do Império/República nos anos finais do século XIX quanto ao controle dos trabalhadores/as. O contexto dos conturbados anos imediatamente próximos a Abolição, associado aos riscos de disseminação de epidemias, faziam dos grupos populares alvo de regulamentos e de políticas públicas que objetivavam resguardar a ordem social. As relações sociais entre os chamados criados de servir e o grupo dos patrões também foram objeto de intensos debates com o final da escravidão. Não eram temidos apenas os libertos do 13 de Maio e os imigrantes que trabalhavam no meio rural.[768] Nas casas das grandes cidades, as famílias se preocupavam com a presença – ao mesmo tempo necessária e incômoda – de mulheres dos grupos populares na condição de criadas. Elas compunham a maior parte do coletivo que as autoridades nomeavam, no masculino, como "criados de servir": mulheres livres e libertas, desde meados do século XIX, já forjavam arranjos de trabalho em um mercado no qual as relações informais imperavam, e o ir-e-vir de trabalhadoras era incessante. Elas fugiam de patrões e patroas exploradores, e os patrões enxotavam a qualquer hora uma criada considerada insubmissa ou inábil. Nessa instabilidade das relações domésticas, o poder público do Império e, depois, da República, tomaram para si o esforço de regulamentar as relações entre patrões e trabalhadores domésticos. É essa história que tento compreender, analisando Salvador e Recife, na segunda metade do século XIX.

Ainda que os rumores e cenas de violência provocadas por escravos e escravas, nos anos mais dramáticos da agitação social abolicionista, tivessem as fazendas por palco, as noções conectadas de paz no interior do lar, de tranqüilidade doméstica e de proteção à família senhorial, tinham muitos adeptos, e, em certa medida, o projeto social monárquico de abolir a escravidão sem sobressaltos vislumbrava também intervir no âmbito da casa para atenuar resistências. Hebe Maria Mattos percebeu que o "projeto emancipacionista oficial" do Império, especialmente após a aprovação da Lei do Ventre Livre, pautava-se, entre outras

[768] Os contratos de trabalhadores nacionais e estrangeiros nas fazendas de café e açúcar, o rigor com que eles eram engajados nas lides rurais, fora delineado na Lei de Locações de Serviços, de 1879. Ver LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: a Lei de Locação de Serviços de 1879*. Dissertação (Mestrado emHistória), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 1986. Ainda sobre o tema do medo e do esforço de construir uma mentalidade voltada para "o amor do trabalho", no Brasil do período, ver AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda negra, medo branco*: o negro no imaginário das elites século XIX. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2004.

balizas, na "forte tendência à intervenção legal nas formas de organização e controle da força de trabalho livre".[769] Argumento, portanto, que o esforço de disciplinarização da força de trabalho livre foi generalizado o suficiente para atingir mesmo as relações entre patrões e seus criados não-escravos, e que não era somente o trabalho nas fazendas de café e nas lavouras de cana que era preciso garantir para acalmar os mais resistentes à emancipação. A retórica da proteção da honra familiar, da paz doméstica, também funcionou para os propósitos dos emancipacionistas.[770]

A historiografia social do trabalho, no Brasil, contudo, em suas circunvoluções, não deu a devida ênfase ao lugar da casa, do lar, das relações entre criados e criadas livres e seus patrões como mais um elo no intricado jogo da abolição/emancipação. Mulheres e homens mestiços, negros, enquanto criados, estão ausentes de todas as interpretações históricas do período. Os principais atores políticos surgem na figura do escravo e, depois, do operário, quase identificado com o imigrante.

Na observação de um conjunto bibliográfico mais amplo, o que emerge nessa historiografia é a centralidade da classe trabalhadora, quase sempre, bem entendido, percebida como o conjunto de operários (homens e mulheres) das fábricas. São as experiências fabris, as greves, o sindicalismo, o cotidiano operário, o binômio autonomia/heteronomia na aquisição de direitos frente ao Estado brasileiro e, mais recentemente, a agência dos trabalhadores na construção de sua cidadania, os temas mais explorados. Os homens terminaram sendo os principais protagonistas dessa historiografia, não obstante o reconhecimento de uma presença massiva de mulheres em certos setores da indústria, notadamente na produção de tecidos.[771] Não é aqui o lugar de uma discussão historiográfica sobre o operariado e suas lutas, mas cabe refletir a clivagem que se construiu entre de um lado, os estudos sobre escravidão e práticas de alforria, e de outro os estudos sobre o trabalhador "livre", o operário, quase sempre branco e estrangeiro. Recentemente, contudo, essa operação historiográfica que dissociava o operário do escravo, como campos de estudo distintos, está cada vez mais superada. Segundo Maria Cecília Velasco e Cruz, atualmente, "Todos estão de acordo, também, sobre a necessidade de se transpor o abismo que separava as investigações sobre a escravidão e a classe trabalhadora livre no Brasil. Diz-se "separava", porque avanços foram feitos e já se percebeu que essas

[769] MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio*: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 210.
[770] Para o medo de crimes de sangue no lar de proprietários de escravos, ver AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda negra, medo branco*, p. 100-106.
[771] Ver FORTES, A. *'Nós do Quarto Distrito...': a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Universidade Estadual de Campinas: Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2001, especialmente a Introdução; e PENA, M. V. J. *Mulheres e Trabalhadoras*: a presença feminina na constituição do sistema fabril. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

histórias são em muitos aspectos emaranhadas."[772] Ora, se as pesquisas mais atuais vêm encontrando muito do escravo no operário e muito do operário no escravo, o que falar das domésticas escravas, livres e libertas? Insisto que o trabalho doméstico realizado, em grande medida, por mulheres livres/libertas constituiu, simbolicamente, uma continuidade de práticas escravistas, um reduto de poder dos grupos dominantes, diante do avanço de idéias progressistas relativas à liberdade dos contratos de trabalho em um mercado supostamente livre.

As mulheres, fossem operárias ou domésticas, trabalhando nas fábricas ou como criadas nas casas de família, também preocuparam autoridades públicas, legisladores e reformadores sociais brasileiros do final do século XIX e início do século XX. Estava em franca expansão, no Brasil dos anos próximos à Abolição, a construção de uma sociedade disciplinar, cujos tentáculos se espalhavam por todos os recantos onde morasse, amasse, vivesse um integrante das chamadas "classes perigosas". As criadas, em geral mulheres pobres e racialmente marcadas pelas cores preta e parda, tidas por mulheres viciosas, vindas de moradias insalubres, com hábitos reprováveis de higiene e moral, estavam, para os reformadores, nesta condição de inspirar formas de controle e cerceamento.[773]

Mesmo antes de 1888, as relações entre as trabalhadoras domésticas livres e libertas e os seus patrões e patroas foram objeto de intensos debates. A iminência da Abolição, o avanço de epidemias nas cidades mais populosas do país, a alta rotatividade das domésticas nos lares das famílias das camadas média e alta, tudo isso associado, inspirava cuidados da parte dos patrões e patroas que queriam manter a paz doméstica. A relação entre as criadas e os patrões e patroas, ensina Graham, era marcada por desconfianças e expectativas mútuas. E isso era real para um contexto histórico anterior ao processo que pôs fim à escravidão legal no

---

[772] Ver VELASCO E CRUZ, M. C. ."Da tutela ao contrato: "homens de cor" brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição. *Topoi*, v. 11, n. 20, p. 114-135, jan.-junho 2010. Para um diagnóstico da clivagem historiográfica, e do não-diálogo entre os estudos da escravidão e pós-emancipação, ver NEGRO, A. L.; GOMES, F. dos S. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, p. 217-240, junho de 2006.

[773] Como há uma vasta historiografia perpassando estes temas, cito apenas alguns títulos: para os esforços de disciplina, ver RAGO, M. *Do cabaré ao lar*: a utopia da cidade disciplinar. Brasil: 1890-1930. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997; sobre "classes perigosas" e seu sentido amplo, ver CHALHOUB, S. *Cidade febril*: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1999; sobre o cotidiano dos trabalhadores (incluindo lavadeiras, domésticas) e as alterações urbanísticas e normativas que visavam seu controle, ver CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim*: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001; e ainda SOHIET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, M. *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 362-400. Sobre as domésticas e o temor dos senhores/patrões e autoridades públicas, ver GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; e ainda MATOS, M. I. S. de. *Cotidiano e cultura* – História, cidade e trabalho. São Paulo/Bauru: Edusc, 2002.

Brasil.[774] Como a escravidão "permeava e corroia todas as relações sociais" durante o período de sua vigência legal, as criadas livres e libertas não eram investidas de confiança absoluta só por serem livres. Muito ao contrário; por muitos anos antes de 1888, elas precisaram mostrar atestados e garantias de que eram honestas, trabalhadoras, morigeradas. Na década de 1880, contudo, com o inevitável fim da escravidão, o nível de exigência e controle aumentou suas proporções.

O Estado monárquico brasileiro, ao interferir na relação senhor/escravo, desde a década de 1870, com o indisfarçável interesse de abolir a escravidão, já vinha, é verdade, mexendo muito na vida doméstica dos seus súditos; intervir e regulamentar a relação entre patrões/patroas e a criadagem livre e liberta que lhe servia era, contudo, algo inédito e que abalava as estruturas de dominação pessoal forjadas sob o paternalismo e a escravidão. Os projetos de regulamentação da relação entre patrão/patroa e seus criados vão pulular, na década de 1880, nas grandes cidades do país. Nunca, em séculos de controle tradicional sobre uma criadagem escravizada, este tema ganhou tanta importância. Não ter mais escravos gerou, para muitos brasileiros, o temor da instabilidade e o risco de perder os rumos da vida doméstica e, em última instância, da vida da nação.

As domésticas livres e libertas, bem como sua contraparte masculina, ao longo do século XIX, não foram objeto de legislação específica visando a regulação de contratos, direitos e deveres, junto de patrões e patroas. A regulação do trabalho, é verdade, não era algo novo no Império. A Lei 2.040, de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, apenas gerou um contexto mais favorável para formalizar contratos ligados ao trabalho e à liberdade. Contudo, segundo Henrique Espada Lima, o setor de prestação de serviços domésticos permaneceu como tópico ausente das legislações relativas à formalização de contratos, pelo menos até a década de 1880.[775] Mesmo o Código Comercial do Império, de 1850, considerado a principal legislação relativa ao contrato de trabalho de pessoas nascidas no Brasil, não incluía o trabalhador doméstico, seja nacional, seja estrangeiro, como objeto de suas determinações. Uma consulta repassada pelo Imperador à Seção de Justiça do Conselho de Estado, em 1860, citada pelo autor, perguntando qual a legislação de locação de contratos de trabalhadores nacionais, teve como parecer de que era a "legislação mercantil", ou seja, o Código Comercial. Quanto à exclusão dos criados, todavia, o parecerista, ninguém menos do

[774] Ver GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência*, p. 107-125; e SILVA, M. H. *Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004, p. 204-217.

[775] Ver LIMA, H. E. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. *Cad. AEL*, v. 14, n. 26, p. 133-175, 2009. Em grande, este capítulo foi inspirado em suas idéias.

que o escritor José Martiniano de Alencar, foi bem claro:

> A única exceção que devia ter essa regra era a da domesticidade ou criados de servir, cujo contrato parece-me entrar nas atribuições da polícia administrativa. Esse ramo de serviço, porém, ainda não foi organizado entre nós.[776]

O serviço doméstico, portanto, era considerado um setor à parte do vasto mundo do trabalho do Brasil imperial. Por isso, para este campo, há de fato ineditismo no conjunto de propostas de regulamentação que despontaram em diversos lugares do país nos anos 1880.

## 6.1 Propostas de regulamentação dos "criados de servir" na historiografia brasileira

Sandra Lauderdale Graham foi uma das primeiras estudiosas a assinalar as preocupações das autoridades públicas do Império referentes aos criados/as livres e libertos. Segundo Graham, em 1882, o Ministro da Justiça expressou suas idéias acerca da necessidade de "moralizar a classe dos servidores domesticos e garantir o bem estar da população que lhes proporciona meios de subsistência". Com esta declaração, o que o Ministro queria era que os contratos entre patrões/patroas e seus criados/as ganhassem uma formalidade legal até então inexistente. No seu entender, com o declínio da escravidão, uma regulamentação deste tipo se tornava "cada vez mais clamorosa".[777] O tema também chegou ao Conselho de Estado, considerado o cérebro da própria Monarquia.

Antes de Graham, entretanto, o pioneiro estudo de Margaret Marchiori Bakos, publicado na *Revista Brasileira de História* em 1984, já tinha delineado parte da trajetória que levou à regulamentação das relações entre trabalhadores domésticos e patrões e patroas no Rio Grande do Sul. No mesmo contexto da legislação baiana e pernambucana, entre 1887 e 1889, vários municípios gaúchos, tendo Pelotas como modelo, forjaram legislações de controle da relação patrão/empregado doméstico. Em alguns municípios, contudo, os regulamentos misturavam criados domésticos com peões e caixeiros, em uma peculiaridade gaúcha que é estranha aos demais projetos do restante do Império. Nunca o conceito de criado doméstico foi tão extenso, embora tradicionalmente a criadagem escrava e livre incluísse o

---

[776] Ver Resolução de 26 de Maio de 1860, em Cracoatá, J. P. J. da S. *Imperiaes resoluções tomadas sobre consultas da Secção de Justiça do Conselho de Estado:* desde o anno de 1842, em que começou a funccionar o mesmo Conselho, até hoje. Parte I. Rio de Janeiro: Garnier, 1884, p. 876-877. Versão digital disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/search?fq=dc.subject:%22Brasil.+Conselho+de+Estado.+Se%C3%A7%C3%A3o+de+Justi%C3%A7a%22; acesso em 26 de outubro de 2010.

[777] Ver GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência*, p. 133.

exercício de atividades externas às habitações.[778] O pioneirismo de Bakos deixou, obviamente, lacunas. Mas deixou sementes. Mesmo não desenvolvendo o alcance da legislação e possíveis alterações no mundo de trabalho gaúcho, dá para perceber que o principal móvel da legislação que se espalhou por vários municípios do Rio Grande do Sul tinha por objetivo frear a "vagabundagem" e de fixar o trabalhador.

Depois de longo silêncio historiográfico sobre o tema na região, começa-se, ainda de modo incipiente, a se discutir o fenômeno. O estudo de Ana Paulo do Amaral Costa sobre amas-de-leite e criadas na cidade do Rio Grande, realizado em 2009, é um exemplo. Mais próxima de preocupações historiográficas contemporâneas, a jovem pesquisadora se pergunta pelos tipos de contratos construídos após a lei, e pelo modo insistentemente patriarcal da sociedade gaúcha. Embora seja um estudo sobre a cidade do Rio Grande, *lócus* também do estudo de Bakos, não há necessariamente uma continuação analítica entre os dois estudos. Bakos, inclusive, é uma referência apenas oculta no texto que disponho.[779]

Parece que, após Bakos (1984) e Graham (1988), o silêncio sobre o tema foi pesado. Só em 2002, em estudo mais amplo sobre as preocupações com o cotidiano e com a cidade, e no bojo das pesquisas sobre a história das mulheres, Maria Izilda Santos de Matos voltou a mencionar a regulamentação do trabalho doméstico, desta vez no contexto paulista. Nesta região, a intensa imigração vem se somar a outros fatores para explicar a necessidade de construir mecanismos disciplinadores das relações de trabalho. Contudo, Matos analisa não o contexto imediatamente próximo à Abolição. O regulamento que ela discute data de 1914, quando São Paulo tinha algo em torno de 40 mil criados, e uma rotatividade de cerca de 10 a 15 mil substituições por ano. A autora chega a falar mesmo que "A antiga estabilidade dos servidores domésticos, mantida pelos vínculos da escravidão, foi substituída por uma intensa rotatividade que passou a preocupar patrões e instituições públicas". Contudo, é muito provável que a autora tenha superestimado a "antiga estabilidade" para explicar o surgimento da legislação de paulista de 1914.[780]

Mais recentemente, os estudos que deram atenção aos instrumentos legais do final do século XIX acerca dos "criados de servir" se situam no contexto de reconstituição da trajetória de libertos e libertas do pós-abolição. A vida de inúmeras trabalhadoras e

---

[778] BAKOS, M. M. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH/Marco Zero, v. 4, n. 7, p. 94-104, mar. 1984.

[779] COSTA, A. P. do A. Criadas e amas de leite: regulamentação do serviço de criadagem na cidade do Rio Grande (1887-1894). *Aedos.* Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação da UFRGS, n. 4, v. 2, p. 113-120, nov. 2009.

[780] MATOS, M. I. S. de. *Cotidiano e cultura*, p. 172-178.

trabalhadores domésticos baianos, nos anos finais da escravidão legal, também constitui uma das possíveis encruzilhadas da liberdade, para utilizar metáfora do historiador Walter Fraga Filho.[781] Já Henrique Espada Lima, que estudou a cidade de Desterro, em Santa Catarina, procura esmiuçar os significados dos contratos e da liberdade de trabalho para libertos, e o modo como estes forjavam experiências sociais de trabalho não-escravo em situações de precariedade. É sob esta perspectiva que pretendo entender o processo de criação e implementação provisória dos documentos legais sobre criados e criadas livres e libertos em Salvador e Recife, no mesmo período da legislação de Desterro. Este município produziu o texto legal regulamentando os contratos de criados e criadas um pouco antes das capitais baiana e pernambucana. Em 1883, a Câmara de Desterro elaborou a lei, seguindo de perto o Rio de Janeiro, cuja legislação data de 1881.[782]

Toda essa ampla conjuntura, portanto, em que as relações entre os criados em geral e seus patrões são elevadas à condição de importante tema da agenda política nacional, é, no meu entender, um contexto ímpar da história das trabalhadoras e trabalhadores domésticos e de sua formação enquanto classe. Não digo com isso que a formação de uma classe ocorra exclusivamente no âmbito da política institucional, mas sim que os marcos legais de sua formação são fundamentais para visualizar este processo nos embates da vida cotidiana. Ora, o Império brasileiro, com o fim da escravidão legal se aproximando, estava conferindo aos criados e criadas um sentido de classe, de grupo de trabalhadores peculiares, e sobre o qual as autoridades públicas precisavam agir e negociar as relações para manter a estabilidade doméstica, muitas vezes romantizada, do período em que vigorou a escravidão.

Nesse contexto de mudanças profundas no país, setor importante da política nacional temia pela ineficácia das tradicionais formas de controle paternalista que caracterizavam a relação entre superiores e dependentes no âmbito privado. Esse temor, entretanto, não era generalizado, e havia aqueles que temiam mais a ingerência do poder público em suas vidas particulares do que a relação com uma criadagem livre e pobre. Logo, havia aqueles patrões e patroas que viam em sua autonomia na gestão doméstica o último bastião ainda intocado pelo Imperador. Para estes, não havia conflitos de classe entre eles e seus criados/as e dependentes que justificasse a formatação de instrumentos legais regulando a relação de trabalho. As estruturas do paternalismo escravista ainda eram muito fortes até a década de 1850, segundo Sidney Chalhoub. A Lei do Ventre Livre e os debates em torno de sua implementação,

[781] FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*, p. 311-346.
[782] LIMA, H. E. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. *Cad. AEL*, v. 14, n. 26, p. 133-175, 2009.

contudo, foram minando a autoridade senhorial sobre "sua" propriedade, o escravo. Legislar sobre criados e criadas, mesmo sob a generosa bandeira de favorecer as famílias mais abastadas da sociedade, era visto por muitos como mais um ato contrário ao poder pessoal, tão caro aos grupos dominantes.[783] As propostas de regulamentação dos contratos entre criados e patrões, contudo, como demonstrado, surgiram em praticamente todos os cantos do Império, seguindo mesmo pelas primeiras décadas da República.

A resistência aos projetos, entretanto, se tinha seus argumentos fundados em uma pretensa paz e harmonia entre subordinados e seus "protetores" naturais, não nos pode fazer esquecer os conflitos miúdos que sempre existiram tanto entre escravos domésticos e senhores, como entre as criadas livres e libertas e seus patrões. No Recife, por exemplo, desde a década de 1840 até 1870, a rotatividade das criadas nas casas das famílias já era alta. Os mesmos endereços voltavam, com freqüência, às páginas dos jornais, solicitando criadas para substituírem as ausentes; reclamavam também de "fugas" de criadas livres que não terminavam seus "contratos". Mesmo em 1842, quando o poder senhorial ainda apresentava vigor, uma senhora recifense buscou vender sua escrava, segundo ela "excelente para uma casa de família", e com várias habilidades domésticas, simplesmente porque ela não queria mais servi-la... Por outro lado, a imagem das trabalhadoras domésticas livres e libertas não era das melhores, e estas, quando punham anúncios em jornais oferecendo seus serviços, tinham que dar extensas garantias de seu comprometimento com o trabalho e com os valores de servidão vigentes. Por este mecanismo, os anúncios em jornais, ficavam expostos os termos da persuasão e do controle, da negociação possível. Havia senhores que diziam que a criada só seria utilizada para o fim contratado, e que concediam que ela voltasse às cinco ou seis horas para dormirem em seus lares; outros queriam domésticas que não fossem insubmissas; outros permitiam que filhos viessem juntos com a doméstica; as criadas também exigiam só fazer apenas este ou aquele tipo de tarefa doméstica; exigiam horários (iniciar e terminar as tarefas em momentos definidos); e também solicitavam levar filhos consigo para a casa do patrão ou patroa. Todos, patrões/patroas e postulantes à condição de criada, falavam em conferirem ou receberem o chamado "bom tratamento". Em suma, antes mesmo de as autoridades públicas do final do Império julgarem necessário regular as formas pelas quais se davam os contratos entre domésticas e patrões/patroas, estes já se resolviam informalmente de diversos modos.[784] E não só pelos jornais. Formas costumeiras de contratar a criadagem ainda

[783] Sobre o auge do poder senhorial paternalista e seu declínio nos anos 1870 e seguintes, ver CHALHOUB, S. *Machado de Assis*: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 18-19.
[784] Ver SILVA, M. H. *Pretas de honra*, p. 206-217.

persistiam: trazer meninas dos engenhos ou das cidades do interior, transferir uma criada da casa de um membro da família para outro, tudo isso sem recorrer a anúncios de jornais, recurso, sem dúvida, mais perigoso e impessoal do ponto de vista das famílias mais tradicionais.[785]

Mas os projetos vieram, com ou sem o consenso dos principais envolvidos. A Corte, enquanto sede do poder político e ressonância das principais questões nacionais, parece ter dado o exemplo. Pelo menos desde 1881, há o registro da existência de projetos de posturas para o serviço doméstico no Rio de Janeiro. Os anos seguintes viram surgir outros projetos. Formaram-se até empresas especializadas em agenciar os criados, intermediando sua contratação. Naquela cidade, o grande número de imigrantes, o crescimento exponencial dos cortiços, a freqüência de epidemias, e ainda a proximidade da emancipação dos escravos, conferiam às autoridades nacionais e municipais os argumentos para intervir. O município do Rio de Janeiro tinha não só a centralidade administrativa da nação; ele parecia conter em si os principais problemas nacionais. Cidades como Recife, Salvador e São Paulo, contudo, com maior ou menor grau, também não estavam imunes aos problemas inerentes ao controle social das classes trabalhadoras.[786] Os anos finais do Império e iniciais da República testemunharam uma verdadeira era dos regulamentos e normatizações. Trabalhadores/as, família, maternidade infância, prostituição, nada escapava a sanha disciplinadora do Estado.[787] Mas já passa da hora de dar ao leitor um pouco do sabor empírico que emana dos textos legais dos municípios de Salvador e Recife.

## 6.2 O controle dos "criados de servir" em Recife e Salvador

Há um sentido geral que se depreende do conteúdo de todos os projetos de regulamentação das classes trabalhadoras, no período aqui estudado, e que convém explicitar: as autoridades ansiavam por identificá-las com precisão, saber sua condição de saúde, seu lugar de moradia e nascimento, vinculá-las ao trabalho de forma a viverem sob a vigilância de um membro das classes superiores, enquadrá-las, enfim, em um sistema de informações que

[785] Ver FREYRE, G. *O velho Félix e suas "Memórias de um Cavalcanti"*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1959, p. 56-124; remeto também o leitor aos capítulos 1 e 2 da tese.
[786] Ver MATOS, M. I. S. de. *Cotidiano e cultura* – História, cidade e trabalho. São Paulo/Bauru: Edusc, 2002. Sobre Salvador, além do controle sobre os criados e criadas, ver o esforço para controlar os ganhadores dos "cantos" de trabalho espalhados, sobretudo, na região portuária: REIS, J. J. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 24, p. 199-242 , 2000.
[787] Além dos estudos citados, ver SILVA, E. M. da. Trabalhadora normatizada: mãe, esposa e dona-de-casa reguladas. *História*, São Paulo, vol. 5/6, p. 35-46, 1986-1987; ENGEL, M. *Meretrizes e doutores*: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 104-129.

permitisse ao poder público agir como árbitro nos casos de conflitos de classe. Subjacente a estes projetos de regulamentos dos serviços domésticos está o controle das autoridades públicas sobre contratados e contratantes, mas, especialmente, sobre os primeiros, que deviam se amoldar aos valores, então em voga, de trabalhador dócil, submisso, ordeiro, higiênico, em nome da paz e da harmonia doméstica.

Os dispositivos legais de tais projetos, entretanto, no que expressam e no que omitem, permitem ao pesquisador apreender situações de conflitos existentes entre patrões/patroas e suas criadas e criados. Esse conjunto amplo de projetos não vinha antecipar problemas de classe, nem tinha a intenção deliberada de criar uma classe propriamente dita sobre a qual incidir um controle; vinha, no meu entender, arbitrar conflitos já existentes e conhecidos, mas que podiam se tornar mais explosivos, segundo a opinião dos mais pessimistas, na nova conjuntura de trabalho livre. Seja como for, era preciso definir sobre que grupos os reformadores estavam agindo. Assim, tanto em Recife quanto em Salvador, era preciso esclarecer a abrangência do que estava sendo entendido por "criados de servir".

Em 30 de dezembro 1886, os vereadores da Câmara Municipal de Salvador, em sessão extraordinária, aprovaram o primeiro projeto de "Posturas sobre locação e serviço doméstico" do Município. Em linhas amplas, o projeto baiano visava a obrigar as pessoas "livres ou libertas", na condição de cozinheiros, copeiros, lacaios, cocheiros, jardineiros, moços de hotel, casas de pasto e hospedarias, costureiras e engomadeiras, amas secas e amas de leite, e pessoas "de qualquer serviço doméstico", a se inscreverem na Secretaria de Polícia, como criados, quando desejassem prestar serviços em troca de salários.[788]

No Recife, talvez com pequeno atraso diante de Salvador, também foi aprovado um projeto de posturas elaborado pela Câmara, e submetido à presidência da província no dia 19 de julho de 1887. Falo "com pequeno atraso" porque tudo leva a crer que as duas cidades iniciaram as discussões relativas ao assunto em um mesmo momento, algo entre 1886 e 1887. O projeto da Câmara do Recife definia o "criado de servir" como

> toda a pessoa de condição livre, que, mediante salário convencionado, tiver ou quiser ter ocupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, de cozinheiro, engomadeira, copeiro, cocheiro, hortelão, de moço de estribaria, ama de leite, ama seca ou costureira, e em geral a de qualquer serviço doméstico.[789]

Pela definição acima, parece não haver dúvida que Recife e Salvador seguiam uma

[788] Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Salvador. *Actas das Sessões da Camara de Salvador*, 30/12/1886, fl. 22v. Citado a seguir *Actas*, seguido da cidade, data e folha.
[789] Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano, *Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir*). 4ª Seção. Palácio da Presidência de Pernambuco, em 19/071887, p. 1. Citado a seguir *Regulamento de Posturas*, seguido da cidade, data e página.

mesma fórmula legal na caracterização do que entendiam por criado de servir. Mas com uma diferença inicial: são homens e mulheres livres, no caso de Recife, e pessoas "livres ou libertas", no caso de Salvador, onde os legisladores mantiveram a divisão jurídica mais precisa. De resto, as funções que caracterizavam um criado não diferiam muito nas duas cidades. Como em Salvador, também era exigida dos criados e criadas recifenses a inscrição em um livro da Secretaria de Polícia, a ser fornecido pela Câmara, para o exercício profissional.

Os vereadores baianos, contudo, mostravam-se mais precisos em alguns pontos. Enquanto no Recife, a nacionalidade não era explicitamente exigida, os baianos exigiam expressamente naturalidade e "sinais característicos e nacionalidade". Mas este rigor dos legisladores baianos ainda era maior quanto a outros pontos. O artigo terceiro proibia a inscrição de pessoas não vacinadas, ou que "sofrer de moléstia contagiosa ou que cause repugnância". Não seriam inscritos também

> aquele contra quem houver procedimento criminal, em quanto não se mostrar livre de culpa; o menor sem autorização de seu pai, da pessoa sob cujo poder se achar legalmente ou do Juiz de Órfãos; e a mulher casada, que viva em companhia de seu marido, sem autorização deste.[790]

Ao menos o projeto aprovado pela Presidência de Pernambuco não continha artigo tão restritivo. Se os vereadores da Câmara do Recife tinham sido mais taxativos quanto a este ponto, em um eventual primeiro texto da lei, ignoro. O fato é que o conteúdo aprovado deixava em aberto a inscrição para qualquer pessoa que se apresentasse na Secretaria de Polícia e comprovasse ser de condição livre, "com atestado de pessoa abonada".[791] O importante era estar registrado para não cair na ilegalidade. Era esta a única exigência formal para um criado ou criada se matricularem no Recife. Não posso deixar de supor, portanto, que as autoridades soteropolitanas se mostravam bem mais desconfiadas do que as recifenses diante dos trabalhadores domésticos livres e libertos a sua disposição. Cabe registrar que Salvador, no final do século XIX, era uma cidade bem mais populosa do que Recife, com uma população extremamente diversa quanto a suas origens, e se situava muito próximo da instável conjuntura social dos engenhos do Recôncavo Baiano, com fugas de escravos, migrações, deslocamentos, conflitos diversos.[792] Tais fatores devem ter contribuído para um maior rigor na elaboração do projeto soteropolitano de controlar criadas e criados.

---

[790] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 22v.
[791] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 1.
[792] FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*, p. 245-282 e 311-346. Como demonstrado, Salvador era um município mais populoso do que o Recife em 1872, com uma diferença próxima dos 12 mil habitantes a mais para Salvador. E essa diferença é construída pelo número de livres e libertos. Ver sub-tópico 1.2 desta tese.

Mas as comparações ficam cada vez mais confusas com a leitura dos dois projetos. Falei da exigência, no Recife, de que o trabalhador doméstico estivesse devidamente matriculado:

> Art. 7.º Ninguém poderá tomar a seu serviço criado ou criada, que não estiver inscrito no registro da secretaria de polícia, e não possua a caderneta respectiva, com certificado do seu procedimento, passado pela última pessoa a quem tiver servido, estando este certificado registrado na secretaria da polícia, conforme o art. 12, sob pena de vinte mil réis de multa.[793]

O que me surpreende é que, em Salvador, a exigência constante neste artigo sétimo do regulamento recifense esteja muito mais dirigida para os donos de casas de pasto, de hotéis, de pousadas, do que para casas de família. Mais uma peculiaridade baiana? Acho que sim. As autoridades de cada lugar tentavam adaptar os instrumentos legais a sua realidade. Os vereadores de Salvador foram bem mais explícitos em punir estabelecimentos comerciais que empregassem criados sem o conhecimento da autoridade policial, o que, a meu ver reduzia em muito o alcance da lei, que terminava incidindo mais sobre criados homens, geralmente escolhidos para tais empregos, do que sobre mulheres, em geral trabalhadoras de casas particulares, casas de família. Os vereadores soteropolitanos assim registraram:

> 7.ª – Toda a pessoa que, sendo das que trata a postura n.º 1, locar o seu serviço a dono, ou ao seu preposto de hotel, hospedaria, casa de pasto e de outros estabelecimentos de qualquer gênero, em que se preste serviço ao público, sem achar-se inscrita na forma da postura n.º 2, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.
> A pena será dobrada nos casos de reincidência.
> 8.ª – O dono, ou seu preposto, de hotel, hospedaria, casa de pasto e de outros estabelecimentos de qualquer gênero, em que se preste serviço ao público, que tomar ao seu serviço alguma das pessoas de que trata a postura n.º 1, sem achar-se ela inscrita na forma da de n.º 2, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.
> A pena será dobrada nos casos de reincidência.
> 9.ª – Toda a pessoa das referidas na postura n.º 1, quer se ache inscrita, quer não, que abandonar o estabelecimento ou casa em que houver locado o seu serviço, antes de findo o prazo certo do contrato que por alguns dos meios reconhecidos em direito tenha feito, não tendo alguma das justas causas de que trata a postura seguinte, incorrerá na pena de 20$000 de multa, ou 4 dias de prisão, sem prejuízo das mais em que possa também incorrer.
> A pena será dobrada nos casos de reincidência.[794]

Dos três artigos da legislação baiana pertinentes à obrigatoriedade de inscrição e às multas relativas ao não cumprimento, apenas em um, o artigo nono, fala-se em "estabelecimento ou casa", os demais falam apenas de estabelecimentos comerciais. Já no Recife, só consta o artigo sétimo já citado, que fala de modo mais vago e generalizado.

[793] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 2.
[794] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 23.

Interessante ainda é notar que a legislação baiana parte do princípio de que também o trabalhador não inscrito deveria pagar multa caso abandonasse "o estabelecimento ou casa em que houver lado o seu serviço, antes de findo o prazo do contrato que por algum dos meios reconhecidos em direito tenham feito não tendo algumas das justas causas".

Outra exigência dos vereadores baianos que não vi no projeto recifense de 1887 foi a de o inscrito ter de comparecer à Secretaria de Polícia "uma vez em cada ano, pelo menos", para mostrar a caderneta ou justificar sua perda. A lei recifense só prescrevia a ida à Secretaria em casos de perda da caderneta, para obter outra sob pagamento de multa de mil réis, ou ainda se, findo o contrato, o criado ou criada fosse servir a outro patrão ou abandonasse "a sua profissão ou ocupação", o que não era pouco, afinal o criado ficava com seus passos vigiados.[795] Contudo, pelo abaixo exposto, penso que os legisladores baianos tinham um pânico muito mais arraigado diante de seus trabalhadores domésticos:

> 24.ª – Qualquer pessoa das que trata a postura n.º 1, que se ache inscrita ou não no livro do registro, que deixar de comparecer a Repartição da Polícia, a chamado do Chefe de Polícia ou Delegado, e no prazo por ele marcado, que começará a correr da hora da intimação , sendo o chamado feito para objeto atinente a essa profissão; e a que, estando inscrita, não se apresentar espontaneamente na dita Repartição uma vez, pelo menos, em cada ano, incorrerão na pena de 10$000 de multa ou dois dias de prisão.
> 25.ª – A pessoa das mencionadas na postura n.º 1 que falsificar caderneta ou fizer alteração na sua verdadeira, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão, sem prejuízo das mais em que possa também incorrer; e a que ocultar ou destruir a sua caderneta, ou não justificar a sua perda quando tiver de exibi-la ou for exigida sua apresentação pelo Chefe de Polícia ou Delegado, incorrerá na pena de 10$000 de multa ou 2 dias de prisão.
> As penas serão dobradas nos casos de reincidência.[796]

É bastante claro que a autoridade policial baiana estava investida de muito maior poder de controle sobre criados e criadas do que sua congênere pernambucana. No Recife, além dos casos citados, não havia instrumento que obrigasse o criado ou criada a comparecer à polícia com tanta freqüência. As experiências dos anos finais da escravidão haviam sido bem mais tensas na terra baiana do que em Pernambuco. As legislações relativas às pessoas livres e libertas, portanto, não estavam isentas das marcas do passado recente, em que muitos trabalhadores nacionais pretos e mestiços estavam imersos. A idéia do controle variava de lugar a lugar, mas era recorrente. Como, para os baianos, o processo da Abolição parece ter sido bem mais traumático do que para os pernambucanos, o reforço da autoridade policial era

[795] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p.
[796] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 24v-25.

vista como solução para os riscos potenciais de desordem diante da grande massa de libertos.[797]

Nas duas cidades, havia o interesse comum em projetos desta natureza, no período, de identificar os trabalhadores por nome, sexo, idade, naturalidade, cor, estado civil, ocupação. O controle das autoridades sobre o tipo de informação que constaria na caderneta do criado/a inscrito, contudo, aparentemente, era maior em Salvador. Em vinte e quatro folhas em branco, numeradas, da referida Caderneta, o Chefe de Polícia baiano ou o Delegado do Primeiro Distrito do Termo, registraria não apenas os dados já constantes no livro de registros, como "qualquer declaração [...] a pedido do legítimo possuidor da mesma caderneta, quando for considerado atendível, ou quando a autoridade entender conveniente mandar fazê-la independente de pedido.".[798] Ora, estava claro que a autoridade policial soteropolitana tinha autonomia para, ao registrar uma declaração pouco recomendável, inviabilizar a contratação de um criado ou criada que lhe parecesse suspeita. A brecha para anotar na caderneta do criado "independentemente de pedido" deste está muito evidente. No Recife, a caderneta do inscrito continha vinte folhas para registros eventuais, onde teriam as mesmas informações prestadas no livro de registros (como em Salvador), "assim como o nome e domicílio da pessoa a cujo serviço o criado estiver ou for destinado; o nome do pai e mãe, tutor ou curador do criado, quando for este menor".[799] Creio que aqui os legisladores recifenses foram mais precisos, mas em Salvador, a liberdade com que a autoridade policial ficou investida supriria esta lacuna. A implementação da lei, em Salvador, indica isso: os registros eram muito minuciosos, como mostrarei adiante, e neles constavam o lugar em que o criado ou criada haviam contratado seus serviços.

Não obstante, há casos em que os legisladores recifenses foram muito mais incisivos do que os soteropolitanos. No controle e na fixação do criado e da criada no serviço doméstico, por exemplo, o artigo 16 do Regulamento do Recife lista dez razões pelas quais um/a criado/a poderia ser dispensado com justa causa:

> Art. 16. São causas justas para isto:
> § 1.º Doença do criado que o impossibilite da prestação dos serviços para que se contratou.
> § 2.º Embriaguez habitual.

---

[797] Para o controle sobre os libertos, ver MATA, I. M. Os libertos na mira da polícia: disputas em torno do trabalho na Bahia pós-abolição. *História Social*, Campinas, SP, Nº 14/15, p. 35-59, 2008; para um escrutínio de como a Abolição afetou de maneira traumática, o Recôncavo, instaurando medos maiores do que em Pernambuco, ver BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999.
[798] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 22v.
[799] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 1.

> § 3.º Recusa ou imperícia para o serviço contratado, exceto n'este caso si o criado já estiver a serviços por mais de um mês,
> § 4,º Negligencia, desmazelo no serviço depois de ser advertido.
> § 5.º Injuria, calúnia feita ao patrão ou a qualquer pessoa da família d'este.
> § 6.º Saída da casa a passeio ou a negocio sem licença do patrão, principalmente á noite.
> § 7.º A prática de atos contrários às leis, à moral e bons costumes e de vícios torpes.
> § 8.º O costume de enredar e promover discórdia no seio da família, ou entre os outros criados da casa.
> § 9.º A manifestação da gravidez na criada solteira ou na casada, que estiver ausente de seu marido.
> § 10. A infração de qualquer dos deveres, de que trata o art. 22.[800]

Dez razões que podem ser acrescidas de mais duas exigências constantes do artigo 22: o dever de "Obedecer com boa vontade e diligencia ao seu patrão, em tudo que não seja ilícito ou contrario ao seu contrato."; e de "Zelar dos interesses do patrão e evitar, podendo, qualquer dano, a que esteja exposto.".[801] As amas de leite, contudo, podiam ser dispensadas à revelia do artigo 16, e incidia sobre elas outros tipos de exigências.

Em Salvador, eram seis os motivos pelos quais um/a criado/a podia ser despedido/a:

> 12.ª – Serão consideradas justas causas para a despedida da pessoa que locou o seu serviço, antes de findo o prazo certo do contrato: 1.º enfermidade que sobrevenha e prive a pessoa de prestar convenientemente o serviço para que ajustou-se; 2.º vicio de embriaguez; 3.º infidelidade nas contas; 4.º imperícia notória para desempenhar o serviço contratado; recusa de prestá-lo; 6.º calúnia, injuria, ofensa e falta do respeito devido, tanto contra o amo como contra pessoa de sua família.[802]

O conjunto maior de razões que os legisladores recifenses arrolaram para a dispensa de um criado ou criada, a meu ver, marca mais uma diferença importante em relação aos vereadores de Salvador. Como julgar o que era ou não imperícia, negligência, promoção de discórdia, falta de zelo, obediência e, até certo ponto, a permissão ou não de sair de casa, têm em si elementos de ordem subjetiva, acredito não estar equivocado em perceber, no Recife, maior reforço da autoridade privada dos patrões, que é uma autoridade assentada exatamente nessa perigosa subjetividade e pessoalidade. Em Salvador, ao contrário, a Polícia é um arbitro mais presente. O item "infidelidade nas contas" mostra também que o olhar das autoridades políticas e policiais de Salvador estava mais voltado para os estabelecimentos comerciais.

Do exposto até aqui, dá para se chegar a uma inferência mais geral também. Por um lado, os soteropolitanos foram mais rigorosos no admitir e no controlar o criado por mecanismos policiais; por outro, os legisladores recifenses se preocupavam mais com a

---

[800] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 3.
[801] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 4.
[802] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 23v.

submissão à autoridade privada, o que se percebe pela maior lista de razões aventadas para se livrar de um criado indesejável em suas casas.

Os criados e criadas, por sua vez, também conquistariam "direitos" em ambos os projetos. A fixação do trabalhador doméstico nos lares do patrão ou patroa teria o aparente benefício de resguardar o empregado de uma dispensa arbitrária, sem "as justas causas", sem aviso prévio e sem pagamento do valor correspondente a serviços já cumpridos. Ao mesmo tempo em que a Câmara do Recife listou dez razões para a dispensa do criado, considerou que estes tinham apenas quatro razões para abandonar a casa do patrão ou patroa:

> Art. 14. São causas justas para isso:
> § 1.º Doença repentina, que visivelmente o impossibilite do serviço ou moléstia grave em pessoa do cônjuge, filho, pai, ou mãe.
> § 2.º Falta de pagamento de seu salário no tempo ajustado.
> § 3.º Sevícias ou maus tratos de seu patrão ou de pessoa de sua família, verificados por qualquer autoridade policial.
> § 4.º Exigências de serviços, que não os contrato ou de outros, que forem contrários às leis, à moral e aos bons costumes.[803]

O patrão ou patroa, portanto, para o olhar de seus pares que por eles legislaram, davam menos motivos para que o criado ou criada abandonasse o seu trabalho. Em caso de doença grave da parte do trabalhador doméstico ou de parente deste, ele, de fato, perderia o emprego. Não era previsto aqui nada de auxílio médico por conta do patrão. Sendo "moléstia grave", não tinha como o patrão recuperar seu criado ou criada para o serviço. Costumeiramente, o tratamento médico de doenças dos criados e criadas que fossem curáveis era obrigação do locatário dos serviços, e o Regulamento de Posturas previa isso. As chamadas "doenças passageiras" eram de despesa do patrão ou patroa. Em caso grave, ele devia encaminhar o seu empregado/a para o hospital de misericórdia ou outro estabelecimento pio, não tendo o criado "casa particular onde possa ser tratado".[804]

Dos motivos previstos para a justa retirada do empregado/a, o terceiro ainda tinha um componente perverso: o dos castigos recebidos terem de ser comprovados pela autoridade policial. Considero um componente perverso porque, em 1886, portanto no contexto mesmo de discussão do *Regulamento de Posturas* recifense, o Chefe de Polícia pernambucano reconhecia a "falta de médicos propriamente de polícia". Cirurgiões do Corpo de Polícia faziam as vistorias: "Entretanto, nem sempre são eles encontrados facilmente, e não poucas vezes luta a autoridade policial com sérias dificuldades para a

[803] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 2.
[804] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 4.

formação dos corpos de delito, que é a base principal do processo."[805] Seja como for, era algum suporte poder, em casos deste tipo, contar com o auxílio de qualquer pessoa. Em um momento em que até os castigos físicos em escravos tinham sido abolidos legalmente, os criados e criadas livres não poderiam deixar de ter um instrumento legal sobre o assunto sem uma flagrante contradição com o seu status. Contudo, não encontrei, após as legislações pernambucana e baiana do período, situações em que os criados denunciassem seus patrões por castigos físicos tendo esta lei como instrumento de defesa. É provável que criados/as assim tratados/as simplesmente esperassem a melhor ocasião para fugir do trabalho. Abro um parêntesis aqui para falar da violência no interior das casas, envolvendo criadas e senhores e patrões.

A violência no interior das casas, de fato, ainda fazia parte das relações de trabalho, com ou sem escravidão. E alguns desses casos chegavam à autoridade policial. No dia 14 de julho de 1915, a menor Maria Francisca da Conceição se encontrava na 1ª Delegacia da Capital no Recife, alegando sofrer maus-tratos. Aparentemente ela não buscara a polícia, e sim fora capturada na rua pelo subdelegado da freguesia da Boa Vista. Não houve vistoria de médicos sobre eventuais ferimentos, nem se mencionou o já morto *Regulamento de Posturas* de 1887. Pelo menos Maria Francisca sabia o que queria: abandonar seu patrão e ir para a casa de sua tia, que morava em Campo Grande, no que o delegado José Vieira parecia estar de acordo. Se havia salários a receber, não sei. Mas, se havia, provavelmente Maria Francisca nunca veria a cor desse dinheiro.[806]

Um pouco antes de o *Regulamento* ser aprovado pela Câmara do Recife, chegou um caso à polícia, mas com uma história confusa, vinda não do Recife mesmo, mas de Igarassu, cidade histórica relativamente próxima. Mais uma vez foi no 1º Distrito Policial do Recife que os fatos ficaram conhecidos. A escrava Joaquina teria fugido de Igarassu em função de castigos excessivos infligidos por sua senhora Thereza Francisca Ferreira da Cunha, que a teria espancado. Neste caso, houve perícia, mas antes se ficou sabendo que Joaquina era uma preta de 32 anos, pernambucana, portanto crioula. Sua senhora apareceu com o nome um pouco modificado: era Dona Thereza Francisco Pinheiro da Cunha, e não Ferreira da Cunha, como a autoridade policial tinha registrado. Dona Thereza era senhora do engenho São José, e era na casa-grande que a escrava lhe

[805] Ver APEJE, *Relatórios dos Chefes de Polícia*, 1886, p. 6. Documento citado em MAIA, C. N. *Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001, p. 76.
[806] Ver APEJE, Fundo Secretaria de Segurança Pública (FSSP), 1ª Delegacia da Capital, Ofício de 14 de julho de 1915. Documento citado em MAIA, C. N. *Policiados*, p. 56.

servia. Ela estaria, por volta das 9 horas da manhã preparando o almoço, quando sua senhora chegou acompanhada de certo Genuino Soares Carne Viva, considerado pela escrava como amásio de sua senhora. Segundo Joaquina, eles tentaram fazê-la trabalhar naquele dia, mas ela teria dito "que não ia trabalhar porque estava doente, o que deu lugar a ser espancada por ambos, sendo que Genuino espancou-a com um cacete e sua senhora com as mãos". Vendo o estado da escrava, um enteado de sua senhora "aconselhou-a que fugisse de casa e se queixasse as autoridades do Recife, o que ela fez [...]."[807] Não sei se o enteado da senhora de engenho sabia da lei imperial de 1886 que abolira os castigos contra escravos, mas não deixa de ser curioso que ele tivesse dado conselho tão apropriado. No corpo de delito, foi considerado que ela teria mais ou menos 40 anos. O fato é que consideraram a lesão leve, "curável dentro de quatro dias". O dano seria, portanto, de apenas oito mil réis...[808] Sem mais informações a respeito, quero crer que ficou nisso mesmo. O importante, entretanto, é a atitude da escrava, que não estava disposta a trabalhar doente, nem estava disposta a aceitar como normal os castigos físicos sofridos. De resto, o que pensar da paz doméstica que as autoridades do Império e República gostariam de ter? Não era, com certeza, a paz das domésticas. Casos isolados? Ou denúncias esparsas?

A violência exercida contra escravas em geral e domésticas em particular, tem longa história. No âmbito privado, a noção de castigos moderados podia ser muito confusa. Senhores e senhoras julgavam dar os "corretivos" necessários, e esse limite costumava ser fixado por sua vontade de punir, por um lado, e pelo ouvido dos vizinhos, por outro. Por isso muito dessa violência cotidiana não é facilmente capturada pelo historiador. É provável que o aumento do clamor público, ao se aproximar das décadas finais da escravidão, tenha proporcionado mais flagrantes de atos tão contrários aos propalados valores cristãos e iluministas. Em Recife, chamou a atenção de um vizinhança os repetidos castigos infligidos por uma senhora a sua "única escravinha que possui de nome Juliana", que tinha de 7 para 8 anos. Segundo a denúncia, não precisava motivos muito fortes para a violência. Ele considerava que Juliana era vítima de "perversidades" difíceis de um ser humano suportar sem ficar chocado. Descreveu, inclusive, um episódio concreto: meia hora de castigo ininterrupto, no dia 13 de março de 1859, um domingo. A família da senhora, ao que consta, ria da menor assim

[807] Ver APEJE, Fundo Secretaria de Segurança Pública (FSSP), Livro N. 430, 1887-1889, fl. 13v.
[808] Ver APEJE, Fundo Secretaria de Segurança Pública (FSSP), Livro N. 430, 1887-1889, fl. 15.

castigada.[809] Cenas assim não eram vistas pelas autoridades policiais. Era preciso alertas desse tipo para uma possível solução. Com mais idade, adolescente ou adulta, Juliana poderia fugir de casa. Enquanto vivia recolhida, contudo, não tinha como dar um basta nisso.

Em 1858, em Salvador, o negociante Francisco Adams Vilasboas se dirigiu ao Chefe de Polícia denunciando a fuga de Felicidade, sua escrava doméstica de nação Nagô. Felicidade saiu "levando a sua caixa", portanto tinha premeditado a fuga, e "foi-se recolher à cadeia do Aljube". Ela estava procurando, por conta própria, uma forma de ser vendida para outro senhor, afinal, segundo o negociante, ela o tinha "por muitas vezes desobedecido em extremo". Esta desobediência era um sinal de que ela não estava satisfeita com o tratamento recebido. Seu senhor, contudo, solicitou à autoridade policial que a castigasse "com doze dúzias de bolos interpoladamente, e que depois lhe seja entregue."[810] O negociante não admitiu que ela tivesse a intenção de não mais lhe pertencer como escrava doméstica. O carcereiro do Aljube, contudo, deixou isso bem claro para o Chefe de Polícia. Teria sido "a pretexto de não mais querer servir a seu senhor" que ela se recolheu à cadeia. Creio que ela tinha a esperança de ser vendida. O que sei sobre ela é que uma nota aposta a título de despacho, no documento do carcereiro, indicava que ela fosse castigada com "seis dúzias de palmatoadas."[811] A sua maneira, a escrava doméstica Felicidade estava abandonando seu senhor como muitos livres e libertos deixavam casas em que trabalhavam tão logo julgassem que ali não era lugar para elas.

Após esse longo parêntesis, retorno ao tema dos direitos de se abandonar o emprego doméstico. Em Salvador, tais direitos eram os mesmos previstos na codificação recifense, apenas eles não previam que os maus tratos tivessem de ser comprovados por autoridade policial.

> 10.ª – Serão consideradas justas causas para retirada, antes de findo o prazo certo do contrato: 1.º enfermidade grave do locador do serviço que o inabilite para prestá-lo; 2.º falta de pontual pagamento do seu salário; 3.º maus tratos feitos pelo amo ou por pessoa de sua família; 4.º exigência de prestação de serviço para que se não tiver ajustado, ou de atos ofensivos da lei e dos bons costumes.[812]

O abandono da casa em que estava empregado/a, sem os motivos acima descritos e sem

[809] Ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 21/03/1859.
[810] APEB, *Polícia, Escravos*, Maço 6322, Castigos, 1858, sem numeração.
[811] APEB, *Polícia, Escravos*, Maço 6322, Castigos, 1858, sem numeração.
[812] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 23.

o aviso prévio de oito dias, era severamente punido em ambos os lugares. Em Recife, multa de 30 mil réis e 8 dias de prisão; em Salvador, a punição, era menor: de 20 mil réis e 4 dias de prisão. Mas com duas informações a mais que fazem toda a diferença: "sem prejuízo das mais que possa também incorrer", e a referência a "Toda a pessoa das referidas na postura n.º 1, quer se ache inscrita, quer não".[813] Ora, as autoridades policiais baianas queriam controlar também mesmo aqueles livres e libertos que não estivessem inscritos na Secretaria de Polícia, e queriam deixar isso o mais claro possível em seus instrumentos legais. Essa punição assim proposta, geral e irrestrita para todo e qualquer criado, talvez fosse um curioso mecanismo para "estimular" os homens e mulheres livres a se matricularem como criados e criadas, pois iriam ser punidos da mesma forma que aqueles/as devidamente inscritos. Os legisladores baianos, portanto, procuraram fixar os livres e libertos em um trabalho a qualquer custo. Os libertos estavam mesmo na mira da polícia, na expressão de Iacy Maia Mata.[814]

O trabalho que os ex-senhores e ex-senhoras desejavam, no pós-Abolição, não era exatamente um trabalho livre. Os historiadores vêm demonstrando que a retórica liberal do trabalhador livre que vende sua mercadoria (força de trabalho) no mercado em troca da recompensa sob a forma do salário não corresponde às práticas contratuais e aos diversos mecanismos utilizados pelas autoridades públicas para compelir os libertos e livres nacionais ao trabalho. O recebimento do salário, ainda que existente em determinados casos, não era por si só garantia ou sinal de liberdade. Silvia Hunold Lara já havia percebido diferenças cruciais nos significados da liberdade para libertos e senhores/patrões.[815] Ora, se "noções diferentes de liberdade e de trabalho estiveram em luta no final do século XIX e início do XX", é preciso pensar como o trabalho em geral, e o doméstico em particular, era visto por ambos os lados do conflito. Para patrões mais assustados com os rumos da mudança, o trabalho livre estava associado à desordem, à desorganização. Mesmo o trabalho doméstico surge como solução para problemas urbanos ligados ao que as autoridades chamavam de vadiagem, porque ele fixa o trabalhador a uma casa, sob a autoridade privada. As mulheres e homens que serviam a casas de família, contudo, pareciam pouco inclinados a se submeter a uma legislação que visava fixá-los às famílias. Isso não era liberdade para eles. Liberdade podia ser negociar livremente os valores paternalistas ainda vigentes, na velha tática de abrir brechas, sem intermediários: negociar suas saídas à rua, seus namoros, agir furtivamente, mostrar-se fiel, e,

---

[813] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 23 e 23v.
[814] MATA, I. M. Os libertos na mira da polícia: disputas em torno do trabalho na Bahia pós-abolição. *História Social*, Campinas, SP, Nº 14/15, p. 35-59, 2008.
[815] Ver LARA, S. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, n. 16, p. 25-38, fev. 1998.

para agir desse modo, não era preciso uma lei delimitando direitos e deveres. Bastava apostar nas experiências adquiridas no tempo da escravidão e dos ventos mais liberais do fim do século. A República, que herdou do Império uma massa de trabalhadores urbanos livres e libertos, muitos negros e pardos, tratou de criar mecanismos de conscrição ao trabalho. Os libertos, por seu turno, não gostavam muito de tantos regulamentos, e interpretavam a idéia de liberdade como o direito de seguir regras e um tempo próprios, em que o trabalho e o lúdico não se tornassem incompatíveis. O Estado, portanto, encontrou no serviço doméstico uma barreira a seus anseios reguladores.

Voltando à análise do modo como baianos e pernambucanos desejavam regular as relações entre patrões e criadas/os, percebo mais situações que demonstram o maior interesse dos legisladores de Recife em escrutinar as relações pessoais que envolvem a natureza mesma do trabalho doméstico. A maior ênfase no que chamo aqui de tratamento justo, humano, razoável, cristão, se aparenta uma intervenção legal em pontos tão íntimos da relação, implica, quero acreditar, no reconhecimento da margem de autonomia privada para criadas e patrões definirem suas regras. O que era "Tratar bem ao criado, respeitando a sua personalidade, honra, dignidade e pundonor"? O que eram também as perdas e danos que um pudesse causar ao outro, tendo que indenizá-lo? Iriam os criados e criadas aproveitar o "direito" de ter "o tempo necessário" de ir à missa aos domingos, para se confessarem? Mesmo as obrigações dos criados e criadas são de ordem subjetiva: zelo, obediência... A legislação baiana, mais econômica no número de artigos, não tinha nenhuma seção intitulada "São deveres do patrão", ou "São deveres do criado", o que confere, por absurdo que possa parecer, um espaço mais amplo para a intervenção policial. O texto baiano, apenas nos itens relativos à dispensa do empregado doméstico, deixa implícito o que seria "direito" ou "dever" das partes. O texto pernambucano, por sua vez, era mais prolixo e criou disposições específicas quanto a este tema. Isso explica porque o a lei baiana continha apenas 27 artigos, enquanto a pernambucana continha 34.[816]

Quanto à regulamentação das amas-de-leite, como era praxe, os regulamentos continham disposições específicas para elas. Regra geral, além das obrigações comuns aos demais criados e criadas, elas deviam cumprir as exigências médicas e sanitárias e tratar a criança com zelo. O *Regulamento* recifense dedicou 5 artigos para o tema. As *Actas* de

[816] Ver *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887; e *Actas*, Salvador, 30/12/1886. Dos projetos de posturas e regulamentos a que tive acesso, o maior e mais detalhado era mesmo o do Rio de Janeiro, que continha nada menos do que 55 artigos. Ver Consulta, Conselho de Estado, Secções Reunidas de Justiça e Império, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1889, AGC-RJ, Serviço Doméstico; Projetos de Posturas e Pareceres do Conselho d'Estado sobre o serviço doméstico no Rio de Janeiro, 1881-1889, Cod. 50-1-43.

Salvador, por sua vez, mostraram maior atenção ao assunto, e compuseram 8 artigos. É provável que a presença da Faculdade de Medicina, a produção de saberes médicos tão próximo, a força das epidemias em uma cidade mais populosa, e talvez outras experiências dos baianos no uso das amas-de-leite, fossem responsáveis por esse maior interesse em fechar as portas para o risco de se contratar uma ama de leite incapaz de fornecer um leite de qualidade e atitudes de carinho à criança sob sua responsabilidade. O rigor dos legisladores baianos, neste tópico, era maior do que o dos pernambucanos. Em Recife, a exigência de exames médicos era a mesma de Salvador, embora o texto pernambucano fosse menos preciso: "sujeitar-se na secretaria de polícia a um exame médico da Câmara municipal, o qual declarará na caderneta do estado de saúde em que ela se achar".[817] Este exame poderia ser exigido a qualquer momento pelos patrões, e, não sendo, seria realizado a cada trinta dias, "sob pena de lhe ser cassada a caderneta". Os soteropolitanos foram bem mais precisos em seus dispositivos de controle:

> 15.ª – A mulher que alugar-se como ama de leite, ocultando moléstia que sofra, ou tenha sido reconhecida incapaz de amamentar crianças em exame médico porque tenha passado, em virtude de ordem ou despacho da Câmara, do Chefe de Polícia ou Delegado, e da Inspetoria de Higiene Pública, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão, sem prejuízo das demais em que possa incorrer.
> A pena será dobrada nos casos de reincidência.
> 16.ª – A mulher que, tendo-se alugado como ama de leite, recusar-se a ser examinada por médico designado pela Câmara, pelo Chefe de Polícia ou Delegado, e pela Inspetoria de Higiene Pública, a pedido do amo, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.
> A pena será dobrada nos casos de reincidência.
> 17.ª – A ama de leite que, tendo locado seu serviço por tempo certo, em virtude de contrato feito por algum dos meios reconhecidos em direito, abandonar a criança antes de findo o prazo do seu contrato, não tendo para isso alguma das justas causas de que trata a seguinte postura, e reconhecidas pela forma n'ela determinada, incorrerá na pena de 30$000 de multa e 8 dias de prisão, além das demais em que possa incorrer.[818]

Ao contrário do texto pernambucano, que omitiu a possibilidade da ama-de-leite abandonar a criança antes do fim do contrato, o texto baiano previu esta possibilidade e tratou de fixar 30 mil réis de multa e 8 dias de prisão, "além das demais em que possa incorrer". Contra o risco de abandono da criança, a legislação do município de Salvador cunhou ainda mais dois artigos:

> 19.ª – A ama de leite que se tiver alugado por tempo indeterminado, não poderá abandonar a criança, antes de concluída a amamentação, sem que tenha alguma das justas causas mencionadas na postura n.º 18 e dado aviso

[817] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 3.
[818] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 24.

> ao seu amo, 15 dias antes, pelo menos, da sua retirada; e aquela que proceder de modo diverso incorrerá na pena de 30$000 de multa e 8 dias de prisão, além das demais em que possa incorrer.
> A pena será dobrada nos casos de reincidência.
> 20.ª – Será considerada concluída a amamentação a juízo de médico designado pela Câmara, pelo Chefe de Polícia ou Delegado e pela Inspetoria de Higiene Pública, se ela não for havida por acabada, a ama de leite será obrigada a continuá-la pelo tempo necessário, sob as mesmas penas da postura antecedente, salvo ocorrendo alguma das justas causas da postura n.º 18.[819]

No Recife, ao contrário, e com um texto que inverte, em parte, o modo como os soteropolitanos forjaram o seu, a letra da lei previa o modo como as amas-de-leite poderiam, legalmente, abandonar o emprego. Além dos motivos gerais para todos os criados, previstos no artigo 14, declarou-se que:

> poderá abandonar a casa do patrão, quando da alimentação lhe possa provir ou já tenha provindo [sic.] alguma enfermidade, por causa de sua constituição física, ou por moléstia transmissível da criança, tudo a juízo do médico da Câmara, que isto mesmo declarará na caderneta.[820]

Os soteropolitanos foram bem mais atenciosos com as crianças do que com amas-de-leite, é verdade. Mas não foram de todo omissos quanto aos riscos das próprias crianças causarem enfermidades às amas-de-leite. Estas, em Salvador, também poderiam se retirar das casas onde amamentassem, caso comprovassem alguma enfermidade da criança perante a Câmara, o Chefe de Polícia e a Inspetoria de Higiene. Regra geral, as amas-de-leite de Salvador estavam sob maior vigilância, mas esse direito de deixar de amamentar uma criança que estava lhes causando mal à saúde elas tinham nos regulamentos das duas cidades.

Agora em uma coisa os legisladores pernambucanos pensaram mais rápido: multar e prender a ama-de-leite que amamentasse mais de uma criança.[821] Os baianos não pensaram nisso. Para os legisladores brasileiros como um todo, sob uma influência cada vez maior dos chamados políticos-médicos do país, todas as criadas e criados inspiravam o terror do contágio pela sua presença no seio da família. No caso das amas-de-leite, particularmente, os temores eram ainda maiores, dada a intimidade delas com a criança da família. O saber médico, neste item, é o principal aliado dos administradores públicos de todo o Império, e logo são os principais formuladores de uma polícia médica salvacionista de todo o corpo social.[822]

---

[819] *Actas*, Salvador, 30/12/1886, fl. 24-24v.
[820] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 3.
[821] *Regulamento de Posturas*, Recife, 1887, p. 3.
[822] Para uma visão geral dos esforços de controle e normalização/normatização das amas-de-leite na Corte, ver CARNEIRO, M. E. R. *Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa": uma cartografia das*

Em um contexto no qual a medicina avançava como um campo de práticas e representações sobre todo o tecido social, o corpo da ama-de-leite se tornou alvo de esquadrinhamento, controle e de produção de verdades sobre o que deveria ser a "verdadeira mulher" e sobre a sociedade como um todo.[823] Os poucos artigos sobre elas nas *Actas* e no *Regulamento* aqui investigados não deve enganar. As amas-de-leite, no Brasil da segunda metade do século XIX, eram, de longe, as domésticas mais perigosas, porque tidas por "viciosas" e porque eram imprescindíveis aos costumes familiares da época. Não é sem propósito que o Rio de Janeiro, dois anos antes da legislação recifense e soteropolitana sobre criados e criadas discutidas até aqui, tenha formulado um código de posturas especificamente para elas.[824] Desde 1876, contudo, havia o ambicioso projeto do Dr. Moncorvo Figueiredo, publicado na Gazeta Médica da Bahia, mas que não fora implantado. Os fracassos recorrentes indicam que tanto amas-de-leite quanto patrões, por motivos diversos, não queriam seguir regras que violavam suas intimidades. E, no caso das amas-de-leite, violavam mesmo seus corpos. Segundo Graham, tanto Moncorvo de Figueiredo como seus pares haviam se enganado julgando que as amas-de-leite correriam para suas clínicas de saúde para se submeterem a exames médicos compulsórios.[825] E as demais trabalhadoras/es domésticas/os? E os patrões/as de cozinheiras, copeiras, cocheiros, engomadeiras, lavadeiras decidiram-se a registrar os contratos de seus criados e criadas, e estas foram espontaneamente para a Secretaria de Polícia, declinarem os endereços e as famílias a quem estavam vinculados?

## 6.3 A prática do controle

Escrutinar o exercício do controle sobre os criados de servir, em Recife e Salvador, é tarefa bem mais difícil do que discutir a legislação relativa ao tema. Como já assinalado, pode-se partir de uma inferência geral de que as autoridades das duas maiores cidades do Norte do Império e início da República não foram eficazes em substituir práticas patriarcais de controle e negociação entre patrões/oas e criados/as por dispositivos legais, ou pelo menos em ancorar tais práticas com o rigor de normas jurídicas. Embora essa inferência não seja desprovida de verdade, ela se sustenta menos em dados concretos do que na omissão e

---

*amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888).* Tese (Doutorado em História), Universidade de Brasília. Brasília, 2006, especialmente o capítulo 3 da Parte I da tese.

[823] Ver CARNEIRO, M. E. R. *Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa"*, p. 148-150.

[824] Ver Projecto de Postura sobre amas de leite. Posturas (1880-1888). 24, 25, 25A e 25B. Códice 18-2-10. AGCRJ, citado em CARNEIRO, M. E. R. *Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa"*, p. 177.

[825] GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência*, p. 150.

inexistência de registros. Foi a omissão e o descaso de patrões e patroas, bem como as resistências das criadas livres e libertas que, não aparecendo perante a autoridade policial para fazer (ou refazer) o registro do contrato, inviabilizaram o controle do Estado. Ao fazerem isso, as fontes desaparecem, e o historiador conclui, portanto, que o controle nunca se efetivou.

O fracasso dos dispositivos disciplinares quanto ao tema das relações entre as trabalhadoras domésticas e seus locatários, contudo, não foi generalizado. Ao menos nos primeiros tempos da legislação baiana de 1886, o livro de registros de criados e criadas não ficou em branco. Alguns moços de hotel, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, amas secas, amas-de-leite, cocheiros, costureiras, copeiras, entre outros, compareceram à Secretaria de Polícia de Salvador para efetivarem a matrícula. Segundo Walter Fraga Filho, em Salvador, entre os anos de 1887 e 1893, "[...] foram matriculados 791 criados e criadas domésticas; destes 566 mulheres e 225 homens; as mulheres representavam 71,5% dos profissionais do setor."[826] Entre as mulheres, o número de cozinheiras é muito elevado: foram 265 mulheres que se matricularam para exercer esta atividade; as cozinheiras foram seguidas de longe por engomadeiras (69 casos) e amas-secas (64 casos); outras 77 mulheres estavam vagamente registradas como "Criado", e mais 9 como do "Serviço doméstico"; as lavadeiras, amas-de-leite, copeiras e costureiras não estavam muitos dispostas a se matricularem: os registros delas foram, respectivamente de 20, 20, 20 e 12 matrículas; o baixo número de copeiras é explicável pelo fato destas não serem mesmo um tipo de criada essencial ao dia-a-dia da maior parte das famílias, devendo haver poucas mulheres nesta função; costureiras trabalhando internamente também era privilégio para poucos; agora surpreende o baixo número de amas-de-leite e lavadeiras. Os vinte casos para as duas atividades não condizem com as necessidades de uma cidade do porte de Salvador, onde a chamada amamentação mercenária ainda era costume bastante difundido, e incontáveis lavadeiras trabalhavam nas fontes espalhadas pela cidade. Considero, contudo, que todos os tipos de criados foram sub-representados.

Fraga Filho também, ao ter acesso ao livro de matrícula, pôde construir um quadro com a "Distribuição das criadas domésticas por cor", identificando uma alta porcentagem de mulheres pretas (337 ou 43,6%), pardas (273 ou 35,3%) e cabras (101 ou 13,0%). Apenas uma quantidade ínfima fora descrita como Cabocla e Branca ou "quase branca", respectivamente 15 (1,9%) e 48 (6,2%). Na prática, resume Fraga Filho, pessoas negras e mestiças compunham quase 94% dos matriculados em Salvador. Embora eu tenha procurado

[826] FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*, p. 334.

essa mesma documentação com avidez, tive acesso apenas a 107 matrículas de criados em geral.[827]

Para os propósitos deste sub-capítulo, é dispensável usar meus parcos registros de matrículas para fazer quadros semelhantes aos elaborados por Fraga Filho com registros bem mais numerosos. Outro tipo de classificação, entretanto, faz-se necessária. O lugar de exercício da atividade, se casa ou negócio. Acho que fazer essa distinção é fundamental para saber o verdadeiro alcance do controle do Estado sobre as casas de família de Salvador. Como Fraga Filho não tinha esse propósito na análise de seus dados, tenho de me limitar aos 107 registros que disponho. Quase todas as matrículas que consultei indicaram onde o criado/a iria trabalhar ou estava trabalhando. Alguns casos pouco claros, outros sem indicação e uma engomadeira que declarou não estar alugada me fizeram eliminar 5 matrículas da classificação. Assim, de um total de 102 matrículas, 62 foram de criadas e criados para casas de família, e 41 foram para estabelecimentos comerciais: pousada, hotel, hospedaria, casa de pasto, restaurante, fábrica (2 casos). Em suma, 39,8% dos registros que indicaram o lugar em que o trabalhador/a doméstico/a iria se alugar ou já trabalhava se referiam não a casas de família, mas a negócios. As famílias representaram 60,2% das 102 matrículas da amostra. Considerando que muitas mulheres costuravam, engomavam e lavavam roupa em suas próprias casas, não dormindo na casa de patrões, é de se supor que estas não foram se registrar, continuando seu modo de vida e trabalho como antes. Logo, essa característica das matrículas dá a entender que, proporcionalmente, o controle foi mais efetivo sobre estabelecimentos comerciais do que sobre casas particulares.

Os dados de Fraga Filho, apesar de mais numerosos, provavelmente também não comportam a totalidade das trabalhadoras/es domésticas/os de Salvador. Muita gente deve ter ficado de fora de tais livros de matrícula, por negligência, desinteresse, temor, e, sobretudo, pelo arrefecimento da fiscalização policial. Nos primeiros anos, contudo, não há dúvida: os criados e criadas livres e libertos de Salvador buscaram ou foram compelidos a se matricular para exercer sua atividade conforme as normas municipais. Isso fica também demonstrado pelo otimismo do chefe de polícia baiano Domingos Rodrigues em ofício dirigido ao presidente da província, o Conselheiro João Capistrano Bandeira de Melo:

> Tenho a satisfação de comunicar a V. Exª que tem sido regularmente postas em execução por esta secretaria as posturas municipais de 5 de janeiro do

[827] É muito provável que Fraga Filho tenha acessado a fonte em um momento mais feliz, estando ela mais completa. Creio que as 107 matrículas que disponho são apenas o início do processo de inscrição dos criadas e criadas, pois se reporta apenas ao ano de 1887. A acreditar em minha fonte, cujos registros estão numerados, mesmo Fraga Filho não teve acesso a todas as matrículas, uma vez que a numeração que disponho vai do registro 1135 ao de 1249, com ausência de alguns registros entre estes limites.

> corrente ano, concernentes a inscrição de pessoas livres ou libertas, que se destinam, em geral, a qualquer serviço doméstico, sendo que essa execução vai produzindo os mais lisonjeiros resultados; por quanto, não só até esta data, já se acham inscritos 1166 indivíduos, que receberam gratuitamente as respectivas cadernetas, como também têm sido, com a necessária solicitude, atendidas todas as reclamações, quer dos locadores, quer dos locatários de serviços, relativamente aos seus direitos e obrigações, na conformidade do disposto nas ditas posturas.[828]

O chefe de polícia e o presidente da província da Bahia estavam sintonizados no cumprimento do conteúdo das posturas. Na fala com que a máxima autoridade provincial abriu os trabalhos legislativos no dia 04 de outubro de 1887, João Capistrano Bandeira de Mello alertou a autoridade policial na efetivação das posturas, dizendo: "peço a vossa atenção as [posturas] de quatro de janeiro último". Ao mesmo tempo, o otimismo do presidente da província reverbera o da autoridade policial:

> Aberta a matrícula na Repartição da Polícia, a ela tem comparecido avultado número de indivíduos de ambos os sexos.
> Esta providência, há muito reclamada, era necessária não só para garantia dos que se entregam ao serviço doméstico, como dos que os tomam para o dito serviço.[829]

Agora, como dito anteriormente, não foram exclusivamente os criados e criadas das famílias que se dirigiram à polícia. A fiscalização exercida pelo Chefe de Polícia baiano e seus prepostos, inclusive, foi mais firme para os donos de estabelecimentos comerciais, poupando as famílias baianas de constrangimentos maiores. As multas aplicadas aos empregados e proprietários de hotéis, pousadas e restaurantes mostram isso. No dia 14 de setembro de 1887, o Hotel Mullem, situado na rua das Princezas, foi multado nada menos do que nove vezes: o proprietário Gustavo Mullem e seus oito empregados Manoel Torquato de Jesus, o africano liberto Jorge Liberato de Mattos, Domingos Jose do Nascimento, Joan Hoppe, Eleuterio Antonio de Souza, Fortunato Candido da Costa, Luiz da França Friandes e Boaventura Manoel do Carmo. A autoridade policial estava fazendo sua "correição" a todos os hotéis, hospedarias e casas de pasto no mesmo momento. Outros hotéis também foram multados: o Hotel La Belle Jardiniere, também situado na rua das Princezas, teve as mesmas nove multas do seu concorrente; o Hotel Caboclo, na rua de Santa Bárbara, teve contra si cinco multas; o mesmo número do Hotel das Nações, também situado na rua de Santa

---

[828] APEB, Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Presidência da Província, *Correspondência Recebida da Polícia*, 20/071887, 3139-74. Agradeço ao pesquisador Urano Andrade por me ceder gentilmente este documento.

[829] Ver Falla com que o illm. e exm. sr. conselheiro dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente da provincia, abriu a 2.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de outubro de 1887. Bahia, Typ. da Gazeta da Bahia, 1887, p. 18. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/163/000002.html. Acessado em 18 de setembro de 2010.

Bárbara. Todos os hotéis multados eram localizados na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia.[830] Provavelmente após a visita policial, esses estabelecimentos comerciais correram para a repartição da polícia para matricularem seus criados. Identifiquei todos os hotéis acima listados, entre os 107 registros de matrícula que encontrei; e ainda identifiquei os mesmos nomes dos criados multados do Hotel Mullem: Luiz, Fortunato, Boaventura, Domingos, Johann Hoppe (provavelmente o Joan, grafado diferente), Manoel, o africano Jorge e Eleutério (que curiosamente era ferreiro) foram, de fato matriculados. Apareceu até certo Raimundo Pereira Lima, também do Hotel Mullem. O proprietário do hotel, claro, não estava matriculado, pois não era criado. Apenas deu um jeito de cumprir o que a polícia exigiu. A presença do pardo Eleutério Antonio de Souza, ferreiro, na condição de criado, mostra o quão flexível podia ser o conceito de "criado de servir" na época. Sequer foi dito, no registro, que ele trabalhava para o Hotel Mullem, mas por ser o mesmo nome, dá para perceber que estamos lidando com a mesma pessoa. Domingos José do Nascimento era carapina e estava registrado como moço de hotel do Mullem.[831] Ora, suspeito que a categoria moço de hotel encubra, na verdade, outros tipos de profissão, e não precisamente a modalidade de trabalhador doméstico mais comum: a cozinheira, a ama seca, a ama-de-leite etc. Ou seja, isso apenas reforça meu argumento de que o alcance da legislação para o criado típico (em geral mulher, trabalhando para famílias, viúvas/os, e homens solteiros) não foi plenamente atingido.

Não encontrei casos de indivíduos particulares sendo multados, fossem donos e donas de casas, fossem empregados domésticos destes. Quero acreditar que a autoridade policial soteropolitana, apesar de investida de maior poder conferido por um código mais rigoroso do que o do Recife, evitou interferir o máximo que pôde na vida privada das famílias. Em suma, acho improvável que seja mera coincidência ter encontrado 28 multas expedidas contra hotéis e nenhuma contra membros das famílias baianas. Muitos dos criados notificados com multa, por trabalharem nos hotéis acima de modo agora irregular, correram para a Secretaria de Polícia, talvez evitando, com isso, o pagamento da multa.

No caso do Recife, onde não encontrei o livro de matrícula de criados e criadas, a análise da implementação das propostas fica comprometida. Ainda assim, os poucos dados assinalam para um baixo índice de matrículas. Noto mesmo certo tom pessimista e negligente na fala do chefe de polícia de Pernambuco com os rumos do *Regulamento*. Em relatório de

[830] Ver Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Salvador. *Infração de Posturas*, Papéis Avulsos, 1835-1890.
[831] Ver as matrículas de número 1190, 1192, 1195, 1196, 1197, 1202, 1203, 1204 e 1240, APEB, Seção Colonial, *Polícia*, Maço 6505, Secretaria de Polícia, 1887.

1888, dirigido ao presidente da província, Joaquim José de Oliveira Andrade, a autoridade policial comentou:

> O número de criados matriculados nesta Repartição, a contar de 2 de Novembro próximo passado, época em que começou a matrícula, atingiu a 486, até 30 de Junho deste ano.
> Bem se vê que esse número é demasiadamente pequeno em relação ao dos existentes no município; o pouco caso, porém, que entre nós, em regra, se faz da lei, e a falta de meios de coação de que dispõe a autoridade em face do regulamento para esse fim expedido, dão este resultado.[832]

E este é todo o conteúdo relatado ao presidente de província pelo chefe de polícia quanto ao tema. Não percebo nenhuma intenção de propor ou de solicitar uma solução para a não efetivação do *Regulamento*. A autoridade policial, inclusive, não considerou o baixo índice de criados e criadas matriculados como algo que "alterasse a tranqüilidade e ordem pública" da província como consta do início de seu relatório. Em Pernambuco, se não houve maiores alardes em torno do fim da escravidão, também não houve muita pressão em torno do cumprimento das posturas para regulamentar os contratos entre criados/as livres e seus patrões e patroas.[833] Em sete meses em que o *Regulamento* estava em vigor, apenas uma média de 69,4 pessoas por mês compareceu a Repartição da Secretaria de Polícia para fazer sua matrícula. Enquanto em Salvador, entre os dias 5 de janeiro e 20 de julho de 1887, haviam se matriculado em média 166,5 pessoas por mês. Ou seja, para cada criado/a recifense que se matriculava, havia 2,39 criados baianos fazendo o mesmo. O ritmo inicial de cumprimento da exigência da matrícula, portanto, foi bem mais intenso em solo baiano.

Gilberto Freyre, ao enfatizar as rupturas e permanências estruturais entre o Império e a República, percebeu, em Pernambuco, uma forte ridicularização das domésticas. Segundo Freyre, muito desse tom jocoso era fruto da própria pena de antigos abolicionistas, como que insatisfeitos "com o novo trabalho: o livre e desorganizado". Dessa insatisfação é que resultaria o

> desdém por mulheres que se oferecessem em anúncios de jornais para serviços domésticos, sob a forma de trabalho profissional pago, às quais alguns dos burgueses de um país agora todo de gente livre, pareciam encontrar especial prazer em lembrar, [...] que dela se

---

[832] Ver Annexos á falla que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação a 15 de setembro de 1888, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade. Recife, Typ. de Manoel de Figueiroa Faria & Filhos, 1888. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/707/000020.html. Acessado em 18 de setembro de 2010. Especificamente, Anexo 707 AB-3.

[833] Para a pouca comoção gerada pelo processo emancipacionista na província, ver EISENBERG, P. L. *Modernização sem mudança*: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, UNICAMP, 1977; e BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999.

> esperava, no desempenho daqueles serviços domésticos, as mesmas atitudes de subserviência sexual das antigas mucamas. Alias, a transição, nas residências urbanas, do trabalho escravo para o livre, processou-se entre dificuldades com que alguns dos abolicionistas talvez não tivessem contado, em seus entusiasmos mais líricos pela abolição imediata.[834]

Desdém e insatisfação de grupos médios com o trabalho das criadas livres e libertas que, todavia, não gerou um temor intenso a ponto dos pernambucanos julgarem como de suma importância a intervenção do Estado. No caso da escravidão, sim. No caso específico da vida doméstica pós-emancipação (ou nos anos a ela próximo), mesmo abolicionistas repetiam antigos estereótipos escravistas sobre as mulheres livres e libertas que exerciam os serviços domésticos no intuito, provavelmente, de enquadrá-las em um lugar de classe inferiorizado, ainda que não escravo.

É ainda o próprio Gilberto Freyre, comentando um jornal recifense que em vão procurei, quem aponta para a resistência dos criados e criadas de Recife em seu descumprimento dos "regulamentos municipais". Resistência que teria tomando os abolicionistas de surpresa:

> Basta recordar-se que, expedidos regulamentos municipais, em áreas urbanas, para a "matrícula de amas e outros servidores particulares [...] têm se nos feitos sentir os embaraços criados pela má vontade de 'criados' que, pela ignorância peculiar, fogem e negam-se à observância dessa lei, alegando ser isso nova forma de escravidão". É o que se lê em *O Binóculo*, 14 de janeiro de 1888.[835]

Como se vê, a escravidão ainda era um fantasma presente para muitas criadas livres e libertas do Recife. Dirigir-se às autoridades policiais, declinar nomes, parentesco, endereço de trabalho, nome do patrão ou patroa, tudo soava perigoso. As domésticas recifenses, ridicularizadas ou não, preferiam anunciar nos jornais suas regras, à revelia da confiança ou desconfiança que pudessem gerar em famílias mais cautelosas. A meu ver, entretanto, Freyre exagera a "certa insatisfação" dos contemporâneos com o "trabalho livre" doméstico. Insatisfação, suspeitas, cautelas, sempre existiram quando da colocação desta ou daquela criada livre e liberta. Esse risco, contudo, era cada vez mais freqüente. O próprio Freyre reconhece que mesmo antes da Abolição, recifenses e baianos procuravam amas livres através de anúncios de jornais, mas com a exigência de que "dormissem em casa dos patrões".[836] Essa exigência, contudo, não pode ser generalizada. Mesmo na vigência da escravidão, havia

---

[834] FREYRE, G. *Ordem e Progresso*. 6ª ed. São Paulo: Global Editora, 2004, p. 444.
[835] FREYRE, G. *Ordem e Progresso*, p. 444.
[836] Para Salvador, ver *Diário de Notícias*, 19 de julho de 1884, citado por FREYRE, G. *Ordem e Progresso*, p. 445.

famílias que não exigiam que a criada livre ou forra residisse no local de trabalho. O fato, entretanto, é que a maioria dos anúncios de jornais não costumava conter todos os detalhes da negociação. Os poucos casos que encontrei que fizeram menção a horários indicam que havia alguma margem de manobra para as criadas livres e libertas obterem algum êxito nesses acordos informais. Contratantes podiam abdicar do controle mais efetivo sobre suas criadas livres mesmo muitos anos antes da Abolição. Em 1859, um contratante tinha interesse em empregar uma criada forra "de boa conduta" para lavar e engomar, "podendo vir às 6 horas da manhã e voltar às 6 da tarde", e ainda sugeriu conceder um bom pagamento.[837] Em 1862, outro contratante queria uma ama para "cozinhar o diário de uma casa de pouca família, podendo ir dormir em sua casa".[838] Nesta década, encontrei também o caso de uma "moça de boa conduta" que se ofereceu para engomar, cozinhar e costurar, e que dizia que "de tudo entende bem, sendo de portas a dentro, vindo dormir em sua casa".[839] Ora, já era possível exigir esse tipo de autonomia, ao menos no Recife, até porque alguns contratantes sabiam que algumas mulheres forras queriam a prerrogativa de manter uma vida particular distante do olhar do patrão. Um último exemplo, também da década de 1860: "Na rua da Cadeia do Recife n. 11, segundo andar, precisa-se de uma criada cativa ou forra, mas que seja perfeita engomadeira, pois é para esse trabalho, se for forra pode ir dormir em casa querendo."[840]

Talvez fosse esse tipo de conquista que criadas livres e libertas, no Recife, temiam perder ao serem forçadas a se matricular no rigor e formalismo da legislação municipal. Não me refiro aos salários, tema pouco expresso nos anúncios de jornais também. Os patrões, aqui, aparentemente, tinham maior mais poder de impor salários ou mesmo sugerir formas não-monetárias de remuneração. No ano de 1866, um anunciante procurou uma "mulher de maior idade", portanto uma pessoa já idosa, "somente para fazer companhia". Em troca ele oferecia apenas "morada e sustento". Uma mulher idosa, sem proteção, necessitada, aceitaria esse acordo. Ser nova demais também retirava da mulher o poder de exigir maior pagamento: "Precisa-se de uma rapariginha para andar com uma criança, dá-se de vestir e paga-se alguma coisa, preferindo-se pessoa recolhida".[841] Sugiro que também esta autonomia senhorial estava em jogo na recusa dos patrões de fazer uso do poder policial para controlar criados livres e libertos, no Recife. É provável que, não obstante a rotatividade de criadas nas décadas finais do século XIX, com arranjos de trabalho iniciados e rompidos ao talante das partes, houvesse

[837] Ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 17/03/1859.
[838] Ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 20/01/1862.
[839] Ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 01/03/1861.
[840] Ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, 09/03/1861.
[841] Ver LAPEH, *Diário de Pernambuco*, dias 06 e 09/03/1861.

algum consenso de patrões e criadas recifenses em não se interessar pela formalização de contratos. Instabilidade havia, riscos havia, mas isso não era novidade da década de 1880. No meio urbano, como no meio rural, proprietários pernambucanos encontraram caminhos menos burocráticos de manutenção e controle da mão-de-obra, nos anos finais da escravidão. Os criados de servir e os patrões pernambucanos apostaram na continuação deste jogo de expectativas informais inerentes a uma ordenação tradicional do mundo do trabalho.

O mesmo parece ter ocorrido em Desterro e no Rio de Janeiro. Henrique Espada Lima ainda encontrou 218 registros de criados na antiga cidade de Florianópolis, com 80% de mulheres entre eles, e com a grande maioria de pessoas livres. Os registros de contratos, contudo, assim como para o Recife, estão desaparecidos. Restou a Lima especular que a maioria dos contratos "não passaram de arranjos verbais". Ele também percebeu o desaparecimento do hábito de registrar em livros de notas alguns contratos de trabalho no meio urbano, após 1888. *Pari passu* com o declínio do registro de contratos de trabalho no livros de notas, estaria também caindo em rápido desuso a legislação municipal de Desterro que regulava as relações de trabalho doméstico? Tudo leva a crer que sim. A explicação, contudo, é que não é tarefa fácil. Henrique Espada Lima levanta a hipótese de que "o desaparecimento dos contratos pode ser um indício da deterioração das condições de negociação dos libertos em suas relações de trabalho, uma deterioração cujas raízes mereceriam uma investigação mais detalhada."[842]

Imagino, por outro lado, que livres e libertos, nas cidades, já estavam satisfeitos com o modo como a Monarquia interveio no processo que culminou com a abolição da escravidão. Postular a hipótese da "deterioração" implica, a meu ver, em menosprezar os benefícios, ainda que potenciais, da informalidade e da construção de relações mais flexíveis de trabalho para os libertos. Os contratos estudados por Henrique Espada Lima, conforme indicações do próprio autor, não podem ser pensados como um índice de avanço de relações de trabalho livre, mas como imposições assumidas em condição de precariedade. Ao contrário, portanto, do que Lima pretende, é tentador levantar a hipótese de que os libertos já tinham experiência suficiente, ao longo do século XIX, para escolher, ainda que dentro de certos limites, formas de trabalho assentadas mais nos costumes.

Mas concordo com Henrique Espada Lima de que é uma arena digna de mais pesquisas. O desaparecimento dos contratos de trabalho de Desterro pode indicar que os libertos estavam se afastando de contratos aprisionadores, com cláusulas nem sempre tão favoráveis à sua

[842] Ver LIMA, H. E. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. *Cad. AEL*, v. 14, n. 26, p. 133-175, 2009.

liberdade de movimento. Quem sabe os libertos já não desejassem a ambígua proteção contratual uma vez paga sua alforria por completo? Claro que o mundo da "domesticidade" informal também era complicado, como indica o próprio autor: "Na disputa pela definição das regras do trabalho, o mundo do contrato, com todas as suas ambigüidades, mas com todas as competências jurídicas que colocava em pauta, sucumbiu diante do imperativo da domesticidade: um mundo igualmente ambíguo, mas certamente menos favorável às expectativas dos homens e mulheres a quem não restava alternativas muito melhores."[843] Também não sei se a interpretação domesticidade versus autonomia cabe para as escolhas de livres e libertos nas últimas décadas do século XIX. Seria a domesticidade "menos favorável"? Não seria, talvez, o caminho do meio entre, de um lado, um contrato de trabalho aprisionador e, de outro, uma liberdade sem perspectivas de segurança (comida, remédios, moradia, vestuário)? A opção pela domesticidade, pelos controles e negociações não-formais, quero crer, estava mais ajustado ao mundo de trabalho dos libertos e livres pobres do que se pode supor. Pensar o contrário pode conduzir a reeditar a leitura que considera os libertos e livres pobres, em geral pessoas negras e pardas, como imersos na "*carência institucional*", privados do benefício da sociedade de contrato livre apenas por desajustamentos sociais de sua cultura "instável", de seu comportamento "indisciplinado" e sem "ambição".[844]

As especificidades locais de Desterro, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Salvador, o modo como os serviços urbanos eram ocupados por livres e libertos, tudo isso afetou o mundo do trabalho doméstico. Florestan Fernandes, em uma leitura ampla das décadas próximas à Abolição, abriu um caminho que precisa ser reinvestigado. Ainda que sua leitura teleológica e estruturalista retire dos homens de cor boa parte de sua autonomia, cabe lembrar o lugar central que o autor conferiu ao trabalho doméstico como espaço da segurança alimentar, da moradia, da maior estabilidade no meio urbano. Teria sido a doméstica negra que, com seus ganhos, sustentou a "população de cor" das cidades brasileiras. O desuso das leis de formalização da atividade doméstica remunerada não teria, portanto, implicado em uma deterioração da capacidade de libertos e livres pobres de urdirem suas vidas. Da mesma forma, não gerou facilidades, claro. Apenas o paternalismo e a domesticidade, segundo a leitura que faço de Florestan e do material empírico que disponho, constituíram um refúgio ainda acionado, em momentos de dificuldade, pelos trabalhadores urbanos (homens e mulheres) cuja inserção no mercado de trabalho sofria entraves de toda ordem.

---

[843] Ver LIMA, H. E. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade, p. 175.
[844] Ver FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes. Vol. I.* 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978, p. 157 e 235.

O contexto legal dos anos finais do Império e início da República, contudo, foram no sentido de criar mecanismos formais de controle e fixação do trabalhador urbano e rural em arranjos de trabalho estáveis. Os anos finais do Brasil do século XIX testemunharam uma importante inflexão no modo de conceber as relações de trabalho doméstico. Os valores culturais tão caros de proteção paternalista e de obediência servil, que vigoravam desde longa data, embora não atacados de todo, sofriam agora a interferência direta de um Estado mais regulador e normatizador.

O surto de matrículas de criados e criadas, no município de Salvador, entre os anos 1887 e 1893, é, sem dúvida, um fenômeno importante na história das trabalhadoras domésticas do Brasil, e ocorreu sob uma circunstância específica de maior vigilância e controle policial. Contudo, seria ilusório pensar que a lei teve efeitos concretos. Ora, é muito provável que criadas e criados dispensados, cujas cadernetas contivessem anotações desabonadoras de sua conduta, evitassem retornar à secretaria de polícia, rompendo, desse modo, o controle inicial... Esse não retorno deve ter botado a pá de cal que faltava para o não-cumprimento da lei.

O Rio de Janeiro, se deu o exemplo criando suas posturas sobre os contratos de locação de criados e criadas, Salvador foi bem melhor sucedida quanto à efetivação de um controle nos anos iniciais. Recife teve um tímido avanço do poder policial sobre a vida privada de patrões e criadas. Desterro, depois Florianópolis, também. Mas Salvador foi um caso ímpar.

No Rio de Janeiro, durante toda a década de 1880, não se conseguiu resolver os impasses gerados por medida tão controversa. Segundo Graham, "O Conselho de Estado "concluiu que a noção de contrato não era viável, pois essa prática nunca obteria aceitação entre os patrões. Os chefes de família, reconheciam eles, não tolerariam restrições em seus "hábitos domésticos" impostas de fora."[845] A intervenção pública encontrou um limite. Ressabiados com a intervenção pública desde o percurso que culminou com a liberdade dos escravos e escravas (os domésticos incluídos, claro), os patrões, acredito, não estavam dispostos a ceder mais este terreno para o governo imperial. No Rio de Janeiro, ninguém conseguiu saber quem tinha o poder de impor os regulamentos. A linguagem do liberalismo foi utilizada para frear o processo de intervenção legal em área tão melindrosa: a casa, ou, em expressão cara aos mais liberais do período, a "privacidade do lar". O próprio Conselho de Estado, órgão mais afeito aos temas da macro-política imperial, agiu de modo a evitar os "contratos estipulados legalmente", e defendeu "o livre exercício da actividade individual" e a

[845] Ver GRAHAM, Sandra L. *Proteção e obediência*, p. 147.

“liberdade de trabalho”, como baluartes que não devia ser devassado pela autoridade pública.[846]

Claro está que esta “liberdade”, tomada assim em abstrato pelos conselheiros de Estado, estava bem longe do terra-a-terra da luta cotidiana de libertos e livres. O trabalho, como bem assinalou Henrique Espada Lima, para tais grupos, era menos um direito, um sentido de liberdade, do que uma imposição das desigualdades na condição de liberdade.[847] O que os conselheiros de Estado fizeram, no que foram seguidos pelos patrões e contratantes urbanos, foi deixar a autoridade privada se impor como pudesse sobre os subalternos, evitando desgastes maiores para um Estado que estava envolvido até o pescoço com o espinhoso tema da emancipação dos escravos. E por que não fazer a obra completa? Quer dizer, intervir também nas relações de trabalho doméstico livre, impondo regras para criados e patrões?

A regulamentação do trabalho doméstico iria minar a última fronteira da dominação patriarcal. Seria o último golpe desferido contra a autoridade pessoal de supervisionar, controlar, conceder favores, castigar, expulsar de seus lares a gente “ingrata”. Acordos legais, tais como os previstos aqui, obrigavam as duas partes, ainda que o sentido geral da lei beneficiasse mais patrões do que os trabalhadores domésticos. A polícia invadindo os lares das camadas médias, dos proprietários em geral, para saber se este ou aquele criado estava trabalhando sem matrícula, irregularmente? As autoridades do Império recuaram, os regulamentos foram caducando; matrículas já feitas, provavelmente depois de rompido ou finalizado o contrato assinado, o criado não retornava para lançar nos livros o motivo de sua demissão. Nem os patrões se davam ao trabalho de recorrer à polícia como quem assume uma necessidade de serem auxiliados pela autoridade pública.

Se o Conselho de Estado pode ser compreendido como o “cérebro da monarquia”, na expressão célebre de Joaquim Nabuco, comentar seus pareceres diante do tema da regulamentação do trabalho doméstico auxilia a compreender os próprios limites que o Estado brasileiro se impôs. As questões políticas brasileiras mais espinhosas, e de escopo mais amplo, sempre chegavam ou partiam do Conselho de Estado. A Lei do Ventre Livre de 1871 e a Lei de Terras de 1850, por exemplo, foram redigidas inicialmente pelos conselheiros. A questão da escravidão, por sua amplitude internacional, pela repercussão negativa do Brasil enquanto uma das últimas nações do mundo a manter uma instituição desabonadora da imagem civilizada que o país queria transmitir ao mundo, e pelos “valores éticos” envolvidos,

---

[846] Ver GRAHAM, Sandra L. *Proteção e obediência*, p. 147 e seguintes.
[847] Ver LIMA, H. E. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul.-dez. 2005.

foi um tema amplamente discutido e, embora de modo gradual, teve seu desfecho favorável aos escravos. As relações de trabalho doméstico livre, contudo, não estavam impregnados da mesma aura de grande tema da agenda política nacional e dos princípios humanitários e civilizacionais. Uma vez abolida a escravidão, e vendo-se que os arranjos de trabalho no meio urbano podiam continuar a ocorrer por regras costumeiras, sem maiores riscos para a ordem pública, a intervenção legal na matéria arrefeceu. Embora os liberais predominassem no Conselho de Estado nos anos finais da monarquia, seria errôneo cair na sedução de ver nessa postura um acentuado envolvido de espírito partidário, especialmente da facção política liberal. Não é bem assim. Conservadores e liberais, em muitos temas, coincidiam, e o Conselho de Estado raramente agia como apêndice deste ou daquele partido: o escopo amplo dos temas, a defesa do Estado monárquico acima de tudo, evitava joguinhos políticos mais miúdos. O fato é que, desde os estratos políticos mais influentes até os estratos sociais mais baixos, forjou-se um consenso nacional em torno dos riscos de se continuar a intervir no poder moral de senhores e patrões.[848] Como visto, o grupo dos trabalhadores e trabalhadoras urbanos também não era entusiasta da formalização do trabalho doméstico remunerado.

Como Sidney Chalhoub de *Visões da liberdade*, entendo que a presença cada vez mais forte do Estado imperial e republicano nas relações entre senhores e trabalhadores escravos e entre patrões e trabalhadores livres/libertos, nos centros urbanos mais populosos do país, constitui mesmo uma "ruptura no processo histórico". Ruptura incompleta, diga-se. O recuo das autoridades públicas da transição da Monarquia para a República quanto ao setor doméstico do mundo do trabalho sugere que o paternalismo dobrou, mas não quebrou. Contudo, no período que vai de 1871 até as primeiras décadas da República, o aparato político-burocrático do país agiu com uma intensidade jamais vista.[849] Uma interferência que não impedia os libertos que compunham a "população de cor" de se espalharem pela cidade do Rio de Janeiro aos gritos de "Tão bom como tão bom", em regozijo pelo 13 de Maio. Grito ambíguo que assinala tanto a mudança para a liberdade, como certo imobilismo.[850] Ao menos no que se refere ao trabalho doméstico remunerado, parece que a mudança foi suportável para senhores e senhoras. O medo dos indivíduos "embriagados de liberdade" existia, e alguns gritos e ofensas da parte de algumas criadas podia até assustar. Mas não era preciso Estado, lei, regulamento, postura, para mexer ainda mais nos calcanhares dos que viviam dos

---

[848] Para estas reflexões, ver CARVALHO, J. M. de. *A construção da ordem*: a elite política imperial. *Teatro de sombras*: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 355-390.
[849] CHALHOUB, S. *Visões da liberdade*, p. 192 e 271, especialmente a nota 58 do terceiro capítulo.
[850] Para essa expressão, interpretada por Freyre como sinais de um "surto igualitário" que teria se espalhado entre os libertos do 13 de Maio, no Rio de Janeiro, ver FREYRE, Giberto. *Ordem e Progresso*, p. 142-143.

trabalhos domésticos dos outros. Já bastava ter de engolir a abolição e o conjunto de leis que foram minando antigas prerrogativas. Era hora de preservar aquela margem de autonomia ainda restante: contratar domésticas livres e libertas sob critério pessoal/tradicional e expulsá-las de casa tão logo se julgasse que elas estavam se comportando como "ingratas" diante da "proteção" recebida.

Para finalizar e mostrar como o fim da escravidão deixou um vazio legal e institucional entre livres e libertos e libertas do mundo do trabalho doméstico remunerado, em 9 de maio de 1896, os conselheiros municipais da Prefeitura do Recife vetaram uma rigorosa resolução que regulava o trabalho doméstico no município. Os argumentos que justificaram o veto misturaram razões jurídicas (a regulação de "contratos de locação de serviço" era agora de alçada do Direito Civil e teria de partir do Congresso Nacional) com razões muito mais pragmáticas: "A presente resolução não consulta aos interesses dos munícipes".[851] Em suma, o Conselho Municipal do Recife lavava as mãos. De mais, ninguém consultou os habitantes do Recife, ou seja, eles mesmos e seus pares que tinham domésticas em suas casas.

[851] APEJE, Fundo Conselho Municipal do Recife, Livro Nº 6, Acta da Sessão Ordinaria do Concêlho Municipal do Recife, sôb a Presidência do Senr. Commendador Joaquim Alves da Fonseca, 09/05/1896, fls. 24v-25v.

## Considerações Finais:
## Doméstica não é mãe-preta

Quase usei uma epígrafe para iniciar minhas considerações finais. Achei até duas frases bonitas, fortes, mas pensei que, transformando-as em epígrafes, eu as engessaria. São frases ditas por pessoas bem diferentes, mas humanas e com experiências e saberes a contar. Eis as frases: "quem leva a luta de classe para dentro da casa é a empregada doméstica. Dentro de uma família tem todos os problemas, tem problema afetivo, tem problema de tudo, mas não tem o problema de classe. Quem leva o problema de classe é a empregada doméstica."; e "Ninguna formación de clase propiamente dicha de la historia es más verdadera o más real que otra, y clase se define a sí misma em su efectivo acontecer."[852]

A primeira frase é da ativista e uma das principais lideranças políticas do movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil, a alagoana Lenira Maria de Carvalho, e data de meados da década de 1980. A segunda, bem mais conhecida no meio acadêmico, pertence ao historiador e também ativista britânico Edward Palmer Thompson, e faz parte de seus escritos publicados nos anos 1970. Por vias diversas, por experiências particulares, uma empregada doméstica e um historiador renomado não dizem algo tão diferente assim. Lenira, formada pela linguagem de um Catolicismo libertário, com o suporte de uma Igreja mais progressista, sorveu a linguagem classista da época. Claro, já existiam no Brasil da época percepções "racializadas e até de gênero", como notou Bernardino-Costa. Mas o foco mesmo era na obtenção de direitos, ou seja, na equiparação de direitos, demanda tão almejada frente a outros segmentos da classe trabalhadora. Algo que ainda não ocorreu, diga-se de passagem. Já o historiador inglês, sem conhecer Lenira e mesmo sendo alvo de justa crítica de ter construído uma identidade de classe neutra ou masculina, entreviu janelas para a existência de outros tipos de formação de classe. E se é a própria classe que se define a si mesma, creio que Lenira, também sem conhecer Thompson, fez isso em sua declaração.

A percepção de que o "afetivo" torna-se um problema marcante para a formação de classe das trabalhadoras domésticas mostra que Lenira, em toda sua trajetória de trabalhadora doméstica, está longe de considerar a família empregadora como sua própria família. Para ela, o "afetivo", seja pelas crianças, seja pela própria patroa, prejudica o sentimento de pertença a

[852] Para primeira sentença, ver BERNARDINO-COSTA, J. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília. Brasília, 2007, p. 85; para a segunda, THOMPSON, E. P. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Editorial Crítica, 1979, p. 38-39.

uma classe social distinta, prejudica a própria luta de classes.[853] Ora, aqui está um discurso de ruptura com o antigo paternalismo, mas ainda presente mesmo nos anos 1980, cujo símbolo máximo é a mãe-preta, seguida da mucama de "estimação". Ora, o "acontecer" da classe das trabalhadoras domésticas só seria uma realidade quando as trabalhadoras rompessem com a falsa imagem de membro da família, quando se sentissem distintas do núcleo familiar que as empregou, quando alijassem de si a noção de auto-sacrifício.

Voltar o olhar para o século XX, para continuidades e mudanças flagrantes no modo como as domésticas foram instituindo espaços institucionais de luta, percepções mais claras de como agir de modo mais coeso, de como forjar experiências novas para combater experiências arcaicas, permite fazer um exercício de interpretação histórica em que termos como cidadania, liberdade, direitos, só podem ser concebidos em sua longa ou longuíssima duração. Exercícios assim suscitam vários riscos: anacronismo, produção de um discurso excessivamente holístico, perda do sentido de historicidade, enfim... seja como for, espero não ter olhado para o passado, para as domésticas livres e libertas, para as escravas, como partícipes de um processo linear de formação de classe. A formação de uma dada classe não é "um processo de marcha adiante, ininterrupto, irresistível", como Antonio Luigi Negro e Flávio Gomes alertam. Ela tem descontinuidades, clivagens, recuos e avanços, claro.[854]

Mas retomo a discussão de algumas experiências das trabalhadoras domésticas de Recife e Salvador, nas décadas pré e pós-abolição, para questionar os significados destas experiências a partir de termos como liberdade, cidadania, desigualdade. Conduzir as domésticas livres e libertas, as escravas domésticas, para o terreno da luta de classes e dos significados da cidadania, por si só, é um desafio novo, e que está relacionado aos avanços metodológicos do presente.[855] As experiências das trabalhadoras domésticas apontam para limites e possibilidades de cidadania no final do século XIX e décadas iniciais da República. A escrava doméstica, a mucama, a mãe-preta, a cozinheira escrava, a escrava de companhia, deixando de existir enquanto tal na década de 1880, passam a figurar nos documentos institucionais sob o rótulo abrangente de "criado de servir". Esse foi o modo das autoridades do Império e depois da República aglutinarem juridicamente os diversos tipos de trabalhadores domésticos no país.

Mas a mãe-preta, não existindo mais como pessoa de uma dada formação social,

---

[853] Ver BERNARDINO-COSTA, J. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil*, p. 135-136.
[854] Ver NEGRO, A. L; GOMES, F. dos S. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, p. 217-240, junho de 2006.
[855] CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. (orgs.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

continuou a figurar como mito. E isso bem antes de Gilberto Freyre, de José Lins do Rego ou de qualquer outro pesquisador mais voltado para certa folclorização do passado brasileiro eternizá-la em seus escritos. Ela dava ao país todo um sentido de docilidade, de integração nacional, inspirando todo um quadro de harmonia social entre dependentes negros generosos e brancos compassivos e brandos. Minha pesquisa termina onde começa e se expande o enaltecimento da memória da escravidão e das escravas domésticas.

O mito da democracia racial pode mesmo ser acusado, como foi, de ser reacionário e despolitizador, mas ele tem substrato nas relações sociais, e não foi construído apenas como artifício de representações de intelectuais da classe dominante tradicional. Micol Siegel produziu uma genealogia desse mito, e mostrou o quão os afro-descendentes, na década de 1920, sentiram-se enaltecidos com a idéia da construção de um monumento à Mãe-Preta. A ode que a autora cita mostra isso:

> A Mãe Preta: talvez a mais comovida evocação de nossa alma; símbolo, na verdade, do familiar brasileiro, que se formou ao seu influxo, ao influxo do seu exemplo de imensa e heróica dedicação, símbolo da sua própria raça, que dos seus flancos fecundos proveio, e de um passado que já se vai esfumando em lenda deliciosa; símbolo, finalmente, dos próprios superiores sentimentos que, com o seu sangue e o seu contato moral, nos transmitiu, para nosso orgulho e nossa felicidade.[856]

Para Siegel, enquanto os afro-americanos ficaram bastante irritados com a mesma idéia de construção de um monumento à *Mammy*, no Estados Unidos, no Brasil os afro-brasileiros abraçaram a idéia. Claro, como nada é simples, aqui também havia um conteúdo político em toda essa exaltação que poderia favorecer ganhos de cidadania para homens negros que assim se beneficiavam de uma figura feminina e doméstica vinda do passado de escravidão. Troca injusta para com as domésticas pobres e negras do presente, cuja imagem despolitizada e benigna de sua versão histórica mitificada era instrumentalizada sem que isso trouxesse benefícios e direitos para elas próprias. A mãe-preta, assim manipulada por todos os setores sociais, ajudava a criar o cidadão do gênero masculino, branco, mas agora também o negro. Ela serviu ao branco no passado com seu leite generoso, e agora serviria também ao negro aspirante à cidadão.

Não foi meu objetivo construir uma genealogia do mito da democracia racial, depois desconstruí-lo e tal, pela milésima vez. Mas que a mulher enquanto escrava e enquanto negra foi objeto de representações e de imagens socialmente marcadas pelo lugar da subalternidade:

---

[856] Ver SIEGOL, M. Mães pretas, filhos cidadãos. In: CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. (orgs.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p. 315-346.

ela é a cozinheira, o sexo fácil, a arrumadeira, a faxineira, no presente, mas quando se olha para o passado vem a imagem da doçura, do passado escravo brasileiro como lugar de equilíbrio de antagonismos... A denúncia firme de Lélia Gonzáles, feita anos atrás, na década de 1980, da dupla violência simbólica que se faz com a mulher negra, ora exaltando-a simplesmente enquanto objeto de desejo (a mulata do carnaval) e enquanto doméstica, ainda tem lugar. Espero que as linhas que escrevi mostre que o quadro tem cores bem mais matizadas e que, de algum modo, transmita a idéia de que as negociações e conflitos existiram, não sendo a domesticidade um espaço sem política, porque sem classes ou agentes.[857]

Nem preciso lembrar ao leitor que as experiências das trabalhadoras domésticas remuneradas de Salvador e Recife que, em parte, tentei dar visibilidade, foram bem mais complexas e tensas do que a imagem idílica que persistiu, e estas experiências assinalam para níveis de exigência de alguma reciprocidade entre elas e patrões e patroas que podiam até conciliar com práticas paternalistas tradicionais de retribuição, mas que tinha já o sentido de busca por autonomia e por alguns direitos: a escrava doméstica Albina queria sua liberdade; Gertrudes queria mostrar que não era uma doméstica ladra; a mãe de Donata, também doméstica, queria que a honra de sua filha parda fosse reparada pelo patrão; Josefa esbravejou contra os patrões que a culpavam de um furto que ela não teria realizado, e mostrava profunda insatisfação com sua vida miserável; Alexandrina e suas vizinhas engomadeiras só lutavam para terem seu descanso tranqüilo, nos intervalos do trabalho, sem serem molestadas por homens violentos e machistas; Emília estava cobrando seus salários atrasados; a cozinheira Antonia Maria da Conceição queria o direito de proteger sua filha adolescente na casa do patrão; outras tantas mulheres queriam autonomia para não trabalhar como criadas ou para escolher a quem prestar serviços domésticos; muitos meninos e meninas gostariam muito de não compor a classe das trabalhadoras domésticas, e fugiam frequentemente de seus "protetores"; outras mulheres forras e libertas só queriam o direito de estabelecer um horário que lhes permitissem dormir em suas próprias casas. A precariedade destas vidas não pode tornar o pesquisador míope para suas lutas possíveis e para seus ganhos.

Os controles sobre criados e criadas também tomavam outras cores. O paternalismo, apesar de ainda persistir, não subsistia com a mesma eficácia de antes, embora fosse uma arena de luta mais conhecida pelas domésticas do que os instrumentos mais impessoais da lei. Considero fundamental insistir que não era mais possível ser patriarcal do mesmo modo que

[857] Ver o texto clássico de GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. M. da e outros. *Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos*. Brasília: ANPOCS, 1983, p. 223-244.

antes, quando havia escravos e mulheres mais reclusas e, teoricamente, mais submissão dos subordinados em geral (escravos/as, mulheres, crianças). No final do século XIX, tratava-se de estabelecer formas de controle e domínio assentadas em direitos formais (contratos, casamento civil, tutelas, salários), como se houvesse um consentimento das partes. Algumas criadas e alguns criados até chegaram a "concordar" em serem examinados por médicos, quando amas de leite, em se identificarem na polícia, em receberem tal e tal salário, em se responsabilizarem pelo cumprimento de todos os deveres estabelecidos em lei. De fato, era preciso aderir em parte à moda do contrato, símbolo mais evidente de que o país estava caminhando para uma modernidade política e econômica cunhada no mundo europeu civilizado, em que o trabalho era livre. Livre, porém, controlado... Aqui não tinha mais espaço para a mãe-preta, pois era preciso criar regras para uma relação social instável onde antes só havia costume... Mas a formalização das relações sociais entre trabalhadoras domésticas e patrões pelo Estado brasileiro, em seu objetivo de ordenar o mundo do trabalho, encontrou limites. Não se faz uma classe do alto. Pelo menos não só do alto. O mais certo é que patrões e trabalhadoras domésticas tiveram de se rearranjar sem escravidão e sem regulamentação por caminhos e trajetórias que não foi meu objetivo traçar aqui.

As páginas escritas até aqui, portanto, foram um esforço para construir uma história das trabalhadoras domésticas. Ora, fazer isso é tirá-las do imobilismo que a imagem da Mãe-Preta inspira. Imagem que é da memória daqueles que gostariam que ela ainda existisse em cada cozinheira, em cada engomadeira, em cada copeiro, lavadeira. As domésticas que estudei não eram mães-pretas, mas muitos gostariam que elas fossem, até porque Mães-Pretas não têm história, só têm memória.

Em Salvador e Recife, contudo, a tradicional imagem da mãe-preta continuou vigorando e sendo manipulada por décadas a fio, no século XX. Em 1972, a Prefeitura Municipal de Salvador editou um destes opúsculos comemorativos, em função do sesquicentenário da Independência do Brasil. O opúsculo tinha por título *Bahia de Outrora: Damas do 1º e 2º Império, Mucamas das Casas Grandes, Sinhás e Sinhazinhas*, na primeira capa; na capa interna, o título, um pouco modificado, era *Lembrança da Exposição "Bahia de Outrora"*. Em uma mesma publicação, o congraçamento das relações sócio-raciais antigas é exaltado e dado a ler. As figuras do passado, um tanto exóticas, vêm à tona para confirmar a bondade dos brasileiros. Bondade que começa dentro da própria casa. A referência à mãe-preta assim começa:

> Os negros tiveram presença direta na formação da sociedade bahiana. Nas **casas grandes** dos fidalgos portugueses foram os instrumentos de trabalho

> que desenvolveram a cultura dos campos, foram a verdadeira roda dos engenhos, os que sofrendo suando e morrendo, construíram os alicerces para uma geração futura. Fiéis amigos, conselheiros esclarecidos, amas das sinhás-moças, confidentes das senhoras matronas, amantes dos adolescentes, companheiras de infância, irmãos de leite, foram um dos elementos responsáveis pela formação do caráter da geração baiana que então florescia sob moldes de educação européia.
> Todavia, a figura mais carinhosamente guardada na tradição bahiana, foi a mãe-preta, aquelas bondosas e pacientes mulheres africanas, que amamentaram pequenos herdeiros, que educaram os pequenos fidalgos e que transmitiram aos futuros homens traços da sua personalidade, maneira de viver, dispensando-lhes os cuidados e o amor de uma verdadeira mãe. Por trás de cada homem brasileiro do século XIX, houve a sombra de uma face negra cheia de compreensão e de amor maternal.[858]

Não é preciso ir ao Gilberto Freyre de *Casa-Grande & Senzala* para encontrar essa imagem. Mesmo em *Ordem e Progresso*, livro que tenta ser mais histórico, mais voltado para as transformações ocorridas na passagem do século XIX para o XX, essa imagem fixa da mãe-preta ainda persiste. E Freyre quer mostrar ao leitor quem era o brasileiro-síntese, qual a substância que o formava, e então desfere:

> Menino ou menina, crescia o novo membro da família com a medalha de Nossa Senhora ou de algum santo ao pescoço, à qual às vezes se juntava uma figa ou um dente de jacaré contra o mau-olhado. Crescia mimado pela mãe e quase sempre também pela ama, que de ordinário era quem lhe dava de mamar do seu peito preto ou pardo, além de gordo e opulento; quem lhe dava à boca os primeiros mingaus; quem lhe cantava as primeiras cantigas para o fazer dormir; quem lhe fazia os primeiros medos; mais tarde, quem lhe tirava dos pés os primeiros bichos; quem às vezes lhe catava nos cabelos os primeiros piolhos; quem lhe dava os primeiros banhos; quem o vestia; quem o despia; quem o calçava.[859]

Só faltou a iniciação sexual, mas o leitor antecipa o que o texto apenas sugere. Quem é tão generosa assim não se incomodaria de servir ao senhor branco, ainda jovem, também com seu sexo. Pernambuco e Bahia, quando recuam em busca de suas "tradições", quase sempre se repetem. Os signos buscados são quase os mesmos. Os afro-brasileiros que, nos anos 1920 e 1930, empolgavam-se com a idéia de construir o monumento à mãe-preta, não estavam pensando nas negras do presente, muitas vezes acusadas de imorais, de ladras quando trabalhadoras domésticas. A mãe-preta era vista "como uma sombra, confinada no passado, no tempo da escravidão, e completamente submissa àquela ordem patriarcal."[860]

As trabalhadoras domésticas livres e libertas, sob desconfianças, negociando com

---

[858] Ver Prefeitura Municipal de Salvador. *Bahia de Outrora*: Damas do 1º e do 2º Império, Mucamas das Casas Grandes, Sinhás e Sinhazinhas. Sesquicentenário, Departamento de Cultura da SMEC, 1972, s/p.
[859] FREYRE, G. *Ordem e Progresso*, p. 182.
[860] Ver SIEGOL, M. Mães pretas, filhos cidadãos. In: CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. (orgs.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p. 315-346.

patrões e patroas, pensando em direitos, não eram a mãe-preta, mas muitos gostariam que ainda fossem, porque a mãe-preta, afinal, não tem história, não tem classe...

## REFERÊNCIAS

### Documentos Impressos e Digitalizados:

ALBUQUERQUE JR. D. M. de. *A invenção do nordeste e outras artes*. 3ª ed. Recife: FJN, Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2006;

ALBUQUERQUE, W. R. de. *O jogo da dissimulação*: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009;

ALENCAR, J. de. *O demônio familiar*: comédia em 4 actos. Rio de Janeiro: Typographia de Soares & Irmão, 1858; Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00176200/001762_COMPLETO.pdf?sequence=2; acesso em: 17/11/2010;

ALGRANTI, L. M. *Honradas e devotas*: Mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EDUNB, 1993;

ALMEIDA, M. *Mário Sette*: o retratista da palavra. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2000;

ALVES, Í. A escritora e a representação da natureza: textos de escritoras baianas. In: MOTTA, A. Britto da; SARDENBERG, C.; GOMES, Márcia. *Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas*. Salvador: NEIM/UFBA, 2000, p. 167-183;

AMADO, J. *Gabriela, cravo e canela (crônica de uma cidade do interior)*. 22ª ed. São Paulo: Livraria Martins, 1961;

ANDRADE, M. J. de S. *A mão de obra escrava em Salvador, 1811-1860*. São Paulo: Corrupio; Brasília, DF: CNPq, 1988;

ANDRADE, M. de. *Macunaíma (o herói sem nenhum caráter)*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d;

Annexos á falla que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação a 15 de setembro de 1888, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade. Recife, Typ. de Manoel de Figueiroa Faria & Filhos, 1888. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/707/000020.html. Acesso em 18 de setembro de 2010. Especificamente, Anexo 707 AB-3;

ARAÚJO, D. O. de. *O tutu da Bahia (Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006;

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE, *Relatório do Presidente da Província Francisco do Rêgo Barros*, ano de 1842;
Association de Capoeira Palmares de Paris. Disponível em: http://www.capoeira-palmares.fr/histor/querino.htm. Acesso em 15/05/2009;

ÁVILA, M. B. de M. *O tempo das empregadas domésticas*: tensões entre dominação/exploração e Resistência. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009;

AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda negra, medo branco*: o negro no imaginário das elites século XIX. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2004;

BACELAR, J. *A hierarquia das raças*: negros e brancos em Salvador. Rio de Janeiro: Pallas, 2001;

BAKOS, M. M. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH/Marco Zero, v. 4, n. 7, p. 94-104, mar. 1984;

BARICKMAN, B. J. *Um Contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003;
_____. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 21-22, p. 177-238, 1998-1999;

BARREIROS LEITE, M. M. da S. *Entre a tinta e o papel: memórias de leituras e escritas femininas na Bahia (1870-1920)*. Salvador: Quarteto, 2005;

BARROS, M. L. de; MACHADO, M. das D. C. Gênero, geração e classe: uma discussão sobre as mulheres das camadas médias e populares do Rio de Janeiro. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17, vol. 2, p. 369-393, 2009;

BATALHA, C . H. M. Os desafios atuais da História do Trabalho. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 13, n. 32/24, p. 87-104, jan./dez. 2006;

BELLO, J. *Memórias de um senhor de engenho*. 3ª ed. Recife: FUNDARPE/Diretoria de Assuntos Culturais, 1985;

BERNAND, C. *Negros esclavos y libres en las ciudades hispanoamericanas*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001;

BERNARDINO-COSTA, J. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília. Brasília, 2007;

Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB, Subgerência de Periódicos – Setor de Periódicos Raros, A PIMENTA. ANNO III, Número 132, fl. 7. Recife, 28 de janeiro de 1903;

Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB, Subgerência de Periódicos – Setor de Periódicos Raros, *O ESTIMULO*, Anno I, Número 10, p. 3. Cidade do Salvador, 31 de outubro de 1903;

BITTENCOURT, A. R. *Longos serões do campo*. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992;

_____. O Luxo. *A Paladina do Lar*, ANNO II, n. 1, p. 23-24, janeiro de 1911. Escola Typ. Salesiana-Bahia;

_____. *Letícia*. Bahia: Litho-Typ. e Encadernação Reis & C., 1908;

_____. Violeta & Angélica. *Jornal de Notícias*, nov. 1906;

_____. Dulce e Alina – Cenas do Recôncavo. *Folhetim dA Bahia*, 5-15, jun. 1901;

BOAVENTURA, E. A. *Fidalgos e vaqueiros*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989;

BOTIN, M. L. Trajetórias cruzadas: meninos, moleques e juízes em Campinas (1866-1899). *Histórica – Revista Online do Arquivo Público de São Paulo*, Edição nº 19, fevereiro de 2007. Disponível em: http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao19/materia01/; acesso em: 18/10/2010;

BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005;

BRITO DA MOTA, A. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 13, p. 191-221, 1999;

BROOKSHAW, D. *Raça & cor na literatura brasileira*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983;

CANDIDO, A. *Literatura e sociedade*: estudos de teoria e história literária. 10 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008;

CARDOSO, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977;

CARNEIRO, A. J. de S. *Meu menino*. Rio de Janeiro: Adersen Editores, 1934;

CARNEIRO, M. E. R. *Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa": uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História), Universidade de Brasília. Brasília, 2006;

CARVALHO, J. M. de. *A construção da ordem*: a elite política imperial. *Teatro de sombras*: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003;

CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998;

CASTELLO, J. A. Memória e Regionalismo. In: REGO, J. L. do. *Menino de engenho*. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1970, p. XVIII-XCVI;

CASTELUCCI, A. A. S. *Salvador dos operários: uma história da greve geral de 1919 na Bahia*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2001;

CASTRO, M. G. Qué se compra y que é que se vende en el servicio doméstico? El caso de Bogotá: una revisión crítica. In: CHANEY, E. M.; CASTRO, M. G. (Editoras). *Muchacha/cachifa/criada/empleada/empregadinha/sirvienta/ y... más nada*: trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993, p. 99-116;

CASTRO, V. de. *Os delictos contra a honra da mulher*: Adultério, Defloramento, Estupro, a seducção no Direito Civil. Rio de Janeiro: João Lopes da Cunha Editor, 1897;

CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da Unicamp, 2000;

CAVALCANTI JUNIOR, M. N. *Praieiros, Gabirus e "Populaça": as eleições gerais de 1844 no Recife*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001;

CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano. 1. Artes de Fazer*. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002;

CHALHOUB, S; SILVA, F. T. da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cad. AEL*, v. 14, n. 26, p. 13-47, 2009;

_____. *Machado de Assis*: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003;

_____. *Trabalho, lar e botequim*: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001;

_____. *Cidade febril*: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo:

Companhia das Letras, 1999;
_____. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1998;

CHANEY, E. M.; CASTRO, M. G. (Editoras) *Muchacha/cachifa/criada/empleada/empregadinha/sirvienta/ y... más nada*: trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993;

CHARF, C. (Coordenadora). *Brasileiras guerreiras da paz*: Projeto 1.000 Mulheres. São Paulo: Contexto, 2006;

CHARTIER, R. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 04, p. 37-47, 1995;

CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*: 1850-1888. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978;

CORRÊA, M. Sobre a invenção da mulata. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero/UNICAMP, n. 6-7, p. 35-50, 1996;

COSTA, A. P. do A. Criadas e amas de leite: regulamentação do serviço de criadagem na cidade do Rio Grande (1887-1894). *Aedos*. Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação da UFRGS, n. 4, v. 2, p. 113-120, nov. 2009;

COSTA, E. V. da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1998;

COSTA PINTO, L. A. *O negro no Rio de Janeiro*: relações de raças numa sociedade em mudança. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998;

CUNHA, E. da. *Os sertões.* 5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2002;

CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. (orgs.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007;

DEL PRIORE, M. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, M. C. (org.). *Historiografia Brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 217-235;

_____. *Ao sul do corpo*: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995;

DIAS, M. O. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX* – Ana Gertrudes de Jesus. São Paulo: Brasiliense, 1984;

*Dicionário Online de Português*. Disponível em http://www.dicio.com.br/caiumba/. Acesso em 18/12/2010;

Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 vol.;

ENGEL, M. *Meretrizes e doutores*: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 2004;

EISENBERG, P. L. *Modernização sem mudança*: a indústria açucareira em Pernambuco, 184-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977;

ESTEVES, M. de A. Meninas perdidas. In: DEL PRIORE, M. (org.). *História das crianças no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 289-316;

_____. *Meninas perdidas*: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989;

Falla com que abriu no dia 1.o de maio de 1880 a 1.a sessão da 23.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia o exm. sr. dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, presidente da provincia. Bahia, Typ. do "Diario da Bahia," 1880. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/156/>. Acesso em: 29/09/2010;

Falla com que o illm. e exm. sr. conselheiro dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente da provincia, abriu a 2.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de outubro de 1887. Bahia, Typ. da Gazeta da Bahia, 1887, p. 18.

Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/163/000002.html. Acesso em 18 de setembro de 2010;

Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o conselheiro e senador do imperio Herculano Ferreira Penna, em 10 de abril de 1860. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra, 1860. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/123/>. Acesso em: 29/09/2010;

Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o dezembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, no 1. de setembro de 1857. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra, 1857, p. 30-31. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/120/; acesso em 22/09/2010;

FARIAS, J. B.; SOARES, C. E. L.; GOMES, F. dos S. *No labirinto das nações*: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005;

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes (o legado da "raça branca")*. Vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1978;

FERREIRA FILHO, A. H. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza:* Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003;

_____. Anna Ribeiro e a solidão da escrita. Literatura feminina: Bahia, 1840/1930. *Humanas – Revista do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS*, Feira de Santana, Ano 1, n. 1, p. 29-58, 2002;

FILHO, W. F. *Encruzilhadas da liberdade*: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006;

_____. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo; Salvador: HUCITEC; EDUFBA, 1996;

FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz das senzalas*: famílias escravas e tráfico atlântico, c. 1790- c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997;

FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e

posse. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 26, p. 11-43, janeiro-junho de 2006;

_____. *Família, fofoca e honra*: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004;

FONTES, A. *Dois Romances*: Os Corumbas; Rua do Siriri. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1961;

FONTES, N. R. V. A representação do feminino na Bahia oitocentista. In: MOTTA, A. B. da; SARDENBERG, C.; GOMES, M. *Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas*. Salvador: NEIM/UFBA, 2000, p. 185-190;

_____. A Escritora Anna Ribeiro e a Escravidão. In: FERREIRA, L. G. et al. *Suaves Amazonas*: mulheres e abolição da escravatura no nordeste. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1999, p. 111-122;

FORTES, A. *'Nós do Quarto Distrito...': a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Universidade Estadual de Campinas: Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2001;

FREIRE, T. *Passionário e Regina*. Recife: Ed. do Organizador, 2005;

FREYRE, G. *Ordem e Progresso*. 6ª ed. Revista. São Paulo: Global, 2004;

_____. *Nordeste*: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. 7ª ed. São Paulo: Global, 2004;

_____. *Sobrados e Mucambos*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1996;

_____. Prefácio. In: BELLO, Júlio. *Memórias de um senhor de engenho*. 3ª ed. Recife: FUNDARPE, 1985, p. XIII-XVIII;

_____. *Manifesto Regionalista*. 6ª ed. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1976;

_____. *Casa-grande & Senzala*. 2º Tomo, 11ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964;

_____. *O velho Félix e suas "Memórias de um Cavalcanti"*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1959;

GANDELMAN, L. M. *Mulheres para um Império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa de Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005;

GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. M. da e outros. *Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos*. Brasília: ANPOCS, 1983, p. 223-244;

_____; HASENBALG, C. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982;

GRAHAM, S. L. *Caetana diz não*: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005;

_____. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992;

GRINBERG, K. Escravidão e relações diplomáticas Brasil e Uruguai, século XIX. In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 13 a 15 de Maio de 2009, p. 1-9;

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Edições Vértice, 1990;

HEILBRONER, R. *A história do pensamento econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1996;

HILL, B. Algumas considerações sobre as empregadas domésticas na Inglaterra do século XVIII e no Terceiro Mundo de hoje. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 14, p. 22-33, Set/ 1995;

HOBSBAWM, E. O fazer-se da classe operária, 1870-1914. In: _____. *Mundos do trabalho*: novos estudos sobre História Operária. 5ª ed. revista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008, p. 279-304;

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008;

JELIN, E. Las famílias en América Latina. *Isis Internacional*. Ediciones de las Mujeres Nº 20, 1994;

José Joaquim Seabra. Disponível em: http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/JoseJSea.html. Acesso em: 01/11/2010;

JUNIOR, E. Cosme de Farias. Disponível em: http://www.cosmedefariasonline.hpg.com.br/biografia.htm; acesso em 31/05/2010;

KARASCH, M. C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000;

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos*, CEBRAP, 86, p. 93-103. março 2010;

KIRK, N. Cultura: costume, comercialização e classe. In: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, F. T. da; FORTES, A. (org.) *Culturas de classe*: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004, p. 49-70;

KOFES, S. *Mulher/mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre empregadas domésticas e patroas*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2001;

KUZNESOF, E. Historia del servicio doméstico en la América hispana (1492-1980). In: CHANEY, E. M.; CASTRO, M. G. (Editoras) *Muchacha/cachifa/criada/empleada/empregadinha/sirvienta/ y... más nada: trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe.* Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993, p. 25-40;

LAMOUNIER, M. L. *Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: a Lei de Locação de Serviços de 1879*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 1986;

LARA, S. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, n. 16, p. 25-38, fev. de 1998;

_____. *Campos da violência*: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro,

1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988;

LIMA, A. G. S. A história comparada: potencialidades e limitações. *História Social*, Campinas, SP, n. 13, p. 23-37, 2007;

LIMA, H. E. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. *Cad. AEL*, v. 14, n. 26, p. 133-175, 2009;
_____. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX, *Topoi*, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul.-dez. 2005;

LUIZ, F. *Código Criminal do Império do Brazil theorica e praticamente annotado*. Maceió: Typ. de T. Menezes, 1885;

MAIA, C. N. *Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001;

MARQUES, X. *As voltas da estrada*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Estadual de Cultura, Academia de Letras da Bahia, 1998;
_____. *O feiticeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leite Ribeiro, 1922;
_____. *Uma família bahiana*. Bahia: Imprensa Popular, 1888;

MARX, K. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelman*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978;

MATA, I. M. Os libertos na mira da polícia: disputas em torno do trabalho na Bahia pós-abolição. *História Social*, Campinas, SP, Nº 14/15, p. 35-59, 2008;

MATOS, M. I. S. de. *Cotidiano e cultura* – História, cidade e trabalho. São Paulo/Bauru: Edusc, 2002;
_____; SOLER, M. A. (org.) *Gênero em debate*: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea. São Paulo: EDUC, 1997;

MATTA, A. E. R. *Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim*: de recolhido a assalariado. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 1999;

MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio*: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998;

MATTOSO, K. M. de Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001;

_____. *Bahia, século XIX*: uma província no Império. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992;

_____. *Bahia*: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978;

MEILLASSOUX, C. *Antropologia da escravidão*: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995;

MELLO, E. C. de. *O Norte Agrário e o Império*: 1871-1889. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999;

_____. O fim das casas-grandes. In: ALENCASTRO, L. F. de. *História da vida privada no Brasil*. Vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 385-438;

MELLO, J. M. F. de. *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*. Recife: Typografia de M. F. de Faria, 1852;

MELO NETO, J. C. de. *Morte e vida severina e outros poemas para vozes*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000;

MICELI, S. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001;

MORAES SILVA, A. de. *Dicionário da Língua Portuguesa*. 4ª ed., TOMO 1. Lisboa: Impressão Régia, 1831;

MOTTA, A. B. da. Emprego doméstico: revendo o novo. *Caderno CRH*, n. 16, p. 31-49, jan/jun 1992;

MOURA, E. B. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (org.) *História das crianças no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 259-288;

MOUTINHO, L. *Razão, "cor" e desejo*: uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivo-sexuais "inter-raciais" no Brasil e na África do Sul. São Paulo: Unesp, 2004;

NABUCO, J. *Minha formação*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2004;

NASCIMENTO, A. C. do. Caridade, filantropia e higiene: os embates em torno da assistência às crianças abandonadas no Recife (1840-1860). Mimeografado, texto inédito, p. 17-18, 2010;
_____. *A sorte dos enjeitados*: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). São Paulo: Annablume: FINEP, 2008;
_____. Casar, trabalhar, estudar: estratégias de inserção social das mulheres expostas no Recife, 1830-1860. *Dimensões*, vol. 17, p. 183-196, 2005;

NASCIMENTO, A. A. V. *Dez freguesias da cidade do Salvador*: aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2007;

NEGRO, A. L.; GOMES, F. dos S. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, p. 217-240, junho de 2006;
_____. Imperfeita ou Refeita? O debate sobre o fazer-se da classe trabalhadora inglesa. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 16, nº 31 e 32, p. 40-61, 1996;

NICOLAZZI, F. A narrativa da experiência em Foucault e Thompson. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p. 101-138, jan./dez. 2004;

NISHIDA, M. *Slavery and Identity*: ethnicity, gender and race in Salvador, Brasil, 1808-1888. Bloomington & Indianapolis: Indiana University Press, 2003;

NIZZA DA SILVA, M. B. Mulheres brancas no fim do período colonial. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, Publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 4, p. 75-96, 1995;

NOGUEIRA, O. *Tanto preto quanto branco*: estudos de relações raciais. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1985;

NOGUEIRA DA SILVA, M. R. *Negro na rua*: a nova face da escravidão. São Paulo: ed. HUCITEC/CNPq, 1988;

OLIVEIRA, J. P. de. *Pelas ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvado Republicana (1912-1937)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004;

OLIVEIRA, V. L. de. *Poesia, mito e história no Modernismo brasileiro*. São Paulo: Editora Unesp, Blumenau: SC: FURB, 2002;

PAIVA, E. F. *Escravidão e universo cultural na colônia:* Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001;

PAOLI, M. C.; SADER, E.; TELLES, V. da S. Pensando a classe operária: os trabalhadores sujeitos ao imaginário acadêmico (notas de uma pesquisa). *Revista Brasileira de História*, n. 6, p. 129-149, set. 1983; disponível em: http://www.anpuh.org/revistabrasileira/view?ID_REVISTA_BRASILEIRA=34; acesso em: 09/12/2010;

PATTERSON, O. Slavery, gender, and work in the pre-modern world and early Greece: a cross-cultural analysis. In: DAL LAGO, E.; KATSARI, C. (Editores). *Slave Systems*: Ancient and Modern. New York: Cambridge University Press, 2008, p. 32-69;

PEIXOTO, A. *Sinházinha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929;

PENA, M. V. J. *Mulheres e Trabalhadoras*: a presença feminina na constituição do sistema fabril. São Paulo: Paz e Terra, 1981;

PERROT, Mi. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, SP: Edusc, 2005;

PIEDADE, L. *Histórico e Relatório do Comitê Patriótico da Bahia 1897-1901*. 2ª ed. Salvador: Portfolium Editora, 2002;

PINHEIRO, M. C. L. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888, p. 159-183. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 32, p. 159-183, 2005;

PITA, V. Nos termos de suas benfeitoras: encontros entre trabalhadoras e as senhoras da Sociedade de Beneficência, Buenos Aires, 1852-1870. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 1, n. 2, p. 41-65, 2009;

PITT-RIVERS, J. Honour and social status. In: PERISTIANY, J. G. (org.) *Honour and Shame*: the values of mediterranean society. The University of Chicago Press, 1974, p. 19-77;

PRADO, P. *Retrato do Brasil*: ensaio sobre a tristeza brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2008;

PRADO JR., C. *A revolução brasileira*. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004;
_____. *Formação do Brasil contemporâneo*. 24ª reimpressão. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996;

PRAZERES SANCHES, M. A. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador, 1900-1950*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1998;

Prefeitura Municipal de Salvador. *Bahia de Outrora*: Damas do 1º e do 2º Império, Mucamas das Casas Grandes, Sinhás e Sinhazinhas. Sesquicentenário, Departamento de Cultura da SMEC, 1972, s/p;

PROENÇA, M. C. O negro tinha caráter como o diabo. In: REGO, J. L. do. *O Moleque Ricardo*. 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, s/d, p. XV-XLVII;

QUERINO, Manuel. O Colono Preto Como Fator da Civilização Brasileira. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 13, p. 143-158, 1980;
_____. *A Bahia de Outr'ora*: vultos e factos populares. 2ª ed. Bahia: Livraria Econômica, 1922;

RABELLO, S. *O Povoado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1980;

RAGO, M. *Do cabaré ao lar*: a utopia da cidade disciplinar. Brasil: 1890-1930. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997;

REGO, J. L. do. *Ligeiros traços*: escritos da juventude. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2007;

_____. *Usina*. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2002;

_____. *Bangüê*. 21ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002;

_____. Prefácio. In: BELLO, Júlio. *Memórias de um senhor de engenho*. 3ª ed. Recife: FUNDARPE, 1985, p. XIX-XX;

_____. *Doidinho*. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1983;

_____. *Menino de engenho*. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1970;

_____. *O Moleque Ricardo*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, s/d;

REIS, J. J. *Domingos Sodré, um sacerdote africano*: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008;

_____. *Rebelião escrava no Brasil*: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003;

_____. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA, n. 24, p. 199-242, 2000;

_____; SILVA, E. *Negociação e conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1999;

_____. *A morte é uma festa*: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1998;

Relatorio apresentado a Assemblea Legislativa da Bahia pelo excellentissimo senhor Barão de S. Lourenço, presidente da mesma provincia, em 6 de março de 1870. Bahia, Typ. do Jornal da Bahia, 1870. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/139/>. Acesso em: 29/09/2010;

Relatorio do presidente da provincia de Pernambuco em o 1.o de março de 1854. Signed by Joze Bento da Cunha e Figueiredo, Recife, Mar. 1, 1854. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/669/>; acesso em 27/09/2010;

Resolução de 26 de Maio de 1860. In Cracoatá, J. P. J. da S. *Imperiaes resoluções tomadas sobre consultas da Secção de Justiça do Conselho de Estado:* desde o anno de 1842, em que começou a funccionar o mesmo Conselho, até hoje. Parte I. Rio de Janeiro: Garnier, 1884. Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/search?fq=dc.subject:%22Brasil.+Conselho+de+Estado.+Se%C3%A7%C3%A3o+de+Justi%C3%A7a%22; acesso em 26 de outubro de 2010;

RIBEIRO DA COSTA, A. de L. Espaços negros: "cantos" e "lojas" em Salvador no século XIX. *Caderno CRH*. Suplemento, p. 18-34, 1991;

ROCHA, A. P. A escravidão na economia política. *Revista de História*, São Paulo, p. 97-108, jan/jul 1989;

RODRIGUES, N. *Os africanos no Brasil*. 8ª ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2004;

RUSKIN, J. *A lâmpada da memória*. Salvador: Pretextos, 1996;

SAHLINS, M. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003;

SAID, E. W. *Orientalismo*: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2007;

SANCHES, S. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17, vol. 3, p. 879-888, setembro/dezembro 2009;

SANTOS, J. T. dos. Geografia religiosa afro-baiana no século XIX. *Revista VeraCidade* – Ano IV, n. 5, p. 1-16, outubro de 2009;

SARASÚA, C. *Criados, nodrizas y amos*: el servicio doméstico en la formación del mercado de trabajo madrileno, 1758-1868. México/Espana, Siglo Veintiuno Editores, 1994;

SAVAGE, M. Classe e história do trabalho. In: BATALHA, C. H. M.; SILVA, F. T. da; FORTES, A. (org.). *Culturas de classe*: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004, p. 25-48;

SCHWARCZ, L. M. Dos males da dádiva: sobre as ambigüidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. (org.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p. 23-54;

_____. *O espetáculo das raças*: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2002;

SCOTT, J. C. *Domination and the arts of resistance*: hidden transcripts. New Haven and London, Yale University Press, 1990;

SCOTT, J. Prefácio a Gender and Politics of História. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 11-27, 1994;

SERRA, M. M. P. Algumas considerações sobre a circulação de crianças no Brasil e sua distribuição por regiões. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Campinas, v. 20, n. 2, p. 229-239, jul./dez. 2003;

SETTE, M. *Romances Urbanos*. Recife: Ed. do Organizador, 2005;

_____. *Romances Rurais*. Recife: Ed. do Organizador, 2005;

_____. *Memórias íntimas: caminhos de um coração*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1980;

_____. *Arruar*: história pitoresca do Recife Antigo. 3ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1978;

SIEGOL, M. Mães pretas, filhos cidadãos. In: CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. (orgs.) *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p. 315-346;

SILVA, Eliane Moura da. Trabalhadora normatizada: mãe, esposa e dona-de-casa reguladas. *História*, São Paulo, vol. 5/6, p. 35-46, 1986-1987;

SILVA, M. H. *Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004;

SILVA, M. H. R. da. Mulheres negras no mercado de trabalho: empregadas domésticas. *Caderno Espaço Feminino*, v. 16, n. 19, p. 45-55, Jul./Dez. 2006;

SLENES, R. *Na senzala, uma flor*: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999;

SOHIET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, M. *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 362-400;

STENDHAL. *O vermelho e o negro*. São Paulo: Abril Cultural, 1979;

STOLCKE, V. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade?. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 20, p. 101-119, junho de 1991;

TILLY, L. Gênero, História das Mulheres e História Social. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 29-62, 1994;

TOLLENARE, L. F. de. *Notas Dominicais*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1978;

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol. I. "A Árvore da Liberdade". Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004;

_____. *A formação da classe operária inglesa*. Vol. II A Maldição de Adão. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002;

_____. *Costumes em comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2002;

_____. Algumas observações sobre classe e "falsa consciência". In: NEGRO, A. L.; SILVA, S. (org.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos: E. P. Thompson*. Campinas: Unicamp, Textos Didático, nº 10, vol. 2, p. 95-106, fevereiro de 1998;

_____. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981;

_____. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Editorial Crítica, 1979;

TODOROV, T. *A conquista da América*: a questão do outro. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999;

VAN HOLTHE, J. M. O. Quintais urbanos de Salvador: realidades, usos e vivências no século XIX. *Cadernos*, 2, p. 61-73. Disponível em http://www.portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/viewFile/1403/887. Acesso em 07 de julho de 2010;

VASCONCELOS, M. E. *"Moças honestas" ou "Meninas perdidas": um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007;

VELASCO E CRUZ, M. C. Da tutela ao contrato: "homens de cor" brasileiros e o movimento operário carioca no pós-abolição. *Topoi*, v. 11, n. 20, p. 114-135, jan.-junho 2010;

VENÂNCIO, R. P. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999;

VERGER, P. *Notícias da Bahia de 1850*. 2ª ed. Salvador: Corrupio, 1999;

VILELA, C. *A Emparedada da Rua Nova*. 4ª ed. Recife: Ed. do Organizador, 2005;

VOSNE MARTINS, A. P. Possibilidades de diálogo: classe e gênero. *História Social*, Campinas, SP, n. 4/5, p. 135-156, 1997/1998;

ZAMPARONI, V. *De escravo a cozinheiro*: colonialismo e racismo em Moçambique. Salvador: EDUFBA/CEAO, 2007.

**Documentos manuscritos:**

Arquivo Geral da Cidade, Rio de Janeiro – AGC-RJ, Consulta, Conselho de Estado, Secções Reunidas de Justiça e Império, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1889, *Serviço Doméstico; Projetos de Posturas e Pareceres do Conselho d'Estado sobre o serviço doméstico no Rio de Janeiro*, 1881-1889, Cod. 50-1-43;

Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Salvador – AHPMS. *Actas das Sessões da Camara de Salvador*, 30/12/1886;

Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Salvador – AHPMS. *Infração de Posturas*, Papéis Avulsos, 1835-1890;

Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia – AHSCMBA, *Livro 1º de Termos de Saída de Expostos*, Nº 1219, Estante H, 07/11/1871 a 18/04/1893;

Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia – AHSCMBA, *Livro 2º de Termos de Saída de Expostos*, Nº 1220, Estante H, 22/06/1893 a 04/01/1910;

Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia – AHSCMBA, *Livro 6º de Actas da Mesa*, Nº 22, 1891-1895. Sessão de 23 de novembro de 1894;

Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia – AHSCMBA, *Livro 8º de Atas da Mesa*, N. 24, 1902-1910. Sessão de 15 de março de 1904;

Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia – AHSCMBA, *Termos de Locação de Serviço de Expostos*, 1870, Nº 1218, Est. H, Condições do presente contracto;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Presidência da Província, *Correspondência Recebida da Polícia*, 20/071887, 3139-74;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Colonial, *Polícia*, Maço 6506, Secretaria de Polícia, 1887;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, *Polícia, Escravos*, Maço 6322, Castigos, 1858, sem numeração;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Lesões Corporais em Maria Brasilina [Rozalina] de Jesus. Estante 215, cx. 1, doc. 2. Bahia, 1901;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Injúrias/Calúnia. Injúrias proferidas por Josefa Maria Custódia, Bahia, 1882. Estante 191, cx. 6, doc. 4;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais, 1898. Estante 21, Cx. 726, doc. 7.

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Rés: Romana Ferreira de Sant'Anna e Anna Cândida de Almeida. Estante 215, cx. 19, doc. 5, Bahia, 1899;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 215, Cx. 19, doc. 3. Lesões corporais em Alexandrina Thereza da Conceição. Réu: Antonio Pereira Portugal Filho. Bahia, 1899;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 203, Cx. 236, doc. 12. Lesões Corporais em Joanna Valeria Pires. Réu: Porcino de Tal. Bahia, 1894;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 203, Cx. 236, Doc. 3. Lesões Corporais em Maria Celestina, 1894;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Estupro, Estante 192, cx. 8, doc. 2. Estupro de Maria de Jesus. Réu: José Pereira Pinto. Bahia, 1900;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Defloramentos. Estante 198, Cx. 1, doc. 10. Defloramento de Catharina Elysa Fuqui. Réu: Ritro Jacob Bos. Bahia, 1900;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Furto, Estante 210, cx. 2, doc. 5. Furto. Rés: Gertrudes Ribeiro Sanches e Maria Justina Garcez, Bahia, 1901;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Furto. Estante 210, cx. 10, doc. 8. Ré: Francisca de Santa Izabel. Salvador, 1917;

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciária, Série Lesões Corporais. Estante 215, Cx. 19, doc. 3. Lesões corporais em Alexandrina Thereza da Conceição. Réu: Antonio Pereira Portugal Filho. Bahia, 1899;

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE, Fundo Secretaria de Segurança Pública (FSSP), Livro N. 430, 1887-1889;

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE, Fundo Conselho Municipal do Recife, Livro Nº 6, *Acta da Sessão Ordinaria do Concêlho Municipal do Recife*, sôb a Presidência do Senr. Commendador Joaquim Alves da Fonseca, 09/05/1896, fls. 24v-25v;

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE, Fundo Governo do Estado, Série SC, Cód. 1, 1842;

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE, Fundo Governo do Estado, Série SC, Códice 2, 1854;

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano – APEJE, *Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir*). 4ª Seção. Palácio da Presidência de Pernambuco, em 19/071887;

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP. Apelação Cível do Juízo Municipal da 2ª Vara desta Cidade do Recife. Apelante: Emília Rosa Garcia. Apelada: Josefa Leopoldina de Mello Marinho. Caixa 9, 1871;

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP. Arquivo Crimes e Denúncias, Caixa 1883-1884. Denúncia contra Manoel do Valle, Pernambuco;

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP. Denúncia contra Eduardo Daniel dos Reis, Pernambuco, 1910, Cx. (alterada, sem condições de identificação);

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP. Processo-crime de

defloramento de Donata Caetana da Costa, 1887, Caixa 4, Apelação Crime do Júri da Cidade do Recife;

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP. Processo de Revista Crime Entre as Partes, Recorrente: Galdino Nunes Pereira de Albuquerque; Recorrido: a Justiça. Caixa 3, 1881;

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco – IAHGP. Queixa. Autora: Dona Anna Alexandrina Bandeira de Mello. Réu: Antonio Pereira de Magalhães, 1886;

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco – IAHGP. Recurso crime interposto de Juízo de Direito Substituto do 4º Distrito Criminal desta Cidade e Comarca do Recife. Recorrente: Jozé Targino Gonçalves Fialho. Recorrida: a Justiça, 1874, cx. 6;

Memorial de Justiça de Pernambuco. Denúncia de assassinato contra Pedro Alexandrino da Silva ("Pedro Ventania") e Maria Jacintha do Nascimento, Pernambuco, 1902, Estante 26, A 5;

Memorial de Justiça de Pernambuco. Denúncia de estupro contra João Gomes da Fonseca, Pernambuco, 1902, cx. 1, estante 26, A 5.

**Documentos microfilmados:**

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, *Diário de Notícias*, Microfilme, Flash 1, 02/09/1876, 15/01/1876, 04/01/1878 e 11/06/1880;

*Gazeta da Bahia*, 1 de fevereiro de 1880, fl. 2;

LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 14/03/1840;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 02/03/1841;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 10/03/1842;

LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 23/03/1842;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 16/04/1845;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 14/03/1846;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 12/03/1847;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 24/03/1847;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 23/03/1848;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 31/03/1848;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 07/03/1849;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 09/03/1853;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 16/02/1855;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 14/03/1856;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 02/03/1857;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 17/03/1859;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 21/03/1859;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 15/03/1860;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 27/03/1860;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 01/03/1861;

LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 04/03/1861;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 06/03/1861;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 09/03/1861;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 27/03/1861;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 20/01/1862;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 29/03/1862;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 09/03/1869;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 05/01/1870;
LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE. *Diário de Pernambuco*, 11/01/1870.

## ANEXOS

Anexo A:

### Actas das Sessões da Câmara de Salvador

"Acta da Sessão extraordinária em 30 de Dezembro de 1886.

Presidencia do Sr. Dr. Augusto Ferreira França.

Presentes, ás horas do costume os Srs. Vereadores Dr. Augusto Ferreira França, Dr. Manoel Teixeira Soares, Capt.m Antonio José Machado J.or, Capt.m Durval Hemerlino Ribeiro, Cor.el Leobino Cardoso Lisboa, Dr. Militão Barbosa Lisboa, Luiz d'Oliveira Vasconcellos, Capt.m João da Silva Bahia, Comm.dor João Rodrigues Germano e Capt.m João Gonçalves Tourinho, o Sr. Dr. Presidente nos termos da lei, declarou aberta a sessão, dizendo que havendo hoje muito trabalho n'ella, chamava o Sr. Official Maior para ajudar o Secretário.
(...) fl. 22.

*Das páginas 22v a 25:*
"O Sr. Dr. Presidente apresentou o projecto de Posturas sobre locação de serviço domestico e que foi formulado de accordo com as commissões de Justiça e Posturas. Antes de pôr a matéria em discussão, disse que as posturas não são completas, mas que, não estando ainda em uso o regimen que em outros logares vigora sobre os que locam seu serviço, era preciso começar por poucas disposições para depois completal-as conforme a experiencia.

Eis o projecto: 1.ª – Haverá na Secretaria da Policia um livro de registro destinado á inscripção das pessoas que, sendo livres ou libertas, tomarem, mediante salario, a occupação de cosinheiro, copeiro, lacaio, cocheiro, jardineiro, moço de hotel, casa de pasto e hospedaria, de costureira, engommadeira, ama secca ou de leite, e, em geral, de qualquer serviço domestico.

2.ª – No livro de registro, que será fornecido pela Camara Municipal, numerado, rubricado e com termos de abertura e encerramento por quem ella designar, lançar-se-hão o nome, naturalidade, estado, idade, profissão, signaes caracteristicos e nacionalidade do inscripto, sendo a este livre fazer declarar ou não a sua filiação.

Nésse mesmo livro ou em outros auxiliares que o Chefe de Policia crear, mas que não serão fornecidos pela Camara, serão lançados os assentamentos que disserem respeito ao inscripto.

3.ª – Não será inscripto quem não for vaccinado, o que soffrer de molestia contagiosa ou que cause repugnancia; aquelle contra quem houver procedimento criminal, em quanto não se mostrar livre de culpa; o menor sem autorisação de seu pae, da pessoa sob cujo poder se achar legalmente ou do Juiz de Orphãos; e a mulher casada, que viva em companhia de seu marido, sem autorisação déste.

4.ª – No acto da inscripção receberá o inscripto uma caderneta, também fornecida pela Camara, mas authenticada na Secretaria da Policia, contendo impressas as presentes posturas e 24 folhas em branco, a qual servirá para lançar-se n'ella o que constar no livro do registro sobre a inscripção, assim como qualquer declaração que mandar fazer o Chefe de Policia, e no seu impedimento o Delegado do 1º Distrito do Termo da Capital, a pedido do legitimo possuidor da mesma caderneta, quando for considerado attendivel, ou quando a autoridade entender conveniente mandar fazel-a independente de pedido.

5.ª – A primeira caderneta será fornecida gratuitamente, as outras posteriores, porem, sel-o-ão mediante o pagamento de 1 $ 000 réis no caso de ser dada uma nova por se ter perdido a primeira, e de 500 réis no caso de estar já toda escripta aquella; sendo as ditas quantias recolhidas ao cofre Municipal para serem applicadas ás despesas com o registro.

Sem que o inscripto apresente a caderneta anterior toda escripta, ou justifique a sua perda, não se lhe dará nova se não depois de satisfeita a multa de que trata a 2ª parte da postura n.º 25.

6.ª – O inscripto se apresentará na Repartição da Policia uma vez em cada anno, pelo menos, do que obterá declaração na caderneta, que exhibirá n'essa occasião, salvo justificando a sua perda.

7.ª – Toda a pessoa que, sendo das que trata a postura n.º 1, locar o seu serviço a dono, ou ao seu preposto de hotel, hospedaria, casa de pasto e de outros estabelecim.tos de qualquer genero, em que se preste serviço ao publico, sem achar-se inscricpta na fórma da postura n.º 2, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

8.ª – O dono, ou seu preposto, de hotel, hospedaria, casa de pasto e de outros estabelecimentos de qualquer genero, em que se preste serviço ao publico, que tomar ao seu serviço alguma das pessoas de que trata a postura n.º 1, sem achar-se ella inscripta na forma da de n.º 2, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

9.ª – Toda a pessoa das referidas na postura n.º 1, quer se ache inscripta, quer não, que abandonar o estabelecimento ou casa em que houver locado o seu serviço, antes de findo o praso certo do contracto que por alguns dos meios reconhecidos em direito tenha feito, não tendo alguma das justas causas de que trata a postura seguinte, incorrerá na pena de 20$000 de multa, ou 4 dias de prisão, sem prejuízo das mais em que possa tambem incorrer.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

10.ª – Serão consideradas justas causas para retirada, antes de findo o praso certo do contracto: 1.º enfermidade grave do locador do serviço que o inhabilite para prestal-o; 2.º falta de pontual pagamento do seu salario; 3.º maus tratos feitos pelo amo ou por pessoa de sua familia; 4.º exigencia de prestação de serviço para que se não tiver ajustado, ou de actos offensivos da lei e dos bons costumes.

11.ª – Aquelle que, tomando ao seu serviço alguma das pessoas a que se refere a postura n.º 1, a qual esteja devidamente inscripta e se ache na posse legitima de sua caderneta, despedil-a de sua casa ou de seu estabelecimento, ou d'aquelle em que for preposto do dono, antes de findo o praso certo do contracto que por algum dos meios reconhecidos em direito tenha feito, não tendo para isso alguma das justas causas enumeradas na seguinte postura, incorrerá na pena de 20$000 de multa, ou 4 dias de prisão, sem prejuízo das mais em que possa tambem incorrer.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

Se antes da despedida for pago o salario do locador do serviço pelo tempo que faltar para preenchimento do praso, não terá applicação esta postura.

12.ª – Serão consideradas justas causas para a despedida da pessoa que locou o seu serviço, antes de findo o praso certo do contracto: 1.º enfermidade que sobrevenha e prive a pessoa de prestar convenientemente o serviço para que ajustou-se; 2.º vicio de embriaguez; 3.º infidelidade nas contas; 4.º impericia notoria para desempenhar o serviço contractado; recusa de prestal-o; 6.º calumnia, injuria, offensa e falta do respeito devido, tanto contra o amo como contra pessoa de sua familia.

13.ª – Toda a pessoa de que trata a postura n.º 1, que, achando-se inscripta ou não, locar o seu serviço por tempo indeterminado, não poderá deixar o estabelecimento ou casa onde estiver servindo, sem dar aviso de sua retirada ao dono do estabelecimento ou da casa, ou a

quem o represente; e aquella que abandonar a casa ou estabelecimento sem ter dado esse aviso, 8 dias antes pelo menos, salvo ocorrendo alguma das justas causas mencionadas na postura n.º 10, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

14.ª – Aquelle que tomar ao seu serviço por tempo indeterminado alguma das pessoas mencionadas na postura n.º 1, a qual se ache devidamente inscripta e esteja na posse legitima de sua caderneta, não poderá despedil-a sem dar-lhe aviso, com antecedência de 8 dias, pelo menos, salvo tendo alguma das justas causas enumeradas na postura n.º 12; pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

Se antes de despedida for pago o salario do locador do serviço correspondente aos 8 dias, não terá applicação esta postura.

15.ª – A mulher que alugar-se como ama de leite, occultando molestia que soffra, ou tenha sido reconhecida incapaz de amamentar crianças em exame medico porque tenha passado, em virtude de ordem ou despacho da Camara, do Chefe de Policia ou Delegado, e da Inspectoria de Hygiene Publica, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão, sem prejuízo das demais em que possa incorrer.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

16.ª – A mulher que, tendo-se alugado como ama de leite, recusar-se a ser examinada por medico designado pela Camara, pelo Chefe de Policia ou Delegado, e pela Inspectoria de Hygiene Publica, a pedido do amo, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

17.ª – A ama de leite que, tendo locado seu serviço por tempo certo, em virtude de contracto feito por algum dos meios reconhecidos em direito, abandonar a criança antes de findo o praso do seu contracto, não tendo para isso alguma das justas causas de que trata a seguinte postura, e reconhecidas pela forma n'ella determinada, incorrerá na pena de 30$000 de multa e 8 dias de prisão, alem das demais em que possa incorrer.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

18.ª – Serão consideradas justas causas para a ama de leite retirar-se antes de findo o praso do contracto: 1.º enfermidade que a impossibilite para amamentar a criança ou grave perigo para a sua saúde se continuar a amamental-a, que forem previamente reconhecidos mediante exame de medico designado pela Camara, pelo Chefe de Policia ou Delegado e pela Inspectoria de Hygiene Publica; 2.º falta de pontual pagamento do salario; 3.º maus tratos feitos pelo amo ou pessoa de sua familia; 4.ª exigencia de prestação de serviço para que se não tiver ajustado, ou de actos offensivos das leis e bons costumes, uma vez que as causas de n.º 2 em diante tenham sido com antecedencia declaradas á Repartição da Policia e por ella reconhecidas.

19.ª – A ama de leite que se tiver alugado por tempo indeterminado, não poderá abandonar a criança, antes de concluida a amamentação, sem que tenha alguma das justas causas mencionadas na postura n.º 18 e dado aviso ao seu amo, 15 dias antes, pelo menos, da sua retirada; e aquella que proceder de modo diverso incorrerá na pena de 30$000 de multa e 8 dias de prisão, alem das demais em que possa incorrer.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

20.ª – Será considerada concluida a amamentação a juízo de medico designado pela Camara, pelo Chefe de Policia ou Delegado e pela Inspectoria de Hygiene Publica, se ella não for havida por acabada, a ama de leite será obrigada a continual-a pelo tempo necessario, sob as mesmas penas da postura antecedente, salvo occorrendo alguma das justas causas da postura n.º 18.

21.ª – A pessoa que despedir ama de leite, que se ache devidamente inscripta na forma da postura n.º 2 e esteja na legitima posse de sua caderneta, antes de findo o praso certo do

contracto feito por algum dos meios reconhecidos em direito, ou sem aviso com antecedencia de 15 dias pelo menos, quando a locação for por tempo indeterminado, não tendo para isso alguma das justas causas referidas na seguinte postura, incorrerá na pena de 30$000 de multa ou 8 dias de prisão, alem das demais em que possa incorrer.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

22.ª – Serão consideradas justas causas para ser despedida a ama de leite, antes do praso e sem aviso dos 15 dias: 1.º as mesmas de que trata a postura n.º 12; 2.º falta de leite, ou corrupção deste ou gravidez da ama, reconhecidas mediante exame de medico designado pela Camara, pelo Chefe de Policia ou Delegado e pela Inspectoria de Hygiene Publica; 3.º falta de zelo para com a criança.

23.ª – Fica entendido que, quando houver accordo previo entre o amo e a pessoa que locar o seu serviço para retirada ou despedida d'elle, não terão applicação a penas das posturas n.os 9 a 22.

24.ª – Qualquer pessoa das que trata a postura n.º 1, que se ache inscripta ou não no livro do registro, que deixar de comparecer a Repartição da Policia, a chamado do Chefe de Policia ou Delegado, e no prazo por elle marcado, que começará a correr da hora da intimação , sendo o chamado feito para objecto attinente á essa profissão; e a que, estando inscripta, não se apresentar espontaneamente na dita Repartição uma vez, pelo menos, em cada anno, incorrerão na pena de 10$000 de multa ou dous dias de prisão.

25.ª – A pessoa das mencionadas na postura n.º 1 que falcificar caderneta ou fizer alteração na sua verdadeira, incorrerá na pena de 20$000 de multa ou 4 dias de prisão, sem prejuízo das mais em que possa tambem incorrer; e a que occultar ou destruir a sua caderneta, ou não justificar a sua perda quando tiver de exhibil-a ou for exigida sua apresentação pelo Chefe de Policia ou Delegado, incorrerá na pena de 10$000 de multa ou 2 dias de prisão.

As penas serão dobradas nos casos de reincidencia.

26.ª – Quem falcificar ou fizer alteração em caderneta alheia, destruil-a, inutilisal-a ou usar d'ella como sua, incorrerá na pena de 30$000 de multa e 8 dias de prisão, sem prejuízo das demais em que possa incorrer.

A pena será dobrada nos casos de reincidencia.

27.ª – As presentes posturas somente terão applicação na cidade dentro do limites da demarcação para a decima urbana, e só começarão a vigorar noventa dias depois da data de sua publicação.

Bahia, 30 de Dezembro de 1886. A. França.>>

Posta a materia em discussão, e depois em votação, foi approvado o projecto pelos Srs. Vereadores presentes (11); ficando tambem pelos mesmos votos autorisado o Sr. Dr. Presidente a publicar e pôr em execução as posturas, logo que approvadas."

Anexo B:

**Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir). 4ª Seção. Palácio da Presidência de Pernambuco, em 19 de Julho de 1887. Conformidade com a proposta da Câmara Municipal do Recife. Série: Administração. Fundo: Presidência da Província.**

Página 1

- 4.ª Secção. – *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Julho de 1887.*

O presidente da provincia, de conformidade com a proposta da Camara do municipio do Recife, contida em officio n. 44 de 13 de Junho findo, e de accordo com a informação n. 556, de 21 do mesmo mez, do Dr. Chefe de policia, resolve, em vista do art. 3.º n. 60 da lei n. 1897, de 24 de Maio ultimo, e usando da autorisação conferida pela lei geral de 25 de Outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe no referido municipio as seguintes

**POSTURAS**

Art. 1.º Criado de servir, no sentido desta postura, é toda a pessoa de condição livre, que, mediante salario convencionado, tiver ou quizer ter occupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, de cosinheiro, engommadeira, copeiro, cocheiro, hortelão, de moço de estribaria, ama de leite, ama secca ou costureira, e em geral a de qualquer serviço domestico.

Art. 2.º E' prohibido a qualquer que seja exercer a ocuppação de criado ou criada, sem estar inscripto no livro de registro da secretaria de policia. O infractor incorrerá na multa de vinte mil réis e em oito dias de prisão.

Art. 3.º Para a inscripção dos criados deve haver na secretaria da policia um livro, no qual se fará a declaração do nome, sexo, idade, naturalidade, filiação, côr, estado, classe de occupação e mais caracteristicos, que possam, de futuro, servir de base á prova de sua identidade, epoca da inscripção com margem para observação tirada dos certificados de procedimento dos mesmos, escriptos nas cadernetas respectivas.

Art. 4.º Para a inscripção no livro de registros, basta apresentar-se a pessoa na secretaria da policia e declarar ao secretario que deseja ser inscripto, como criado, provando primeiramente a sua condição de livre, com attestado de pessoa abonada.

Art. 5.º Feita a inscripção se entregará ao inscripto uma caderneta de vinte folhas numeradas e rubricadas por um empregado da secretaria, na qual caderneta deverão constar os artigos desta postura, o numero de ordem da inscripção e mais dizeres, de que trata o art. 3.º, assim como o nome e domicilio da pessoa a cujo serviço o criado estiver ou fôr destinado; o nome do pai e mãi, tutor ou curador do criado, quando fôr este menor e assignatura do secretario.

Pela caderneta pagará o inscripto a quantia de um mil réis á Camara Municipal.

Art. 6.º Si o criado inscripto perder a sua caderneta, depois de justificada essa perda na secretaria da policia, se dará outra, pagando também mil réis á Camara; devendo neste caso transcrever-se na nova caderneta tudo quanto acerca do dito criado constar no livro dos certificados.

Página 2

Art. 7.º Ninguem poderá tomar a seu serviço criado ou criada, que não estiver inscripto

no registro da secretaria da policia, e não possua a caderneta respectiva, com certificado do seu procedimento, passado pela ultima pessoa a quem tiver servido, estando este certificado registrado na secretaria da policia, conforme o art. 12, sob pena de vinte mil réis de multa.

Art. 8.º Aquelle, que tomar a seu serviço um criado, deverá escrever ou mandar escrever (não sabendo ou não podendo) na caderneta, o seu contracto, que mandará, dentro de 24 horas, transcrever no livro dos certificados, que haverá na secretaria da policia; e quando sahir o criado deverá ou mandará certificar (não sabendo ou não podendo escrever) na mesma caderneta o motivo da sahida e o comportamento do criado, emquanto o servio. O infractor pagará a multa de vinte mil réis pela infracção de qualquer destas obrigações.

Art. 9.º A' mesma multa, acima, está sujeito aquelle que negar-se a certificar o comportamento do criado, ou o que por dólo não certificar a verdade.

Art. 10. O contracto deve ser inscripto na caderneta pela maneira seguinte: Tomei hoje, *tanto do mez de*... por *tantos mezes*, para meu serviço, como copeiro, ou criado de servir, cosinheiro ou ama de leite etc. etc. a F. que se acha inscripto no registro da policia sob numero... tendo convencionado pagar-lhe o salario de... por mez (data e assignatura).

Art. 11. O contracto poderá ser feito por tempo indeterminado, e isto mesmo será declarado no termo ou declaração do contracto.

Art. 12. O criado, quando deixar o serviço do seu patrão, ou para servir a outro, ou por ter abandonado a sua profissão ou occupação, deverá dentro de 24 horas apresentar na secretaria da policia a sua caderneta, para ser transcripta no livro de certificados o theor do certificado, de que trata o art. 7.º. O infractor pagará a multa de dez mil réis e soffrerá cinco dias de prisão.

Art. 13. Não poderá abandonar a casa do patrão, sem previo aviso de oito dias antes, o criado que tiver contractado os seus serviços por tempo indeterminado, e, sendo por tempo certo, antes de findo este; excepto havendo causa justa. O infractor pagará a multa de trinta mil réis e soffrerá oito dias de prisão.

Art. 14. São causas justas para isso:

§ 1.º Doença repentina, que vizivelmente o impossibilite do serviço ou molestia grave em pessoa do conjuge, filho, pai, ou mãe.

§ 2.º Falta de pagamento de seu salario no tempo ajustado.

§ 3.º Sevicias ou máos tratos de seu patrão ou de pessoa de sua familia, verificados por qualquer autoridade policial.

§ 4.º Exigencias de serviços, que não os contracto [sic.] ou de outros, que forem contrarios ás leis, á moral e aos bons costumes.

Art. 15. Nenhum criado, que, tiver pelas formas d'estas posturas, contractado os seus serviços poderá ser despedido (excepto havendo causa justa).

Página 3

§ 1.º Sem previo aviso do patrão cinco dias antes, o que será transmittido á camara e ao chefe de policia, sendo o contractado por tempo indeterminado.

§ 2.º Antes de findo o praso do contracto, tendo sido este por tempo certo. O infractor pagará ao criado a importancia correspondente ao salario de um mez, sendo o contracto por tempo indeterminado, e a importancia correspondente ao tempo que faltar para findar-se o contracto, sendo este por tempo determinado.

Art. 16. São causas justas para isto:

§ 1.º Doença do criado que o impossibilite da prestação dos serviços para que se contractou.

§ 2.º Embriaguez habitual.

§ 3.º Recusa ou impericia para o serviço contractado, excepto n'este caso si o criado já

estiver a serviços por mais de um mez,

§ 4,º Negligencia, desmasello no serviço depois de ser advertido.

§ 5.º Injuria, calumnia feita ao patrão ou a qualquer pessoa da familia d'este.

§ 6.º Sahida da casa a passeio ou a negocio sem licença do patrão, principalmente á noite.

§ 7.º A pratica de actos contrarios ás leis, á moral e bons costumes e de vicios torpes.

§ 8.º O costume de enredar e promover discordia no seio da familia, ou entre os outros creados da casa.

§ 9.º A manifestação da gravidez na creada solteira ou na casada, que estiver ausente de seu marido.

§ 10. A infracção de qualquer dos deveres, de que trata o art. 22.

Art. 17. A mulher, que quizer empregar-se como ama de leite é obrigada, além do que está estabelecido n'estas posturas a respeito dos criados em geral, a sujeitar-se na secretaria de policia a um exame medico da camara municipal, o qual declarará na caderneta o estado de saude em que ella se achar.

Será este exame repetido todas as vezes que o patrão exigir e sem essa exigência de 30 em 30 dias, sob pena de lhe ser cassada a caderneta.

Art. 18. A ama de leite, além das causas declaradas no art. 14, poderá abandonar a casa do patrão, quando da amamentação lhe possa provir ou já tenha provindo [sic.] alguma enfermidade, por causa de sua constituição physica, ou por molestia transmissivel da criança, tudo a juizo do medico da camara, que isto mesmo declarará na caderneta.

Art. 19. As amas de leite não se poderão encarregar da amamentação de mais de uma criança, sob pena de vinte mil réis de multa e cinco dias de prisão.

Art. 20. Não poderá ser empregada como ama de leite a mulher cujas condições de saude, a juizo do dito medico, não lhe permitirem a amamentação, sem prejuizo reconhecido para si, ou para a creança. A infractora pagará a multa de trinta mil réis, além de oito dias de prisão.

Página 4

Art. 21. A ama de leite poderá ser despedida sem as formalidades do art. 16 quando tiver vicios, que possam prejudicar a criança, ou quando tiver falta de leite, ou fôr este de má qualidade ou, ainda, quando não tratar com zelo e carinho a criança ou finalmente quando fizer esta ingerir substancias nocivas á saude.

Art. 22. São deveres do criado:

§ 1.º Obedecer com bôa vontade e diligencia ao seu patrão, em tudo que não seja illicito ou contrario ao seu contracto.

§ 2.º Zelar dos interesses do patrão e evitar, podendo, qualquer damno, a que esteja exposto.

Art. 23. O criado é obrigado pelas perdas e damnos, que por culpa sua soffrer o seu patrão, que poderá descontal-o do salario do mesmo criado, ficando a este salvo o direito de justificar a sua innocencia e haver a importancia descontada.

Art. 24. São deveres do patrão:

§ 1.º Tratar bem ao criado, respeitando a sua personalidade, honra, dignidade e pundonor,

§ 2.º Fazer tratal-o por conta de seus salarios, si outra cousa não estiver convencionado no contracto, de suas enfermidades passageiras; sendo que, si a molestia se prolongar por mais de oito dias ou si fôr grave e contagiosa, o fará recolher ao hospital de misericordia, ou em outro qualquer estabelecimento pio, si porventura não tiver o criado casa particular onde possa ser tratado.

§ 3.º Conceder o tempo necessario para ouvir missa aos domingos e dias santificados e confessar-se.

Art. 25. O patrão é obrigado a indemnisar ao criado das perdas e damnos que por culpa sua elle venha a soffrer.

Art. 26. O contracto para o serviço de menores só poderá ser effectuado com os mais ou tutores, que se obrigarão pelo fiel cumprimento do mesmo, e pela execução desta postura.

Art. 27. O criado que, para empregar-se como tal falsificar a caderneta ou os certificados, incorrerá na multa de vinte mil réis e soffrerá oito dias de prisão, além da penas do crime de falsificação imposta pelo codigo criminal.

Art. 28. O patrão, que não pagar o serviço do criado, de conformidade com o seu contracto, será multado em trinta mil réis, além do que lhe estiver a dever.

Art. 29. O patrão ou pessôa de sua familia, que induzir o criado á pratica de actos contrarios ás leis e aos bons costumes, além das penas e que incorrer, será multado em vinte mil réis.

Art. 30. As penas estabelecidas n'esta postura serão cominadas em dobro no caso de reincidencia.

Art. 31. Será convertida em prisão simples a multa, quando o criado infractor não a puder ou não a quizer pagar, devendo tomar por base na liquidação o preço do salario ajustado no contracto, para fazer-se a commutação e proceder-se nos termos da primeira parte do art. 2.º do regulamento de 18 de Março de 1849.

Art. 32. Sobre esta mesma base se converterá em prisão a multa imposta ao patrão, que não a puder ou não a quizer pagar.

Página 5

Art. 33. A camara municipal fornecerá á Secretaria da Policia o livro das inscripções, o dos certificados e as cadernetas, cujo producto será arrecadado por ella, bem como as multas.

Art. 34. Ficão revogadas as disposições em contrario.

*Pedro Vicente de Azevedo*.